



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação

VINICIUS PAROLIN WOHNATH

CONSTITUINDO A NOVA REPÚBLICA:
Agentes católicos na Assembleia Nacional 1987-88

CAMPINAS
2017

VINICIUS PAROLIN WOHNDRATH

**CONSTITUINDO A NOVA REPÚBLICA:
AGENTES CATÓLICOS NA ASSEMBLEIA NACIONAL 1987-88**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas para a obtenção do título de Doutor em Educação, na área de concentração Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte.

Orientadora: Profa. Dra. Agueda Bernardete Bittencourt

O arquivo digital corresponde à versão final da tese defendida pelo aluno Vinicius Parolin Wohnrath e orientada pela Profa. Dra. Agueda Bernardete Bittencourt.

**CAMPINAS
2017**

Agência(s) de fomento e n°(s) de processo(s): FAPESP, 2014/03203-2; CNPq, 141470/2013-5; CAPES, 99999.003551/2015-06
ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-5717-0906>

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca da Faculdade de Educação
Rosemary Passos - CRB 8/5751

Wohnrath, Vinicius Parolin, 1985-
W827c Constituindo a Nova República : agentes católicos na Assembleia Nacional 1987-88 / Vinicius Parolin Wohnrath. – Campinas, SP : [s.n.], 2017.

Orientador: Agueda Bernardete Bittencourt.
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.

1. Brasil. Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988). 2. Reforma agrária. 3. Direitos infantojuvenis. 4. Igreja Católica. I. Bittencourt, Agueda Bernardete, 1950-. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Constituting the New Republic : Catholic agents in the National Assembly 1987-88

Palavras-chave em inglês:

Brazil. National Constituent Assembly (1987-1988)

Land reform

Children's rights

Catholic Church

Área de concentração: Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte

Titulação: Doutor em Educação

Banca examinadora:

Agueda Bernardete Bittencourt [Orientador]

Ana Maria Fonseca de Almeida

Dalmo de Abreu Dallari

Ernesto Seidl

Ricardo Mariano

Data da defesa: 19-04-2017

Programa de Pós-Graduação: Educação

** As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade do autor e não refletem necessariamente a visão destas agências de fomento.*

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação

Tese de Doutorado

Constituindo a Nova República: agentes católicos na Assembleia Nacional 1987-88

Autor: Vinicius Parolin Wohnrath

Comissão julgadora

Agueda Bernardete Bittencourt (*orientadora*)
Ana Maria Fonseca de Almeida
Dalmo de Abreu Dallari
Ernesto Seidl
Ricardo Mariano

A ata da defesa assinada pelos membros da comissão examinadora consta no processo de vida acadêmica do aluno.

Dedico ao Cláudio, à Leila e ao Raphael

AGRADECIMENTOS

Pai, mãe e Rapha: com todo meu amor, muito obrigado por tudo!

Agradeço à professora Agueda Bittencourt pela cuidadosa orientação e pelas portas abertas.

Agradeço ao professor Afrânio Raul Garcia Jr. pela acolhida no CESSP/EHESS.

Agradeço aos professores Ana Maria F. de Almeida, Dalmo Dallari, Ernesto Seidl, Letícia Canêdo, Luís Renato Vedovato e Ricardo Mariano pelas contribuições nas bancas de qualificação ou defesa de tese.

Agradeço aos estimados Anne Capelo, André Sussumu, Daniel Mattosinho, Eli Torres, Guilherme Arduini, Jéssica Melo, Juliana Basílio, Juliana Amaro Vieira, Lívia Batista, Luís Gustavo Lazzarini, Pâmela Ramelo, Pedro Marcondes, Pedro Rigolo, Rafael Tieppo, Marília Moschkovich & Munir Pompeo de Camargo pelo diálogo constante.

Agradeço aos amigos Adly Manseri, Guilherme Medeiros Machado & Itzi Gaëlle Segundo Métay pelos momentos incríveis vividos em Paris.

Agradeço aos velhos companheiros de Unesp e de Focus/Unicamp pelo incentivo de sempre.

Agradeço aos colegas do *Groupe de Réflexion sur le Brésil Contemporain* e do Projeto Temático Congregações Católicas, Educação e Estado Nacional pela convivência nos últimos anos.

Agradeço a FAPESP, ao CNPq e a CAPES pelo financiamento da pesquisa no Brasil e na França.

As leis transmitem-se, e o direito,
Como doença sem fim e sem descanso,
De uma a outra geração, a cito,
E de um a outro ponto, de mano.
Passa o absurdo a razão, o benefício a praga;
És neto? ai! fado ingrato, o teu!
Do direito, porém, que conosco nasceu,
É que ninguém jamais indaga.

Goethe
Fausto I

RESUMO

A atual Constituição brasileira foi produzida durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte 1987-88. Recém-saído da ditadura, o país atravessava um período de revisão dos quadros políticos e jurídicos, inaugurando o que veio a ser chamado de Nova República. Esta pesquisa examinou os movimentos dos grupos de interesse que participaram deste processo, com destaque para a Igreja Católica. A partir dos Diários da ANC, foram mapeadas as dinâmicas entre parlamentares e militantes na [1] Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso e na [2] Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, espaços com características distintas. Na Subcomissão do Menor, os católicos organizados realizaram acordos tácitos com deputados evangélicos e garantiram a moralidade cristã na legislação. Defenderam a criança como sujeito de direitos e condenaram o aborto. Já na Subcomissão da Reforma Agrária foram expostas as disputas entre grupos ruralistas e constituintes ligados à Igreja, associados a outros ativistas da luta pela terra. As diferentes visões sobre a questão agrária impediram alianças, marcando os conflitos no Congresso. Assim, ainda que pese a laicidade republicana, a instituição religiosa mostrou-se central na construção do Estado contemporâneo. Como resultado, comprovou-se a tese de que as configurações dos espaços políticos condicionaram os agentes católicos a executarem diferentes tipos de mobilização, em congruência às suas competências, possibilidades e aos interesses da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Palavras-chave: Assembleia Nacional Constituinte 1987-88; Reforma agrária; Direitos infantojuvenis; Laicidade; Igreja Católica.

ABSTRACT

The establishment of the current Brazilian Constitution by the National Constituent Assembly dates back to 1987-88. Newly emerging from a long cycle of dictatorship, this period was characterized by the rearrangement of the political and legal panorama, instituting the New Republic. This thesis examines the movement of interest groups inside the National Constituent Assembly, focusing on the Catholic Church. The dynamics between parliamentarians and militants of both the [1] *Subcommittee for land reform* and the [2] *Subcommittee on families and minors* – two political spaces with different characteristics – were mapped. In the *Subcommittee on families and minors*, the catholic agents made tacit agreements with evangelical deputies to ensure a Christian morality within legislation; they condemned abortion and defended children's rights. To the *Subcommittee on land reform* focused on the disputes between the groups in defense of land tenure and the constituents linked to the Church, who were in favor of an agrarian reform. Their different views on the agrarian issue divided and established conflict in the Congress. Thus, despite republican secularity, the Catholic Church played a central role for the construction of the contemporary Brazilian State. In conclusion, the configuration of each political arena seems to have conditioned the different dynamics adopted by the catholic agents who complied with the competences, possibilities, and interests of the National Conference of Bishops in Brazil.

Keywords: 1987-88 National Constituent Assembly; land reform; children's rights; Catholic Church; Brazil.

LISTA DE FIGURAS E IMAGENS

Ciclo da marginalização do menor	76
Constituintes recebem de D. Luciano assinaturas...	167
Capa do Texto Base da Campanha da Fraternidade 1986	189
Capa do Texto Base da Campanha da Fraternidade 1987	189
Henfil, charge Constituinte 1987-88	277

LISTA DE QUADROS

Etapas da Constituinte 1987-88	43
Tipo de entrada na Constituinte	45
Propostas da Igreja para a Constituinte por D. Paulo Evaristo Arns	54
Direitos de família e infantojuvenis	67
Tópicos da Carta das Mulheres aos Constituintes	126
Propostas da CNBB segundo Maria do Rosário Cintra	159
Prioridades da CNBB conforme D. Luciano Mendes de Almeida	160
Conferências nacionais de educação	165
Direito à terra e reforma agrária	171
Quadro biográfico dos parlamentares	<i>Apêndice</i>
Expositores externos por subcomissão	<i>Anexos</i>

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRA	Associação Brasileira de Reforma Agrária
AC	Ação Católica
ACM	Antônio Carlos Magalhães
ADI	Ação direta de inconstitucionalidade
ADPF	Arguição de descumprimento de preceito fundamental
AEA	Associação dos Empresários da Amazônia
AFM	Academia Fluminense de Medicina
ANC	Assembleia Nacional Constituinte (1987-88)
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
CEBRAP	Centro Brasileiro de Análise e Planejamento
CELAM	Conselho Episcopal Latino-Americano
CF	Constituição Federal (1988)
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho (1943)
CNA	Confederação Nacional da Agricultura
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNRA	Campanha Nacional de Reforma Agrária
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CPDOC	Centro de Pesquisa e Documentação de História do Brasil
D.	Dom (título honorífico – Igreja Católica)
DANC	Diários da Assembleia Nacional Constituinte (1987-88)
Dep. Fed.	Deputado Federal
DHBB	Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro
Dr.	Doutor
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069, de 13 jul. 1990
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrater	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAPESP	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FCC	Fundação Carlos Chagas
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FIOCRUZ	Fundação Osvaldo Cruz
FSP	Folha de São Paulo (jornal)
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Ir.	Irmã (Igreja Católica)
IUPERJ	Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro
IURD	Igreja Universal do Reino de Deus
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LEC	Liga Eleitoral Católica (1932-62)
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCB	Organização das Cooperativas Brasileiras
OFM	Ordem dos Frades Menores

PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDC	Partido Democrata Cristão (1985-93)
PDS	Partido Democrático Social (1980-93)
PDT	Partido Democrático Trabalhista
Pe.	Padre (Igreja Católica)
PFL	Partido da Frente Liberal (1985-2007)
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PST	Partido Social Trabalhista (1983-93)
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PUC-Minas	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
PUC-Rio	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
PUC-RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
PUC-SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUG	Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma
S.J.	Companhia de Jesus; Jesuítas
Sen.	Senador
SPM	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
SRB	Sociedade Ruralista Brasileira
Sub. VIc	Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária (Constituinte)
Sub. VIIIc	Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso (Constituinte)
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TFP	Tradição, Família e Propriedade
UCAM	Universidade Cândido Mendes
UCG	Universidade Católica de Goiás
UDR	União Democrática Ruralista
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UnB	Universidade de Brasília
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
Unicamp	Universidade Estadual de Campinas
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

Introdução: Compreender agentes e instituições.....	15
Capítulo I: Contexto político da Constituinte.....	35
1 Reabertura política.....	35
2 Arquitetura da Constituinte.....	40
3 Igreja Católica e projeto constituinte.....	49
Capítulo II: Procedimentos conciliatórios.....	67
1 A Igreja Católica e a questão do menor.....	68
2 Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso.....	79
2.1 Características gerais dos constituintes e o início conciliado.....	80
2.1.1 Deputados evangélicos e a política da CNBB.....	98
2.1.2 Aliança cristã.....	104
2.2 Expositores externos.....	108
2.2.1 Órgãos públicos e entidades civis.....	109
2.2.2 Protagonismo católico.....	115
2.2.3 Grupo antagonico e resistência pontual.....	124
3 Família, aborto, educação das crianças e financiamento dos projetos.....	130
Capítulo III: Disputas incontornáveis.....	170
1 Poder político, questão agrária e Igreja Católica.....	171
2 Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.....	197
2.1 Características gerais dos constituintes e a luta pela interpretação do Regimento.....	200
2.1.1 Grupo dos proprietários rurais.....	211
2.1.2 Parlamentares alinhados à CNBB, comunistas e outros favoráveis à reforma agrária.....	216
2.2 Expositores externos.....	223
2.2.1 Representantes do Estado.....	223
2.2.2 Associações ruralistas.....	238
2.2.3 Frente pró-reforma agrária e militância católica.....	252
3 Protelar para manter o <i>status quo</i>	268
Conclusão: Constituindo a Nova República.....	273
Bibliografia	278
Corpus documental	297
Apêndice	305
Anexos	308

INTRODUÇÃO

Compreender agentes e instituições

A Assembleia Nacional Constituinte 1987-88 é um dos momentos-chave da Nova República, uma vez que seu resultado, a Constituição vigente, reorganizou a sociedade, o direito e a vida política após duas décadas de ditadura militar. Iluminar as personalidades que participaram deste processo permitiu interpretar o funcionamento do Congresso no retorno à normalidade democrática e as práticas de grupos de interesse, como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). O estudo – desenvolvido na Universidade Estadual de Campinas, com parte do período na *École des Hautes Études en Sciences Sociales* – buscou pelas interações entre agentes da CNBB e parlamentares para entender as relações entre o Estado Nacional e a Igreja Católica, instituições dominantes na sociedade, fontes de legitimação de poder e práticas culturais¹.

A motivação para estudar composições e repertórios de ação de indivíduos e consórcios atuantes no campo político coincide com meu ingresso no *Grupo de pesquisas sobre educação, instituições e desigualdade*. Desde o mestrado, privilegio análises sobre as disposições dos agentes e das agências que disputam a produção do direito que nos rege. Com isto, para além da pressão que exercem sobre os poderes da República, minhas lúpas ampliam discursos, trajetórias, origens sociais e outros capitais apresentados por esta militância qualificada e seus grupos. A partir das dinâmicas e espacialidades congressuais, interessa-me saber em quais *condições, como e quem* opera o Estado. Esta perspectiva permite cruzar biografias, reconstituir configurações e entender deslocamentos no espaço social. Descortina as personalidades centrais ou periféricas apagadas, muitas vezes, pela naturalização da história (Bourdieu, 1986; Elias, 1993). Possibilita, também, buscar pela gênese dos processos políticos aos quais estamos condicionados, especialmente por meio da legislação.

Na dissertação, instigado pela emergência de ações judiciais com pedido de indenização por dano moral decorrente do abandono afetivo, examinei as condições que possibilitaram os debates sobre o amor familiar. Para realizar esta pesquisa, tomei como objeto a composição e os repertórios de ação dos juristas responsáveis pelas demandas jurídicas, pela formulação acadêmica e

¹ Extratos deste trabalho foram apresentados ao parecerista *ad hoc* da FAPESP, junto ao primeiro relatório científico, e à banca de qualificação de doutorado – aos quais agradeço pelas críticas.

pela construção política deste *novo problema*². Estes militantes, na maioria professores ou formados em universidades católicas das regiões Sul e Sudeste, não respondiam ao *mainstream* do direito pátrio. Não herdaram os capitais das tradicionais elites togadas³.

Organizados, porém, adquiriram a capacidade de articular nacionalmente suas bases e cooptar outros profissionais atuantes no campo. Sustentaram-se nos títulos acadêmicos, na docência e no enfrentamento pelas vias dos tribunais. Por meio da grande imprensa, como a Folha de São Paulo, provocaram os *juristas do Estado* – gerando debates públicos sobre o direito e a organização familiar. Aos poucos, com a expansão de suas teses dentro dos circuitos universitários e com a aquisição de novos capitais sociais, puderam hastear suas bandeiras: lutavam pela necessidade do reconhecimento do afeto como valor jurídico da família contemporânea. Concretizada esta mobilização no início dos anos 2000, associou-se ao grupo um deputado federal. Este ingresso no *mercado da política*⁴ abriu as portas, para os juristas-militantes, do espaço legítimo para criação das regras jurídicas: o Congresso Nacional⁵. Na Câmara, e pelas mãos do congressista aliado, foi interposto o Estatuto das Famílias. Neste projeto de lei, que tem como intenção substituir o livro de família do atual Código Civil, o afeto tem posição de destaque. Atualmente, a matéria está tramitando por diferentes comissões no Legislativo – ambientes privilegiados para identificação dos tipos de comprometimento dos parlamentares e onde ocorrem debates sobre a aprovação ou rejeição dos conteúdos.

Seguindo com essa proposta de examinar os grupos consorciados atuantes no Congresso, foi publicado um artigo na RBPAE (v. 29, 2013). Nele propusemos “entender o processo político de aprovação da Concordata entre o Estado e a Santa Sé, tomando o seu trâmite dentro da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara (CREDN)”. Por meio das trajetórias das

² Nesse sentido, ver *Objeto sociológico e problema social* (Lenoir, 1996a).

³ Sobre o campo jurídico e a genética das elites brasileiras, cf. Fabiano Engelmann (2004; 2006; 2015) e Frederico de Almeida (2010; 2014; 2016). Na França, as referências são Liora Israël (2009) e Yves Dezalay (2002; 2013).

⁴ Pierre Bourdieu dedicou-se, em *O poder simbólico*, a entender o *monopólio dos profissionais sobre a forma de produção das percepções*. Este “monopólio de produção entregue a um corpo de profissionais, quer dizer, a um pequeno número de unidades de produção, controladas elas mesmas pelos profissionais; constrangimentos que pesam nas opções dos consumidores, que estão tanto mais condenados à *fidelidade* indiscutida às marcas conhecidas e à delegação incondicional nos seus representantes quanto mais desprovidos estão de *competência social* para a política e de instrumentos próprios de produção de discursos ou atos políticos: o mercado da política é, sem dúvidas, um dos menos livres que existem” (1989, p. 169).

⁵ Adotei, nesse ponto, a tese de Bourdieu que toma o Estado como espaço legítimo para produção das regras (1989, p. 164-166; 2008, p. 91-136; 2014; 2015). Esta perspectiva é igualmente assumida por Remi Lenoir, em seu estudo sobre os debates parlamentares sobre a “organização jurídica da família” na França (1996b).

personalidades presentes na CREDN, identificamos como grupos contrapontos: [g.1] políticos engajados na defesa do Estado laico ou em disputa com os católicos; e [g.2] parlamentares favoráveis ou apáticos nos debates para aprovação do acordo⁶.

O primeiro bloco [g.1] foi composto pelos opositores do governo Lula e pelas dissidências do Partido dos Trabalhadores (PT). Parcela da Bancada Evangélica agregava ao conjunto. Por sua vez, no lado oposto [g.2], estavam os legisladores fiéis ao catolicismo, os governistas e outras personalidades descomprometidas com a laicidade. Concluímos “que a secularização, entendida como a perda progressiva de influência da religião no interior da sociedade e do Estado, não opera no caso brasileiro”. E mais: “a esperada substituição progressiva do pensamento mítico pelo pensamento científico é menos visível” do que a expectativa (Bittencourt & Wohnrath, 2013, p. 285; 298-299).

Nesse processo, mereceram destaque as disputas por setores prioritários para o Vaticano e para o Estado, como a educação, a filantropia ou a assistência social. Ainda que não organizados em bancada⁷, diferentemente dos evangélicos, os católicos contavam com conhecimento político ímpar e com boas relações no Congresso. A Concordata foi aprovada sem grande mobilização ou debate na sociedade (Bittencourt & Wohnrath, 2013, p. 284).

Nos estudos mencionados, o recorte temporal privilegia o período posterior à atual Carta. Neles, ficou nítida a intersecção entre agentes religiosos e parlamentares. Entretanto, o momento da Constituinte não conta com interpretações preocupadas com os movimentos destas personalidades, colocando-as em relação aos debates políticos. O esforço foi averiguar e objetivar as condições de intervenção de grupos privilegiados em um momento crítico do Brasil contemporâneo, considerando que as formas de legitimação dos católicos dependem das condições e peculiaridades do país. Uma ampla conjuntura instável, formada pelo equilíbrio entre os níveis internos das instituições, pelas redes de apoio das agências e, obviamente, pelas competições internas na Igreja⁸, condiciona a politização, ou a *não-politização*, de determinadas pautas.

⁶ “Composta por vinte artigos que versam sobre diferentes temas (educação, filantropia, etc.), a Concordata firmada entre a República Brasileira e a Santa Sé estipulou o novo ‘Estatuto Jurídico da Igreja Católica’ no nosso país, ferindo o art. 19 da Constituição e rompendo a tradição de 120 de um regime jurídico de separação entre Estado e igrejas. Este acordo, originado no Poder Executivo e elaborado pela Chancelaria, foi apresentado do Congresso por meio da Mensagem 134/2009 – emitida pelo então presidente Lula” (Bittencourt & Wohnrath, 2013, p. 284).

⁷ Utilizei o termo *bancada* de maneira ampla: não distingui *bancada*, *frente parlamentar*, etc. Portanto, não é um conceito. Este tratamento deve-se ao caráter ilustrativo: personalidades com características políticas comuns que, organizadas e vetorizadas (orientadas), agiram em conjunto dentro do Estado brasileiro.

⁸ O termo *Igreja* corresponde à Igreja Católica Apostólica Romana. Menções a outras igrejas ou seitas estão especificadas.

O interesse particular pela composição e comportamento de grupos das elites política e jurídica se aprofundou com a participação no projeto temático FAPESP *Congregações católicas, educação e Estado Nacional*. A partir das reuniões de trabalho e debates, tomei contato com a literatura sobre a Igreja, especialmente quanto sua participação nas disputas políticas. Estudar como foram construídos alguns direitos presentes na Constituição de 1988 através da associação ou embate entre *experts*, militantes e legisladores originários mostrou-se proposta encorajadora para a tese, sabendo das múltiplas entradas analíticas sobre os câmbios pós-ditadura e dos poucos trabalhos que relacionam as instituições republicanas aos interesses de agentes laicos e religiosos neste processo de refundação do Estado via ordenamento jurídico.

Considero, ainda, que uma das bases do Estado moderno pode ser encontrada no trabalho desempenhado pelos juristas que historicamente, para proporem suas fórmulas sociais, “se serviram da Igreja, de recursos fornecidos em grande parte pela Igreja, para fazer o Estado contra a Igreja”. Embora a história do Brasil como Estado seja bastante particular, não se pode desprezar que o modelo vem da Europa, onde “os estados mais antigos são constituídos a partir do modelo do Estado pontifical, e que, de certa forma, o Estado se constrói sobre o modelo da Igreja, mas contra ela: é uma espécie de pedaço da Igreja voltado contra a Igreja” (Bourdieu, 2014, p. 435).

Para Bourdieu, essa é uma questão que marca a gênese do Estado e vem se *arrastando* nos últimos séculos. Daí que a laicidade ainda se mostra como um problema efetivo para muitos pesquisadores e ativistas sociais – mesmo com a separação formal entre os poderes laicos e religiosos em boa parte do Ocidente⁹. As interpenetrações são constantes e muitas das práticas que hoje assumimos como típicas de Estado têm origem na Igreja. A *assembleia*, que se tornou um dos símbolos modernos, é exemplo significativo – e merece, sem dúvidas, investigações mais profundas sobre sua origem no caso brasileiro.

Pode-se, pois, dizer que a Igreja forneceu o modelo inicial não só com o direito romano e o direito canônico, mas também com as estruturas organizacionais. Há, por exemplo, toda espécie de trabalhos sobre o nascimento do modelo de Assembleia: para nós, é uma evidência, mas a Assembleia foi uma invenção extremamente difícil e é do lado da Igreja, e depois da Igreja reformada, que os historiadores procuram hoje as primeiras formas dessas coisas muito esquisitas: reúnem-se os homens num cômodo, eles discutem entre si, e em seguida votam, o

⁹ Afirmou no *Collège de France*: “Seria preciso prolongar essa descrição do processo de confrontação conflitiva na interpenetração entre a Igreja e o Estado, que, penso, se prolonga ainda hoje, e está ainda presente em cada um dos homens de Estado que somos porque temos o Estado na cabeça, para falar como Thomas Bernhard” (Bourdieu, 2014, p. 436).

que é absolutamente surpreendente e não tem nada de óbvio; será que vão votar por unanimidade? Por maioria? Todas essas coisas foram inventadas em parte por pessoas que recorriam a um *thesaurus* de experiências quase sempre religiosas, embora rompendo com a Igreja (Bourdieu, 2014, p. 436).

Desenvolvi esta pesquisa partindo do pressuposto de que as relações entre Estado e Igreja Católica se confundem, se conflitam, se distanciam ao mesmo tempo que se aproximam, ao longo de muitos séculos e em diferentes espaços geográficos. No conjunto dos grupos de interesse, a Igreja consagrou-se como protagonista capaz de interpretar o passado, disputar o presente e inventar o futuro. Por outro lado, sofreu resistências quando concorreu, e buscou lugar, nos espaços legítimos do Estado republicano, como o Congresso Nacional.

O objetivo desta pesquisa foi examinar a participação dos agentes católicos nas dinâmicas políticas da Constituinte 1987-88. Quais expertises e jogos parlamentares foram praticados na geração das leis? Quem eram as personalidades envolvidas e seus percursos políticos? Como os católicos maneiraram seus repertórios para imprimir suas visões de mundo na legislação laica? Quais foram seus favorecimentos ou dificuldades nas disputas pela produção legislativa?

Para entender a configuração política, mapeei e correlacionei reuniões e audiências públicas da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso (Sub. VIIIc) e da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária (Sub. VIc), espaços que contaram com a presença de católicos – ainda que em diferentes proporções e condições. Estas temáticas eram prioritárias para a Igreja na década de 1980, como comprovado pela existência da Pastoral do Menor e da Pastoral da Terra, além da realização das campanhas da fraternidade em 1986 (*Quem acolhe o menor, a mim acolhe*) e em 1987 (*Terra de direitos*).

Durante o trabalho, coletei os perfis de aproximadamente 70 parlamentares que participaram das subcomissões mencionadas, destacando seus itinerários sociais, associações e interesses temáticos. Ademais, identifiquei os grupos que atuaram como expositores externos, sendo que parte deles estava orientada pela CNBB. Para examinar as articulações entre estas figuras centrais da política, detentoras de certo poder de decisão e que *dão vida* ao Estado, operei conceitos provenientes

da sociologia política e da sociologia das instituições, como *campo político*, *instituição*, *agente* e *grupo de interesse*.

Essa escolha metodológica foi possível em razão da qualidade das fontes coletadas. As atas das audiências, publicadas nos Diários da Assembleia Nacional Constituinte (DANC) e obtidas em consulta aos arquivos do Congresso¹⁰, revelaram discursos e emissores de um modo pouco sistematizado, apresentados em ordem sequencial e com *vozes que se cruzam*. Nas qualificações dos expositores, há algumas incoerências na transcrição. Assim, levei em conta que a origem deste material são as notas taquigráficas colhidas no calor do momento e que a fonte não se apresenta como uma limitação para o estudo; muito pelo contrário, considerando que a opção foi por uma pesquisa eminentemente descritiva e histórico-documental. Ou seja, estabelecer uma sócio-história do político no Brasil contemporâneo, contribuindo para entender como se deu o exercício do poder, e as lutas decorrentes, em espaços específicos.

Para melhor interpretar esses dados iniciais, contei com dicionários biográficos e outros repositórios – como o Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (DHBB), o Repertório Biográfico da Assembleia Nacional Constituinte (Câmara, 1989) e, quando cabíveis, perfis parlamentares publicados nas páginas da Câmara e do Senado. O estudo de Leôncio Martins Rodrigues (*Quem é quem na Constituinte*, 1987) auxiliou nessa compreensão do objeto, uma vez que relaciona os constituintes através de suas disposições pessoais e ligações com grupos específicos. Ainda que exploratório, este levantamento reuniu as opiniões dominantes sobre temas sensíveis durante a reabertura, como a reforma agrária, e organizou alguns dos grupos de poder interpartidários surgidos no curso do governo Sarney, como o *centrão*.

O *corpus documental* reunido conferiu maior precisão para as informações e pistas catalogadas a partir das atas. Identifiquei os principais capitais e as origens sociais dos agentes; com isto, pude tratar suas trajetórias, alinhando-as aos blocos de poder que, distribuídos pelo campo político delimitado, colocaram-se na disputa pela formulação jurídica no país.

Conforme Pierre Bourdieu, campo político é “a arena na qual se desenrolam os combates e os afrontamentos declarados”, além das concorrências veladas. Onde, “como em todos os campos, existe acumulação de força, de capital político [...]. Este capital se acumula conforme uma lógica

¹⁰ Os mais de 300 volumes que compõem o DANC foram digitalizados pela Câmara. Priorizei as atas de reunião da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso (sub. VIIIc) e da Subcomissão Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária (sub. VIIIc), especialmente as audiências públicas.

particular tanto nos [espaços] profanos quanto no interior do [próprio] campo” (2000, p. 39-40. *Tradução livre*¹¹). Sua construção dependeu de condições específicas próprias ao contexto histórico e às propriedades dos agentes e das agências em competição. Importou a dinâmica geral, mas também as específicas que compuseram o universo. Afinal, “campo é dinâmica” e a sua noção “é um modo de pensar, espécie de termo mnemônico que, diante de um problema, fornece as técnicas de construção do objeto” (2015, p. 532. *Tradução livre*¹²).

Noutros termos: o campo político foi “entendido, ao mesmo tempo, como campo de forças e campo de lutas”; uma “estrutura de relações objetivas” que, por responder a condicionantes internas e externas, “não é império”. Identificar suas propriedades estruturais e funcionais permitiu examinar as “relações imediatamente visíveis e descobrir [algumas de suas] propriedades específicas”. A origem desse campo remete à “noção de constituição” que opera a “ruptura com a ideia de decreto divino, em relação à ideia de direito divino: é o próprio momento em que o político se afirma à parte do religioso”¹³ (Bourdieu, 1989, p. 62; 66; 163-164).

No caso brasileiro, os interesses de setores que controlavam a Igreja diante das dinâmicas políticas têm especial importância: o que estava em disputa em 1987 era a produção da Lei fundadora. O resultado da Assembleia foi a Constituição, que, em tese, mobilizou a ruptura fundamental que permitiu a emergência jurídica e política do nosso modelo de Estado pós-ditadura. Trata-se, entretanto, de um imaginário de gênese do Estado herdado de um “contexto [europeu] que inventa a ideia de uma autonomia do político, isto é, de uma ordem política específica: ainda aí, são os juristas que, com suas lutas dentro do campo jurídico, constituem uma espécie de metáfora prática do que se tornará o campo político” (Bourdieu, 2014, p. 436-437). Neste sentido, para entender como é mobilizado o Estado recuperei as agências e os agentes que dinamizam o tabuleiro em seus diferentes momentos, uma vez que seus capitais, capacidades e interesses formatam o jogo político.

¹¹ Original: « Comme une "arène" qui se donne comme telle et dans laquelle Il y a des combats, des affrontements déclarés. Comme dans tous les champs, il y a accumulation de force, de capital politique, c'est-à-dire de réputation [...]. Ce capital politique, qui s'accumule selon une logique tout à fait particulière, s'accumule à la fois vis-à-vis des profanes mais aussi à l'intérieur du champ politique » (Bourdieu entrevistado por Philippe Fritsch, 2000, p. 39-40).

¹² Original: « La notion de champ n'est pas une thèse, ne ce qu'on appelle d'ordinaire une théorie. J'avais indiqué dès le premier emploi que j'avais fait de la notion c'était une manière de penser, une sorte de terme mnémotechnique qui, devant un problème, fournit des techniques de construction de l'objet » (Bourdieu, 2015, p. 532).

¹³ Em sua proposta sobre a noção de Constituição, e a ruptura por ela proporcionada, Bourdieu lê Louis Gernet (*Les Grecs sans miracle*, 1983).

Defini como *agentes católicos* as personalidades que em posse de capitais específicos eram encarregadas de expressar politicamente a agenda e as visões de mundo da Conferência dos Bispos. Agiram como prepostos da instituição religiosa ou em forte congruência com seu núcleo dirigente.

Nessa (ampla) classificação, foram reunidos prelados, freiras, padres e leigos com histórias pessoais marcadas pelo apoio aos programas da Igreja. Quanto aos primeiros, a identificação foi facilitada pelos laços institucionais explícitos. Por sua vez, definir os representantes do laicato exigiu maior esforço interpretativo; inspecionei suas trajetórias com olhar específico (participação em comissões eclesiais, no movimento pastoral, em centro de estudos ou outras instâncias de difusão da doutrina católica, etc.). Inclusive, as associações de leigos contam com regulação específica no Código de Direito Canônico¹⁴ e com o Conselho Nacional do Laicato no Brasil¹⁵, fundado em 1975 no bojo das rearticulações pós-Concílio Vaticano II.

Ademais, quando nomeados como expositores nas audiências públicas, os membros do laicato tenderam a evidenciar a condição de católico. Verifiquei, posteriormente, que boa parte deles dependeu da força da Conferência dos Bispos como chave de acesso ao Congresso, ao passo que a Igreja se serviu de seus conhecimentos técnicos como repertório para ampliar o discurso religioso, sobretudo em espaços mais secularizados (sobre organização política, burocrática, econômica, etc.). Esta observação se aplica, particularmente, ao caso dos especialistas (na área da saúde, etc.) de menor destaque. Intelectuais mais bem estabelecidos, como professores de grandes universidades, apresentaram uma gama ampla de ação, redes que transpassavam a dependência exclusiva aos círculos da Igreja.

Outrossim, pelo caráter *sui generis* da Igreja, capaz de produzir consciências individuais e coletivas, além de reproduzir sua própria história, é importante pontuar: o catolicismo que interessa a este trabalho não é o privado, o do crente e a sua fé religiosa. O foco está nas interações mobilizadas pela instituição religiosa – historicamente imbricada com o fazer político desde a gênese

¹⁴ Código de Direito Canônico de 1983: Livro II; Parte I; Cap. IV; Arts. 327-329.

¹⁵ O art. 1º Estatuto do Conselho Nacional do Laicato indica: “O Conselho é uma associação de leigos e leigas católicos de direito público eclesiástico, que assume as Diretrizes emanadas do Magistério da Igreja Católica, e se constitui como sociedade civil privada de âmbito nacional, sem fins lucrativos e sem vínculos político-partidários, com prazo de duração indeterminado, que congrega e representa o laicato do Brasil”. Já o art. 3º informa que o Conselho “reúne, representa e articula o laicato do Brasil através da associação institucional, quando congregados em pastorais, movimentos, associações, CEBs, demais comunidades eclesiais e outras formas de organização, nos termos deste estatuto, com vistas aos seguintes objetivos. I – Ser instância de representatividade do laicato do Brasil na Igreja e na sociedade, representando-o junto aos demais organismos da Igreja Católica, de outras igrejas ou tradições religiosas e da sociedade civil, em nível nacional e internacional...”

do Estado brasileiro, criando instâncias para sua representação. Ainda que as crenças sobre o *divino* dificilmente possam ser dissociadas das ações práticas dos indivíduos, considero importante situar o estudo no campo da sociologia política e da sociologia das instituições. A especificidade da Igreja, com toda sua tradição e polaridades, exige esta explicação (Lagroye & Offerlè, 2010; Bourdieu, 2010; 2014; 2015).

Para além das posturas individuais valoradas pelo sentimento religioso, a categoria *agente católico* – mencionada, em alguns casos, como *militante católico* – corresponde às personalidades que agiram orientadas ou em comunhão com a CNBB, como observei nas atas das audiências públicas e/ou em dicionários biográficos. Trata-se de direcionamento político com efeitos simbólicos e práticos, ainda que estes últimos possam sofrer variações conforme as dinâmicas e as disposições pessoais. É possível a apropriação de uma passagem de Bourdieu, quando disserta sobre a “divisão do eu [...] que resulta em contradições nas tomadas de posições, em especial em matéria política”. Clarifica: “volta e meia, os agentes concernidos ocupam posições contraditórias num campo, ou pertencem a um campo que, em si mesmo, é atravessado por contradições” (2014, p. 423). Pelos os campos religioso e político não possuírem lógicas uniformes, me preocupei com o aspecto político das relações, expressado em movimentos nos espaços do Estado brasileiro.

Juristas, religiosos, políticos, militantes, intelectuais... Suas ações no campo político respondem à uma série de condicionantes. Sendo assim, o estudo das trajetórias e redes conferiu alguma segurança ao trabalho. E saber que estes agentes estão orientados por uma instituição historicamente estabelecida, dominante no cenário cultural e altamente hierarquizada, agrega garantia adicional: antes de tudo, comportam-se como *porta-vozes*. Daí decorre boa parte da legitimidade para participar da Assembleia, especialmente sobre os expositores externos. Uma vez que deixassem de ser prepostos da Igreja, perderiam a condição de “especialista indicado pela CNBB”. Com isto, as próprias portas do Congresso seriam fechadas e o *expert* retornaria ao espaço dos *comuns*, alheio aos debates e possibilidades sobre o fazer político. O argumento é que a instituição religiosa foi fundamental para estabelecer a categoria *agente católico* e, em sentido prático, as ações desempenhadas dentro das dinâmicas de outro espaço extremamente hierarquizado: o Estado.

Ao longo de sua história, a CNBB funcionou como agência central no fazer político – dentro e fora dos órgãos estatais. Sua existência permite agrupar os militantes católicos sob seu núcleo de poder. Para além do catolicismo como expressão de crença pessoal, que levou muitos dos

parlamentares a agirem por vezes em contradição com a Igreja, foi fundamental localizar quem foram os agentes que agiram em nome da instituição.

Para entender essas legitimidades fornecidas pela Igreja é necessário retomar a história da Conferência dos Bispos, “associação civil católica criada em 1952 no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, por iniciativa de D. Hélder Câmara, com o objetivo de ‘coordenar e subsidiar as atividades de orientação religiosa, de beneficência, de filantropia e assistência social’” no Brasil. Desde a sua fundação, tornou-se o núcleo das políticas católicas. Todavia, sua gênese está marcada pelos movimentos no clero iniciados com a separação formal do Estado, reforçados pelos impulsos institucionais desde os anos 1930 (DHBB/FGV, *verbete*: CNBB).

De 1930 a 1945, podemos detectar duas presenças significativas: D. Leme no episcopado, Amoroso Lima no laicato. Mas em 1943 faleceu D. Leme e, logo depois, Amoroso Lima abandonou a direção da Ação Católica, por incompatibilidade com o novo arcebispo do Rio de Janeiro, D. Jayme Barros Câmara. Vai surgindo nesse momento outra figura, que será central na Igreja dos próximos anos, o então sacerdote Hélder Câmara. Chegou ao Rio de Janeiro vindo de Fortaleza, onde participara da Ação Integralista, da qual também se afastou. Em 1947, foi nomeado assistente nacional da Ação Católica. Esta, que nascera calcada na Ação Católica italiana criada pelo Papa Pio XI, evoluiu a partir da influência francesa, belga e canadense, para a Ação Católica especializada, com seus setores, principalmente de jovens, do mundo rural (JAC), estudantil (JEC), de classes médias (JIC), operário (JOC) e universitário (JUC). Essa Ação Católica, na década de 1950 e início da de 1960, foi responsável por um forte dinamismo da Igreja e por sua presença na sociedade mais ampla (Souza, 2004, p. 78).

Liderada por D. Hélder Câmara, seu primeiro secretário-geral, a Conferência imprimiu e centralizou diretrizes comuns aos agentes da instituição e, por consequência, aos seus fiéis: “é interessante constatar que a CNBB, tão central no cenário brasileiro, nasceu da experiência da Ação Católica [...]. A Igreja, até então espalhada e isolada localmente através das dioceses, que se ligavam diretamente a Roma, passaria a ter uma estrutura nacional”, participando decisivamente da “construção da nação” iniciada nos anos 1930, ainda na Era Vargas (Souza, 2004, p. 78)¹⁶.

¹⁶ Atualmente, o Código de Direito Canônico de 1983, em seu Livro II, Parte II, Capítulo IV (*Das conferências episcopais*), confere fundamento jurídico à CNBB. Entre os cânones estão previstas as definições concernentes à Conferência (“A conferência episcopal, instituição permanente, é o agrupamento dos Bispos de uma nação ou determinado território, que exercem em conjunto certas funções pastorais a favor dos fiéis do seu território, a fim de promoverem o maior bem que a Igreja oferece aos homens, sobretudo por formas e métodos de apostolado convenientemente ajustados às circunstâncias do tempo e do lugar, nos termos do direito”, cân. 447), seu funcionamento, hierarquia, instâncias de decisão, postos, cargos e funções. Todavia, quando foi fundada, a CNBB estava regulada pelo já revogado Código de Direito Canônico de 1917 (tít. VIII).

Essa participação política, com aspecto dúbio durante a ditadura iniciada em 1964, estende-se no tempo. Transpassa os movimentos pela abertura democrática e os governos que se sucederam no poder desde então. Mais à frente, no tópico sobre a ação da Igreja para reconstitucionalização do país, estes câmbios na história da CNBB, que representam, em si, câmbios na história institucional da instituição religiosa, serão melhor examinados.

É importante ressaltar que o momento da presidência de D. Luciano Mendes de Almeida na CNBB coincide com a transição política no Estado. O Congresso estava se readaptando ao processo democrático após a ditadura, com expressiva taxa de renovação entre os deputados e senadores. As ações contaram com novatos e com figuras tradicionais e experientes nos jogos políticos¹⁷. Como esperado, após examinar documentos da Constituinte e a literatura na área, constatei que a Igreja participou em todos os momentos deste processo.

Para entender melhor o objeto, recuperei a literatura sobre as relações Igreja × Estado. Encontrei duas matrizes: trabalhos realizados *interna corporis* por intelectuais católicos e estudos produzidos em universidades como a Unicamp, a USP e a UFRGS. Privilegiei os acadêmicos, com destaque para as áreas da sociologia política, da sociologia das instituições e da história social.

Na sua livre-docência, Sérgio Miceli investigou os acomodamentos da Igreja na transição para a República. Iluminou a composição das elites eclesiásticas brasileiras até 1930, destacando a competição entre o alto clero e os civis em áreas sensíveis – como a educação e a cultura. Tornaram-se objeto de interesse mútuo, provocando disputas e associações de toda ordem. Contestando o “clichê” [sic] “que consiste em datar o momento da separação entre Estado e a Igreja como início de um ‘período de trevas’ do ponto de vista do poder de fogo político da corporação eclesiástica prolongando-se até o renascimento institucional no primeiro período Vargas”, afirmou que o período foi o grande momento de construção institucional da instituição religiosa: estabeleceu-se nova lógica de seleção e disposição do alto clero (1987, p. 176-177).

¹⁷ Dados da Câmara indicam que a taxa de renovação foi de 45% para os deputados e senadores. A Subcomissão do Menor era composta, majoritariamente, por parlamentares novatos. Por outro lado, a Subcomissão da Reforma Agrária contava com figuras experimentadas e de larga tradição no Congresso (fonte: Marcondes Sampaio, “Há 25 anos era eleita a Assembleia Nacional Constituinte” in Câmara, 14/11/2011).

Foram construídas *outras* maneiras e esquemas de cooptação ou treinamento dos quadros episcopais, agregando diferentes estratos das elites político-econômicas regionais. Esta “maturação do conjunto de investimentos e empreendimentos bem-sucedidos deslanchados nos 25 anos pós-separação [...] permitiu que a corporação eclesiástica pudesse vir a exercer o grau de influência e autoridade ou poder operar em níveis idênticos de capacidade de pressão” (Miceli, 1986, p. 177-178). Certos cuidados com a população (culturais, educativos, médicos, filantrópicos, espirituais, etc.) continuaram representando uma das bases da instituição religiosa – exercida com dominância durante boa parte da nossa história. Mas, a transição para o regime republicano, com o Estado assumindo cada vez mais as pautas outrora cabíveis à Igreja, forçou reconfigurações de toda ordem. A presença na produção legislativa se revelou como uma das frentes de importância para a instituição religiosa.

Seguindo a proposta de Miceli, outros estudos foram produzidos. Com enfoque mais regionalizado, Ernesto Seidl (2003) inspecionou as bases do bispado no Rio Grande do Sul. Abordou a conexão entre os poderes laico e religioso partindo de biografias coletivas e de outras características pessoais apresentadas por estas elites, preocupando-se com os mecanismos de seleção dos prelados gaúchos depois dos anos 1950. Ao examinar as condicionantes desta eleição na estrutura da Igreja e as competências de cada ingressante no episcopado, destacou que a “transformação dos recursos sociais e culturais [*desta elite*] em trajetórias profissionais bem-sucedidas, vale dizer, na ascensão a postos de destaque na estrutura da Igreja, opera-se fundamentalmente através do sistema escolar eclesiástico”. A importância do diploma, da cultura escolar e das passagens por Roma constituem os traços distintivos nas trajetórias dos bispos gaúchos, especialmente após o Concílio Vaticano II (2003, p. 441-442).

Mostra, com isso, como a Igreja é uma instituição, no sentido do conceito; e, como instituição, suas estruturas estão sujeitas ao *material*, embora repercuta discursos supostamente atemporais para justificar suas ações, como as relacionadas com o controle das consciências. Não deixa, contudo, de se preocupar com a formação e adaptação de seus quadros dirigentes, ou de setores deles, e de participar das operações em cada período histórico. “A imposição de uma competência religiosa baseada na competência escolar, ou intelectual, configura uma das dimensões mais centrais dos mecanismos de regulação do espaço católico”; considerando, ainda, que para além das funções intelectuais, a capacidade de realizar mediações burocráticas, administrativas e orientação aos fiéis

também é exigida da cúpula eclesiástica: “os bispos têm essa posição intermediária redobrada pelas exigências fundamentais de exercício da conciliação simbólica tanto no nível das disputas intra-institucionais quanto no das demandas da clientela católica” (Seidl, 2003, p. 441; 444).

Ao examinar o clero pela ótica da cooptação e formação da elite episcopal, Seidl testa, na segunda metade do século passado, elementos observados por Miceli durante a transição para a República. Seus modelos contribuem para entendermos como *funciona* a Igreja em um diálogo interno ↔ externo. Facilitam análises posteriores, uma vez que clarificam a *boa* formação escolar dos intelectuais católicos que, mais tarde, darão voz à instituição religiosa, inclusive frente ao Estado Nacional. Em outros termos: alguns dos *vitoriosos* na hierarquia da instituição religiosa, como D. Luciano Mendes de Almeida ou D. Paulo Evaristo Arns, foram os que adquiriram a capacidade de disputar as políticas sociais na esfera do Estado. Os capitais distintivos desta elite, nem sempre unânime entre si, permitem uma “margem de manobra relativamente ampla (é claro, conforme as circunstâncias e as conjunturas) para cobrar e fazer valer o quinhão que entendem ser o seu em termos institucionais e materiais”, não somente *dentro* da Igreja, mas *em nome* desta instituição (Miceli, 1986, p. 184-185).

Preocupado com os câmbios e disputas internas na Igreja, Roberto Romano (1979) ressalta que as características próprias à instituição religiosa não podem ser desprezadas, especialmente quando postas em diálogo direto com as lógicas técnico-burocráticas do Estado. Com o sugestivo título de *Brasil: Igreja contra Estado*, enfrentou outras interpretações sobre o fenômeno – como a de Márcio Moreira Alves (*A Igreja e a política no Brasil*) – e examinou as posições do clero durante a ditadura militar. Iluminou as contradições e a hermenêutica católica, permitindo melhor compreensão das modelações da Igreja conforme diferentes momentos políticos, além da maleabilidade e dos acomodamentos dos distintos grupos que manejaram interpretações para fazer valer seus projetos. Destacou a defesa dos direitos humanos e da reforma agrária por setores religiosos desde os anos 1960, chamados *progressistas*, e, em contraposição, a postura conservadora de outra parte dos religiosos.

Ao defender que a Igreja possui características distintivas, cuja representação social é exercida por meio de religiosos e intelectuais que nem sempre estão em concordância, mas, que agregam à capacidade católica de se posicionar nas instâncias legítimas que regulam praticamente todos os temas caros à sociedade, Romano (1979) permite reflexões sobre o funcionamento do Congresso e

dos grupos de interesse. Neste jogo, a instituição produz e articula seus conceitos (colocando-os nas disputas), particularidade que carrega lógica própria. Afinal, o discurso do *monopólio da fé* é o elemento formador deste *corpus*. Esta característica exige, porém, plasticidade suficiente para penetrar nos espaços, interpelar as consciências e disputar setores do Estado – ao mesmo tempo em que comporta e acomoda influxos (*instituição × instituição × características particulares*). Aproxima-se, com isto, da literatura francesa, especialmente de Jacques Lagroye e Claude Langlois¹⁸.

Por sua vez, Antônio Flávio Pierucci é mais atento ao exame específico das ações políticas imbricadas com essas marcas particulares da instituição religiosa. Com formação em filosofia e teologia nas pontifícias universidades de São Paulo e Gregoriana de Roma, doutorou-se na USP com o trabalho *Democracia, Igreja e voto*. Motivado pelas reconfigurações condicionadas à abertura do regime, estudou o comportamento do baixo clero paulistano nas eleições de 1982. Apontou para a expressiva presença de religiosos estrangeiros nos quadros da Arquidiocese de São Paulo (47%), a maioria interessada pelo escrutínio: “seu[s] envolvimento[s], que se traduziu[ram] em orientações nas homilias, sessões de slides, realização de debates com candidatos, distribuição de cartilhas e folhetos etc. etc., foi[foram] variável[is], mas no geral bastante intenso[s]”, com alinhamento ao Partido dos Trabalhadores. Mas, “se 5 entre 10 padres de paróquia preferiram o PT, o PMDB ficou com outros 4. Assim, no âmbito do clero paroquial e dos leigos militantes, as eleições foram praticamente bipartidárias” (fontes: Plataforma Lattes; Pierucci, 1984, p. 24-26; 540-541).

Interpretou a posição dominante na Arquidiocese dirigida por Arns¹⁹:

Não obstante, o catolicismo do clero, em sua identidade de fundo que perpassa as mais diferentes orientações e tendências ideológicas em tensão, conflito e concorrência no interior da organização, trabalha invariavelmente com a hipótese de que o futuro da Igreja – assim como seu passado remoto – está no povo. Não nas elites. Sua destinação é popular. O catolicismo do clero é um catolicismo para o povo, ainda que nem sempre coincida com o catolicismo tal como é vivido pelo povo: um catolicismo despolitizado, professado por católicos “compartimentados”. O povo brasileiro “naturalmente religioso”, não sabe que “tudo é política” e que a fé católica, tal como a querem os padres, não se contenta em habitar apenas a esfera do privado-íntimo (Pierucci, 1984, p. 542).

¹⁸ Na obra de Romano (1979), as categorias de análise são priorizadas, exaltando a importância das disputas para compreender a instituição religiosa. Neste sentido, completando a interpretação, os desdobramentos das teologias que compõem a Igreja, para Jacques Lagroye, não podem ser desprezados pelo pesquisador (*Deux approches de l'institution in La vérité dans l'Église...*, 2006). Característica semelhante pode ser encontrada nas publicações de estudiosos interessados em iluminar os laços entre os campos político e religioso, especialmente em Claude Langlois (*La naissance...*, 1997).

¹⁹ Tradutor e intérprete de Max Weber, Pierucci tinha como objeto de pesquisa outros grupos religiosos que pesaram sobre a estrutura política dos Estados nacionais¹⁹. Deixou legado que extrapola as condicionantes entre católicos e leigos: estudou o fenômeno da ascensão da Bancada Evangélica no Congresso brasileiro, expandindo as possibilidades de análise sobre como se comportam diferentes grupos religiosos na política *laica* (1989, p. 104-132).

Nesse estudo empírico, comprovou tendências apontadas posteriormente por outros analistas. A Igreja não representava ameaça para os setores políticos tradicionais, uma vez que não se comportava como *partido* no sentido estrito da definição; não pretendia “suplantar os partidos, os sindicatos e as organizações voluntárias”. Apoiava, em seu discurso pela democracia, hegemônico entre os setores *progressistas*, a criação de legendas e dava “apoio moral [*e material, muitas vezes*] às associações da sociedade civil [...] como parte do ‘movimento popular’” e ecumênico (Della Cava, 1991, p. 52).

Vejo, com isso, que para além uma possível *simpatia* para com a moralidade cristã esperada de uma nação culturalmente católica como a nossa, a Igreja não comprometia as regras do jogo político em vias de construção na reabertura. Muito pelo contrário: era elemento central no conjunto de articuladores da Nova República, com grande parte de sua elite episcopal cooptada em estratos das elites. Embora abrigasse setores golpistas ou que negociavam diretamente com os militares²⁰, colocou seus assessores, religiosos ou intelectuais do laicato, à serviço do projeto político contra a ditadura. Leonardo Boff, Frei Betto, Luiz Alberto Gómez de Souza, Pedro Ribeiro de Oliveira, dentre tantos outros, provocaram “intensos debates, de que se encontra um registro parcial na coletânea de 1987, *Cristãos, como fazer política*”. Na Constituinte não foi diferente: criou um “grupo de pressão relativamente sofisticado, instalado em caráter permanente em Brasília pela CNBB para assessorar os trabalhos da Assembleia, influenciando delegados e incentivando a aprovação de uma legislação favorável à Igreja”. O grupo, “cujo nome oficial do *lobby* era Comissão de Acompanhamento à Constituinte”, produziu boletins divulgados pela imprensa católica e relatórios avaliados pelos dirigentes episcopais (Della Cava, 1991, p. 53; 106).

Essa narrativa das publicações interessadas nos trânsitos dos católicos na dinâmica republicana não é exaustiva. A literatura privilegia exames institucionais ou formas de recrutamento e diferenciação da elite eclesiástica e possibilita outros questionamentos, além de indicar que intelectuais agiram para aprovação de pautas de interesse da instituição religiosa. Foram favorecidos, sem dúvidas, pelos câmbios que marcam a cultura política do país, uma vez que “as reformas constitucionais fazem parte do costume político presente no Brasil depois de 1830, durante o Império,

²⁰ Nesse sentido, ver *Diálogos nas sombras*, estudo sobre a Comissão Bipartite formada em 1970 por generais e líderes católicos, liderados por Cândido Mendes, para negociar os interesses das suas instituições (Serbin, 2001).

convertendo-se em tema obrigatório na República, sobretudo a partir da década de 1920” (Vieira, 1997, p. 13)²¹.

Acomodar-se aos termos do Estado, ao passo que impõe seus termos, remonta à própria experiência política da Igreja no Brasil. Trata-se de uma relação quase que *simbiótica*. Os católicos servem ao Estado, mas, em contrapartida, servem-se do Estado. Sempre estiveram, em maior ou menor medida, associados às elites políticas, econômicas, culturais, etc., mesmo depois de 1889 (cf. Carvalho, 2003; Miceli, 1986).

Assim, no contexto da proclamação da República, “a separação entre Igreja e Estado, trazida pelo Decreto 119-A, de 07/01/1890²², não foi uma tomada de posição abrupta do governo provisório” de Deodoro da Fonseca. Muito embora “jurídica e politicamente o país [*se tornasse*] laico [...], a Igreja reconheceu [*no Decreto*] algumas vantagens”. Aliás, ela própria foi uma “interlocutora oculta e proeminente” de alguns artigos desta lei, como revelado pelo “uso de termos ‘técnicos’” identificados com os católicos (Cury, 2001, p. 223-224).

Preocupado com os debates sobre a cidadania republicana e educação na transição entre regimes políticos, Carlos Roberto Jamil Cury examinou a Constituinte 1890-91. A presença de líderes religiosos neste processo deu-se, até mesmo, como reação ao Decreto de 1890: “queriam influenciar a elaboração da Constituição” republicana. Inclusive, consta a fundação de um Partido Católico para apoiar parlamentares comprometidos com as causas do episcopado. Ou seja, “a hierarquia, temerosa, estimulou a participação dos católicos, elegendo deputados e senadores para o Congresso”. Manteve o discurso da “necessidade do combate do ateísmo dentro da ordem civil, expresso na exigência do casamento civil prévio, na secularização dos cemitérios e no ensino laico”. Estas diretrizes constavam na pastoral dos bispos (1890), onde os fiéis foram incentivados “a tomar parte na política e a ideia do Partido tomou corpo a fim de eleger pessoas que se opusessem ao projeto constitucional”, considerado demasiadamente laico (Cury, 2001, p. 232; 235).

Esse projeto de legenda fracassou, inclusive por conta das competições na instituição religiosa. Mas, “com ou sem Partido Católico, muitos católicos foram eleitos” para o Parlamento.

²¹ Noutros termos: “Em um amplo panorama histórico, envolvendo dois séculos de experiência política, se pode verificar claramente que as elites brasileiras demonstram um enorme apego à figura da ‘Constituição’: o Império inaugura-se com a Constituição outorgada em 1824; a Primeira República pôs em cena a Constituição de 1891; o Estado Novo implicou na imposição da Carta de 1937; o regime militar outorgou a Constituição de 1967 e a redemocratização esteve atrelada ao processo constituinte e à promulgação da Constituição de 1988” (Penna, 2014, p. 15).

²² A legislação citada neste trabalho pode ser acessada pelos endereços indicados na bibliografia.

“Ardorosos na defesa de suas ideias [...], críticos do positivismo, tiveram como polo central de suas teses o ataque às ideias tendentes à secularização da sociedade” (Cury, 2001, p. 235-236).

Em suma: uma das preocupações centrais do episcopado era com a educação e outros aspectos da vida cultural, em disputa entre religiosos e laicos. Estas concorrências estavam vivas no Congresso de 1890-91, prolongando-se no tempo. As lideranças católicas eram *parte* nas disputas. Imbricada nas dinâmicas políticas (tentativas de criação do Partido Católico; presença no primeiro processo constituinte republicano), a Igreja redefiniu sua estratégia eleitoral nas décadas seguintes. É significativa a criação da Liga Eleitoral Católica (Arduini, 2015; Cury, 1988; 2001).

Em 1932, com o objetivo de articular-se com o mundo da política, o grupo católico, tendo novamente à frente D. Leme, criou a Liga Eleitoral Católica (LEC), que teve como secretário geral Alceu Amoroso Lima. D. Leme optou por essa estratégia em nome da ‘segurança da comunidade católica’ e frequentemente lembrava, nas páginas da revista *A Ordem*, as virtudes da concessão e do compromisso àqueles que se opunham a Vargas e pretendiam formar um partido católico de oposição. Congregando intelectuais e segmentos da classe média, a LEC teve uma participação expressiva nas eleições de 1933 para a Constituinte. Sua atuação consistiu em supervisionar, selecionar e recomendar ao eleitorado católico os candidatos aprovados pela Igreja, mantendo uma postura apartidária. Argumentava-se não haver necessidade de um partido católico, quando as mais variadas agremiações partidárias aceitavam os postulados da Igreja. Numerosos deputados foram eleitos com o apoio da LEC, entre eles Luís Sucupira, Anes Dias, Plínio Correia de Oliveira e Moraes Andrade (*A Era Vargas: dos anos 1920 a 1945* in CPDOC/FGV).

Boa parte desses intelectuais interessados nos rumos legislativos estavam reunidos no Centro D. Vital – como Tristão de Ataíde, pseudônimo de Alceu Amoroso Lima, Gustavo Corção, Jackson de Figueiredo, Sobral Pinto, etc. Após examinar a revista *A Ordem*, de responsabilidade deste grupo, Guilherme Arduini afirmou que nas constituintes de 1934 e 1946 os católicos se vale-ram da LEC para garantir suas posições. Em 1934 incluíram o “nome de Deus no preâmbulo da Constituição”, além do seu programa social-trabalhista (2015, p. 107; 119).

Essa inclusão no texto constitucional tinha evidente força simbólica nos avanços e recuos das relações entre as instituições. A primeira Carta, em razão de “princípios racionalistas e laicistas da República de 1889 [...], retirou o nome de Deus da Constituição”, além de outras medidas que afetaram a Igreja, especialmente o veto ao “ensino religioso nas escolas públicas”. Contando com favorecimentos de homens públicos, “até a Constituição de 1934, a Igreja teria que mobilizar toda a sua organização em prol de seus objetivos, contra-atacando setores da sociedade impregnados de espírito leigo e secular, sem resistência da parte do Estado”. Assim, para os grupos católicos atuantes

na política nos anos 1930, “a Constituição, feita com o nome de Deus e o ensino religioso garantido pela mesma, representa o retorno às fontes da Igreja e às profundas tradições nacionais” (Cury, 1988, p. 17; 53).

Por sua vez, a Constituinte de 1946 estabeleceu “algumas continuidades e uma grande diferença em relação” à anterior. Tomando como fontes os anais da Assembleia, listou como principais continuidades: a presença dos mesmos parlamentares, “os embates com a esquerda”, a “inserção do nome de Deus no preâmbulo” e “a manutenção do casamento indissolúvel e a função civil da cerimônia religiosa, [além] de detalhada descrição de um plano para a ordem econômica e social”. Entretanto, fatos novos foram os ataques contra a Igreja e o enfraquecimento da LEC nas disputas congressuais. Ou seja, “a confirmação das vitórias dos católicos não implica esquecer as vozes contrárias que se ergueram dentro da Assembleia e a ferocidade com que às vezes os representantes da Liga Eleitoral Católica as enfrentavam” (Arduini, 2015, p. 119-121; 126. *Adaptado*).

Desta maneira é possível projetar fenômenos visualizados em 1934 e 1946 para outras Constituições (1937; 1967), especialmente para a que está em vigência (1988). O pêndulo de forças revela uma Igreja vitoriosa em alguns momentos e, noutros, com dificuldades para fazer valer suas interpretações na legislação. Ademais, o surgimento da CNBB redefiniu contornos institucionais – uma vez que unificou as pautas e traçou os planos de atuação política.

Ainda que pese a laicidade republicana, a literatura aponta para a histórica conexão entre Igreja e Estado. Portanto, o argumento deste estudo é que as diferentes configurações dos espaços políticos condicionaram as mobilizações dos católicos na ANC. Acresça-se, ainda, que articularam seus capitais e estabeleceram estratégias (aliança; neutralidade; disputa) para tentar imprimir as visões de mundo da CNBB na Constituição. Manejaram a legitimidade provinda da Igreja, além das suas disposições pessoais – conhecimento da dinâmica congressual, relações pessoais, títulos acadêmicos, atividades profissionais, etc.

Esse conjunto de fatores, que inclui relativa mobilidade, condicionamentos, interesses distintos e disputas nos espaços da Assembleia, corresponde às dinâmicas políticas. Buscando pelas interações que resultaram em comportamentos distintos, isolei para análise duas subcomissões temáticas: *família & menor*; e *reforma agrária*. Ao longo do trabalho, verifiquei que elas contaram com o envolvimento da Igreja, ainda que com diferentes pesos, medidas e adversários.

A escolha dessas subcomissões respondeu à literatura sobre a Igreja (que indica a preocupação católica com temáticas sociais) e a outros indícios, como as Campanhas da Fraternidade de 1986 e 1987. Ao destacarem o *menor abandonado* e a *reforma agrária*, as Campanhas direcionaram os dirigentes episcopais, o laicato e os demais fiéis. Mobilizaram sociedade, explicitando a política desempenhada pela CNBB durante a distensão. Como consequência, era esperado o debate destes problemas sociais pelo constituinte originário.

A estratégia foi explorar espaços com características distintas, mas que cobriam as tendências políticas da agenda católica no período. Tomei como pontos privilegiados para análise os debates constituintes sobre o direito das crianças, com toda moral cristã envolvida na regulação familiar, e o acesso à terra, elemento fundamental na estrutura econômica e política do país.

A hipótese, posteriormente confirmada, era de que iluminar as subcomissões do Menor e da Reforma Agrária permitiria visualizar as diferentes articulações da CNBB na Assembleia. Considerando que a instituição religiosa não é uniforme e conta com apoiadores em diferentes níveis da sociedade, haveria jogos não lineares e resistências específicas relacionadas com as disposições, características e interesses das demais peças do tabuleiro congressual. Tanto é que em exame prévio das atas de reunião foram encontradas personalidades, muitas das quais membros do laicato, que garantiam outros tipos de capital para além do religioso. Saberes especializados nas áreas da saúde, do direito e da assistência social foram manejados por intelectuais que, por um motivo ou outro, estavam identificados com os dirigentes da CNBB, conforme asseguraram diferentes fontes levantadas, como os dicionários biográficos. Além do mais, deputados e senadores constam deste rol, possibilitando acessar as prerrogativas parlamentares.

Na edição de 08/03/1987, o jornal O Globo apresentou alguns desses legisladores que *respondiam* à CNBB. A partir de verbetes biográficos mapeei os seus acomodatamentos na Assembleia: Plínio de Arruda Sampaio relatou a Subcomissão do Poder Judiciário; Sigmaringa Seixas, membro da Comissão de Justiça e Paz (ligada ao Vaticano), relatou a Subcomissão da União; Vicente Bogo foi titular da Subcomissão da Reforma Agrária; Ronan Tito foi titular da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores; Euclides Scalco foi titular da Subcomissão de Garantia da Constituição; Otávio Elísio foi titular da Subcomissão de Educação; José Carlos Saboia foi titular da Subcomissão dos Negros e das Populações Indígenas; Affonso Camargo foi titular da Subcomissão de Tributos; e Egydio Ferreira Lima & Sandra Cavalcanti foram titulares da Comissão de Sistematização (“Igreja

forma seu bloco na Constituinte” in O Globo; DHBB/FGV). Ademais, embora ausente da lista do jornal, classifiquei a dep. Irma Passoni como militante católica. Ex-freira, participou da Subcomissão da Reforma Agrária. Foi voz ativa na defesa da participação da Pastoral da Terra no Congresso.

Nenhum desses políticos consta como titular da Subcomissão do Menor, ainda que a temática interessasse à CNBB, que participou decisivamente das reuniões. Por outro lado, parlamentares foram destacados para cobrir a questão agrária, onde a Igreja encontrou maiores dificuldades para se estabelecer. Assim, sugeri predileções temáticas para além dos espaços de disputa pela educação, garantias individuais, direitos políticos ou orçamento, onde certamente seriam encontrados militantes católicos.

Para entender como variaram os comportamentos e os repertórios dos agentes católicos em relação às condições próprias de cada espaço político, e como que a Igreja trabalhou, desde antes da ANC, para criar espaços em que pudesse atuar de maneira direta, mas sem se comprometer com disputas partidárias, organizei a tese em três capítulos. No *Capítulo I*, recuperei o quadro político às vésperas da Constituinte. Este momento corresponde à transição entre a ditadura militar e a Nova República, sendo que a Constituição é o marco do reconhecimento dos direitos individuais e coletivos outrora à margem do ordenamento jurídico. A Conferência dos Bispos colocou seus membros e apoiadores (intelectuais, juristas...) à serviço da realização da ANC. Explorei, ainda, como foi organizada e estruturada a Assembleia: fases, espaços, maneiras de entrada, etc.

Na parte central do trabalho, forneci os elementos empíricos que permitiram delimitar os espaços do campo político onde os agentes católicos foram posicionados. Composta por dois capítulos, examinei, respectivamente, a **Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso** (*Capítulo II*) & a **Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária** (*Capítulo III*). Após descrever a estrutura de cada subcomissão, levantei os ocupantes dos postos políticos com maior poder e visibilidade. A preocupação foi distinguir os constituintes significativos, com voz e voto – suas visões de mundo, *démarche* social, capitais e grupos que representavam. Realizei agrupamentos: *católicos*; *evangélicos*; *ruralistas*, etc. Também identifiquei as entidades, órgãos ou instituições que funcionaram como expositores externos. Os *experts* que disputaram, com as armas possíveis, a produção da Lei Magna. O foco está nos repertórios mobilizados pelos agentes católicos diante das resistências ou acolhimentos de suas propostas em ambientes com diferentes níveis de concorrência.

CAPÍTULO I

Contexto político da Constituinte

Neste capítulo, busco pelos eventos políticos que culminaram na Constituinte. Traço o quadro que possibilitou a realização da ANC e a consequente efetivação da Nova República. Isto porque, recém-saído da ditadura militar, o país se encontrava em plena revisão jurídica e política; novas e velhas personalidades, agindo em nome dos mais variados interesses, tomaram posição nas lutas para definir as regras do jogo democrático. A Conferência dos Bispos, à época dirigida por prelados contrários à ditadura e adeptos da *opção pelos pobres*, mostrou-se como uma das principais agências mobilizadas, articulando seus militantes, intelectuais e outros aliados.

No primeiro momento, a produção da Carta foi delegada pelo Poder Executivo aos *experts* liderados pelo jurista Afonso Arinos. O presidente José Sarney tentou obter maior controle sobre este processo, provocando a resistência de parte do Legislativo e de setores da sociedade articulados desde a década anterior. Com o fracasso dos trabalhos da Comissão Arinos, ganharam força vozes defensoras do modelo constituinte vitorioso. A CNBB, agindo como uma de suas lideranças, organizou a militância de base, moldou modos de operação e disputou a legitimidade para definir direitos políticos, econômicos e sociais. Esteve ativa na imprensa e nos espaços públicos, acompanhando o funcionamento do Congresso e as eleições de 1986. Realizou campanhas e consultas públicas, divulgou boletins e outros materiais, marcando presença na Constituinte desde os seus primeiros passos. Esta figuração central da cúpula da Igreja, somada com as ações de grupos católicos *progressistas* ainda durante o regime militar, possibilitou sua presença constante nos debates que se desenrolaram, inclusive nos condicionados pelas regras congressuais.

O capítulo comporta três tópicos: (1) panorama da reabertura democrática; (2) arquitetura geral da Assembleia; e (3) o projeto Constituinte nas mobilizações da Igreja Católica.

1 Reabertura política

Há aproximadamente trinta anos, em 05 de outubro de 1988, o dep. Ulysses Guimarães (PMDB/SP) protagonizou uma das cenas mais conhecidas da história política brasileira. Paulista de

Itirapina, na região de Rio Claro, presidiu a última Assembleia Nacional Constituinte. Coube ao histórico líder *emedebista*, do grupo dos Autênticos²³, encerrar os trabalhos da ANC e declarar promulgada a nova Constituição. Iniciou a sessão solene com as seguintes palavras: “Sob a *proteção de Deus* e em nome do povo brasileiro...” (DANC, ano II, n. 308, 1988).

Dep. Ulysses Guimarães: 1987: Ecoam nesta sala as reivindicações das ruas. A nação quer mudar! A nação deve mudar! A nação vai mudar! São palavras constantes no meu discurso de posse como presidente da ANC. Hoje, 05 de outubro de 1988, no que tange a Constituição, a nação mudou! A Constituição mudou na sua elaboração. Mudou na definição dos poderes. Mudou restaurando a federação. Mudou quando quer mudar o homem cidadão [...]. Esperamos pela Constituição como o vigia espera a aurora. A nação nos mandou executar um serviço [...]. Traidor da Constituição é traidor da pátria! [...]. Temos ódio à ditadura. Ódio e nojo! Amaldiçoamos a tirania! (Senado. Discurso de Encerramento da ANC)²⁴.

Entretanto, longo caminho foi percorrido desde os primeiros sinais de abertura política até o texto constitucional apresentado por Ulysses Guimarães. Além da Constituinte, as *Diretas Já!*, a anistia, a fundação de partidos e a atomização de grupos da sociedade civil, dentre outros fatores, permitiram a Nova República (Rocha, 2003, p. 47-55). A Assembleia “foi oficialmente instalada em 1º de fevereiro de 1987. [*Porém,*] a definição dos seus contornos é anterior”. O processo, mais amplo, parte do enfraquecimento dos militares e da luta pela retomada do Estado que ganhou força desde os anos 1970 (Nassar, 2013, p. 24-34).

No espaço partidário, o MDB foi protagonista nas lutas pela redemocratização e reconstitucionalização. A partir do seu Encontro Nacional de 1971, lançou a “Carta de Recife”. Posteriormente, capitaneou o movimento das *Diretas Já!*, cujo “objetivo era reinstaurar as eleições diretas para a presidência da República”. Suas propostas contaram com apoio de grupos da sociedade civil – como a OAB²⁵ e a CNBB²⁶. Em 1971, a Igreja publicou o documento “Exigências cristãs para uma ordem política”; em 1980, a Ordem dos Advogados aprovou a “Declaração de Manaus” (Sarmiento, 2010, p. 80 in Nassar, 2013, p. 25-26).

²³ O Grupo dos Autênticos foi composto por Ulysses Guimarães, Franco Montoro e Mário Covas, dentre outros expoentes do MDB. Dentro das fileiras emedebistas disputavam com o Grupo dos Moderados, liderados pelo mineiro Tancredo Neves (fonte: *site* do PMDB; *história institucional*).

²⁴ Valéria Melo (2005, p. 34) e outros trabalhos mencionam o mesmo trecho. Os discursos de Ulysses Guimarães podem ser consultados, em áudio e texto, na página *Grandes Momentos do Parlamento Brasileiro*.

²⁵ Cf. *Os juristas e a luta pelo Estado de Direito & Do temor ao tremor* (Rocha, 2003, p. 41-47).

²⁶ Os movimentos para a redemocratização contaram com setores da Igreja – tanto pelas vias institucionais (por meio da CNBB), quanto em ações individuais ou de grupos durante a distensão, como Arns nas *Diretas Já!*

Essas movimentações ocorreram durante a distensão política, período no qual o país estava redescobrendo a democracia. Aos poucos, foram se reinserindo na vida pública antigos opositores aos golpistas, pois, enquanto a aliança civil-militar controlou os poderes da República, mandatos foram cassados e militantes foram presos, torturados ou exilados. Ademais, o Ato Institucional n. 2 (AI 2, 1965) impôs o bipartidarismo e polarizou os debates entre MDB e ARENA. Em certos momentos o Congresso foi *fechado*, contrariando a tradição republicana de separação entre os poderes. Ainda assim, ironicamente, o período contou com intensa produção de normas jurídicas²⁷.

Elaborar leis foi medida para sustentação dos gabinetes militares, inclusive perante a imagem internacional. Visava a garantir a *aparência democrática*, acomodar a burocracia e manter o controle do Estado. Serviu, também, como instrumento nas disputas internas da aliança golpista. Basta lembrar que a Constituição de 1967 foi produzida pelo *grupo sorbonista* de Castelo Branco²⁸ para legitimar a autoproclamada *revolução* e proteger-se dos alinhados ao marechal Costa e Silva, especialmente do *golpe dentro do golpe* (Rocha, 2013, p. 33-35).

Além da Carta de 1967, Maria D’Alva Kinzo identificou “3 atos institucionais, 37 atos complementares e mais de 300 decretos-leis”, incluindo a Lei de Imprensa e a Lei de Segurança Nacional²⁹. Neste contexto, passo importante na reabertura foi redefinir o próprio Estado e os direitos por ele garantidos, incluindo o desmonte dos quadros jurídicos: a nova Constituição teve papel imprescindível neste processo³⁰ (1999, p. 104).

Na distensão política, dada complexidade do quadro e dos interesses em jogo, houve controvérsia sobre o modelo de elaboração da Lei Magna: congressual ou por indicação? Inicialmente, a “batalha pela convocatória” foi vencida pelos aliados de José Sarney. Defendiam que a

²⁷ É extensa a literatura sobre a ditadura militar brasileira. Destaco Élio Gaspari (*A ditadura envergonhada; A ditadura escancarada; A ditadura derrotada; A ditadura encurralada e A ditadura acabada*), Paulo César Gomes (2014), René Dreifuss (1981), Marcos Napolitano (2014) e Evaldo Amaro Vieira (2015).

²⁸ Identificar os intelectuais reunidos por Castelo Branco como *sorbonistas* tem dupla função: indica suas formações e modo de pensar; e estigmatiza-os dentro das forças armadas – instituição que preza por outros tipos de relação, menos centradas em capitais escolares (interpretação por Vassili Rivron, no seminário *Anthropologie politique du Brésil contemporain : mondialisation, conflits sociaux et représentations de l’avenir national*, na EHESS, em 05/01/2016).

²⁹ No primeiro volume de *As Ilusões Armadas*, coleção que cobre o período da ditadura militar, Élio Gaspari narra as medidas tomadas – especialmente por Castelo Branco – para confortar juridicamente o regime. Para aparentar legalidade aos golpistas, a legislação sofreu expressiva reforma no período. Favoreceram, ainda, a realização de Inquéritos Penais Militares (Gaspari, 2014).

³⁰ A nova Lei Magna decorrente de Assembleia não foi unânime, nem mesmo, dentre os setores de oposição ao regime militar. Antônio Sérgio Rocha historiou esta divisão entre os *emedebistas* “autênticos” (favoráveis à Constituinte) e os “moderados” (2003, p. 37-41).

Constituição fosse produzida por uma comissão de notáveis indicada nominalmente pelo chefe do Executivo (Rocha, 2003, p. 56-58)³¹.

Ao instituir “a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais [*Sarney*] nomeou, como seu presidente, o jurista Afonso Arinos de Melo Franco”, homem de Estado, embaixador extraordinário do Brasil no Concílio Vaticano II, ligado aos intelectuais do Centro D. Vital (frequentavam os mesmos círculos, como a Livraria Católica, Afonso Arinos, Augusto Frederico Schmidt, Alceu Amoroso Lima, Sobral Pinto, SanTiago Dantas, José Lins do Rego...). Contudo, os trabalhos dos notáveis *não vingaram*. Serviram como contrapesos as divergências entre Executivo e Legislativo, além da própria composição do grupo (Nassar, 2013, p. 26; DHBB/FGV, *verbete*: Afonso Arinos).

Desde o início, a chamada Comissão Arinos foi malvista por consideráveis posições e correntes. Havia o temor de que o resultado de seu estudo confluísse num “Projeto de Constituição do Governo”, a ser encaminhado à ANC como forma de pressão dos poderes constituídos. Desde logo batizada de “Comissão dos Notáveis”, foi tema de muitos debates e discursos na campanha eleitoral. Havia quase unanimidade de críticas. Ademais, sua composição majoritariamente conservadora deixava entrever a produção de um documento pouco afinado com o que desejavam as forças progressistas no país (Rocha, 2003, p. 61).

Informou a Agência Senado:

Em setembro de 1986, alguns meses antes da Constituinte iniciar seus trabalhos – o que aconteceu em fevereiro de 1987 – uma comissão provisória criada pelo Executivo concluiu a elaboração de um anteprojeto de Constituição que, no entanto, acabou não sendo enviado oficialmente ao Congresso. Embora tivesse o nome de Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, o grupo ficou conhecido como Comissão Afonso Arinos, pois seu presidente foi o jurista, ex-deputado federal e ex-senador Afonso Arinos de Melo Franco. Entre os 50 integrantes desse colegiado, estavam o empresário Antônio Ermírio de Moraes, o cientista político Bolívar Lamounier, o antropólogo e sociólogo Gilberto Freyre, o escritor Jorge Amado, o jurista Miguel Reale, o sindicalista José Francisco da Silva e o jurista Sepúlveda Pertence. José Sarney e Cristovam Buarque também participaram desse processo: Sarney foi quem convocou a comissão, por meio do Decreto 91.450/1985; Cristovam, professor que ainda não havia iniciado sua carreira política, estava entre os 50 integrantes do grupo. Em entrevista concedida à Agência Senado, Sarney disse que tomou a decisão de não enviar o anteprojeto ao Congresso “para evitar uma crise”, pois Ulysses Guimarães lhe havia avisado que devolveria o texto caso o recebesse. Cristovam lembra que, “de fato, houve uma pressão muito grande, por parte de muitos constituintes, para que o anteprojeto não chegasse ao Congresso; eles consideravam o texto uma intromissão do Executivo em seus trabalhos” (“Comissão Afonso Arinos elaborou anteprojeto de Constituição” in Agência Senado, 18/02/2015).

³¹ Uma das figuras tradicionais da política brasileira, José Sarney foi o primeiro presidente civil desde 1964. Sua eleição, pelo Colégio Eleitoral, foi indireta. Era candidato à vice-presidência na chapa com Tancredo Neves; assumiu o encargo após a morte do presidente eleito (sobre sua trajetória, cf. DHBB e Echeverria, 2011). “Encaminhou, em 28/06/1985, seu projeto de convocação” da Comissão de Notáveis, nomeando os seus membros. Em *Genealogia da Constituinte*, cf. *O notável projeto dos Notáveis* (Rocha, 2003, p. 56-58).

Antônio Sérgio Rocha acrescentou outros ingredientes para o fracasso do projeto Sarney-Arinos – como a disputa entre os intelectuais da Comissão, que respondiam à diferentes grupos e interesses, e a pressão externa. “No momento de apresentação de seu parecer, o relator abriu diante da comissão mista uma mala contendo 70 mil telegramas e cartas recebidas de todo o país. Eram as manifestações em favor de uma constituinte exclusiva” (2003, p. 59).

A composição heterogênea reunida em torno de Arinos resultou em divergências. “O campo progressista imprimiu aos trabalhos uma doutrina constitucional *comunitarista*, a partir do Anteprojeto de Constituição elaborado por José Afonso da Silva”. Na esteira desta proposta, “outros juristas e militantes dos direitos humanos, como o professor Cândido Mendes, aportaram importantes contribuições ao relatório final” (Rocha, 2003, p. 62-63).

José Afonso da Silva, professor titular aposentado de Direito Constitucional da USP, é figura amplamente reconhecida no cenário jurídico. No campo político, foi assessor do sen. Mário Covas na última Constituinte (fonte: FGV, *História oral do campo jurídico em São Paulo*, entrevista com José Afonso da Silva por Rafael Mafei & Bruna Angotti de Andrade).

Por sua vez, Cândido Mendes, irmão mais velho de D. Luciano, dispunha de relevantes capitais. Sua família estava no rol de fundadores do Centro D. Vital, da Universidade Cândido Mendes (UCAM) e do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ). Herdou um “título papal de nobreza” único no Brasil, outorgado ao seu bisavô pelo engajamento na Questão dos Bispos. Doutor pela Faculdade Nacional de Direito, foi professor na PUC-Rio e, posteriormente, nas prestigiadas Harvard, Princeton, Stanford e Colúmbia. Dentre os seus principais trabalhos, historiou a esquerda católica brasileira (*Memento dos vivos*, 1966). Na luta contra a ditadura militar, teve importante participação em redes internacionais da Igreja e acadêmicas (Mendes, 2007, p. 15-24; DHBB/FGV, *verbete*: Cândido Mendes).

Cândido Mendes empenhou-se em lutar, ao lado da Igreja Católica, na defesa de presos e perseguidos políticos, buscando o fim dos crimes políticos e a manutenção do Estado de Direito. No ano seguinte promoveu, em sua residência, um encontro entre Robert Kennedy, irmão do ex-presidente dos Estados Unidos John Kennedy, e intelectuais brasileiros para discutir a violação de direitos humanos no Brasil [...]. Tornou-se subsecretário da CNBB e em 1971 passou a integrar a Comissão Pontifícia de Justiça e Paz do Secretariado Leigo dedicado ao estudo do tema da Justiça do Sínodo Romano; e foi vice-presidente da *Pax Romana*. Em 1973 tornou-se membro do Conselho Executivo da Federação Internacional de Universidades Católicas (DHBB/FGV, *verbete*: Cândido Mendes).

Nesse quadro, o resultado final da Comissão Arinos, segundo consta, não agradou “sequer à Presidência da República”. Pressionado pela competição entre os intelectuais e pelo Legislativo, “que queria autonomia para os trabalhos constituintes”, Sarney recusou a proposta dos notáveis. “O Anteprojeto não foi enviado ao Congresso e foi arquivado no Ministério da Justiça” (Sarmiento, *Por um constitucionalismo inclusivo*, p. 88 apud Nassar, 2013, p. 23-24).

Fracassada a Comissão Arinos, “aprovou-se, então, a Emenda Constitucional n. 26, de 27/11/1985, que determinava que o novo Congresso, a ser eleito em novembro de 1986, funcionasse como Assembleia Nacional Constituinte. Este formato foi preferido à proposta de instalação de uma ANC exclusiva” (Nassar, 2013, p. 27). Coube ao pleito de 1986 selecionar os membros da Constituinte. O escrutínio resultou em congressistas que, findados os trabalhos excepcionais, permaneceram no Legislativo cumprindo atribuições ordinárias. Além de 23 senadores biônicos, herdados do regime militar³², foram eleitos 487 deputados³³ e 49 senadores (fonte: *Portal da Constituição Cidadã* in Câmara).

2 *Arquitetura da Constituinte*

Segundo Evaldo Amaro Vieira, “parlamentos, assembleias nacionais ou congressos são câmaras para onde convergem os conflitos decorrentes de interesses contraditórios da sociedade”. Estes espaços, “além de concentrarem as incoerências básicas da sociedade, buscando para elas as soluções mais satisfatórias para o momento, [...] realizam importante papel de educação política dos governantes e governados”. E mais: “permitem o direito de inquérito, entendido especialmente como um direito da minoria, a fim de dar publicidade contra uma maioria abusiva de parlamentares” (2009, p. 131-132). Nestas lentes, Assembleia pode ser interpretada como expressão de disputas, nem sempre explícitas, entre grupos antagônicos. Inscreveu-se nos fluxos e contrafluxos da abertura política. Nas palavras de um deputado constituinte:

³² A presença de senadores biônicos, indicados durante a ditadura militar em 1982 e com mandato em vigência durante a Constituinte, foi contestada e se tornou alvo de divergências. Todavia, os biônicos não estiveram nas subcomissões examinadas nesta tese (cf. DHBB/CPDOC, *verbete*: Constituinte 1987-88).

³³ Deputados por partido, segundo Leôncio Martins Rodrigues (1987, p. 17): “PMDB: 257 (52,9% total); PFL 118 (24,2%); PDS 33 (6,8%); PDT 24 (4,9%); PTB 18 (3,7%); PT 16 (3,3%); PCdoB 6 (1,2%); PL 6 (1,2%); PDC 5 (1,0%); PCB 3 (0,6%); e PSB 1 (0,2%)”.

Dep. Nelson Aguiar: Quero lembrar que não fizemos uma revolução neste país para depois convocarmos uma Assembleia Constituinte. Fizemos um acordo nacional, em que se sentaram à mesma mesa, para fazer esse acordo, cassados e caçadores, torturados e torturadores, banidos e banidores, corruptos e corruptores e outras coisas mais. Fizemos um grande acordo nacional para provocarmos este momento político a que damos o nome de transição. Vejam bem. Não tivemos um Fidel Castro. Tivemos um Tancredo Neves. Não tivemos uma *Sierra Maestra*. Tivemos um Planalto. Tivemos a cidade de Brasília (Sub. VIIIc, ata XII, p. 177).

O discurso menciona o *acordo* entre as personalidades que concorreram no Congresso. Revela as aquisições e perdas de poder político em meados dos 1980, incluindo a participação de consórcios estabelecidos ou ascendentes na Nova República³⁴. Em suma, o direito vigente resulta da Constituinte – palco que acolheu distintos grupos, cada qual manejando conceitos e interesses particulares. E mais: a existência deste *locus* era condição quase incontornável no contexto político que o país vivia, uma vez que “apenas uma vontade individual não cria a lei reclamada pelo Estado de Direito. Esta lei precisa ser gerada por uma assembleia de representação popular livremente eleita, composta de todos os setores significativos da sociedade, e não somente de alguns” (Vieira, 2009, p. 131).

Para acomodar os múltiplos interesses, “a engenharia institucional, desenhada no Regimento Interno da ANC, optou por um modelo descentralizado para os trabalhos [...]”. Os debates começaram pelas subcomissões temáticas onde, “pelo regimento interno, as decisões [...] eram tomadas por maioria simples” (Nassar, 2013, p. 28). A literatura não explica com exatidão como as

³⁴ Conforme a disciplina ministrada por Cícero Araújo & Antônio Sérgio Rocha no Departamento de Ciência Política da FFLCH/USP (*Processo constituinte, Constituição e constitucionalismo no Brasil contemporâneo*) são possíveis duas frentes analíticas, usuais na ciência política e no direito, sobre o estado da arte dos estudos preocupados com a Constituinte. Por um lado, os pesquisadores da FGV partem da premissa que os acordos durante a ANC possibilitaram a resiliência da nossa Constituição – vigente há aproximadamente três décadas. Na justificativa, listaram os seguintes fatores: o compromisso maximizador – entendido como a capacidade de abranger diferentes interesses, direitos e metas na legislação; o consensualismo político; e o desenvolvimento gradual, ou seja, a possibilidade de atualização constante da Carta (Vilhena, 2003, p. 18-24). Aprofundam a concepção de que houve um *grande acordo* Dimitri Dimoulis & Soraya Lunardi, para quem a nossa Lei Magna pode ser entendida como “um compromisso político no qual foi maximizada a proteção aos interesses dos mais diversos setores”, garantindo a sua permanência (2003, p. 17). Por outro, os pesquisadores ligados ao Centro de Estudos de Cultura Contemporânea – como Araújo & Rocha (cf. Rev. Lua Nova, n. 88, 2013) – priorizam o exame da composição das disputas durante a Constituinte. Gilberto Bercovici ilustra a posição do grupo: “as Constituições do século XX não representam mais a composição pacífica do que já existe, mas lidam com conteúdos políticos e com a legitimidade, em um processo contínuo de busca de realização de seus conteúdos, de compromisso aberto de renovação democrática. Não há mais constituições monolíticas, homogêneas, mas sínteses de conteúdos concorrentes dentro do quadro de um compromisso deliberadamente pluralista. O conflito é incorporado aos textos constitucionais, que não parecem representar apenas as concepções da classe dominante; pelo contrário, tornam-se um **espaço no qual ocorre a disputa político jurídica**” (2009, p. 7. *Grifos meus*).

subcomissões foram definidas, ainda que pesquisadores afirmem que coube a Nelson Jobim a seleção dos temas. A entrevista para o Projeto História Oral do Supremo (FGV) é reveladora³⁵.

[Christiane Jalles, CJ] — As comissões, as subcomissões. Supercomplexo... [Nelson Jobim, NJ] — É. Era um negócio. Porque tu não tinhas como fazer. [CJ] — E, na verdade, um funil? A ideia de funil. [NJ] — Um funil. Era um funil. Ou seja, então... A ideia era a seguinte, olha. **Tinham oito comissões. Essas oito comissões eram divididas em três subcomissões; cada subcomissão tinha vinte e um membros e cada comissão tinha sessenta e três membros.** Tu somando tudo, não consumia todo mundo. Por quê? Porque ficaram fora quarenta e poucos, que eram os líderes partidários, os formadores de opinião, que não integraram esse processo, e que eram os membros originários da comissão final, que era a Comissão de Sistematização. [CJ] — Sim. [NJ] — Então, o processo começou do zero, começou daqui debaixo. Ou seja, **cada subcomissão votava um texto; terminado o período, passava... Esse texto era consolidado pelo relator; aqui você tinha um presidente e um relator.** O presidente e o relator iam para cá também, olha, para a comissão. Esse modelo, embora... se você tentar racionalizar e criar uma... não tem nada de racionalização, era uma **solução política, para resolver um problema político.** [CJ] — Para que todos participassem. Era isso? [NJ] — É... Não era bem para que todos participassem. Era a forma de se resolver o problema. E a minha [riso leve] característica era solu... resolver problema. Quer dizer, eu não... A minha função normal sempre foi de tentar resolver problema. “Como é que nós vamos resolver?”. **Então, resolvemos dessa forma. Sabe como é que nós fizemos esses títulos e capítulos?** A Câmara e o Senado... **O Senado, aliás, tinha publicado uns três ou quatro volumes [dedos abertos como grossos volumes] das constituições ocidentais, em... numa cor meio marrom, uma coisa assim, uma cor dessa. Não me lembro bem qual é a cor. Gris, um troço assim. E, em vermelho, as constituições comunistas, do partido da... do outro lado do muro. Isso é literal. [ênfase] Eu peguei, comecei a recortar os livros, esses, com os títulos e capítulos das constituições ocidentais, e fui botando no chão. Então, os que se repetiam, botava, e criou-se bolinhos.** Aí, então, [risos] esses bolinhos, em que eu chamei... Tinha títulos e capítulos que se repetiam em todas as constituições. Então, eu chamei aquilo de temas absolutamente constitucionais. **Tinham assuntos que se repetiam na maioria das constituições.** Não em todas, mas na maioria. Temas relativamente constitucionais. Tinha outros que se repetiam em menos de cinquenta por cento das constituições, mas estavam lá. Eu chamava de assuntos relativamente não constitucionais. E, depois tu tinhas um terceiro bolo, que não tinha lucidez, então eu chamava temas idiossincrasicamente constitucionais. Com isso, nós desenhemos esse modelo daqui, olha, de comissão, subcomissão e tal. Depois de desenhado isso, calculou-se quem é que tem que ficar sobrando, fora desse debate. Fulano, beltrano, os líderes partidários... Aí, em cima disso, é que nós fizemos esse cálculo da divisão. Ou seja, foi tudo meio pragmático. E, aí, se entregou um papel em branco com um título (Fontainha et all., 2015. v. 9. p. 103-105. *Grifos meus*).

Nelson Jobim era um grande herdeiro. Sua família estava presente na política de Estado de Estado há pelo menos quatro gerações, contando com pai deputado e avó embaixador no Uruguai. Os Jobins eram formados pela Faculdade de Direito da UFRGS; pertenciam aos tradicionais

³⁵ A entrevista completa de Jobim ao Projeto História Oral do Supremo está disponível em dois formatos: transcrição e vídeo com aproximadamente 6 horas de duração. Os movimentos progressos sobre a formatação da Assembleia fogem dos objetivos deste trabalho, mas poderão ser objeto de estudos futuros. A imprensa poderá fornecer boas pistas, considerando, ainda, que a biblioteca do Senado abriga importante hemeroteca sobre a Constituinte.

bacharéis gaúchos (cf. Engelmann, 2004). Sua entrevista ao Projeto História Oral do Supremo permite visualizar as centralidades assumidas por alguns grupos durante a distensão dos anos 1980. Indicou suas relações com políticos destacados no PMDB, transitando entre diferentes campos. Porém, quando questionado sobre a razão de ter sido escolhido para elaborar a mecânica do Regimento Interno da Constituinte, sustentou-se sobre sua *capacidade* como jurista e conhecedor do campo, mais do que como político – ainda que tenha assumido certa proximidade com Tancredo Neves.

Controlar as disputas entre parlamentares com forças desiguais dependia de maleabilidade política que superava a definição de quais temas entrariam na pauta da Assembleia. O objeto, para além dos assuntos debatidos, era a força simbólica de produzir a Constituição. Ainda que a explicação de Jobim deixe lacunas sobre o seu processo criativo, informando uma “concepção quase lúdica [*ao processo*] que orientou a montagem das instâncias de trabalho”, é certo que o Regimento resultou de um processo de materialização cuja figura central foi o político gaúcho, indicado para acomodar os interesses em jogo (Rocha, 2013, p. 78). Os trabalhos “desenvolveram-se em sete etapas, as quais, por sua vez, desdobraram-se em 25 fases distintas” (Oliveira, 1993, p. 11-12).

Quadro 01: Etapas da Constituinte

Etapas	Fases
1. Preliminar	- Definição do Regimento Interno da ANC - Sugestões: cidadãos, constituintes e entidades (a)
2. Subcomissões Temáticas (b)	A: Anteprojeto do Relator B: Emenda ao Anteprojeto do Relator C: Anteprojeto da Subcomissão [<i>Fase D: inexistente</i>]
3. Comissões Temáticas	E: Emenda ao Anteprojeto da Subcomissão; na Comissão F: Substitutivo do Relator G: Emenda ao Substitutivo H: Anteprojeto da Comissão
4. Comissão de Sistematização	I: Anteprojeto de Constituição J: Emenda ao Mérito ao Anteprojeto K: Emenda de Adequação ao Anteprojeto L: Projeto de Constituição M: Emenda do Plenário e Populares N Substitutivo 1 do Relator O: Emenda ao Substitutivo 1 P: Substitutivo 2 do Relator
	M: Emenda do Plenário e Populares N Substitutivo 1 do Relator O: Emenda ao Substitutivo 1 P: Substitutivo 2 do Relator Q: Projeto A (início 1ª turno)

Continuação

5. Plenário	R: Ato das Disposições Transitórias S: Emenda de Plenário T: Projeto B (fim 1º; início 2º turno) U: Emenda ao Projeto B V: Projeto C (fim 2º turno)
6. Comissão de Redação	W: Proposta exclusivamente de redação X: Projeto D – redação final
7. Epílogo	Y: Promulgação

Fontes de informação para a Assembleia Nacional Constituinte, Oliveira, 1993, p. 11-12. Adaptado; grifos meus.

No quadro, a fase de sugestões populares está grifada como **|a|**. Este momento contou com intensa participação de intelectuais católicos e líderes episcopais, como Dalmo Dallari, Francisco Whitaker, D. Cândido Padin, D. Luciano Mendes de Almeida e D. Paulo Evaristo Arns, dentre outros³⁶. Já a marcação **|b|** representa a etapa de subcomissões. Nela, a Igreja se fez presente por meio de parlamentares católicos ou simpáticos à sua agenda no período e de expositores externos – especialistas ligados ao laicato ou religiosos alinhados com a cúpula da CNBB.

Havia 24 subcomissões temáticas na Constituinte. Seus resultados foram remetidos às comissões maiores (Família; Educação; Ordem econômica; Propriedade privada; Organização do Estado; Soberania; etc.) que aprovaram, com ou sem alterações, os trabalhos anteriores. Por fim, o texto produzido pela Comissão de Redação foi votado em plenário e promulgado³⁷. Duas *entradas* eram possíveis para participar das subcomissões: como constituinte ou como expositor externo nas audiências públicas. Os constituintes, eleitos no pleito de 1986, foram distribuídos proporcionalmente às suas legendas. Partidos com quadros maiores, como o PMDB ou o PFL, tiveram vantagem na indicação dos titulares. Ademais, estes titulares comportavam suplentes.

Segundo o Regimento Interno, cada subcomissão tinha autonomia para selecionar seus expositores externos a partir dos grupos de interesse. Na Subcomissão do Menor era vetado aos parlamentares convidar pessoas ou agências. Os interessados deveriam se apresentar à mesa diretora,

³⁶ Sobre a fase de *sugestões populares*, especificamente quanto ao direito das crianças, cf. Valéria Melo (2005).

³⁷ “A Assembleia Constituinte foi organizada em 8 Comissões Temáticas (*I*: Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher; *II*: Com. da Organização do Estado; *III*: Com. da Organização dos Poderes e Sistema de Governo; *IV*: Com. da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições; *V*: Com. do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças; *VI*: Com. da Ordem Econômica; *VII*: Com. da Ordem Social; *VIII*: Com. da Família, da Educação, Cultura e Esporte, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação). Cada comissão possuía três subcomissões temáticas, que realizaram a primeira discussão do tema de responsabilidade da Comissão Temática”. A *Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso* foi nomeada **Subcomissão VIIIc** e a *Subcomissão Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária* como **Subcomissão VIc** (*Como pesquisar no portal Constituinte* in Câmara).

podendo ser aceitos ou recusados. Porém, consta nas atas que esta regra foi flexibilizada. O próprio presidente Nelson Aguiar admitiu ter telefonado [*convite*.?] para a CNBB e para o gabinete de D. Luciano Mendes de Almeida. Já na Subcomissão da Reforma Agrária as regras da seleção dos expositores não ficaram tão claras. Foram privilegiados representantes de órgãos públicos ou associações agrícolas patronais. Em contrapartida, parlamentares ligados à Igreja indicaram a oitiva da Comissão Pastoral da Terra (CPT), enfrentando a resistência dos ruralistas.

Portanto, as subcomissões tinham como característica a presença de personalidades ou instituições interessadas por temas específicos. O ingresso destes agentes no jogo congressual estava duplamente condicionado: pelas ligações com deputados ou senadores, especialmente com aqueles com poder de decisão sobre os *convites*, e pela expertise sobre determinado assunto.

Quadro 02: Tipo de entrada na Constituinte

<i>Comissão de Redação</i>					
<i>Comissão de Sistematização</i>					
<i>Comissão da Ordem Econômica [6]</i>			<i>Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação [8]</i>		
<i>Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado... [6a]</i>	<i>Subcomissão da Questão Urbana e Transporte [6b]</i>	<i>Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Ref. Agrária [6c]</i>	<i>Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes [8a]</i>	<i>Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação [8b]</i>	<i>Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso [8c]</i>
<i>Deputados e Senadores [Entrada 1]</i>		<i>Expositores Externos [Entrada 2]</i>	<i>Deputados e Senadores [Entrada 1]</i>		<i>Expositores Externos [Entrada 2]</i>

Fonte: *Anais da Constituinte, Comissões e Subcomissões* in Senado.

Parte das forças que atuam no Estado brasileiro, seja em nome do próprio Estado ou de grupos particulares, foram encontradas nesses espaços condicionados a assuntos específicos, como a infância, a reforma agrária, etc. O curso de Pierre Bourdieu no *Collège de France (1989-92)*, reproduzido em *Sobre o Estado*³⁸, permite maior aprofundamento explicativo. Em busca da gênese do Estado, discorre sobre o destaque das comissões dentro da política oficial. Afirma a urgência de analisá-las: “a comissão é uma invenção organizacional – pode-se citar o momento em que foi inventada. É como uma invenção técnica, mas de um tipo perfeitamente especial. O Estado se situa

³⁸ As aulas do biênio 1989-90 são especialmente importantes. Síntese dos cursos no *Collège de France* foi publicada no 4º capítulo de *Razões práticas, Espíritos de Estado: gênese e estrutura do campo burocrático*, incluindo seu apêndice (Bourdieu, 2010, p. 91-136).

do lado dessas invenções” (2014, p. 57). Narra sua experiência como intérprete da Comissão Barre sobre moradias³⁹:

Essas comissões públicas são encenações, operações que consistem em **encenar um conjunto de pessoas** destinadas a desempenhar uma espécie de drama público, o drama da reflexão sobre os problemas públicos [...]. **É dever do sociólogo saber como era composta a comissão: quem escolheu quem e por quê? Por que pedir a fulano para ser presidente? Que propriedade ele tinha? Como se faz a cooptação? Será que o jogo já não estava decidido pelo simples fato de definir seus membros? [...]. Essas pessoas elaboram, portanto, uma nova definição legítima de um problema público, propõem uma nova maneira de fornecer aos cidadãos os meios de satisfazer o que lhes é dado como um direito** (Bourdieu, 2014, p. 56-57; 59. *Grifos meus*).

Bourdieu entende que as comissões conferem materialidade ao Estado e mecanizam “uma operação simbólica extremamente complexa de oficialização, que consiste em teatralizar uma ação política de criação de regras de ação imperativas impondo-se à totalidade de uma sociedade”. Em outros termos, “a função da comissão é produzir uma visão oficial que se impõe como visão legítima: é fazer aceitar a visão oficial” (2014, p. 64-65).

Há certo número de agentes sociais – dentre os quais, os juristas – que representaram um papel eminente, em especial os detentores desse capital de recursos organizacionais que era o direito romano. **Esses agentes construíram progressivamente essa coisa que chamamos de Estado, ou seja, um conjunto de recursos específicos que autorizam seus detentores a dizer o que é certo para o mundo social em conjunto, a enunciar o oficial e a pronunciar palavras que são, na verdade, ordens, porque têm atrás de si a força do oficial** (Bourdieu, 2014, p. 66. *Grifos meus*).

Enfrentou a questão dos interesses particulares chancelados por meio dos grupos atuantes nos espaços estatais, inclusive criando-os: “há visões privadas em número considerável, dotadas de forças muito desiguais na luta simbólica para construir a visão do mundo social legítimo, e para impô-la como universal” (Bourdieu, 2014, p. 65).

Os membros da comissão, tais como os vi nesse quadro particular, são de fato agentes particulares portadores de interesses particulares em graus de universalização absolutamente desiguais [...]. Esses interesses particulares trabalham numa lógica tal que vão conseguir essa espécie de alquimia que transformará o particular em universal. No fundo, toda vez que uma comissão se reúne a alquimia da qual o Estado é o produto se reproduz, utilizando, aliás,

³⁹ “O que faz a Comissão Barre da qual falei na última vez? Ela elabora uma nova definição de um problema constituído como público, no caso, o direito à moradia, que, por sua vez, seria passível de uma análise histórica” (Bourdieu, 2014, p. 58). O trabalho, desenvolvido por Pierre Bourdieu e Rosine Christin, está publicado na *Actes de la recherche en sciences sociales* (v. 81-82, 1990) com o título de *La construction du marche*.

recursos do Estado: para se fazer um grande presidente de comissão, é preciso ter recursos de Estado, é preciso estar informado do que é uma comissão, das boas normas que lhe são associadas, das leis de cooptação que não estão enunciadas em lugar nenhum, das leis não escritas segundo as quais se escolhem os relatores que têm papel determinante na elaboração do discurso de autoridade que será do trabalhado na comissão... Utiliza-se todo um capital de recursos prontos para funcionar como uma retorta de alquimista para aquele que sabe fazê-los funcionar, e reproduz-se o universal (Bourdieu, 2014, p. 67. *Grifos meus*).

O processo alquímico ao qual se referiu Bourdieu carrega uma característica destacada: o presidente, o relator e os demais dirigentes foram alçados aos seus postos por meio de indicações. Por sua vez, nesta tese, alcanço outras particularidades: a Subcomissão da Família e do Menor e a Subcomissão de Política Agrícola e Reforma Agrária foram compostas por eleitos no escrutínio de 1986. Coube a estes deputados e senadores (*primeira entrada*) selecionar os expositores externos; quem, e quando, seria ouvido nas audiências públicas (*segunda entrada*).

Porém, o modelo congressional da nossa última Constituinte permitiu que as legendas distribuíssem seus representantes por temáticas, conforme seus interesses e poderes políticos. Partidos maiores e mais estabelecidos, como o PMDB e o PFL, levaram vantagem nesta negociação. Assim, houve espaços mais concorridos que outros: a Subcomissão do Menor teve baixa procura quando comparada com a Subcomissão da Reforma Agrária. Por outro lado, as seleções dos presidentes e relatores variaram conforme a subcomissão: na menos concorrida, a nomeação partiu da cúpula partidária em reunião de portas fechadas e os demais parlamentares acataram a decisão. Já na mais disputada houve disputa entre parlamentares, com vitoriosos e perdedores⁴⁰.

Os resultados desse processo político estão impressos na Constituição e nas leis decorrentes. Isto porque, conforme a visão majoritária, a Norma Magna obriga todo o ordenamento jurídico. Evaldo Amaro Vieira alerta: “falar do domínio da lei exige, por isso mesmo, a pergunta: que lei? O Estado impõe a condição de que a lei se origine de um órgão popular representativo, que expresse a vontade geral. Impõe mais: que a lei comum se relaciona e se subordina a uma Constituição” (2009, p. 130). Os conteúdos positivados a partir da Constituinte condicionam as possibilidades e a amplitude do poder estatal.

Nesse diapasão, entende Dalmo Dallari que “o Estado Constitucional, no sentido de Estado enquadrado num sistema normativo fundamental, é uma criação moderna, tendo surgido paralelamente ao Estado Democrático e, em parte, sob a influência dos mesmos princípios” (2000,

⁴⁰ A seleção da mesa diretora também mereceu a atenção de Bourdieu (2014, p. 81-82).

p. 197). E uma Constituição *funda o Estado*. Responde à necessidade de regulação do poder e da organização burocrática, tal como previsto na gênese do Estado moderno ocidental teorizada por Weber (2012), Elias (1993) e Bourdieu (2014; 2015)⁴¹.

Não cumpre, nesta pesquisa, retomar os pressupostos da *Teoria pura do direito*, concepção dominante nos países de sistema romano-germânico, para justificar a Constituição como *núcleo estruturante* do arcabouço jurídico e político (Kelsen, 1987). Entretanto, uma dúvida se apresenta: “falar na supremacia da lei leva, sensivelmente, à referência, à supremacia do direito. Direito e lei serão uma só e mesma coisa?”. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, elaborador da questão, indica: “o positivista responderia que sim. Que o direito é o conjunto de leis, isto é, de normas positivas [...]. Não é essa noção, porém, que estava subjacente na obra dos revolucionários liberais” (2001, p. 11) ou em outras interpretações. Recentemente, muitos autores estão empenhados em definir os sentidos, formas, materialidades ou conteúdo da Carta, como Luhmann, Canotilho, Boaventura de Sousa Santos e seus leitores⁴².

Aprofundamentos sobre esse complexo debate cabem à ciência jurídica e à ciência política⁴³. Para efeitos deste estudo, tomei a supremacia da Lei Magna como requisito do Estado de Direito, mantendo a sincronia entre os conteúdos positivados e suas aplicações. Assumo a Constituição como dado concreto resultante de certo equilíbrio momentâneo de forças, considerando que a concepção dominante, ainda que questionável, é a do ordenamento jurídico *amarrado* por cima, pela Lei Magna. Sua produção decorre de disputas pela legitimação das práticas – através das permeabilidades entre os campos político e jurídico, na concepção *bourdieusiana* de Estado (Bourdieu, 2001b; 2010; 2014; 2015).

⁴¹ Em suas lições no *Collège de France*, Pierre Bourdieu examina alguns modelos explicativos sobre o fenômeno do Estado moderno – como em Elias, Tilly (curso de 17/01/1991), Corrigan e Sayer (curso de 24/01/1991).

⁴² Destaca-se, ainda, a análise de Bourdieu para o campo jurídico, especialmente sobre as diferentes interpretações sobre as suas dinâmicas internas e/ou externas desempenhadas pelos seus intérpretes. Em *livre tradução*: “Para romper com a ideologia da independência do direito e do corpo judicial, sem cair na visão oposta, é necessário considerar que as duas visões antagônicas – *internalista* e *externalista* – ignoram: isto é, a existência de um universo social relativamente independente e relação às demandas externas em cujo interior se produz e se exerce a autoridade jurídica, forma por excelência da violência simbólica legítima cujo monopólio pertence ao Estado e que pode servir-se do exercício da força física. As práticas e os discursos jurídicos são, em efeito, o produto do funcionamento de um campo cuja lógica específica está duplamente determinada: de um lado, pelas relações de força específica conferida pela estrutura e que orientam as lutas de concorrência ou, mais precisamente, os conflitos de competência que tem lugar no direito e, por outro lado, pela lógica interna das obras jurídicas que delimitam em cada momento o espaço de possibilidade e, por conseguinte, o universo de soluções propriamente jurídicas” (2001, p. 167-168).

⁴³ Leituras recomendadas: *Teoria Pura do Direito* (Kelsen, 1987); *Do Processo Legislativo* (Ferreira Filho, 2001); *Curso de Direito Constitucional Positivo* (Silva, 2007); e *Elementos de Teoria Geral do Estado, A constituição na vida dos povos & Constituição e Constituinte* (Dallari, 2010; 1982; 2000).

Essa perspectiva remete às dinâmicas congressuais. Para além da organização dos poderes e da própria formatação estatal, importam as diretrizes impressas no texto magno. Estes conteúdos têm como marca o caráter diretivo (Canotilho, 2003; Bercovici, 2009, p. 8-9) e elevaram o patamar dos direitos sociais, que “abrangem tanto a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social e a proteção à maternidade e à infância” (Miranda, 2003, p. 150). A literatura e os documentos sobre produção desses direitos revelam as diferentes agências que participaram de suas negociações. Cada qual com preocupações específicas, muitas tinham histórico de militância nos temas que desejavam transformar em lei e, mais que isto, positivar na *mais expressiva das leis*.

Por fim, retomo que o movimento pró-constituente contou com vetores de toda ordem. Sua formatação em comissões, subcomissões, reuniões de trabalho, etc., resultou de princípios de divisão do trabalho político, constante nas diferentes *lógicas de/do Estado* (Bourdieu, 2010; 2014; 2015). Participaram grupos que, mais tarde, ocuparam as instâncias de poder na ANC. Setores da Igreja apresentaram-se dentre os principais negociadores. É pressuposto que a cúpula da instituição religiosa, ao colocar-se peremptoriamente neste processo, tinha mais ou menos clara a linha que defenderia. Considerando que a etapa de subcomissões foi *locus* ideal para ação de seus agentes, as temáticas da infância e da reforma agrária são paradigmáticas, uma vez que a política da CNBB estava definida pelo movimento pastoral (Pastoral do Menor; Pastoral da Terra) e pelas Campanhas da Fraternidade (1986; 1987). Representava a agenda do grupo que a controlava no período.

3 Igreja Católica e projeto constituinte

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil disputou o modelo de Constituinte desde o primeiro instante⁴⁴. Colocou-se como porta-voz da nova ordem democrática e defendeu a existência da fase de subcomissões, para oitiva de expositores externos. Experientes no jogo político,

⁴⁴ Possivelmente a Igreja Católica seja a mais antiga instituição em atividade. Há 2000 anos inculca sua legitimidade para interpretar o místico e fornecer as diretrizes da fé para seus fiéis (cf. Lagroye, 2006). Como instituição *moderna*, responde de maneira centralizada, em último caso, por meio de seu poder central: a Santa Sé. Sua sede está na Cidade do Vaticano, margeada por Roma e acordada entre o papado e Mussolini pelo Tratado de Latrão. É ampla a literatura sobre a Igreja, seu desenvolvimento e suas relações com Estados Nacionais. Neste sentido, uma de suas características – o ser *instituição* – permite examiná-la entendendo que reclama o monopólio da fé, mas, também, em interações bastante terrenas e nos marcos teóricos propostos pelas ciências sociais para outros grandes grupos de interesse. Importa saber que a hierarquia da instituição religiosa comporta *igrejas locais*, registradas em praticamente todos os países.

intelectuais católicos ligados ao núcleo dirigente da CNBB mobilizaram o discurso da representação popular. *Prepararam o terreno* para participar da Assembleia⁴⁵ (Galo, 2005; Arns, 1985; 2001).

Embora a Igreja seja tradicionalmente uma instituição *conservadora*, a partir do final dos anos 1960, com o Concílio Vaticano II, grupos *progressistas* conseguiram visibilidade nas disputas internas. Apoiados na maleabilidade institucional, adequaram as concepções religiosas aos discursos seculares, respondendo a reivindicações de outros grupos para além dos religiosos e, de certo modo, se colocando no debate com o marxismo, no contexto da guerra fria. No Brasil, a direção da cúpula episcopal passou, progressivamente, para as mãos dos militantes contrários à ditadura, gerando mudanças entre grupos hegemônicos – com diferentes tipos de comprometimento com os direitos humanos, políticos e sociais. Estes câmbios fizeram parte das reorientações no comportamento político da CNBB, especialmente com a chegada dos aliados de D. Luciano aos postos de direção.

Ainda que se trate de curto momento na história do catolicismo brasileiro, a mudança de postura resulta da incorporação dos preceitos do Concílio Vaticano II e aos encontros em Medellín e Puebla. Dentro dos seus poderes territoriais, alguns bispos reforçaram as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), reorganizando as práticas religiosas e as ações sociais (cf. Pierucci, 1982, p. 48-58).

Além da homogeneidade ideológica entre parte do alto clero, a violência contra opositores aos militares marcou a Igreja no Brasil. Padres, frades e freiras foram perseguidos, exilados ou torturados – como narrado em *Batismo de Sangue*, história paradigmática do dominicano Frei Tito (Betto, 2006). Estes fatos, associados ao contexto da Guerra Fria e a difusão da doutrina marxista, reverberaram na visão católica, agora apoiada nas ideias de *democracia e direitos humanos (luta contra a tortura, contra a miséria, pela justiça social, pela organização comunitária...)*.

Transcrevo um relato do jurista católico Dalmo Dallari, professor titular de Teoria Geral do Estado e ex-diretor da Faculdade do Largo de São Francisco, sobre aquele momento (colhido por Antônio Sérgio Rocha e sua equipe do CEDEC):

A ideia básica então era essa: não são só os comunistas que estão preocupados com justiça social. Nós também estamos... A Igreja se preocupa com justiça social. De modo que, ao lado das Ligas Camponesas, aparece a CEB. Elas depois se disseminaram pelo Brasil inteiro [...]. É a organização básica da sociedade. Descobriram uma importância enorme. Tinha muito brasileiro que não era comunista e que não queria o comunismo, mas que aceitava e reconhecia

⁴⁵ Ver “Constituinte, a nova bandeira social da Igreja” in O Globo, 11/06/1986, p. 10.

a importância da organização comunitária, e isso teve muita importância no combate à ditadura. São elementos que vão se somando e que vão ter como resultado a Constituinte (Dallari, depoimento concedido à equipe do CEDEC in Rocha, 2003, p. 65-66).

Antônio Sérgio Rocha também entrevistou Francisco Whitaker, que revelou as mobilizações internacionais da CNBB. Definido em seu *site*⁴⁶ como “cristão comprometido com a política e a justiça social”, foi um dos fundadores do Fórum Social Mundial (FSM). Um documentário produzido pelo jornalista Leandro Barbosa narra sua trajetória: nos 1950-60, presidiu a Juventude Universitária Católica (JUC) e assessorou a Conferência dos Bispos. Exilado durante a ditadura, morou no Chile e na França⁴⁷.

O líder social católico [*Whitaker*] lembraria que a inflexão política da Igreja rumo à reconstitucionalização decorreu principalmente da experiência da qual tinham participado ele e o bispo (e advogado) D. Cândido Padin, num projeto denominado “Jornadas internacionais por uma sociedade superando as dominações”. Tratou-se de um encontro mundial lançado em 1975, em Paris, que era a evolução de um projeto no qual a CNBB tinha decidido, em assembleia no Brasil, fazer algo no exterior sobre os direitos humanos no país (Whitaker, depoimento concedido à equipe do CEDEC in Rocha, 2003, p. 66).

D. Cândido Padin, teólogo beneditino, era doutor em filosofia e bacharel pela tradicional Faculdade de Direito da USP. “Foi bispo auxiliar da Arquidiocese de São Francisco do Rio de Janeiro e ex-diretor da Faculdade de Filosofia de São Bento”. “Atuou como secretário da educação da CNBB entre 1962 e 1968 e presidente do Conselho de Educação do CELAM [*Conselho Episcopal Latino-americano*] de 1967 a 1972” (fontes: “Ratzinger não é de dar espetáculo” in O Estado de São Paulo, Caderno Aliás, 24/04/2005; “Bispo Cândido Padin morre no Mosteiro de São Bento” in O Estado de São Paulo, Obituário, 25/01/2011).

Compôs a “safra de bispos do Vaticano II no Brasil, [*com*] consciência missionária aguçada: D. Helder Câmara, D. Paulo Evaristo Arns, D. Luciano Mendes de Almeida”, dentre outros *progressistas*. Segundo o Instituto Humanitas de São Leopoldo (IHU), “havia um clima de confiança entre eles muito salutar para a gestão eclesial”, inclusive no enfrentamento da ditadura militar, na defesa dos direitos humanos e da democracia (fonte: “D. Ivo: um profeta. Entrevista com o Pe. José Ernanne Pinheiro” in Instituto Humanitas, s/d, p. 2-3).

⁴⁶ Os endereços completos dos *sites* mencionados neste trabalho constam na bibliografia.

⁴⁷ No *site* pessoal de Whitaker, na aba *Igreja*, consta uma carta declamada pelo militante “em nome dos leigos da Arquidiocese de São Paulo” em saudação aos 65 anos de ordenação de Arns. Narra as alianças entre estes católicos, especialmente após a anistia.

Apoiadas por intelectuais cristãos, frentes pró-constituente se formaram nas maiores capitais do país. No Rio de Janeiro, o movimento ficou a cargo do sociólogo Betinho, do jurista Cândido Mendes e de D. Mauro Morelli, que fora bispo-auxiliar de Arns (Rocha, 2003, p. 67).

Morelli, “ordenado padre com 29 anos e bispo antes de chegar aos 40”, afirmou em entrevista ser “bispo há mais tempo que o Bento XVI [*então papa*]. Dos bispos mais antigos da Igreja, mas não o mais velho”. Reivindicava uma autoridade tradicional baseada na posição hierárquica, ao passo que se esforçava para mostrar seu lado combativo e atualizado. Alinhado à Teologia da Libertação, “em 1985, foi autor do Manifesto do Movimento Constituinte, o único ato exclusivo pela constituinte foi em Duque de Caxias”. Relembrou: “Nós tivemos gente do Maranhão ao Rio Grande do Sul. Pelas contas, foram sete mil pessoas na praça. O Niemeyer esteve lá, o Lula esteve lá” (fonte: “O incansável D. Mauro Morelli”, entrevistado por Graziela Wolfart & Ricardo Machado in IHU, 2013).

Em São Paulo, os católicos Francisco Whitaker e D. Cândido Padin criaram o *Plenário Pró-Participação Popular*, que tinha inspiração francesa. Conforme o depoimento de Whitaker, tratava-se de “um movimento – porque não tinha dirigentes, sendo um espaço aberto a todos aqueles que achavam que era preciso haver participação popular na Constituinte. Isso se expressava no slogan: ‘Constituinte sem povo não cria nada de novo’” (in Rocha, 2003, p. 67).

Relembra Dalmo Dallari:

No primeiro momento ainda não se falava em ordem constitucional, mas em restauração da normalidade democrática, da liberdade e do direito. Essa experiência convocaria inúmeros juristas de persuasão católica a atender à ampla mobilização que se formava. Na década de 1980, essas movimentações passariam a colocar em pauta a atuação popular numa futura assembleia constituinte. Um dos mais importantes instrumentos de ação foi a criação do “Projeto Educação Popular Constituinte”⁴⁸, como recorda o mesmo jurista [*Dallari*]: “Nessa época, já se começa a falar o que é uma Constituinte, o que é uma Constituição. A proposta era de que o povo tivesse intensa participação na Constituinte, inclusive preparando propostas para serem apresentadas lá. Passei a viajar pelo Brasil inteiro, para dar conta dos incontáveis convites de sindicatos, de delegação de mulheres, de diversos movimentos sociais. Me tornei uma espécie de ‘caixeiro-viajante’ da Constituinte” (Dallari in Rocha, 2003, p. 66-67).

O arcebispo de São Paulo foi outra personalidade que saiu publicamente em defesa da Constituinte. D. Paulo Evaristo Arns publicou o artigo *Contribuição da Igreja Católica* no livro

⁴⁸ Sobre o Projeto Educação Popular Constituinte, ver a obra *Cidadão Constituinte* – constituída por artigos de Francisco Whitaker, Carlos Michiles, Emmanuel Vieira Filho e outros intelectuais (Whitaker et al., 1989).

Constituinte e democracia no Brasil hoje. Neste manifesto organizado por Emir Sader, colocou-se lado a lado com intelectuais do calibre de Fábio Konder Comparato, Severo Gomes, Márcio Thomaz Bastos, Paulo Sérgio Pinheiro, Raymundo Faoro, Claudio Abramo, Hélio Bicudo e Dalmo Dallari, dentre outros. Foram estas as palavras iniciais do cardeal:

Tenho a certeza de que o leitor não espera encontrar-se, a esta altura, com um jurista e sim com um pastor [...]. Aqui estou, sobretudo porque me senti pressionado, pelos próprios fiéis e até por especialistas do assunto, a propor o que me parecesse essencial, nesta nova situação em que o Brasil se encontra (Arns, 1985, p. 69).

Em seu discurso reclamou pela autoridade de *pastor* e defendeu a participação do *povo* – engrossando as vozes católicas sobre o modelo de Constituinte e de sociedade almejada. A prerrogativa de *falar como religioso* foi possibilitada, uma vez que prestigiados juristas católicos (como Cândido Mendes ou Plínio de Arruda Sampaio) constavam na linha de frente das defesas políticas, jurídicas e acadêmicas do projeto proposto pela Igreja para a Nova República.

O projeto católico na Constituinte. Aspectos estritamente morais/religiosos não escaparam ao artigo de Arns. Aproveitando-se das aberturas junto à intelectuais destacados, apresentou o projeto da Igreja para a Nova República. Sua interpretação dialogava com a democracia e com outros conceitos políticos amplamente debatidos nos 1980. Para o cardeal, a “vontade do povo” deveria originar a nova Constituição; “os brasileiros gozariam do direito legítimo de serem *autores* de seu projeto de vida e convivência, mas igualmente *guardas* da Constituição” (1985, p. 70).

E qual seria o papel dos membros da Constituinte? Eleitos pelo povo, sem a mediação absoluta e única dos partidos, teriam que interpretar as exigências de seus eleitores [...]. As Igrejas ou religiões diversas se absteriam da indicação de candidatos e das campanhas em favor de uns ou outros, para manterem a sua isenção e poderem propor a todos, indistintamente, os valores que achassem essenciais. [...] Como cristão, indicaria a *Bíblia*, sobretudo os Evangelhos, como fonte e inspiração do projeto de um povo de sentimentos cristãos [...]. Esta proposta de uma Constituição baseada nos princípios cristãos contidos nas Escrituras, certamente encontrará o apoio de dezenas, senão de centenas, de milhares de comunidades. Não porém de membros de uma Constituinte que quisessem conciliar interesses contraditórios, ambições e privilégios (Arns, 1985, p. 70-71).

Indicando a *Bíblia* e os *Evangelhos* como parâmetros para a produção constitucional, mas relacionando-os diretamente com reivindicações que podem ser classificadas como seculares, D. Paulo Evaristo Arns listou dez propostas da Igreja para os debates políticos. Colocou sua instituição *dentro* das disputas, articulando argumentos religiosos e mundanos.

Quadro 03: Propostas da Igreja para a Constituinte por D. Paulo Evaristo Arns

1ª proposta	Mecanismos que permitam à sociedade participar da ação do Estado, tanto na sua atuação como no seu planejamento. A justa e equilibrada participação da sociedade dentro de um quadro constitucional que a regule é, aliás, preconizada pela Constituição Apostólica “ <i>Gaudium et Spes</i> ” do Concílio Vaticano II (Capítulo IV).
2ª proposta	Afastar a concepção do desenvolvimento como crescimento estatístico e defini-lo, especialmente no que dependa do Estado, como um instrumento que assegure a todos, indistintamente, a real e concreta fruição dos bens sociais, culturais e ambientais.
3ª proposta	Relacionar a questão da segurança com os meios eficazes que assegurem às pessoas construir solidariamente suas vidas sem temores, carências, opressões e desníveis do ponto de partida. Considerar como uma das metas primordiais da segurança a erradicação da pobreza absoluta.
4ª proposta	Reforma fundiária que proporcione acesso imediato à terra a todos que a desejarem para o cultivo ou trabalho , acompanhado dos meios de estímulos técnicos e materiais que assegurem seu aproveitamento sem fins especulativos .
5ª proposta	Reforma fiscal que redistribua os encargos tributários pelos diversos setores da sociedade em função da renda e sua origem.
6ª proposta	Definição das empresas, ainda que pequenas, como verdadeiras comunidades produtivas com fins sociais, que valorizem e aprimorem, como criatura humana, quem nela trabalhe.
7ª proposta	Instituição de uma corte constitucional, com acesso a qualquer um do povo, que zele pela aplicação efetiva da Constituição.
8ª proposta	Estruturação sindical, no campo e nas cidades, que assegure a efetiva, autêntica e legítima representatividade da categoria e a defesa vigorosa de seus interesses trabalhistas, a partir dos locais de trabalho. Os sindicatos não poderão ser apêndices assistenciais do Ministério do Trabalho.
9ª proposta	Enumeração dos direitos humanos que abranja todos os seus campos e aspectos, a partir do primeiro deles, que é o direito à vida e a não violência de qualquer tipo. Com a incorporação expressa da Declaração dos Direitos Humanos da ONU , devem ser enfatizados os direitos igualitários das mulheres, dos negros, dos idosos e da criança, a quem se deve assegurar para valer, e não em promessas, o direito à instrução e o de não ficar ao desamparo e nas ruas . Deve-se, ainda, prever os direitos das chamadas minorias, os direitos ambientais e os de considerar o Brasil nação pacifista e avessa às guerras, o que implica em coibir o armamentismo.
10ª proposta	Mecanismos assegurando o avanço científico, tecnológicos e da informática, preservada a privacidade e vedada a utilização indiscriminada de dados pessoais.

Fonte: D. Paulo Evaristo Arns, 1985, p. 78-80. *Grifos meus*.

Na interpretação de direitos humanos proposta por Arns, a reforma agrária seria uma necessidade. O acesso à terra deveria ser garantido na Constituição e ter finalidade social, sem motivações estritamente econômicas. Já às crianças deveriam ser asseguradas todas as prerrogativas legais – começando pelo direito à vida (propostas 4ª e 9ª). O cardeal reforçou a diretriz provinda dos encontros da CNBB que orientou os demais bispos; discursou em nome da instituição, uma vez que contava com o prestígio de ser um dos mais destacados religiosos brasileiros.

A presença de D. Luciano na grande imprensa também revela essa força, às vésperas da Assembleia, do setor da Igreja que combateu a ditadura em nome dos direitos humanos. Ainda

assim, a legitimidade da CNBB, com instituição, para falar em nome da nação brasileira, independentemente do grupo que esteja no seu controle, deve ser destacada. Da mesma forma, os conflitos entre os setores do alto clero brasileiro que tiveram posições divergentes desde a reorientação da Igreja a partir de 1960 estão latentes nesse cenário, ainda que não sejam tão visíveis nas manifestações públicas dos prelados, gerando uma situação de conflito *velado*.

Os bispos das áreas mais distantes do país já estão a caminho de Vila Kostka, em Itaici. Alguns devem enfrentar dias de viagem por rios e longas estradas. De 9 a 18 de abril [*de 1986*] lá estarão 377 participantes entre bispos (286), secretários regionais, assessores, representantes do clero, dos organismos anexos e convidados especiais [...]. Esta será a 24ª Assembleia Geral da CNBB. O tema central foi escolhido com meses de antecedência pelo Conselho Permanente de 25 membros: **“Exigências Cristãs para uma Nova Ordem Constitucional”** [...]. A contribuição dos bispos não está na explicitação técnica dos ordenamentos políticos, sociais e econômicos, mas na afirmação dos valores éticos e suas implicações, a serem preservados e promovidos especialmente quanto à organização do poder a serviço do bem comum, **os direitos relativos à vida, à liberdade, à família, à educação**, ao trabalho, à propriedade e sua função social. A 24ª Assembleia permitirá assim um tempo de oração e estudo, à luz da palavra de Deus, sob a forma de círculos e plenários em vista de um documento final que **colabora eficazmente para o processo de elaboração da Carta Magna e sirva de critério para o eleitor se posicionar na eleição dos futuros membros constituintes** (D. Luciano, “A Assembleia de Itaici”, FSP, 05/04/1986 in Santos & Marques, 2013, p. 357-358. *Grifos meus*).

Ou seja, lideranças episcopais que controlavam a CNBB pressionaram os estadistas:

Renovou a *CNBB* seu compromisso de anunciar a plena verdade sobre Jesus Cristo, sua Igreja e o homem, à luz da evangélica opção pelos pobres. Na intenção de contribuir para os trabalhos da Constituinte, procurou a Assembleia [*25ª Assembleia Geral da CNBB*] marcar, com maior ênfase, os pontos que **não podem faltar à nossa lei magna: a invocação do nome de Deus, o direito à vida digna desde o primeiro momento da concepção, excluindo-se, portanto, o aborto deliberado, a tortura e a eutanásia, a garantia para a vida familiar, o direito à educação com ensino religioso, incluindo a atribuição de recursos a escolas não estatais sem fins lucrativos, que correspondem a livre escolha dos pais e alunos, a primazia do trabalho sobre o capital e a reforma agrária**, baseada na função social da propriedade privada (D. Luciano, “25ª Assembleia da CNBB”, FSP, 02/05/1987 in Santos & Marques, 2013, p. 357-358. *Grifos meus*).

O Conselho Permanente da Conferência, sediado em Brasília, reforçou:

O Conselho avaliou a conjuntura que o Brasil atravessa. Reafirmou sua confiança no processo democrático e na atuação da Assembleia Nacional Constituinte [...]. Fazem os bispos um apelo aos constituintes para que a exemplo de patriotismo e o empenho pela unidade em favor do povo venham reanimar o país em seu processo de democratização (D. Luciano, “Servir à nação”, FSP, 28/11/1987 in Santos & Marques, 2013, p. 178-179).

Ao correlacionar os discursos de duas lideranças centrais do clero brasileiro percebi a como havia, efetivamente, uma preocupação com os direitos infantojuvenis e com o direito à terra⁴⁹. Essas figuras gozavam de força institucional na Igreja – estavam na cúpula da CNBB (presidência de D. Luciano) e do Vaticano (cardinalato de D. Paulo) – e eram as principais vozes da Igreja no país. Além do mais, afirmaram-se como *pastores* – e não como políticos, juristas, intelectuais ou qualquer outra posição social. Selecionei dois trechos de artigos publicados na Folha de São Paulo:

- i. Ao passar pelas praças e avenidas da cidade, a Virgem Peregrina da Paz nos ensine a acolher os menores abandonados e os sofrendores de rua. Rezemos pela pátria. O Brasil está na fase final dos trabalhos da Constituinte. Nossa prece se eleve até Deus por intercessão de Nossa Senhora Aparecida, para alcançar o acatamento pelos representantes eleitos das aspirações inadiáveis do povo por uma organização mais justa e solidária de sociedade. Como seria bom que a Lei Magna brasileira celebrasse o nascimento de Cristo, expressando nos seus artigos o respeito à pessoa humana e a fraternidade que ele veio nos ensinar (D. Luciano, “A peregrina paz”, FSP, 31/01/1988 in Santos & Marques, 2013, p. 191).
- ii. Nesses dias está sendo tratada na Constituinte a ordem econômica e, em especial, a questão da terra. Quem não percebe a importância para o bem comum de um sistema de justa apropriação e uso da terra? É indispensável que a lei brasileira propicie uma política agrária e agrícola adequada que dê ao homem do campo condição para permanecer na terra e cultivá-la [...]. Cabe aos poderes públicos decretar a desapropriação de bens, terra e propriedades, sempre que a justiça social exigir (D. Luciano, “Reforma agrária”, FSP, 07/05/1988 in Santos & Marques, 2013, p. 639-640).

Para além das manifestações públicas, especialmente pela imprensa, o cruzamento das biografias de D. Paulo e D. Luciano permitiu perceber como suas alianças foram tecidas. Estiveram juntos na crítica ao regime militar, na defesa dos presos políticos e em outras pautas parelhas. Atuavam no mesmo *bloco* dentro do clero, elaborando e desenvolvendo interesses cruzados. A produção memorialística e dos traços biográficos da população selecionada, os textos jornalísticos de D. Luciano foram importantes na construção das hipóteses averiguadas. O jesuíta escrevia semanalmente na Folha de São Paulo (FSP), acumulando discursos sobre o momento político e as necessidades econômicas e sociais dos brasileiros. Apresentava-se como: presidente da CNBB; fundador da Pastoral do Menor; e teólogo preocupado com os rumos do país. No exame das colunas entre 1984

⁴⁹ A partir da organização presente em *Dizer o testemunho*, foram identificadas 11 colunas tematizando a reforma agrária e 23 colunas tematizando os direitos infantojuvenis publicadas por D. Luciano na FSP.

e 1988, notei sua predileção por alguns temas – como a reabertura democrática, os direitos humanos, a reforma agrária e direitos infantojuvenis. O religioso destacou quais conteúdos deveriam ser positivados na Constituição, segundo a agenda dos líderes da CNBB.

Seus artigos delimitaram a posição católica no processo constituinte, adiantando os debates que viriam a ocorrer na Assembleia. Ademais, pelas páginas da Folha, explicitava suas ligações com a elite política – como o presidente eleito Tancredo Neves: “O povo brasileiro continua rezando. É muito grande a esperança de que Deus nos conceda a saúde do presidente Tancredo, tão querido por todos nós. Os caminhos de Deus superam nossa compreensão...”. O exame da dupla faceta de D. Luciano (*relações pessoais + força institucional*) forneceu pistas sobre como seu grupo pressionou setores do Estado. O Legislativo, recomposto pelas eleições dos anos 1980, tornou-se alvo: dos congressistas foram cobradas “soluções rápidas e adequadas, no momento em que o Brasil atravessa[va] a fase tão complexa da sua vida política” (in Santos & Marques, 2013, p. 290; 440).

Ademais, as biografias revelam como as diferentes origens geográficas, heranças familiares, formações, trajetórias profissionais e ações políticas ou sociais dos líderes episcopais permitiram a acumulação de diferentes experiências, posteriormente utilizadas nos salões do Estado. Dominavam certas regras do jogo parlamentar, do teatro político, especialmente D. Luciano⁵⁰.

Já D. Paulo (e Zilda Arns, sua irmã) descendia de imigrantes alemães fixados no interior de Santa Catarina. A numerosa família rural contava com muitos religiosos e pedagogos, herdeiros da cultura católica europeia: dentre os irmãos havia “9 professores, 2 engenheiros, 1 agricultor e 1 médica. Dos professores, 3 religiosas da Congregação das Irmãs Escolares de Nossa Senhora e dois franciscanos” (Neumann, 2003, p. 15; 32-33).

Apoiado pela rede de sociabilidade da sua família, D. Paulo Evaristo Arns [1921-] obteve sucesso no projeto de ascender ao episcopado. Como seminarista destacado, formou-se no Brasil (centros franciscanos no Paraná e no Rio de Janeiro) e na França (Instituto Católico de Paris e Universidade de Paris, Sorbonne). Após o período na Europa e o contato com a teologia francesa do pós-guerra, retornou ao Brasil. Locado em Petrópolis, teve atividade missionária em comunidades operárias ou pobres. Galgou postos na Ordem dos Frades Menores (OFM) e, como professor, esteve na gênese do projeto do Seminário de Agudos. Com o endurecimento da ditadura promovido

⁵⁰ Em outras publicações debati os capitais que sustentaram os Arns e Mendes de Almeida no cenário institucional da Igreja. Importante salientar que estas personalidades tinham diferentes características e heranças, o que não impediu alianças em momentos decisivos da história brasileira.

por Costa e Silva, colocou-se abertamente contra o regime militar e a favor dos direitos humanos – iniciando a luta contra a tortura. Tornou-se arcebispo de São Paulo, alinhado com Paulo VI e com as correntes *progressistas* da Igreja. Chegou a ser cotado para o papado, participou de conclaves (Arns, 2001).

Por sua vez, Zilda Arns [*1934 +2010] contou com a *sorte* da diferença etária: era a irmã mais nova de padres e freiras estabelecidos. Acolhida em Curitiba, cursou medicina na UFPR. Interessou-se pela pediatria ainda na graduação, após estágio em hospital infantil controlado por religiosas afeitas à sua família. Casada com Aloysio Neumann, professor do Colégio Bom Jesus e diretor da Faculdade de Administração e Economia (franciscana), construiu sua carreira no setor de planejamento da Secretaria de Saúde. Era especialista em saúde pública pela USP, pela Fiocruz e pela Universidade de Antioquia/Colômbia (Neumann, 2003, p. 47-56).

Sua expertise no tratamento da infância foi requerida por D. Paulo no começo dos anos 1980. Isto porque, em Genebra, o cardeal foi contatado por executivos do UNICEF para desenvolver projeto voltado à saúde da gestante e do neonatal. O franciscano designou a sua irmã para as ações. Articulou importante rede e garantiu o sucesso da empreitada de Zilda Arns (Arns, 2010, p. 85). Nessa configuração – apoiada pela Igreja, por agências internacionais e com contornos familiares – a Pastoral da Criança foi fundada em 1982. A proposta era combater a mortalidade infantil e a desnutrição, além de educar as famílias para os cuidados básicos das crianças pequenas.

Embora se preocupasse com os menores de idade, a pastoral de Zilda Arns distinguia-se de outra existente na CNBB: a Pastoral do Menor – fundada por D. Luciano Mendes de Almeida em 1979. Houve acomodamento institucional entre os projetos, possibilitado pelas diferentes faixas etárias e pelo tipo de serviço executado.

Além do mais, a identificação entre D. Paulo e D. Luciano facilitou os apaziguamentos: coincidiam na defesa dos menores de 18 anos e na incorporação do Vaticano II. Estas características foram fundamentais para o sucesso das empreitadas pastorais sem que houvesse conflitos aparentes entre elas. A comunhão de interesses fez com que Mendes de Almeida se tornasse responsável pela disseminação da Pastoral da Criança para além do Paraná. Na aliança *D. Paulo ↔ D. Luciano*, o jesuíta colocou seus capitais e redes à disposição da família Arns.

Consta nas memórias de Zilda Arns:

D. Geraldo [*D. Geraldo Majella Agnelo*] e eu decidimos começar a expandir a Pastoral em dioceses nas quais **os bispos eram nossos amigos** e onde havia pessoas favoráveis ao trabalho. **O primeiro destino foi São Paulo, pois lá contávamos com o apoio do meu irmão, D. Paulo Arns, e D. Luciano Mendes de Almeida** (Neumann, 2003, p. 77. *Grifos meus*).

Se por um lado os Arns são *filhos da Igreja*, o arcebispo D. Luciano [*1930 +2006] articulava outros tipos de heranças. Descendia de tradicional família católica, urbana, sediada na então capital (Rio de Janeiro). Seus parentes circulavam pelo Paço Imperial. Na linhagem, constava o advogado de Roma na Questão Religiosa: conde Cândido Mendes, acompanhante de D. Pedro II no exílio francês. A defesa dos interesses católicos rendeu ao clã o título hereditário de *Conde da Igreja*, único no Brasil (Villaça, 2006, p. 85-96; Mendes, 2007, p. 15-24).

O pai e o avô do religioso (conhecido como *Conde da Rua Senador Vergueiro*) eram afeitos à política de Estado e à vida pública. Adaptando-se às mudanças da virada do século, participaram das rodas de decisão no Segundo Império e na República Velha. Educado na língua francesa por *amas-secas* europeias, Luciano Mendes de Almeida foi formado no Colégio Santo Inácio e na Pontifícia Gregoriana de Roma (PUG). Ordenado pelo bispo-prefeito da Arquidiocese de Roma, complementou a sua formação na Alemanha – onde, tal como D. Paulo na França, vivenciou as mudanças teológicas e sociais do pós-guerra. A Europa aprofundava os debates sobre os direitos humanos, especialmente sobre os cuidados com as populações afetadas pelos conflitos armados (Mendes, 2007, p. 15-25; 40-41).

Ao retornar ao Brasil, teve rápido crescimento hierárquico na Companhia de Jesus: foi “delegado interprovincial e responsável pela formação dos novos sacerdotes da instituição”. Tornou-se dirigente na Faculdade de Filosofia e Teologia Nossa Senhora Medianeira, núcleo progressista em São Paulo (DHBB/FGV; Mendes, 2007, p. 39-41).

D. Luciano era uma figura *experimentada*. Assim, para compreendê-la, cabe recuperar uma análise de Letícia Canêdo. Preocupada com as lógicas da política, explica que os *experimentados* “dominam melhor os regulamentos conhecidos, os quais, no mais das vezes, não são regras escritas”. Assim, “é ocioso insistir no longo tempo de preparação que o domínio dos regulamentos exige. Não tanto pelo aprendizado deles, mas pela prática em aplicá-los. Esta prática implica a desenvoltura de uma *performance* experiente incorporada” (Cad. CEDES, v. 18, n. 42, 1997). Como legítimo representante de sua família no catolicismo regular, a trajetória do jesuíta foi pensada e,

em partes definida, pelo seu pai (Mendes, 2007). Porém, para ascender ao episcopado, dependeu da força e da expertise institucional do cardeal Arns:

Começaram a fazer a lista [*para escolha dos novos bispos*]. O cardeal Arns queria Luciano Mendes de Almeida como bispo [...]. Ulhôa Vieira [*D. Benedito*] sugeriu que colocasse o nome de Luciano como segunda opção [*na lista de sugestões enviada ao Vaticano*]. Era uma estratégia que costumava dar certo. Mas avisou ao arcebispo que seria muito difícil seu nome ser acolhido por se tratar de um jesuíta; normalmente os [*membros*] desta ordem não assumem cargos hierárquicos na Igreja. Mas D. Paulo Arns estava confiante [...]. Pediu para D. Benedito procurar o superior de Luciano e sondar a possibilidade de ser atendido. A resposta foi taxativa: não concordavam. Mesmo assim, Arns enviou a lista e aguardou a decisão do Papa. Pouco tempo depois, Luciano Mendes de Almeida fora nomeado bispo. Paulo VI disse que era um presente para D. Paulo (Ferri; Sydow, 1999, p. 179).

Como bispo auxiliar na Arquidiocese de São Paulo na gestão de Arns, D. Luciano foi designado para tratar da população das periferias. Sua tarefa era articular as comunidades de base, com ênfase aos menores de idade. Desta missão nasceu seu principal projeto: a Pastoral do Menor, preocupada com os adolescentes em vulnerabilidade social – especialmente os que cometeram atos infracionais, em situação de rua ou que sofreram violências.

Ainda que na *corda bamba* do personalismo, o cruzamento das trajetórias dessas lideranças agregou à literatura sobre Estado e Igreja Católica. A produção legislativa mostrou-se uma preocupação para a CNBB e, desta forma, alguns dos seus representantes ingressaram nas disputas congressuais, especialmente Mendes de Almeida. Seu *prestígio* acumulado – relações, pertencimento institucional, origens sociais – e redes construídas valeram como trunfos nas dinâmicas políticas.

Além do mais, a posição geográfica dos principais católicos atuantes nas subcomissões remete à Arquidiocese paulistana. Este era o núcleo irradiador das propostas. Não à toa, o grupo reunido por Arns armou-se com outros repertórios além do religioso. A Comissão de Justiça e Paz e o próprio cardeal, que mantinha ligações com juristas experimentados (José Carlos Dias, Dalmo Dallari, Fábio Konder Comparato, Hélio Bicudo, Plínio de Arruda Sampaio, Luiz Eduardo Greenhalgh, Franco Montoro...) ⁵¹, alguns deles formados pelo Pe. Lebre e ativos no laicato, encomendaram ao Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) um estudo sobre a situação do Brasil no final da ditadura.

⁵¹ Desde o final dos anos 1970, com a colaboração entre juristas que estavam mobilizando pautas periféricas em relação ao *mainstream* e grupos de militância social, os advogados voltaram a reivindicar o protagonismo no cenário nacional. Para além de uma competição, teórica, entre os campos jurídico e político, importa saber que despontou uma importante aliança que englobava nomes de peso do mundo do direito (Engelmann & Madeira, 2015). É possível observar, desde os

Coube a D. Paulo prefaciá-lo o documento, assinado pela *nata* da intelectualidade brasileira à época (Fernando Henrique Cardoso, José Álvaro Moisés, Maria Hermínia de Almeida, Vinícius Caldeira Brant, Lúcio Kowarick, dentre outros)⁵². Arns também foi responsável, em junta ecumênica com protestantes e judeus, pela elaboração do projeto *Brasil, nunca mais!*⁵³, marco na defesa dos direitos humanos, e participou do processo de reorientação da Igreja iniciado com o recrudescimento do regime militar – que inclusive prendeu religiosos, como os dominicanos, e matou seus aliados (Betto, 2006)⁵⁴.

As trajetórias das lideranças católicas e dos militantes do laicato que orbitaram a Arquidiocese dirigida por Arns – principalmente quando associados aos religiosos *progressistas* de outras crenças e aos intelectuais (como os *cebrapianos*, alguns deles marxistas e/ou expulsos das universidades pelos atos institucionais) – revelam como foram compostas as redes de auxílio mútuo nos 1970. *Democracia, povo, direitos humanos e mudança estrutural* foram termos bastante utilizados pela CNBB durante o período. Trata-se de ferramentas de interpretação comuns aos setores contrários aos golpistas, posteriormente incorporadas aos discursos do Partido dos Trabalhadores (PT)⁵⁵.

juristas e políticos mencionados, como o foco da mobilização estava no eixo entre as faculdades de direito da USP e da PUC-SP. Afinal, boa parte desses *experts* estava sustentada pela estrutura da Arquidiocese de São Paulo – com bispos-auxiliares do calibre de D. Luciano Mendes de Almeida, D. Mauro Morelli, D. Benedito Ulhôa Vieira e D. Angélico Sândalo Bernardino. Conferia o suporte para as relações entre intelectuais e ativistas de direitos humanos. Sobre a *retomada de poder* pelo grupo dos juristas no curso da transição democrática, especialmente a competição com o grupo dos economistas beneficiados pelo desenvolvimentismo e pelo regime militar (no contexto da Guerra Fria e da expansão dos modelos de pensamento norte-americanos para a América Latina, os economistas assumiram a dianteira da *intelligentsia* à serviço do Estado ditatorial – Delfim Netto talvez seja o mais destacado), ver Dezalay & Garth (2002, p. 34-37).

⁵² *São Paulo 1975: crescimento e pobreza* (CEBRAP, 1976). A apresentação de Arns nos fornece os dados que permitem traçar as ligações entre os setores da Igreja progressista e os intelectuais paulistas. Declarando-se “fiel ao pensamento do Concílio [Vaticano II]”, o cardeal afirma que o estudo encomendado ao CEBRAP pela Comissão de Justiça e Paz “amplia o horizonte e aprofunda a compreensão dos Direitos Humanos”. Ademais, a função religiosa do trabalho é prioritária: “É missão do Bispo concretizar a mensagem de salvação, repetindo aos homens do seu tempo os apelos de Cristo e dos Apóstolos. A partir desta análise dos problemas de São Paulo, elaborada por renomados cientistas, convidamos o povo dessa cidade a refletir sobre esse lancinante desafio [...]. O Bispo, e com ele toda a força da Igreja, não pode assistir, calado, a uma violência difusa que atinge o povo, ceifando vidas, pela desnutrição e pelas más condições de saneamento e saúde, pelos acidentes de trabalho e de trânsito, pelo excesso de trabalho, fadiga e depauperamento, pelo desemprego e pela remuneração que não cobre as necessidades mínimas, pela ausência de moradia e precariedade de transportes, pela insegurança e pela asfixia da liberdade de associação, informação e reivindicação [...]. Cumprir chegar às causas dos males e mobilizar-se para combatê-las com coragem, paciência e determinação” (Arns, 1976. *Apresentação do estudo*).

⁵³ O arquivo *Brasil, nunca mais!* está em posse da Unicamp, no Arquivo Edgar Leuenroth. Cópias digitalizadas dos documentos foram disponibilizadas no *site* do Ministério Público Federal.

⁵⁴ Foi paradigmática a cerimônia realizada na Catedral da Sé, sede do arcebispado de São Paulo, em memória do jornalista judeu Vladimir Herzog, morto nos porões da ditadura (Arns, 2009).

⁵⁵ Em afirmação captada no documentário “Entreatos” (dir. João Moreira Salles, 2004), o então candidato à reeleição Luís Inácio Lula da Silva revela o histórico apoio de setores da Igreja ao PT.

As ações dos católicos progressistas estavam associadas às pautas das *esquerdas* contrárias aos militares (Lima, 2002). Além do mais, Mendes de Almeida foi um dos bispos atuantes no *Consejo Episcopal Latinoamericano* (CELAM), onde articulou a rede católica na América Latina que combateu a pobreza e a desigualdade social⁵⁶. A Teologia da Libertação apareceu como o referencial do grupo (Melo, 2005).

Com força desde o Concílio Vaticano II, a Teologia da Libertação tinha como característica a *opção pelos pobres*. Não se trata de modelo com finalidade estritamente teórica; os teólogos buscavam pela prática e pela (re)interpretação do cristianismo. Com isso, a própria instituição religiosa estava na *mira* – considerando que a *eclésiogênese* estava sendo pensada e questionada. Destacam-se os irmãos Clodovis e Leonardo Boff (1986; 1991a)⁵⁷.

Que modelo de Igreja subjaz às práticas de participação comunitária, com novos mistérios e com a responsabilidade social na linha das mudanças necessárias da sociedade? Será antes uma Igreja, toda ela Povo de Deus do que uma Igreja, sociedade rigidamente hierarquizada e dividida entre clérigos e leigos. Os bispos não deixaram de ser bispos, mas assumem decididamente sua missão evangélica de animadores da fé e alimentadores de esperança, mais pastores no meio do povo que autoridades eclesíásticas que tudo controlam e sozinhas decidem. O leigo sentir-se-á um membro vivo da comunidade, com capacidade de externar-se, de ajudar na construção do consenso e de assumir sua parte de responsabilidade na evangelização (Leonardo Boff, 1986, p. 22-23).

O trecho de *E a Igreja se fez povo* permite compreender o porquê das resistências enfrentadas, e das punições recebidas, pelos adeptos da Teologia da Libertação. Ao frei Leonardo Boff, o Vaticano impôs um ano de *silêncio*. Mesmo defendido pelos cardeais franciscanos Arns e Lorcheider diante dos *inquisidores* do Santo Ofício presidido pelo cardeal Ratzinger, sofreu dura repreensão⁵⁸. Corria o ano de 1986 e a força das interpretações de Boff e Arns, exteriorizadas por outros grandes nomes, homogeneizou os dirigentes da CNBB.

⁵⁶ O DHBB informa que, “entre 1995 e 1998, D. Luciano ocupou a vice-presidência do CELAM”.

⁵⁷ “A teologia da libertação é feita a partir deste lugar social: junto com os pobres, assumindo sua causa e partilhando de suas lutas. Toda teologia é feita a partir de algum lugar predominante, mesmo aquela que se pretende universal e oficial [...]. Hoje se elaborou, na teologia latino-americana, este outro lugar, junto com os pobres e no interior de suas lutas, animadas e iluminadas pela fé eclesial” (Boff, 1986, p. 21).

⁵⁸ “Boff fue convocado por ex Santo Oficio para un coloquio-interrogatorio con el prefecto de dicha congregación, el cardenal alemán Joseph Ratzinger, para pedirle explicaciones acerca de su obra *Iglesia: carisma y poder*, considerada por Roma peligrosa para la fe. En aquella ocasión estuvieron al lado de Boff, para sostenerle, dos de las figuras más eminentes de la Iglesia brasileña, los cardenales Aloisio Lorcheider, arzobispo de Fortaleza, y Evaristo Arns, arzobispo de São Paulo, ambos franciscanos como él y que consideran al teólogo Boff como un religioso de plena ortodoxia y en total comunión con su Iglesia” (“El Vaticano condena al teólogo Boff al ‘silencio voluntario’” in *El País*, 10/05/1985).

Em recente entrevista, Leonardo Boff explicitou que o alvo do papado, naquele momento, era a cúpula episcopal: “A condenação era mais política que teológica. Roma queria atingir a CNBB, considerada demasiadamente progressista e eu era um dos seus principais assessores [...]. Eu logo entendi isso, bem como a CNBB. Daí que aceitei as punições impostas” (fonte: “A Igreja sempre fez política, porém, uma política de direita” in *El País*, 08/08/2014).

Mesmo com a repreensão a um dos *pais da Teologia*, com a divisão territorial da arquidiocese de São Paulo (minando a unidade do poder cardinalício de D. Paulo⁵⁹) e com as crescentes disputas na instituição religiosa, a cúpula episcopal atuou na operacionalização das leis. A Teologia da Libertação revelou-se como norteadora das ações no Congresso.

Mas o que é a Teologia da Libertação? Segundo um texto militante:

A teologia da libertação pretende atualmente ser a maneira mais coerente de articulação entre fé cristã e práxis libertadora [...]. Antes de tudo ela quer ser verdadeira *teologia*. Isto significa que deve ser e também é um discurso educador da fé do País [...]. Comandado por esta fé e em função das obras da fé se obriga à mediação sócio-analítica [...]. A fé produz uma forte sensibilização pelos problemas da exploração do povo, pois os interpreta como manifestações de pecado (Leonardo Boff, 1991a, p. 11).

A prática dessa Teologia é externada pelo comportamento político. Leonardo Boff elenca as etapas que devem ser cumpridas: utilizando instrumentos das ciências sociais, devem ser identificados os *dominantes* e *dominados* – conceitos largamente utilizados pelos católicos no período. O cristianismo deve equalizar as pessoas, servir de mudança social e salvação. Apenas o último momento é *a ação em si*. A Igreja se comporta como organização política, com extensa rede de mobilidade em função da fé cristã. Trata-se de ponto interessante, que justifica algumas das alianças da CNBB durante a Constituinte (1991a, p. 11-12).

O fazer político importava a *práxis libertadora*. O modo de operação da Teologia condicionou conceitos e interpretações utilizados pelos católicos *progressistas* no Congresso. Nas suas defesas, o conceito de *povo* é imprescindível e toda ação deveria convergir para sua *libertação*⁶⁰.

⁵⁹ Sobre a divisão do poder político-religioso empreendida pelo Vaticano contra a Arquidiocese de São Paulo liderada por D. Paulo Evaristo Arns, ver Cátia Rodrigues (2008).

⁶⁰ “Esta expressão ‘povo’ apresenta-se ambígua e serviu para veicular ideologias totalitárias (jacobinismo, nazismo, fascismo, populismo latino-americano). Em razão disso, nas ciências sociais nunca ela teve muito apreço, pois seu conteúdo objetivo e analítico parecia pouco consistente; prefere-se falar em sociedade e classes sociais. Apesar disto, devemos reter a verdade seguinte: o significado de uma expressão depende de seu uso. A palavra ‘povo’ é vastamente usada, exatamente nos meios ‘populares’ e por aqueles que se interessam pela sorte das classes subalternas, pelo ‘povo’ [...]. Queremos apresentar algumas determinações, no interesse do tema que nos ocupa: qual o valor eclesial da assim chamada Igreja Popular

Partia do pressuposto de que uma série de condicionantes (sociais, políticos, econômicos) mantinham a população dominada (Boff & Boff, 1991a, p. 95-114). Ademais, o termo *povo de Deus*, recorrente nos discursos, idealizava a convivência comunitária e revela o tipo de afinidade institucional comum à cúpula da CNBB.

Pierucci dedica um trecho da sua tese para entender a construção e os usos do conceito de *povo* pelos padres de paróquia nas eleições municipais de São Paulo em 1982, simpáticos ao PT ou PMDB. Através de entrevistas com religiosos, identificou os momentos-chave da formatação deste conceito: *Rerum Novarum* (1891); Pe. Júlio Maria e seu grupo (Ação Católica, Comunidades Eclesiais de Base...); Movimento Economia e Humanismo do Pe. Lebret⁶¹; padres operários franceses; Concílio Vaticano II (1962-65); Conferência de Medellín (1968); etc. (1984, p. 540-451). Entende que “a palavra *povo* na linguagem eclesial não opera em sua semantização um recorte apenas econômico (pobres × ricos) desdobrado em sua dimensão quantitativa; opera um recorte na ordem da cultura (maioria × minoria), jogando para o lado de lá, definindo-o como o *outro* lado, a minoria”. Entretanto, ainda que opere a sua análise desde as entrevistas com padres, recolhendo opiniões entre setores da Igreja, recorre a Bourdieu para estabelecer o conceito (1984, p. 252).

De que povo se trata, em suma? Lembra Bourdieu que “povo”, “classes populares”, “meios populares” etc. são conceitos de geometria variável. Tais conceitos “devem suas virtudes políticas ao fato de seu referente poder-se estender à vontade até incluir – em período eleitoral, por exemplo – os camponeses, os ‘quadros’ e os pequenos patrões da indústria, até mesmo unicamente aos metalúrgicos (e a seus representantes nomeados)... “ao fato de que cada um poder, como num teste projetivo, manipular inconscientemente sua extensão para ajustá-la aos seus interesses, aos seus preconceitos ou aos seus fantasmas sociais” (*Vous avez dit « populaire » ?* ARSS, n. 46, mar. 1983, p. 98 in Pierucci, 1984, p. 256).

e que significa Igreja-Povo de Deus?” [...]. “Em vez de uma Igreja-sociedade com poder centralizado e hierarquizado, com relações anônimas e funcionais, começa a surgir uma Igreja-comunhão-e-comunidade com uma distribuição mais equitativa do poder sagrado, com relações orgânicas e mais participativas. Esta realidade social que a si mesma se chama de Igreja-todos-irmãos, Igreja-todos-Povo de Deus (e aí estão cardeais, bispos, sacerdotes, religiosos, teólogos, coordenadores leigos e simples fiéis militantes em comunidades eclesiais de base ou até em sindicatos, mas com nítida consciência cristã) pode ser denominada, com rigor teológico, real e não metaforicamente, de Povo de Deus? Que significa, afinal, Povo de Deus?” (Boff, 1986, p. 40-41; 47).

⁶¹ Sobre o Pe. Lebret e o Movimento Economia e Humanismo, que formou gerações de intelectuais brasileiros, cf. Agueda Bittencourt (2016) e Alfredo Bosi (2012).

Já Leonardo Boff oferece interpretação à luz da Teologia da Libertação. Delimita *povo de Deus* a partir da teologia bíblica, recuperando a história do cristianismo e da sua instituição⁶². Associa-o, contudo, à política *mundana*:

“Povo” significa uma palavra-chave no campo da *política*. Entendemos por política aqui seja a busca do bem comum (sentido geral), seja aquela atividade que se destina à transformação, conservação ou administração da sociedade mediante o exercício do poder do Estado [...]. Mesmo assim ele pode ser aplicado à Igreja. Significa então o conjunto de todos os membros da Igreja, independentemente de suas funções específicas dentro do todo (bispo, papa, religioso, membro de um centro de defesa dos direitos humanos e um simples leigo, frequentemente ocasional da missa dominical) [...]. O Vaticano II recuperou o sentido globalizador da Igreja, aquém das diferenciações internas, quando tratou da Igreja-toda-Povo de Deus, superando assim o clericalismo. Ademais, o sentido abrangente de povo possui um alto significado político, na elaboração do Estado moderno. As constituições democráticas afirmam que todo o poder emana do povo e em seu nome deve ser exercido. O poder político somente se legitima, na compreensão moderna, quando se enraíza no povo, sujeito portador de todo o poder social que subjaz ao Estado (Boff, 1986, p. 40-44).

As instituições são repensadas em função das posições de poder político e econômico, mas, também, pelo prisma religioso (“o que é cristianismo” nos diferentes momentos históricos). Desde o Vaticano II, *povo de Deus* serve como categoria analítica e instrumento do discurso político. O conceito é universal e elástico, o que permitiu englobar até mesmo os não católicos na luta pelos *oprimidos* durante a Constituinte brasileira. Todavia, a legitimidade de *falar em seu nome* é da Igreja Católica⁶³ (Boff, 1986, p. 51-52).

Com isso, na Teologia da Libertação, o fazer político exigia comprometimentos intelectuais e práticos, religiosos ou não. O conceito de *povo de Deus* agrupou todos aqueles que tomaram parte na luta capitaneada pelos bispos progressistas. Esta afirmação justifica uma ocorrência na

⁶² “Israel como povo de Deus”; “A cristandade como realização do conceito político de Povo de Deus”; “Povo de Deus como os simples leigos”; e “Toda a Igreja, clérigos e leigos, compõe o Povo de Deus messiânico e a humanidade como Povo de Deus” (Boff, 1986, p. 40-44; 47-52).

⁶³ “O Concílio Vaticano II empenhou-se em superar a visão de dois gêneros de cristãos. Depois de enfatizar o caráter de mistério/sacramento da Igreja quis introduzir um conceito que englobasse a todos os fiéis antes de qualquer diferenciação interna. Para isso escolheu a categoria Povo de Deus; com isso recuperava a dimensão bíblica de história, de aliança, de eleição, de consagração/missão e de peregrinação rumo ao Reino escatológico. Sublinha a ordenação mútua do sacerdócio ministerial com aquele comum, encontrando-se no único sacerdócio de Cristo (LG 10). Este Povo messiânico é enviado ao mundo inteiro, pois todos os homens de alguma forma se ordenam a ele (LG 9; 13). A realidade densa da Igreja como Povo de Deus messiânico conhece uma presença menos densa, mas real dos não-católicos, nos cristãos, nas religiões do mundo e até nos ateus de boa vontade que levam uma vida reta (LG 16). Pode-se entender por Povo de Deus o conjunto de todos os justificados, embora em distintos graus de inserção na realidade da Igreja (LG 14-16). Poder-se-ia pensar que a humanidade redimida constituiria o grande Povo de Deus, criado e amado para a destinação feliz no Reino escatológico” (Boff, 1986, p. 51).

Constituinte: acompanhados pelo Pe. Bruno Sechi (aliado de D. Luciano na Pastoral do Menor), adolescentes expuseram suas histórias de vida e relações com a Igreja aos parlamentares. Por se tratar de momento crucial para o Estado, em que houve concorrência pelo direito à palavra, esta situação se destaca.

A participação dos jovens reforçou o *poder de fogo* da Igreja Católica perante os demais grupos. A análise das relações políticas indicou este resultado. Porém, lida a situação a partir das lógicas internas da instituição religiosa, ganhou destaque a filiação teológica à qual os padres e freiras respondiam. Era ímpar a importância da participação coletiva na construção dos direitos⁶⁴. O projeto levado pela CNBB à Assembleia é fruto de um amplo movimento, produtor e produzido por agentes que vivenciaram o *aggiornamento*, a Teologia da Libertação, as mudanças sociais pós-anos 1950 e círculos intelectuais relevantes. Seus princípios de atuação estavam marcados pelas disputas institucionais na Igreja e pelas conjunturas nacional e internacional.

Essas personalidades, ao assumirem o controle da Conferência episcopal obtiveram certo sucesso em imprimir suas visões de mundo na agenda institucional da Igreja. As Campanhas da Fraternidade, promovidas anualmente, servem como indicativo. Dentre as ocorridas durante a presidência de D. Luciano, houve uma dedicada ao *menor* (1987) e outra à reforma agrária (1986). Coincidem com o período de planejamento e realização da última Constituinte. Este dado é significativo, considerando que refletem as preocupações da CNBB com a política social, sendo mecanismos principais de ação política. Interpreto, então, que seus princípios foram aplicados pelos agentes católicos durante a ANC, com base no percurso da instituição e no momento histórico pós-ditadura. Por meio de orientações gerais, impressas nas Campanhas e outros documentos oficiais, o órgão de cúpula da Igreja no país direcionou os seus agentes, especialmente os seus aliados. Afinal, trata-se do grupo que lutou pela democracia e pela própria realização do Congresso Constituinte.

⁶⁴ “Analiticamente povo e Povo de Deus não constituem um *fato*, mas um *feito*, resultam de um processo de forças produtivas comunitárias [...]. No interior da massa começam a agir fatores (líderes carismáticos, grupos de resistência em vista à sobrevivência) que dão origem às comunidades. Estas agem sobre a massa, ajudam-na a tomar consciência e a agir em função de um projeto a ser implementado. A articulação das comunidades (associações, grupos, movimentos, etc.) entre si com sua ação junto e no meio da massa faz eclodir um povo [...]. Uma Igreja onde os leigos não podem participar no poder sagrado, onde as decisões se concentram no corpo clerical, não pode realmente chamar-se de Povo de Deus, falta-lhe a comunhão e a participação expressa por comunidades e grupos que vivem com relativa autonomia sua fé” (Leonardo Boff, 1986, p. 52-53).

CAPÍTULO II

Procedimentos conciliatórios

Neste capítulo, examino os acomodamentos políticos da Subcomissão da Família e do Menor. Para contribuir com o exame das dinâmicas dos agentes católicos no Congresso, foco no tema dos direitos infantojuvenis, preocupação impressa na Campanha da Fraternidade de 1987. Busco foi entender como estavam articulados os grupos que se apresentaram para os debates.

Ainda que historicamente associados à regulação jurídica da família, na atual Constituição as crianças e adolescentes foram alçados à categoria de sujeito de direitos. Há contraste entre a legislação anterior e a posterior a 1988, seguindo a tendência internacional e as defesas da militância contrária ao Código de Menores de 1979. A Conferência dos Bispos produziu algumas das práticas e discursos geradores destas mudanças legais, com destaque para a Pastoral do Menor.

O princípio jurídico da proteção integral, presente no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), deriva da Carta vigente, que permitiu o desmonte da doutrina menorista. Durante a Constituinte, garantidos pela atuação social, inclusive em comunhão com o UNICEF, representantes da CNBB foram apoiados por especialistas do laicato e outras personalidades que, em razão de motivações específicas, repercutiam a agenda católica.

Quadro 04: Direitos de família e infantojuvenis

Constituição de 1967	Anteprojeto dos Notáveis (Comissão Afonso Arinos)	Constituição de 1988
<p><i>Art. 167 – A família é constituída pelo casamento e terá direito à proteção dos Poderes Públicos. §4º – A lei instituirá a assistência à maternidade, à infância e à adolescência.</i></p>	<p><i>Art. 362, parágrafo único – Além de assegurar assistência à família, a lei coibirá a violência na constância das relações familiares e o abandono dos filhos menores.</i></p> <p><i>Art. 363, §1º – Os filhos havidos dentro ou fora do casamento terão iguais direitos a qualificações.</i></p> <p><i>Art. 364 – Os genitores terão iguais direitos e deveres, podendo o pátrio poder ser exercido por qualquer deles, subordinando-se aos interesses dos filhos, quer de ordem material, quer de ordem moral.</i></p>	<p><i>Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.</i></p>

Esses agentes católicos se posicionaram nos trabalhos da Subcomissão através de entrada específica: expositores externos. Por outro lado, como constituintes, a vantagem numérica era dos

deputados evangélicos e outros parlamentares conservadores em pautas morais, sem tradição na vida pública. Como resultado, destaco os *procedimentos conciliatórios* operados entre essas personalidades. Ficou evidente como figuras alinhadas à CNBB, ou *stricto sensu* aos discursos cristãos, protagonizaram os debates. A estratégia católica foi firmar alianças no campo político, ainda que provisórias, com grupos concorrentes no campo religioso. A *moralidade cristã* possibilitou a convergência de interesses, especialmente quanto à condenação do aborto e no combate ao único grupo divergente: as feministas.

O capítulo comporta três tópicos: (1) descrição do espaço; (2) sociografia dos parlamentares e caracterização dos expositores; e (3) exame das principais estratégias da Igreja⁶⁵.

1 *A Igreja Católica e a questão do menor*

A Igreja participou dos principais debates sobre a regulação jurídica da família e sobre os direitos infantojuvenis na história política brasileira, exercendo seu papel historicamente consolidado de guardião da *moral familiar*. Todavia, depois da República, passou a disputar com o Estado a responsabilidade pelos cuidados e pela educação das crianças. O que não significa que os católicos *perderam* seu poder. Mesmo contestados pelo positivismo republicano, continuaram gozando de amplo reconhecimento sobre a regulação dos *modos de vida*. Isto porque, durante largo período, executaram quase que exclusivamente tarefas hoje identificadas como típicas do poder público. “Atos que ninguém podia passar, mesmo sem qualquer sentimento religioso, só se praticavam por intermédio da Igreja: a constatação do nascimento se fazia pelo batismo, o casamento só se realizava perante autoridade clerical”, o repúdio, separação de corpos, o ensino, etc. (Prado Júnior, 1995, p. 329). Este trabalho, desempenhado reiteradamente, garantiu inegável expertise aos funcionários da Igreja (cf. Weber, 2012, p. 530).

Mesmo que mantido o prestígio da instituição religiosa na regulação das pessoas, seus corpos e sociabilidades, seus trabalhos filantrópicos começaram a ser contestados pelos defensores do tratamento laico da população. Os católicos passaram a ser questionados pelos sanitaristas, educadores e outros especialistas firmados pela República: “a assistência caritativa, religiosa, começa a

⁶⁵ Sobre as propriedades dos constituintes e informações sobre os expositores externos (ordem de apresentação, temáticas, etc.), consultar o apêndice e os anexos.

ceder espaço a um modelo de assistência calcado na racionalidade científica onde o método, a sistematização e a disciplina tem prioridade sobre a piedade e o amor cristãos”. Como parte das estratégias, os grupos em disputa consagraram a legislação como um de seus alvos prioritários – inclusive a regulação jurídica dos menores de idade (Rizzini, *A assistência à infância...*, p. 80 apud Pereira, 1993, p. 305).

Esse movimento respondia ao contexto internacional, com a realização dos encontros entre políticos, militantes e intelectuais preocupados com a criança. O Congresso Internacional de Tribunais de Menores, realizado em Paris (1911), foi pioneiro. Também data desta época a criação de varas especializadas no Judiciário, seguindo o modelo da instalada em Illinois (1889). Ainda que periféricamente, juristas importaram para a América Latina modelos europeu e norte-americano de gestão populacional. Foram responsáveis pela criação de tribunais de *menores* na Argentina (1911), na Venezuela (1939) e em países vizinhos. No Brasil, o primeiro tribunal data de 1923, por iniciativa de Mello Mattos – juiz, professor da Faculdade Nacional de Direito, deputado federal e diretor do Instituto Benjamin Constant⁶⁶. Logo em seguida foi aprovado o Código de Menores de 1927, conhecido como Código Mello Mattos (Mendez in Costa & Mendez, 1994, p. 33-39; Pereira, 1993, p. 309-310).

Os surgimentos de juizados e da codificação permitiram outras iniciativas, como serviços de assistência social. Executados por órgãos públicos, ainda que pese as suas origens na Igreja, auxiliaram nos avanços contra a filantropia confessional. Por exemplo: no ano seguinte aos acomodaamentos no Judiciário foi fundada uma Casa Materna para o tratamento de crianças em *risco social* e foi criado o setor de serviço social no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, “a partir da instalação da agência de família da Legião Brasileira de Assistência”. Neste diapasão, “a doutrina subjacente ao Código era a de manter a ordem social. As crianças *com família* não eram objeto do direito; já as crianças pobres, abandonadas ou delinquentes, **em situação irregular – e apenas aquelas que estivessem em situação irregular**, passariam a sê-lo” (Azevedo, s.d., p. 5-6).

Essa legislação pioneira estava marcada pelo Código Penal, ainda do Império, e pelo Código Civil de 1916. É importante observar que a Constituição de 1889 silenciou sobre a assistência

⁶⁶ Ainda que pese sua participação em círculos republicanos, como aponta o próprio nome do instituto que dirigia – Benjamin Constant – e a cadeira na FND, Mello Mattos não escapou de classificações que remetiam à Igreja Católica. O jurista Saul de Gusmão, em publicação de 1942 (*Assistência a menores*), classificou-o como “Apóstolo da infância abandonada” (Pereira, 1993, p. 309).

aos menores de idade *desvalidos*. Imperava a “norma familiar burguesa [...], construída sobre dois eixos: consanguinidade e afetividade”. O padrão nuclear norteava os juristas que definiam quais crianças deveriam ser tratadas pelo Estado: abandonados, infratores, órfãos, etc. Em suma, todos aqueles que não estavam *enquadrados* pelo modelo ideal (Arend, 2010, p. 349).

Lembro, ainda, da contribuição das diretrizes cristãs ao ordenamento jurídico brasileiro, especialmente na organização da família. Ao menos até os anos 1930, quando começou a se formar um *corpus* burocrático/legal mais denso, o tratamento social estava associado ao caráter moral/religioso. Aos poucos, muito por conta da importância do controle social da população para o Estado, e da própria formação dos *cidadãos*, os órgãos públicos foram estabelecendo um espaço técnico-jurídico de cuidados com a infância pobre, abandonados ou em conflito com a lei penal (Pereira, 1993, p. 305-309).

Prova dessa força da Igreja na cultura é o fato de que todas as cartas republicanas equipararam o casamento civil ao religioso, inclusive a Constituição vigente⁶⁷. Em constituintes passadas este foi um dos principais *lobbies* de parlamentares orientados pela cúpula episcopal, indício do esforço para aprovação de pautas de interesse católico nas constituições (Cury, 2001; Arduini, 2015).

Com isso, as leis laicas para a família mantiveram-se na esteira da moral religiosa. Reforçaram o modelo nuclear e houve alguma regulação da infância. Direitos foram produzidos em função dos menores de idade, acompanhando a legislação civil que vinha se consolidando. O marco é o Código Civil de 1916, que estabelecia o início da vida, a capacidade civil e dedicava um de seus livros ao direito de família (Parte Especial, Livro 1). Como pôde ser visualizado durante quase todo o século passado, as crianças não se constituíam como categoria jurídica.

Essas assimetrias entre as crianças, estabelecidas a partir do núcleo familiar (filhos legítimos, naturais ou ilegítimos), recomendavam o tipo de atenção garantida pelo Estado. Na capital da República, por volta de 1930, “havia em torno de 50 instituições” para tratar, sem “muitas distinções, morféuticos, tuberculosos, moças pobres, psicopatas e crianças abandonadas”. Posteriormente,

⁶⁷ Constituição de 1988. Art. 226, § 2º: “O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei”. Ressalto o preâmbulo: “Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, **sob a proteção de Deus**, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil”.

este quadro foi levemente alterado por medidas associadas à criação do Código de Menores. Foram construídos espaços específicos para os menores de idade, ainda que o controle populacional continuasse como mote (Arend, 2010, p. 348-349).

O Código de 1927 explicitou qual era a preocupação pública; tinha como objeto, finalidade e propósito, segundo sua parte geral, “o menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade”. Seriam “submetidos, pela autoridade competente, às medidas de assistência e proteção” (Decreto 17.943-A, art. 1º). Como a legislação não distinguia carentes e infratores penais, buscando apenas por “soluções jurídicas para o problema da criminalidade infantojuvenil a partir do endurecimento das penalidades, inclusive com a fixação da idade penal em 14 anos”, acabou por enraizar “o direito penal na sistemática protetiva menorista”, supostamente buscando combater a *delinquência* (Souza, 2006, p. 205).

Essa situação jurídica, verdadeira política de controle social, foi questionada pontualmente durante seu longo período de vigência. Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, por exemplo, condenou a falta de diferenciação entre os abandonados e os infratores e o uniforme destes públicos. Por outro lado, a maior preocupação de muitas associações privadas ou confessionais não era com o tratamento dos *marginalizados*. Desde a chegada de Getúlio Vargas e seu grupo ao poder, o Estado assumiu estas atividades, controlando-as quase que por completo. Inclusive, foram criados órgãos públicos – como o Serviço de Assistência ao Menor, pelo Decreto-Lei 3.799 (SAM)⁶⁸. Orientou o “conjunto de estabelecimentos de ‘correção’ para menores infratores e abandonados” promovendo a “recuperação pelo trabalho” (Pereira, 1993, p. 310-312; Azevedo, s.d., p. 10).

Em pleno momento de *implantação* de políticas de controle pelo Estado autoritário varguista, o SAM, “órgão do Ministério da Justiça, funcionava como um equivalente do sistema penitenciário para a população menor de idade”⁶⁹. Sua orientação era “correcional-repressiva” e “seu

⁶⁸ Decreto-Lei n. 3.799/1941, art. 2º: O Serviço de Atendimento ao Menor terá por fim: sistematizar e orientar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinquentes, internados em estabelecimentos oficiais e particulares; proceder à investigação social e ao exame médico-psicopedagógico dos menores desvalidos e delinquentes; abrigar os menores à disposição do juízo de menores do Distrito Federal; recolher os menores em estabelecimentos adequados, afim de ministrarlhes educação, instrução e tratamento sômato-psíquico, até o seu desligamento; estudar as causas do abandono e da delinquência infantil para orientação dos poderes públicos; promover a publicação periódica dos resultados das pesquisas, estudos e estatísticas”.

⁶⁹ Crítica semelhante pode ser encontrada em uma afirmação de Tânia Pereira da Silva: “Por seus métodos inadequados de atendimento e estrutura sem autonomia, o SAM ficou marcado como um sistema caracterizado por seus métodos inadequados e pela repressão institucional à criança e aos jovens” (1993, p. 311). Sobre a regulação dos menores de idade pelo

sistema de atendimento baseava-se em internatos (reformatórios e casas de correção) para adolescentes autores de infração penal e de patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios urbanos para os menores carentes e abandonados”. De certo modo, esta política foi mantida – e ampliada – nas décadas seguintes. O Serviço de Atendimento ao Menor contava, ainda, com extensa rede “ligada à figura da primeira dama do país”, como a Legião Brasileira de Assistência, a Fundação Darcy Vargas, a Casa do Pequeno Jornaleiro, a Casa do Pequeno Lavrador, a Casa do Pequeno Trabalhador, a Casa das Meninas, etc. (Costa in Costa & Mendez, 1994, p. 124-125).

Com o golpe militar em 1964, e o autoritarismo da ditadura, o padrão de tratamento da infância foi mantido: foram desenvolvidos programas com “claro sentido de controle das populações pobres, reduzindo-as a objeto passivo da intervenção assistencial do Estado”, como a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (Lei 4.513). Adotando “gestão centralizadora e vertical, baseada em padrões uniformes de atenção direta”, surgiram as FEBEMs e a FUNABEM – fundação que participou como expositor externo na última Constituinte, sem conseguir valer suas ideias diante de críticas unânimes. Ao invés de *modernizar* o SAM, como definia sua proposta inicial, esta política “conviveu, durante toda sua vigência, com as práticas repressivas herdadas do passado”. Inclusive, apropriou-se dos mesmos “equipamentos, materiais e sobretudo pessoal – e, com este pessoal, a cultura organizacional do passado” (Costa in Costa & Mendez, 1994, p. 127-129).

Estava em vigência a *doutrina menorista*, que incidia diretamente sobre a criança abandonada ou em conflito com a lei. O Código de Menores de 1979, elaborado no bojo da Política Nacional do Bem-Estar do Menor, reforçou, e ampliou, o controle desempenhado desde o início do século. Afirmou a política da *situação irregular do menor*, convertendo-se, segundo seus críticos, em verdadeiro *código penal de menores* elaborado pela ditadura (Pereira, 1993, p. 310-312).

Quando dos trabalhos da última ANC, vigorava o Código de Menores cujo art. 1º era explícito: “Dispõe sobre assistência, proteção e vigilância a menores até 18 anos de idade, que se encontrem em situação irregular”. Foi combatido por militantes e especialistas, uma vez que as crianças e os adolescentes não eram *sujeito de direito*. Estavam descobertos de garantias jurídicas mínimas, considerando, ainda a situação das FEBEMs.

Estado, Antônio Carlos Gomes da Costa (in Costa & Mendez, 1994, p. 123) estabeleceu alguns marcos temporais: primeiras iniciativas, (1900-30); implantação (1930-45); expansão conflitiva (1945-64); extensão autoritária (1964-80); e democratização e crise (1980-90). Neste tópico, segui mesma orientação.

Assim, para efeitos do Código de Menores, a situação irregular referia-se aos “privados de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória” em razão de condições econômicas, sociais, *morais* da família ou pela prática de infrações penais (art. 2º). Em suma: aos pobres, “aplicava-se os postulados do Código Penal” e à criança em *situação regular* o Diploma Privado de 1916 (Souza, 2006, p. 205).

Durante todos os momentos narrados, da *implantação* à expansão *autoritária*, a legislação para a criança manteve-se associada às normas para a família. A Lei 4.121, que dispunha sobre a situação jurídica da mulher casada, é indício do desbalanceamento de direitos que atingia os filhos. O art. 233 dava a seguinte redação ao Código Civil revogado: “O marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos”. Assim, ao homem competia a representação legal e a manutenção econômica; a mulher era responsável pela *direção moral* e pelos cuidados domésticos. O casamento era indissolúvel.

Daí que a Lei do Divórcio, promulgada em 1977, constituiu avanço em direção à igualdade entre os gêneros – afetando não só o casal, como seus descendentes. Porém, somente com a Constituição de 1988 foi prevista a isonomia jurídica entre os membros da família, respeitadas as suas condições especiais, como os menores de idade. Esta foi uma bandeira comum entre diferentes grupos atuantes na Constituinte: católicos *progressistas*, militantes feministas e, até mesmo, deputados evangélicos. A construção de categorias relativamente autônomas foi resultado de alterações legislativas e de práticas sociais desempenhadas durante longo período, culminando na Doutrina da Proteção Absoluta da Criança e do Adolescente incorporada tardiamente – pela atual Constituição.

Esse era o quadro legal na distensão política da ditadura e contra ele estava articulada a Pastoral do Menor e seus apoiadores na sociedade civil, que compactuavam com as mudanças teológicas pós-Vaticano II e com a *opção pelos pobres*. A reabertura democrática permitiu o questionamento dos serviços prestados pelo Estado de maneira mais incisiva. Não é exagerado afirmar que alas da Igreja buscavam seu lugar em um espaço bastante controlado pelos órgãos públicos, centralizados no poder conferido aos antigos juízos de menores.

No âmbito constitucional, a *doutrina da situação irregular* encontrava abrigo na Carta de 1967. Assim, o desmonte jurídico dos quadros da ditadura almejado pela Constituinte passava pela mobilização de setores da sociedade civil contrários aos militares (Costa in Costa & Mendez,

1994, p. 132-138). Naquele instante foram fundadas, além da Pastoral do Menor, agências preocupadas com a infância. Estavam articulados com agências internacionais que atuavam no Brasil, como o UNICEF. O Fundo manejava pressupostos divulgados desde 1959, com a Declaração Universal dos Direitos das Crianças⁷⁰, e desenvolveu o Ano Internacional da Criança em 1979, cuja promoção coube aos seus aliados na Igreja e outros ativistas (Chaves, 1980, p. 17).

Com o enfraquecimento dos governos militares, e as crescentes articulações de entidades apoiadas por agências internacionais, foram realizados eventos, estudos e outras medidas visando recompor os direitos infantojuvenis. “Crescia o entendimento de que o tema era cercado de mitos, como o de que as crianças institucionalizadas eram abandonadas; o mito de que se encontravam em ‘situação irregular’” ou eram delinquentes. Irene Rizzini e Irma Rizzini catalogaram os estudos sobre a infância e encontraram expressiva quantidade de publicações no início dos 1980. Ainda que não tenham fornecido números para a década anterior, impossibilitando uma visão comparativa, a emergência da temática pode ser confirmada com a fundação de entidades civis e confessionais. Apoiados pelo UNICEF, surgiram “vários movimentos através de organizações não-governamentais” (2004, p. 47-48).

Essa contribuição recíproca entre a agência da ONU e a militância católica foi mantida ao longo dos anos 1980, com a Pastoral do Menor e a Pastoral da Criança⁷¹. Juntos, desenvolveram o *Pacto pela infância* (Boletim UNI, ano 2, n. 5, 2006, p. 2). Um indicativo das alianças é que a representante do Fundo no país, Marie-Pierre Poirier, classificou Zilda Arns como “a filha preferida do UNICEF” (in O Estado de São Paulo, 16/01/2010). Boa parte de seus projetos pastorais foram desenvolvidos com recursos internacionais e, posteriormente, com verbas do Ministério da Saúde (Otilia Arns, 2010; Neumann, 2003).

O discurso capitaneado pelos católicos aliados do UNICEF, reproduzido durante a Constituinte, era manifestadamente um combate à política *menorista* praticada pelo Estado e em *defesa*

⁷⁰ Os 10 princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança (ONU, 1959), publicada no contexto posterior à II Guerra Mundial, promoviam a tutela absoluta da criança, “sem qualquer exceção”. Previram, inclusive, prerrogativas que demoraram algumas décadas para serem incorporadas pela legislação brasileira, como: “A criança gozará proteção social e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidades e facilidades, por lei e por outros meios, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade. **Na instituição das leis visando este objetivo levar-se-ão em conta, sobretudo, os melhores interesses da criança**” (*grifos meus*).

⁷¹ Reiterando que a Pastoral da Criança, diferentemente da Pastoral do Menor, não atuou na Subcomissão do Menor. Esta situação indica as acomodações dentro da Igreja, inclusive quanto à legitimidade para representação política. D. Luciano era bem mais preparado que Zilda Arns para o jogo congressional.

da família – ainda que seus principais projetos contassem com financiamento público. A repercussão de suas propostas por parte dos constituintes, principalmente os relacionados com igrejas ou seitas, permite entender como que laços privados, religiosos e públicos, nacionais e internacionais, não encontram barreira nítida quando no exercício da política. O posicionamento de Nelson Aguiar, presidente da Subcomissão do Menor, é significativo: “Não estão levando em conta a brutalidade do crime que o Estado está praticando com a criança, transformando-a em marginal para depois colocá-la num pelotão de fuzilamento, destruindo sua vida”. O deputado, inclusive, qualificou o *feto* como *criança*, anunciando uma das principais articulações entre os parlamentares cristãos: “A vida não é minha, a vida da criança que está lá não é minha, não é também da mãe, a vida é da criança” (Sub. VIIIc, ata IX, p. 97-98).

Considerando o histórico militante de setores da Igreja Católica, a CNBB articulou suas bases dentro e fora do Congresso. O principal indicativo foi a realização da Campanha da Fraternidade de 1987. Trata-se da divulgação do projeto católico para os menores de idade, desempenhado pelas suas pastorais – Pastoral do Menor & Pastoral da Criança – e pelas comunidades de base. Intitulada *Fraternidade e o menor*, seu lema era: *Quem acolhe o menor, a mim acolhe*.

Adotando referência bíblica em seu título, a Campanha defendeu a família nuclear, o casamento e o cuidado material e afetivo com os filhos. Os alvos eram os “empobrecidos, abandonados e marginalizados”, parcela específica da população⁷². Seu objetivo é explícito; segue a descrição da imagem utilizada como capa do texto-base⁷³: “um menor sentado à beira da calçada, inclinado, de cabeça baixa, solitário, em pleno dia, desanimado e esperando a solidariedade de alguém. Um círculo suave ressalta o menor e lhe dá sinal de esperança. A fé e o amor mobilizaram a comunidade que passa a assumir” a causa, que corresponde à sua libertação (Texto Base, 1987, p. 1-5).

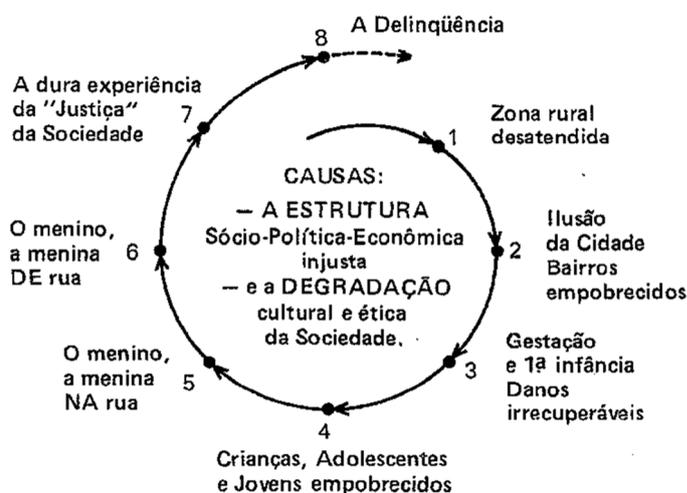
Destaco três termos do vocabulário da CNBB: *solidariedade*, *comunidade* e *libertação*. Permitem a leitura da Campanha da Fraternidade à luz da Teologia da Libertação, no sentido das explicações dos irmãos Boff, já que a identificação, definição e solução dos problemas sociais seguem algumas fases. A finalidade é a *libertação* dos pobres. Para Leonardo Boff, a primeira etapa é

⁷² Explorei o texto base da Campanha da Fraternidade de 1986 durante a primeira etapa da pesquisa que resultou na dissertação *Laços de família e Expertise jurídica*. Algumas conclusões chegaram a ser enviadas à FAPESP como relatório parcial de atividades. Todavia, com os ajustes propostos à época pela banca de qualificação, composta por Agueda Bittencourt, Letícia Canêdo e Fabiano Engelmann, redimensionei o trabalho e mantive o material inédito. Foquei nas disputas congressuais. Recupero algumas das reflexões, acrescentando leituras e análises. A redação foi alterada.

⁷³ Imagem reproduzida na página 189.

a reflexão teórica. Identificadas as *dificuldades do povo*, a fé entra em cena⁷⁴. Suas práticas, concretas, colocam os cristãos como responsáveis pela modificação da sociedade, construindo a comunidade e a humanidade (1986; 1991a).

Tanto é que logo nas primeiras páginas do texto base da Campanha foram reproduzidos depoimentos de crianças. Os organizadores se justificaram: os trechos foram selecionados para ilustrar as necessidades dos menores de idade. Porém, também servem para destacar os focos da CNBB – “o menor marginalizado, [que] passou a ser uma ameaça à tranquilidade social” – além da metodologia empregada no tratamento da população. A proposta era o desmonte da política *menorista* a partir dos cuidados com os pobres, como consta no Ciclo de marginalização do menor⁷⁵. A estrutura social, política e econômica do país, além da suposta “degradação cultural e ética da sociedade”, serviram como argumentos para justificar a delinquência juvenil (1987, p. 11; 15).



Fonte: Texto Base, Campanha da Fraternidade 1987, p. 15.

⁷⁴ “Buscando racionalidade, a teologia da libertação faz a sua leitura específica do texto sócio-analítico. É o segundo passo a ser dado dentro de um marco epistemológico diverso do primeiro. Agora trata-se de julgar à luz da fé cristã a realidade social e as várias práticas que existem dentro dela. Neste momento faz-se importante o lugar da fé com as mediações hermenêuticas imprescindíveis [...]. Nesta parte devem aparecer os critérios especificamente cristãos acerca da construção justa da sociedade, o sentido libertador da fé salvífica (que só é salvífica na medida em que leva a práticas de amor), da utopia do Reino de Deus, da pessoa e da mensagem de Jesus, etc. [...]. Essa análise é comandada pela opção prévia pelos pobres e por sua libertação. Por isso, a análise é feita a partir do lugar do oprimido, com sua ótica, com seus interesses e em função da transformação social que lhes faça mais justiça [...]. Além desta leitura sócio-analítica, dever-se-á fazer uma reflexão filosófica, no interesse da teologia e da pastoral, tentando colher o curso da história, a imagem de homem e de sociedade que são veiculados pela experiência histórica capitalista, desocultando o horizonte de dominação em que se faz esta experiência, valorizando as resistências, as alternativas sempre vencidas, mas nunca destruídas e que vão constituir a história dominante do amanhã [...]. Por fim, estudam-se os passos concretos e as pistas que possam encaminhar a prática pastoral da Igreja e o compromisso dos cristãos. Aqui entram os juízos prudenciais; não se faz o que se quer, mas o que se pode e o que a situação permite fazer. Há que se ver o tipo de articulação que a Igreja estabelece com outros grupos também interessados na mudança social; importa considerar a forma precisa e concreta como ela conjuga as práticas específicas da fé (sacramentos, catequética, liturgia, etc.) com as práticas sociais e políticas” (Leonardo Boff, 1991a, p. 11-12).

⁷⁵ Atualmente condenado, o termo *menor* foi amplamente empregado durante bom tempo, inclusive pelos *progressistas*.

Enquanto no Congresso os católicos defendiam a criança em uma visão global, como sujeito de direito, nas ações sociais o público era mais específico. A palavra *estrutura* foi amplamente divulgada para relacionar a falta de acesso a bens universais, como a propriedade, ao modo de vida enfrentado pela população. Embora implícito no texto da Campanha de 1987, é possível apreender o diálogo entre a Pastoral do Menor com a Comissão Pastoral da Terra. O *problema* da criança e do adolescente marginalizado começa com o êxodo rural. A Conferência episcopal recuperou a Campanha da Fraternidade de 1986, traçando uma linearidade para as suas políticas sociais.

Essa proposta católica foi aproveitada durante a ANC; os expositores ligados à CNBB que atuaram na Subcomissão defenderam o acesso aos bens básicos para toda a população. No discurso, com isto seriam possibilitadas melhores condições de vida e segurança para o desenvolvimento humano das crianças. Esforçaram-se para manter a população rural no campo. É possível uma série de justificativas para esta política, desde o controle populacional até a secularização dos grandes centros urbanos, como consta na literatura (Romano, 1979, p. 234-235; Martins, 2000, p. 95).

Para a Conferência, nas cidades as crianças seriam “vítimas de inúmeras carências”, pois ficariam “expostas aos perigos [*e são*] vítimas do abandono total ou parcial, da malandragem e da delinquência”. Ademais, a suposta falta de recursos para manter as famílias na zona rural, como escolas agrícolas e hospitais, forçaria a desintegração das famílias e a separação dos casais. Por outro lado, “os migrantes também não encontrariam o mínimo de infraestrutura de apoio onde se implantam”. Em análise bastante catastrófica, consideravam que a família nuclear deixaria de existir, prejudicando os filhos, uma vez que este é o modelo ideal de convivência para os católicos (Texto Base, 1987, p. 17-20).

Entrementes, como mostram os números sobre o êxodo rural no Brasil, a população das cidades aumentou no final dos anos 1960. Obviamente a proposta da Igreja de manter a população no campo era inviável. A realidade social superava as propostas dos bispos, que não tardaram em buscar alternativas. Para eles, caso não fosse possível realizar a gestão populacional na zona rural, onde teoricamente exerceriam maior controle sobre almas e corpos, a proposta era investir em políticas de planejamento familiar, discurso amplamente veiculado pelos médicos católicos na Constituinte. Esta orientação foi encontrada em documentos da Conferência.

Nesse período, uma das principais manifestações católicas foi o documento “Por uma nova ordem constitucional”, resultado da 24ª Assembleia Geral da CNBB⁷⁶. Apresenta exigências concretas aos parlamentares, incluindo tópicos para o tratamento das crianças, das famílias e da vida em comunidade. As propostas da Conferência estavam sustentadas por discursos políticos, mas encontravam guarida nas práticas na área da saúde – como a reidratação oral, o aleitamento materno e a vacinação. A Pastoral do Menor, responsável pela Campanha da Fraternidade e pela execução das orientações das lideranças episcopais, estimulava os métodos sanitários aplicados pela Pastoral da Criança. Trata-se, evidentemente, de acomodamentos institucionais na Igreja, uma vez que ambas as pastorais são responsáveis pelo tratamento dos menores de idade. Enquanto a fundada por D. Luciano tem o adolescente como preocupação principal, a dirigida por Zilda Arns tem a infância como público.

Fora a técnica médica e as medidas sanitárias, que embasaram o trabalho da Pastoral da Criança, a solução do *problema do menor*, tal como ele foi construído, passava pela moral cristã. As ações sociais foram priorizadas como estratégia política. Antes de tudo, passavam pela *preservação da vida* – complementando o discurso contrário ao abortamento.

O acolhimento, o amor, a estima, o serviço múltiplo e unitário – material, afetivo, espiritual – a cada criança que vem a este mundo deverão constituir sempre nota distinta irrenunciável dos cristãos, em particular das famílias cristãs. Deste modo, as crianças, ao poderem crescer em sabedoria, idade e graça diante de Deus e dos homens, darão a sua preciosa contribuição à edificação da comunidade familiar e à santificação dos pais (Texto Base, 1987, p. 55).

⁷⁶ “Exigências concretas: promoção e defesa dos direitos da família. [Tópico 60]: A família, que se constitui pelo matrimônio estável, é a base natural da sociedade. Por isso mesmo, deve ser reconhecida como sujeito de direitos, que não se reduzem à soma dos direitos de seus membros. Em decorrência disso, a família tem o direito de reivindicar da sociedade e do Estado garantias para sua estabilidade e condições para o desempenho de suas funções, especialmente no que se refere à gestação, nascimento, saúde, alimentação dos filhos e escolha de religião. [Tópico 63]: A Igreja, baseada no Evangelho e na natureza humana, reafirma sua convicção de que a família se funda no matrimônio monogâmico e indissolúvel, posicionando-se, assim, contra o divórcio. O matrimônio é constituído pelo livre consentimento recíproco de um homem e uma mulher em idade núbil, com capacidade jurídica e moral para contrai-lo e com plena igualdade ante a lei. Preserve-se a atual legislação que reconhece efeitos civis ao casamento religioso. [Tópico 64]: Assim como a Igreja reconhece, como dever pastoral, o cuidado e a solicitude pelos casais cristãos irregularmente constituídos, considera dever do Estado oferecer proteção social e previdenciária às pessoas que vivem ilegalmente em união estável. [Tópico 65]: Os esposos, orientados pelos critérios da moral e tendo sempre em vista a grave tarefa de educar e sustentar os filhos, devem ser respeitados em seu direito ao planejamento familiar. Dentro deste respeito, os poderes públicos devem promover a informação apropriada e tomar medidas aptas, conforme exigência da lei moral, defendendo a família frente à imposição de programas antinatalistas. [Tópico 66]: Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, bem como os filhos adotados, devem gozar dos mesmos direitos civis, em vista do seu desenvolvimento como pessoas humanas e como cidadãos” (fonte: “Documento Por uma nova ordem constitucional”. XXIV Assembleia Geral da CNBB, realizada em Itaiçu de 08 a 18/04/1986).

É possível afirmar que a preservação do padrão nuclear de família e da convivência comunitária eram objetivos políticos da Conferência. As estratégias que desempenhou na Constituinte estavam anunciadas nos documentos e práticas que estipulavam quais as tarefas dos cristãos atuantes politicamente. Coube à freira Maria do Rosário Cintra a responsável pela divulgação da Campanha da Fraternidade no Congresso, inclusive das músicas religiosas que acompanham o encarte: “Neste ano de 1987 o tema é exatamente o menor. Vou ter oportunidade de entregar o próprio texto básico” (Sub. VIIIc, ata XII, p. 168). Nesta *cruzada*, ganhou apoio de políticos fiéis de outras religiões.

Promulgada a Constituição, foi iniciada outra fase de disputas – que alguns juristas classificam como *Era dos estatutos*. Entidades passaram a exigir que o ordenamento jurídico fosse adaptado ao *novo* contexto constitucional. Assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei 8.069) foi criado dois anos depois da Lei Magna. Observo, com isto, que o sen. Ronan Tito, autor do projeto de lei convertido no ECA⁷⁷, esteve pessoalmente na Subcomissão do Menor para receber D. Luciano Mendes de Almeida. Esta situação, registrada em ata, aponta para as redes católicas que agiam dentro Congresso e, de certo modo, como elas se articularam para aprovar pautas de interesse da Igreja na legislação da Nova República.

Na atual Constituição, o fundamento da tutela da criança e do adolescente está no Capítulo VII, do título dos *Direitos Sociais* – reservado, dentre outros tópicos, para a organização da vida privada. Nomeado *Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso*, contava originalmente com cinco artigos (226 a 230). O art. 227 referia-se, exclusivamente, à criança e ao adolescente. O Estatuto responde diretamente à Constituição e substituiu o antigo Código de Menores de 1979. Inaugurou a doutrina da proteção integral e conferiu *novos ares* aos direitos infantojuvenis.

2 Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso

A tarefa da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso foi elaborar o anteprojeto sobre os temas que a nomearam⁷⁸. Seu trabalho foi remetido à Comissão da Família, da Educação, da Cultura e Esporte, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, responsável pela sua análise e

⁷⁷ O projeto convertido em ECA foi escolhido por comissão especial, instalada no Congresso imediatamente após o término da Constituinte. O texto de Ronan Tito, que contava com o apoio da Igreja, venceu outras duas propostas.

⁷⁸ A Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso foi nomeada **Subcomissão VIIIc**. Trata-se da terceira subcomissão (**a**, **b** ou **c**) da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esporte, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação (Comissão VIII).

encaminhamento às demais fases da Assembleia. Assim, por inaugurar os debates sobre família e infância, tornou-se alvo do *lobby santo*⁷⁹. Interessou aos representantes católicos, e de outras religiões, preocupados em legitimar suas práticas junto ao Estado – como definiu Paulo Bonavides (2008, p. 476).

Explorei as características pessoais dos constituintes ($n=±45$)⁸⁰ e, após exame das atas, destaquei as *personalidades dominantes*⁸¹. Em um primeiro momento, não fiz maiores discriminações; apenas simples divisão em dois blocos, conforme o tipo de entrada na Assembleia. Identifiquei a vantagem numérica do grupo formado por deputados evangélicos e as suas associações aos discursos promovidos pela CNBB. E, no segundo bloco, examinei a composição dos expositores externos que discursaram: a militância católica conduziu, com o apoio dos demais cristãos, as dinâmicas políticas. Para melhor controle, isolei os debates sobre infância, adolescência e família nas atas publicadas pelos Diários da Constituinte (DANC, 1987, reuniões/atas 1-13). Neles, os católicos defenderam a criança como *sujeito de direito* desde a concepção; justificaram a existência da família a partir da proteção dos filhos; e negociaram a família nuclear e o convívio comunitário. Contaram com a composição favorável do espaço político e enfrentaram resistências pontuais, como das militantes feministas do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) na questão do aborto.

2.1 *Características gerais dos constituintes e o início conciliado*

O escrutínio de 1986, o maior realizado depois de muitos anos, foi a primeira possibilidade de *entrada* nas subcomissões. Os deputados e senadores foram alocados nos espaços temáticos conforme seus interesses particulares ou conveniência partidária. A Subcomissão do Menor contou com aproximadamente 30 parlamentares – dentre membros titulares e suplentes, sem computar outros constituintes que transitaram naquele espaço. Com diferentes trajetórias sociais, motivações e experiências, agiram com intensidades desiguais.

⁷⁹ A expressão *lobby santo* consta tanto em Paulo Bonavides (2008) quanto em artigos da imprensa, como pode ser verificado na hemeroteca sobre a Constituinte organizada pelo Senado.

⁸⁰ *n*: total da população. Para chegar ao número de parlamentares somei titulares, suplentes e demais políticos eleitos que transitaram, com alguma contribuição, por aquele espaço da Constituinte.

⁸¹ Sobre as *personalidades dominantes*, ver Bourdieu & Christin (ARSS, v. 81/82, mar. 1990, p. 70).

Conforme documentos fornecidos pela Câmara, a composição ficou definida da seguinte maneira – titulares pelo **PMDB**: Caio Pompeu de Toledo (SP), Cassio Cunha Lima (PB), Eliel Rodrigues (PA), Ervin Bonkoski (PR), Maria Lúcia (AC), Matheus Iensen (PR), Nelson Aguiar (ES), Rita Camata (ES) e Vinght Rosado (RN); pelo **PFL**: Eraldo Tinoco (BA), Eunice Michiles (AM) e Iberê Ferreira (RN); pelo **PDS**: Antônio Salim Curiati (SP); pelo **PDT**: João de Deus Antunes (RS); pelo **PTB**: Roberto Augusto (RJ); e pelo **PDC**: Sotero Cunha (RJ). A vaga reservada ao **PT** não foi ocupada.

Como suplentes, foram indicados pelo **PMDB**: Nelson Carneiro (BA), Ronan Tito (MG), Antônio Câmara (RN), Carlos Cotta (MG), Célio de Castro (MG), Domingos Juvenil (PA), Expedito Júnior (RO), Gabriel Guerreiro (PA), Mário Bouchardet (MG), Messias Soares (RJ) e Santinho Furtado (PR); pelo **PFL**: José Lins (CE), Orlando Pacheco (SC), Osvaldo Coelho (PE), Sandra Cavalcanti (RJ); pelo **PDS**: Wilma Maia (RN); e pelo **PTB**: José Elias Murad (MG). Não indicaram suplentes: **PDC**, **PDT** e **PT** (fonte: Câmara, *Documentos digitalizados da Constituinte*).

O **PMDB**, legenda mais dilatada da Constituinte, ocupou a maioria das vagas disponíveis, além da presidência: foram nove titulares e onze suplentes. O **PFL** indicou três parlamentares e elegeu o relator⁸². Dados tabulados por Leôncio Martins Rodrigues mostram que estes partidos dispunham de quadros para isto – diferentemente dos demais, que estavam em processo de organização ou refundação.

Na Câmara Federal, um só partido, o **PMDB**, abocanhou 53% dos lugares. O segundo partido, o **PFL**, ficou com 24% do total de parlamentares. No Senado, dos 72 senadores, 45 estão no **PMDB** (63% do total) e 15 no **PFL** (21%). **Os dois partidos que formam a “situação” dispõem, assim, de aproximadamente dois terços do Congresso, sobrando o outro terço para ser dividido entre uma fragmentada “oposição”, composta por dez partidos**, entre os quais, o **PDS**, o mais forte deles, possui apenas 7% do total de parlamentares – 33 deputados e sete senadores (Rodrigues, 1987, p. 25. *Grifos meus*).

Destaco que duas cadeiras de *membro titular* permaneceram vagas: a reservada ao **PT** e a quarta vaga do **PFL**. No contexto da reabertura democrática, o Partido dos Trabalhadores concentrou seus esforços em outras frentes, prioritárias em seu projeto. Além do mais, é sabido que em

⁸² Constituintes titulares da Subcomissão – por legenda partidária: **PMDB** $\frac{9}{16}$ (56,25%); **PFL** $\frac{3}{16}$ (18,75%); **PDT** $\frac{1}{16}$ (6,25%); **PTB** $\frac{1}{16}$ (6,25%); **PDC** $\frac{1}{16}$ (6,25%); **PDS** $\frac{1}{16}$ (6,25%); e **PT** $\frac{0}{16}$ (0,00%).

resposta à sua interpretação política o PT foi *contra* o texto final aprovado como Constituição em 1988⁸³ (“O não do PT à Constituição” in Fundação Perseu Abramo, 2011, p. 187).

Quanto ao PFL, não há motivo aparente para a vacância (1/4). O desinteresse dos liberais pelos temas da família e da infância é uma explicação possível. Ressalto que estes números datam do início dos trabalhos da ANC, sendo que, alguma variação pôde ser visualizada às vésperas da promulgação da Carta de 1988⁸⁴ – Nelson Aguiar, por exemplo, deixou o PMDB para ingressar no PDT (Pierucci, 1989, p. 104-132).

Para além das legendas, o *centrão* aglutinou trajetórias, incluindo Eraldo Tinoco, Eunice Michiles, Maria Lúcia, Sotero Cunha e Matheus Iensen⁸⁵. Independentemente das matrizes ideológicas, jogaram no bloco que reuniu boa parte das forças no Congresso (Rodrigues, 1987).

Centrão: grupo suprapartidário com perfil de centro e direita criado no final do primeiro ano da Constituinte para dar apoio ao presidente José Sarney. Foi responsável pela reviravolta no processo de elaboração constitucional ao conseguir alterar, por meio de um projeto de resolução, as normas regimentais que organizavam os trabalhos constituintes. Era comandado por lideranças conservadoras do PFL, do PMDB, do PDS e do PTB, e contava também com parlamentares do PL e do PDC. Conquanto alguns de seus líderes tenham sido recompensados pelo governo federal com cargos e verbas, o grupo perdeu força antes mesmo do final da ANC (DHBB/FGV, *verbete*: Centrão).

Quanto às origens espaciais dos titulares, com exceção do Centro-Oeste, todas as regiões do país estavam representadas. Há maior concentração no Sudeste: Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo designaram dois parlamentares cada. Porém, a boa divisão geográfica contrasta com a distribuição conforme o gênero: apenas três mulheres titulares, enquanto havia treze homens. O presidente provisório Flávio Palmier da Veiga, logo no início da primeira reunião, enfatizou a visão dominante sobre a participação feminina: “Querida dizer da satisfação que temos aqui, de ver três mulheres que representam tão bem o sentimento da mãe, da dona de casa e especialmente da família” (Sub. VIIIc, ata I, p. 2).

⁸³ O Partido dos Trabalhadores tinha, inclusive, projeto próprio de Constituição, “elaborado por Fábio Konder Comparato” e apresentado por Luiz Inácio Lula da Silva “no dia da instalação da Constituinte” (“Lula: Constituição ‘petista’ tornaria o país ingovernável” in Carta Capital, 01/10/2013).

⁸⁴ Ainda que essa variação seja *baixa*.

⁸⁵ A atuação de Matheus Iensen dentro do *centrão* fez com que fosse classificado por Antônio Flávio Pierucci como “**famigerado cantor evangélico, o sócia de Sarney e paladino dos cinco anos** para o atual mandato presidencial” (1989, p. 118. *Grifos meus*).

Essa manifestação reforça alguns estereótipos sobre os papéis sociais da mulher, correlacionando-a essencialmente ao espaço doméstico e aos cuidados familiares. As posições de *mãe* e *dona de casa* qualificam a dominação masculina, historicamente dominante sociedade e, consequentemente, no campo político. A questão estava naturalizada. Mesmo que *deputadas* – figuras políticas eleitas democraticamente, supostamente detentoras das legitimações necessárias para agir na Constituinte – as mulheres foram classificadas a partir da “ética do cuidado” (Gilligan, 1982). Logo na primeira reunião, antes mesmo de que tivessem a oportunidade de se manifestar, o atributo destacado foi a condição de cuidadoras (*sentimento de família; mãe; dona de casa*). Trata-se de tópico debatido na teoria feminista (Tosold, 2012; Kuhnen, 2014), mas que foge do objeto deste estudo; merece atenção de outros pesquisadores.

Ainda que as mulheres concentrassem todos os atributos formais para *jogar de igual para igual* na política de Estado, foram identificadas aos espaços domésticos. O Congresso como local próprio de homens fundamenta, implicitamente ou não, o discurso naturalizado e reproduzido por Palmier da Veiga, ainda que a Subcomissão do Menor fosse *lócus* com *menor peso* quando comparado com comissões responsáveis por assuntos econômicos ou organização dos poderes do Estado.

A posição de Eunice Michiles, deputada titular na Subcomissão, referenda essas visões da mulher como capacitada para o trato social, especialmente com as crianças. Defendeu a criação de um serviço cívico obrigatório para mulheres, “a exemplo do serviço militar masculino, e usar esta mão de obra para tentar resolver o problema do *menor* abandonado”. A proposta não teve fôlego, mas ilustra a visão de trabalho social naquele espaço político, considerando, ainda, que não foi contestada pelos demais parlamentares. Misto de filantropia, obrigatoriedade e tarefas do Estado cumpridas pelas cidadãs, voltadas para a resolução dos *problemas da infância* brasileira. Além do mais, considerando o contexto econômico dos anos 1980, é possível sugerir que tenha sido uma tentativa de obtenção de mão-de-obra associada ao discurso de promoção da cidadania (Sub. VIIIc, ata III, p. 19).

Rita Luzia dos Santos, em estudo sobre a participação feminina na Constituinte, intitula um tópico como: “Disto vocês podem tratar...”. Dentre os assuntos estavam excluídos a economia e temas correlatos. Segundo a autora, as deputadas “eram menos ouvidas, menos aceitas” e tinham espaço reduzido na Assembleia. Trata-se de claro indício, como revelado em entrevista com a dep.

Cristina Tavares, “do conceito do que a mulher deveria ser, de que tipo de ação a mulher deveria tratar”, conforme a visão dos parlamentares homens (2004, p. 57).

A manifestação de Palmier da Veiga sequer foi questionada, indício da grande concórdia dos presentes. Não causou estranhamentos ou reclamações, incluindo as parlamentares. De certa maneira, seu discurso estava naturalizado – como comprovam as entrevistas realizadas por Rita Luzia dos Santos com três deputadas, duas conservadoras e uma comunista. Myriam Portella (PDS/PI), Rita Furtado (PFL/RO) e Lídice da Mata, (PCdoB/BA), que não participavam das subcomissões examinadas nesta tese, foram categóricas: “política é coisa de homem...” (2004, p. 66-67).

A disparidade entre os gêneros foi verificada em toda a Assembleia, onde as deputadas representavam apenas 5% do total ($26/520$). Na Subcomissão do Menor constituíam cerca de 19% dos postos⁸⁶. Por outro lado, uma peculiaridade é perceptível: Rita Camata, Eunice Michiles e Maria Lúcia respondiam aos grandes partidos. Possuíam características distintas daquelas verificadas por Leôncio Rodrigues nos dados gerais. Enquanto no Congresso a maioria das mulheres estava filiada aos partidos menores e/ou de esquerda, havendo “declínio da proporção de mulheres nas bancadas à medida que crescia o número de cadeiras de cada partido na Câmara”, na Subcomissão esta população pertencia às grandes legendas (PMDB e PFL)⁸⁷. Para este sucesso político dependiam, sobretudo, da rede política construída ou chefiada pelos seus familiares – especialmente pelos seus maridos (Rodrigues, 1987, p. 67-69).

As mulheres, como outros grupos recém-chegados num dado campo (político, econômico, cultural, etc.), tendem a iniciar seu processo de participação utilizando-se de **vias de acesso menos valorizadas que não são tão cobiçadas e controladas pelos grupos mais poderosos e antigos** [...]. Na presente legislatura [1987], muitas das mulheres que começaram “por cima”, conseguindo se eleger numa legenda forte, sem uma carreira política prévia, foram de fato eleitas através do **apoio que lhes foi prestado por alguma figura masculina com prestígio e influência no campo político** (Rodrigues, 1987, p. 68-69. *Grifos meus*).

⁸⁶ Cynthia Sarti, em contraponto, considera a eleição das 26 mulheres, com “expressiva votação”, um “fato historicamente inédito”. Isto porque, “o quadro aparentemente pouco significativo de se deter 55 das cadeiras do Congresso assume uma outra dimensão quando se atenta para o fato de que as mulheres constituintes eleitas em 1986 superara o número total de mulheres que passaram pelo congresso, com mandato próprio, em toda história da República” (1988, p. 47).

⁸⁷ No mesmo sentido: “O recrutamento das mulheres ocorreu segundo moldes clássicos: famílias de políticos, popularidade adquirida nos meios de comunicação, história partidária – mas não a partir de organizações de mulheres dentro ou fora dos partidos” (Pinto, 2003, p. 73). Já sobre a (*baixa*) participação das mulheres na Câmara brasileira, que segue na contra-mão dos dados de outros países – que indicam aumento da população feminina nos parlamentos desde o início das décadas passadas – consultar Teresa Sacchet (2009, p. 206-332).

Tomando como suporte o trecho transcrito, destaco a *valorização* dos temas da Subcomissão para os partidos e constituintes. Basta perceber que duas cadeiras de titularidade permaneceram vagas. “Enquanto outras [*subcomissões*] chegaram a atingir um total de 25 membros, esta não passou dos 16”. O desinteresse – à exceção dos grupos religiosos – foi impresso nas ausências durante as principais votações, após a apresentação do relatório: muitas vezes não atingiam o quórum (Lima, 2002, p. 275).

Além de importar a consórcios específicos, o espaço foi priorizado por parlamentares com pouca, ou nenhuma, experiência no Legislativo federal. 70% dos titulares era debutante na Câmara ($^{11}/_{16}$), índice superior ao estimado pela Folha de São Paulo para a Assembleia. No geral, os novatos representaram $\pm 58\%$ ($^{320}/_{559}$); a Subcomissão do Menor se mostrou como o primeiro estágio das carreiras políticas (FSP, Caderno especial, 19/01/1987, p. 6).

Também verifiquei nas atas que, além dos capitais religiosos, muitos dos ingressantes dependiam de suas heranças políticas e de suas sociabilidades. O *fazer política* não estava condicionado, nestes casos, aos títulos escolares ou outros capitais, para além das redes familiares ou religiosas⁸⁸. Dentre os 16 titulares, 09 deles ($\pm 56\%$) apresentaram elevados indícios de que aprenderam as regras da política em casa⁸⁹. Na maioria das vezes, descendiam ou eram casadas com políticos de

⁸⁸ Dos 16 deputados titulares listados, apenas 1 não apresentou títulos escolares: o radialista e cantor *gospel*/Matheus Iensen. Apareceu, ainda, 1 estudante de direito: Cássio Cunha Lima. Assim, aproximadamente 90% dos deputados possuíam formação escolar *completa* – até a graduação universitária. Em geral, os títulos encontrados provinham de escolas do interior – como a Faculdade de Direito de Santo Ângelo (RS), a Faculdade de Direito de Valença (RJ), a Escola de Engenharia de Belém (PA) ou a Faculdade de Filosofia de Colatina (ES). E, em menor número, foram encontradas instituições prestigiadas e que constituem *capital acadêmico* – como a USP, a UNIFESP, a UFPR e a UFBA. Ademais, em algumas trajetórias foi verificada formação religiosa: o católico Ervin Bonkoski estudou teologia no Seminário Arquidiocesano de Curitiba e os evangélicos Sotero Cunha e Roberto Augusto formaram-se em seminários no Rio de Janeiro. Merecem destaque os capitais acadêmicos dos deputados paulistas: Antônio Salim Curiati e Caio Pompeu de Toledo que frequentaram os bancos escolares típicos de estratos das elites brasileiras – a Escola Paulista de Medicina e a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, respectivamente. Caio Pompeu, inclusive, estudou nos Estados Unidos, em *Harvard*. Presente neste alto círculo intelectual norte-americano, cursou economia, sociologia e ciência política. Diante do *mar de títulos* obtidos em centros regionais pelos demais membros da Subcomissão, o paulista desponta como detentor de sólido currículo. Porém, não exerceu a docência. Da mesma forma, não teve produção científica condizente para classificá-lo como *intelectual/acadêmico* – para além da intelectualidade inserida na burocracia de Estado. Foi, antes de tudo, advogado e político de carreira que alternou postos eletivos no legislativo com funções técnico-burocráticas. Ainda no grupo examinado, havia apenas três professores: duas deputadas formadas em escolas normais (Maria Lúcia e Eunice Michiles – com destaque para esta última, treinada pelos religiosos adventistas) e um docente e formado em administração pública (Eraldo Tinoco). Embora professor da UFBA, Eraldo Tinoco seguiu o exemplo de Caio Pompeu e se dedicou, durante a maior parte da vida, à política dos palácios. Chegou a ministro da educação. Somente após a sua aposentadoria de Brasília retornou aos *campi*, onde permaneceu até a sua morte em 2008. Sobre as *heranças na política*, ver Leticia Canêdo (1997; 2002).

⁸⁹ São eles: Antônio Salim Curiati; Caio Pompeu; Cássio Cunha Lima; Eunice Michiles; Iberê Ferreira; Maria Lúcia; Matheus Iensen; Rita Camata; e Vinght Rosado.

amplitude regional, que atingiram a chefia do Executivo de seus Estados⁹⁰. É o caso de Rita Camata e Maria Lúcia, que obtiveram sucesso nas urnas graças ao casamento, e de Cássio Cunha Lima – que ingressou no Congresso com pouco mais de vinte anos e ainda estudante universitário. Seu pai governou a Paraíba, enquanto os seus tios ocuparam postos destacados na administração pública (DHBB/FGV, *verbete*: Cássio Cunha Lima; Santos, 2004, p. 165-195).

Rita Camata estreou no Legislativo na Constituinte. Até então, sua experiência política era limitada. Participou brevemente da assistência social no Espírito Santo durante a gestão Gérson Camata, governador com quem se casou enquanto estudante na UFES. Presidiu a União Comunitária de Integração Social de Vitória, “o mais importante organismo assistencial do estado, realizando tradicional trabalho e assistência aos bairros carentes. Com isso, granjeou a simpatia popular e conquistou suas primeiras bases eleitorais”. Atuou junto ao advogado Nelson Aguiar, aliado de Gerson Camata. Às vésperas das eleições de 1986, lançou sua candidatura *de última hora* – incentivada pelo marido, que se elegeu senador. Aos 25 anos de idade, com votação recorde, assentou-se na Câmara. Relações familiares, profissionais e políticas se confundem nestes congressistas capixabas (fontes: DHBB/FGV, *verbete*: Rita Camata; Rodrigues, 1987, p. 247; Repertório biográfico da ANC, 1989, p. 725; e perfil parlamentar na página da Câmara).

Por sua vez, Maria Lúcia foi casada com José Augusto de Araújo, governador acreano em diferentes oportunidades e que teve seu mandato cassado em 1964. Pertencia à tradicional família de políticos: seus primos ocuparam postos no Legislativo federal – inclusive durante a Constituinte. Com a primeira ascensão do seu marido ao governo do Acre, presidiu a regional da Legião Brasileira de Assistência (LBA) e foi eleita para a Câmara. Teve os seus direitos políticos suspensos em 1969.

Na reabertura democrática, ocupou cargos durante o governo Nabor Júnior e presidiu a FUNABEM/AC. Nas eleições de 1986, aos 51 anos, recuperou seu posto em Brasília. Ainda que classificada como “liberal e reformista” em sua trajetória política, na Constituinte “ligou-se ao *centrão*,

⁹⁰ Para além das legendas partidárias, Leticia Canêdo sustenta a importância de inspecionar *outras* lógicas para o sucesso na vida pública, especialmente o aprendizado familiar. Sua proposta é “compreender o que garante a determinados grupos, em determinados momentos de reestruturação do espaço político, a força suficiente capaz de permitir-lhes entrar na luta pelo monopólio do poder, relacionando as características fundamentais de sua socialização e de sua formação (escolar e no interior dos partidos políticos) com a aprendizagem das competências necessárias às funções de profissional da política” (2002, p. 171).

grupo suprapartidário constituído de parlamentares conservadores” (fontes: DHBB/FGV, *verbete*: Maria Lúcia; Rodrigues, 1987, p. 167; Repertório biográfico da ANC, 1989, p. 679; e perfil parlamentar na página da Câmara).

Nesse rol constavam correligionários de *caciques políticos* como Paulo Maluf e Antônio Carlos Magalhães. Eunice Michiles dirigiu o Movimento das Mulheres Pró-Maluf, posicionando-se nas disputas dentro do extinto PDS – nas quais o ex-governador paulista foi derrotado por Ulysses Guimarães. Já Curiati era *malufista* histórico: prefeito de São Paulo por indicação do seu protetor político, também árabe. O relator, Eraldo Tinoco, era *carlista* de primeira hora⁹¹.

Apenas os experientes Eunice Michiles e Vinght Rosado⁹² destoavam daqueles que tomaram a Subcomissão como principal espaço de ingresso na vida pública nacional. Ao tomar posse em 1987, Rosado iniciava seu sétimo mandato. Com 68 anos, tendo sido prefeito e vereador de seu reduto eleitoral no Nordeste, era o político mais experiente⁹³. Já Michiles foi a primeira mulher a ocupar uma cadeira no Senado, distinguindo-se das demais constituintes (DHBB/FGV, *verbetes*: Vinght Rosado; Eunice Michiles).

Embora não seja objeto deste estudo, é possível relacionar alguns fatores contextuais à taxa de renovação dos legisladores no período. O principal – e mais óbvio deles – é a própria redemocratização. Desde o fim do bipartidarismo, com a fundação de novas legendas ou com a recuperação das bases das siglas extintas, ânimo foi dado aos estagnados quadros políticos. O pleito 1986, o maior desde o trancamento eleitoral, permitiu a ascensão de políticos e grupos outrora à margem. Com pautas associadas à democracia e aos direitos humanos, e aos interesses de grupos particulares (incluindo os religiosos), congressistas novatos angariaram votos e ocuparam cadeiras na ANC.

⁹¹ *Carlismo, Malufismo*, etc. “Os *ismos*, utilizados de forma personalista, são vistos pelos políticos de longa duração como ‘despreparo para a política’, utilizados por ‘improvisadores’”, como afirmou um experimentado homem público em depoimento à Letícia Bicalho Canêdo (1997). Para compor a trajetória dos parlamentares, organizei informações obtidas nas fontes listadas nos *Quadros biográficos e políticos* apensados nesta tese.

⁹² Vinght Rosado [*Maia*], herdeiro da família Maia, centrada na Paraíba e com extensões para outros estados. Retomo um trecho do estudo de Letícia Canêdo: “o interesse maior pela pesquisa advém do fato de que o caso mineiro não é o único no que se refere à transmissão do poder político por via familiar, mas um entre outros. Pode-se exemplificar esta observação com César Maia, atual prefeito do Rio de Janeiro, que elegeu ‘seu afilhado’. Ele é sobrinho de Agripino Maia, de uma poderosa *família de políticos da Paraíba...*”. Complementa em nota de rodapé: “A família Maia foi bem estudada por Linda Lewin [*Política e parentela na Paraíba*], que localiza os Agripino Maia, de Catolé do Rocha, no fim do Império e no início da República, solidificando, por meio de casamentos, sua base eleitoral e estabelecendo redes através dos municípios, da zona e, algumas vezes, do estado. Na Constituinte atuaram dois senadores e cinco deputados federais da família Maia [conforme a obra *Quem é quem na Constituinte, de Leôncio Rodrigues*]” (Canêdo, 1997).

⁹³ Além de Rosado, apenas Maria Lúcia, Michiles, Aguiar e Tinoco tinham passagens pela Câmara.

Exemplo dessa mobilização de bandeiras específicas é o grupo dos evangélicos que, tempos depois, organizou-se em frente parlamentar. Desde o ingresso na vida política nacional, estas personalidades “não se viam como mais um grupo procurando um *lugar ao sol*. A mística da Constituinte aliada à consciência do crescimento numérico favoreceu uma releitura bíblica. A mesma Bíblia que antes justificava o apoliticismo agora falava de um *destino político manifesto* dos evangélicos” (Freston, 1993, p. 213).

Representaram os evangélicos na Subcomissão: Eliel Rodrigues (Assembleia de Deus), João de Deus Antunes (Assembleia de Deus), Matheus Iensen (Assembleia de Deus), Sotero Cunha (Assembleia de Deus), Roberto Augusto (Igreja Universal do Reino de Deus), Eraldo Tinoco (Igreja Batista), Nelson Aguiar (Igreja Batista) e Eunice Michiles (Igreja Adventista). No conjunto estão lideranças religiosas ou fieis destacados (financiadores, cantores *gospel*) de igrejas das diferentes ondas do pentecostalismo brasileiro. Havia domínio numérico de filiados à Assembleia de Deus, fundada em 1911, e pioneira junto como a Congregação Cristã. Todavia, os postos políticos mais destacados, como as presidências e a relatoria, foram reservados aos parlamentares ligados à tradicional Igreja Batista e à *neopentecostal* Igreja Universal⁹⁴ (Mariano, 2014, p. 23-49).

O controle sobre a mesa diretora, a instância de decisão dos trabalhos congressuais, indica a força dos deputados que articulavam capitais religiosos, inclusive dentro de seus partidos. Foram os evangélicos com maior experiência política – Nelson Aguiar e Eraldo Tinoco – que assumiram a presidência e a relatoria. O bispo Roberto Augusto, novato no Parlamento, foi eleito vice-presidente. Aprendizes dos jogos congressuais, os demais constituintes do grupo sequer manifestaram interesse ou reuniram condições necessárias para cogitar ocupar postos de destaque.

A eleição da mesa ocorreu dois meses após a instalação da ANC. Estiveram presentes 16 parlamentares, dentre os quais duas lideranças partidárias (PMDB e PFL)⁹⁵. Em ata consta apenas o resultado do escrutínio: com 14 votos, Nelson Aguiar tornou-se presidente. Para primeiro e segundo vice-presidentes, com somatórias idênticas de 13 votos e 1 em branco, foram eleitos Roberto Augusto e Antônio Salim Curiati, respectivamente. Merece destaque a ausência de Roberto Augusto

⁹⁴ Ricardo Mariano historiou as igrejas neopentecostais no Brasil, com destaque para a Igreja Universal, “nascida de uma ‘costela’ da Igreja Nova Vida” (2014, p. 51-97).

⁹⁵ Mário Covas, líder do PMDB, articulou para definir quem assumiria a mesa diretora, mas não compareceu à Subcomissão. Indicou como porta-voz o dep. Antônio Britto (PMDB/RS).

na sessão inaugural, reservada para a votação. Este dado leva a refletir sobre quais mecanismos permitiram acessar a mesa diretora, especialmente sobre a explícita negociação entre grupos e partidos. E mais: houve votação unânime no caso da presidência (14 votos) e expressiva maioria para os outros postos (13 favoráveis), comprovando a adesão às negociações que, de certo modo, estão na base da arquitetura da Constituinte (Sub. VIIIc, ata I, p. 1).

O termo *acordo* foi proferido por Nelson Aguiar nos agradecimentos aos outros deputados que desistiram da própria candidatura (Ervin Bonkoski e Eraldo Tinoco). Os interesses foram articulados pelo sen. Mário Covas: “É público e notório que foi coordenado pelas lideranças dos partidos um acordo que culminou com indicações já sabidas” (Sub. VIIIc, ata I, p. 1).

Covas contava com 56 anos e era um proeminente “político de extração janista”. Nascido em Santos e formado em engenharia na Politécnica da USP, reduto da elite paulista, estava na vida pública desde o início dos anos 1960. Eleito “deputado pelo pequeno Partido Social Trabalhista”, assentou-se no Legislativo. Com o golpe militar, “ajudou a fundar o MDB e foi seu líder na Câmara. Comandou a resistência parlamentar ao processo de cassação do dep. Márcio Moreira Alves, o que lhe valeu, em 1969, a cassação do mandato e duas prisões”. Com a anistia, “voltou à política discretamente, em 1978, coordenando a campanha ao Senado de Fernando Henrique Cardoso”, outra liderança de São Paulo. De volta ao Congresso em 1982, elegeu-se para a Constituinte (DHBB/FGV, *verbete*: Mário Covas; Rodrigues, 1987, p. 289).

Em 1987, com um discurso inflamado, surpreendentemente, **Mário Covas conseguiu derrotar o candidato de Ulysses Guimarães e tornar-se líder de seu partido na Constituinte.** Desde então, legitimado pela maior votação até então recebida por um político brasileiro, vem-se consolidando como uma das lideranças de esquerda moderada mais expressiva do PMDB, forte candidato para concorrer, no futuro, às eleições para postos executivos de alto nível (Rodrigues, 1987, p. 289. *Grifos meus*)

A sobressaliência de Covas na *última fase* da Constituinte é mencionada em estudos na área da ciência política. Ao vencer as correntes ligadas ao moderado Ulysses Guimarães nas disputas para liderar o PMDB, pôde direcionar a agenda de trabalho – nomeando aliados para postos destacados. Assim, controlou o ritmo dos debates referentes às preocupações do seu grupo. O *timing* e o conteúdo das aprovações das propostas passavam, necessariamente, por essa organização temporal e espacial (Rodrigues, 1987, p. 289; Pilatti, 2008, *passim*).

Do mesmo modo, o exame da *primeira fase* dos trabalhos da Assembleia mostrou a capacidade de Covas para definir os processos principais, como as eleições dos dirigentes (presidência, vice-presidências, relatoria...). Ou seja, não foi só no último momento da ANC que exteriorizou seu prestígio – tendo suas ações reconhecidas e, em grande parte, acatadas. Sua força política permeou todas as fases da Constituinte: organizou interesses e mediou disputas. Possibilitou, sem dúvidas, o início *pacífico* dos trabalhos na Subcomissão do Menor.

Dep. Nelson Aguiar. Tivemos, ontem, uma reunião no gabinete do constituinte Mário Covas, ocasião em que, juntos, os constituintes Eraldo Tinoco e Ervin Bonkoski analisamos se devíamos ou não disputar, nos votos, a preferência dos colegas membros desta Subcomissão. Chegamos à conclusão de que devíamos autorizar o constituinte Mário Covas, líder do PMDB na Constituinte, a fazer a indicação de um dos nomes, qualquer que fosse o indicado, para ser acolhido pelos outros dois (Sub. VIIIc, 1987, ata I, p. 1).

Reveladas as costuras políticas, o presidente provisório Flávio Palmier da Veiga convocou o dep. Antônio Britto para justificar as medidas das lideranças partidárias. Coube a Britto, que não compunha o grupo de titulares, “coordenar, em nome da maioria da comissão do PMDB, os acordos” para indicação da mesa diretora (Sub. VIIIc, ata I, p. 1)⁹⁶. Gaúcho de Santana do Livramento, iniciou sua carreira como repórter de televisão e comentarista de política. Foi diretor da Rede Globo em Brasília e, posteriormente, assessor de imprensa de Tancredo Neves. Formado em comunicação social na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), ainda muito jovem, tornou-se o “porta-voz do Tancredo” (fontes: DHBB/FGV, *verbete*: Antônio Britto; Rodrigues, 1987, p. 353; Repertório biográfico da ANC, 1989, p. 124; e perfil parlamentar na página da Câmara).

Deputado em primeiro mandato, seus interesses estavam voltados para outras temáticas – e não propriamente para a organização familiar ou para os direitos das crianças e dos adolescentes. Era especialista em seguridade social, habilidade que, segundo o Dicionário Histórico-Biográfico, lhe rendeu o cargo de ministro da previdência no governo Itamar Franco. Governou o Rio Grande do Sul entre 1995 e 1998.

A trajetória política e profissional descrita acima permite interpretar o porquê de Britto ser mediador ideal para equilibrar os possíveis conflitos de interesse pela mesa diretora. Era um

⁹⁶ Antônio Britto era membro titular da Comissão de Sistematização e suplente da Comissão da Família, da Educação, da Cultura e Esporte, da Ciência e da Comunicação e da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e das Garantias das Instituições. Em nome da liderança partidária, também esteve presente na Subcomissão da Reforma Agrária (DHBB/FGV, *verbete*: Antônio Britto).

político em ascensão, com boa formação acadêmica, ligado aos interesses da grande mídia, próximo de Tancredo Neves (católico mineiro, político moderado, liderança *emedebista* histórica e eleito presidente da República, recentemente falecido à época), alinhado ao sen. Mário Covas (prestigiado no PMDB, destacado na ANC) e com baixo interesse pessoal pela temática alvo das disputas sobre as quais foi designado intercessor.

Representando a liderança *peemedebista*, e os acordos firmados em gabinete, Britto compareceu à audiência de instalação e justificou os acordos. Defendeu a conciliação de interesses entre os constituintes e as negociações realizadas pelas cúpulas partidárias. Foi apoiado por unanimidade, incluindo os poucos deputados que, além dos eleitos, almejavam cargos na mesa diretora. No plenário, Palmier da Veiga ressaltou o “espírito de renúncia e o alto interesse de servir” dos derrotados Ervin Bonkoski e Caio Pompeu – que se reuniram com Eraldo Tinoco e Nelson Aguiar no gabinete de Mário Covas (Sub. VIIIc, ata I, p. 1-2).

Nessa corrida pelos postos destacados, Eraldo Tinoco foi nomeado relator. Sua estratégia foi conciliar os interesses: “Minha função será a de procurar captar, da melhor forma possível, todas as contribuições, propostas e projetos” (Sub. VIIIc, ata I, p. 3). Sua atividade era central para o resultado dos trabalhos das subcomissões, uma vez que, conforme o Regimento Interno da Constituinte (art. 17), cabia aos relatores organizarem e sistematizarem as propostas das subcomissões, convertendo-as em texto preliminar à Constituição. O escolhido “é alguém que escreve um discurso de autoridade porque é autorizado, um discurso de autoridade para quem o autorizou a lhe pedir e ao lhe dar de antemão um mandato”. A posição exprimia, além do prestígio de Tinoco junto aos partidos e aos seus pares, “o estado de relação de força entre o mandante e o mandatário, segundo a capacidade dos dois campos de fazer uso do relatório” (Bourdieu, 2014, p. 58-59).

Tamanho era o *acordo* para eleição de Nelson Aguiar (como presidente) e de Eraldo Tinoco (como relator) que os trabalhos foram iniciados sem a observação expressa do Regimento Interno: a nomeação em si. O constituinte Alceni Guerra percebeu o equívoco e, na qualidade de líder do PFL, corrigiu o presidente. Foi prontamente atendido por Aguiar, que reconheceu sua falha e a obrigação da formalidade: “Na verdade, havíamos escrito e assinado o nosso despacho”. Assim, aos deputados Caio Pompeu e Ervin Bonkoski não restaram alternativas – fora aceitar a escolha *feita por cima*. Bonkoski colocou-se à disposição: “Pode contar que o nosso espírito democrático, **nosso espírito cristão**, o nosso espírito aberto para as maiores causas, não chega a afetar o nosso

ego, já que tivemos uma convenção particular, na vontade do nosso líder maior Mário Covas” (Sub. VIIIc, ata I, p. 2-3. *Grifos meus*).

Caio Pompeu narrou outra reunião ocorrida na sala da liderança do PMDB, acompanhado por Eraldo Tinoco, Roberto Augusto, Antônio Salim Curiati e Mário Covas: “Dizíamos que todos somos adultos e temos consciência das nossas responsabilidades. Não deu outro resultado, até uma homenagem ao nosso líder Covas, e, felizmente, houve uma eleição por unanimidade, vamos trabalhar juntos” (Sub. VIIIc, ata I, p. 3).

“Espírito cristão que não deixa afetar o ego” e “somos tomos adultos”⁹⁷ traduzem parte das concorrências para assumir posições de destaque. Isto porque a presidência, a vice-presidência e a relatoria estão diretamente relacionadas à imagem do deputado junto aos demais parlamentares, frente ao público interessado na Constituinte e perante os seus grupos políticos externos ao Congresso – a base de apoio eleitoral.

Em exame mais cauteloso, ao cruzar informações das trajetórias dessas personalidades – Aguiar, Tinoco, Pompeu e Bonkoski – percebi diferentes tipos de compromisso com os temas da criança e do adolescente. Esta preocupação temática foi revelada durante os trabalhos da Subcomissão. Os dois últimos deputados tinham outras bandeiras de luta, distantes dos cuidados infantojuvenis. Além do mais, suas ligações não eram tão fortes quanto às apresentadas pelo relator e pelo presidente. Manejavam menor experiência política.

Representante do PFL baiano, nascido no interior rural em 1943, Eraldo Tinoco era aliado histórico de Antônio Carlos Magalhães (ACM). Apontado pelo DHBB/FGV como um dos fundadores do *centrão*, grupo suprapartidário de orientação conservadora, conquistou posição principal: por ele passavam as discussões e eram dirigidas todas as propostas. Sua competência foi, ao término do prazo estipulado para os trabalhos, redigir o anteprojeto⁹⁸.

Nas negociações, coube ao PFL articular as alianças para assumir a relatoria. “Agradeço a iniciativa dos meus companheiros de partido que, num acordo, indicaram o meu nome para relator”, discorreu Eraldo Tinoco (Sub. VIIIc, ata I, p. 3). O próprio vice-líder *pefelista*, dep. Alcení Guerra, esteve presente na primeira audiência. Alertou Aguiar sobre a obrigatoriedade regimental

⁹⁷ Pronunciamentos de Ervin Bonkoski e de Caio Pompeu, respectivamente.

⁹⁸ Conferir, nos anexos, os anteprojetos da Subcomissão.

de anunciar publicamente a indicação de Tinoco. Ao assumir a relatoria, adotou discurso conciliatório: “Entendo que, neste trabalho, até mesmo as barreiras partidárias, as ideias que eventualmente cada um defende no seu posicionamento político, devem ser colocadas em segundo plano”. Clamou para que houvesse “um grande esforço na elaboração de uma Carta Magna que representasse os desejos, as aspirações da sociedade brasileira” (Sub. VIII_C, ata I, p. 3).

Docente na Universidade Federal da Bahia (UFBA), instituição onde se graduou em administração pública em 1972, sua experiência no Estado estava ligada à pasta da educação. Impulsionou sua carreira política no extinto PDS (legenda reacionária surgida com o fim do bipartidarismo, herdeira da ARENA), mesclando cargos eletivos e funções na burocracia. No governo baiano, foi assessor da Secretaria de Educação e Cultura entre 1971 e 1974. Dois anos depois, como parte do grupo de sustentação *carlista*, transferiu-se para Brasília – onde assumiu o cargo de diretor do departamento de pessoal do MEC. Retornando à Bahia no segundo mandato do governador Antônio Carlos Magalhães (1979-82), tornou-se secretário da educação e cultura. No começo dos 1980, elegeu-se deputado federal. Durante a Constituinte, tornou-se vice-presidente nacional do PFL. Permaneceu na Câmara até 2002, afastando-se apenas em 1992 para assumir o Ministério da Educação durante o governo Collor (DHBB/FGV, *verbete*: Eraldo Tinoco).

O Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro atribui sua nomeação para o Ministério a outro *cacique* do PFL, Jorge Bornhausen. “Com o aval do governador da Bahia, ACM, em agosto de 1992 Tinoco foi convidado para assumir o MEC, com o objetivo de reforçar a base política do governo, ameaçado pela possibilidade de *impeachment* de Collor”. Embora tenha ocupado o Ministério depois da Constituinte, suas manobras explicam boa parte de suas ligações e comportamento.

Ao assumir o Ministério da Educação, Eraldo Tinoco disse que, “em vez de privilegiar técnicos e pesquisadores, como fizera seu antecessor José Goldemberg, iria abrir para os políticos as portas de seu gabinete”. Esta declaração significou uma ação ministerial voltada para a tentativa de bloquear a instauração do pedido de *impeachment* de Collor, por meio da distribuição de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para parlamentares, alguns candidatos a prefeituras no pleito de outubro seguinte. Na ofensiva contra o *impeachment*, Eraldo Tinoco prometeu também a conclusão de 101 escolas agrícolas de primeiro grau em todos os estados e mais 11 agrotécnicas e 23 industriais, a maioria concentradas na Bahia e no Paraná (DHBB/FGV, *verbete*: Eraldo Tinoco).

Sua posição, notadamente conservadora, não é distante das trajetórias dos demais concorrentes aos postos da mesa diretora. Porém, seus elos com o poder político tinham natureza mais estável: além de compor a expertise técnico-burocrática da Secretaria da Educação da Bahia e do Ministério da Educação, alinhou-se a um dos nomes mais fortes dentro do Estado brasileiro no século XX: Antônio Carlos Magalhães. Esta é uma peça-chave para entendermos os sucessos de Eraldo Tinoco.

De estafeta a ministro, graças à ACM é o título do seu obituário publicado na Folha de São Paulo. Nele é possível identificar o capital religioso de Tinoco: devia sua formação aos protestantes tradicionais. Desde a infância, participava de comunidades batistas: “nasceu na *humilde* Ipiáú (BA). Menino, participou de uma eleição de brincadeira e ganhou. ‘Viu que dava para a política’. Foi *office-boy* em Salvador e liderou um grupo de jovens da Igreja Batista que ‘iam ajudar os pobres na favela’”. Empregado pelos Correios, ainda estudante na UFBA, foi candidato a vereador. Alinhou-se ao *carlismo* (FSP, 20/04/2008).

Além das alianças firmadas durante sua trajetória política, sua formação acadêmica em administração pública e sua carreira como professor na UFBA, desenvolvida paralelamente às ocupações partidárias, favoreceram seu sucesso. O relator tinha a *educação* como bandeira. Ainda assim, como sublinhei, não titubeou entre abrir as portas do gabinete do MEC aos congressistas, em detrimento aos pesquisadores e técnicos do Ministério (fontes: DHBB/FGV, *verbete*: Eraldo Tinoco; FSP, obituário de 20/04/2008; Rodrigues, 1987, p. 232; Repertório biográfico da ANC, 1989, p. 257; e perfil parlamentar na página da Câmara).

Junto de Eraldo Tinoco no *caput* da Subcomissão estava outro membro da Igreja Batista: o presidente Nelson Aguiar (PMDB/ES). Nascido em Brumado (BA) no ano de 1940, seguia o padrão de trajetória verificado no relator: foi educado por religiosos batistas fixados no interior rural baiano. Porém, construiu a sua vida pública no Espírito Santo. Graduado em Comunicação pelo Instituto Técnico de Jornalismo do Rio de Janeiro, em letras pela Faculdade de Filosofia de Colatina e em direito pela Universidade Federal do Espírito Santo, especializou-se em letras na *Sanda Nona University*⁹⁹ (fontes: DHBB/FGV, *verbete*: Nelson Aguiar; Pierucci, 1989, p. 128; Freston, 1993, p. 188;

⁹⁹ Duas fontes (DHBB e Câmara, 1989) indicaram a formação nesse centro norte-americano. Contudo, não obtive maiores informações sobre a universidade.

Rodrigues, 1987, p. 246; Repertório biográfico da ANC, 1989, p. 632; e perfil parlamentar na página da Câmara).

Envolvido com a política regional, elegeu-se deputado estadual em 1978¹⁰⁰. Sua primeira experiência em Brasília foi em 1983, como deputado federal. Neste período foi nomeado secretário do bem-estar social no governo Gérson Camata. Com isto suas atividades se voltaram, novamente, para o Espírito Santo. Na passagem pela Secretaria, aproximou-se das ações sociais da primeira-dama. Pouco tempo depois, eleita *musa da Constituinte* pela imprensa, Rita Camata assumiu pautas ligadas ao tratamento da infância e, nos anos 1990, fundou a Frente Parlamentar pela Criança (“Rita foi ‘musa da Constituinte’” in FSP, 22/05/2002).

Além dos elos com políticos estabelecidos, o fato de ter sido membro do Legislativo e ter ocupado cargos na burocracia estadual possibilitou que Nelson Aguiar se tornasse, às vésperas da Constituinte, presidente da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM). A importância conferida ao cargo é facilmente apreendida em suas manifestações, uma vez que forneceu expertise ímpar. Nenhum outro interessado em presidir a Subcomissão tinha repertório semelhante (fontes: DHBB/FGV, *verbete*: Nelson Aguiar; Pierucci, 1989, p. 128; Freston, 1993, p. 188; Rodrigues, 1987, p. 246; Repertório biográfico da ANC, 1989, p. 632; e perfil parlamentar na Câmara).

Sabia como se comportar no Parlamento e na burocracia do principal órgão de tratamento da infância do país. Afirmou: “Estava comentando com a constituinte Maria Lúcia¹⁰¹ que passei por algumas instituições, exerci alguns cargos, passei aqui pela Câmara dos Deputados, presidi a FUNABEM, mas não sei por que estou nervoso hoje”. O *nervosismo* continuou em pauta na sequência do discurso: “Senti-me como debutando na direção de um cargo” (Sub. VIIIc, ata I, p. 2). Em menos de dez anos ascendeu de deputado estadual à Câmara Federal, alinhado com a *centro-esquerda* – conforme interpretou Leôncio Martins Rodrigues (1987, p. 286), mas, também, com *caciques* regionais.

Na presidência, prezou pelas alianças. Adotou um modelo de comportamento conciliatório, característico por ser um dos repertórios políticos das figuras tradicionais no Congresso – embora ele mesmo fosse um ascendente, com trajetória distinta da apresentada pelos herdeiros. Na

¹⁰⁰ Assumiu a cadeira em 1979, tornando-se vice-líder do MDB na Assembleia do Espírito Santo (DHBB/FGV).

¹⁰¹ Maria Lúcia presidiu a FUNABEM no Acre.

Subcomissão, comprometeu-se, explicitamente, em acomodar os interesses dos subgrupos. Na leitura das atas de reunião, outra característica ficou evidente: quando os debates *esquentavam*, servia como apaziguador. Justificou: “Temos sabido das dificuldades, até tumulto, que vêm ocorrendo em todas as subcomissões e comissões. Aqui não poderia ocorrer, porque esta é a comissão da família” (Sub. VIIIc, ata I, p. 2).

Dep. Nelson Aguiar: Quero agradecer profundamente, mais uma vez, os dois companheiros que acharam por bem compor em favor do nosso nome. **Foi um gesto extraordinário que não vou esquecer e na primeira oportunidade que tiver de lhes ser útil farei tudo para cumprir essa parte que fico devendo.** [...]. Esta comissão é a mais bonita da Constituinte, e esta Subcomissão, tenho certeza, está ultimando a realização deste trabalho **sem conflito, sem choque**, colocando o interesse maior da elaboração constitucional acima dos interesses pessoais” (1987, ata I, Sub. VIIIc, p. 2. *Grifos meus*).

Em seu discurso inicial, Aguiar destacou os deputados evangélicos, a quem chamou de “irmãos” (Sub. VIIIc, ata I, p. 2). Embora o campo religioso comporte disputas de toda ordem, importa saber que no Congresso, “salvo raras e honrosas exceções, deparamos com corporativismo, conservadorismo (defesa de teses contra o aborto e homossexualismo e a favor da censura), inclinação à direita partidária e, às vezes, clientelismo e fisiologismo explícitos” destes parlamentares, como avaliou Ricardo Mariano interpretando Pierucci e Freston (2014, p. 231).

Já o vice-presidente, bispo Roberto Augusto, era inexperiente e com fracas ligações com políticos estabelecidos. Deputado em primeiro mandato, sua trajetória seguia o padrão da maioria dos parlamentares evangélicos ingressantes no Congresso. Nascido no Mato Grosso e radicado no Rio de Janeiro tinha formação em teologia. Fundou, junto com Edir Macedo, a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD). Responsável pelas mobilizações internacionais da sua instituição, no começo dos anos 1980 esteve em Jerusalém. Ao retornar para o Brasil, foi reitor do Seminário da Universal, no Rio. Também era radialista e iniciou a *onda* do televangelismo. Trata-se de líder preocupado em consolidar e expandir a doutrina religiosa. Outrora filiado ao conservador PDS, às vésperas do pleito de 1986 transferiu-se para o PTB. Como o mais votado deste partido, tornando-se deputado em sua primeira tentativa, atuou contra a legalização do aborto, a pena de morte, o jogo do bicho, o rompimento das relações com países de orientação racista e a criação de um fundo para a reforma agrária. Foi favorável ao voto aos dezesseis anos e ao mandato estendido a Sarney. Findado seu mandato “abandonou a carreira política”. Voltou a se dedicar exclusivamente às funções religiosas (fontes:

DHBB/FGV, *verbete*: Roberto Augusto; Rodrigues, 1987, p. 264; Pierucci, 1989, p. 104-132; Repertório biográfico da ANC, 1989, p. 727; e perfil parlamentar na página da Câmara).

A trajetória de Roberto Augusto é comum aos evangélicos que ingressaram na Constituinte. No quadro *anexo*, a falta de experiência política deste grupo pode ser facilmente percebida. Expressiva maioria era ingressante na vida pública e dependia, quase que exclusivamente, das suas ligações religiosas. Esta característica – a *inexperiência* – ficou evidente mesmo dentro da Subcomissão do Menor, espaço de entrada para os novatos. Todavia, possuía repertórios diferenciados que o gabaritaram para a função de porta-voz dos *neopentecostais*. Fundou igreja em expansão e era *bispo*, distinção hierárquica na hierarquia da IURD. Estes capitais foram transferidos para a política de Estado, quando os religiosos evangélicos começaram a se eleger com maior sucesso para cargos públicos¹⁰².

O acomodamento se sustenta mais pelas ligações em torno do capital religioso do que sobre qualquer outro aspecto. Basta notar que as legendas, importantes para distribuição dos parlamentares nas subcomissões, tiveram pouco destaque nos discursos dos deputados evangélicos. Respondiam ao PMDB, PTB, PDC e PFL; porém, os pastores da Universal ou da Assembleia de Deus não mencionavam esta característica, diferentemente dos protestantes tradicionais que assumiram a mesa diretora. Eraldo Tinoco e Nelson Aguiar estavam em constante diálogo com lideranças partidárias e mostravam um *fazer político* diferente. Dentro do próprio conjunto havia nuances mais tarde exploradas, e tipificadas, pela literatura.

Ademais, os acordos entre os religiosos de diferentes matrizes deram-se sobre as regulações morais, mais do que sobre as práticas políticas. Neste sentido, os batistas ou adventistas estão mais próximos dos católicos que os evangélicos da Universal ou da Assembleia de Deus – que nasceu, inclusive, com alguma reação à mística e às práticas da Igreja Católica. Manejam no Congresso posições morais que não implicam, “necessariamente, numa mudança cultural profunda neste país de colonização e tradição católicas” (Mariano, 2014, p. 233).

¹⁰² Os demais deputados respondiam à Assembleia de Deus, Adventista ou Batista. O peso do investimento da Universal, instituição *mais nova* no campo religioso, talvez esteja relacionado à busca por *novos espaços*, como o campo político.

2.1.1 Deputados evangélicos e a política da CNBB

Organizei os parlamentares evangélicos como *Bancada Evangélica*, ainda que esta classificação seja problemática. O agrupamento foi realizado a partir da afinidade religiosa e da identidade comum percebida: apresentaram como característica a homogeneidade de posicionamentos políticos, especialmente sobre os temas *morais*. Embora de difícil tipificação, desde os anos 1990 a literatura brasileira classifica os evangélicos como *tradicionais*, *pentecostais* ou *neopentecostais*¹⁰³. Nesta pesquisa, que lida com a atuação parlamentar ocorrida na década anterior, suprimi estas estratificações. Todavia, algumas triagens foram necessárias, uma vez que o consórcio evangélico estava composto por *líderes religiosos* ou *seguidores*. As lideranças – bispos ou pastores – pertenciam às igrejas Assembleia de Deus e Universal do Reino de Deus. Os batistas ou adventistas não tinham cargos de direção nas suas instituições. Declaravam-se apenas fiéis.

Apesar de representarem baixa percentagem dentre as ocupações dos parlamentares no geral (⁰⁶/₅₃₉), os pastores constituíram o principal grupo dentro da Subcomissão. São figuras destituídas de heranças políticas e sociais, que construíram suas trajetórias alicerçadas sobre o capital religioso – como Roberto Augusto, João de Deus Antunes, Eliel Rodrigues e Sotero Cunha. Além deles, identifiquei *fiéis qualificados*. O cantor *gospel* Matheus Iensen financiava sua igreja, enquanto outros deputados utilizavam o rádio e a televisão para difundir a doutrina religiosa (Pierucci, 1989, p. 104-132; Rodrigues, 1987, p. 137-150; e Freston, 1993, p. 235-237; FSP, Caderno Especial, 19/01/1987).

Metade dos titulares da Subcomissão não era católica, embora cristã. Ou seja, 50% (⁰⁸/₁₆) dos deputados eram evangélicos. Trata-se de número expressivo, se considerado o percentual de seguidores, que conferia *peso* ao grupo. Ademais, esta força religiosa é potencializada com a presença recorrente de outros pastores – como o dep. Fausto Rocha.

Antônio Flávio Pierucci, ao investigar os *bolsões do conservadorismo*, foi pioneiro no exame dos evangélicos no Legislativo. Publicado no final dos anos 1980 na Revista Ciências Sociais Hoje, o artigo *Representantes de Deus em Brasília* identificou “apostolados parlamentares”. Isto porque os evangélicos, “durante muito tempo sustentando suas crenças longe da arena política,

¹⁰³ Sobre as diferentes condicionantes religiosas, ver Freston (1993, p. 27-148) e Mariano (2014, p. 23-108).

pretendiam que seus pontos de vista religiosos, minoritários em um país de tradição católica [...], tivessem sua normatividade imposta, via Constituição, a todos os brasileiros” (1989, p. 105)¹⁰⁴.

Já Paul Freston, em extenso estudo sobre os evangélicos da Constituinte ao *impeachment* de Collor, afirma que suas mobilizações “não são frutos de iniciativas descoordenadas. Quase metade dos parlamentares protestantes pós-1987 são candidatos de igrejas pentecostais, uma modalidade inédita [*de ação política*]”. Enxergavam o mandato como um desígnio do *Povo de Deus*, uma missão. Versados na cartilha *Irmão vota em irmão*¹⁰⁵, apoiaram-se em leituras bíblicas para justificar suas candidaturas (1993, p. 180-181; 212-213).

Sendo assim – ainda que passível de verificação dentre os protestantes tradicionais, a prática de angariar votos nas comunidades religiosas se manifestou, explicitamente, nas seitas *menos estabelecidas*: “a politização pentecostal visa fortalecer as lideranças internas, proteger as fronteiras da reprodução sectária, captar recursos para a expansão religiosa e disputar espaços na religião civil” (Freston, 1993, p. 181).

Nos 1980, a imprensa denunciava o comportamento desses evangélicos em ascensão política. A *Veja* interpretou-os como “o que há de mais conservador em matéria de religião. Pelo figurino ortodoxo, não podem dançar, nem fumar, nem beber. Não devem usar roupas de banho, leem quase que exclusivamente livros religiosos [e] rezam pelo menos duas vezes ao dia”. Os exageros do periódico devem ser colocados em suspeição; mas a revista não deixa de veicular uma imagem corriqueira atribuída aos tradicionalistas religiosos que atuaram no Congresso (1987, p. 49-51).

Os evangélicos pregavam o discurso da *moralidade* nas relações domésticas, aproximando-se da militância católica. Porém, quanto à organização jurídica da família, diferenciavam-se por não condenar o divórcio. Seguiam boa parte das diretrizes de seus concorrentes no campo religioso, mais estabelecidos no campo político, mas articulavam repertório próprio que, muitas vezes, dialogava diretamente com o modelo de evangelismo norte-americano. É elucidativa a posição de um *assembleiano*: “A deformação da sociedade” [sic] ocorre por conta dos *problemas* familiares:

¹⁰⁴ Pierucci descreveu sua linha de pesquisa: “Trata-se de perseguir e identificar os bolsões de conservadorismo, não entre as elites econômicas e culturais mas entre as camadas populares. O que se busca são as *bases sociais de apoio* dos partidos, dos políticos e das plataformas de direita, e aí, nessas bases, as demandas e pressões, *from below*, por agendas políticas conservadoras. No encaço deste conservantismo *desde abajo* é que dirijo minha atenção para a mais recente **manifestação de ativismo político-religioso de caráter conservador a emergir entre nós: os protestantes fundamentalistas**” (1989, p. 106. *Grifos meus*).

¹⁰⁵ A *Cartilha Irmão vota em irmão* foi mencionada por Pierucci (1989, p. 109) e Freston (1993, p. 181).

Dep. Eliel Rodrigues: Seria de bom alvitre que lutássemos para a manutenção da família legalmente constituída, mas vivemos uma outra realidade, à luz da própria palavra de Deus. Infelizmente, Deus fez o homem reto, mas dizem as Escrituras que ele vai buscar muitas inovações, e é o que nós estamos vendo. E, basicamente do ponto de vista moral, o homem realmente contribui muito mais do que a mulher para a deformação desta sociedade, porque ele se vale dos seus anseios, da sua força, da sua maldade para destruir, e isto tem a força maligna que estamos vivendo nesses últimos dias. **Deus, quando constituiu o lar, o fez de um só homem, para uma esposa só os abençoou e ordenou a frutificação, a proliferação da espécie.** E tudo ia bem até o momento em que a sedução e o engano vieram, e a usurpação do **inimigo buscou trazer o homem para distante de Deus** [...]. Infelizmente ficamos desanimados de buscar soluções a luz da lei, mas ela não vai adiantar nada, infelizmente, por mais que se busque em leis justas, porque este homem não se sujeita a máxima lei de Deus, que é o amor ao próximo, o de amor a si mesmo, ele não vai alcançar as leis humanas e não vai respeitá-las. O que é lamentável (Sub. VIIIc, ata IV, p. 30. *Grifos meus*).

Contudo, a formação de uma *aliança cristã* não foi prevista no primeiro momento. Eram esperados conflitos entre católicos e evangélicos na Constituinte, uma vez que o modelo explicativo para o crescimento político dos protestantes fornecido pela CNBB atravessou *conservadores e progressistas* – de D. Agnello Rossi a D. Pedro Casaldáliga (Freston, 1993, p. 05-13). Considerando que a Igreja abrigava disputas ferozes naquele momento, que opunham prelados com interpretações praticamente inconciliáveis, manter um argumento comum na luta religiosa significou muito. Verifiquei sintonia semelhante entre grupos rivais na defesa da moral familiar. Aspectos referentes à manutenção institucional foram preservados, mesmo quando as visões de mundo dos religiosos, especialmente quanto à atuação social, eram diferentes.

Fugindo dessa interpretação que dá conta dos mecanismos de reprodução e manutenção da Igreja, a imprensa também nutria forte expectativa pelo combate entre políticos neopentecostais e católicos. Coletou discursos de bispos, como “D. Luciano Cabral Duarte, que na última Assembleia Geral da CNBB alertou seus colegas para a vantagem parlamentar dos evangélicos” (Veja, 01/07/1987, p. 49). Este movimento foi classificado por Freston como “irrupção neopentecostal no pleito 1986”, fenômeno foi acompanhado de perto pelas lideranças episcopais. Lançou uma analogia *espírita*: “já se disse que a família indígena é composta de pai, mãe, filhos e antropólogo [...]. Guardadas as devidas proporções, uma igreja pentecostal hoje é composta de pastores, seguidores, Roberto Marinho, D. Luciano Mendes e dois ou três cientistas sociais” (1993, p. 6).

Pressionada pelo Vaticano acerca da participação dos evangélicos na política, a cúpula episcopal elaborou documentos relatando a situação em *tom de denúncia*, ainda que existissem vozes dissonantes dentro do clero. Porém, analistas consideram *irrealista* [sic] a interpretação de

algumas lideranças sobre as novas acomodações nos campos político e religioso: segundo o presidente da CNBB, o crescimento pentecostal resultava da *crise* do país. Para o arcebispo primaz, D. Lucas Moreira Neves, as seitas constituíam movimentos transitórios resultantes das falhas no trabalho social católico (Jornal do Brasil, 05/02/1988 & FSP, 09/02/1988 apud Freston, 1993, p. 12).

D. Pedro Casaldáliga, *claretiano*, bispo do Araguaia e liderança pelos direitos humanos comunicou a presença internacional no financiamento das seitas. Conjecturou: “‘Dentro de duas ou três gerações, as pessoas se cansarão das seitas e estarão mais ligadas no materialismo, favorecendo aos interesses dos países do primeiro mundo’” (Jornal da Tarde, 18/04/1991 apud Freston, 1993, p. 13). Frei Betto aponta no mesmo sentido, ainda que com uma “explicação mais simples: ‘essas seitas preocupam à medida que são monitoradas pelos Estados Unidos, que têm a intenção de tornar o povo abnegado diante da miséria’” (Freston, 1993, p. 12-13).

Nas justificativas da CNBB para a *arrancada* evangélica foram retomados, até mesmo, argumentos produzidos por D. Sebastião Leme na década de 1930: voltou à pauta o discurso sobre um possível complô contra os trabalhos da Igreja promovido por forças externas – ligadas ao protestantismo e ao empresariado estadunidense¹⁰⁶. De qualquer maneira, ainda que recuperando sua história e experiência, “a Igreja estava numa situação difícil. Sentia que precisava contra-atacar, mas, com toda a herança de igreja nacional, hesitava em entrar em cheio no mercado religioso” (Freston, 1993, p. 11-13).

Se por um lado a mobilização evangélica interessava aos líderes da CNBB, e era, inclusive um fator de unificação de discursos em defesa da instituição em disputa, por outro, a Igreja também sofreu investidas por parte dos evangélicos. Antônio Flávio Pierucci identificou o alvo dos protestantes: o *secularismo católico*. Utilizaram artifícios *conservadores*: “a retórica é religiosa, moralista e, explicitamente, bíblica [...]. Os símbolos são bíblicos e patriarcais: a família, o sexo, a mulher em seu lugar, o corpo da mulher, o estupro, o feto. Os adversários explícitos são a esquerda (dita ‘radical’) e a CNBB com sua ética social secularizada”. Selecionou passagens proferidas pelos pastores

¹⁰⁶ “Nos anos 1930, D. Sebastião Leme via a expansão do protestantismo como complô de milionários americanos [Mainwaring, 1989, p. 60]. Nos anos 80 a teoria voltou à moda. A CNBB disse suspeitar que as ‘seitas’ se difundiam por obra da CIA [Veja, 19/07/1990]” (apud Freston, 1993, p. 13).

Daso Coimbra (PFL/RJ) e Fausto Rocha (PFL/SP), que indicavam que “o grupo dos deputados evangélicos iria reagir à articulação dos constituintes de esquerda¹⁰⁷” (Pierucci, 1989, p. 115).

Paul Freston explica, especificamente, sobre a *boataria* [sic] reproduzida pela imprensa mantida pelos evangélicos:

Tínhamos informações de que a CNBB estava com um esquema armado para estabelecer a religião católica como a única religião oficial¹⁰⁸. / [A Igreja Católica dará apoio] a deputados católicos, ateus, comunistas e até satanistas desde que sejam contra os pentecostais¹⁰⁹. / Recentemente, em uma cidade do Nordeste, determinado sacerdote católico disse a um pastor que os evangélicos, dentro em breve, não poderão mais pregar ao ar-livre, porque a futura Constituição proibirá reuniões de caráter religioso em... logradouros públicos¹¹⁰ (Freston, 1993, p. 213. *Grifos meus*).

Lidos como armas da luta religiosa, os argumentos evangélicos ganham alguma validade. Porém, sob o prisma analítico, as críticas à política da CNBB não podem ser reduzidas a uma cruzada “contra os pentecostais”, como consta nos periódicos mencionados. Da mesma forma, o *modus operandi* católico não pode ser condicionado como um *erro tático* [sic] na estratégia de inserção política – como afirmou Antônio de Jesus, deputado cuja única *contribuição* na Constituinte foi conseguir “que o Regimento Interno mandasse abrir sempre uma Bíblia sobre a mesa dos trabalhos” (Veja, 01/07/1987, p. 48).

O apoio aos candidatos comprometidos com os dogmas das lideranças clericais, independente deles professarem a fé católica, data de muito antes da última Assembleia. A Liga Eleitoral Católica receitava este modelo de ação, posto em prática em outras constituintes e contextos¹¹¹.

Como esperado, por se tratar de um jurista católico de primeiro nível, Plínio de Arruda Sampaio (PT/SP) saiu em defesa da atuação do seu grupo. “Advogado da estratégia da CNBB, ligado às comunidades eclesiais de base, um dos raros parlamentares que devem a maior parte de seus votos

¹⁰⁷ “Nós, evangélicos, somos conservadores, graças a Deus. Não devemos incorrer no mesmo equívoco da CNBB, que tem abandonado aspectos fundamentais religiosos para abordar questões de ordem ideológica, repetindo palavras de ordem como se fosse um sindicato” (Dep. Daso Coimbra apud Pierucci, 1989, p. 114. *Grifos meus*).

¹⁰⁸ Entrevista com o pastor José Bezerra da Costa (Freston, 1993, p. 213. Nota de rodapé n. 17).

¹⁰⁹ “Por que a Assembleia de Deus lançou candidatos em todo o Brasil”, Recife, out. 1986 (apud Freston, 1993, p. 213. Nota de rodapé n. 18).

¹¹⁰ *Mensagem da Paz*, jul. 1985, p. 12 (apud Freston, 1993, p. 213. Nota de rodapé n. 19).

¹¹¹ Sobre a Liga Eleitoral Católica, cf. Citino (2006, p. 71-89; 2012, p. 151-188).

a seu vínculo religioso, oferece uma visão diferente [*da evangélica*]: ‘A Igreja Católica é uma instituição pluralista’, diz ele”. Complementou: “Como instituição pluralista, a Igreja não pode impedir que essas pessoas expressem seus pontos de vista” (Veja, 01/07/1987, p. 49).

Além do mais, a inexistência de um partido próprio é outro indício da capilaridade da Igreja, ainda que houvesse tentativa de criar uma legenda católica – como o movimento organizado pela *vitalista* Sandra Cavalcanti. Esta divergência quanto ao modelo de ação política não se constituiu como entrave nas relações da CNBB dentro do Congresso, particularmente nos temas morais como a família e a infância. Foram nas pautas *estruturais* que católicos e evangélicos mais divergiram. Assim, “a percepção comum era de que a Igreja Católica é mais progressista do que o conjunto de igrejas protestantes”. Porém, “ironicamente, as bandeiras comportamentais da CNBB encontram maior apoio parlamentar entre os protestantes. O maior contraste entre os grupos foi na reforma agrária e nos 5 anos” para Sarney (Freston, 1993, p. 247-248).

Antônio Flávio Pierucci indicou o alinhamento *à direita* dos evangélicos durante as votações. Para além dos temas morais, examinou questões estruturais – como o apoio ao presidente José Sarney e o combate à reforma agrária (1989, p. 129-130)¹¹². Saliento que, diferentemente dos católicos, os deputados evangélicos não tiveram *força política* para ingressar na Subcomissão da Reforma Agrária. Em comum, os cristãos atuantes na Assembleia recorreram a argumentos religiosos para debater a organização *moral* da sociedade. Fundiram a tribuna política ao altar. Todavia, associar esta postura apenas aos católicos ou evangélicos não exclui o fato de que a maioria dos expositores e deputados tinha visão parelha. Tal concordância foi explícita ou implícita, como na negativa em promover o Estado laico, moldado pelos princípios republicanos.

Atento para dois pontos. *Primeiro*: os debates foram nucleados pela *proteção dos filhos*, independente de qual fosse o tema proposto para a reunião. *Segundo*: as defesas religiosas marcaram o tom dos discursos de grande parte dos constituintes e dos palestrantes. Concomitantemente, não se produziu uma voz forte em defesa da laicidade ou mesmo dos conteúdos técnicos, afastados da moralidade religiosa.

¹¹² Como contraponto, retomo uma análise de Paul Freston: “Apesar da imagem pública de maior conservadorismo, os pentecostais têm uma nota mais alta que os [*evangélicos*] históricos e até que o conjunto dos constituintes. É verdade que era uma Constituinte conservadora e que, levado em conta o nível social das igrejas, a nota dos pentecostais poderia ser bem mais alta. Mesmo assim, não se pode rotulá-los *tout court* como nova direita cristã” (1993, p. 243).

2.1.2 Aliança cristã

Os evangélicos formavam o conjunto parlamentar mais orquestrado na Subcomissão. Sua principal voz era o dep. Roberto Augusto, que liderou as interpretações na questão do direito à vida. Falando em nome dos evangélicos, associou a falta de planejamento familiar ao aborto e à ausência de *educação espiritual* nos lares. Seu discurso estava reforçado por duas autorizações: a institucional-religiosa (*ser bispo*) e a política (*ser constituinte*).

Embora em sincronia com D. Luciano Mendes de Almeida, a quem tratou com reverência, criticou o secularismo de alguns fiéis católicos, realçando sua leitura teológica. Isto porque, “a cruzada também era para afirmar o evangelismo dentro do Congresso” – conforme afirmam Antônio Flávio Pierucci (1989) e Paul Freston (1993). Por outro lado, esforçou-se para preservar suas ligações *morais* com a cúpula da CNBB. Não houve desgaste na aliança, ao menos naquele momento.

Dep. Roberto Augusto: Agora, a formação também para a legalização ou não do aborto, depende muito da família, e, junto a isto, primeiramente, está a educação espiritual de cada um de nós. **Não fui criado em um lar evangélico, hoje sou, inclusive, bispo evangélico; fui criado num lar cristão, católico.** Quando se faz, numa estatística, essa pergunta, ela [*a pessoa entrevistada*] responde: sou católica, mas não pratico, não busca a verdade [...]. Por causa dessa formação espiritual, o homem e a mulher se voltam para caminhos que, se o Constituinte tivesse visto os *slides* que foram passados aqui [*referindo-se ao audiovisual apresentado por Daniel Barbato*], e que vão ser repetidos amanhã, v. Ex.^a talvez mudasse a sua colocação sobre o aborto. **Somos contra o aborto. Nós, que temos uma formação cristã sadia, somos contra o aborto** (Sub. VIIIc, ata V, p. 45. *Grifos meus*).

Menos polido que Roberto Augusto, o pastor e delegado de polícia João de Deus Antunes se manifestou quanto a questão do aborto. Declarando-se membro da *Liga Antiaborto*, combateu as feministas: “Um menino ou uma menina que poderá ser, quem sabe, um estadista dentro de poucos anos, ele não tem a oportunidade de se levantar e dizer: ‘por favor, me deem uma oportunidade de me defender e ao menos de viver’” (1987, ata IX, p. 94).

Em primeiro mandato, eleito pelo PDT gaúcho, qualificou-se como *centro-esquerda* na ficha de Leôncio Martins Rodrigues. Contudo, para Antônio Flávio Pierucci, trata-se de legítimo representante da *direita neopentecostal*. Esta última classificação é mais acertada, tendo em vista a descrição de seus repertórios (fontes: DHBB/FGV, *verbete*: João de Deus Antunes; Rodrigues, 1987, p. 358; Pierucci, 1989, p. 104-132; Repertório biográfico da ANC, 1989, p. 422; Mariano, 2014, p. 183; e perfil parlamentar na página da Câmara).

Assumidamente “fisiológico”, contra ele pesaram sérias acusações. “Além de confessar ter sonegado 18 mil dólares na declaração de imposto de renda, foi constatado o desvio de 44 mil dólares destinados a uma instituição evangélica para sua conta bancária. Talvez por um milagre corporativista, não foi cassado” (FSP, 01/12/1993 apud Mariano, 2014, p. 183)¹¹³.

Foi João de Deus quem atacou a socióloga e feminista Eleonora Menicucci. Travaram intenso debate e outros parlamentares evangélicos assumiram a defesa do pastor. Roberto Augusto foi enfático: “Tenho muito medo de qualquer tendência de governo ou de sociedade, para se dar à vida um valor relativo. Para mim, a vida tem um valor absoluto”. E continuou exaltando uma alteração que propôs em outra comissão¹¹⁴: “À sociedade e ao Estado incumbe assegurar o direito à vida – e coloquei – a partir da concepção” (Sub. VIII_C, ata IX, p. 95-96).

Mesmo contando com apoio das lideranças evangélicas, a *agressividade* do deputado gerou repúdio de alguns deputados cristãos, especialmente de Eunice Michiles: “Seria um desagravo as feministas a maneira como João de Deus se referiu a elas [...]. Eu só queria dizer ao constituinte João de Deus o seguinte: ai de nós se não fosse a coragem das feministas. Nós estaríamos ainda hoje lutando pelo voto”. Foi aplaudida. O parlamentar respondeu: “Eu quero lhe dizer que eu não tive a intenção de feri-la [*dirigindo-se à expositora Eleonora Menicucci*], especificamente nessa parte. Eu sou sincero. Agora, **a respeito do aborto, se for preciso brigar, eu brigo**. Muito obrigado” (Sub. VIII_C, ata IX, p. 96-97. *Grifos meus*). Entretanto, a disputa anunciada não se configurou efetivamente. Foi dissolvida com rapidez pelos demais evangélicos da Subcomissão.

Eunice Michiles lecionava na Escola Normal Adventista de São Paulo. Nascida na capital paulista, e formada pelo Colégio Adventista Brasileiro, construiu sua carreira política no Norte do

¹¹³ “O dep. João de Deus, eleito pelos evangélicos gaúchos, não teve durante a campanha a menor penetração entre os luteranos. Conclusão: perderam a chance de ter na Assembleia um advogado de amplos recursos cênicos. Aos 44 anos, 26 dos quais dedicados à polícia, sem nunca haver atirado num bandido apesar das inúmeras prisões que realizou, João de Deus costuma chorar cada vez que condena o aborto: ‘Fiquei ainda mais contrário à sua prática depois de assistir um filme mostrando um feto de três meses de gestação, ainda cego, tentando se defender da agulha que o despedaça’, informa o deputado” (Revista Veja, edição de 01 jul. 1987, p. 50). “No dia 10 de junho de 1987, no salão verde da Câmara dos Deputados, pôde-se assistir uma ruidosa manifestação de cerca de 300 pessoas que portavam faixas e gritavam *slogans* contra o aborto, a pornografia e os homossexuais. A manifestação foi liderada pelo deputado e pastor da Assembleia de Deus, João de Deus Antunes (PDT/RS), com o apoio dos deputados Antônio de Jesus (PMDB/GO), também pastor da Assembleia de Deus, e Daso Coimbra (PMDB/RJ) [...]. Uma das manifestantes, 24 anos, casada, disse estar participando da manifestação para “lutar pela preservação dos valores cristãos”. Sua fala, aliás, diz tudo sobre **que espécie de valores cristãos os militantes evangélicos de base, recém-mobilizados e neo-ativistas, querem preservar: a família patriarcal**” (FSP, 16/06/1987 apud Pierucci, 1989, p. 124. *Grifos meus*).

¹¹⁴ Na comissão responsável por debater os direitos e garantias do homem e da mulher. Lembrando, ainda, que Roberto Augusto era primeiro vice-presidente na Subcomissão do Menor, além de circular por outros espaços de decisão. Participante assíduo das reuniões, era um dos principais reprodutores dos discursos evangélicos.

país. Representando o Amazonas, foi a primeira mulher a ingressar no Senado. Isto porque, como “suplente do senador *arenista* João Bosco Ramos de Lima, assumiu seu lugar quando este faleceu” (Rodrigues, 1987, p. 171).

Sua trajetória é marcada pela participação em núcleos conservadores – inicialmente filiada à ARENA, militou no PDS e, às vésperas da Constituinte, ingressou no PFL. Presidiu o *Movimento da Mulher Democrática Social* e liderou o *Movimento das Mulheres Pró-Paulo Maluf*. Eleita deputada em 1986, no Congresso integrou o *centrão* e apoiou Tancredo Neves. Foi titular da Subcomissão da Família e do Menor e da Comissão da Família, Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação (fontes: DHBB/CPDOC, *verbete*: Eunice Michiles; Rodrigues, 1987, p. 171; Repertório biográfico da ANC, 1989, p. 264; e perfil parlamentar na página da Câmara).

Ainda que articulada com setores reacionários, o que poderia supor maior alinhamento ao *destempero* de João de Deus, repreendeu seu colega evangélico. Bem mais moderada que o pastor, Eunice Michiles mediou as diferentes visões sobre a questão aborto. Concordou com Eleonora Menicucci na questão da “responsabilidade do Estado no dever de informação” e com o médico católico Daniel Barbato no tema da saúde e educação alimentar da gestante e das crianças (Sub. VIIIc, ata IX, p. 92-93).

Outra figura mobilizada para apaziguar os *exaltados* foi Nelson Aguiar. Sustentou a defesa de todas as etapas da vida e direcionou o debate para a *situação da infância*. Direcionou seu discurso para duas frentes: o tratamento dado pelo Estado aos menores de idade, alinhando-se à CNBB, e o combate ao aborto. Inclusive, qualificou o *feto* como *criança*: “A vida não é minha, a vida da criança que está lá não é minha, não é também da mãe, a vida é da criança” (Sub. VIIIc, ata IX, p. 97-98). Para afirmar sua leitura sem sofrer contestação, transitava entre grupos *conservadores* e *progressistas*. Apoiou o movimento feminista ao entregar a Carta das Mulheres no Congresso, em afinidade com lideranças do calibre de Benedita da Silva¹¹⁵, mas não hesitou em externar o seu ponto de vista: o direito da criança tem início na gestação.

Dep. Nelson Aguiar: É muito perigoso o que está ocorrendo em nosso país hoje, **porque não se quer respeitar a criança que está no ventre, já não se tem respeito à criança que já nasceu**. Talvez seja esta uma das dramáticas consequências da forma como a sociedade está vendo hoje a chamada criança abandonada (Sub. VIIIc, ata IX, p. 97. *Grifos meus*).

¹¹⁵ Cf. “Entrega da Carta das Mulheres à Constituinte na sessão de 26/03/1987” (DANC, 27/03/1987, p. 972).

Destaco, também, o fato do grupo não ser uniforme quanto à possibilidade de abortamento em razão de violência sexual ou anencefalia. Paul Freston retoma um diálogo *pitoresco* [sic] entre Sotero Cunha e Eunice Michiles. “Questionando se o estupro é um caso [*de livre escolha*], Sotero afirmou: ‘Está provado cientificamente que a mulher pode evitar o estupro’. Eunice rebateu: ‘Mesmo com um revólver apontado para a cabeça?’”; ao que Sotero rematou: ‘Bem, pode perder a vida, mas evitar o estupro’” (1993, p. 236).

Afirmações parelhas foram catalogadas por Antônio Flávio Pierucci:

A crise econômica é reflexo da crise moral. Fiquei ainda mais contrário à prática do aborto depois de assistir a um filme mostrando um feto de três meses de gestação, ainda cego, tentando se defender da agulha que o despedaça (dep. João de Deus apud Pierucci, 1989, p. 114).

Durante meu curso de bacharel em direito, aprendi com o professor de medicina legal que a mulher tem contrações com as quais pode se defender do estupro. Se ela se retrair, se fechar, a relação fica impossível. Se a mulher não ceder, nada acontece (dep. Sotero Cunha apud Pierucci, 1989, p. 114).

Sotero Cunha, tal qual João de Deus, foi acusado de crimes. Chegou a ser preso pouco tempo depois da Constituinte, o que lhe custou a carreira política. “Pastor e paladino do moralismo”, o pastor fraudou as “eleições legislativas de 1994 [...]”. Afastado da Assembleia de Deus, perdeu sua base eleitoral”. Embora moralistas, especialmente nos temas familiares, com discursos *agressivos*, “são vários os casos de malversação de dinheiro público e de atitudes antiéticas e fisiológicas”. Ademais, “com a vocação e a voracidade fisiológicas demonstradas na Constituinte”, alguns parlamentares “aproveitaram para drenar verbas a fundo perdido para si mesmos, ressuscitando entidades fantasmas, como a Confederação Evangélica do Brasil, e recebendo concessões de canais de rádio e televisão em troca do apoio” a Sarney (Pierucci, 1989 & FSP, 03/11/1994 apud Mariano, 2014, p. 182-183. *Adaptado*).

No cômputo das emendas apresentadas na ANC, os evangélicos seguiram um padrão: “foram muito mais favoráveis às propostas [*de proibição do aborto*] do que o conjunto” de deputados. Esta matéria se constituiu como ponto principal para os cristãos, além de “áreas específicas de preocupação, [*como o*] homossexualismo, o divórcio e a censura” (Freston, 1993, p. 236-237).

De certa maneira, esse comportamento favoreceu as pretensões da CNBB. Os católicos forneceram a retaguarda moral nos debates, condenando o aborto, enquanto os evangélicos se expuseram nas disputas. Tinham o poder de *voto*; a *efetiva decisão política* conforme o Regimento

da ANC. Inclusive, “objeto de fiscalização da mídia, a atuação desses religiosos [*evangélicos*] na política partidária tem contribuído para piorar sua imagem” (Mariano, 2014, p. 182).

Ainda que pese divergência de interpretação sobre os enquadramentos dos grupos religiosos atuantes no Congresso, interessa saber que seus adeptos votaram contra o aborto, condenaram a homoafetividade, etc. Nos temas *morais*, os parlamentares seguiam a cartilha do modelo familiar historicamente proposto pela Igreja – à exceção da possibilidade do divórcio, acatada somente pelos evangélicos. Os símbolos comuns foram forjados, em grande parte, por Roma e com isto, ressalvadas raras divergências, os deputados evangélicos estavam identificados com a *moralidade* dos católicos, sem desconsiderar, claro, outras matrizes, como a do pentecostalismo americano. As jogadas se deram a partir da seguinte distribuição de peças: a maioria dos parlamentares compunha o grupo evangélico e conservador; enquanto expressiva percentagem dos expositores externos era católica, especialmente ligada à Arquidiocese de São Paulo e à Pastoral do Menor (grupo que acumulava a direção da CNBB). Estes eram os responsáveis por articular os principais discursos veiculados na Subcomissão do Menor e a política social da Igreja naquele período.

2.2 *Expositores externos*

As audiências públicas foram realizadas entre o final do mês de abril e início de maio de 1987 e serviram como subsídio para que os relatores das subcomissões temáticas elaborassem seus anteprojetos e para que os demais constituintes balizassem seus votos e proposições, visando às fases subsequentes do processo constituinte. Constituíram ainda importante espaço público, dentro do Congresso, no qual entidades representativas de segmentos da sociedade puderam expor, por meio de representantes, suas ideias e encaminhar suas sugestões e propostas de texto constitucional (Lacerda, 2009, p. 615).

As audiências públicas sobre família e infância (n. 1 a 13) contaram com aproximadamente 50 pessoas, representantes de distintos grupos de filantropia, órgãos públicos, militantes feministas e da Igreja Católica. Participaram dos debates a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), a Legião da Boa Vontade (LBV), a Fundação Nacional dos Direitos do Menor (FUNABEM), o Serviço de Atendimento ao Menor (SAM) e a Secretaria do Bem-Estar Social de São Paulo, dentre outros representantes do Estado ou associações. Outra característica foi a apresentação, em audiência deslocada à Assembleia do Espírito Santo, de indivíduos que falaram em nome das mais variadas entidades. Relataram suas ações sociais e levaram suas preocupações ao Parlamento.

Entretanto, os documentos revelaram que os católicos controlaram o ritmo dos debates. Esta liderança pode ser relacionada com o próprio acomodamento político na Subcomissão: enquanto o poder de voto estava concentrado nos congressistas, a agenda foi formatada pelos “grupos economicamente mais bem estruturados e organizados, que acabaram dominando os debates e fazendo prevalecer suas posições, como na questão do aborto” (Lacerda, 2009, p. 616).

A CNBB agiu através de lideranças religiosas e de leigos atuantes no campo da saúde ou assistência social. Contava com apoio informal de outros expositores externos autodeclarados fiéis católicos, reforçando seu protagonismo político na condução das temáticas e das decisões. O Conselho dos Direitos da Mulher, todavia, é um caso à parte. Protagonizou a única resistência às pressões da cúpula episcopal. Levou ao Congresso uma advogada com trânsito na política e uma socióloga. Os capitais políticos, profissionais e acadêmicos eram os diferenciais das representantes do CNDM, que sofreram forte resistência dos deputados evangélicos. Colocaram-se na linha de frente contra a Carta das Mulheres, ainda que as feministas tivessem o poder de mobilizar parlamentares como Benedita da Silva (*evangélica e progressista*) e contar com a simpatia do presidente Nelson Aguiar.

2.2.1 *Órgãos públicos e entidades civis*

Como consta nas atas, órgãos públicos e entidades civis foram ouvidos durante as audiências da Subcomissão. A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e a Secretaria do Menor de São Paulo representaram o Estado, cujo conjunto foi composto, em menor medida, por órgãos municipais do Espírito Santo. Por sua vez, no segundo bloco classifiquei entidades civis e filantrópicas como a Legião Brasileira de Assistência (LBA), a Embaixada de Paz, as Aldeias SOS, a Associação de ex-internos da FUNABEM e a Campanha Nacional do Bem-Estar do Menor. Outro dado importante é que constituintes titulares de outras subcomissões foram convidados como expositores: deputados Arthur da Távola e Hélio Costa. Discursaram sobre um tema genérico: “A influência da comunicação na vida familiar” (14ª Reunião Ordinária, ocorrida em 07/05/1987). Távola tinha larga trajetória no Congresso, enquanto Costa era jornalista empregado pela Rede Globo (DHBB/FGV, *verbetes*: Arthur da Távola; Hélio Costa).

Ademais, houve tentativas de tornar visíveis os trabalhos da Subcomissão do Menor. A busca pela publicidade consta no convite sistemático à imprensa e, em certa medida, na realização de audiência externa na Assembleia Legislativa do Espírito Santo. Trata-se do reduto eleitoral de Nelson Aguiar e de Rita Camata, alinhados ao ex-governador Gérson Camata. A Subcomissão serviu como espaço de valorização das relações políticas sendo que as temáticas em pauta, com exceção do aborto, não se constituíram como alvos de maiores disputas naquela fase da Assembleia. Os deputados que articularam os debates junto aos expositores tinham, em grande medida, interpretações similares sobre a família e a criança. Estavam norteados pela *moralidade cristã*. Mesmo o direito à isonomia jurídica entre mulheres e homens, reivindicado pelas feministas, era consenso. Uma de suas expressões estava na questão do divórcio, que não se tornou pauta capaz de gerar discórdias. Estava contemplado pela legislação há uma década, sendo que sempre foi uma realidade prática, embora condenado pelas leis laicas e religiosas.

Igualmente, considerar os menores de 18 anos como sujeitos de direitos, conferindo proteção absoluta por meio da Doutrina do melhor interesse, respondia a conjuntura internacional que culminou na *Convenção sobre o Direito das Crianças* elaborada pela ONU em 1989, ratificada pelo governo brasileiro. No país, era momento de forte reação ao Código de Menores, com mobilização social que contou com setores da Igreja e da mídia. Lembrando que a maior emissora de televisão do país, a Globo, inaugurou parceria com o UNICEF resultando no Programa Criança Esperança. Junto com a expansão de direitos houve, sem dúvidas, a criação de um mercado setorizado em que o centro era uma população que, até então, não tinha grande visibilidade (cf. Pereira, 2000; Costa & Mendes, 1994; Gomes, 2007).

Esse cenário mostra a preocupação dos deputados em atrair os olhares da mídia, reforçando a hipótese de que se tratava de um espaço de afirmação para os ingressantes no Congresso. Diante da inexperiência da maioria dessas figuras políticas, não era esperado que suas bases de apoio fossem formadas por grupos com efetiva capacidade para disputar as temáticas políticas. Assim, FUNABEM e a LBA podem ser consideradas agências principais, sobretudo porque os poucos constituintes com alguma experiência participaram de seus quadros dirigentes. As ligações entre as trajetórias profissionais destes deputados com maior *rodagem* e os interesses das entidades estão explícitas. Acompanharam o arranque político de seus antigos membros, especialmente no caso da LBA.

A FUNABEM, como órgão público, possivelmente seria ouvida na Subcomissão. Entretanto, ganhou mais destaque quando Nelson Aguiar colocou-se como seu ex-presidente, além de Maria Lúcia (ex-presidente no Acre). Criada logo após o golpe militar, respondia à Política Nacional do Bem-Estar do Menor, promulgada por Castelo Branco (PNBEM, Lei 4.513/1964). Substituiu o “Serviço de Assistência a Menores, fundado no período do Estado Novo” (Miranda, 2014, p. 18). Foi o “órgão normativo que teve como finalidade criar e implementar a ‘política nacional de bem-estar do menor’, através da elaboração de ‘diretrizes políticas e técnicas’”. Suas ações tinham abrangência nacional, sendo que aos estados competia aplicar as orientações federais por meio de fundações próprias – como as FEBEMs. A *Revista Psicologia, Ciência e Profissão* indica que a década de 1980 constituiu período conturbado na história da Fundação. Nesta publicação, Marina Bandeira, sua presidente e representante na ANC, afirmou que aquele era o momento de “solidificar o processo de mudança dos métodos, do tipo de atendimento prestado aos menores em dificuldade no Brasil” (n. 1, v. 8, 1988, p. 6).

Todavia, a FUNABEM não resistiu aos câmbios políticos e às novas formas de tratamento das crianças e adolescentes – que, ao se tornarem sujeitos de direitos, encerraram a política de bem-estar vigente na ditadura. Sucumbiu diante da reorganização catalisada pela Constituição Federal de 1988, que culminou na substituição do Código de Menores de 1979 pelo Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (ECA).

Na Assembleia, Marina Bandeira tentou desvencilhar sua imagem da Fundação: “Quero que fique claro o seguinte, que aqui estou, em meu nome, sou presidente da FUNABEM, sim, mas, faço questão de, pessoalmente, assumir as posições que aqui trago” (Sub. VIIIc, ata XIV, p. 151). Sua estratégia é indício de como o órgão público estava enfraquecido naquele momento, mas, por si só, a figura de Bandeira não teria força suficiente para ocupar o lugar de destaque que lhe foi conferido. Embora pese a estratégia manejada, sua imagem é indissociável de sua função. Os parlamentares com quem dialogou a reconheciam como presidente da FUNABEM e não como agente social, militante ou experta.

Nos anos 1980, a política praticada pela Fundação era *indefensável*. A doutrina menorista, e a conseqüente violência do Estado contra os adolescentes, foi alvo de militantes de diferentes ideologias. Amplos setores canalizavam os debates, desde as universidades até entidades, com protagonismo dos intelectuais católicos. Em última análise, a luta era pelo desmonte efetivo do quadro

jurídico e dos órgãos da ditadura, inclusive quanto aos direitos infantojuvenis. Neste momento foram constituídas frentes de luta – como o Movimento Nacional dos Meninos de Rua e o Projeto Criança Constituinte, catalisados pela Pastoral do Menor e pela CNBB.

Essa militância crítica à FUNABEM vinha se articulando contra o Código de Menores e sua política desde a segunda metade dos anos 1970. Trata-se de “ator recente no palco das lutas sociais no Brasil”, que está assentado no movimento popular e em movimentos libertários, “que se articularam contra as omissões e transgressões que implicaram em violações dos direitos individuais e coletivo de segmentos específicos da população”. Em grande medida, está alinhado com movimentos de defesa das mulheres, dos indígenas, dos negros, etc., e com grupos de combate à repressão militar (Costa, 1994, p. 144).

Antônio Carlos Gomes da Costa afirma, ainda, que “o movimento em favor da criança teve sua militância distribuída entre setores ligados aos programas comunitários das periferias urbanas, ao associativismo de moradores” e outros grupos. Estava situado em um terreno cuja experiência de ação estava concentrada na Igreja *progressista*, especialmente nas comunidades de base. Basta retomar a história da Pastoral do Menor, liderada por D. Luciano Mendes de Almeida nos extremos de São Paulo, para entender como os católicos alcançaram o protagonismo no tratamento da matéria. Além disto, outra “característica marcante do movimento é sua capacidade de operar nas conjunturas políticas mais adversas, superando dificuldades consideradas intransponíveis por outros setores do movimento social”. Em suma, a defesa dos direitos infantojuvenis permite “a interlocução construtiva com os diversos segmentos do espectro político-partidário”. Assim, “a luta pelas reformas legais foi capaz de unir dirigentes e técnicos de políticas públicas a setores da sociedade civil em torno do objetivo de varrer do panorama legal brasileiro os dispositivos elaborados no período autoritário” (1994, p. 144-145).

Pragmática, sabendo de suas limitações como presidente de um órgão amplamente combatido, e sem grande sustentação política, Marina Bandeira estabeleceu como preocupação principal do discurso o “problema do menor”. Tentou o máximo de alinhamento às teses *progressistas*, ainda que, para isso, ao menos em discurso, precisasse *abdicar* de sua posição como líder da FUNABEM. Em busca da empatia que o órgão público não seria capaz de garantir, reproduziu defesas de militantes sociais: a criança como “esperança do país” [sic] e a competência federal para legislar sobre esta população (assim, seria possível que as “universidades dedicassem um estudo específico sobre

o assunto; permitiria que a polícia, assistentes sociais e tantas outras entidades tivessem essa matéria como parte de seus estudos e preocupações. A proposta é realçar a importância do Direito do Menor, distinguindo-o do Direito Civil”) (Sub. VIIIc, ata XIV, p. 151). Trata-se de evidência concreta da construção de um campo em que profissionais ou especialistas articulam temáticas que, pouco a pouco, vão se inserindo em círculos de interesses cada vez mais amplos até ganharem total reconhecimento, e legitimidade, do Estado (cf. Lenoir, 1996a).

Bandeira não foi bem-sucedida nessa tentativa de desvencilhar imagem pessoal e posição política. Aos olhos do Congresso, continuava como presidente da FUNABEM. Além do mais, seu discurso era altamente revelador; nem sempre conseguia escapar das armadilhas do cargo que ocupava. Foi incapaz de criticar a pedagogia ultrapassada aplicada pela Fundação, culpando apenas a crise econômica pelo tratamento ao *menor*.

Com isso, a própria presidente da FUNABEM forneceu argumentos que engrossaram o discurso que vinha sendo promovido pelas entidades *progressistas*: inserção constitucional da proteção especial, conferida pelo Estado, à criança e ao adolescente; gratuidade do registro civil e da investigação de paternidade; inimputabilidade penal dos menores de 18 anos; definição de 14 anos como idade mínima para o trabalho, contrariando a regra da legislação de 1967 – que previa 12 anos; o acesso universal à saúde pela criança, pela gestante e pela nutriz; e garantia às creches à população entre 0 e 6 anos, uma antiga reivindicação do movimento feminista (Sub. VIIIc, ata XIV, p. 151-152).

Por sua vez, a LBA foi representada por Marcos Vinícios Vilaça, professor na Faculdade de Direito do Recife (UFPE). Mencionou sua ocupação no início da palestra, apresentando suas capacidades, títulos e relações. Literato, membro da Academia Brasileira de Letras (ABL), sua posição intelectual foi reconhecida pelos presidentes da Subcomissão e da Constituinte. Sua legitimidade tinha dupla autorização: acadêmica e literária. No Congresso, adotou discurso conciliador. Seguiu a linha defendida por outras entidades, ressaltando a importância do registro civil gratuito, do acesso à creche “como direito da mulher” [sic] e do fortalecimento das relações entre os membros das comunidades visando a preservação das famílias. A proposta era “garantir e promover o desenvolvimento da criança, **desde sua concepção**, no campo da saúde, da educação, na proibição e nos meios possíveis para evitar que a violência ataque a criança, seja pelos caminhos físicos, psicológicos ou mentais” (Sub. VIIIc, ata XIV, p. 150. *Grifos meus*).

O discurso da LBA reforçou a visão dominante: a defesa da concepção. Embora aceitando algumas bandeiras feministas, como as creches e o registro civil gratuito e obrigatório, Vilaça aproximou-se dos cristãos que dominavam numericamente (em presença política) a Subcomissão. Tanto é que foi aplaudido pelos deputados. Ademais, pregava uma política desenvolvimentista e não assistencialista em função das crianças, como no combate à mortalidade infantil (Sub. VIIIc, ata XIV, p. 150-151). Ao que parece, a desnutrição era questão importante naquela década. Trata-se, inclusive, do mesmo problema social que motivou a fundação da Pastoral da Criança por Zilda Arns, mobilizando uma parte das redes *progressistas* no Brasil.

Essa associação temática com grupos dominantes, como os católicos, não livrou o presidente da LBA de sofrer confrontações de deputados como Wilma Maia e Cássio Cunha Lima. Questionaram o funcionamento da instituição, ignorando a política executada para a população com menos de 18 anos.

Cássio Cunha Lima: Eu gostaria de saber qual o orçamento da LBA, qual a distribuição desse orçamento, e retomar à denúncia feita pela constituinte Wilma Maia, que me parece transcendeu as fronteiras do Rio Grande do Norte e chegou à Paraíba. No período eleitoral a LBA foi um verdadeiro bureau eleitoral, como nós chamamos no nosso Estado, onde, inclusive, a ex-primeira dama do Estado esteve para ser presa pela Polícia Federal porque estava na sede [...] distribuindo dinheiro em espécie, leite e fazendo através da programação da LBA, uma verdadeira politicagem barata. Assim, não se tratava de disputas pelo conteúdo da exposição de Vilaça ou pelo tipo de política executado pela Legião [...]. A denúncia foi feita por mim, pessoalmente (Sub. VIIIc, ata XIV, p. 158).

Mais do que divergências sobre o tipo de tratamento jurídico das famílias, as disputas estavam concentradas na distribuição de poder entre diferentes grupos políticos regionais. Em certos momentos houve deslocamento dos debates: concorrências entre famílias tradicionais do Nordeste foram mais importantes que reflexões sobre as matérias constitucionais. Tanto é que Vilaça informou, com alta dose de ironia, ainda que com a polidez esperada no jogo congressual, que “Cunha Lima, que colocava a serviço da Constituinte a sua juventude, o seu talento, deveria estar mais tranquilo, porque a superintendência da Paraíba estava entregue aos seus correligionários” (Sub. VIIIc, ata XIV, p. 159).

Ainda que pese essa disputa localizada com a família Cunha Lima, os trabalhos do grupo de Marcos Vilaça encontraram apoiadores – como Eraldo Tinoco, Abigail Feitosa e Rita Camata. Articulando seu conhecimento na área social do Espírito Santo, Camata afirmou a importância do

trabalho da LBA. Postura semelhante foi verificada em Tinoco e Feitosa, quanto à atuação na Bahia (Sub. VIII_C, ata XIV, p. 158-159).

As posições de Tinoco, Feitosa e Camata foram dominantes. Exceto pelas concorrências pontuais que extrapolavam a Subcomissão, os deputados defenderam a Legião Brasileira de Assistência e seus projetos. Em resposta, o discurso de Vilaça agregou à visão dominante naquele espaço político, cumprindo com a expectativa da maioria cristã.

2.2.2 *Protagonismo católico*

Os debates sobre os direitos infantojuvenis foram articulados pelos militantes ligados à cúpula da CNBB, seus aliados ou simpatizantes. Da crítica ao tratamento do adolescente infrator à defesa da tutela absoluta da criança, os católicos estiveram na linha de frente das discussões, seja fornecendo seus quadros, serviços ou difundindo a moralidade cristã – amplamente apropriada pelos outros grupos que participaram da produção legislativa, especialmente os evangélicos.

Como visto, a construção dos parâmetros levados à ANC resultou de um processo longo, que passou pela fundação de pastorais, pelo movimento de base, pela atuação junto à população pobre e por mobilizações como o Ano Internacional da Criança, realizado com o UNICEF, a Campanha da Fraternidade e o Programa Criança Esperança. Estes movimentos mostram que, mesmo antes da fase de subcomissões, os militantes se organizaram em frentes de ação. Realizavam pressão pública que atingia os parlamentares, reforçados pela presença constante do presidente da CNBB nos órgãos de imprensa.

O estudo de Valéria Melo, ao visitar os movimentos populares relacionados aos direitos da infância, reservou sucintas três páginas para o protagonismo católico na apresentação de emendas e na mobilização de pautas na ANC. Ainda assim, identificou a participação da CNBB e de outras entidades presentes nas audiências públicas. Nas mobilizações, “os principais protagonistas foram: a Comissão Criança e Constituinte, composta por mais de 600 [organizações], o Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua e a Pastoral do Menor”, sendo que, na sua interpretação, “não havia dentro do movimento grandes divergências de fundo”. Para a autora, a força católica concentrou diferentes propostas para a criança em um *único bloco*: “a criação deste consenso pode ser atribuída ao fato da Pastoral do Menor estar muito envolvida com o movimento e dela fazerem

parte a ideia da ‘construção de uma nova sociedade’ [...], como preconizava a Teologia da Libertação”. Como resultado principal, informou que a Igreja agregou diferentes matrizes de pensamento num “amplo processo de *revisão do espaço da cidadania*”. Com isto, permitiu a composição da *unidade* que disputou o quadro jurídico para a infância desde a Carta Magna até o Estatuto da Criança e do Adolescente (2005, p. 52-55; 78-80).

Pouco analítica, ainda que pese a qualidade das fontes exploradas, não enfrentou *como ocorreram* as jogadas *dentro* da Assembleia. O foco estava em outro ponto, distante das relações entre as personalidades imersas nos debates congressuais¹¹⁶. Esta pesquisa avança no sentido de explorar a composição do espaço político para compreender suas dinâmicas específicas. Mapeei as *figuras de importância*¹¹⁷ e, para apresentar os expositores católicos, realizei duas clivagens: *leigos defensores das políticas da CNBB*; e *lideranças ou representantes da Conferência episcopal*.

Militância leiga. O conjunto de militantes orientados pela CNBB era composto por especialistas em assistência social, saúde e educação, muitos dos quais religiosos ou membros do laicato. Na Constituinte, destacaram-se os leigos da área médica. Valendo-se de suas posições, atuaram Derval Brandão, Geraldo Hildeu Osani e Daniel Barbato: eram *bem formados*¹¹⁸ ou docentes na Universidade de Brasília (UnB), com especialidade em ginecologia e obstetrícia.

No Código de Direito Canônico há um título reservado aos *leigos*, que “podem cooperar no exercício” do governo da Igreja (tit. II, cân. 129, §2). Sua definição pode ser encontrada no cânone 207, §1: “Por instituição divina, entre os fiéis existem os ministros sagrados, que no direito se chamam clérigos; os outros fiéis se designam por leigos”. Ademais, como afirmei no início do trabalho,

¹¹⁶ “Não pretendemos contemplar todos os discursos e debates, nem descrever o funcionamento dos trabalhos ocorridos nas audiências públicas da Subcomissão do Menor. Foram audiências longas, múltiplos atores, diferentes enfoques da realidade e várias proposições nascidas desses diversos olhares” (Melo, 2005, p. 69).

¹¹⁷ Identificar as *figuras de importância*, bastante mencionadas em estudos de sociologia, é questão importante. Nesta tese, segui a proposta de Bourdieu (1990) e destaquei os agentes a partir: de sua proximidade com a instância de decisão política, a mesa diretora: a *pequena corte* – para retomar Elias (2001); de frequência durante os debates no Congresso; e, sem dúvidas, dos cargos ocupados. O presidente da CNBB e da Pastoral do Menor, por exemplo, não pode ser observado *en passant*.

¹¹⁸ Na Faculdade Nacional de Medicina, atual UFRJ, por exemplo. Nas atas de reunião, seus nomes estão precedidos por *Dr.*, revelando a legitimidade social decorrente da atuação profissional. Todavia, não foi possível identificar se corresponde ao título acadêmico de *doutor* (que confere inegável prestígio) ou ao uso expansivo, e popular, do pronome de tratamento dado aos médicos.

a estrutura católica conta com o Conselho Nacional do Laicato do Brasil (CNLB)¹¹⁹. Não pude observar, nas trajetórias dos médicos que funcionaram como expositores, participação direta no CNLB, embora alguns deles tenham sido indicados diretamente pela Conferência dos Bispos. Entretanto, a relação com setores do episcopado, seus envolvimento com a Sociedade Pró-Vida, formada no seio da Igreja, e as manifestações públicas em acordo com os religiosos que discursaram sobre a mesma temática, permitem apontá-los como tributários da agenda da CNBB no Congresso.

Dernival Brandão, ginecologista formado pela Universidade Federal Fluminense, foi um dos expositores indicados pela CNBB¹²⁰. Tentando traduzir em argumentos científicos o exposto por padres e freira, divulgou a posição dominante entre os médicos: “A ciência e a técnica, quando mal-empregadas, são desumanizantes, rebaixam a dignidade humana desse homem [*referindo-se ao embrião*] feito à imagem e semelhança de Deus” [sic]. Neste esforço, mesclava direito canônico, direito natural e o direito do Estado ao defender que “a família, sendo uma instituição natural, merece dos poderes políticos uma proteção condigna”. Repetiu *ipsis litteris* o pronunciamento de João Evangelista, representante da Academia Fluminense de Medicina (AFM): “é preciso o saneamento espiritual e moral da sociedade brasileira; [...] a paternidade responsável seria implícita ao próprio exercício da função conjugal”. Para eles, o matrimônio seria modelo que melhor garantiria as condições ideais de convivência, inclusive sanitárias. Há evidente carga moral que atravessa as interpretações destes agentes, embora tenham tentado orientar seus discursos com argumentos científicos, supostamente neutros (Sub. VIII_C, ata VI, p. 47; 49).

Brandão contou com o apoio do representante da AFM, médico citado com veemência. Embora não autodeclarado católico, João Evangelista tinha grande afinidade com os cristãos e engrossava o coro. Defendeu que a nova Constituição fornecesse um “belo exemplo de grandeza, promovendo a instituição da família, proibindo a violação do direito fundamental à vida do inocente, desde o momento em que ela começa a existir” (Sub. VIII_C, ata VI, p. 49). Suas considerações reforçaram as visões da Pró-Vida e da Igreja, agradando os deputados evangélicos. Por meio das

¹¹⁹ Código de Direito Canônico de 1983. Cân. 225, §1: “Os leigos, uma vez que, como todos os fiéis, são deputados para o apostolado em virtude do batismo e da confirmação, têm a obrigação geral e gozam do direito de, quer individualmente quer reunidos em associações, trabalhar para que a mensagem divina da salvação seja conhecida e recebida por todos os homens e em todas as partes da terra. §2: Têm ainda o dever peculiar de, cada qual segundo a própria condição, imbuir e aperfeiçoar com espírito evangélico a ordem temporal, e de dar testemunho de Cristo especialmente na sua atuação e no desempenho das suas funções seculares”.

¹²⁰ Dernival Brandão é autor de *blog*, onde vincula suas opiniões.

articulações entre estes médicos, as pautas cristãs ganharam abrigo em entidades laicas, especialmente nas academias de medicina, e entraram na agenda política dissimuladas como discurso científico. Especialistas que falavam em nome de associações profissionais reforçaram a visão institucional, portanto assumidamente religiosa, veiculada pela CNBB.

Essa movimentação dos médicos assumidamente católicos foi reforçada por *experts* cuja rede de apoio estava marcada por diferentes tipos de capital, especialmente o acadêmico e o militante. Intelectuais, cientistas e acadêmicos que lastreavam os discursos cristãos divulgados em espaços mais secularizados, como o Congresso. É o caso de dois médicos, docentes na Universidade de Brasília: Geraldo Hildeu Osani e Daniel Barbato, fundadores da Sociedade Pró-Vida.

Como está nítido em sua nomenclatura, a Pró-Vida combatia o aborto. A gênese do movimento era religiosa, desvincilhando-se formalmente da Igreja antes da Constituinte: “Era movimento da Igreja Católica. Mas, como tudo o que vem da Igreja as pessoas dizem que é coisa de carola, nós há cinco anos fundamos a Sociedade” (Osani, Sub. VIIIc, ata V, p. 41). Considerando esta afirmação, e o exame dos discursos e suas identificações com os representantes da Conferência, obtive elementos que permitiram agrupá-los com segurança no conjunto dos agentes católicos.

Ademais, cronologicamente, a presença da Sociedade Pró-Vida a partir da 2ª Audiência Pública constituiu o primeiro movimento dos especialistas ligados à agenda da CNBB dentro da Subcomissão. Ainda assim, nos seus discursos, a legitimidade das *sugestões* não estava associada aos capitais religiosos, mas à formação na Faculdade Nacional de Medicina (atual UFRJ), às atividades acadêmicas em na UnB ou às práticas filantrópicas. Em todos os momentos recuperavam a *cientificidade* de suas afirmações, evidente tentativa para desvincilhar seus projetos de qualquer orientação católica. Argumentavam que o planejamento familiar deveria ser pensado à luz da medicina, como se esta área fosse isenta de qualquer ideologia. O esforço dos leigos foi recuperar o discurso técnico em detrimento ao discurso religioso, mas sem nunca contrapô-lo. Daniel Barbato foi enfático: “O menor abandonado terá o seu problema resolvido no dia em que cientificamente o homem planejar a família. O mal será cortado pela raiz e não temporizado” (Sub. VIIIc, ata V, p. 37).

Os dirigentes da Pró-Vida exibiram vídeo-documentário condenando o aborto. O conteúdo da película foi saudado pelo dep. Salim Curiati, também médico: “Cumprimento o relator Eraldo Tinoco por ter trazido a esta Subcomissão uma pessoa do gabarito do Dr. Daniel Barbato, que fez uma exposição de caráter científico”. Interessado em divulgar a defesa do nascituro ao

grande público, o parlamentar convocou o Jornal da Constituinte¹²¹ e afirmou: “O Dr. Daniel colocou bem o problema do planejamento familiar. V. Ex.^a. evita, praticamente, o aborto e o menor abandonado”. O diálogo desenrolado entre esses médicos, que ocupavam distintas posições na Subcomissão, portanto, com alcances diferentes (deputado ou *experts*), comprova a identidade comum dos debatedores. Permitiu que se formasse voz unânime naquele momento. Além disso, constituintes evangélicos cuja estarecedora opinião sobre o aborto foi catalogada por Antônio Flávio Pierucci – reproduzida acima – saíram satisfeitos ao escutar discursos como o de Daniel Barbato (Sub. VIIIc, ata V, p. 38).

Daniel Barbato: Ao Estado cabe respeitar e defender a vida de todo o indivíduo, desde a concepção. Vossas excelências ficaram surpresas com o que está se passando nos países desenvolvidos. Nesses países, alugam-se mulheres para desenvolver o conceito até certa fase do desenvolvimento intrauterino. E, ele é interrompido para quê? Para industrializar a gordura desses bebês para a fabricação de cosméticos de beleza. Aí está a violência, senhores constituintes (Sub. VIIIc, ata V, p. 38).

Aplaudido pelos parlamentares, Barbato encerrou sua exposição mesclando a defesa da família como *tábua de salvação* dos abandonados e a crítica do aborto como mecanismo de defesa da *vida saudável*. A medicina socorreu as defesas dos leigos, mas a moral religiosa é evidente. Agradou cristãos e outros conservadores. Nelson Aguiar recomendou que o filme produzido pela Sociedade Pró-Vida fosse veiculado na Comissão de Direitos Humanos. Flagrou Salim Curiati *emocionado* [sic] durante a apresentação, representando o sentimento comum (Sub. VIIIc, ata V, p. 38).

Embora a militância feminista apresentasse resistência à principal preocupação dos cristãos, a questão do aborto, os católicos foram responsáveis pelo direcionamento dos debates políticos. Praticamente não foram contestados na Subcomissão. Nenhum outro grupo ou personalidade tinha habilidade política ou conhecimento da dinâmica congressional capaz de resistir à CNBB, repertório que garantiu inequívoca vantagem; os leigos propuseram debates científicos, os religiosos adotaram discursos morais/religiosos. Armaram-se com interpretações bíblicas e com conceitos manejados pelos setores *progressistas* da Igreja Católica, como *comunidade, povo e democracia*.

¹²¹ Salim Curiati destacou que “os jornalistas foram para a Subcomissão de Reforma Agrária e para a Subcomissão do Índio”, ausentando-se da Subcomissão da Família e do Menor (1987, ata V, p. 38). A presença da imprensa somente ocorreu alguns dias depois, cobrindo a visita de Ulysses Guimarães.

Líderes religiosos. D. Luciano Mendes de Almeida participou pessoalmente dos debates na Subcomissão. Atuando como expositor externo, sua presença mobilizou políticos importantes, como Ulysses Guimarães. O presidente da Constituinte visitou aquele espaço momentos antes do bispo, recebendo homenagens de crianças designadas pela Pastoral do Menor e pelo Movimento de Meninos e Meninas de Rua, articulado pela CNBB. Em retribuição, elogiou o trabalho social da Igreja. Ademais, parlamentares de outras comissões também receberam o líder da CNBB. É o caso de Ronan Tito, senador mineiro, *peemedebista*, católico e autor do projeto de lei convertido em Estatuto da Criança e do Adolescente (DHBB/FGV, *verbete*: Ronan Tito).

Sen. Ronan Tito: Meu nome é Ronan Tito, meu Estado de origem é Minas Gerais, e sou membro do PMDB. Minha vinda hoje tem um motivo especial, que é a presença de D. Luciano Mendes de Almeida. Primeiro, eu gostaria de cumprimentá-lo pela sua eleição como presidente da CNBB. Nós todos cristãos, engajados na Igreja Católica, estamos felizes e sabemos que a CNBB continuará a trilhar esse caminho que ela escolheu já há muito tempo, desde a sua fundação, pelo seu primeiro secretário-geral, D. Hélder Câmara. Esta CNBB que tem sido o último refúgio dos sem voz e sem vez, durante esse período negro que antecedeu, agora esse período de abertura, que foi durante estes últimos 21 anos, lutou e ofereceu o ombro aos sem voz e sem vez. Mais do que isso, lutou lado a lado. E por isso mesmo é da maior importância, na sociedade brasileira, a presença forte, da CNBB. Temos certeza de que ela terá esta presença forte, embora muitas vezes discreta, tendo à frente D. Luciano Mendes de Almeida (Sub. VIII, ata XIII, p. 196).

Destaquei a postura de Ronan Tito por três razões principais. Antes de tudo, era um senador “ligado à CNBB e simpático à ala *progressista* da Igreja” (DHBB/FGV). Segundo motivo: seu discurso potencializou manifestações outrora divulgadas na Subcomissão. Reconheceu as atividades políticas de um setor do clero, prestigiando-o na abertura democrática (D. Luciano; D. Paulo Arns; D. Hélder Câmara). Iluminados estes prelados que participaram da administração da Igreja, percebi correspondência entre suas ações e as temáticas da organização familiar e do cuidado com a infância. Por fim: Tito apresentou projeto à Comissão Especial Código de Menores (1989-90), responsável por promulgar a Lei 8.069. Disputando com outras duas propostas, seu texto sagrou-se vitorioso. Foi convertido no ECA. Configurou-se numa personagem importante no jogo político da Igreja no projeto expandido, pós-Constituinte.

A recepção do bispo pelo senador da República, sob esta ótica, pode ser observada como câmbio de interesses pessoais, institucionais e políticos. Há níveis de dependência, em que cada

parte pode oferecer diferentes capacidades e legitimidades para imprimir na legislação oficial as visões de mundo cristãs. D. Luciano sabia como jogar este jogo. Com heranças e relações que afirmam sua posição (como visto), fundou a Pastoral que serviu como centro de convergência dos religiosos que estiveram na Subcomissão, como os padres Alfonso Pastore, Bruno Sechi e a Ir. Maria do Rosário Cintra.

Pastore era liderança pastoral no Espírito Santo, reduto político de Nelson Aguiar. Não à toa, uma das audiências da Subcomissão foi realizada em Vitória, onde católicos e outros representantes da sociedade capixaba foram ouvidos. Este deslocamento reforçou interdependências locais das quais dependiam os deputados, como o próprio Aguiar ou Rita Camata. Formado pelos *camilianos*, o padre era uma figura experimentada. Gaúcho, com passagens por seminários em Santa Catarina e São Paulo, atuou em todo o país, sempre na área da família e da infância. No Paraná, observou Zilda Arns na formatação da Pastoral da Criança, revelando sua ligação com a ampla rede de D. Paulo. Combateu o tratamento institucionalizado dos abandonados pelo Estado: na sua interpretação, a comunidade seria responsável pela educação das crianças sem família. Esse mesmo *comunitarismo cristão* foi difundido pelo pe. Bruno Sechi (fontes: *site* Memorial Alfonso Pastore; *site* Paróquia São Camilo).

Italiano radicado no Pará, o salesiano Sechi estava engajado no Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, uma das extensões da Pastoral do Menor. Fundador do Projeto Ver-o-Peso, voltado para “defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes que atuavam como vendedores na maior feira ao livre de Belém”, seu trabalho foi reconhecido pelo 5º Prêmio de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo (fontes: *site* Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da USP; Sub. VIIIc, ata XII, p. 164).

Sechi foi acompanhado por crianças, que ocuparam as galerias do Congresso, e por agentes pastorais, como a freira Maria do Rosário Cintra. Prontamente, indicou a eclesiologia à qual se filiava. Ligado aos movimentos populares, afirmou que sua base era junto aos meninos pobres, a partir de valores como a *união*, a *solidariedade*, a *liberdade* e a *fraternidade*; porém, em nenhum momento assumiu que a Igreja era a organizadora do projeto. Não foi preciso afirmar sua filiação institucional diante dos congressistas; esta *não-menção* revela o prestígio do expositor e de sua instituição. Seu projeto de ação social foi considerado exemplar pelos deputados.

Por sua vez, a freira Maria do Rosário Cintra, dirigente da Pastoral do Menor em São Paulo, ficou responsável pela apresentação das propostas da Campanha da Fraternidade de 1987. Nesta cartilha, o combate à marginalização do menor de idade começava pela crítica ao modelo estrutural do país. O ciclo de exclusão social, na visão católica, decorria do desequilíbrio econômico, social e moral enfrentado pela população. Estava legitimada pelas lideranças episcopais, de quem era preposta: “Venho aqui, não em meu nome, venho em nome da CNBB, a pedido de D. Luciano Mendes de Almeida” (Sub. VIII_C, ata XII, p. 166).

Partindo dessa autorização institucional, articulou seus capitais familiares (sua mãe foi professora de Ulysses Guimarães), profissionais (ligada à cúpula da CNBB) e acadêmicos (mestre em educação pela PUC-SP¹²²). Articulou-se para cobrar dos parlamentares um comprometimento com a causa da criança, além de assiduidade nas reuniões no Congresso: “Lamento que muitos não estejam presentes para escutar, porque o Brasil espera que esta Constituinte seja para valer. Que todos aqueles que foram eleitos pelo povo cumpram seu dever. Quero crer que todos os ausentes estejam com compromissos sérios” (Sub. VIII_C, ata XII, p. 166). A expectativa era que se restringisse às exigências morais; avançou sobre o comportamento político, imprimindo qual era a postura parlamentar esperada pela Conferência. A seu pedido, e em sofrer contestação, uma das audiências públicas foi encerrada com música religiosa. Definitivamente, naquele instante e local, a laicidade do Congresso estava em segundo plano.

Maria do Rosário Cintra fez questão de marcar seu discurso com traços institucionais. Personificou as propostas da CNBB para o tratamento social. Próxima de D. Luciano nas ações sociais pastorais, constituiu avanço no capital político dos dirigentes episcopais dentro da Assembleia. Estava diretamente imbricada com o setor em ascensão naquele período, especialmente com a Arquidiocese de São Paulo, posta em franca disputa com outros grupos no interior da Igreja. Sua presença católica não foi questionada pelos numerosos deputados evangélicos; foi até mesmo incentivada. A postura de Roberto Augusto é exemplar: primeiro inscrito para os debates com o presidente da CNBB, adotou *tom elogioso*. Demonstrou grande expectativa pela presença do líder católico: “Eu sabia que D. Luciano estaria aqui, e gostaria de fazer a pergunta de ontem, mas deixei para hoje” (Sub. VIII_C, ata XIII, p. 187). Representando os *novos* protestantes, afirmou-se mais como

¹²² Título da dissertação: *A identidade do educador que atua com adolescentes em conflito com a lei*. Orientadora: Mitsuko Makino Antunes.

bispo e menos como deputado federal. Os diálogos entre eles foram eminentemente religiosos, ainda que praticados num espaço teoricamente laico.

Além disso, o posicionamento de Roberto Augusto aponta para uma possível *divisão de tarefas* no grupo dos evangélicos. Durante as reuniões ordinárias, pastores de outras denominações religiosas abordaram os católicos que funcionaram como expositores externos. Porém, não houve oitiva de especialistas indicados por igrejas evangélicas, mostrando os diferentes tipos de condicionamento e capitais distintivos apresentados pela militância católica.

Constatei que esses agentes da Conferência concentraram as atenções dos parlamentares e da mídia durante os trabalhos da Subcomissão. Seus argumentos respondiam a diferentes áreas, além da religiosa. Eram variados e cobriam diferentes frentes, mas tinham finalidade comum, contando com o apoio dos legisladores, independentemente de suas legendas, ideologias ou crenças. No sentido da literatura outrora debatida, percebi como a Igreja concorreu sustentada pelas suas tradicionais relações com o Estado, reivindicando seu lugar na República, e pela sua *autoridade* no tratamento das questões sociais e na gestão da população, concomitantemente.

É expressivo o número de expositores identificados com setores católicos *progressistas*, religiosos, laicos ou outras personalidades que reproduziam seus discursos. Constituíram aproximadamente 50% dos palestrantes, sem computar os representantes de órgãos públicos simpáticos às propostas da CNBB. Reforçando essa situação, associaram-se aos deputados evangélicos e foram ativos na promoção dos interesses comuns dos cristãos. Estes elementos permitem concluir os debates políticos foram sustentados pelos discursos constantes da agenda da Conferência episcopal.

Há outro fator importante: essa força católica dificilmente se concretizaria caso a CNBB não contasse com uma composição parlamentar favorável ao seu jogo, para além das disputas no interior da instituição religiosa. A análise comprovou que os deputados e senadores *aceitaram* os argumentos dos religiosos e seus aliados, tornando a configuração possível. Materializaram na ANC, em função das prerrogativas próprias dos parlamentares, alianças desenhadas no combate aos governos militares e na luta pela democracia.

Considerando que as ações políticas não são unidirecionais e respondem à intrincada rede de dependências, os repertórios articulados pelos católicos na política de Estado foram elementos determinantes para o sucesso das suas atuações. Acostumados a contornar resistências no Congresso,

souberam se moldar aos novos fenômenos – emergência evangélica; democracia; resistências internas na Igreja... – e exploraram suas expertises quanto ao tratamento da população. Cabe destacar que às igrejas coube debater as famílias e os direitos infanto-juvenis. Pautas econômicas foram controladas com assiduidade por setores econômicos, sejam empresários ou ruralistas.

2.2.3 *Grupo antagônico e resistência pontual*

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) constituiu-se como *grupo antagônico* aos interesses da Igreja, especificamente quanto aos direitos reprodutivos. A organização da família e a questão do aborto foram suas temáticas prioritárias. Enquanto para as feministas dispor do próprio corpo é direito da mulher, para os grupos religiosos nascer é direito da criança. Para o dogma católico, seguido por outras seitas ou igrejas, o aborto é *pecado*.

O Conselho foi criado em 1985 e tinha como finalidade “dar suporte jurídico às reivindicações das mulheres na Constituinte”; “promover políticas que visam eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação em atividades políticas, econômicas e culturais”. Desde a sua fundação, “teve suas funções e atribuições bastante alteradas”. Até recentemente, com as mudanças promovidas pelo governo Temer, estava agregado à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), pasta chefiada pela ministra Eleonora Menicucci, expositora na Subcomissão (fontes: Sub. VIIIc, ata IV; *site* SPM).

Para além da explicação fornecida pelo CNDM e pela SPM, órgãos institucionais ligados ao Estado, Céli Regina Jardim Pinto indica que o Conselho surgiu no contexto de organização das lutas feministas no Brasil, atomizadas depois de 1979 com a anistia e a reforma partidária. O retorno ao país de militantes exiladas, e suas filiações ao PT ou ao PMDB, forçou divisões entre as feministas: “de um lado ficaram as que lutavam pela institucionalização do movimento feminista e por uma aproximação da esfera estatal e, de outro, as autonomistas, que viam nesta aproximação um sinal de cooptação”. Desta maneira, “a criação de conselhos e até de ministérios que se ocupassem exclusivamente das questões referentes à mulher nunca foi uma ideia consensual”, comprovando a tensão entre forças internas. Mesmo sob críticas, a tendência vitoriosa foi a favorável à institucionalização. Sua origem foi, justamente, em São Paulo, durante o governo Franco Montoro. Posteriormente a

ideia foi convertida em nacional, muito por conta da força do PMDB. É possível inferir que as militantes *peemedebistas* tenham levado alguma vantagem dentro do CNDM (2003, p. 67-70)¹²³.

Isso porque, a origem do Conselho remete às feministas articuladas com as *Diretas Já!* e com correntes majoritárias do PMDB. Participavam *dentro* da política de Estado, contando com o apoio direto de grandes lideranças *peemedebistas*. Com o fracasso das Diretas, “o movimento se dividiu e o grupo de mulheres ligadas ao PMDB teve de enfrentar a questão de ser governo e ocupar espaços para sua causa no aparato estatal”. À época, uma das principais questões era sobre “a forma de recrutamento das mulheres para ocupar” posições em conselhos. Se por um lado a proximidade com o governo garantiria uma série de vantagens políticas para as correligionárias do governo, por outro, poderia comprometer a ação e os interesses de outros grupos de feministas. Assim, o CNDM “nasceu da iniciativa de 40 mulheres do Partido que procurou Tancredo Neves, ainda candidato, dele obtendo a garantia de instauração de um órgão estatal para cuidar dos direitos da mulher”. A promessa foi mantida pelo seu sucessor, José Sarney (Pinto, 2003, p. 71-73).

Nesse sentido, as mulheres que atuaram na Constituinte foram algumas das responsáveis por dinamizar, no Brasil, a segunda onda do feminismo. Este movimento foi iniciado na década de “1970, num momento de crise da democracia. Além de lutar pela valorização do trabalho da mulher, o direito ao prazer e contra a violência sexual, lutou contra a ditadura militar”. Tanto é que “em 1975 formou-se o Movimento Feminino pela Anistia”, diretamente preocupado com os rumos do Estado (“As diversas ondas do feminismo acadêmico”, Ribeiro in Carta Capital, 25/11/2014). Portanto, “a agenda feminista esteve marcada pela tentativa de desnaturalização da identidade de gênero pautando-se em questões referentes ao direito ao corpo e ao prazer, em oposição à discriminação sexual de uma sociedade de bases estruturadas no patriarcado” (Melo, 2016, p. 127-135)¹²⁴.

Com diferentes entradas, desde a imprensa até as universidades, as reconfigurações dos anos 1980 alçou essa militância à arena política. Na distensão, o Conselho se colocou como um dos *novos grupos* que conseguiram participar dos debates congressuais que geraram a Nova República, mesmo com dificuldades diante de agências com interesses contrastantes. Seu principal documento era a Carta das Mulheres. Respondia ao movimento “Constituinte para valer, tem que ter direitos da mulher” – que durante a ANC foi convertido na bancada do batom (Graziotin in Congresso em

¹²³ Cf. *Feminismo no Brasil* (Sarti, 1988, p. 45-47).

¹²⁴ Cf. *Breve história do feminismo* (Garcia, 2011) e *A aventura de contar-se* (Rago, 2013).

Foco, 2013). “Promovida pelo CNDM, mas de autoria de um conjunto muito mais amplo de mulheres chamadas a Brasília, foi o documento mais completo e abrangente produzido à época, e possivelmente um dos mais importantes elaborados pelo feminismo brasileiro contemporâneo” (Pinto, 2003, p. 75).

A Carta das Mulheres foi digitalizada e consta, na íntegra, no *site* da Câmara. Seu envelope, escrito *à mão*, traz como remetentes prenomes (Maria, Ana, Joana, Amparo, Raimunda, Vera, Sônia, Francisca, Patrícia...). A proposta era representar *todas* as mulheres brasileiras, ainda que o próprio movimento feminista fosse fragmentado – questões ideológicas, interpretações políticas, disputas entre favoráveis e as contrárias à institucionalização, filiações partidárias da militância, etc. Esta busca pela *generalidade* de representação foi combatida pelos católicos atuantes na Assembleia, especialmente a dep. Sandra Cavalcanti. Questionaram a legitimidade reivindicada pelo Conselho.

Ampla, a Carta das Mulheres estava dividida em dois eixos: princípios gerais e reivindicações (família; trabalho; saúde; educação e cultura; violência; e questões nacionais e internacionais). Deste modo, “o documento defendia a justiça social, a criação do Sistema Único de Saúde, o ensino público e gratuito em todos os níveis, autonomia sindical; reforma agrária; reforma tributária; negociação da dívida externa, entre outras propostas”. Evidencia a preocupação do Conselho com os rumos do país, não somente com bandeiras específicas das mulheres – ainda que estas fossem as principais motivadoras das requisições aos constituintes. Destaco, neste ponto, o “polêmico tema do aborto: a Carta não propõe explicitamente a legalização da prática, mas postula um preceito constitucional que abriria caminho para uma posterior discussão do tema” (Pinto, 2003, p. 75).

Diferentemente do afirmado por Céli Regina Jardim Pinto, é possível apreender a questão do aborto diretamente na Carta. Destaco alguns trechos, principalmente o tópico 9.

Quadro 05: Tópicos da Carta das Mulheres aos Constituintes

Tópico 5	Será vedada ao Estado e às entidades nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas, qualquer ação impositiva que interfira no exercício da sexualidade. Da mesma forma, será vedada ao Estado e às entidades nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas, promover o controle da natalidade.
Tópico 6	Será garantido à mulher o direito de conhecer e decidir sobre seu próprio corpo.
Tópico 9	Garantia de livre opção pela maternidade, compreendendo-se tanto a assistência ao pré-natal, parto e pós-parto, como o direito de evitar ou interromper a gravidez , sem prejuízo para a saúde da mulher.
Tópico 10	É dever do Estado oferecer condições de acesso gratuito aos métodos anticoncepcionais, usando metodologia educativa para esclarecer os resultados, indicações, contra-indicações, vantagens e desvantagens, alargando a possibilidade de escolha adequada à individualidade de cada mulher e, ao momento específico, de sua história de vida.

Fonte: Carta das Mulheres, 1986. *Grifos meus*.

Ao levar essas propostas aos constituintes, muitos conservadores e sustentados por capitais religiosos, defensores de moral familiar específica, delimitada pela doutrina cristã tradicional, o Conselho das Mulheres enfrentou dificuldades para fazer valer parte de suas pautas na Assembleia. Também foi desfavorecido pelas disputas no interior do próprio movimento feminista: “o elemento decisivo na atuação das mulheres constituintes é o impacto das demandas políticas postas em pauta pelo movimento social. O feminismo aparece fragmentado e setorizado”. Assim, “neste processo, o feminismo institucionalizou-se, sobretudo através da participação no aparelho de Estado, o que traduziu seu reconhecimento, sua legitimidade e significou um canal de pressão efetivo sobre suas decisões. Mas correspondeu também à perda de terreno” como movimento social e junto à sociedade civil (Sarti, 1988, p. 47).

Buscando gerar coesão e produzir efeitos de políticos no Congresso, a estratégia do Conselho foi mobilizar a sociedade através de “propaganda institucional na televisão e em *outdoors* distribuídos pelo país”. A exemplo de tentativas bem-sucedidas, como a aplicada pela Conferência dos Bispos na Comissão de Acompanhamento à Constituinte, o CNDM fomentou reuniões de lideranças feministas e a criação de “uma Comissão de Alto Nível, formada por advogadas”, para pressionar os parlamentares (Sub. VIIIc, ata IV, p. 22; Santos, 2004, p. 120).

Embora conste esses esforços, o *lobby* feminista encontrou resistências. Os deputados evangélicos tomaram a linha de frente contra o Conselho. Buscaram, muitas vezes, repercutir a autoridade moral dos católicos, sendo que o *direito de nascer* estava no ponto central das disputas. Coube aos membros das igrejas Assembleia de Deus e Universal realizar um enfrentamento político mais *agressivo*. Por sua vez, freira e padres condenaram o aborto pelo prisma religioso, mas foram reforçados pelo discurso de associações médicas e por professores universitários indicados pela CNBB. Por ora, cabe apresentar quem eram as militantes feministas posicionadas nas disputas – com destaque para Comba Porto e Eleonora Menucucci.

Comba Porto debateu a organização da família. Na Constituinte, foi acompanhada por uma comitiva do CNDM: Maria Celina Albano (socióloga e diretora da Assessoria Técnica), Járís Ramalho Cortes (advogado e coordenador da Comissão de Legislação), Nilse Gomes (física e Técnica da Comissão de Combate à Violência), Luíza Maria Nóbrega e Helena Musse, além de outras pessoas não identificadas nos cumprimentos de Nelson Aguiar. Possivelmente, trata-se da Comissão de Alto Nível brevemente mencionada por Rita Luzia dos Santos (Sub. VIIIc, ata IV, p. 25).

Os capitais de Comba Porto mostram que sua escolha como porta-voz do grupo estava relacionada com sua atuação nos campos jurídico e político, onde transitava com experiência. Prestigiada advogada, concorreu ao cargo de deputada constituinte. Sem êxito nas urnas, obteve uma suplência, posição que foi ressaltada pelo presidente da Subcomissão (Sub. VIIIc, ata IV, p. 36). Sua biografia consta no *site* da União Nacional dos Estudantes (UNE). Nascida no Rio de Janeiro em 1945, formou-se em Letras pela Universidade do Estado da Guanabara em 1967. Com a edição dos atos institucionais no final daquela década, ingressou no Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Conforme o portal Projeto Memória Estudantil (UNE), por exigência do *partidão*, que precisava recompor suas lideranças estudantis, ingressou na Faculdade Nacional de Direito. Engajou-se na defesa de presos políticos e dos direitos das mulheres. Fundadora do CNDM, foi filiada ao PMDB e ao PT. Posteriormente, tornou-se juíza no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (fonte: UNE, entrevista à Tatiana Di Sábato). Sua trajetória é significativa: bem formada, tinha um pé na política e outro na militância, além de histórico em duas legendas centrais na luta pelo Estado nos anos 1980. Essa proximidade entre militância e governo, que favoreceu personalidades com maior trânsito entre os espaços da política, não foi barreira para que outras feministas tomassem partido nas disputas congressuais. Afinal, o “feminismo acadêmico” era uma forte corrente naquele período, “especialmente o ancorado no Departamento de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas, em São Paulo, e em pesquisas de ciências humanas e educação realizadas em grandes universidades do país” (Pinto, 2003, p. 68).

A acadêmica Eleonora Menicucci foi designada para a audiência sobre o aborto. Defendeu a necessidade de positivar direitos constitucionais para a população feminina, incluindo a autodeterminação e a igualdade jurídica entre os gêneros. Nascida no interior de Minas Gerais, apresentava alta formação e trajetória marcada pela luta contra os governos militares. Formada em ciências sociais pela UFMG, mestra pela UFPB, doutora e livre-docente em ciência política pela USP, seu objeto de estudo era o direito das mulheres. Presa política nos 1970, foi companheira de cela de Dilma Rousseff. Após a libertação, “reorganizou sua vida em Belo Horizonte e, em 1978, mudou-se com seus filhos para João Pessoa, onde deu início à sua carreira docente na UFPB. Trabalhou no Centro de Direitos Humanos da Arquidiocese da Paraíba” (fontes: Plataforma Lattes; biografia no *site* da SPM).

Sua experiência foi incorporada pela Igreja – que cooptava militantes perseguidos pela ditadura, nem sempre cristãos, para atuar em movimentos de base animados pela Teologia da Libertação (pastorais sociais; movimento operário; sem-terra; presidiários...). Por outro lado, é possível que tenha aproveitado as aberturas e as redes mobilizadas pelos padres *progressistas*, que gozavam de prestígio junto à opinião pública¹²⁵. Ademais, dados coletados na Plataforma Lattes e na Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, pasta que chefiou no governo Rousseff, indicam que participou da fundação do PT. Desde antes da reabertura democrática Menicucci possuía voz ativa e respeitada na *esquerda* e no movimento feminista.

Na Constituinte, iniciou seu discurso reforçando suas identidades: “Estou aqui, em primeiro lugar, como cidadã, mãe de dois filhos e eu sou professora da UFPB, da área de ciências sociais, atualmente deslocada para a área de ciências da USP e membro do Coletivo Feminista de Sexualidade e Saúde” (Sub. VIIIc, ata IX, p. 91). Todavia, sustentou-se sobre parecer elaborado de José Carlos Dias, reconhecido jurista católico. Esta situação revela como a rede de apoiadores da Igreja ia além de manifestações religiosas. A força dos membros do laicato, muitos dos quais *bem formados* e atuantes politicamente, especialmente os intelectuais que agiram em prol da democracia partir dos 1960, conferia reconhecimento para discursos que extrapolavam a questão religiosa em si.

A estrutura da Igreja é tão variada, e multifacetada, que permitiu acolher figuras como Dias, bacharel pela Faculdade de Direito da USP e subscritor da Carta aos Brasileiros em 1977. Defendeu presos políticos, vinculado à Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo (com Dallari, Bicudo, Comparatto...). Na reabertura, foi secretário de justiça de Franco Montoro. Mais tarde, foi ministro da justiça de Fernando Henrique Cardoso e coordenador da Comissão Nacional da Verdade (Engelmann & Madeira, 2015, p. 626-628; biografia no *site* CNV).

Nesse ponto, o parecer de Dias foi importante para o discurso de feministas que estavam em conflito com católicos defensores de outra interpretação sobre *o que é família*. Eleonora Menicucci e Comba Porto, atuantes em frentes como a organização jurídica da família e o direito da livre escolha da mulher, requisitavam mudanças na legislação, tornando-a mais *aberta*. Seus capitais atravessavam os campos político, acadêmico e jurídico, dialogando entre si, mas, também, com essa

¹²⁵ Reflexão de Afrânio Raul Garcia Jr. durante o seminário *Anthropologie politique du Brésil : mondialisation, conflits sociaux et représentations de l'avenir national*, na EHESS, em 19/01/2016).

rede católica ampliada e multipolarizada, que divergia da direção das elites episcopais e não teve voz no Congresso pelas aberturas concedidas pela Igreja.

Por fim, volto a ressaltar a heterogeneidade do movimento feminista. Reivindicar-se feminista não é exclusivo de grupos ou pessoas (Sarti, 1988; Pinto, 2003). Na audiência pública no Espírito Santo, uma católica afirmou pertencer ao CNDM, mas foi contra as posições das lideranças deste Conselho. Mesmo que não tenha falado em nome das dirigentes, devendo, quando muito, ocupar posição periférica, o expediente mostra o conhecimento da Igreja sobre as disposições das peças e as possibilidades de jogadas. Aproveitou-se das divergências internas dos grupos com quem disputou (Sub. VIIIc, ata X, p. 114-115).

3 *Família, aborto, educação das crianças e financiamento dos projetos*

Defender a criança foi um dos discursos centrais dos católicos na Constituinte. Atravessou os encontros da Subcomissão e amarrou os debates conforme interesses específicos. As ações foram estruturadas a partir da agenda política da CNBB, que elegeu 1987 como ano de atenção aos direitos infantojuvenis. A Campanha da Fraternidade foi significativa para definir os princípios de atuação política.

Nesse esforço de estruturação do espaço público, os católicos contaram com o apoio – ou com a falta de resistência – dos demais grupos que participaram da Assembleia. Manejando sua experiência na leitura do jogo, constituíram uma *aliança cristã*. Como temas prioritários, elegeram a educação das crianças abandonadas e a adoção, o aborto e a composição da família em função dos filhos¹²⁶. Embora cada audiência pública estivesse reservada para um debate específico (*natureza da sociedade conjugal; planejamento familiar; proteção à gestante; direitos e deveres do menor; adoção;* etc.), na prática os temas se mesclaram. A *racionalidade burocrática* foi parcialmente *contornada* pelos interesses revelados nas reuniões, com participação direta dos agentes católicos.

A baixa fidelidade temática indica que as preocupações eram interdependentes. Para melhor exame, adotei quatro clivagens correspondentes às prioridades políticas dos agentes católicos: *família e filhos; aborto; educação das crianças; e financiamento de projetos*.

¹²⁶ Esses enfoques também foram explorados, em certa medida, pelo artigo de Ana Beatriz Lacerda (2009), ainda que preso à *temática virtual* das reuniões e sem a preocupação específica com os agentes católicos.

Família e filhos. Sobretudo após as mudanças comportamentais na segunda metade do século passado, divergências sobre qual modelo de convivência familiar deve ser positivado são recorrentes: legisladores, juristas e ativistas nem sempre são unânimes. O Congresso é espaço privilegiado para visualizar as disputas, considerando que somente o reconhecimento do Estado confere legitimidade à família, possibilitando que direitos sejam ofertados e obrigações legais exigidas. A situação atravessa desde as questões existenciais, como os nomes de família, até os bens materiais, como as heranças, partilhas e pensões. Além das garantias jurídicas, o prestígio social está associado ao modelo oficial. Daí as disputas pelo reconhecimento estatal de distintos modos de convivência ou conjugalidade¹²⁷ (Bourdieu, 2010, p. 91-156).

A questão foi examinada por Remi Lenoir em *La famille, une affaire d'État*. Buscou entender as disputas entre os grupos que se bateram no parlamento francês para definir as leis reguladoras da vida privada em uma época de grande efervescência, pós-1968. A mudança do vocabulário empregado nas contendas é significativa, refletindo as “condições sociais de probabilidades que determinam as chances de um parlamentar se exprimir politicamente sobre os temas” de seu interesse e alterar a legislação. Falava-se nas *uniões civis*, convertidas em Pacto Civil de Solidariedade (1996b, p. 18). Pouco tempo depois, parte dos debates internacionais sobre organização familiar foram recebidos pela sociedade brasileira. Estavam animados por militantes que retornavam do exílio e que entravam na *luta aberta* pelo reconhecimento de novos direitos (Lei 6.683). Serviram-se de transformações culturais, políticas e do enfraquecimento dos governos militares que impunham forte censura.

A conjuntura do Brasil permitiu que setores organizados questionassem, ainda que timidamente, práticas, costumes, sexualidades e culturas; o próprio modelo de família tradicionalmente imposto pelo Estado. Em outros países a reflexão sobre *revolução sexual* estava em curso há mais tempo. Passava por temas fundamentais como divórcio, casamento homoafetivo, união estável, métodos contraceptivos e aborto. Também é preciso lembrar que os anos 1980 foram marcados pela descoberta do vírus HIV, acompanhada por debates e pesquisas.

¹²⁷ Estudos sobre *família*, em sentido amplo, gozam de tradição nas ciências humanas e sociais. A literatura é extensa e contempla diferentes matrizes de interpretação: Friedrich Engels (1984), Émile Durkheim (2008), Marcel Mauss (2011), Claude Lévi-Strauss (1985), etc.

A Constituinte 1987-88 abrigou parte dessas questões. Embora mobilizados quase que exclusivamente por personalidades *conservadoras*, trata-se de indício de como o legislador estava condicionado às exigências do período, considerando que ainda havia resíduos das lutas pela aprovação do divórcio. A Lei 6.515/1977 sacudiu a juridicidade da família, pois, salvo raras exceções, historicamente o casamento era indissolúvel.

Na prática, pelas próprias trajetórias e condicionantes (religiosas, políticas...) que apresentavam, os parlamentares refutavam pautas mais *progressistas*. Dificilmente eram contestados; as poucas feministas careciam de força para desafiá-los. Não eram reconhecidas como agentes políticos, inviabilizando boa parte das possibilidades de luta naquele espaço. Por outro lado, houve flexibilização do casamento civil (união estável entre homem e mulher; monoparentalidade) – pauta constante da agenda dos deputados evangélicos. Em suma, embora marcado pelo *conservadorismo*, o Congresso permitiu algumas aberturas constitucionais que nas décadas seguintes foram convertidas em reconhecimento de direitos pela ação do legislador ordinário ou do Poder Judiciário. Por exemplo: a atual Constituição deu margem para decisões *progressistas* do Supremo Tribunal Federal, especialmente quanto às uniões homoafetivas, a adoção de crianças por casais do mesmo sexo, o aborto de fetos anencéfalos, etc.

No período, estava em curso a elaboração do novo Código Civil pela comissão presidida por Miguel Reale, promulgado somente em 2002. O grupo de juristas contava com a participação de parlamentares como Nelson Carneiro, autor da Lei do Divórcio e do Código de Menores¹²⁸. Nascido em Salvador em 1910, formado pela UFBA, era advogado especializado em direito de família e das sucessões. Defendia causas divorcistas nos campos jurídico e político. Experiente (*udenista*, ocupava cadeiras em legislativos desde os anos 1940), elegeu-se deputado estadual na Bahia e no antigo Estado da Guanabara. Deputado federal, participou dos trabalhos da Constituinte de 1946. Dirigente do MDB, era membro da Casa Alta desde 1970. Na reabertura, tornou-se senador constituinte pelo PMDB. *Nem de longe* era novato nos jogos palacianos, porém, colecionava atritos. Foi combatido por padres *conservadores* devido suas defesas políticas e acadêmicas sobre as definições jurídicas de família. Publicou diversos livros jurídicos: *Divórcio e anulação do casamento* (1951), *Aspectos da crise da família* (1960), *A nova ação de alimentos* (1968), *ABC da mulher e do divórcio* (1973), *A luta pelo divórcio* (1973) e *A luta pelo divórcio: a síntese de uma campanha em defesa*

¹²⁸ Sobre as críticas dos *novos juristas* aos trabalhos da Comissão Reale, cf. Wohnrath (2012).

da família (1977). Merece destaque a obra *Do reconhecimento dos filhos adulterinos* (1953), em coautoria com o célebre Orlando Gomes, professor da UFBA (fontes: DHBB/FGV, *verbete*: Nelson Carneiro; Rodrigues, 1987, p. 250; e Repertório biográfico da ANC, 1989, p. 633-634).

Protagonista dos debates sobre família e infância nas fileiras *peemedebistas*, alinhado ao grupo de Artur da Távola, Nelson Carneiro apresentava larga militância nos tribunais, nos palanques e na academia. Porém, ainda que comportasse experiência, estabilidade, laços no PMDB e a qualidade de *responsável pela reconfiguração da lei privada*, surpreendentemente era apenas suplente na Subcomissão da Família e do Menor. As cadeiras reservadas ao PMDB foram ocupadas por deputados evangélicos. Destacou-se o batista Nelson Aguiar, em ascensão no partido e na vida política, que se tornou antagonista de Carneiro nos debates¹²⁹.

Carneiro iniciou seu discurso afirmando que o direito à dissolução da sociedade conjugal estava consolidado. Comparou a legislação brasileira e a estrangeira – portuguesa, francesa e norte-americana – para defender “que se deveria manter na Constituição o instituto do divórcio”. Não sofreu contestação (Sub. VIIIc, ata VIII, p. 72-73). Os constituintes concordavam que “a família é constituída pela união de um homem e de uma mulher com o propósito de perpetuidade temporária” (ponto consolidado), mas reivindicavam a prerrogativa para estabelecer as regulamentações. Para Aguiar, a Carta deveria ser soberana e detalhista. Para Carneiro, a competência seria do novo Código Civil; “a Constituição daria apenas a regra geral” (Sub. VIIIc, ata VIII, p. 73-75).

Não havia divergência quanto aos direitos que deveriam ser garantidos pelo Estado, mas quanto ao *momento, espaço e natureza da norma*. Mais do que a matéria em si, ficou claro como a pauta serviu para afirmação de agentes em diferentes pontos da trajetória política. Constituintes com diferentes interesses momentâneos concorriam pela *prerrogativa de regulamentar*, sendo que esta questão burocrática trazia, como fundo, o jogo entre um congressista em ascensão e outro consolidado, em vias de decadência (Carneiro abandonou a vida pública poucos anos depois. Fracassou na campanha para reeleição ao Senado, Casa que presidiu até 1991) (DHBB/FGV, *verbete*: Nelson Carneiro).

¹²⁹ Aguiar ao recepcionar Carneiro com a polidez necessária (“Convidamos a maior autoridade em problemas da família e menor que temos, hoje, no Parlamento [...] para nos orientar sobre o assunto”, afirmou), não comprometeu os laços no partido, ainda que pese a diferença de interpretação jurídica e de posicionamento no espaço público.

O acesso à competência legislativa abriga a disputa para imprimir as diferentes visões de mundo, além do próprio prestígio advindo de elaborar a lei, ou seja, do poder de *conferir materialidade ao simbólico* (Bourdieu, 2010, p. 124-136; Lenoir, 1996a, p. 16-30). Em busca deste privilégio, concorreram até mesmo representantes de setores *progressistas* (Aguiar × Carneiro), com entendimentos jurídicos coincidentes. Trata-se da demonstração de como as competições no Parlamento possuíam diferentes matrizes: fundamentos político-ideológicos, fé religiosa ou acúmulo do trabalho legislativo. Esta última sugestão foi a que mais opôs Nelson Carneiro a Nelson Aguiar, ambos do PMDB, advogados e favoráveis à maleabilidade do conceito de família.

Também mencionando a legislação estrangeira (União Soviética, Itália, Cuba, Portugal, etc.), Nelson Aguiar argumentou que a Constituição era *locus* ideal para estabelecer garantias à família. Argumentou que a morosidade do legislador infraconstitucional brasileiro representa perigo aos direitos dos filhos. O principal problema eram as diferenças entre as crianças frutos de casamentos e as nascidas das uniões livres; esta falta de isonomia seria incompatível com a Carta vindoura.

Dep. Nelson Aguiar. Eu conheço o jurista brasileiro, o conservadorismo do jurista brasileiro, o legalismo do jurista brasileiro, o positivismo ‘Conmteano’ do direito brasileiro, conheço a teoria consagrada do nosso sistema jurídico de que a lei é a fonte suprema do direito. Ora, se não deixarmos isso garantido a partir da Lei Maior, chega lá o jurista e vai dizer: ‘isso não é família’. Se eu deixo isto para a legislação civil, esta coisa vai resultar numa controvérsia e numa dificuldade muito maior. O que estou querendo reconhecer são as uniões de fato, que a lei [Constituição] reconheça as uniões de fato, aí a legislação ordinária que vai estabelecer a diferença. Mas quero que a Constituição reconheça as uniões de fato como família, para salvaguardar no direito dos membros desta família, da criança, a fim de que possa gozar de proteção do Estado (Sub. VIIIc, ata VIII, p. 83; 85).

Jamais revelando suas intenções no Congresso e entre alas *peemedebistas* em disputa, Nelson Aguiar repetiu, reiteradamente, que sua “preocupação era com a criança”; que desejava o reconhecimento constitucional das famílias não fundadas pelo casamento para proteger os direitos infantojuvenis. Ou seja, temáticas que não sofriam contestação naquele espaço político, e que contavam com amplo apoio, serviram para manejar outros propósitos, nem sempre explícitos. Por sua vez, Nelson Carneiro não ficou atrás. Foi repetitivo sobre quem deveria conceituar juridicamente a família: “é a lei civil que vai dizer”, “é a lei civil que vai definir” (Sub. VIIIc, ata VIII, p. 81).

Dep. Nelson Aguiar. Minha preocupação é com a criança. Já não estou preocupado com a mulher ou com o homem/ Fui o maior menor abandonado deste país/ Estou pensando na criança/ Estou criando toda essa celeuma, mas estou pouco preocupado com o homem ou a

mulher, pois minha preocupação é com a criança/ Estou criando esse caso todo pensando na criança/ Eu estou pensando na mudança desta coisa para salvaguardar o direito da criança/ Salvaguardar no direito dos membros desta família, a criança, a fim de que possa gozar da proteção do Estado/ Temos que pensar neles [*nos filhos*]/ A minha preocupação, como advogado do fórum, que está metido nessa questão do menor abandonado (Sub. VIIIc, ata IX, p. 76-77; 83; 86).

Nessa luta, as propostas de Aguiar contaram com o apoio do deputado e pastor Fausto Rocha – presente na reunião, embora não constasse do rol dos titulares. Membro da Associação Evangélica Beneficente, discursou em nome de seu grupo: “Quero deixar a minha admiração e o meu apoio. Estou com o presidente” (Sub. VIIIc, ata VIII, p. 87). Surpreendido pelo apoio evangélico ao deputado do Espírito Santo, Carneiro socorreu-se em sua trajetória. Sem sucesso contra o *corporativismo* dominante na Subcomissão, buscou argumentos para vencer o debate. Suscitou, até mesmo, antigos embates com grupos católicos tradicionalistas. Falhou ao não identificar que naquele espaço estava vigorando, ainda que implicitamente, uma aliança cristã entre diferentes setores.

A disputa de Nelson Carneiro com a Igreja datava dos 1940, quando “apresentou seu primeiro projeto de anulação do casamento, derrotado no Congresso pela corrente liderada pelo Pe. Alfredo de Arruda Câmara”, deputado por Pernambuco. Anos depois, “concorreu à reeleição, obtendo apenas uma suplência. Atribuiu sua derrota à influência da Igreja, contrária à sua postura divorcista”. Na última Constituinte, mobilizou esta sua trajetória como arma de luta: “Sou acusado de defender a família fora da lei. Sou mais do que Aguiar. Toda a minha vida pública, aqui no Parlamento, desde 1947, foi marcada por isso. O monsenhor Arruda Câmara, meu saudoso adversário, dizia que eu era o ‘Cavaleiro Andante das Concubinas’”. Percebendo sua iminente derrota, *atenuou o tom* do discurso: “Estou surpreendido, porque achava que era o mais radical dos defensores da família ilegítima. Tenho sido criticado por isto. Mas vejo que as propostas aqui são maiores, vão além da minha” (DHBB/FGV, *verbete*: Nelson Carneiro; Sub. VIIIc, ata VIII, p. 84-85).

Mobilizados os deputados evangélicos, a Constituinte ficou definida como espaço legítimo para conceituar a *família*, em detrimento às atividades ordinárias do Congresso. O poder para dissertar sobre a temática, que tanto interessava aos cristãos da ANC, não seria delegado com *facilidade*. Com a Subcomissão majoritariamente composta por seus aliados, os católicos não debateram o divórcio. Ao evitar questões juridicamente consolidadas, e que de certa maneira não estavam em disputa, a CNBB manteve seu prestígio. Concentrou seus esforços na questão do aborto, da criança abandonada e da adoção, onde encontrou ampla receptividade. Assim, a postura católica em 1987-

88 diferiu da adotada em outras constituintes. Em 1934 e 1946, os intelectuais mobilizados pelo Centro D. Vital foram responsáveis pela defesa da indissolubilidade jurídica do casamento, colocando-se como baluartes da família nuclear (Arduini, 2015, p. 107-130).

O Código de Direito Canônico promulgado em 1983 tinha como regra a indissolubilidade do matrimônio (cân. 1055 a 1062), mas, na mesma década, durante a ANC, os católicos silenciaram sobre esta pauta. Tal postura apresentou-se como importante jogada política, uma vez que na legislação brasileira o divórcio era permitido desde 1977 e as uniões estáveis sempre foram vivenciadas na prática. Dentro do Congresso, optaram por afirmar o discurso da proteção dos direitos da infância, relacionando-os, quando possível, à organização da família. Este modelo de ação permitiu que mantivessem sua autoridade moral dentro do Estado. Escaparam de *batalhas perdidas* no Parlamento, mas não se abstiveram dos debates junto à sociedade. Às vésperas da Constituinte, a CNBB se esforçou para estabelecer suas pautas: realizou em 1986, nas dependências do Senado, o *Primeiro Congresso Nacional em Defesa da Família e dos Valores da Civilização Cristã* (Sub. VIIIc, ata VI, p. 49).

Esse Congresso resgatou experiências bem-sucedidas em contextos políticos anteriores, como nas Assembleias de 1934 e 1946 (Arduini, 2015, p. 107-130). Os encontros públicos e a propaganda institucional mobilizaram o eleitorado, servindo para orientar o pensamento e a conduta dos fiéis, ainda que insuficientes para vitória frente aos parlamentares. O evento contou com lideranças religiosas e foi mencionado durante a 6ª Reunião Ordinária. O médico Dernival Brandão difundiu as palavras de D. Vicente Scherer: “é no ambiente do lar que se decidem ordinariamente os rumos, o caráter, a grandeza ou a ruína da criatura humana”. O religioso seguia as diretrizes de João Paulo II – que destacou a *missão da família cristã* no documento *Familiaris Consortio* (2003) – quanto à defesa dos “valores da civilização”, incluindo os modelos de parentalidade e de familiaridade (fontes: Sub. VIIIc, ata VI, p. 49; José Pedro Galvão de Souza, “Uma pré-constituinte em defesa da família” in *O Estado de São Paulo*, 11/06/1986, p. 30).

Segundo Ernesto Seidl, D. Vicente Scherer, “bispo a liderar por mais tempo a Igreja gaúcha à frente da arquidiocese de Porto Alegre e primeiro religioso do estado a receber o cardinalato [...], apresenta uma das trajetórias religiosas mais consagradas do clero rio-grandense”. Embora “os qualificativos ‘conservador’ e ‘moderado’ apareçam invariavelmente em todo material de caráter não-institucional sobre o cardeal”, suas posições teriam se “transformado em boa medida’ após a

participação no Vaticano II. A incorporação de uma ‘temática social’ com maior frequência ao seu discurso marcaria a fase pós-conciliar desse religioso que ‘teria voltado outro de Roma’” (2003, p. 367; 373-374).

Ou seja, a mobilização social e o jogo político que determinaram as pautas das lideranças da CNBB no período estavam orientados pelo *aggiornamento*. Considerando que divórcio era um fato consumado na nossa legislação, o prestígio da Igreja não foi posto à prova neste quesito: não houve disputa, preservando possíveis alianças sobre temáticas mais importantes para os dirigentes episcopais. E mesmo reconhecida a união estável, o modelo familiar capitaneado pelos cristãos (*homem, mulher e filhos*) foi mantido na Constituição, sendo o desenvolvimento das crianças sua justificativa. Para os católicos, a *desestruturação familiar* estava relacionada à crise política e moral que prejudicava os menores de idade. Manter o padrão nuclear da família era imprescindível, nesta interpretação.

A mobilização fica nítida nos textos jornalísticos de D. Luciano. Desde antes da Constituinte alertava para aquilo que, no seu entendimento, representava *perigo* para a vida. No artigo *Em defesa da vida*, publicado na Folha de São Paulo, mencionou o encontro entre mulheres católicas e movimentos sociais para “promoção da pessoa humana nas situações em que se encontra mais ameaçada” [sic]. Como estratégia, chamou para o debate figuras femininas distintas das lideranças do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. No evento, “o primeiro ponto sobre o qual mais se insistiu foi o do direito de nascer, com rejeição forte ao aborto provocado” (in Santos & Marques, 2012, p. 427-428).

No Parlamento, o discurso contra o aborto promovido pelas lideranças episcopais foi incorporado, e acentuado, pelos deputados evangélicos.

A pessoa humana tem direito à vida desde o primeiro momento de sua concepção. A mãe não pode dispor da vida de seu filho. A ninguém é permitido matar um inocente. Uma sociedade que aspira à liberdade não se constrói sobre a opressão que leva à morte de milhões de vidas indefesas [...]. A vida vale mais. Apesar de tantas dificuldades e obstáculos, na consciência do povo vai surgindo a aurora de uma nova esperança. Deus está do lado da vida (D. Luciano, FSP, 02/11/1987 in Santos & Marques, 2012, p. 427-428).

Nas audiências públicas, ainda que a aliança entre os cristãos tenha proporcionado prevalência dos expositores católicos, também foram ouvidas associações que disputavam com os “mi-

litantes da bíblia” (em menor medida e sem grande apoio político). Mas, estes adversários concordavam sobre a necessidade da *democratização* das relações familiares e da proteção aos filhos. Assim, a corrente majoritária defendia a criação de regras que promovessem a isonomia entre homens e mulheres, a criança como sujeito de direitos, etc., tópico presente da agenda da CNBB.

Essa concordância era pontual. Não significa que os grupos utilizassem mesmos argumentos ou tivessem visão de mundo parelha. Enquanto as feministas adotaram discurso político, jurídico e sociológico na defesa da abertura do conceito de família, os religiosos defendiam que o modelo ideal é a família nuclear, mas diante da *imoralidade*¹³⁰ o Estado deveria garantir direitos para resguardar as crianças. Suas posições baseavam-se na crença de que os filhos têm melhor formação quando junto aos pais.

O CNDM foi o que mais se ateu a parte propriamente jurídica da questão. Comba Porto interpretou a legislação vigente à época (Emenda Constitucional n. 1, arts. 153, §1º; 175). Em sua hermenêutica, as pessoas tinham os mesmos direitos perante o Estado independentemente do sexo: criticou o art. 233 do Código Civil de 1916, que discriminava a mulher em relação ao homem¹³¹. Revistando os quadros jurídicos, informou quais problemas deveriam ser corrigidos: a discriminação das mulheres, “especialmente nas uniões de fato”; e o poder exercido legalmente pelo esposo sobre a esposa nos casamentos civis. Isto porque, até o final dos 1980, apenas as uniões civis carregavam todas as garantias legais. Por sua vez, as celebrações religiosas eram equiparadas aos casamentos promovidos pelo Estado. Enquanto isso, as *uniões de fato* faziam parte das realidades, mas eram parcialmente ignoradas pelos legisladores (Sub. VIIIc, ata IV, p. 23).

Porto estava sustentada por critérios técnicos e discursos jurídicos. Alinhou-se a Nelson Carneiro, parlamentar que “levantava a voz em defesa das companheiras, propondo a sua equiparação às esposas nos casos de união estável”. Mencionou, ainda, informações obtidas na obra *Família*, de Edgard de Moura Bittencourt: “Aproximadamente metade da população brasileira (considerada a extensa área rural) é constituída por famílias naturais”, fora da égide do casamento. Desta forma, o problema estava no acesso das mulheres aos direitos e na natureza legal da composição familiar (Sub. VIIIc, ata IV, p. 23).

¹³⁰ Termo utilizado com frequência por evangélicos e católicos.

¹³¹ O Diploma de 1916 foi revogado. Seu substituto, o Código Civil vigente, data de 2002. Afirmava o antigo art. 233: “O marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos (com redação dada pela Lei n. 4.212/1962)”.

Implícito nesse discurso estava um fenômeno explorado por cientistas sociais desde meados do século XX: as uniões divergentes do previsto em lei, com mecanismos e funcionamentos diferentes dos impostos pelo *papel*. Por exemplo: Maria Beatriz Nizza da Silva demonstrou o expressivo número de “casamento pela lei da natureza”, além dos “obstáculos ao casamento” e da prática do concubinato na nossa formação social desde o Brasil Colônia (1984, p. 17-69).

De qualquer maneira, destaco que a associação entre família legítima e casamento oficial, sob a *chefia* do homem, deve muito à influência da legislação canônica. Nossa legislação civil só ganhou impulso na República, especialmente com o Código Civil de 1916. A maior parcela da legislação privada é posterior a 1889¹³². Até então, vigeram as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia e as ordenações régias, fortemente conectadas ao padroado. A família oficial era a nuclear, segundo a interpretação jurídica que chegou com certa força nos anos 1980. Alguns direitos recobriam os viúvos e seus descendentes e, em menor medida, os pais e seus rebentos *naturais*.

A moral desse padrão pôde ser percebida nas lutas para aprovação do divórcio, concretizada somente em 1977. Os legisladores brasileiros, em diálogo constante com a Igreja Católica, tardaram em aceitar a possibilidade de dissolução da sociedade conjugal – diferentemente de países vizinhos como o Uruguai, em 1907 (cf. “Do divórcio ao aborto, Uruguai teima em estar na vanguarda” in O Estado de São Paulo, 04/08/2013)¹³³.

Os reflexos da distinção entre os tipos de família, fundadas ou não fundadas no casamento, recaíam sobre a vida dos adultos e atingiam as crianças. Dependendo do tipo de relacionamento dos progenitores, os filhos eram marcados como *legítimos*, *naturais* ou *ilegítimos*. Tal discriminação, que envolvia a capacidade de usufruir de alguns direitos civis básicos, vigeu até a Constituição de 1988.

Na crítica à classificação filial embutida na legislação, Comba Porto preocupou-se com a isonomia. As distinções foram adjetivadas como “nefastas”, pois tinham origem no “privilégio dado

¹³² Com exceção ao Código Comercial (Lei n. 556/1850). Fora do âmbito da legislação privada, também destaco o Código Criminal (Penal) de 1830.

¹³³ Carlos Roberto Jamil Cury mostra como a questão do divórcio vinha sendo debatida desde a primeira Constituinte Republicana. Opôs laicos e católicos e, como esperado, os religiosos criticaram a laicização das leis. Todavia, o autor destaca a importância de Lauro Sodré, um parlamentar positivista, na manutenção da indissolubilidade do casamento. Ou seja, católicos encontraram guarida em alguns de seus adversários. Portanto, “bem ou mal, o reerguimento moral da sociedade foi um dos pontos que uniam tanto os católicos como os positivistas no sentido da conservação de uma ética tradicional. Para o positivismo, o cidadão é o homem necessário à Pátria, completado pela Igreja (Positivista), mas cujo elemento prévio e formador é a Família. A família é condição de harmonia política” (2001, p. 230-231).

à família constituída pelo vínculo matrimonial”. Para ilustrar a incongruência entre o direito positivado e os fatos da vida social, expôs sua experiência familiar. Seu conhecimento jurídico associou-se à sua história pessoal, fundamentando seu discurso político: “Tive um primeiro casamento, uma separação de fato e uma segunda união, em que ocorreu uma gravidez antes de formalização da separação. Meu filho do segundo casamento foi registrado somente no nome do pai e no crédito ‘mãe’ constava ‘pessoa cujo nome se omite na forma da lei’”. Os direitos infantojuvenis acompanharam as lutas das mulheres, sendo que “o direito ao nome, à declaração de maternidade e da paternidade é inerente ao cidadão” (Sub. VIIIc, ata IV, p. 23-24).

Para Porto, a desigualdade inscrita na legislação (Código Civil de 1916; Código Comercial; Código Penal; Código de Processo Penal; Consolidação das Leis do Trabalho) reforçava a violência doméstica, uma vez que juridicamente cabia ao homem controlar os filhos e “a vida da cidadã mulher como esposa”. Sendo assim, a “violência na constância das relações familiares decorria, no pleno mais abrangente, de uma educação diferenciada que, secularmente discriminatória em relação à mulher, a tornou submissa ao homem”. Esta educação tinha “raízes na hierarquia inscrita na lei, a qual transformava o marido em patrão da mulher”, uma vez que “a mulher casada brasileira não possuía os mesmos direitos do homem casado” (Sub. VIIIc, ata IV, p. 23-24).

As militantes cobraram o enquadramento do Brasil aos tratados internacionais dos quais é signatário, especialmente à “Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher” (ONU, 1979). Publicada no Diário Oficial da União em 1984, a diretriz adquiriu *status* e força de lei. Os deputados e expositores não contestaram esta necessidade. Assim, em rara composição, apoiado por evangélicos e feministas, Nelson Aguiar destacou que a tarefa do Legislativo era coibir as discriminações entre os modos de convivência familiar: e a Constituinte era o momento ideal. Contudo, sua posição desagradou alguns deputados, especialmente Flávio Palmier da Veiga, conservador que não articulava capitais religiosos. A partir daí, desenhou-se um breve conflito (Sub. VIIIc, ata IV, p. 24-25).

Nascido em Niterói, Flávio Palmier da Veiga era advogado interessado em “estudos constitucionais”. Presidiu o centro acadêmico de direito da UFF, que carrega o nome de Evaristo da Veiga, possivelmente seu parente. Seu pai, o médico Odorico da Veiga, presidiu a Associação Médica Fluminense, entidade que funcionou como expositora na Subcomissão (fontes: DHBB/FGV, *verbete*: Palmier da Veiga; *site* da AMF).

Veiga interpelou Aguiar sobre como preservar a *célula mater* da sociedade [sic]. O uso do vocábulo latino, por si só, explicita seu posicionamento. Ausente em grande parte das discussões, mas crítico às feministas, defendia a indissolubilidade do casamento. Foi contestado por Porto, que argumentou: “o amor acaba”, mas “as leis não dão aos pais a obrigatoriedade que deveriam dar na assistência aos filhos, que sofrem com a separação”. A preservação das crianças novamente serviu como argumento principal e os direitos infantojuvenis foram associados à regulação da família. A estratégia das militantes foi utilizar os artifícios possíveis para garantir juridicamente a autonomia da mulher em outros espaços para além do doméstico (Sub. VIII_C, ata IV, p. 25-26).

Articular a defesa infanto-juvenil foi repertório constantemente utilizado por todos os grupos na Subcomissão. Como não sofria resistência, serviu como propulsor de intenções mais veladas. Havia deputados e grupos mais conservadores que outros, mas concordaram sobre a importância de *preservar* a família na Constituição. E não somente a fundada no casamento, ainda que esta continuasse a gozar de maior prestígio jurídico e social. Reconheceram parte das exigências da sociedade que, em outros momentos, culminaram na promulgação da Lei do Divórcio.

Os discursos principais indicavam que a sociedade conjugal poderia ser dissolvida, ainda que moralmente condenável. O divórcio não foi questionado; o tema estava consolidado. E mais: o legislador avançou quando conferiu direitos a modos de convivência para além do casamento. A justificativa principal foi preservar direitos individuais, tema caro na reabertura democrática.

Novamente, a proteção dos filhos condicionou os debates sobre os modelos familiares e sobre quais formatações deveriam ser legitimadas pela Carta. Além das lutas pela construção da *criança como sujeito de direito*, esta população serviu para propagandear a manutenção, ou a alteração, dos padrões de vida previstos pela lei. Rita Camata foi explícita: “Estamos preocupados com a questão do menor. Formular o texto da Constituição de forma a garantir, aos meninos e meninas fora do vínculo familiar, o direito a uma família dentro dessa nova conceituação” (Sub. VIII_C, ata IV, p. 27).

Ainda que as ações na Subcomissão tenham servido para propósitos nem sempre explícitos, reforçaram a natureza constitucional dos direitos infantojuvenis, independentemente das origens familiares e das condições sociais das crianças e adolescentes. Com isto, permitiram que o Código de Menores fosse substituído pelo ECA – em consonância com a Convenção Internacional sobre o Direito das Crianças e fruto da mobilização de setores da sociedade liderados por católicos.

Ademais, o casamento civil, e por equiparação o casamento religioso, continuou a ser o modelo ideal, mas foram reconhecidas outras formas de convivência: união estável e família monoparental. Não se trata de ponto que gerou controvérsias, podendo ser visualizada, até mesmo, certa composição entre grupos antagônicos.

Aborto. As principais disputas na Subcomissão opuseram o *direito de nascer* ao *direito de abortar*. Como decorrência, o planejamento da família foi debatido. Para acomodar as diferentes interpretações, foram convocadas duas reuniões (em 22 e 23/04/1987). Porém, a polêmica não se esgotou e foi retomada com insistência em outras audiências públicas.

Definir *quando* começa a vida é pauta política, ainda que apareça associada à biologia. Conforme o Código Civil de 2002, que seguiu a letra do revogado Diploma de 1916, a personalidade jurídica tem início com o nascimento com vida¹³⁴. Legalmente, o nascituro possui expectativa de direitos, concretizados após a gestação. Além do direito privado, a matéria cabe à esfera penal. O Código de 1940 criminaliza o aborto e fixa penas de reclusão ou detenção, sendo que a doutrina classifica a prática como: “interrupção da gravidez com a destruição do produto da concepção. É a morte do ovo (até três semanas de gestação), embrião (de três semanas a três meses) ou feto (após três meses), não implicando necessariamente a sua expulsão”. Ainda “segundo a doutrina, o sujeito passivo é o feto, ou seja, o produto da concepção [...]. Não é o feto, porém, titular de bem jurídico ofendido, apesar de ter os seus direitos de natureza civil resguardados. Sujeito passivo, portanto, é o Estado ou a comunidade nacional” (Mirabete, 2007, p. 62-63)¹³⁵.

Identifiquei os choques entre dois blocos que se colocavam diante desse quadro legal: deputados conservadores, cristãos ou expositores católicos contrários ao aborto¹³⁶ *versus* políticos *progressistas*, o CNDM e outras feministas. Controverso, o tema abrigou as principais disputas entre

¹³⁴ O Código de 2002 (art. 2º) e o Código de 1916 (art. 4º) têm redações semelhantes: “A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro”.

¹³⁵ Código Penal de 1940 (em vigência, com alterações): arts. 124 a 128.

¹³⁶ Na Subcomissão, a *frente contra o aborto* uniu os numerosos, e inexperientes, deputados evangélicos aos prestigiados, e estabelecidos, expositores católicos.

feministas e religiosos – mesmo sabendo que estes agentes pudessem *jogar juntos* para aprovar outras pautas de interesse comum, como a igualdade entre os gêneros, o combate à violência contra a mulher e a defesa dos direitos infantojuvenis.

Considerando os números apresentados à época, o aborto é “uma prática recorrente”. Mas, “a simples discussão sobre a possibilidade de sua legalização causa grande reação, principalmente da Igreja Católica”. Algumas razões foram apontadas por Céli Regina Jardim Pinto, como a relação entre catolicismo e cultura: “como parte da Igreja esteve desde 1960 muito associada à esquerda, não se constituiu no Brasil um pensamento de esquerda vigoroso que fosse capaz de sustentar uma discussão pública sobre temas éticos e comportamentais que enfrentasse o seno comum conservador do país”. É possível sustentar que as alianças que contestaram a ditadura e atuaram em prol da redemocratização estavam, quanto à moralidade familiar, *controladas* pela moral cristã. Ainda que “a esquerda brasileira pós-regime militar tenha sido omissa” no tema do aborto, a autora destaca o papel de algumas feministas: “mesmo quando vinculadas à Igreja tiveram papel central no enfrentamento de tabus”. De certo, a questão merece aprofundamentos; trata-se de importante indício, pouco explorado, da condição política e social dos setores de esquerda (2003, p. 83).

Eleonora Menicucci é uma dessas militantes que transitaram por setores *progressistas* da Igreja. Defendeu o direito à livre escolha da maternidade, o acesso aos métodos contraceptivos e a informação sexual, seguindo a *Carta das Mulheres*. Requereu alterações na lei como uma questão de saúde pública e, diferente dos palestrantes conservadores, não foi aplaudida¹³⁷. Deputados se ergueram contra a sua posição, indício de que, frente à aliança cristã, as feministas não tiveram *força* suficiente para controlar as decisões políticas, sequer os debates (Sub. VIII, ata IX, p. 91).

Os blocos se armaram com distintos argumentos para validar suas posições: *sociológicos*, *acadêmicos* e *jurídicos* pelo Conselho da Mulher; *médicos* pelos católicos da área da saúde; e *morais* e *religiosos* pelos padres, freiras e pastores. Quando os ânimos se exaltavam, especialmente pelas manifestações dos deputados evangélicos contra as feministas, Nelson Aguiar suspendia os trabalhos ou alterava as temáticas discutidas. Desviava o assunto¹³⁸.

¹³⁷ Reforço que os *aplausos*, transcritos nas atas, servem como indicativos da receptividade no Congresso.

¹³⁸ A estratégia utilizada do presidente para conter o debate assemelha-se àquela narrada por Arduini, que examinou a Constituinte de 1946: “O próximo a discursar é Caires de Brito, comunista, que engendra um interessante diálogo primeiramente com Hamilton Nogueira e, em seguida, com Ataliba Nogueira, Medeiros Neto, Ferreira de Sousa e Toledo Piza. O argumento é parecido com o de Café Filho: a invocação a Deus não acrescenta nenhum valor ao texto em si, tampouco é garantia de longevidade. Se a bancada católica desejava entregar a Constituição à vontade divina, poderia fazê-lo por

A expressiva participação de constituintes, acima da média de outras reuniões, foi uma peculiaridade nos debates sobre o aborto. Compareceram suplentes ou parlamentares externos, como Chico Humberto, Benedita da Silva, Abigail Feitosa e Sandra Cavalcanti. Os primeiros defenderam o direito de livre escolha da mulher, enquanto as últimas foram contrárias. Considerando a baixa procura inicial pela Subcomissão, este interesse momentâneo comprova que a luta pela *origem da vida* foi a mais controversa e atrativa daquele espaço.

Saliento outra característica do debate sobre o aborto: atraiu parlamentares com formação médica. Além da Academia Fluminense de Medicina e da Sociedade Pró-Vida, parlamentares como Chico Humberto, Abigail Feitosa e Salim Curiati eram da área da saúde. Todavia, o discurso científico foi pouco aproveitado. Mesmo em condições para estabelecer outros tipos de discussão, por conta de seus títulos e atuação profissional, estas figuras priorizaram argumentos políticos. Em alguns casos, como a Pró-Vida, argumentos religiosos foram relevantes – ainda que revestidos pela suposta neutralidade científica.

Chico Humberto (PDT/MG) não era ligado à militância feminista. Cirurgião angiologista, formado pela Universidade Federal de Uberlândia, descendia de tradicional família de fazendeiros, políticos e médicos kardecistas do Triângulo Mineiro¹³⁹. “Seu pai foi deputado pelo PCB em 1946, e seu irmão, o cirurgião plástico Afrânio Azevedo Filho, operou o guerrilheiro Carlos Lamarca, em 1969, o que lhe permitiu manter-se na clandestinidade”. Parlamentar por apenas um mandato, sua prerrogativa na Subcomissão resumia-se à voz, nunca ao voto. Embora pessoalmente contrário ao aborto, defendia sua regulamentação (fontes: Sub. VIIIc, ata V, p. 43; DHBB/FGV, *verbete*: Chico Humberto; Rodrigues, 1987, p. 272; Repertório biográfico da ANC, 1989, p. 205; e perfil parlamentar na página da Câmara).

Foi isolado e combatido, especialmente por Roberto Augusto e Eraldo Tinoco. O relator interrompeu seu discurso: “Permita-me um aparte. Quantos assaltos são praticados no Brasil? Por isso nós vamos legalizar o assalto? Não!”. Consta em ata que após proferir estas palavras foi aplaudido. Nelson Aguiar apaziguou os ânimos: “Sou cristão de uma igreja evangélica, com prática da

meio de suas orações, sem precisar impor sua visão no texto constitucional. Depois dessa discussão acalorada, o presidente da Assembleia decide mudar de assunto, passando a discutir questões de ordem orçamentária...” (2015, p. 127).

¹³⁹ O deputado explicitou a religiosidade de seus parentes. Diferentemente do esperado das elites brasileiras, não eram católicos. Usou este dado para justificar sua defesa da livre escolha da mulher: “Meu nome não é sem razão: é por causa de Chico Xavier, que é amigo da família. Mas apesar de ser espiritualista, ser kardecista, ser reencarnacionista, temos uma realidade nacional” (Sub. VIIIc, ata V, p. 43).

religião há 28 anos [...]. Agora, temos que respeitar as opiniões de outras pessoas”. Convidou Chico Humberto para outro encontro, afirmando que receberiam expositores favoráveis à tese do aborto. Desta feita, o contraponto estaria garantido. Contudo, o deputado mineiro jamais retornou. Não pareceu ser bem-vindo (Sub. VIII_C, ata V, p. 43-45).

Chico Humberto tinha biografia distante da apresentada por Benedita da Silva (PT/RJ), deputada que também era favorável à livre escolha da mulher. Militante no feminismo negro, nasceu no Rio de Janeiro. Converteu-se ao evangelismo no começo da década de 1970 e participou da gênese do Partido dos Trabalhadores (DHBB/FGV, *verbete*: Benedita da Silva).

De família pobre – seu pai era pedreiro, e sua mãe, lavadeira – Benedita da Silva nasceu na favela da Praia do Pinto. Ainda criança, sua família mudou-se para o morro do Chapéu Mangueira. Começou a trabalhar na infância, tendo sido vendedora ambulante, empregada doméstica, operária fabril, servente de escola, auxiliar de enfermagem, professora da escola comunitária no Chapéu Mangueira e funcionária do Departamento Estadual de Trânsito. Casou-se pela primeira vez aos 16 anos de idade e teve quatro filhos, dois dos quais mortos ainda recém-nascidos. Em 1972 converteu-se à religião evangélica, ingressando na Assembleia de Deus. Foi eleita em 1976 presidente da Associação de Moradores do Morro do Chapéu Mangueira, onde participou do movimento de mulheres. Foi fundadora do departamento feminino da Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro e do Centro de Mulheres de Favelas e Periferia. Na ocasião trabalhava com políticos do Movimento Democrático Brasileiro alinhados com o governador Chagas Freitas, como o deputado Marcelo Medeiros. Em 1980 tomou parte na fundação do Partido dos Trabalhadores, e nessa legenda elegeu-se vereadora no Rio de Janeiro em 1982. Marcou sua campanha eleitoral com o *slogan* “negra, mulher e favelada”, com o qual afirmava suas origens populares e levantava a bandeira de luta contra as discriminações racial, de gênero e social. Viúva desde 1981, casou-se com líder comunitário no morro do Chapéu Mangueira e militante do PT. Em 1984, formou-se pela Faculdade de Serviço Social (DHBB/FGV, *verbete*: Benedita da Silva).

A posição de Benedita da Silva explicita os acomodamentos no espaço político daqueles que, em alguma medida, manejavam capitais religiosos. Embora a maioria dos evangélicos fosse conservadora, havia os de opinião *progressista*. Tanto é que O Mensageiro, jornal da Assembleia de Deus, entrou em rota de colisão com a deputada (Freston, 1993, p. 237).

[*Benedita*] declara que, como pessoa individual, é contra o aborto, mas quer que ele seja aprovado por conhecer de perto as condições em que as mulheres o praticam. Declara ainda que já optou pela prática do aborto... “porque não tinha a menor condição de receber o meu filho naquela época... O curioso é que tal propositura procede de alguém que supostamente estaria na Constituinte para lutar contra toda a sorte de discriminações, menos, evidentemente, a discriminação contra os bebês cujos pais não teriam a menor condição financeira e emocional” (Mensageiro da Paz, 1988, p. 7 apud Freston, 1993, p. 237).

Em entrevista, Benedita da Silva respondeu: Eu disse que a nossa consciência espiritual jamais nos levaria a fazer um aborto, mas que existiam mulheres que... Estavam sendo assassinadas. Fiz um aborto uma vez, mas não aconselharia ninguém a fazer. Fiz porque existia uma fome incontrolável, e patrão nenhum queria com criança. A minha campanha era contra o aborto dando oportunidade às pessoas de terem melhores salários e creches (Freston, 1993, p. 237).

Benedita da Silva não compunha o bloco orientado pelos evangélicos da Subcomissão. Não por acaso, respondia à militância feminista. Foi favorável à liberdade de escolha da mulher (ainda que, como Chico Humberto, pessoalmente contrária ao aborto). Sua história como ativista teve mais peso do que suas filiações religiosas. Falando como deputada federal, afirmou que “a família brasileira [*tinha*] uma série de direitos que lhe foram usurpados no processo histórico”. Questionou as definições jurídicas que privilegiavam os direitos dos homens sobre os das mulheres. Mas, percebendo a iminente derrota das propostas do CNDM, solicitou que não houvesse retrocesso na legislação, ainda que em nada ela avançasse (Sub. VIIIc, ata IX, p. 98-99).

Dep. Benedita da Silva: Gostaríamos de fazer o nosso apelo de mulher, de mãe, de avó, o nosso apelo de companheira, de esposa, o nosso apelo de irmã e de uma pessoa que vive a sua vida e tem todas as experiências de uma evangélica, de uma mulher que crê na vida, de uma mulher que defende a vida, que tem uma reflexão que leve em consideração todo esse complexo social em que cada uma de nós está vivendo. E a partir daí pensamos que vamos amadurecer e dar oportunidade de ver inscrito na Constituição pelo menos algum artigo, algum parágrafo que lhe dê o direito de exercer a sua cidadania. Se não podemos avançar, que não haja fechamento das portas para a conquista que já tivemos, a nível de alternativas, e que possam atender mulheres no caso de estupro, que possam atender mulheres no caso de gravidez de risco. Isso significa para nós (Muito bem! Palmas!) (Sub. VIIIc, ata IX, p. 98-99).

Com bastante tato para ler a conjuntura, seu jogo passava pela consolidação das posições alcançadas para, depois, obter novos direitos. Assim, recuperou o discurso da necessidade de garantias constitucionais às mulheres, especialmente quanto ao aborto – em detrimento dos debates sobre a defesa da criança, demarcados insistentemente por Nelson Aguiar e pelos líderes religiosos. Ovationada por alguns parlamentares, sua opinião foi corroborada por Iberê Ferreira – igualmente aplaudido. Este fato *ganhou a simpatia* do relator (Sub. VIIIc, ata IX, p. 98-100).

O comportamento de Benedita da Silva, desalinhado das ideias evangélicas dominantes, filia-se à defesa dos direitos das mulheres. Esta postura revela aspectos sensíveis da aliança entre os deputados cristãos da Subcomissão. Para além das identificações religiosas, atuaram com interesses políticos comuns. Eram conservadores e *moralistas*. Aproximaram-se das personalidades com interpretações restritas da moralidade bíblica para a família e a sexualidade, especialmente os católicos.

O artifício utilizado por Benedita da Silva deve ser correlacionado à um contexto maior. Ainda que não haja elementos que permitam associar a deputada ao CNDM, essa manobra da *retirada estratégica* vinha sendo desenhada dentro do movimento feminista, especialmente pelos agentes dominantes. Embora previsto na *Carta das Mulheres*, o direito à interrupção da gravidez foi repensado no decorrer na ANC. “A questão do aborto desapareceu” em documentos posteriores, como nas *Propostas à Constituinte*. A temática provocou reações para além da Assembleia, e o Conselho, como visto, estava aliançado com lideranças *peemedebistas* e sabia ler as demandas sociais. Possivelmente, houve luta política interna no próprio grupo a partir das relações necessárias para se firmar dentro do Estado. Para a direção do Conselho, essa omissão de pauta seria momentânea, um “recoo tático diante do avanço do pensamento conservador. A iminência da criminalização do aborto, mesmo em caso de estupro, levou o CNDM a promover uma campanha nacional para que fossem mandados telegramas para manter o direito ao aborto nestes casos” (Pinto, 2003, p. 76).

Além das disputas internas no próprio movimento feminista, com suas relações dúbias com o Estado, as cisões de pensamento e tipos de militância, a composição política da Subcomissão onde estavam inseridas permitiu que os grupos favoráveis à legalização do aborto fossem facilmente combatidos, pois careciam de apoio político. Por exemplo: o CNDM requereu junto ao presidente Nelson Aguiar autorização para participar de outros debates congressuais. Imediatamente, a dep. Sandra Cavalcanti manifestou-se contra a *Carta das Mulheres* e a solicitação. Suplente na Subcomissão, participou exclusivamente daquela reunião. Atacou o principal instrumento de divulgação das feministas (Sub. VIIIc, ata VI, p. 46).

Católica fervorosa, Cavalcanti era próxima de Afonso Arinos – político emblemático, “em idade avançada” [sic]. Foi sua assessora na Assembleia, fato que indica suas *boas* relações com personalidades de peso. Com isto, destacou-se durante os trabalhos de redação final da Constituição. Ademais, havia fortes ligações entre Arinos e Sarney desde antes da Constituinte. Com o fracasso da Comissão Especial que levava seu nome, o jurista foi eleito senador e assumiu a presidência da Comissão de Sistematização da ANC. Estava presente nos principais momentos da nossa história constitucional pós-ditadura, como protagonista e Cavalcanti acompanhou parte de seus movimentos (DHBB/FGV, *verbetes*: Afonso Arinos; e Sandra Cavalcanti).

Solteira e sem filhos, Sandra Cavalcanti era formada em Letras pela PUC-Rio. Engajada na Ação Católica, pertenceu ao Centro D. Vital – período em que “recebeu influência do pensamento político do estadista alemão Konrad Adenauer e de Alcide de Gasperi, teórico da democracia-cristã”. Aliada de Carlos Lacerda, integrou os quadros *udenistas*. No bipartidarismo, filiou-se à ARENA; na abertura democrática almejou, sem sucesso, criar um “novo partido de orientação democrata-cristã, do qual seria presidente”. Elegeu-se para a Constituinte pelo PFL como a mais votada da legenda no Rio de Janeiro. Publicou um livro intitulado *Os arquivos de Deus* (fontes: DHBB/FGV, *verbete*: Sandra Cavalcanti; Rodrigues, 1987, p. 265-266; Repertório biográfico da ANC, 1989, p. 763; e perfil parlamentar na página da Câmara).

Com habilidade política, defendeu as posições da CNBB. Barrou, *a priori*, as articulações das feministas. Constituiu-se em barreira moral diante dos assuntos tabu para sua crença religiosa. Seu discurso foi endossado por Ervin Bonkoski, também católico: “Cavalcanti fez uma intervenção muito precisa, logo no início, dizendo que o manifesto das mulheres é inexpressivo diante da população brasileira”. Por outro lado, talvez percebendo as disparidades de representação entre aqueles que disputavam o *direito de nascer*, e em busca de identidade política, o dep. Cássio Cunha Lima solicitou com certa insistência a convocação de “pessoas que [tivessem] posicionamentos contrários” aos explicitados pelos religiosos. Destoou dos parlamentares que incorporaram o discurso bíblico: defendia maior equilíbrio entre os grupos no Congresso, mas não se posicionou quanto ao aborto (Sub. VIII_C, ata VI, p. 53-54).

Novato na Subcomissão, Cássio Cunha Lima muitas vezes era tratado como inexperiente. Debutava, logo na Constituinte, aos 23 anos. Nascido em Campina Grande, era herdeiro do governador paraibano, deputado e senador Ronaldo Cunha Lima. “Iniciou na política em 1983, com a ascensão de seu pai à prefeitura, ocupando o cargo de assessor especial”. Filiado ao PMDB, ainda estudante de direito garantiu uma cadeira na ANC e a vice-liderança do partido: apresentou 188 emendas, das quais apenas 41 foram aprovadas (fontes: DHBB/FGV, *verbete*: Cássio Cunha Lima; Rodrigues, 1987, p. 207; Repertório biográfico da ANC, 1989, p. 197; e perfil parlamentar na página da Câmara).

Suas características possibilitaram que tivesse algumas opiniões que destoavam da média. Defender a isonomia de representação entre os movimentos religiosos e laicos foi uma delas. Por outro lado, foi comedido e não afirmou sua posição sobre a temática do aborto: nem a favor, nem

contra. O presidente contornou o pedido de Cunha Lima. Informou que tomaria as medidas necessárias para *igualar* as opiniões; porém, na prática, nada mudou. Prevaleceu a posição de Sandra Cavalcanti, endossada por católicos e evangélicos.

Dep. Sandra Cavalcanti: Gostaria que ficasse registrado que esta *Carta das Mulheres* representa apenas o ponto de vista de uma parcela ínfima das mulheres brasileiras [...]. Então, não seria interessante que ficasse registrado na ata da nossa reunião que isto é a carta das mulheres. Isso não é a carta das mulheres. Esta carta eu jamais assinaria e tenho a certeza de que milhares e milhares de mulheres também não a subscreveriam. Então não é a carta das mulheres; é a carta de um pequeno grupo de mulheres, pensando que, por estarem em um Conselho, podem impor a sua vontade à de milhões de mulheres brasileiras (Sub. VIIIc, ata VI, p. 46).

Além do mais, outras mulheres foram contra as propostas do CNDM. É o caso de Abigail Feitosa, deputada pelo PSB e feminista. Ginecologista formada pela Universidade Federal da Bahia e vice-presidente da Associação Baiana de Medicina, estava na gênese da Comissão Nacional dos Direitos da Mulher. Sua trajetória era marcada por “intensa militância em grupos feministas baianos, como o Movimento Brasil Mulher” (fontes: Sub. VIIIc, ata VI, p. 55; DHBB/FGV, *verbete*: Abigail Feitosa; Rodrigues, 1987, p. 230; Repertório biográfico da ANC, 1989, p. 63; e perfil parlamentar na página da Câmara).

Curiosamente, houve a participação de uma figura autodeclarada membro do CNDM, ainda que católica e contrária ao aborto: a advogada Margarida Maria Bizotto. Acompanhante do Pe. Alonso Pastore e da comitiva da Arquidiocese de Vitória, discursou brevemente durante audiência realizada no Espírito Santo (Sub. VIIIc, ata X, p. 114-115). A presença desta suposta militante no agregado católico – que não era reconhecida pelas lideranças do CNDM – revela a flexibilidade de ação da CNBB em diferentes frentes, além da religiosa. Levou para a Subcomissão especialistas e militantes que referendaram o discurso explanado pelos líderes da Pró-Vida.

Os médicos católicos foram bem recebidos pelos parlamentares. A postura de Salim Curiati é exemplar. Ao dialogar com Daniel Barbato, confundiu os espaços da *política congressional* e da *militância social*. O deputado foi efusivo: “Nós estamos aqui para [*lhe*] dar apoio. Devemos ampliar esse [*seu*] trabalho” na Sociedade Pró-Vida. Seguiu a cartilha dos políticos conservadores: era *malufista* histórico. Nascido em 1928 em Avaré, cursou a tradicional Escola Paulista de Medicina. Sua irmã, Maria Curiati, era casada com o dep. Ademar de Barros Filho e nora do ex-governador homônimo. Filiado à ARENA, começou sua trajetória política durante a ditadura: eleito deputado e nomeado secretário do governador Paulo Maluf. Com o fim do bipartidarismo ingressou

no PDS e foi líder da legenda. Indicado por Maluf, tornou-se prefeito de São Paulo. Em seguida, desta vez pelas urnas, sagrou-se constituinte (fontes: Sub. VIIIc, ata V, p. 39; DHBB/FGV, *verbete*: Salim Curiati; Rodrigues, 1987, p. 308-309; Repertório biográfico da ANC, 1989, p. 136; perfil parlamentar na página da Câmara; e “Ademar de Barros inaugurou o populismo” in FSP, 09/08/2000).

No Congresso, posicionou-se a favor da pena de morte e da redução da maioria penal, o que lhe rendeu atritos com militantes *progressistas* da Igreja Católica, especialmente com Maria do Rosário Cintra. A freira criticou o conceito de *menor* utilizado pelo deputado e foi apoiada pelo relator: “Aqueles – e costumo brigar muito com Curiati – que querem debater a questão do país, a questão da criança na rua, sem levar em conta essas estruturas que precisam ser encaradas com seriedade estão redondamente enganados” (Sub. VIIIc, ata XIII, p. 175).

Já o presidente da CNBB, responsável por acomodar os múltiplos interesses da instituição, foi pacificador. Elogiou as alianças entre a Pastoral do Menor e o governo de Antônio Salim Curiati na prefeitura paulistana. O político respondeu: “ Fizemos com o apoio da Igreja um trabalho estimulando a adoção. Com relação à participação da comunidade, nós tivemos inspirado nos trabalhos de D. Luciano Mendes de Almeida, um comportamento que, realmente, deu resultado” (Sub. VIIIc, ata XIII, p. 190).

Ademais, como D. Luciano era um dos militantes contrários ao aborto, houve similitude de interesses com Curiati. Saber jogar a partir de causas comuns foi uma marca das grandes lideranças católicas na Assembleia, ainda que a Ir. Maria do Rosário Cintra tenha criticado o *malufista*. Possivelmente, sua preocupação principal estava na proteção jurídica e social do adolescente infrator. Diferente do presidente da CNBB, cuja obrigação era representar diferentes correntes da Igreja, a freira tinha suas bases no combativo grupo da Pastoral do Menor. Articulava outras possibilidades e autorizações institucionais.

D. Luciano Mendes de Almeida: Eu creio que uma subcomissão como esta tem um poder de influência muito grande em todo o contexto da vida nacional; **a criança deveria ser prioridade**. Porque a nossa Constituição não pode inovar, dizendo: A criança será prioridade deste país. Deveria ser assim: De tal forma que **tudo deriva do reconhecimento do valor da vida, desde o primeiro momento de sua concepção** [...]. Um país que elimina, por **aborto provocado**, 4 milhões de brasileiros que não nascem, é um país que não é de nada. **É um país homicida**. Temos que ser coerentes. Se nós queremos realmente a promoção da vida, nós temos que **reconhecer o direito à vida**, não mais de um deficiente, como eu lhes falei, mas de uma **criança indefesa no seio materno** [...]. **Vida é vida desde o primeiro momento de sua concepção** (Sub. VIIIc, ata XIII, p. 182. *Grifos meus*).

As concepções de Salim Curiati para os direitos infantojuvenis eram duramente criticadas pelos católicos *progressistas*, mas, por outro lado, agradavam os mais *conservadores*. Mas, ao apoiar a Pró-Vida, ganhou a simpatia de praticamente todos os setores da Igreja (que adotavam moral semelhante), o que lhe rendeu algum apoio: segundo o DHBB, estava no rol dos constituintes mais ausentes: “faltou a 69% das votações, motivo que poderia provocar cassação de mandato”.

Dep. Antônio Curiati: O trabalho que ambos [Daniel Barbato e Geraldo Osani, médicos da Pró-Vida] estão fazendo é merecedor de todo carinho, de todo o agradecimento, todo o reconhecimento da população brasileira. É um trabalho nobre. Só que é um trabalho de enxada, mas está sendo construído. Nós queremos um trabalho de trator. Por isso é que vamos trazer amanhã, de acordo com o nobre presidente, a televisão e o rádio, para que toda a comunidade possa tomar conhecimento deste belo programa que vossas excelências vêm realizando (Sub. VIIIc, ata V, p. 40).

A permissividade aos discursos contra o aborto pôde ser percebida em outros momentos, além das relações dos médicos católicos com Salim Curiati. Maria Lúcia, Eunice Michiles e Rita Camata demonstraram suas raízes, formações e posições; assumiram-se defensoras do nascituro. A capixaba, inclusive, anunciou a sua “felicidade muito grande” [sic] em receber a Pró-Vida no Congresso. Prosseguiu: “Gostaria de dizer, como cristã que sou, pela formação que recebi, que fico muito aliviada ao saber que há pessoas especializadas, pessoas que lidam com o trabalho científico e têm essa preocupação com o ser humano” (Sub. VIIIc, ata v, p. 40).

Com isso, foi permitido que Geraldo Osani contestasse as taxas de mortalidade feminina em decorrência do aborto catalogadas pelo Ministério da Saúde e divulgadas pelas militantes feministas. Explicitou a posição do seu grupo: “O planejamento familiar não é limitar, é planejar uma família sadia, uma família boa”. Defendeu a educação sexual nas escolas brasileiras, nos moldes do trabalho praticado pela Sociedade Pró-Vida (Sub. VIIIc, ata v, p. 39).

Consta em ata que, em diferentes momentos, Osani e Barbato foram interrompidos por aplausos. Evidentemente, eram apoiados. Porém, a *cientificidade* da qual se vangloriavam restringiu-se à descrição de técnicas contraceptivas e outros poucos aspectos médicos. Já a educação sexual foi traduzida como condenação do aborto. Não foram admitidas exceções, nem mesmo em casos de violência sexual ou de risco para a gestante ou para o feto. Ademais, o discurso englobava, necessariamente, a manutenção da família nuclear – modelo de convivência *sadio e bom*¹⁴⁰, conforme

¹⁴⁰ Adjetivos utilizados por Geraldo Osani, aplaudidos durante a 5ª Reunião Ordinária.

expositores e parlamentares. Um dos médicos foi explícito: “Quando conseguimos convencer uma pessoa a não abortar, e quando fazemos o parto, é uma coisa linda. Quando conseguimos fazer uma moça que foi estuprada, violentada, a não abortar, a família toda curtir uma criança... Acho isso uma coisa linda”. Esta posição foi corroborada por Eraldo Tinoco, mas o relator estipulou dois motivos que poderiam gerar interrupção da gravidez: risco para a parturiente e violência sexual (Sub. VIIIc, ata VI, p. 41-59).

O entendimento do relator provocou a ira de Sandra Cavalcanti: “Um erro não justifica o outro!”. Tinoco respondeu suscitando argumentos religiosos. Afinal, era membro da Igreja Batista: “Na bíblia o Cristo disse: ‘quando lhe baterem em uma face, dê-lhe a outra’. Mas, em determinada circunstância, o próprio Cristo pegou seu chicote e expulsou os vendilhões do templo” (Sub. VIIIc, ata VI, p. 57-59).

A posição dominante estava baseada nos discursos de constituintes simpáticos à causa cristã e de especialistas que alternaram experiências individuais, conhecimentos técnicos, justificativas econômicas e discurso religioso. A análise mostra que os deputados associavam os direitos infantojuvenis ao planejamento da vida conjugal e que havia um sistema de contribuição mútua, como consta nos trechos selecionados:

João Evangelista: A vida humana do inocente é ou não é inviolável? Onde nós vamos parar se admitimos que a vida inocente é violável? **Acho que a criança é tudo.** Se alguém me pedisse um exemplo vivo de liberdade, eu diria: a criança é a liberdade. Meu voto já está dado. Se depender do meu voto, **a sociedade e o Estado ficarão na obrigação de assegurar o direito à vida a partir do ventre materno** (Sub. VIIIc, ata VI, p. 56; 59. *Grifos meus*).

Daniel Barbato: **Preocupando-nos desde a concepção, nascimento, à fase do infante nós vamos ter um adulto saudável. Os gastos do INPS serão muito menores [...].** A assistência materno-infantil tem que ter a preocupação primordial de qualquer serviço de assistência médica à população. E ao governo cabe se preocupar com essa assistência médica. Por má alimentação da gestante, da assistência permanente à gestante, nós vemos nascer crianças com más formações congênicas que representam um gasto enorme para a nação (Sub. VIIIc, ata IX, p. 89. *Grifos meus*).

Além de manterem a coerência interna entre os aliados, especialmente na Sociedade Pró-Vida, os médicos católicos estavam muito próximos dos parlamentares evangélicos e outros conservadores. Considerando a qualidade profissional e as boas formações deste conjunto, seria esperado debates de mais alto nível ou, ao menos, com argumentos que não fossem essencialmente morais.

A identificação foi operada para além do nível horizontal (*parlamentar* ↔ *parlamentar*). Realizou-se, também, entre expositores e constituintes. Reuniu diferentes matrizes, principalmente religiosas.

Paul Freston (1993) conclui que a identificação moral entre deputados evangélicos e os católicos tem como fundamento as interpretações bíblicas e a preservação da família. Jogaram juntos, antes de tudo, denominando-se *cristãos*. O nascimento da criança, neste quadro, é uma das seguranças da reprodução familiar. E a estratégia para defesa da legislação antiaborto contou com modelo de ação característico da Igreja Católica: a repetição e as associações temáticas. Esta sequência agradava aos políticos conservadores. A conjugação de interesses religiosos (moralidade bíblica) com ação política permitiu a aliança em prol de causas comuns. Entretanto, na literatura não há indícios de que esta associação tenha sido planejada com antecedência. Tanto os evangélicos, quanto os católicos, mobilizavam bases próprias – até mesmo com alguma concorrência no campo religioso. Quando no Congresso, diante do inimigo comum (representado, no caso, pelos intelectuais e militantes feministas), alinharam suas bandeiras.

A legislação vigente prescreve algumas regras decorrentes daquelas reuniões de 1987: ao *feto* são garantidas expectativas e possibilidades jurídicas, o que vem gerando extenso debate doutrinário e jurisprudencial, como em recentes decisões do Supremo Tribunal Federal (sobre o aborto de anencéfalo, ADPF 54; células tronco-embrionárias, ADI 3.510; aborto até o terceiro mês de gravidez, *habeas corpus* 124.306¹⁴¹...). Não é considerado *criança*, como pretendia Nelson Aguiar; porém, a gênese do direito infantojuvenil contemporâneo está marcada por esses debates dominados pelas personalidades que articulavam capitais religiosos.

Educação das crianças. As personalidades sustentadas por capitais religiosos tinham visão parelha quanto à proteção e educação das crianças. Aproveitando-se, em boa medida, da inexistência de conflitos na Subcomissão, dominaram os debates sobre estes temas. Trata-se de marcador sobre

¹⁴¹ A imprensa noticiou a reação parlamentar, organizada por católicos e evangélicos, contra as decisões do judiciário. Consta na edição de 01/01/2017 do jornal O Globo (“Deputados desafiam STF sobre aborto”): “O entendimento do ministro Luís Roberto Barroso de que o aborto nos três primeiros meses de gravidez não é crime está com os dias contados. Com discursos em defesa da família, de que o aborto é crime e de que assim deseja a sociedade, parlamentares ligados a setores católicos e evangélicos prevalecem, com amplíssima maioria, na comissão especial que vai votar uma mudança constitucional no sentido contrário à decisão da primeira turma do STF...”. Vê-se, portanto, alguma repetição, ainda que com outros agentes políticos, da aliança cristã vigente na Constituinte dos anos 1980.

como o espaço estava controlado pelos agentes católicos. Na disputa pelo Estado, seus concorrentes, como os defensores da laicidade e dos serviços públicos, estavam concentrados em outras comissões da Assembleia.

É revelador que as feministas tenham sustentado visões próximas aos seus adversários, uma vez que era o único grupo com alguma capacidade para questionar católicos e evangélicos. Diferentemente da questão do aborto, não houve divergência quanto à proteção das crianças. Para o CNDM, os constituintes deveriam garantir a isonomia jurídica entre homens, mulheres e filhos uma vez que a família era primordial, mesmo as fundadas em padrões distintos do nuclear. Nesta linha, a Constituição substituiu o *pátrio poder* por novas formas de mediação (*poder familiar* ou *autoridade parental*). Efetivamente, a conversão dos institutos jurídicos ocorreu durante os anos 1990 e, embora alguns doutrinadores insistam em falar em *pátrio poder*, o termo *autoridade parental*, nomenclatura que varia conforme as diferentes interpretações, é o mais aceito atualmente.

Na Constituinte, esse direcionamento permitiu que os cristãos, sejam deputados ou expositores externos, atuassem em sincronia na defesa da manutenção da família em razão dos filhos. Armaram-se com argumentos morais. Conceitos como *povo de Deus*, *comunidade e amor às crianças*, constantes das Campanhas da Fraternidade, foram repercutidos, através das práticas de diferentes agentes, aos que controlavam o ofício de legislar. Dois públicos eram prioritários: os menores de idade sob a tutela parental e os sem família (órfãos ou abandonados). A divisão não ficou explícita durante os trabalhos da Subcomissão, porém foi percebida durante as audiências públicas. O *problema* da criança abandonada foi destacado pelos católicos, enquanto a criança na família serviu para argumentos em defesa da igualdade entre os gêneros, etc. Ademais, o tratamento desta população justificou outras requisições junto ao Estado: moradia, alimentação, segurança, distribuição de renda e financiamento das atividades sociais desenvolvidas por entidades confessionais.

Considerando que um dos alvos do principal grupo à serviço da Igreja, a Pastoral do Menor, era a criança abandonada ou em *risco social*, a proposta foi alcançar a justiça social como requisito da sociedade democrática. Os católicos discursavam pela mudança estrutural do país, sem que o confronto entre classes sociais fosse posto à prova. Requisitando a legitimidade de falar em nome dos pobres e desvalidos, D. Luciano cobrou medidas públicas, como políticas habitacionais: “Até o ‘joão-de barro’ faz uma casinha para pôr os seus filhos lá. E não queremos falar de criança desamparada, de adoção, sem corrigir a coisa mais importante, que é a casa para o brasileiro morar”

(Sub. VIIIc, ata XIII, p. 182). Maria do Rosário Cintra adotou estratégia idêntica: associar as más condições de vida às parcas ofertas estatais.

Mais do que um discurso *pela criança*, a CNBB apresentou seus projetos para sociedade, delimitando as tarefas cabíveis aos órgãos públicos. É preciso atentar que a Igreja e o Estado são tradicionais concorrentes no tratamento social – educação, saúde, assistência social, etc. Sempre que possível, os católicos apresentavam aos deputados a competência da instituição religiosa para atender as necessidades do povo e denunciavam as *falhas* do Estado na gestão social durante a recessão econômica dos anos 1980 e diante das sucessivas crises políticas.

Essa concorrência entre as instituições é percebida nos discursos do Pe. Bruno Sechi e da Ir. Maria do Rosário Cintra. A freira questionou o “que a Constituição poderia fazer” pelas crianças, adolescentes e jovens empobrecidos. “Como resumir” todas as suas necessidades “em 10 ou 12 artigos”? Defendeu que os menores de idade se tornassem “prioridade máxima na aplicação dos recursos”. Partindo de uma pauta consolidada (“a nossa Constituição pode começar chamando o nome de Deus, isto é importante”), avançou nas exigências (“mas, ficaria como uma coisa vaga, como uma formalidade, se de fato a vida humana não tiver sendo a prioridade em todas as decisões públicas, políticas, e, sobretudo, na aplicação de recursos”). Em última instância, a mudança na *estrutura* da Nova República serviu como argumento para requisitar verbas para as áreas de atuação historicamente ligadas aos católicos (Sub. VIIIc, ata XII, p. 166; 169).

Uma vez que o tratamento social executado pela Igreja depende de recursos econômicos, nem sempre produzidos pela instituição religiosa ou obtidos por doações, a Constituinte abrigou esforços para obtenção de verbas públicas. Na visão da elite eclesiástica, a função do Estado é financiar os grupos com habilidade no *métier*; e a Igreja, agindo por meio de seus diferentes organismos, como as pastorais, é a mais competente para executar o trabalho. É importante destacar que a relação entre verbas públicas e ensino confessional, uma das preocupações centrais do alto clero, não foi objeto da Subcomissão do Menor. Não foi debatida diretamente, embora implícita em diferentes momentos. Assim, em resposta ao apoio político encontrado na Subcomissão, mas, também, às competências regimentais daquele espaço (incapaz de decidir sobre escolas e hospitais...), a *entrada* da Conferência foi por meio da promoção das obras sociais/filantrópicas com crianças abandonadas e famílias pobres.

Sempre que possível os católicos aproveitavam as oportunidades para defender seus projetos, considerando, ainda, a legitimidade conquistada por setores do clero desde as lutas contra a ditadura militar e seus programas. Mesmo que não se tratasse de temática inscrita no rol de competências da Subcomissão, a relevância política da divulgação do discurso de que os cuidados religiosos deveriam contar com financiamento público, considerando os interlocutores, os debatedores e os interessados, fez parte da estratégia da CNBB. Para obter sucesso nas reivindicações, propuseram educar as crianças abandonadas em comunidade, preparando-as para adoção. Promoveram o seguinte argumento, convalidados pelos parlamentares: a família é a instituição ideal para o desenvolvimento humano. Nesta pedagogia, “o Estado não é educador... O Estado não educa, quem educa é a sociedade, e a sociedade deve respeitar os grupos de educadores”. A CNBB defendeu a substituição das grandes instituições públicas por pequenos núcleos comunitários locais – onde os órfãos e abandonados seriam atendidas por pessoas preparadas pela Igreja (Sub. VIIIc, ata XIII, p. 180-182).

Na ausência dos pais biológicos, uma rede de sociabilidade treinada pelos agentes religiosos seria acionada. Parentes, famílias amigas ou vizinhos, supervisionados pelos católicos, substituíram os órgãos de Estado. A *adoção* foi a medida defendida contra o *abrigamento*, atribuição principal da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), entidade marcada como fonte de violência contra os menores de idade, símbolo do tratamento social da ditadura militar. Na Subcomissão, os deputados silenciaram na defesa deste órgão público.

Nenhum parlamentar confrontou a CNBB. Faltava-lhes força política; sobrava identificação moral/religiosa. Ademais, a Conferência encontrou na *fraqueza* da FUNABEM uma *entrada* para suas requisições. Nem mesmo a presidente da Fundação, Marina Bandeira, que compareceu pessoalmente na Assembleia para defender a instituição, foi capaz de resistir às pressões promovidas pelo *lobby* cristão. Surpreendentemente, adotou estratégia *não combativa*. Requereu a diminuição, “ao máximo, do número de crianças internas e o redimensionamento de todo o trabalho” de tratamento da infância promovido pelo Estado. Pontuou que “as crianças chegavam [*nas instituições*] desenraizadas de suas famílias”, estando “interrompido o tecido social de interajuda”. Importante salientar que ela foi classificada como sendo católica *conservadora* por um militante presente na Assembleia. Este dado não pôde ser comprovado; porém, ao pregar a *mínima internação* e a *rede de colaboração*, reforçou o discurso das lideranças do alto clero, inclusive quanto à necessidade de se repensar as próprias tarefas da FUNABEM (Sub. VIIIc, ata XII, p. 161-162; 176).

Considerando que a presidente da FUNABEM assumiu posição parelha à divulgada por setores do episcopado, e que D. Luciano criticou a “forma clássica do grande internato” [sic], é possível concluir que não houve efetiva defesa das políticas públicas e seus órgãos. Os debates sobre adoção e *abrigamento* reproduziram os discursos da Igreja; não foram colocados sob suspeição pelos constituintes. Desta forma, quando a adoção se mostrasse impossível, o padrão ideal de cuidados seria em “casas pequenas, verdadeiros lares” [sic]. Esta foi a proposta dominante, ao menos naquela fase da Constituinte (Sub. VIIIc, ata XII, p. 181).

A colaboração entre os presidentes do órgão público e da CNBB reflete, em boa medida, o poder de atração dos católicos: dependia de redes muito mais sutis do que inicialmente previsto, considerando apenas os cargos ocupados pelos agentes. Cumpre lembrar que uma das primeiras manifestações de Marina Bandeira foi para esclarecer que *falaria em nome próprio*, e não pela instituição (dissociação que, na prática, era impossível). Neste caso, a posição estava marcada pelo cargo, e não individualizada na pessoa do seu ocupante.

Na corrida pelo financiamento das atividades filantrópicas, líderes evangélicos apoiaram os católicos. Inclusive, deputados titulares em outras subcomissões participaram dos debates – como o pastor *assembleiano* Antônio de Jesus. Criticou os “custos altíssimos dos internatos” e a baixa qualidade dos serviços oferecidos pelo Estado (Sub. VIIIc, ata XII, p. 162). Já Roberto Augusto relacionou os cuidados infantojuvenis à evangelização: educar era uma das missões religiosas. Com isto, dialogou com representantes da CNBB que tinham posição parecida, como o Pe. Bruno Sechi e D. Luciano. Apoiando-se sobre a *moral cristã*, o bispo da Igreja Universal foi enfático:

Dep. Roberto Augusto: Estou me referindo ao meio do qual participo como pastor evangélico. Temos, em vários lugares do Brasil, clínicas de recuperação moral, espiritual, e com grande índice de aproveitamento, praticamente 100% de aproveitamento na recuperação [...]. Precisamos levantar um órgão, uma instituição de fato, de verdade e de direito visando fundamentalmente à recuperação da criança abandonada tendo pais ou não” (Sub. VIIIc, ata XII, p. 162-164. *Grifos meus*).

Roberto Augusto estabeleceu relações amistosas com a CNBB, ocupando boa parte de uma audiência. Suas intervenções ficaram marcadas pelo forte acento religioso. *A educação* e os *cuidados* como sinônimos de evangelização ou missão religiosa foi a ideia defendida. Reforçou alianças entre católicos e evangélicos: “D. Luciano está de cadeira para afirmar isso, tenho certeza. Esse corpo espiritual é uma missão da igreja, para sair numa missão maior, real de uma visão missionária de

evangelização, para a mudança”. É possível inferir o deputado buscava por algum prestígio residual do trabalho historicamente desenvolvido pela Igreja junto à sociedade. Isto porque, projetos como os coordenados pelo Pe. Bruno Sechi ou pela Pastoral do Menor foram considerados exemplares na Subcomissão. Não sofreram oposições (Sub. VIIIc, ata XII, p. 164; 176; 187).

O discurso em uníssono entre católicos e evangélicos só foi interrompido, ainda que parcialmente, quando Maria do Rosário Cintra diferiu de Sotero Cunha. A freira discordou da extremada *culpabilização* conferida pelo pastor aos adolescentes infratores e seus pais. Argumentou: o problema da marginalização dos adolescentes deriva da estrutura política, econômica e social. Para ela, era imprescindível prever reformas de base na Constituição que estava sendo elaborada. Referia-se, obviamente, a uma questão *maior*, que envolvia o próprio projeto da instituição religiosa para o país (Sub. VIIIc, ata XII, p. 176; 187).

A divergência entre a freira e o pastor foi pontual. Sem destaque, e rapidamente apaziguada, não alterou o jogo das lideranças cristãs. Antes de tudo, a postura era uma marcação militante da religiosa. Aversa às visões mais *conservadoras* sobre o tratamento do adolescente infrator, Maria do Rosário Cintra também enfrentou o dep. Antônio Salim Curiati e a política dos correligionários de Paulo Maluf em São Paulo.

Diferentemente desses comportamentos mais aguerridos da militância católica de base, D. Luciano mostrou-se sempre moderado com os constituintes, ainda que crítico ao tratamento social promovido pelo Estado. A Igreja tinha este poder de jogo como trunfo, uma vez que seus prepostos reuniam condições institucionais e pessoais em diferentes medidas. Suas possibilidades eram amplas; não estavam concentradas em estratégia única ou em pontos semelhantes na hierarquia do clero.

Ademais, essa hegemonia do discurso católico foi garantida pela mobilização de fiéis e da sociedade – que, para o interesse específico dos parlamentares, constituíam-se como eleitores. Maria do Rosário distribuiu cópias do texto base da Campanha da Fraternidade nos salões do Congresso.

Ir. M^a. Do Rosário Cintra: Vamos entregar este livreto [*texto base*] da Campanha da Fraternidade, texto-base onde procura-se fazer uma síntese de tudo isto [*o ciclo de marginalização da criança*] na primeira parte. **Logicamente é um livro religioso que vai ter, na segunda parte, um confronto com a palavra de Deus. O importante aí é que se possa perceber a realidade, não o problema do menor, porque este é outro ponto básico. O menor não é o problema, ele é a consequência, o efeito de toda a situação. O problema é a estrutura da sociedade – somos todos nós. É o pecado que está aí se quisermos falar uma linguagem religiosa.** O menor é um efeito, ele é vítima. E pelo contrário, ele seria solução, se a criança,

a vida, fosse posta como prioridade [...]. Neste livreto que entregamos temos, na terceira parte, uma série de sugestões e de ações que já aconteceram e acontecem neste Brasil. As ações estão todas permeadas do espírito do que dona Yolanda [*Yolanda Heloísa de Souza*] acabou de falar, isto é, **a criança deve permanecer na família [...]. Que a criança seja a prioridade máxima desta nação, que toda criança possa permanecer com seus pais** (Sub. VIIIc, ata XII, p. 169-170. *Grifos meus*).

É preciso considerar que, ao menos desde o século XIX, a Igreja Católica fomentou a conversão de um tema outrora restrito, como o da criança abandonada, em problema social, acadêmico, político... Tinha reconhecida tradição no tratamento desta população e, em resposta às suas necessidades, manejava sua experiência. Durante a Constituinte, recuperou o “ciclo da marginalização do menor” para informar aos parlamentares quais eram suas interpretações para a conjuntura do país: em consequência de um *círculo vicioso*, as famílias estavam desestruturadas, resultando na violência doméstica e no abandono dos filhos – como consta no texto base da Campanha de 1987.

Nessa proposta, o Estado tinha responsabilidades sobre as crianças, especialmente as desvalidas (com deficiência física, mental, alimentar, etc.). Destaco que a Pastoral da Criança, formada pelas conexões dos Arns com organismos internacionais ligados à ONU, estava alcançando reconhecimento social pelo trabalho desempenhado junto aos desnutridos. Apontar para a importância da nutrição infantil serve como indício sobre os quais projetos católicos que tinham destaque no período, considerando, ainda, a extensa narrativa biográfica de Zilda Arns sobre como obtive financiamento para suas atividades: no início a verba vinha do UNICEF e, depois, foi obtida diretamente nos altos escalões de Brasília, sem contar as campanhas de arrecadação promovidas pelo Programa Criança Esperança (Neumann, 2003). A ir. Maria do Rosário sistematizou as exigências:

Quadro 06: Propostas da CNBB segundo a Ir. Maria do Rosário Cintra

1ª proposta	A criança será dada prioridade máxima na aplicação dos recursos nacionais.
2ª proposta	Todas as crianças têm igual direito à alimentação, à saúde, à educação, ao lazer e à identidade. Garantir-se-á a toda criança o registro de nascimento gratuito.
3ª proposta	A integridade física, mental, psicológica da criança será garantida pelo Estado.
4ª proposta	Não será permitido, sob qualquer hipótese, o uso da violência, seja por parte dos pais, dos responsáveis, das instituições e das autoridades policiais.
5ª proposta	Cabe ao Estado garantir as condições necessárias para que as famílias possam permanecer com os seus filhos. Acreditamos que é dever do município atender à criança abandonada , que ela não tenha de vir para o Estado ou não tenha de ir para outra cidade, que ao Estado e à União caberá apoiar o município, subsidiá-lo [...]. Que a
6ª proposta	educação seja um direito e todos, e gratuito desde o início, e não só dos 7 anos [...]. Que haja uma educação especial não só para os portadores de deficiências físicas e mentais, mas também para as vítimas de deficiências alimentares.
7ª proposta	E finalmente, falando da saúde, que esta seja um dever de todos, principalmente a saúde materno-infantil e o serviço dentário [...]. O último é o capítulo sobre o trabalho. A criança não deve trabalhar [...]. A criança não deverá trabalhar, mas se começar a trabalhar, que seja depois dos 14 anos e com salário mínimo integral, com 20 horas semanais, ou seja, que ela tenha as outras 20 horas para estudar. Porque a criança tem que estar estudando.

Fonte: Ir. M^a. do Rosário Cintra, Sub. VIIIc, ata XII, p. 170. *Grifos meus*.

A freira indicou que havia uma rede católica envolvida no projeto, sustentando as propostas: “Voltaremos através de outros movimentos, vamos tentar escrever isto de uma forma mais completa, e que possamos no fim, dizer que ‘vencemos essa batalha!’”. O uso do termo *batalha* deve ser ressaltado. Na Subcomissão do Menor os católicos não foram confrontados, diferentemente do ocorrido em outros espaços da Assembleia, onde encontraram dificuldades para imprimir as suas visões de mundo. Em resposta, destoando da laicidade esperada para a Constituinte, Maria do Rosário Cintra desejou *inspiração divina* aos trabalhos congressuais. Considerando a configuração e as dinâmicas da Subcomissão, uma das principais estratégias da Igreja foi angariar apoiadores para suas causas no Parlamento, independentemente de suas matrizes religiosas ou posições políticas (Sub. VIIIc, ata XII, p. 171).

Confirmando a tendência verificada em outras audiências da Subcomissão, o discurso da religiosa foi elogiado, inclusive por deputados pouco ativos. Iberê Ferreira não poupou adjetivos: “depoimento maravilhoso da nossa Ir. Maria do Rosário... Eu diria um depoimento, uma palestra lúcida, realista, objetiva”. Sua postura foi seguida, em grande medida, pelos demais constituintes: “Quero dizer que, ao invés de perguntas, desejo agradecer o seu depoimento, especialmente a Ir. Maria do Rosário, dizendo a ela que ao invés de perguntar, eu irei refletir hoje à noite sobre tudo o que ela nos disse. Muito obrigado por essa beleza de palestra” (Sub. VIIIc, ata XII, p. 179).

Valendo-se de estratégia semelhante, e acolhido por recepção tão calorosa quanto à conferida pelos parlamentares à freira, D. Luciano reforçou os tópicos de interesse da Igreja. Elencou “três pontos de destaque, de prioridade” durante seu mandato à frente da CNBB:

Quadro 07: Prioridades da CNBB conforme D. Luciano Mendes de Almeida

1ª prioridade	A primeira prioridade da Igreja Católica, hoje, escolhida a menos de uma semana, é justamente aquela que V. Ex. ^a [ao dep. Roberto Augusto] achava também tão importante que são os meios de comunicação social.
2ª prioridade	Em segundo lugar, a família e juventude . São itens com a mesma votação, família e juventude; de modo que para a tranquilidade do nosso grande orador [ao dep. Roberto Augusto], queria dizer que a família, agora, voltou a se constituir nessa preocupação prioritária para o episcopado nacional , uma votação muito significativa, assim como a juventude, porque as duas coisas vão juntas, é impossível trabalhar com a família sem trabalhar com a juventude .
3ª prioridade	Em terceiro lugar, quanto à questão também dessa capacidade, que as comunidades evangélicas têm, de atender a criança que fica desamparada , assumindo-a na comunidade, e um exemplo belíssimo, de fato, e que podemos acrescentar outros aspectos [...]. Eu sempre digo: “Uma criança pode não ter família, mas tem que ter comunidade” . Comunidade é o segundo nível de atendimento a uma criança [...]. E finalmente, quanto à questão do ensinamento mais espiritual, espiritual quer dizer do espírito, nesse sentido, é claro que quando há pouco, eu me referia a uma política habitacional , à reforma agrária [...]. Estamos pensando numa família organizada, estamos pensando também que é impossível organizar a família se não houver o verdadeiro amor, e não haverá o verdadeiro amor se não houver compreensão e perdão , e nós sabemos que ninguém consegue perdoar ninguém sem a graça de Deus. Podem experimentar para ver se conseguem. Não conseguem.

Fonte: D. Luciano Mendes de Almeida. Sub. VIIIc, ata XIII, p. 188. *Grifos meus*.

Acompanhado pelo monsenhor Pierre Climeau, idealizador de obras sociais na Colômbia, D. Luciano retomou o debate sobre o financiamento dos projetos sociais. O anúncio da presença deste religioso estrangeiro na Constituinte brasileira, embora sem ter discursado, ressalta a solidariedade internacional da Igreja e as preocupações comuns dos dirigentes episcopais latino-americanos. Naquele instante, o presidente da CNBB estava na linha de frente da disputa política pela legitimidade na formação dos indivíduos, tema caro aos católicos desde as investidas da laicidade republicana sobre um domínio outrora quase exclusivo da Igreja.

A estratégia da CNBB foi *falar em nome da sociedade* para confrontar algumas das funções reivindicadas pelo Estado brasileiro desde 1889. Neste ponto, o cuidado com as crianças foi uma das trincheiras do clero. Para os bispos, a tarefa do Estado era suportar economicamente os trabalhos filantrópicos de entidades civis ou confessionais. Na argumentação de Mendes de Almeida, o tratamento dos órfãos e abandonados assumiu papel importante, seguindo o padrão de discurso dos demais religiosos que ouvidos na Subcomissão.

Nas críticas ao Estado, o termo *estrutura* foi frequentemente utilizado pelos expositores católicos. Para eles, uma vez que as *condições* brasileiras eram problemáticas (politicamente, socialmente, economicamente, etc.), nem sempre seria possível manter os filhos juntos aos pais, atendendo ao modelo cristão ideal: a família nuclear. Assumindo que o abandono infantil compunha a realidade, o tema da adoção ganhou destaque. Como esperado, o presidente da CNBB defendeu a competência da Igreja para preparar os casais para a adoção. Por outro lado, conferia ao Estado a responsabilidade pela moradia, segurança, alimentação e outras condições. Suas reivindicações não eram isoladas: buscou no Estado as condições mínimas para execução dos projetos sociais católicos. A recorrente crítica à estrutura do país, supostamente desconsoante das diretrizes cristãs, revela o posicionamento da Igreja nos debates sobre como a República deveria tratar seus cidadãos. Operacionalizou, no Congresso, a cartilha da Conferência para o *menor* abandonado, destacando o “amor pela criança”. Em momentos, porém, transferiu a responsabilidade pelo *reconhecimento da existência desse amor* para o Poder Judiciário. Cobrou dos servidores públicos sensibilidades específicas, bastante subjetivas. Tocou no delicado tema da formação dos magistrados: “O juiz que decide sobre a adoção deve, realmente, ser capaz de discernir as condições de quem adota, no sentido de ser hábil suficiente para devotar a essa criança um amor tão forte, que se essa criança ficasse deficiente ou já o fosse, com mais razão seria adotada” (Sub. VIII_C, ata XIII, p. 179-181).

Apontou, sugestivamente, para o protagonismo que o Judiciário alcançaria nas próximas décadas e que, de certa maneira, estava sendo desenhado na ANC. Não à toa, a CNBB destacou seu principal adido no Congresso, Plínio de Arruda Sampaio, para a Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público (Comissão da Organização dos Poderes). As lutas pelas garantias institucionais que os juristas desempenharam na ANC, considerando até mesmo a recomposição do campo jurídico, estavam em curso naquele momento histórico (Arantes, 1999; Engelmann, 2004; 2006).

D. Luciano tinha conhecimento dessas reconfigurações no campo jurídico. Sua colocação não pode, de modo algum, ser relativizada. Por conta de sua posição institucional, e dos capitais pessoais que apresentava, nunca foi *ingênuo* no jogo político. Todas as suas colocações nas audiências públicas tinham um *porquê* específico e muito bem direcionado. O Poder Judiciário era uma preocupação para a Igreja, especialmente as varas de família e da criança e do adolescente. Ao definir o *amor* como alicerce da família, inclusive impondo esse padrão de afetividade aos juízes togados, expandiu horizontes de interpretação. Fundindo religião, política e direitos infantojuvenis, defendeu a obrigação comunitária no tratamento da criança desde a sua concepção. Dada a exaustão com que o tema era mencionado, este se constituiu como interesse efetivo para os católicos na Constituinte (Sub. VIIIc, ata XIII, p. 182).

O elogio da *vida em comunidade* – termo que pressupõe signos comuns entre as pessoas de determinado local, especialmente a identidade cristã – está presente no grupo ao qual D. Luciano é vinculado na Igreja. Designado por D. Paulo Evaristo Arns para o trabalho social junto aos menores de idade do extremo norte da capital paulista, organizou as comunidades de base daquela região, adequando-as à sua proposta de mobilização social. Esta é a gênese da Pastoral do Menor – conforme a biografia escrita por Cândido Mendes (2007).

Ainda que a adoção e os cuidados com as crianças abandonadas tenham se mostrado *entradas* importantes para os discursos católicos, um dos principais focos do presidente da CNBB foi levantar recursos para seus projetos, especificamente para os projetos educacionais dos católicos. D. Luciano pontuou, reiteradamente, o *problema*. A questão, que vem se alargando no tempo, após a separação formal entre Estado e Igreja, encontra abrigo em controvérsias no espaço da educação (escola pública; privada; laica; confessional; comunitária...), com extenso debate fomentado por educadores e outros especialistas.

A disputa pelo financiamento de projetos. Os argumentos dos militantes favoráveis à escola pública e os difundidos pelos católicos (e demais representantes de entidades filantrópicas) são contrapostos, sendo que uma de suas facetas é a busca pelo financiamento dos projetos. Parte desta tensão atingiu, ainda que indiretamente, a Subcomissão do Menor. Nas disputas, a Igreja colocou-se na linha de frente contra os intelectuais laicos; o discurso se apoiava numa suposta *ineficiência* do Estado para tratar de temas como a educação, a saúde, a assistência social, etc. Em contrapartida, as instituições religiosas se apresentaram como aptas para realizarem estas tarefas. O discurso do presidente da CNBB é revelador:

D. Luciano Mendes de Almeida: Quando o Estado educa, ele mistura muito de favoritismo, de partidarismo, de nomeações por amizade e não é por aí que vai o fator educação. Deve haver, realmente, o reconhecimento e a identificação de grupos hábeis, na sociedade, financiados pelo dinheiro público, porque vem de todo o povo, e se esse casal, se esses grupos de casais se habilitam, devem receber subvenção pública para isso. Essa questão de dizer que o dinheiro do Estado é para obras públicas é, realmente, falaciosa, o dinheiro do Estado é do povo e deve se destinar a todas as iniciativas válidas do povo, e muitas delas não são diretamente estatais (Sub. VIIIc, ata XIII, p. 181. *Grifos meus*).

O experiente jesuíta transitava bem nessa intrincada questão. Marcou posição diante dos parlamentares, focando a *educação*. Isto porque, na história do país, fora o Estado, nenhuma outra instituição é tão habilitada para essa tarefa quanto a Igreja. Aproveitou seu trânsito na Constituinte para negociar a abertura de outros espaços. Defendeu o ensino religioso frente ao laico, embora a Subcomissão não fosse o local apropriado para tais debates: mas, “já que estamos aqui...” [sic].

D. Luciano Mendes de Almeida: Por favor, já que estamos aqui com os senhores constituintes, vamos inovar na nossa Constituição e acabar com esse slogan que estava, inclusive na bandeira do PMDB, lá em São Paulo, durante a campanha: **recursos públicos para escolas públicas. De onde vem isso, de onde vem essa aberração, quem é que dá o recurso público?** É todo o cidadão. Quem é que deve ser destinatário de todo esse recurso? É todo o cidadão (Sub. VIIIc, ata XIII, p. 181. *Grifos meus*).

Foi taxativo na defesa dos interesses da sua instituição: “Não é o Estado que detém o direito de educar, quem detém o direito de educar é a sociedade. O Estado é servo da sociedade para executar esse direito. E onde a sociedade se habilitar por ela mesma, o Estado deve subvencionar” (Sub. VIIIc, ata XIII, p. 194). Trata-se de tópico praticamente unânime para a aliança cristã.

Parlamentares e expositores tomavam a família como a entidade responsável pela educação e promoção dos direitos infantojuvenis, complementarmente ao sistema escolar. Este interesse, associado ao direito de família, passava pelo *pátrio poder*, pela dissolução do casamento e pela união estável e pelo manejo da população.

Ainda assim, a Subcomissão do Menor não abrigou divergência significativa sobre o financiamento das atividades sociais para crianças e suas famílias. A voz dos católicos não encontrou resistências, talvez porque o objeto escapava das atribuições daquele espaço, embora em grande disputa em outras comissões da Assembleia – mobilizando religiosos, intelectuais, acadêmicos, educadores e outros militantes, verdadeira extensão de divergências *vivas* na sociedade brasileira.

Havia comissão e subcomissão específicas para a definir as regras, o funcionamento e os parâmetros da educação: Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes; e Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes. Os principais interessados pela temática, conhecedores da arquitetura da Constituinte, concentraram suas forças nestas instâncias de decisão. Também saliento que, quando foi iniciada a Constituinte, havia blocos de poder formados: por um lado, defensores da escola pública, laica e gratuita; por outro, entidades privadas filantrópicas ou confessionais imbricadas com a educação, saúde ou assistência. (Estas disputas não foram objeto deste estudo, considerando a extensão das fontes disponíveis; mas, algumas observações devem ser feitas.)

Organizados desde o final dos anos 1970 em entidades como a Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação, a Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e o Centro de Estudos Educação e Sociedade, dentre outras, os educadores laicos nutriam entendimentos inconciliáveis com os interesses da elite episcopal, que reivindicava vantagens para a Igreja no sistema nacional de educação em debate. É o momento de emergência das Conferências Brasileiras de Educação (CEBs) e do Fórum Nacional de Defesa da Escola Pública (FNDEP) (Cunha, 1991, p. 60-109; Gohn, 1992, p. 56-100; Rocha, 2015, p. 17-18).

Produzido no bojo do FNDEP, foi publicado o Manifesto em Defesa da Escola Pública. Nele, intelectuais laicos criticaram a destinação de “verbas públicas apropriadas por *lobbies* particulares, em função de interesses privados”. Consta, ainda, que “a defesa da escola pública buscava resgatar o papel do Estado enquanto o agente que deve criar, defender e gerenciar os bens públicos para a coletividade e não para corporações privadas”. Com isto, bateram-se com os grupos ligados

à Igreja, como a Associação Brasileira de Escolas Superiores Católicas, a Associação da Educação Católica e alguns parlamentares que atuaram na ANC (Gohn, 1992, p. 78-80; 82-83).

No mesmo sentido, as Conferências Brasileiras de Educação resultantes do “cruzamento entre o movimento sindical dos professores e a difusão da crítica acadêmica da educação”, surgiram em espaços produzidos a partir da distensão do regime militar. Entre 1980 e 1988 foram realizadas cinco CEBs, frequência que revela grande mobilização: quanto mais alcançada a democracia, maior o público e mais próximo do centro geográfico do poder político (Cunha, 1991, p. 92-95).

Quadro 08: Conferências nacionais de educação

CBE	Data	Local	Promotora	Tema	Público
I	04/1980	S. Paulo	PUC-SP	<i>A política educacional</i>	1,4 mil pessoas
II	06/1982	Belo Horizonte	UFMG	<i>Educação: perspectiva na democratização da sociedade</i>	2 mil pessoas
III	10/1984	Niterói	UFF	<i>Da crítica às propostas de ação</i>	5 mil pessoas
IV	09/1986	Goiânia	UFG e UCG	<i>A educação e a Constituinte</i>	6 mil pessoas
V	08/1988	Brasília	UnB	<i>A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional</i>	6 mil pessoas

Fonte para elaboração do quadro: Cunha, 1991, p. 94-95.

Os eventos foram financiados, em boa parte, com recursos públicos providos da CAPES, do CNPq e do FINEP. Embora concentrados majoritariamente em universidades federais, é significativa realização em centros confessionais – como a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (I CBE) e a Universidade Católica de Goiás (IV CBE), associada à Universidade Federal de Goiás (UFG). Na IV CBE, inclusive, foi elaborada a Carta de Goiânia, que defendia a laicidade, a gratuidade da educação e o ensino público (Cunha, 1991, p. 94-98. Ver Rocha, 2015, p. 91; 125; 99-100; 104)¹⁴².

Quanto à orientação geral, a Carta de Goiânia é direta. Informa logo em seu 1º tópico: “A educação escolar é um direito de todos os brasileiros e será gratuita e laica nos estabelecimentos públicos, em todos os níveis de ensino”. O 15º tópico complementa: “Os recursos públicos destinados à educação serão aplicados exclusivamente nos sistemas de ensino criados e mantidos pela União, estados e municípios” (Carta de Goiânia in Educação & Sociedade, dez. 1986, p. 8-9).

Cabe destacar, ainda, a questão das verbas públicas destinadas para a educação, destinadas sobretudo aos projetos e impacto político e não às prioridades efetivas, e frequentemente desviadas para instituições privadas. Esta situação tende a agravar-se com as ações dos grupos

¹⁴² A íntegra da Carta de Goiânia pode ser encontrada no número 25, 12/1986, da *Revista Educação & Sociedade* – não à toa uma publicação do Centro de Estudos Educação e Sociedade, sediado na Unicamp e um dos promotores das CEBs e do FNDEP. Também consta nos estudos de Maria Selma Rocha (2015) e de Luiz Antônio Cunha (1991).

privatistas organizados para assegurar seus interesses na Carta Constitucional (Carta de Goiânia in Educação & Sociedade, dez. 1986, p. 7).

Na Constituinte, o movimento em favor da escola pública, laica e gratuita foi apoiado por nomes de peso, como Florestan Fernandes (cf. *O mestre*, dir. Roberto Stefanelli, 2004). Renomado intelectual e deputado pelo Partido dos Trabalhadores, destacou algumas das características da Igreja, como abrigar, concomitantemente, setores *progressistas e reacionários*. Como analista da sociedade, mirou as controvérsias que, de certo modo, garantem a maleabilidade da instituição religiosa, mas que colocam o controle de sua hierarquia em constante disputa entre grupos que nem sempre manifestam os mesmos interesses – ainda que o financiamento de projetos, tal como a moralidade familiar, tenha o poder de unir diferentes lados sob um mesmo guarda-chuva.

Dep. Florestan Fernandes: O capítulo mais dramático [da luta pela educação na Constituição] diz respeito à Igreja Católica. Aliada dos que combateram a ditadura, a pobreza, a opressão dos perseguidos e oprimidos, agente de belas páginas nos embates pelos indígenas e pela reforma agrária, com mártires incontáveis, e dos que criaram o desenvolvimento dialético da pedagogia dos oprimidos e da Teologia da Libertação, a Igreja Católica não perdeu a outra face, reacionária e obscurantista, a vocação de ser um império dentro do Estado [apud Cunha, 1991, p. 442].

No que tange à educação, havia evidente contraste entre os signatários da Carta de Goiânia e a CNBB. Para a elite eclesiástica, a função do Estado seria financiar a educação, os cuidados infantojuvenis e a reintegração social. D. Luciano defendeu, reiteradamente, que os recursos públicos deveriam ser distribuídos para todos os “grupos habilitados” [sic] na execução do trabalho social, incluindo os privados e confessionais. Apoiado pelos demais líderes religiosos interessados na questão, classificou como “aberração” [sic] a manutenção de verbas apenas para as escolas públicas, proposta saída das Conferências de Educação (Sub. VIII_C, ata XIII, p. 176; 181).

Por mais óbvio que seja, cabe reafirmar que não havia discursos incautos. Enquanto deputados evangélicos sustentavam a importância do núcleo familiar na educação, recuperando os pressupostos divulgados pelos católicos, as entidades não-governamentais promoviam debates favoráveis às suas atividades sociais e elogiavam o “compromisso desinteressado” dos militantes religiosos. Não sendo *locus* específico para os debates sobre financiamento da educação, considerando ainda a composição e dinâmicas favoráveis, as lideranças episcopais aproveitaram as condições da Subcomissão do Menor para divulgar suas visões de mundo e reunir apoiadores. Noutros termos: aproveitando-se das fragilidades demonstradas pelos agentes que, em tese, deveriam promover a

defesa do Estado, como a presidente da FUNABEM, encontraram terreno para *avançar* suas propostas na Assembleia.

Considerando a receptividade dos parlamentares aos prepostos da Igreja, a Subcomissão do Menor tornou-se o espaço ideal para os ajustes públicos entre católicos e grupos simpáticos. Tomando-a como laboratório, a CNBB buscou cooptar parlamentares de outros espaços e fortalecer suas bases políticas. Concentrou parte de seu arsenal nas audiências públicas – inclusive, deslocando seu presidente para atuar como expositor externo. As dinâmicas congressuais ficaram marcadas por procedimentos conciliatórios, diferentemente do que poderia ocorrer em outras comissões compostas por adversários mais bem preparados. A postura comprova como a cúpula episcopal, com habilidade, agiu mais intensamente onde a dinâmica política lhe era favorável. Se em outro momento D. Luciano entregou a Ulysses Guimarães, em mãos, sugestões populares capitaneadas pela entidade, aproveitou nova oportunidade para organizar seus aliados.



Crédito: Constituintes, com Ulysses Guimarães [e Fernando Henrique Cardoso] ao centro, recebem de D. Luciano Mendes de Almeida, da CNBB, assinaturas em apoio à inclusão e emendas populares na Constituição. Autor desconhecido. In **Memória O Globo**. Disponível em: <<http://memoria.oglobo.globo.com/jornalismo/edicoes-especiais/o-grande-momento-do-senhor-diretas-9939326>>.

Mencionando nominalmente os membros da Subcomissão, D. Luciano estabeleceu relações de proximidade e sugeriu a criação de uma “Aliança interpartidária em defesa da família” (Sub.

VIIIc, ata XIII). Sua intenção era obter, no decorrer da Constituinte, verbas públicas para organizações filantrópicas. Experiente observador dos fluxos políticos, sabia do acirramento do jogo nas outras fases da Constituinte e da importância estratégica de atuar em *bloco* nas disputas.

A CNBB sabia que as facilidades obtidas com a composição e dinâmicas da Subcomissão do Menor dificilmente seriam repetidas nas etapas posteriores. A Comissão de Educação, como visto, contava com figuras de peso. Organizar uma *Aliança interpartidária* foi a estratégia viável naquele momento. A Igreja buscava junto aos constituintes, especialmente nos religiosos de diferentes igrejas, o apoio necessário para reverter o discurso favorável à escola pública em detrimento das confessionais ou comunitárias – como divulgado na imprensa, nos círculos acadêmicos e políticos (CEBs; FNDEP; Carta de Goiânia; *slogan* na bandeira do PMDB...).

Diretamente interessados no tema, e receptivos aos discursos de D. Luciano, os evangélicos novamente apoiaram os católicos. Eunice Michiles, por exemplo, reforçou a política da CNBB ao criticar a educação oferecida pelo Estado. Com justificativa econômica e religiosa, colocou a qualidade dos serviços públicos em suspeição. Cumpre lembrar que a deputada era professora em escola adventista, mesma instituição onde se formou. Estava familiarizada com o debate.

Dep. Eunice Michiles: Gostei muito da exposição de D. Luciano... ainda mais sobre o assunto que ele comentou de as **entidades particulares fazerem um trabalho e serem subvencionadas pelo Estado**. Concordo plenamente, porque na experiência que tive como secretária de trabalho e serviços sociais, pude constatar que, **quando entra o ingrediente religião, o custo cai verticalmente [...]. Porque, fazem, naturalmente, por um sentimento mais nobre, por um sentimento maior**. Ainda mais, para dizer que aprecio muito o trabalho feito pela Igreja Católica com os meninos de rua, pelas instruções dadas aos casais antes do casamento. Acho que isso é muito importante porque não acredito mais, D. Luciano, em religião só de púlpito, acho que ela está mofada. Precisa alguma coisa mais prática, alguma coisa mais vibrante, alguma coisa de resultados mais concretos (Sub. VIIIc, ata XIII, p. 191-192. *Grifos meus*).

Em suma: junto ao esforço por imprimir na Carta a moralidade cristã, especialmente na regulação jurídica da família, havia interesse comum dos grupos religiosos no financiamento público para os projetos privados que realizavam. Julgavam-se como os mais competentes, uma vez que o fator religioso era colocado acima de qualquer suspeita. A religião representava, nos discursos veiculados por expositores e parlamentares da Subcomissão, um *valor mais nobre* que o trabalho promovido pelo Estado. D. Luciano foi incisivo: “Acho que as pessoas que trabalham bem devem ser bem pagas, agora, que elas trabalhem com amor isso é que é importante. E esse amor não se pode obter quando as pessoas são nomeadas por nepotismo, por amizade, não são habilitadas” –

colocando sob suspeita os servidores públicos. Neste ponto, explicitou o *lobby* da Igreja. As negociações miraram setores em disputa por estas instituições (Sub. VIIIc, ata XIII, p. 193).

A tendência observada ao longo dos trabalhos da Subcomissão do Menor foi mantida: os deputados não defenderam a laicidade do Estado. Já Maria Lúcia preferiu reproduzir outro discurso recorrente: a importância da família na educação dos filhos. A educação era entendida como *tábua de resgate social*, medida de proteção da criança. Nelson Aguiar e outras lideranças reproduziram esta visão de mundo. Deram margem para que os católicos promovessem suas competências no tratamento social (Sub. VIIIc, ata IV, p. 26-29).

Essa conjunção de interesses, que deslocou o debate do plano político do Estado para o particular das igrejas, constituiu faceta visível da *aliança cristã* ocorrida na Assembleia. A dominância foi exercida pelos católicos. Mesmo quando parlamentares menos associados aos capitais religiosos (Salim Curiati, Cássio Cunha Lima, Iberê Ferreira, Maria Lúcia, Ervin Bonkoski, Ronan Tito¹⁴³) participaram das discussões, a laicidade foi *ignorada*. É possível concluir que os temas morais entravam nas pautas da Assembleia Nacional lidos *naturalmente* pelas lentes dos cristãos, sem sofrerem resistência, além de contarem com o apoio dos diferentes grupos que disputavam a Igreja Católica. As temáticas tradicionais da instituição religiosa – cuidados com a infância, regulação da família, moralidade privada, etc. – foram mantidas *intactas*, servindo de contraponto para entender como que as controvérsias se manifestaram em questões mais recentes na agenda dos dirigentes episcopais e de membros do laicato, como a defesa da reforma agrária.

¹⁴³ Bonkoski e Tito eram declaradamente fiéis católicos.

CAPÍTULO III

Disputas incontornáveis

Neste capítulo, examino as dinâmicas na Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária. Identifico os conflitos entre setores comprometidos com a efetivação da reforma agrária e grandes proprietários rurais. Suas diferentes visões de mundo, quando manifestadas nas disputas congressuais, resultaram em *disputas incontornáveis*, nas quais a agenda da CNBB, mesmo bem delimitada na Campanha da Fraternidade de 1986, foi derrotada pela força dos proprietários de terra organizados. Foco as disputas pela *reforma agrária*, entendida como “uma realidade mais ampla que se desenrola através do que podemos denominar de *questão agrária* brasileira”. Ademais, a própria “*questão agrária* deve ser analisada através dos ‘*problemas agrários*’”. Isto significa que as divergências sobre a reforma comportam aspectos políticos, econômicos e sociais profundos (Martins, 1975, p. 51).

Os agentes católicos foram representados por personalidades alinhadas à Comissão Pastoral da Terra (CPT), partícipe da Campanha Nacional de Reforma Agrária (CNRA), e por deputados imbricados com movimentos de base: ex-freira e ex-seminarista. Este dado alterou substancialmente a composição parlamentar da Subcomissão da Reforma Agrária, quando comparada à Subcomissão do Menor. Esta não possuía, em seus quadros, parlamentares que militaram na Igreja. Ainda assim, a CPT enfrentou resistências de toda ordem para discursar como expositor externo. Foram privilegiados órgãos públicos e associações ruralistas.

A dominância numérica e política estava concentrada nos proprietários rurais. Investidos de mandato parlamentar, ocuparam grande parte das titularidades daquele espaço. Conservadores, muitos deles ligados à União Democrática Ruralista (UDR) ou à Confederação Nacional da Agricultura (CNA), contrastavam com as propostas da Pastoral da Terra e das demais entidades interessadas em promover uma ampla reforma agrária no país.

Ademais, os debates se sustentaram sobre o quadro jurídico-constitucional organizado durante o regime militar, como a Constituição de 1967 e o Estatuto da Terra de 1964 – regulamentado tardiamente, às vésperas da Constituinte, pelo Plano Nacional de Reforma Agrária. Este Plano, aprovado durante o governo Sarney, foi criticado pelos membros da CNRA. Representou

significativa derrota da Pastoral da Terra, e seus aliados, nas lutas com setores *conservadores*. Serviu como prelúdio das divergências na ANC.

Quadro 09: Direito à terra e reforma agrária

Constituição de 1967	Anteprojeto dos Notáveis (Comissão Afonso Arinos)	Constituição de 1988
Art. 157, VI, §5º – Os planos que envolvem desapropriação para fins de reforma agrária serão aprovados por decreto do Poder Executivo, e sua execução será da competência de órgãos colegiados, constituídos por brasileiros, de notável saber e Idoneidade, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado.	Art. 336 – Lei complementar definirá os casos em que permitirá a desapropriação para fins de reforma agrária da empresa rural, mediante prévia indenização em dinheiro.	Capítulo III (Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária). Art. 184 – Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização [...]. Art. 185 – São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária: I - a pequena e média propriedade rural [...]; II - a propriedade produtiva. Parágrafo único – A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social.

Seguindo o plano geral da tese, o capítulo comporta três tópicos: (1) histórico da questão agrária no Brasil e movimentos da Igreja; (2) sociografia dos parlamentares e caracterização dos expositores externos; e (3) estratégias políticas do grupo hegemônico, manejadas para imprimir suas visões de mundo na Constituição¹⁴⁴.

1 Poder político, questão agrária e Igreja Católica

A *reforma agrária* ganha definições tão variadas quanto aos interesses envolvidos. É um dos temas mais controvertidos dos campos político e jurídico, opondo militantes e parlamentares que têm, quase invariavelmente, interpretações díspares. Afinal, no Brasil, o controle sobre o latifúndio e o poder político, em suas mais variadas formas, são coirmãos – como aponta vasta literatura nas ciências sociais. A dicotomia se manteve na Subcomissão da Reforma Agrária, na última Constituinte. Por um lado, deputados alinhados aos partidos comunistas, trabalhistas ou militantes em grupos *progressistas* denunciaram as desigualdades sociais geradas pela histórica distribuição da propriedade privada; por outro, políticos conservadores, ruralistas ou não, sustentaram que o latifúndio

¹⁴⁴ Sobre as propriedades dos constituintes e informações sobre os expositores externos (ordem de apresentação, temáticas, etc.), consultar o apêndice e os anexos.

era a base econômica do país e, portanto, deveria ser garantido como um direito. Mas, o problema não se esgota nestes discursos. Suas raízes são muito mais profundas e respondem à *questão agrária*.

Essa *questão* corresponde, “em termos clássicos, ao bloqueio que a propriedade da terra representa ao desenvolvimento do capital, à reprodução ampliada do capital”. Ela “tem sua própria temporalidade, que não é o ‘tempo’ de um governo. É o tempo da conjuntura histórica, embora possa se tornar uma questão partidária”. Há evidente aspecto econômico, mas que, por si só, não se sustentaria. O conteúdo é social e político, envolvendo a manutenção de privilégios (Martins, 2000, p. 89-90).

Quando entrou em pauta na Constituinte dos anos 1980, o problema contava com larga tradição de debates. Ao menos desde as décadas de 1950 e 1960, especialistas, intelectuais, militantes e religiosos, especialmente os católicos pós-*aggiornamento*¹⁴⁵, esforçavam-se para mostrar as contradições do regime de propriedade privada vigente. Foram organizados grupos de trabalho para garantir o acesso à terra, ainda que possuíssem diferentes motivações. Além disso, nunca é demais lembrar que a reforma agrária, no contexto das reformas de base de Goulart, aparece como um dos estopins do golpe de 1964 (Martins, 2000, p. 94; Moreira, 2006, p. 111-112; Paiva, 1985, p. 15-19).

Esse era o quadro geral na gênese da Nova República, sobre o qual estavam assentados os agentes em disputa pela reforma agrária, ainda que internamente heterogêneos. Mobilizavam as estratégias políticas e os discursos públicos sobre o tema. Por outro lado, nos trabalhos acadêmicos, a questão é quase uníssona. Embora cada pesquisador opere seus métodos e referenciais buscando o *sentido da formação* do Brasil, alertam para a associação entre controle das propriedades e grupos dirigentes, além das idiossincrasias do nosso sistema político, econômico e social. Toda vez que houve ameaça ao sistema do latifúndio, foram forçados acomodatamentos jurídicos para preservar os donos de terra. Não por acaso, da Colônia à última República, estes privilegiados compuseram a administração do Estado a partir de interesses recíprocos e de grandes redes pessoais, afetivas, familiares, profissionais, econômicas e políticas (Prado Junior, 1995; Ianni, 1984; Faoro, 2008).

É possível afirmar, sem muito esforço, que a propriedade privada mantém tradicionalmente íntima conexão com setores estabelecidos na administração pública. Na longa história, a

¹⁴⁵ Igrejas protestantes tradicionais, na esteira dos católicos orientados pelo Vaticano II, também se preocuparam com a questão agrária. Sobre o assunto, ver *A conferência do Nordeste: Cristo e o processo revolucionário brasileiro*, publicação da Confederação Evangélica Brasileira (César, 1962).

questão agrária está ligada ao controle do latifúndio e, conseqüentemente, à invenção do Estado. Por qualquer ângulo, a trajetória do país permitirá associar a composição dos quadros dirigentes aos proprietários rurais. Como discursou o ministro Dante de Oliveira, apoiado por deputados católicos e comunistas, a realização de uma reforma agrária efetiva, ainda que tardiamente, traria “a democratização do poder político” (Sub. VI, ata XIII, p. 158). Este atraso histórico agrava-se uma vez que há muito tempo se sabe como equacionar a questão. A *receita* está dada, como indicou João Pedro Stedile (1997) – figura altamente interessada na temática, marcada pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) e pelo Movimento dos Sem-Terra (MST). Não foge muito do que afirmam os clássicos, como Florestan Fernandes (2000, p. 7-24).

Com isso, é possível entender porque o tema ainda está vivo; longe de um resultado final, depois de vários anos de debates, lutas políticas e estudos publicados. Os interesses e práticas estão de tal forma arraigados na nossa cultura, e enredam tantas figuras tradicionalmente dentro do Estado, que os grandes proprietários levam vantagem na defesa de seus interesses. Esta observação vai ao encontro dos debates na última Constituinte, mas pode ser expandida para décadas anteriores ou posteriores à ANC.

As diferenças entre proprietários e não proprietários marcaram as estruturas do Estado. O próprio *sentido original* da colonização era a exploração econômica, ambiental e social, voltada para o comércio com as metrópoles. Na América portuguesa, desde cedo, a agricultura se configurou como “uma base econômica mais estável, mais ampla”, apoiada no sistema escravista. O “colono europeu [*dominante, a minoria*] ficou na única posição que lhe competia: dirigente e grande proprietário rural”. Portanto, um “pequeno número de empresários e dirigentes senhoreavam e a grande massa da população lhe servia de mão-de-obra”, tudo realizado com incentivo político, jurídico e econômico do reinado lusitano e seus aliados na Europa, assumido, em certa medida, pelos governos brasileiros pós-1822 (Prado Júnior, 1995, p. 24-31; 129-130; 187-216).

Esse movimento produziu poder político, sendo um de seus aspectos marcantes os *homoines bons* – categoria constituída por homens, brancos, católicos, possuidores de determinada renda e proprietários de certa extensão de terras que, no período colonial, dominavam as instâncias locais de poder. Controlavam as câmaras das vilas, importantes estruturas da administração colonial. A organização englobava a força econômica, mas se definia, principalmente, pelos tipos de sociabilidade, ocupação, religião e uma série de disposições pessoais de difícil acesso para a maioria da

população. Estes atributos concentrados permitiam que os *senhores* votassem e fossem votados; compusessem o Estado sob a proteção da lei – especialmente das Ordenações Filipinas e da legislação posteriormente produzida. Parte destes agentes – habituados ao trato da *res publica* a partir de interesses pessoais e de grupos privados – transitaram por diferentes momentos da nossa história, ainda que alimentando conflitos internos (Faoro, 2008, p. 212-215; Prado Júnior, 1995, p. 314-315; Gouvêa, 1998, p. 197-330).

Não se trata de interpretar, da mesma maneira, diferentes momentos históricos da propriedade rural no Brasil. O intuito desta revisão de literatura não é colocar a questão agrária em *linha evolutiva* – das capitânicas hereditárias ao atual sistema de latifúndio. Uma análise deste tipo resultaria em uma série de problemas metodológicos e de entendimento. Busco, antes de tudo, ressaltar a associação, ou as íntimas conexões, entre grandes proprietários e elites políticas – afinal, até a proclamação da República a *Igreja era o Estado* e o *Estado era a Igreja*¹⁴⁶. Em muitos casos, os latifundiários exerciam mandatos ou ocupam postos na burocracia de Estado com as *bênçãos* da Igreja. A própria instituição religiosa participou de todos os momentos narrados, sendo que dos anos 1930 em diante boa parte do episcopado era composta por herdeiros das antigas famílias rurais decadentes (Miceli, 1985).

Nesse universo, a Igreja era uma grande *senhora de terras*. Exercia seu poder por meio das dioceses, ordens ou congregações religiosas¹⁴⁷. Este comprometimento institucional é reforçado com as atividades de alguns padres e bispos: eram donos de terra e/ou exerciam cargos públicos nos municípios e na capital (Moreira, 2006, p. 102-103).

Na passagem entre os séculos XIX e XX, essa conexão entre Estado e Igreja Católica torna-se mais evidente. Se por um lado a proclamação da República reforçou certo anticlericalismo, com legislação laica e o ingresso de agentes estatais em áreas tradicionalmente ocupadas pelos agentes católicos, como a educação, a assistência social e a saúde, por outro, o momento foi de atomização da instituição religiosa, garantida pelo fim do padroado, pela romanização, pela chegada de congregações europeias no Brasil e por mudanças na configuração do episcopado (Miceli, 1985).

¹⁴⁶ Sobre o *padroado*, consultar Miceli (1985, p. 31-56).

¹⁴⁷ Situações contemporâneas ilustram a relação da Igreja com a posse da terra. Foi divulgada a disputa judicial entre a Igreja e outros reivindicantes sobre a herança de Pe. Cícero em Juazeiro do Norte (CE) e a doação de áreas a São Sebastião em Paracatu (MG), que ensejou decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Cf. Fantástico, Rede Globo (24/07/2016) e Migalhas (02/06/2015).

Essas mudanças estavam em curso desde a metade do Segundo Império, cuja estrutura política estava sustentada sobre três pilares: a Igreja, os militares e os senhores de terra escravocratas, muitos destes convertidos em bacharéis¹⁴⁸. A similitude entre estes grupos, inclusive, foi fator de conservação da unidade territorial e manutenção política. A educação ganhou destaque, uma vez que o país “dispunha, ao tornar-se independente, de uma elite ideologicamente homogênea devida a sua formação jurídica em Portugal, a seu treinamento no funcionalismo público e ao isolamento ideológico em relação a doutrinas revolucionárias”. Em outros termos, “elemento poderoso de unificação ideológica da elite imperial foi a educação superior”; os letrados coincidiam com os setores economicamente dominantes. Já para as famílias com menos “recursos, a escolha podia ser os seminários maiores para uma carreira eclesiástica, a Escola Militar para uma carreira no Exército, a Politécnica ou a Escola de Minas para carreira técnica”. Esta população uniformemente educada e inter-relacionada – por “fatores de socialização e treinamento” – produziu o Estado brasileiro, especialmente os bacharéis, filhos da aristocracia rural, também ocupantes dos cargos públicos. Uma vez no Legislativo, elaboraram leis conforme seus critérios e valores. Defenderam seus privilégios sobre a propriedade da terra (Carvalho, 2003, p. 39; 65-75; 170-198).

Durante o Império, foi mantida, praticamente sem alterações, a tradição jurídica desde a Constituição brasileira de 1824. Contando com suporte das Ordenações, o art. 179 da Carta outorgada por D. Pedro I garantia o acesso irrestrito à propriedade privada: “É garantido o direito de propriedade em toda a sua plenitude. Se o bem público legalmente verificado exigir o uso, e emprego da propriedade do cidadão, será ele previamente indenizado do valor dela”. Esta prerrogativa também foi inscrita no art. 72 da primeira Constituição Republicana: “A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade”.

No intervalo entre as constituições de 1824 e 1891 foram produzidas a Lei de Terras – Lei 601/1850, e a Lei Áurea em 1888. Tornaram-se fatores decisivos para a *queda* do Império, uma

¹⁴⁸ Não significa, porém, que não houvesse conflitos entre internos nos grupos, entre esses grupos e entre os poderes do Estado Imperial e a Igreja. A Questão Religiosa, ou Questão dos Bispos, é significativa, afinal, “a ênfase na lealdade eclesiástica levava necessariamente ao conflito com a lealdade do Estado [...]. O governo insistiu em não abrir mão do controle da Igreja, pois além de ser ela um recurso administrativo barato (os párocos recebiam na década de 1870 um salário equivalente ao do proletariado burocrático), possuía grande poder sobre a população, de que o governo indiretamente se beneficiava. Ao ser proclamada a República, foi eliminado o clero da burocracia mediante a separação da Igreja e do Estado” (Carvalho, 2003, p. 1987).

vez que representavam os “fundamentos principais da questão agrária brasileira: a propriedade capitalista da terra e o trabalho livre”. Como marcos jurídicos, respondem a pressões internacionais, especialmente inglesas, e aos interesses dos grandes proprietários escravagistas. Mas, em boa medida, representavam mecanismos de proteção e manutenção (Martins, 1975, p. 72).

A produção legislativa revela, igualmente, como “que o término da escravidão negra”, alterando interesses poderosos, “em grande parte decretou o término da monarquia” (Martins, 2000, p. 92). Em diferentes momentos, não só na última Constituinte, como será examinado mais atentamente, as mudanças no sistema agrário revelaram-se *problemas* fundacionais do Estado. O art. 1º da Lei de Terras é explícito: “Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra”. A *vontade da lei*, para recuperar o polêmico jargão jurídico, correspondia ao intuito de preservar os privilégios senhoriais. Isto porque, “supunha-se que a ampla faixa de terras livres ou devolutas do país poderia vir a ser ocupada por escravos emancipados, promovendo uma evasão de força de trabalho, se o Estado não restringisse artificialmente a abundância de terras”. Efetivamente, as propriedades seriam negociadas de modo oficial somente a partir de contratos de compra e venda (Martins, 1975, p. 52-53; cf. Rech, 1986, p. 11 apud Moreira, 2006, p. 54; Carvalho, 2003, p. 246-347)¹⁴⁹.

Nesse contexto, pode ser percebido um grande movimento político pré-1889. Houve evidente manifestação do *sentimento* de que a terra cabia à um único grupo. Diante de mudanças estruturais, relacionadas com o sistema econômico e político mundial, incluindo a fundação de Estados Nacionais, a disposição das elites tradicionais foi a autoproteção – traduzida nas leis do período. José Murilo de Carvalho reservou dois capítulos para examinar os acomodamentos, cada vez mais desequilibrados, entre a coroa e os fazendeiros – *A política da abolição: o rei contra os barões* e *A política de terras: o veto dos barões*. Aos poucos, sem muito apoio de seus pilares, e imerso em divergências de toda ordem, o Império deu lugar à República (2013, p. 291-354).

¹⁴⁹ No capítulo “A política de terras: o veto dos barões”, José Murilo de Carvalho demonstra como a elaboração da Lei de Terras de 1850 foi objeto de disputas entre diferentes extratos de proprietários rurais e a coroa. Este período coincide com a política de imigração europeia na tentativa de substituir o trabalho escravo. Ademais, mesmo promulgada a Lei de Terras, sua “legitimação e revalidação quase não prosseguiram. Sem sombra de dúvidas, a Lei não pegou [...]. Por outro lado, o problema da terra nunca se colocou de maneira tão aguda como o da extinção do tráfico ou da abolição da escravidão” (2003, p. 246-347).

Mesmo durante períodos de grande agitação social a situação se repetiu. “A questão agrária está no centro do processo constitutivo do Estado republicano e oligárquico, assim como a questão da escravidão estava nas próprias raízes do Estado monárquico” (Martins, 2000, p. 92). Mantiveram-se no controle do Estado, em boa medida, extratos das elites rurais. Assim, “aquele passado que parece longínquo ainda nos cerca por todos os lados” (Prado Júnior, 1995 p. 13; 315). Nada mais significativo que, após dois breves governos chefiados por marechais do Exército – Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto – o país tenha sido controlado por políticos paulistas e mineiros ligados à produção agropecuária. Grande parte da República Velha foi sustentada pela *política do café com leite*, em referência aos principais produtos que sustentavam a economia e a política. Esta dinâmica de revezamento da aristocracia rural na chefia do República durou até a chegada de Getúlio Vargas ao poder, com a atomização de novos e velhos setores da sociedade, como a Igreja – mas pouco alterou a situação rural brasileira (cf. Viscardi, 2001; Love, 1982).

Ainda que pese a crescente substituição da “economia agrária neocolonial por uma economia capitalista dependente”, resultante da “dissolução da economia escravista, do surgimento de um mercado de trabalho e de grandes centros urbanos, da industrialização e da expansão do mercado interno, [...] a economia agrária não sofreu mudanças significativas”. A Depressão de 1929 e a própria Revolução de 1930 promoveram relativa substituição dos grupos hegemônicos no controle do Estado, ainda que as elites rurais dominantes durante a República Velha não tenham deixado de compor setores importantes: mantiveram-se em postos chave, e com força no Legislativo (Florestan Fernandes, *Anotações sobre o capitalismo agrário e a mudança social no Brasil*, e Octavio Ianni, *Relações de produção e proletariado rural* apud Moreira, 2006, p. 54-55).

Desde os anos 1930 deu-se a criação de denso *corpus* legislativo e da crescente burocratização do Estado. Ganhou força a construção jurídica do país, iniciada nas primeiras décadas após a Proclamação da República (Constituição de 1889; Código Civil de 1916...). A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) é um dos principais marcos, ainda que tenha excluído de sua tutela os trabalhadores rurais. Trata-se de indicativo de como a situação no campo ainda estava distante de maior formalização.

Nesse cenário do reconhecimento de direitos dos trabalhadores rurais, não se pode desprezar que desde a Constituinte de 1946 a questão agrária está em pauta no Legislativo, inclusive

inscrita na Constituição¹⁵⁰, convertendo-se em tema político quase que obrigatório e mobilizando interesses opostos. É possível afirmar que a conquista de algumas garantias trabalhistas pelos camponeses está relacionada com as movimentações de setores da sociedade interessados pela questão rural, ainda que grupos conservadores mantivessem o controle dos debates políticos, o que vem se mostrando uma constante. Líderes do Partido Comunista do Brasil (PCB), como Luís Carlos Prestes, tomaram a linha de frente. Seus adversários eram os parlamentares mobilizados pelos donos da terra (Stedile, 2012, p. 17-28).

Somente nos anos 1960, com o Estatuto do Trabalhador Rural, alguns direitos foram conferidos aos camponeses – Lei 4.214, de 02/03/1963, promulgada por João Goulart. Ou seja, com atraso de mais de 20 anos para os trabalhadores urbanos, uma vez que a CLT data de 1943. É possível pensar quais razões para tamanho *lapse* do nosso legislador. Os direitos dos trabalhadores rurais estão, umbilicalmente, ligados à distribuição da terra. Todavia, os direitos inscritos no *papel* não se configuraram, na maioria dos casos, em ganhos reais aos trabalhadores do campo. Mesmo com a abolição da escravatura e com a República, “o trabalhador livre não se tornou completa e tipicamente um trabalhador assalariado. Parte de seu trabalho era pago em espécie através de permissão para cultivar terras do fazendeiro em agricultura de subsistência”. Os supostos *avanços* do legislador “não representaram uma mudança *estrutural* na economia brasileira”. A situação foi mantida após a promulgação do Estatuto. A emergência política e jurídica do problema correspondeu à ativação dos movimentos sociais, organizados na esteira dos parlamentares comunistas, das ligas camponesas, de sindicatos rurais e de setores *progressistas* da Igreja Católica, atentos aos câmbios da instituição às vésperas do Concílio Vaticano II. Em comum entre estes grupos estavam reivindicações imbricadas, “direta ou indiretamente, com a reforma agrária”. Era um tema de primeira ordem, acomodado em diferentes regiões do país (Martins, 1975, p. 53; cf. Franco, 1997; Prado Júnior, 2007, p. 142-160).

No Nordeste, a questão ganhou visibilidade a partir dos movimentos camponeses, especialmente no interior pernambucano. Os conflitos por terra recrudesceram e grupos parcialmente isolados passaram a se articular – com apoio, num primeiro momento, do Partido Comunista Bra-

¹⁵⁰ Constituição de 1946: Art. 145, art. 5º. “Os planos que envolvem desapropriação para fins de reforma agrária serão aprovados por decreto do Poder Executivo, e sua execução será da competência de órgãos colegiados”.

sileiro e depois das Ligas Camponesas, lideradas por Francisco Julião, ou setores da Igreja. Desdobraram-se em associações e sindicatos que lutavam por “terra para quem nela vive e trabalha”. Desde então, a expressão *reforma agrária* passou a traduzir esta demanda (Medeiros, 2015, p. 184).

É preciso ressaltar que o acirramento dos conflitos foi potencializado pela Revolução Cubana, em 1959, pelos partidos comunistas e pela ascensão de governos populistas. Em resposta às conjunturas nacional e internacional, mas também às mudanças que a Igreja Católica sofreu, especialmente após a fundação da CNBB e em vias do *aggiornamento*, religiosos começam a assumir discursos públicos sobre a questão agrária, propondo atuações e soluções, “mais por impulso ideológico e por motivação humanitária voltada para a solução das injustiças sociais do que, propriamente, por ser expressão de uma inadiável necessidade de mudança” (Martins, 2000, p. 89-91; cf. Moreira, 2006, p. 89-91; 108-112; Paiva, 1985, p. 14-16; Porfírio, 2013, p. 44-48).

Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural é o título da carta pastoral de D. Inocêncio Engelke, bispo de Campanha (MG). Revelando uma “Igreja preocupada com a questão social do campo, mais do que a questão agrária, em posição oposta à do Partido Comunista e por oposição a ele”, o religioso “reconhecia o risco político das migrações, do êxodo rural e do desenraizamento, que supostamente lançaria os pobres do campo nos braços dos comunistas nas cidades de destino, como Rio e São Paulo”. É o primeiro documento do episcopado sobre o tema¹⁵¹ (Martins, 2000, p. 95).

O bispo de Campanha tratou a reforma agrária como um fato incontornável, que ocorreria independente de maior vontade da Igreja. Propunha, então, que a instituição religiosa tomasse posição e conduzisse os rumos da situação. Tanto é que sua carta pastoral resultou da política da Ação Católica, que promoveu a *I Semana Ruralista da Diocese de Campanha* – envolvendo setores da Igreja e da sociedade, especialmente proprietários rurais. Nela, “estiveram presentes 60 párocos rurais, 250 fazendeiros, mais de 270 professoras rurais, além de religiosos representando os estabelecimentos de ensino secundário, cuja maioria absoluta de alunos provinha da zona agrícola”. É significativa esta presença dos educadores no evento. Através de searas sob seu controle, como a educação, os católicos agiram sobre o alunato da zona agrícola. A instituição religiosa temia perder, “por falta de iniciativa, a sua influência no meio rural”; colocou-se, assim, na dianteira dos debates,

¹⁵¹ A data da publicação da carta pastoral de D. Inocêncio Engelke é controversa. A diocese de Campanha indica 1949, enquanto alguns autores, como o frade Alberto Moreira, definem como setembro de 1950 (2006, p. 109).

uma vez assumida a tese de que a reforma agrária ocorreria de qualquer maneira, contando ou não com o apoio do clero ou mesmo contra ele (Carvalho, 1985, p. 79-80).

Ainda que a Carta mostre certo redirecionamento do discurso de setores da Igreja, e reorientação em relação à tradicional aliança com os grandes proprietários rurais, sua *voz* não deixou de ser *conservadora* – o que motivou críticas de autores como José de Souza Martins. O bispo de Campanha era aliado de grupos dominantes-católicos; seu discurso constitua-se como uma “ante-*cipação*”, ainda que “lúcida” [sic], de uma “perspectiva muito própria de nossas tradições históricas: são os grupos conservadores que viabilizam os projetos sociais dos grupos liberais e exaltados de nossas elites, que é o que no geral são as nossas esquerdas”. Além do mais, D. Inocêncio Engelke “esbarrou em polarizações parecidas com as atuais, em que o maniqueísmo do entendimento dos problemas sociais e políticos dos grupos de interesse, [...] ao mesmo tempo em que propicia alguma consciência social, bloqueia os entendimentos necessários para que as soluções sejam alcançadas” (2000, p. 134-135).

A Carta de D. Inocêncio representa um impulso dentro da Igreja, sendo que as divergências sobre a questão persistem. Ainda que não sejam concomitantes, outros movimentos podem ser vistos esforços de modernização, ou melhor, de adaptação, às exigências que se configuravam como imediatas, dando margem para outras contestações. Tanto é que anos após a publicação da Carta foram lançados documentos em todo o país. Favorecidas pelo Concílio Vaticano II e pelo discurso da Teologia da Libertação, surgiram lideranças religiosas imbricadas com questão agrária *dentro* do alto clero, revelando a preocupação de setores da instituição religiosa. Buscaram participar da política de Estado por meio do “pacto populista”, sofrendo com crise deste pacto (Carvalho, 1985, p. 70-71)¹⁵².

¹⁵² Abdias Vilar de Carvalho examinou a produção documental entre 1945 e 1964; definiu a atuação católica em três períodos: o de “constituição do pacto populista”, do qual os católicos participaram (1945-46); o “da consolidação e disputa pelo populismo” (década de 1950); e o de “crise e ruptura de um tipo de atuação da Igreja no meio rural”, já às vésperas do golpe militar. Identificou os documentos: “1945: Pastoral O momento político, social e econômico da Nação, assinada por D. Jaime de Barros Câmara, em nome do episcopado; 1946: Manifesto do episcopado nacional, Diretrizes para a Ação Católica. Assinado por delegação, pela comissão episcopal, composta pelos cardeais de São Paulo, Rio, Bahia, pelo arcebispo de Belo Horizonte e pelo bispo de Niterói. Foi lançada durante a Segunda Semana Nacional de Ação Católica; 1950: Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma agrária. Carta pastoral de D. Inocêncio Engelke, resultante da 1ª Semana Ruralista; 1951: Pastoral sobre o Problema rural, dos bispos do Rio Grande do Norte e fruto da 1ª Semana Rural; 1951: Pastoral, Ante os problemas atuais, assinada por cerca de 113 bispos (cardeais, arcebispos, bispos e administradores apostólicos); 1952: Declaração A Igreja e o Vale do S. Francisco; 1954: Conclusões gerais da 2ª Assembleia da CNBB realizada em Aparecida, A Igreja e a reforma agrária; 1956: Declaração do 1º Encontro dos bispos do Nordeste, reunião de Campina Grande; 1960: Declarações do episcopado paulista sobre o projeto de Revisão agrária, do governo Carvalho Pinto; 1961: Declaração da CNBB, A Igreja e a situação do meio rural brasileiro; 1962: Declaração do 1º Encontro dos

Seguindo o padrão de fluxos e contrafluxos tão próprios da Igreja, a resistência a Engelke não tardou. Mostra a dubiedade, e a polaridade, da instituição religiosa. “Em 1960 dois bispos, D. Geraldo de Proença Sigaud (Diamantina) e D. Antônio de Castro Mayer (Campos), eles mesmos proprietários de terra, em colaboração com Plínio Côrrea de Oliveira, ex-deputado federal, professor da PUC-SP e patriarca da Tradição Família e Propriedade (TFP)” e setores do alto empresariado paulista “publicaram um livro de grande repercussão [...] no qual declaram a propriedade privada como um direito natural ilimitado, de origem divina, como também seria o pretense ‘direito’ dos grandes proprietários de governar a sociedade”. Em nome do catolicismo conservador, considerando a reforma agrária uma “lei anticatólica”, repercutindo nos meios de comunicação e apoiado por lideranças episcopais, como os bispos do Paraná¹⁵³ (Moreira, 2006, p. 113-114).

Em rápida consulta em *sites* ligados à Tradição, Família e Propriedade, grupo civil que aparece dentre os principais apoiadores do último golpe militar, encontrei a reverberação de discursos veiculados desde os anos 1960. Há críticas de Plínio Côrrea de Oliveira, maior liderança da TFP, à Carta de D. Inocêncio, à reforma agrária e à *esquerda* brasileira¹⁵⁴.

Reforço que a Igreja nunca foi unânime na questão. Embora alguns religiosos atuassem em aparente sintonia, especialmente a publicação de documentos, diretrizes, declarações e cartas pastorais, havia “divergências internas entre os próprios signatários”. Bispos destacados, como “D. Hélder Câmara (Recife), D. Fernando Santos (Aracaju), D. Eugênio Sales (Natal) e D. José Távora (Rio de Janeiro) participaram da Conferência dos Bispos do Nordeste de 1956, em Campina Grande (PB)”. Todavia, parte dos líderes episcopais defendia ampla reforma agrária e outra era reacionária. Havia, até mesmo, diálogo da Ação Popular (AP) com setores do Partido Comunista (PCB) e sindicalistas do Nordeste, resultando na fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) – um dos expositores externos, ao lado da Pastoral da Terra, na Constituinte de 1987-88 (Moreira, 2006, p. 111-112).

vigários rurais do Estado de São Paulo; 1963: Mensagem da Comissão Central da CNBB sobre a desapropriação por interesse social” (1985, p. 70-71).

¹⁵³ Ao que parece, essa orientação conservadora episcopado paranaense se manteve nas décadas seguintes. Basta retomar as memórias de Zilda Arns. A médica narra o esforço para expansão da Pastoral da Criança a partir de “bispos amigos” [sic]. Em um primeiro momento, os trabalhos iniciados no norte do Paraná ganharam abrigo na Arquidiocese de São Paulo, uma das mais alinhadas ao *aggiornamento* (2003, p. 76-78).

¹⁵⁴ Foram consultados o *site* de Plínio Côrrea de Oliveira e o *site* da TFP.

A sindicalização no campo data desse momento. Vanilda Paiva, em diálogo com Moacir Palmeira, afirma que comunistas e católicos se opuseram ao avanço das Ligas Camponesas no Nordeste. Em resposta aos modelos mais *radicais* de reforma agrária, a Igreja incentivou formas alternativas de mediação. O sindicato apareceu como organização importante para enfrentamento dos seus concorrentes na questão agrária. Assim, a sindicalização, inicialmente “organizada por D. Eugênio Sales” no Rio Grande do Norte, “visou conter o avanço das Ligas que se haviam estabelecido firmemente no vizinho estado da Paraíba. A mesma estratégia foi levada a cabo na Paraíba e em Pernambuco, contrapondo-se não apenas às Ligas, mas aos sindicatos organizados rurais pelos partidos de esquerda” (1985, p. 18)¹⁵⁵.

Esses movimentos estão inseridos nos *tumultuados* anos 1960, inclusive com forte adesão de lideranças episcopais ao golpe de Estado. A simpatia inicial aos militares, se por um lado garantiu, ainda que “sob intervenção”, o funcionamento dos sindicatos rurais alinhados à Igreja, por outro, não impediu que lideranças católicas da zona rural fossem perseguidas. Assim, a instituição religiosa, protegendo seus militantes, optou pelo exílio *voluntário* do “campo, ao menos entre 1964 e 1968, seja pela perseguição contra setores ligados à Ação Popular, seja pelo desinteresse dos setores conservadores ao verem afastada a ameaça que os impelira à tarefa de organizar parte do campesinato” (Paiva, 1985, p. 19).

A mudança na postura política do clero brasileiro em relação aos governos golpistas, narrada na introdução desta tese, coincidiu com a preocupação com a questão agrária. Neste momento, entram em cena líderes episcopais da região amazônica – como D. Pedro Casaldáliga e seus apoiadores do Sudeste, como D. Paulo Evaristo Arns e D. Luciano Mendes de Almeida. Inclusive, por conta de suas militâncias em direitos humanos, receberam diversas homenagens no mundo todo (cf. “Padres nossos” in *Jornal da Unicamp*, nov. 2000, p. 12-15).

A proximidade entre esses religiosos, paradigmáticos ao incorporarem as mudanças teológicas que direcionaram as políticas sociais da Igreja a partir do fim da década de 1960, indica

¹⁵⁵ No mesmo sentido: “A ‘reforma rural’ defendida nos documentos desta época partia frequentemente da proposta de ampliação do número de pequenos proprietários como forma de fixar o homem à terra, evitar o êxodo, salvar a propriedade privada e conter o que parecia a muitos o perigo da ‘maré vermelha’ e a guerrilha no campo. Para garantir sua influência sobre os camponeses, a Igreja disputa com o PCB (e os dois com as ligas camponesas, defensoras de uma reforma agrária radical) a fundação, o controle e a homologação pelo Estado dos sindicatos de trabalhadores rurais” (Moreira, 2006, p. 111).

como setores organizaram-se em resposta aos enfrentamentos que vinham sofrendo – inclusive institucionais. É necessário um estudo mais aprofundado, mas é possível sugerir que afrontada a instituição religiosa, há sobressalto de lideranças de *vanguarda* que centralizam as atenções públicas. É o caso do surgimento dos padres operários, dos ativistas pela reforma agrária, na militância contra a tortura, etc. Nesta linha, houve adesão, cada vez maior, à Teologia da Libertação, reproduzindo um sistema de pensamento – ou doutrina teológica – que chegou aos anos 1980 dominante, ainda que contestada – como comprovaram as trajetórias dos membros da cúpula da CNBB durante a Constituinte.

“A retomada da repressão no campo no início dos anos 1970 (guerrilha do Araguaia, nova política agrária do governo) fez com que o sindicalismo tomasse o curso habitual em situações de repressão [...]. Com esta mesma tônica a Igreja voltou a participar da luta no campo”. Entretanto, “não se tratava mais da esquerda católica dos anos 1960, nem da direita preocupada com o comunismo, mas da ‘ida ao povo’ de leigos e religiosos apoiados por uma hierarquia modernizada, pós-conciliar e pós-Medellín”. Ficou evidente o direcionamento de parte do episcopado para o quadrante oposto ao conservadorismo. “Suas formas de ação haviam se transformado com o impacto das influências pós-conciliares [...]. Assim, o campo se torna para a Igreja *locus* privilegiado para a defesa dos direitos humanos” (Paiva, 1985, p. 19-20).

Mais do que isso: “para os fins da Igreja, [*a reforma*] deveria ser implantada imediatamente, de modo rápido e global; para o governo ela precisaria ser posterior à instalação de uma poderosa infraestrutura econômica”. Essa difícil composição, em que a instituição religiosa reconhece que depende dos poderes laicos, e vice-versa, coloca os católicos em posição ímpar diante do acirramento dos conflitos rurais: “lutando para criar comunidades de base nas áreas de maior tensão, a Igreja conseguiu, em parte, a pacificação social. Quanto à reforma agrária, ela esteve sempre consciente do imprescindível concurso do Estado” (Romano, 1979, p. 224).

Sob o prisma jurídico, entre a *mudança de postura* da Igreja Católica e a fundação da CPT, a questão agrária foi alvo do governo Castelo Branco. Foi promulgado o Estatuto da Terra, Lei 4.504/1964, comprovando a preocupação sobre o tema. Respondendo a diferentes pressões sobre a questão fundiária no Brasil, especialmente por conta da conjuntura internacional e em busca do *verniz democrático* ao golpe, uma das primeiras medidas jurídicas tomadas pelos militares foi

aprovar o Estatuto. Estavam em cena os intelectuais *sorbonistas* responsáveis pelas regras jurídicas mencionadas neste estudo.

Um dos principais interessados na aprovação do Estatuto era o governo norte-americano – o que talvez explique o porquê de ter sido medida pioneira dos gabinetes militares. Pressionados pelos Estados Unidos, e temendo “uma repetição da síndrome de Cuba, muitos países assinaram a *Carta de Punta del Este*, resultado da conferência realizada em 1962, no Uruguai, sob a égide da Aliança para o Progresso. Os signatários da Carta comprometiam-se a realizar uma reforma agrária”, inclusive o Brasil. Esse o compromisso em apaziguar as disputas no campo resultava mais da tensão internacional do que propriamente por interesse em sanar as disputas internas entre comunistas, católicos *progressistas*, sindicalistas, camponeses e grandes proprietários rurais – que se arrastava há anos (Moreira, 2006, p. 87).

Por conta desse cenário, o Estatuto da Terra instituiu que as propriedades deveriam cumprir funções sociais, o que significava favorecer o bem-estar dos trabalhadores que nela viviam e de suas famílias; manter níveis satisfatórios de produtividade; assegurar a conservação dos recursos naturais; e observar as disposições legais que regulavam as relações de trabalho. O não cumprimento destes requisitos a tornaria passível de desapropriação. Estabeleceu que os latifúndios maiores que 600 módulos poderiam ser desapropriados. Embora fosse explicitado que estas desapropriações ocorreriam em área de conflito, estavam dados os parâmetros legais para uma reforma agrária (Medeiros, 2015, p. 184-185).

O Estatuto da Terra regula a execução da reforma agrária e da política agrícola (art. 1º)¹⁵⁶. Define o imóvel rural, o módulo rural, a propriedade familiar, o latifúndio, o minifúndio, as cooperativas, as compensações pela desapropriação, as formas de pagamento e outras incidências, etc. Estabelece parte importante do aspecto jurídico, tornando-se uma das frentes disputadas no Legislativo nas décadas seguintes à sua promulgação (art. 4º). A Lei 4.504/1964 nunca foi totalmente efetivada. A pressão para que *não saísse do papel* foi grande e perdura, de certa maneira, até hoje. Ao que consta, os grupos em disputa permanecem ativos, basta percebermos a “resistência veemente do *lobby* dos proprietários de terras” (Moreira, 2006, p. 87).

¹⁵⁶ Lei n. 4.509/1964, art. 1º, §1: “Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade”. §2: “Entende-se por política agrícola o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização do país”.

Contrariando os interesses dos latifundiários, a Pastoral da Terra atuou orientando os camponeses, especialmente através da educação de base¹⁵⁷. Porém, “nunca propôs um programa inteiramente autônomo de reformas”. Buscou efetivar o Estatuto. Isto porque, “a seu ver, a aplicação deste diploma legal asseguraria a sobrevivência dos expropriados e permitiria a produção de bens fundamentais para repor a força de trabalho, sustentando as condições mínimas de um processo econômico estável”. Como afirmei, havia dependência mútua entre Estado e Igreja. As políticas propostas para a reforma agrária, em todos os momentos, mostraram-se como medidas estatais – ainda que impulsionadas pela sociedade civil, pela conjuntura internacional ou mesmo pelos católicos *progressistas* (Romano, 1979, p. 225).

Nos anos seguintes à promulgação do Estatuto da Terra, talvez com percepção de que a prática seria bem diferente da letra da lei, houve intensificação da luta pela reforma agrária. Este movimento contrastou com a resistência por parte de setores do Estado para efetivação dos direitos e deveres inscritos na legislação. É o instante da fundação da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA) e, pouco depois, da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Em suma: durante a ditadura, com o fortalecimento de grupos conservadores, com a promulgação do Estatuto da Terra, com o aumento da violência no campo e com a reorientação da Igreja, entidades foram fundadas. Atomizaram debates e ações práticas, atuando muitas vezes *contra* o Estado, embora dependentes dos poderes públicos (cf. Romano, 1979). Por meio da CPT, organizados por bispos com D. Pedro Casaldáliga, e legitimados pela CNBB, os católicos associaram-se a intelectuais, grupos de ativistas e políticos para planejar a reação¹⁵⁸. Trata-se do “período profético” de fundação da Pastoral da Terra, como mencionado por José de Souza Martins:

Há um percurso teórico significativo e, ao mesmo tempo, uma conexão significativa, entre dois documentos episcopais situados nos dois extremos que definem o período mais claramente profético da CPT: de um lado, a carta pastoral de investidura de D. Pedro Casaldáliga, como bispo de São Félix, no Mato Grosso, em 1971 (*Uma Igreja da Amazônia em conflito*

¹⁵⁷ Com destaque para os movimentos de alfabetização de adultos capitaneados por educadores católicos.

¹⁵⁸ “A iniciativa partiu de D. Pedro Casaldáliga; durante assembleia da CNBB ele provocou uma reunião dos bispos e prelados da Amazônia; procurou saber deles se não ocorriam nas suas regiões a mesma violência e repressão existentes na sua área em São Félix do Araguaia (MT). Diante do quadro de desinformação, sugeri a realização de um encontro de pastoral na área da Amazônia legal. D. Moacyr Grecchi, então bispo do Acre-Purus e responsável pela Linha Missionária da CNBB, escreveu uma carta (4/3/1975) convidando os bispos da região para uma reunião em Goiânia. Entretanto, não se deve imaginar que esses bispos agissem sozinhos; estavam acompanhados, assessorados e muitas vezes ‘empurrados’ por muitos padres, religiosos e cristãos [...]. A CPT surgiu formalmente deste encontro em Goiânia, realizado de 19 a 22 de junho de 1975 e que reuniu 67 pessoas [...]. O bispo Moacyr Grecchi foi escolhido como primeiro presidente e Ivo Poletto, da diocese de Goiás Velho, o primeiro secretário executivo da entidade” (Moreira, 2006, p. 123-125).

com o latifúndio e a marginalização social), a primeira grande e articulada denúncia das contradições fundamentais da expansão neocapitalista na Amazônia durante a ditadura militar. De outro lado, o documento do episcopado, de 1980, *Igreja e problemas da terra*, que resgata as indicações teóricas desses dez anos de uma pastoral de apoio às vítimas da violência e da injustiça, porque de novo aparecem juntos o trabalho cativo e a terra, a questão da escravidão e a questão agrária [...]. Depois desse período, abre-se um outro que vem até nós. A ampla legitimação da Pastoral pelo episcopado, na sua reunião de 1980 (Martins, 2000, p. 148-149).

A formalização da Pastoral resultou da postura de líderes da CNBB, que contavam com acolhimento institucional para seus projetos. Durante a Assembleia Anual da Conferência dos Bispos, D. Pedro Casaldáliga apresentou suas propostas para uma pastoral que atendesse as reivindicações dos camponeses. Todavia, nem todos os bispos foram favoráveis. Minoria, capitaneada por D. Geraldo de Proença Sigaud, combateu os *progressistas*. Trata-se do mesmo arcebispo contrário à carta de D. Inocêncio Engelke, documento pioneiro da Igreja sobre a questão agrária (Escriband, 2014, p. 130-131).

“Sigaud, naquela reunião, enfrentou-se diretamente com Casaldáliga, a quem acusava de colocar em perigo as relações entre Estado e Igreja e de ir contra a propriedade privada”, dentre outras questões. Embora contasse “recomendação explícita do presidente da CNBB de não publicar sua denúncia nos meios de comunicação”, o arcebispo de Diamantina assim o fez. E mais: prestou queixa “ao núncio apostólico para que o fizesse chegar à Santa Sé”. Como consequências, o bispo do Araguaia sofreu tentativas de expulsões do país – lembrando que era cidadão estrangeiro e que vigia a ditadura militar – e da Igreja. Teve que se explicar ao Vaticano, mas foi apoiado pela cúpula episcopal brasileira (Escriband, 2014, p. 131-134).

Mesmo diante dos contratemplos provocados por D. Inocêncio Engelke – alinhado aos proprietários de terra e a Tradição, Família e Propriedade, a Pastoral da Terra, criada em 1975, foi legitimada pela Assembleia Geral da CNBB. Para tanto, contou com a mobilização dos bispos da Amazônia e seus aliados em outras regiões. Seu caráter, a exemplo do proposto pelo grupo ligado a Arns em *Brasil, nunca mais!*, era ecumênico. Como indica o próprio *site* da CPT (na aba histórico), camponeses e militantes de outras religiões preocupados com a promoção da reforma agrária foram apoiados pelos católicos – com destaque para os luteranos.

O Atlas Histórico do Brasil precisa a estrutura, a organização, o financiamento e as práticas da Pastoral da Terra: “Seus estatutos, aprovados pela CNBB, definem a CPT como um organismo da Igreja e a ela subordinado através da linha de *pastoral social*”. Embora a sua direção seja exclusividade de lideranças católicas, e sua presidência exercida obrigatoriamente por um bispo,

aceita a participação de até “ $1/3$ de membros de outras igrejas cristãs”. Este ecumenismo tem efeitos práticos na mobilização de militantes que atuam no campo e na divulgação dos projetos no exterior. Serve, igualmente, para captação de recursos: “a solidariedade de organismos internacionais, notadamente aqueles ligados às igrejas cristãs, desempenha papel relevante não só por seu aporte financeiro quanto por conferir repercussão mundial à questão fundiária brasileira”. Atuando pelas pequenas redes capacitadas pelos ativistas da CPT, o grupo é articulado, formando “vasta teia de dezenas de milhares de grupos locais e CEBs. Nisto reside sua força política” (CPDOC/FGV, *verbete*: 8763).

Ficou claro como “a Igreja, além do apelo ao governo, movimentou suas comunidades de base, e todo um amplo trabalho de assessoria jurídica, econômica e sociológica” para valer suas visões frente ao Estado e apoiando-se neste Estado (Romano, 1979, p. 226)¹⁵⁹. Desta forma, a Pastoral da Terra participou do momento de construção da questão agrária como problema social e político, articulando estruturas características da instituição religiosa, como as Comunidades Eclesiais de Base, e o discurso da *justiça social* reforçado pela Teologia da Libertação. Formou-se, “nesse complicado terreno de incertezas tanto teóricas quanto práticas. Nasceu do impulso evangélico de justiça em favor das vítimas mais desabrigadas e mais desamparas do regime fundiário” (Martins, 2004, p. 146).

Ocupando a posição central na CNBB, muito por conta de sua atuação difusa, ecumênica e pastoral, a CPT articulava parte importante da política da Igreja para o campo e para promoção da reforma agrária. Era umas das principais responsáveis, quiçá a principal, por colocar em prática as diretrizes institucionais sobre o assunto. Rápida consulta pelas ligações entre Igreja e movimentos sociais nos acervos da Unicamp revelou publicações nas quais a Igreja de São Félix do Araguaia aparece com destaque. Como exemplo, a obra *Roteiros populares de comunidades e grupos de base*. Publicada em 1983 pela Editora Vozes, de Petrópolis, em coleção coordenada pelos freis Carlos Mesters, Betto, Clodóvis Boff e Leonardo Boff, ressaltava os princípios do Concílio Vaticano II e dos encontros em Medellín e Puebla.

No texto, D. Pedro Casaldáliga preparou os lavradores para a militância social. O bispo orientou os agentes católicos ao descrever as condutas esperadas para diferentes momentos. Notei, porém, que este *modus operandi* para “formação de lideranças leigas, dentro de instituições e movimentos católicos ou próximos ao catolicismo, não é nova para a Igreja: é o próprio princípio da

¹⁵⁹ Nesse sentido, ver a Encíclica *Populorum Progressio* (§23) na nota de rodapé 162.

Ação Católica interiorizado e refinado”. É a instituição religiosa recuperando sua história de atuação através da reprodução de princípios aplicados noutros momentos políticos (Romano, 1979, p. 243).

Os *Roteiros populares* revelam, ainda, uma Igreja interessada naquilo que definiu como “problemas do homem rural”. O documento toma o êxodo para os centros urbanos como a origem dos problemas sociais e incentiva a criação de comunidades rurais centradas na figura do *camponês*¹⁶⁰. Preza pela transmissão da mensagem por meio de ilustrações da vida no campo, supondo que as taxas de analfabetismo eram altas. Sem dúvida, um mecanismo pedagógico importante. Ademais, a identificação entre *mensagem* e *povo* respondia aos princípios de atuação propostos pelo *aggiornamento* e pela Teologia da Libertação (1983, p. 7-8).

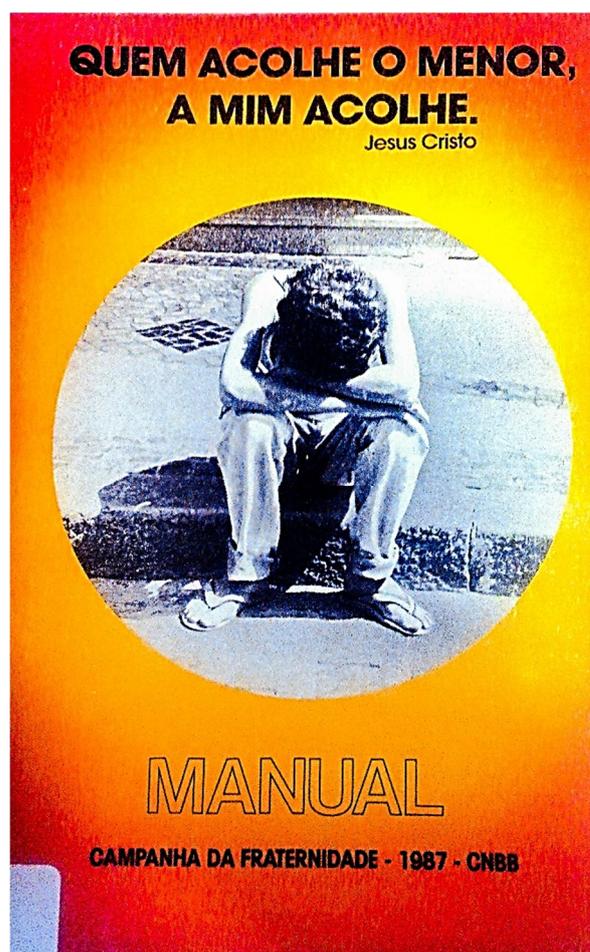
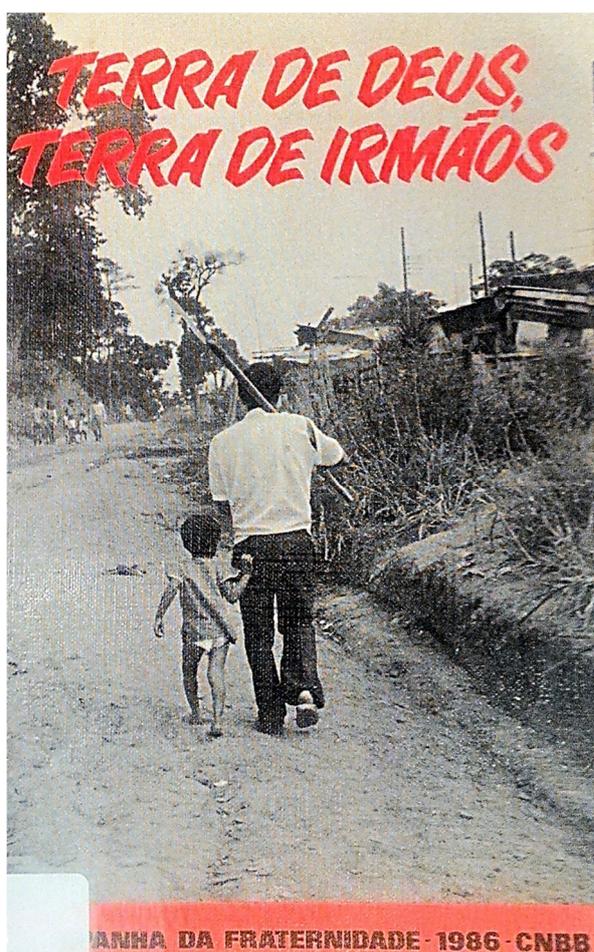
Um dos principais objetivos pastorais era manter a população no meio rural, pois o projeto católico se realizaria de modo efetivo, considerando o dinamismo do êxodo rural e as dificuldades de evangelização nas grandes cidades. Exposto ao secularismo das cidades, o ex-camponês ficaria mais distante do controle direto da Igreja. Por outro lado, o incentivo estatal era pelo povoamento urbano, inviabilizando as propostas da instituição religiosa (Romano, 1979, p. 234-235).

Essa proposta pode ser interpretada na sequência das *capas* dos textos base das Campanhas da Fraternidade de 1986 e 1987, produzidas por equipes da PUC-Campinas. Como consta no capítulo anterior, a Campanha de 1987 traz a imagem de uma criança, supostamente abandonada, sentada em uma sarjeta. Está de cabeça baixa, cotovelos apoiados nos joelhos. Calça dobrada, de chinelo. Não há *terra*, mas o concreto das cidades. Representa as dificuldades nos grandes centros e os problemas *estruturais* do país denunciados pelos católicos: violência, fome, desemprego, falta de habitação, dissolução familiar, etc.

Já a capa da Campanha de 1986 traz uma criança (apenas de camiseta e cueca; descalça) caminhando ao lado de um adulto (possivelmente seu pai) que carrega uma enxada nos ombros. Rumam, por uma estrada sem pavimentação, em direção a casas de madeira, uma *favela*. O leitor é induzido a pensar no ambiente rural *deixado para trás*. Os realizadores do encarte descrevem a proposta: “o cartaz procura retratar a consequência da falta de sentimento humanitário com que

¹⁶⁰ Daí a crítica de Otávio Velho sobre a opção inicial dos bispos pela figura do *bóia-fria* e, depois, pelo *camponês*. Como fundo, o *combate* ao capitalismo. “Há poucos anos atrás a esquerda brasileira parecia ter encontrado a *chave* explicativa da realidade agrária na figura do *bóia-fria*. Afinal, parecia materializar-se o tão aguardado e anunciado *proletário rural* que liquidava com a ‘questão agrária’ [...]. Espantosamente, de certa forma, parece ter-se dado recentemente uma violenta guinada no pêndulo. O *bóia-fria* foi destronado. Em seu lugar foi colocado o pequeno produtor rural ([...] camponês ou lavrador) que, ao contrário do *bóia-fria*, seria um personagem *externo* ao capitalismo, o confronto se dando agora na *resistência* ao próprio avanço capitalista” (1982, p. 125).

tratam seus semelhantes, chegando muitos ao extremo de uma exploração desesperada que não respeita sequer o mínimo da dignidade humana”. Seu foco é o *homem* que, acompanhado pelo filho e carregando seu instrumento de trabalho, torna-se “exemplo de como vive a maior parte da população brasileira. É um migrante que deixou sua terra natal” (Texto base 1986, p. 6). Deste modo, ficou evidente a correlação entre os temas e as representações; ainda mais sabendo que, naquele momento, a CNBB *provocou* o Estado para desenvolver políticas e estratégias para solução dos problemas sociais constantes da agenda pastoral – como o êxodo rural.



Fonte: Reprodução. Texto Base, Campanha da Fraternidade 1986; 1987.

A Igreja vivia um paradoxo (com o qual estava habituada, no curso de sua história e estratégia de manutenção institucional), como sustenta Romano. Os prelados sabiam que a reforma agrária dependia do Estado, porém, a sua atuação militante era combatida por esta mesma instituição concorrente. Quanto às tomadas de posição, a Pastoral competia com os poderes laicos. Estavam ligados por interesses cruzados, mas, por outro lado, disputavam a *formação das consciências*

e a *gestão populacional* – especialmente a fixação dos sem-terra a um espaço determinado, o que facilitaria a prática pastoral (1979, p. 226-227).

Quase sempre a intervenção estatal voltava-se, em ricochete, contra leigos e padres ligados aos trabalhadores donde deriva um círculo contraditório: sem o Estado, a hierarquia é impotente para deter ricos e pobres, no agravamento das tensões sociais; com o Estado, não vem apenas a aplicação neutra da lei, mas, sobretudo, o controle que afasta o mando hierocrático. É neste intervalo restrito que a mensagem messiânica encontra suas maiores chances de acolhimento pelos dominados, e é nele que se joga o futuro da burocracia espiritual, independente do poder laico e disputando com ele a consciência popular. **Nesse processo, a burocracia eclesiástica torna a penetrar em espaços também cada vez mais invadidos pela burocracia laica e pela legalidade estatal, armando-se um jogo de atração e repulsão dos dois aparelhos que buscam controlar a sociedade civil brasileira.** No campo, a sorte de sua política de massas liga-se a reformas que dela não dependem e sim do Estado. Ora, como a segurança que ela ofereceu à burocracia laica – reunindo subalternos e desengatilhando sua revolta – foi rejeitada, só restou à Pastoral criar, ao máximo, pontos de partida na escala inferior, visando garantir a reprodução de si mesma e de seu programa. Para isto, **ela movimentou todos os seus recursos humanos, técnicos e científicos** (Romano, 1979, p. 226-227. *Grifos meus*).

Essas relações dúbias e conflituosas mantiveram-se após a derrocada dos militares e não estiveram restritas à militância social. Durante o processo de abertura democrática, as preocupações com a questão agrária partiram da cúpula episcopal, em reforço ao desempenho dos bispos desde os anos 1970. Realizar uma efetiva reforma agrária tornou-se política oficial da Conferência. No começo dos 1980, documentos foram publicados pela CNBB. Destaco: *Igreja e problemas da terra & Terra de Deus, terra de irmãos* – texto-base da Campanha da Fraternidade de 1986, cuja capa foi descrita acima.

Igreja e problemas da terra foi publicado em fevereiro de 1980, com texto “aprovado pela 18ª Assembleia Geral da CNBB”. Este documento pode “ser considerado um dos pontos altos, quanto à postura política da Igreja acerca da questão agrária”. Isto porque “identifica claramente na peculiaridade do nosso sistema capitalista, que transforma a terra em mercadoria, em especulação e negócio, a origem dos conflitos no campo e da marginalização e exploração a que estão sujeitos os camponeses” (Moreira, 2006, p. 117-118). Em última análise, o problema estava associado ao sistema econômico (cf. Velho, 1982, p. 125-136).

O texto *Igreja e problemas da terra* pode ser encontrado em edição organizada pelo Pe. Paulo Tonucci, publicada pela editora Vozes (1983). Organizado em 112 parágrafos, cuida da “problemática da posse da terra no país. Não é um estudo sobre agricultura nem sobre questão técnica de produção, mas sobre a questão social da propriedade” (§3, p. 33). Apresenta dados do

censo agropecuário que constata a concentração de terras e a desigualdade entre proprietários e trabalhadores rurais (§8, p. 33-34). Entende que a violência no campo é o principal reflexo destas desigualdades sociais e apresenta números alarmantes: “mais de 50% das vítimas dos conflitos morrerem” (§25, p. 37-38)¹⁶¹. Estas cifras serviram como suporte da argumentação dos católicos. A Igreja interpreta que o êxodo rural agrava a situação espiritual, econômica e social do camponês. Assim, seu dever é agir com base “na sua doutrina social [que] tratou, muitas vezes, do problema da propriedade e, explicitamente, da propriedade da terra”. Considerando, ainda, que “Paulo VI insiste no princípio que a propriedade privada não constitui para ninguém direito incondicional e absoluto”, embora concentrada nas mãos de poucas pessoas, conforme a Encíclica *Populorum Progressio*¹⁶² (Tonucci, 1983, p. 39-46). Novamente, há similitude com o discurso veiculado na Constituinte.

Em meados da década de 1980, “os latifúndios com mais de 1000ha eram apenas 1,2% do total de estabelecimentos, mas detinham 45,8% da superfície cultivável. Ou seja: [...] 1,2% das grandes fazendas possuíam quase a metade da terra”. Este dado aparece acompanhado por uma informação alarmante: a partir da década de 1950 “cresceram significativamente as cotas do trabalho informal no campo” (Moreira, 2006, p. 58-60).

Esses números revelam a desigualdade entre proprietários e lavradores, e são retratos do estágio da questão rural brasileira no final da ditadura. Pontuam, ainda, a preocupação da Pastoral em quantificar os problemas sociais e fornecer soluções por meio de seus analistas. A estrutura social foi apontada como fator preponderante para manutenção das desigualdades, denunciando a responsabilidade jurídica do Estado. A promoção da *justiça social* se daria, também, pelo direito e sua expressão maior: a Constituição (*Igreja e problemas da terra* apud Tonucci, 1983, p. 46).

Trata-se do resultado de um longo “processo de transformação” da instituição religiosa, que “cresceu a partir das comunidades de base e das pastorais sociais, atingindo seu momento hegemônico ao ser sancionado pelas instâncias mais altas da Igreja do continente mediante a ‘opção

¹⁶¹ Breve observação realizada durante o desenvolvimento da pesquisa: muitos dos livros e documentos do período, especialmente os chamados *progressistas*, contaram com a imprensa dos franciscanos – como a editora Vozes, de Petrópolis (RJ). Esta é uma vereda que poderá ser estudada em outros momentos, considerando, ainda, que há autores preocupados com as editoras católicas e que fornecem as bases para aprofundamentos sobre o tema (cf. Bittencourt, 2014).

¹⁶² Carta Encíclica *Populorum Progressio*, §23: “Ninguém tem direito de reservar para seu uso exclusivo aquilo que é supérfluo, quando a outros falta o necessário. Numa palavra, ‘o direito de propriedade nunca deve exercer-se em detrimento do bem comum, segundo a doutrina tradicional dos Padres da Igreja e dos grandes teólogos’. Surgindo algum conflito ‘entre os direitos privados e adquiridos e as exigências comunitárias primordiais’, é ao poder público que pertence ‘resolvê-lo, com a participação ativa das pessoas e dos grupos sociais’”.

pelos pobres’ feitas em Medellín e Puebla”. A Teologia da Libertação aparecia como a diretriz seguida pela cúpula da CNBB naquele momento (Moreira, 2006, p. 117-122).

Igreja e problemas da terra propunha, até mesmo, a revisão das áreas da Igreja (§95, p. 51-52). Além de mobilizar a instituição, respondia as acusações que a Conferência episcopal vinha recebendo no período – inclusive de órgãos públicos pressionados pelos católicos, como o Instituto Nacional de Colonização e da Reforma Agrária (INCRA) e o Ministério da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD).

[*Em maio*¹⁶³], o INCRA desafiou a CNBB através da divulgação das propriedades rurais da Igreja. Diante da acusação de que esta possuía milhares de hectares de terra ociosa em todo o país, D. Ivo [*Lorscheiter*] pediu que o Ministério da Agricultura relacionasse as propriedades rurais da Igreja viáveis para a reforma agrária, reivindicando que, ao mesmo tempo, se procedesse à relação das propriedades improdutivas dos membros do governo e dos grandes empresários nacionais e estrangeiros, quantitativamente muito mais expressivas. D. Ivo afirmou ainda que as terras da Igreja eram usadas para a sua sobrevivência, sendo essenciais para manter as paróquias, os colégios, os orfanatos e os seminários (DHBB/FGV, *verbete*: CNBB).

O que não foi suficiente para apaziguar os ataques, especialmente de setores *conservadores*, ao discurso da CNBB: propunha a reforma agrária, mas era uma grande proprietária de terras. A situação persistiu na Constituinte e religiosos foram desafiados, mesmo em comissões que não estavam relacionadas com a temática – como na Subcomissão do Menor, onde a dep. Eunice Michiles questionou D. Luciano Mendes de Almeida: “Por que a Igreja que tem, de certo modo, assumido a bandeira da reforma agrária não começa por fazê-la pelas suas próprias terras? Por que a Igreja Católica, que é considerada uma igreja rica, também não começa a dar exemplo um prático disso?” (Sub. VIIIc, ata XIII, p. 191).

De certo modo, esse tipo de discurso era esperado para a ANC. Estava sendo articulado por ruralistas e reverberado, em certa medida, pelos órgãos públicos que tiveram a atuação criticada pela Igreja. Houve um evidente embate e estratégias foram traçadas. Não à toa, após o fim da ditadura, a CNBB conseguiu posicionar um de seus homens de confiança no primeiro escalão do governo Sarney: Nelson Ribeiro. Indicado ministro da reforma agrária com apoio de Tancredo Neves, acompanhou as lutas de setores *progressistas* para fazer valer a primeira versão do Plano Nacional de Reforma Agrária – que regulamentaria, passados 20 anos, o Estatuto da Terra. Este político contava

¹⁶³ Lembrando que o documento *Igreja e problemas da terra* foi publicado no mês de fevereiro.

com José Gomes da Silva dentre os seus principais aliados. Trata-se do ex-presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária, alinhado aos católicos Plínio de Arruda Sampaio e Franco Montoro.

Tamanho era o interesse do episcopado brasileiro sobre o tema que as quedas de José Gomes Silva e de Nelson Ribeiro, após confrontos com os setores ruralistas, especialmente com a UDR liderada por Ronaldo Caiado, obrigou José Sarney a *prestar contas* diretamente ao Vaticano, em viagem não planejada à Europa (Silva, 1987, p. 44; 192; 201). De certo modo, houve uma ruptura no pacto firmado entre as lideranças da Conferência episcopal com Tancredo Neves – em partes assumido pelo seu sucessor na presidência.

Por outro lado, o presidente Sarney, apoiado pela UDR e outras entidades ruralistas, buscou algum apoio em setores a Igreja mais *conservadores*, em disputa com os *progressistas*: “o Palácio do Planalto tinha motivos para confiar numa atenção especial do papa para seus pontos de vista sobre a questão agrária. Afinal, todo o encaminhamento do encontro foi feito à margem dos canais oficiais” da Conferência dos Bispos do Brasil. A maior articuladora foi Roseana Sarney, filha do presidente, que estava em Roma. “*Casualmente*, um bispo brasileiro no Vaticano informou o papa desta presença. Este bispo, estrategicamente, foi D. Lucas Neves, parente de Tancredo e articulador de sua visita ao Vaticano. Informado, João Paulo II convidou Roseane para sua missa privada”, *convocando* posteriormente José Sarney. E, “quando o papa quer, o presidente do país que conta com o segundo maior episcopado do mundo, evidentemente, também quer”. Na viagem, organizada às pressas, o presidente “conversou privadamente com João Paulo II, evitando o que poderia ser um constrangimento, uma vez que as relações do governo com a Igreja brasileira não viviam exatamente seus melhores dias”, embora “a CNBB e o Planalto negassem que existisse uma briga”. Não só a questão agrária estava sob tensão, mas assuntos importantes para o próprio funcionamento da instituição religiosa: ao que consta, “os religiosos observavam que a entrada de missionários estrangeiros estaria enfrentando dificuldades, com negação de vistos para determinadas (e críticas) dioceses”. Possivelmente, o papa fora alertado por D. Luciano (Peter, 2001, p. 38-40).

Diante desse cenário de disputas internas na política brasileira e na Igreja, de derrota no Plano Nacional de Reforma Agrária e às vésperas da Constituinte, a CNBB editou a Campanha da Fraternidade de 1986, intitulada *Terra de Deus, terra de irmãos*. Ela permite entender o direcionamento dos dirigentes episcopais brasileiros e como os católicos foram orientados sobre a reforma agrária. Assim, seu texto base se converteu em importante registro do período.

A Campanha reforçou as propostas de *Igreja e problemas da terra*. Os dois documentos respondiam ao cenário político da CNBB e seus argumentos pregavam a *mudança estrutural* do país. A questão agrária foi tomada como problema de primeira ordem, sobre o qual se assentavam outras desigualdades e injustiças sociais denunciadas pelos católicos. O texto base da Campanha da Fraternidade seguiu o modelo de exposição da Igreja: utilizou imagens contendo palavras-chave e frases como “foi o Senhor que nos deu a terra”, “nosso povo passa fome” e “reforma agrária justa”.

Interessante observar como logo na primeira ilustração do encarte o contexto é bíblico. Mostra o *povo* organizado e marchando rumo à Canaã. O quadro seguinte remonta uma manifestação típica dos anos 1980. Lê-se palavras de ordem nos cartazes empunhados. Ao lado, outra figura é simbólica: um camponês empunha uma enxada. Suas extremidades (braços, pernas e cabeça) formam o contorno do mapa do Brasil. Trata-se do mesmo princípio adotado na atual bandeira do Movimento dos Sem-Terra, como pôde ser facilmente constatado (Texto Base, 1986, p. 3).

O texto base retomou os princípios de ação da Teologia da Libertação. Propôs operacionalizar as etapas de identificação do problema, elaborar reflexões teóricas e à luz da Bíblia, planejar as ações sociais e religiosas, realizar o treinamento e a articulação de agentes e da comunidade e intervir na *realidade* buscando mudanças no quadro inicial (cf. Boff, 1986; 1991a).

A reforma agrária era assunto prioritário – e trazia consigo a preocupação com a reforma urbana e com a demarcação de terras indígenas. Dialogava com os índices de desnutrição. Inclusive, a Campanha da Fraternidade anterior, em 1985, apresentou o tema *Pão para quem tem fome*. O episcopado assumiu, então, que a “questão da terra era um dos principais motivos da fome no país”. Diante disto, deveria ser realizada uma “reforma agrária justa, autêntica e ampla” a partir de “mobilização de todos em prol do que se deve colocar na nova Constituição” [sic]. Problemas concretos, como a disputa pela terra, a pobreza e a fome, representados linearmente pelas Campanhas, resultaram em conceitos abertos e no chamado à população para participar do movimento capitaneado pela Igreja visando a Assembleia Nacional que se anunciava. Importante destacar, ainda, que estas ideias foram repetidas com insistência ao longo do documento (Texto Base, 1986, p. 6-7).

Além do mais, o Texto Base apresenta dados que denunciavam a concentração de terras nas mãos de poucos proprietários. Recupera a política praticada pela CNBB ao menos desde os 1970: elaborar estatísticas, levantamentos e outros estudos sobre tópicos de interesse da Igreja e do Estado, contando com o apoio, pontual ou não, de intelectuais (como no estudo encomendado por Arns

aos pesquisadores do CEBRAP, outrora mencionado). Os diagnósticos justificados pelas ciências sociais, produzidos por nomes gabaritados na área, entravam de modo particular na argumentação dos católicos *progressistas*, que falavam de um ponto diferente dos cientistas, ou seja, de onde sua legitimidade é emanada: a religião. Os prelados propunham as soluções “evangélicas” [sic] para os problemas dos país. Segundo eles, as sugestões práticas da Campanha seriam “uma benção de Deus a Igreja e ao Brasil” [sic]. Com esta retaguarda institucional, cabia aos agentes pastorais assessorar ou atuar na linha de frente das demandas específicas, examinadas numa perspectiva ecumênica-cristã, seguindo a história da Comissão Pastoral da Terra (1986, p. 5-6).

O documento apresentou três frentes prioritárias para a Igreja: a “conversão pessoal para autêntica vivência da filiação divina e da fraternidade”; a “mobilização pacífica, firme e organizada das comunidades para resolverem as questões que estão ao seu alcance e para obter das autoridades o que lhes compete por direito”; e a “ampla e justa reforma agrária, reforma urbana e solução das demarcações das terras indígenas” (Texto Base, 1986, p. 5). A estratégia da CNBB partia do aspecto religioso, incluindo a busca por novos fiéis, passando pelo modelo de mobilização das CEBs e pastorais para, enfim, estabelecer qual era a exigência principal e as acessórias. O alvo era o Estado, recuperando conclusão de que não se faria a reforma agrária sem que os órgãos públicos estivessem mobilizados (Romano, 1979).

Destaco o ponto que atravessa a Campanha da Fraternidade: a CNBB exigiu o comprometimento coletivo dos católicos com as suas propostas. Constituía-se como movimento institucional dos dirigentes episcopais à época liderados por D. Luciano. Não se pode esperar a mesma recepção das propostas em todas as dioceses do país – ainda mais considerando que o catolicismo é a religião *mais legítima* das elites brasileiras, muitas delas ligadas à terra e amparadas por religiosos simpáticos aos proprietários ou mesmo donos de áreas rurais (cf. Moreira, 2006, p. 102-103).

Nesse cenário, em que há uma constante disputa nos altos escalões do Estado – envolvendo, inclusive, aliados da CNBB como o min. Nelson Ribeiro – é importante perceber as idiosincrasias da instituição religiosa. Quando a cúpula da Conferência faz esse tipo de opção temática (como a defesa da reforma agrária), invariavelmente *toma partido* de um determinado grupo posicionado em seu interior. Legitima os discursos de protagonistas momentâneos, que acumularam mais capitais conforme distribuição de forças específicas. Por outro lado, significa que havia setores

católicos dispostos a lutar contra a reforma agrária, embora pouco evidentes nos discursos oficiais da Igreja.

Tanto é que a CNBB exerceu parte de seu poder a partir das possibilidades que a hierarquia da instituição possibilitava – inclusive o de *controle*. Consta um alerta importante no Texto Base: os fiéis foram chamados para avaliar o planejamento e a efetivação da Campanha da Fraternidade nas distintas dioceses das quais faziam parte. Os coordenadores locais prestariam contas aos diocesanos e assim por diante. Em última análise, a avaliação do êxito, ou constatação do fracasso, das atividades cabia à assembleia geral dos bispos (1986, p. 7; 16).

Em suma: é evidente que havia preocupação com dissidências internas na própria instituição religiosa. Embora os documentos dos anos 1980 mostrem uma Igreja unida entorno da reforma agrária, esta era a posição do grupo hegemônico que controlava a CNBB e com maior apoio naquele período, inclusive internacional – basta recuperar a passagem de D. Luciano pela Europa. “Foi pessoalmente ao Vaticano, esticando uma viagem que faz a Paris, aproveitando para enriquecer o arquivo papal com dados e interpretações sobre a questão agrária” e tentando afastar desconfianças sobre possíveis fraturas entre o grupo alinhado à Teologia da Libertação e o mais *conservador*, orientado por João Paulo II. Em apoio, “D. Ivo Lorscheiter ocupava todo um programa semanal numa rádio gaúcha para mostrar como e por que a atuação da Igreja brasileira na questão agrária era coerente com a orientação papal” (Peter, 2001, p. 40).

Durante a Constituinte as divergências entre favoráveis e contrários à reforma agrária foram mais explícitas. Duas linhas foram traçadas: por um lado, a força econômica da agricultura serviu como argumento para os parlamentares ruralistas e seus aliados. Por outro, setores *progressistas* da Igreja Católica e partidos alinhados à *esquerda* – como o PT e o PCB, ressaltaram a importância política e social da regulamentação e distribuição mais igualitária das propriedades.

Retomando a interpretação dos analistas da FGV, a positividade desses interesses contrastantes permitiu que a atual Constituição se tornasse duradoura, uma vez que distribuiu aos grupos antagonísticos *parcelas* de direitos (Dimoulis & Lunardi, 2003). Embora seja possível encontrar grupos hegemônicos e estratégias *vitórias* durante a Constituinte, houve contestação e disputa em todos os momentos. Assim, as lutas posteriores sustentaram-se sobre as possibilidades e aberturas do ordenamento jurídico na Nova República.

Para este estudo, importa saber que a Constituição de 1988 reservou dispositivos para que o legislador ordinário regulamentasse o acesso à terra; o que, de certa maneira, foi executado com a Lei 8.629/1993 – precariamente efetivada. Além disto, previu a reforma agrária, embora tenha assegurado o direito à propriedade privada (respeitadas as funções social, ambiental e econômica). Na prática, pode ser percebida uma continuidade das disputas constituintes. Passadas décadas desde a promulgação da Carta, a Lei 4.504/1964 continua em vigência – ainda que com alterações e regulamentações. Este é um indício da importância política da questão e das dificuldades em alterá-la. Arrasta-se no tempo.

2 *Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária*

A Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária (VIc), tal como a Subcomissão do Menor, era o espaço inicial de debates políticos e definições jurídicas sobre os temas elencados em seu título. Respondia à Comissão da Ordem Econômica. Sua composição foi heterogênea, porém com dominância numérica de parlamentares que mais tarde formariam a Bancada Ruralista. Ademais, havia políticos simpáticos à Comissão Pastoral da Terra (CPT) e/ou oriundos de partidos comunistas, socialistas e trabalhistas (cf. Araújo, p. 406).

Dezenove personalidades discursaram como expositores externos. Foram privilegiados órgãos públicos, associações patronais ruralistas e membros da Campanha Nacional da Reforma Agrária. Destaca-se que o Movimento dos Sem-Terra (MST), a União Democrática Ruralista (UDR) e o Ministério da Agricultura não foram ouvidos. Porém, estavam imbricados com políticos ou agências atuantes no Congresso. O MST é umbilicalmente ligado à Comissão Pastoral da Terra e a UDR financiou campanhas eleitorais, como Agripino de Oliveira, Cardoso Alves, Ricardo Izar, Maluly Neto, Antônio Salim Curiati, José Egreja, José Maria Eymael, Cunha Bueno e Guilherme Afif Domingos (Plínio Moraes in Revista ABRA, ano 18, n. 2, 1988, p. 20; Araújo, 2009, p. 414).

Essas entidades estavam se formando naquele período. Dependiam de redes *mais fortes* para atuarem no Congresso, que só foram estabelecidas anos depois. Ainda assim, o surgimento da UDR, com sua tática de confrontar adversários, inclusive setores mais tradicionais do empresariado rural, gerou preocupações dos membros da Campanha Nacional da Reforma Agrária. José Graziano

da Silva alertou sobre o protagonismo que os ruralistas *radicais* vinham alcançando. Inclusive, elaboraram uma lista condenando técnicos da ABRA, militantes de direitos humanos, agentes pastorais e até mesmo Paulo VI (Revista ABRA, ano 18, n. 2, 1988, p. 20)¹⁶⁴.

Já a “ausência do Ministério da Agricultura (embora representado, indiretamente, pela Embrater e pela Embrapa)”, segundo José Cordeiro de Araújo, “não tem uma explicação plausível, a não ser que a Subcomissão [*tenha se dedicado*], de forma muito mais intensa, às questões da reforma agrária, deixando de lado as questões estritas de política agrícola” (2009, p. 414).

Após exame dos debates, grupos e agentes atuantes nas reuniões, aprofundi a interpretação de Araújo. As trajetórias dos representantes dos órgãos públicos apresentaram elementos que permitem associá-los ao ministro da agricultura. Por exemplo: Rubens Ilgenfritz, embora lotado em um órgão que respondia ao Ministério de Reforma Agrária, era correligionário de Pedro Simon (ministro da agricultura)¹⁶⁵. Ademais, na lógica burocrática do Estado, os porta-vozes da Embrapa e da Embrater *falavam* pela estrutura à qual respondiam. Trata-se de órgãos públicos da administração direta – cujo chefia é a pasta da Agricultura. O Ministério da Agricultura sequer foi cogitado – fato que demanda outro esquema de explicação e estudo específico para entendê-lo em relação às dinâmicas daquele espaço.

Por fim, quanto ao peso relativo entre as políticas agrícola e agrária, creio que seja uma *falsa questão*. Os discursos foram manejados conforme as dinâmicas das reuniões; já os órgãos públicos cotados como expositores apareceram desde o primeiro encontro da Subcomissão. Serviram como armas de luta, de convencimento. Destaco que “todos os depoentes e constituintes manifestaram-se a favor” da reforma agrária, embora nem sempre atuassem para que ela efetivamente ocorresse. Havia distância entre discurso e prática: a dificuldade da Pastoral da Terra para atuar como expositora é significativa. Os ruralistas esforçaram-se para barrar seus adversários, tornando evidentes as resistências aos católicos *progressistas*.

¹⁶⁴ José Graziano busca pela gênese da UDR: “O início, em 1985, foi a criação da frente ampla que ironicamente queria excluir a UDR a partir da SRB e da OCB. A frente visava reunir ‘todos os produtores rurais do Brasil’, bandeira que acabou sendo tomada de suas mãos pela própria UDR, que assegurou assim a sua participação no movimento. Depois foi a eleição do dep. Alysson Paulinelli para a CNA e a sua vitória mais importante na Constituinte: o reconhecimento da estrutura de representação formal – ou seja, da própria CNA como única interlocutora oficial do governo para as questões relativas à política agrícola e agrária. Começa a fechar-se, assim, o espaço vazio que permitiu o vertiginoso crescimento a que assistimos, estupefatos, da UDR” (Silva in Revista ABRA, ano 18, n. 2, ago./nov. 1988, p. 20).

¹⁶⁵ Ademais, Rubens Ilgenfritz foi secretário-geral do Ministério da Agricultura – conforme revelou o dep. Cardoso Alves (Sub. VI, p. 56). A página do Planalto corroborou esta informação.

A participação da CPT foi definida tardiamente – na 9ª reunião ordinária, muito depois do início dos trabalhos. Foi a última entidade a discursar, debatendo com uma plateia estrategicamente “esvaziada” (Araújo, 2009, p. 413; 416). Trata-se do único registro de um grupo manifestadamente católico naquele espaço, uma vez que as duas reuniões externas não foram gravadas e, portanto, não apareceram nas notas taquigráficas. É simbólico este *vácuo* nos documentos publicados nos Diários da Assembleia.

Ou seja, além das 21 reuniões ordinárias realizadas nas dependências do Congresso, houve duas visitas oficiais a assentamentos da reforma agrária. Estes deslocamentos “contaram com um número ínfimo de membros da Subcomissão, dos quais a maioria estava identificada como ‘favorável’ à Reforma”. A primeira visita ocorreu em Goiás, onde entidades civis e a Igreja (Pe. Antônio Rezende, Pastoral da Terra) se apresentaram diante de apenas três deputados – Osvaldo Lima Filho, Aldo Arantes e Raquel Capiberibe. A segunda visita foi realizada no Assentamento Pitanga, em Pernambuco, redutor eleitoral do relator. Participaram os constituintes Edison Lobão, Osvaldo Lima Filho, Jonas Pinheiro, Vicente Bogo, Ivo Mainardi, Raquel Capiberibe, Aldo Arantes e Fernando Santana, líderes sindicais, jornalistas e um representante da CNBB no Nordeste – Paulo Crespo (Araújo, 2009, p. 411; Sub. VI, ata VII, p. 88).

Formado no Instituto Católico de Paris, Paulo Crespo iniciou sua trajetória no interior pernambucano. Ordenado padre, participou, ativamente das disputas sindicais na região – que provocaram a fundação da CONTAG, em rara associação entre católicos e comunistas. Professor na Universidade Católica de Pernambuco, foi ativo no Movimento dos Padres Casados (Paiva, 1985, p. 21; “Faleceu Pe. Paulo Crespo em Recife” in Associação Rumos, 16/03/2016; “Pernambuco perde Paulo Crespo, líder cristão mediador de conflitos rurais” in Diário de Pernambuco, 16/03/2016).

Segundo consta nas atas de outras reuniões, essas visitas externas não foram queridas pela mesa diretora controlada pelos ruralistas. A resistência foi justificada pelo tempo reduzido para conclusão dos trabalhos em Brasília. Certamente há fatores implícitos, e mais importantes, como o deslocamento dos trabalhos para espaços menos *controlados* que o Congresso ou a presença de críticos aos grandes proprietários de terra – como Paulo Crespo. Entretanto, a ausência de notas taquigráficas não permite saber qual foi o teor dessas exposições. Mesmo diante do baixo número de constituintes, é possível acreditar que houve algum confronto.

Outra questão marcante foi a definição do número de membros da Subcomissão, que excedeu o limite previsto pelo Regimento Interno e desequilibrou a distribuição de parlamentares conforme as legendas. A alta procura, em contraste com a Subcomissão do Menor, revelou o interesse político sobre a organização fundiária no país. Além do mais, a experiência política dos partícipes foi outro fator marcante.

Isolei, nesta pesquisa, os debates sobre a reforma agrária. Isto porque eram os que mais interessavam aos militantes católicos. Além do mais, a questão estava associada à política agrícola, tal como o direito infantojuvenil foi relacionado à família. A baixa fidelidade às temáticas propostas para as reuniões foi um fenômeno recorrente nas subcomissões. A regra predefinia os assuntos em pauta, mas a lógica burocrática era frequentemente contornada conforme os interesses dos grupos em disputa. Este direcionamento era mais ou menos negociado em razão das redes e dinâmicas políticas estabelecidas.

2.1 *Características gerais dos constituintes e a luta pela interpretação do Regimento*

Seguindo o modelo imposto pelo Regimento Interno, a Subcomissão foi composta por membros titulares e suplentes. Contou, ainda, com a participação de parlamentares de outros espaços e com expositores externos. Constatada estas duas formas de entrada, por escrutínio ou por relações políticas, a divisão deste capítulo segue a adotada neste trabalho.

Entre os parlamentares houve atrito de diferentes matrizes. Revelaram-se cisões nos partidos, especialmente no PMDB, e o número de constituintes excedeu a previsão inicial – gerando discordância entre as frações políticas. Houve, ainda, disputa para definir quais representantes da sociedade seriam ouvidos nas audiências públicas.

Além de funcionar com o limite máximo regimental, por manobra do PMDB e do PFL outros dois parlamentares foram conduzidos à titularidade: Maluly Neto e Percival Muniz¹⁶⁶. Deputados alinhados aos partidos de esquerda (PCB; PT), além dos católicos (CEBs; CPT), resistiram, sem sucesso, a este movimento de inclusão: reflexos da derrota que este bloco sofreu nas disputas

¹⁶⁶ Após requerimento de grupos não alinhados aos ruralistas, o presidente Edison Lobão negociou a participação dos parlamentares adjacentes: “Eu peço desculpas aos dep. Maluly Neto, Lael Varella e ao representante do PMDB, Percival Muniz, que foram todos indicados por seus respectivos líderes, e até que se decida a Comissão, para efeito de votação, terá 23 representantes...” (Sub. VI, ata V, p. 53-54).

para a presidência e relatoria. Participaram dos trabalhos membros titulares, suplentes ou interessados. Seguindo o padrão das demais subcomissões, agiram com intensidade desigual.

A composição dos titulares foi definida da seguinte maneira ($n=25$): pelo **PMDB**: Oswaldo Lima Filho (PE), Rachid Saldanha Derzi (MS), Benedicto Monteiro (PA), Cardoso Alves (SP), Ivo Mainardi (RS), Jorge Vianna (BA), Percival Muniz (MT), Raquel Capiberibe (AP), Rosa Prata (MG), Santinho Furtado (PR), Valter Pereira (MS), Vicente Bogo (RS) e Márcio Lacerda (MT); pelo **PFL**: Edison Lobão (MA), Alysson Paulineli (MG), Maluly Neto (SP), Jonas Pinheiro (MT), Victor Fontana (RS); pelo **PSD**: Virgílio Galassi (SP); pelo **PDT**: Amaury Müller (RS); pelo **PTB**: José Egreja (SP); pelo **PT**: Irma Passoni (SP); pelo **PDC**: Mauro Borges (MS) pelo **PCdoB**: Aldo Arantes (GO); e pelo **PCB**: Fernando Santana (BA). Destaco suas legendas, estados de origem, pertencimento a associações, capitais familiares, títulos escolares, ocupações profissionais e ligações religiosas – especialmente com a Igreja Católica¹⁶⁷.

Como característica geral, os membros da Subcomissão eram experientes em postos políticos. Participaram deputados e senadores com longa tradição na Câmara, no Senado, em assembleias estaduais, além do Executivo – incluindo dois ex-ministros da agricultura. Dos 25 titulares, apenas dois não apresentaram formação acadêmica completa. Seus títulos foram obtidos predominantemente em PUCs ou universidades federais (UFPE, UFRJ, UFPA, UFMT, UFBA, UFMA...), nos cursos de direito ($09/25$), em medicina ($03/25$), agronomia ($02/25$) e pedagogia ($02/25$)¹⁶⁸. Todavia, nem sempre a escolaridade indica a atividade profissional: muitos eram latifundiários ou herdeiros das elites rurais¹⁶⁹. Não dependiam do diploma para transitar na vida política; articulavam outros tipos de capitais e sustentavam o discurso da “tradição agrária do país”. Este era o grupo mais numeroso.

É interessante observar a diferença numérica entre os bacharéis em direito – que, em maioria, não apresentaram posições de destaque no Judiciário ou cargos na Ordem dos Advogados do Brasil – e os parlamentares formados em carreiras ligadas ao meio rural. O dep. Jonas Pinheiro, veterinário, era diretor do Conselho Federal de Medicina Veterinária, herdeiro de família de fazendeiros e um dos fundadores da Bancada Ruralista. Por sua vez, os fazendeiros mineiros Rosa Prata

¹⁶⁷ Para reunir os dados biográficos dos parlamentares, as principais fontes foram o Dicionário Histórico-Biográfico e o estudo de Leôncio Martins Rodrigues (1987). Identifiquei os titulares por meio de informações do DANC e da Câmara (página *Documentos da Constituinte*).

¹⁶⁸ As duas deputadas titulares presentes na Subcomissão, Raquel Capiberibe e Irma Passoni, eram formadas em pedagogia (Universidade Federal do Pará e Faculdade N. S. Medianeira).

¹⁶⁹ Sobre os problemas para definição da atividade profissional dos parlamentares, que muitas vezes indicam duas ou três ocupações, cf. Adriano Codato (2014) e Neiva & Izumi (2014).

e Alysson Paulinelli eram engenheiros agrônomos. Seguiam o mesmo padrão de herdeiro: a família de Prata é tradicional na política de Uberaba (MG). A campanha à Constituinte foi seu primeiro movimento político e, para obter sucesso, teve apoio da União Democrática Ruralista (UDR). Já Paulinelli era bem mais experimentado. Na vida pública desde os anos 1950, havia sido secretário e ministro da agricultura. Destituído do Ministério pelo movimento de 1964, presidiu associação de agricultores em Minas (fonte: DHBB/FGV, *verbetes*: Rosa Prata; Alysson Paulinelli).

Considerando as origens dos parlamentares, a distribuição geográfica era equilibrada e pouco informa sobre os capitais manejados¹⁷⁰. Proporcionalmente ao número de parlamentares de cada região, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul foram os mais representados. Em contraposição aos espaços rurais tradicionais, como o Nordeste, estes Estados constituíam as *novas* fronteiras agrícolas do país. Já São Paulo e Minas Gerais contaram com bom número de representantes, corroborando a expectativa. Além do mais, vale destacar que apenas um parlamentar não era nascido no interior do país, porém construiu sua trajetória distante da capital (dep. Virgílio Galassi).

A própria idade que apresentavam, com média de 50 anos, reafirma suas experiências políticas. Maior parte dos titulares não era ingressante na vida pública, com carreira estabilizada ou em ascensão (que pode ser medida, em parte, pela trajetória posterior à ANC). Além do mais, havia interesse temático comum: tinham ligação com o meio rural. Este fato não significa que jogaram do mesmo lado, muito pelo contrário. O grupo dominante era composto pelos parlamentares ruralistas e pelos seus aliados. Em contraposição, mais periféricos estavam os deputados dos *partidos ideológicos*, como PCB, PCdoB ou PT, que na defesa da reforma agrária contavam com o apoio dos parlamentares alinhados à ala *progressista* da Igreja. Estes deputados católicos (especialmente Irma Passoni – uma das duas mulheres titulares) respondiam de alguma maneira ao clero paulista – seguindo a tendência verificada na outra Subcomissão.

Estabelecida essa clivagem, as disputas na Subcomissão da Reforma Agrária foram acirradas e tornaram impossíveis quaisquer composições no modelo das realizadas na Subcomissão do Menor – onde as lideranças partidárias resolveram as indicações para a mesa diretora de seus próprios gabinetes, sem precisar se deslocar até o espaço de trabalhos ordinários. Tanto é que, na Sub-

¹⁷⁰ Centro-Oeste: 7/25; Sudeste: 6/25; Sul: 6/25; Nordeste: 4/25; Norte: 2/25.

comissão da Reforma Agrária, Mário Covas e Antônio Britto estiveram presentes na primeira reunião – mais do que isto, não conseguiram sanar, de imediato, as disputas pela presidência, vice-presidência e relatoria¹⁷¹.

Identifiquei três pontos de atrito entre os grupos distribuídos no espaço político da Subcomissão da Reforma Agrária: a disputa pela mesa diretora (disputa principal); a questão dos suplentes e a inserção de parlamentares para além do número regimental (primeira disputa consequente); e a definição dos expositores externos e oitiva da Pastoral da Terra (segunda disputa consequente). Em suma, trata-se da materialização das lutas para interpretar o Regimento Interno – cujo texto era muitas vezes oblíquo. A legitimidade desta interpretação conferia pesos diferentes aos agentes ideologicamente distantes no espaço político e destacava as concorrências internas nos partidos, com destaque para o PMDB.

Eleição da mesa diretora. A eleição da mesa diretora seguiu o padrão das demais subcomissões e foi realizada no início dos trabalhos. Não foi pacífica. José Cordeiro de Araújo traz, em publicação da Câmara, cópia de uma manchete de jornal onde se lê: “Subcomissão é instalada com brigas e quase agressão” (O Globo, 08/04/1988, p. 5 apud Araújo, 2009, p. 415). Houve disputa para os postos e o escrutínio foi acompanhado por grande número de congressistas (35 deputados ou senadores). Esta procura indica que o espaço atraiu agentes que articulavam distintos tipos de capitais e marchavam de maneira própria no espaço político, mas estavam, de algum modo, interessados pelo tema agrário.

Os principais candidatos à mesa se inscreveram por chapas formadas por ruralistas. Elas diferiam nas concorrências internas nos partidos e nos tipos de aliança, especialmente entre PMDB e PFL. Embora em busca de objetivo comum – a manutenção da estrutura agrária – os partidos suportaram, e comportaram, lutas que por vezes extrapolam seus limites internos.

Esse fenômeno foi recorrentemente observado no PMDB. Tanto é que Leôncio Martins Rodrigues, ao organizar os deputados a partir das temáticas prioritárias, como a questão agrária,

¹⁷¹ Além dos 25 titulares, a reunião inaugural da Subcomissão (07/04/1987) contou com a presença de mais 10 congressistas, incluindo Antônio Britto e Mário Covas.

indicou a ocorrência desses fracionamentos na maior legenda da Constituinte. Apreende-se na sua análise uma visão geral sobre o funcionamento da Congresso.

Também na questão da reforma agrária, o PMDB é o partido que registra as divergências internas mais acentuadas, separando um centro (o PMDB não tem uma direita expressiva) de uma direita que representa pouco menos de $\frac{1}{3}$ dos deputados eleitos sobre sua legenda. Deste ângulo, o PFL, e especialmente o PDS, à sua direita e o grupo PT/PCs/PSB são mais internamente mais consistentes. No caso do PFL e do PDS, a grande maioria de seus deputados (mais de $\frac{4}{5}$, na realidade) entende que a reforma agrária só deve atingir as propriedades não produtivas, enquanto os deputados dos pequenos partidos de esquerda são maciçamente favoráveis a uma reforma radical, como se deve esperar, aliás, de parlamentares de esquerda (Rodrigues, 1987, p. 114).

Em suma: além do dualismo entre os polos do campo político que representavam diferentes visões de mundo, dentro de cada polo, teoricamente uniformes, houve divergências. Segundo Pierre Bourdieu, isto ocorre uma vez que a “luta política deve ter como fundamento as determinantes econômicas e sociais da divisão do trabalho político” entre os agentes e suas posições. O destaque, além dos engajamentos e crenças temáticas, deve ser no exercício do trabalho congressional. Considerando que os partidos são “organizações *permanentes* orientadas para a conquista do poder e que propõem aos seus militantes e aos seus eleitores não só uma doutrina, mas um *programa* de pensamento e de ação, exigindo por isso uma adesão global e antecipada”, o teor das disputas internas obrigou a presença de figuras de alto prestígio – como o líder *peemedebista* Mário Covas ou o porta-voz Antônio Britto, legítimos para a “produção dos interesses políticos”, com trabalhos “ligados à existência e persistência desta instituição” (1989, p. 163; 167; 169). Revela um traço distintivo da Subcomissão da Reforma Agrária em relação à Subcomissão do Menor, ainda mais sabendo que Covas teve algumas de suas manifestações contestadas por parlamentares contrários ao *bloco dominante*, como Assis Canuto, que discursou: “Ninguém aqui é dono da verdade. Com todo respeito que tenho ao líder Covas, V. Ex.^a. não é o dono da verdade para ditar normas de cátedra em relação a tudo que não está no Regimento” (Sub. VIc, ata I, p. 3).

Apresentaram-se como candidatos para a presidência Edison Lobão (12 votos – indicado pelas lideranças) e Alysson Paulinelli (11 votos – concorrente periférico), para a 1^a-vice-presidência Rachid Saldanha Derzi (11 votos – indicado pelas lideranças) e Rosa Prata (10 votos – concorrente periférico), para a 2^a-vice-presidência Fernando Santana (15 votos – indicado pelas lideranças) e Cardoso Alves (5 votos – concorrente periférico). Uma manifestação do dep. Jorge Vianna permitiu

agrupar os competidores: Alysso Paulinelli aliou-se a Rosa Prata e a Cardoso Alves. Trata-se dos derrotados e que foram contra as indicações das lideranças – como justificou Mário Covas, valendo-se de todos os seus capitais e prerrogativas dentro da Assembleia: “o presidente pertence ao PFL e a indicação do partido é Edison Lobão; a 1ª -vice-presidência pertence ao PMDB e a indicação para 1º-vice-presidente é Saldanha Derzi. O cargo de 2º-vice-presidente coube ao PCB e a indicação é Fernando Santana” (Sub. VIc, ata I, p. 2-3).

É possível, ainda, a clivagem a partir das disputas entre as entidades ruralistas. José Graziano da Silva alertou para as divergências entre a CNA e a UDR (1988, p. 20). E os perdedores foram, justamente, os financiados pela União Democrática – à época menos estabelecidos¹⁷².

Com Edison Lobão na presidência, Osvaldo Lima Filho foi indicado relator. Estes parlamentares apresentavam perfis parelhos. Lobão, proprietário de meios de comunicação no Nordeste (jornais e emissoras de rádio), teve impulso político ao apoiar os governos militares. Filiado à ARENA, assessorou ministros nos anos 1960 e era deputado federal pelo Maranhão desde 1979. Com formação tardia em direito, obtida em centro pouco prestigiado (UNICEUB, 1983), deve seus sucessos a fatores distintos do capital escolar: pouco depois da Constituinte presidiu a Sociedade Rural Brasileira (SRB). Trata-se de empresário e ruralista, sempre próximo do poder central. Episódio comprova como suas ligações foram ampliadas à medida que seus aliados regionais ascendiam nacionalmente: “durante a ANC foi acusado de fraude numa votação em que apareceu votando pelo dep. Sarney Filho (PFL/MA) [*o Zequinha, filho mais novo do presidente José Sarney*], ausente do plenário” (DHBB/FGV, *verbetæ*: Edison Lobão).

Por sua vez, o pernambucano Osvaldo Lima Filho – promotor de justiça, formado pela Faculdade do Direito do Recife (atual UFPE) – era filho de Osvaldo Cavalcanti Lima, alinhado à Aliança Liberal e deputado federal nas décadas de 1930 e 1940. Em sua trajetória, laços familiares e heranças políticas se reforçavam: seu pai e seu sogro participaram da Constituinte de 1945. Filiado à Ação Integralista Brasileira (AIB), grupo do qual logo se desligou, começou sua vida política no Partido Social Democrático (PDS), legenda de seus parentes e correligionários. Ademais, é um “homem marcado por formação católica intensiva” [sic], inspirada por Jacques Maritain. “Segundo as palavras de Osvaldo, [*o filósofo*] marcou de forma definitiva sua vida intelectual e seu pensamento

¹⁷² Anos mais tarde, essa situação se inverteu. Basta observar um evento recente: durante o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff, Kátia Abreu (presidente do CNA e ministra da agricultura) foi publicamente combatida pelo sen. Ronaldo Caiado, liderança da UDR.

político”. Este traço religioso não foi acentuado na Constituinte, muito pelo contrário (DHBB/FGV, *verbete*: Osvaldo Lima Filho).

Eleito deputado federal nos anos 1950, Lima Filho “emprenhou-se na aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural” e participou dos debates sobre a reforma agrária. Assim, compôs com Santiago Dantas e outros políticos “uma comissão nomeada por representantes do PTB para estudar as chamadas reformas de base”. O grupo propôs que a reforma agrária “se limitasse a propriedades de mais de 500 hec., optando ainda por uma via gradual e exclusivamente legal de acesso dos trabalhadores agrícolas à propriedade da terra. Setores do PTB, PSB e PCB, liderados por Leonel Brizola, Miguel Arraes e Luís Carlos Prestes, divergiram destas propostas por considerá-las excessivamente moderadas”. Foi ministro da agricultura de João Goulart. Com a recomposição política forçada pela ditadura, seu grupo foi preterido pelos militares – embora estivesse, de certa maneira, envolvido nos acontecimentos políticos que culminaram no golpe. Foi cassado em 1969 (DHBB/FGV, *idem*).

O ritmo que Osvaldo Lima Filho imprimia à solução do problema agrário e seu absoluto respeito à legalidade fizeram com que mantivesse um relacionamento conflituoso com as lideranças rurais que adotavam posições de *esquerda* e exigiam soluções mais radicais para a questão. Por outro lado, advertiu duas vezes o presidente sobre preparativos em curso para um golpe militar, sem que obtivesse providências. A primeira ocorreu depois de uma conversa com o gal. Oromar Osório, em 25/08/1963 [...]. Criticou o radicalismo das propostas de João Goulart, Leonel Brizola e Miguel Arrais, afirmando que as forças armadas convictas de que o governo recebia apoio comunista, se preparavam para desfechar um golpe. Depois, Lima Filho recebeu novas informações, que considerou seguras, segundo as quais Ademar de Barros, um dos líderes da oposição, estava importando armas do Paraguai, fato que comunicou ao presidente e ao ministro da guerra [...]. Com a eclosão do movimento militar, acompanhou o presidente até o Rio Grande do Sul onde, depois de constatarem a impossibilidade de resistência armada, tomaram rumos diferentes: Goulart asilou-se no Uruguai, enquanto Lima Filho retornou a Brasília, pronunciando um discurso na Câmara contra a ação das forças armadas que, no seu entender, visava à instauração no país de uma ditadura fascista” (DHBB/FGV, *verbete*: Osvaldo Lima Filho).

No ostracismo, retornou para sua terra natal, onde atuou como advogado e assumiu cargos na Ordem dos Advogados do Brasil. Após a reabertura democrática retomou algumas posições, elegendo-se deputado federal (DHBB/FGV, *idem*). Na Constituinte, distanciou-se dos católicos *progressistas* e flertou, na maioria das vezes, com os ruralistas. Experimentado, equilibrou-se nos grupos com maior poder momentâneo na Subcomissão.

Os derrotados, por sua vez, seguiam o padrão de trajetória dos vitoriosos. Entretanto, não demonstraram a mesma força política naquele momento, especialmente dentro do PMDB e nas

entidades de representação de classe (CNA; UDR; SRB; OCB...). Alysson Paulinelli, por exemplo, também era oriundo das antigas fileiras do PDS. Durante a ditadura, filiado à ARENA, foi ministro da agricultura no governo Geisel (1974-79). Proprietário rural e representante de classe, formado em agronomia no interior de Minas Gerais, seu pai foi prefeito de sua cidade natal (DHBB/FGV, *verbete*: Alysson Paulinelli). Rosa Prata e Cardoso Alves eram seus principais aliados, com campanhas foram financiadas pela União Democrática Ruralista.

Cardoso Alves era paulista do interior, filho de latifundiários e formado em direito na PUC-SP. Passou da condição de aluno à de chefe de gabinete de seu professor, o então deputado estadual Franco Montoro. Deputado desde os anos 1960 pelo antigo PDC foi cassado em 1967. Posteriormente, filiou-se à ARENA. Retornou à vida pública como vereador em São Paulo, com evidente perda de alcance político. Durante a Constituinte, articulando suas relações profissionais para recuperar parte de seu poder, dirigiu a Sociedade Rural Brasileira (SRB). Participou da criação do *centrão* e, após estes movimentos, em 1988, tornou-se ministro do comércio do presidente Sarney (DHBB/FGV, *verbete*: Cardoso Alves).

Já Rosa Prata descendia de proprietários rurais, com tradição na política (primo prefeito da antiga capital – Rio de Janeiro – e tio deputado federal). Foi prefeito de Uberaba e secretário da agricultura de Minas Gerais durante o governo Tancredo Neves. Na Subcomissão, apresentou o primeiro substitutivo ao relatório de Osvaldo Lima Filho, ressaltando as divergências internas (DHBB/FGV, *verbete*: Rosa Prata).

Mas, quando foi preciso defender interesses comuns, os ruralistas se uniram. Constituíram a principal resistência à Comissão Pastoral da Terra e a setores da CNBB que versavam a Teologia da Libertação. Nesta tarefa, contaram com o apoio de outros parlamentares, suplentes ou externos na Subcomissão da Reforma Agrária.

Suplentes e número regimental. O segundo ponto de divergência também decorre das disputas internas nos partidos e nos grupos de interesse representados pelos parlamentares. Opôs os indicados pelas lideranças para comporem a mesa diretora aos parlamentares da chapa periférica, os derrotados. É o momento ideal para entendermos a luta pelo regimento interno, uma vez que questões

técnicas e burocráticas serviram de mote. Noutros termos: a querela comporta a busca pela legitimidade para “dizer o regimento”. Tanto é que o dep. Jorge Viana, que articulou a chapa de oposição composta por Alysso Paulinelli, Rosa Prata e Cardoso Alves, questionou a necessidade de os suplentes serem, necessariamente, do mesmo partido dos titulares faltantes.

O bloco perdedor foi apoiado por representantes de partidos numericamente menores. Aldo Arantes, do PCdoB, denunciou acordos de bastidores ocorridos na Constituinte – nos quais seus aliados não tiveram poder de negociação: “O processo em que se realizaram as eleições para a Assembleia facilitou, de forma ostensiva e clara, a participação dos grupos econômicos”. Nomeou alguns dos supostamente beneficiados pelas articulações: “Delfim Netto, um homem ligado claramente aos interesses dos grupos estrangeiros” e “Jarbas Passarinho, militar, comprometido com a ditadura militar” [sic]. Segundo o deputado, “o problema tornava-se mais grave na medida em que as decisões para a constituição das comissões estavam sendo tomadas sem uma participação plena de todos os constituintes e sem ouvir, de fato, os diversos partidos” (Sub. VIc, ata I, p. 2).

Aldo Arantes foi *ironizado* por Cardoso Alves, especialmente quanto suas dúvidas sobre Jarbas Passarinho e Delfim Netto. Assim, os comunistas não conseguiram inserção nas disputas pela mesa diretora. As concorrências ficaram concentradas no interior do maior partido e seu principal aliado (PMDB; PFL). Coube a Irma Passoni, deputada pelo PT paulista, requerer informações sobre os acordos. Foi atendida por Mário Covas, que além de indicar que a presidência pertencia ao PFL e a relatoria ao PMDB, informou que “a ordem de sequência da suplência é a inscrição no livro, mas a substituição só se dará no partido”, respeitando a proporcionalidade (Sub. VIc, ata I, p. 2-3).

Nesse instante, Assis Canuto confrontou o líder *peemedebista*, ao afirmar que Covas não “era o dono da verdade” [sic]. Como não frequentava habitualmente a Subcomissão, esta reação às lideranças o destacou. Canuto um parlamentar *outsider* nos temas agrários, com interesses que extrapolavam aquele espaço político.

Passoni interveio e defendeu a proporcionalidade entre suplentes e titulares. Precisou lembrar que era *titular* na Subcomissão, indicada pelo Partido dos Trabalhadores – ou seja, de certa maneira havia descontrole sobre a relação entre titularidade e suplência imediata (Sub. VIc, ata I, p. 2-3). Este imbróglio revela como o andamento das sessões foi, muitas vezes, confuso. Destoava do imaginário vinculado à lógica burocrática, quase *asséptica*.

Valendo-se de sua experiência no campo jurídico – advogado, aluno de Montoro na PUC – Cardoso Alves iniciou uma sequência de ataques à “interpretação política”, ao invés da “interpretação jurídica” do regimento. Cabe retomar Bourdieu. Examinando a gênese do campo jurídico, entende que nas lutas internas dos campos de poder, “na competição para o exercício da dominação, o direito é muito poderoso porque fornece uma espécie de reserva de técnicas de pensamento e de técnicas de ação” (2014, p. 431). Porém, como as disputas se travavam em um campo com lógica própria, distinta da lógica do campo jurídico, este capital simbólico específico reivindicado por Alves não encontrou grande acolhida. O encaminhamento pretendido pelo ruralista foi inviabilizado pela presença do porta-voz de Tancredo Neves: Antônio Britto, que também intermediou a Subcomissão do Menor.

Grandes *caciques* políticos se revezaram na supervisão dos trabalhos da Subcomissão. A presença de Britto, figura em ascensão, buscava “acalmar os ânimos”. Sem muito sucesso, bem da verdade; mas serviu para diluir a tentativa de Cardoso Alves de transformar em (predominantemente) jurídicos os debates até então políticos. Ainda que esta separação entre político e jurídico seja teórica, considerando que ambos os discursos se sustentam no capital linguístico e no conhecimento das regras do jogo, este é um indicativo de que a força política prevaleceu¹⁷³: uma vez deflagrado o conflito entre setores do PMDB, os trabalhos começaram voltados para os posicionamentos dentro da legenda – mais centrados nas disputas de posição entre os diferentes agentes, e menos em temas objetivos (como a questão agrária, etc.).

Para os parlamentares periféricos em relação aos *caciques*, mostrou-se questão fundamental realizar o trabalho político *stricto sensu* (legitimidade, posições no partido...) – ainda mais por se tratar de legenda altamente fracionada e que agrupou diferentes formas de pensamento e ideologias desde o bipartidarismo obrigatório. Considerando que a mesa diretora estava impassível quanto à proporcionalidade (titulares e suplentes) e era apoiada pelas lideranças, os dissidentes se armaram com outras estratégias para além da retórica. Conseguiram suspensões de sessão, receberam *sonidos de campanha*, e, em chamada para votação da mesa diretora, após ausência do titular José Egreja (PTB/SP), criou-se uma lacuna. Foram convocados os suplentes e, sem apresentações, Gastone Righi (PTB/SP) votou. Todavia, este líder *petebista* nem mesmo participava da Subcomissão. Afirmou que

¹⁷³ Ver Pierre Bourdieu (2014, p. 432-434).

foi convidado em razão da ausência dos demais membros do seu partido. Alegou boa-fé: “Fui chamado em meu gabinete, disseram-me que era preciso vir votar... Vim célere, e quando aqui cheguei, pensei houvesse harmonização; não imaginava que a disputa se estivesse trabalhando nesse teor, nem nesse nível, nem por que era...”. Tamanho foi o imbróglio que a eleição foi anulada (Sub. VI_C, ata I, p. 7-8).

Entretanto, dados do deslocamento de Righi no espaço político revelam sua larga experiência na Câmara. Nada tinha de *ingênuo*. Alinhado a Carlos Marighella nos anos 1950, com o golpe militar teve seu mandato cassado. Mestre em direito pela USP, passou a advogar para presos políticos até recuperar seus direitos políticos e, mais uma vez, eleger-se para o Congresso (DHBB/FGV, *verbete*: Gastone Righi). Outra liderança *petebista* – Augusto Carvalho – teve que justificar as práticas da legenda. Após a ira de Saldanha Derzi, e de parte dos congressistas presentes, o escrutínio confirmou a mesa indicada pelas lideranças e o princípio da proporcionalidade entre titulares e suplentes. O grupo de deputados *outsiders* perdeu a batalha (Sub. VI_C, ata I, p. 7).

Essa disputa serviu de prelúdio para questão agravante: o número de membros foi extrapolado pela inserção de dois parlamentares do PFL. O presidente Edison Lobão anunciou, após provocação de Aldo Arantes: “Estamos com 25 membros e não 23 [...]. Tomei a iniciativa porque esta é uma atribuição do presidente da comissão, de me entender com a mesa da Assembleia sobre o assunto” (Sub. VI_C, ata I, p. 7). Seu posto serviu como fator de legitimidade para a ação.

O bloco dissidente do PMDB, dessa vez, apoiou a mesa diretora. Afinal, seus interesses sobre a reforma agrária, política agrícola e demais temas tratados na Subcomissão estariam mais preservados com aliados em posição de voto. As disputas internas no partido ganharam outras dimensões, não ficando explícitas naquele momento. Percebi o mesmo fenômeno quanto às disputas no espaço das entidades de representação de classe dos proprietários rurais.

Coube aos partidos de *esquerda* resistirem à indicação dos dois deputados liberais para além do número regimental. Aldo Arantes (PCdoB) foi o porta-voz: “A indicação desequilibra a composição de forças e a correlação dos partidos e nos cria problema político. Não vamos ter a ingenuidade de pensar que em nada afeta, pois estamos tratando de problema extremamente importante, que é reforma agrária”. Foi apoiado por Fernando Santana (PCB) e Irma Passoni (PT). Enfrentaram, sem sucesso, a articulação do PFL e de setores do PMDB. A manobra operada pelos

ruralistas que controlavam a mesa diretora foi justificada por Edison Lobão, que utilizou sua condição de presidente. Mais uma vez, levantou que o regimento tinha lacunas e reclamou sua legitimidade para interpretá-lo. Concordou que a proporcionalidade deveria ser respeitada, mas alegou que havia proferido sua decisão. Não a reconsideraria. O poder político deste grupo, uma vez concentrado em Lobão, constituinte revestido com o principal posto da Subcomissão, foi fundamental para a vitória dos proprietários rurais (Sub. VI, ata I, p. 10-11).

Tamanha foi a divergência que ela se arrastou por praticamente toda aquela fase da Constituinte. Sempre que possível, algum parlamentar questionava a situação, “sendo dirimidas por consultas e recursos encaminhados à mesa da ANC”, *última instância* de decisão. “Tais discussões denotam que a disputa por maioria no colegiado deu-se voto a voto, desde o início dos trabalhos” (Araújo, 2009, p. 415-416).

Expositores externos e CPT. Por fim, o terceiro ponto de divergência recaí sobre quais expositores externos seriam convocados. As disputas se concentraram no convite à Comissão Pastoral da Terra. A presença da CPT gerou intensa mobilização dos alinhados à Campanha Nacional da Reforma Agrária. Por outro lado, os proprietários rurais que controlavam a mesa diretora manobram para que os católicos não fossem ouvidos como expositores externos.

Por ora, saliento que os pontos elencados transpassam a formalidade burocrática. Constituem-se como oposições reais no campo político. Na luta pela interpretação do regimento interno e pelo controle da agenda de trabalho, incluindo a seleção dos expositores, identifiquei três conjuntos formados pelos parlamentares: *militantes católicos*; *proprietários rurais* (base da futura Bancada Ruralista); ou *profissionais liberais interessados pela questão rural* – geralmente aliados aos donos de terra. Encontrei clivagem semelhante nas visões sobre a reforma agrária. Quem efetivamente era favorável e quem agia contra à sua realização (cf. Araújo, 2009, p. 415).

2.1.1 Grupo dos proprietários rurais

O exame dos dados biográficos dos parlamentares revelou a predominância daqueles que se autodeclararam como proprietários rurais. Nesta tese, classifiquei este conjunto como *Bancada Ruralista* e compreendendo, também, os seus apoiadores (n=16: Alysson Paulineli; Benedicto Monteiro; Cardoso Alves; Edison Lobão; Jonas Pinheiro; José Vianna; José Egreja; Maluly Neto; Mauro Borges; Osvaldo Lima Filho; Rachid Saldanha Derzi; Rosa Prata; Santinho Furtado; Valter Pereira; Victor Fontana; e Virgílio Galassi).

Entretanto, ser proprietário rural não se configurou como mera atividade econômica ou laboral. Muitos desses constituintes tinham formação superior em áreas distintas das ciências agrárias, todavia se sustentaram politicamente por meio das ligações firmadas como latifundiários. Nos dados explorados há casos em que a posse da terra consta como herança familiar alinhada à participação política. A União Democrática Ruralista apareceu como apoiadora financeira de campanhas; a Confederação Nacional da Agricultura, em concorrência, garantiu aos constituintes o capital político específico obtido a partir da liderança em entidade classista.

Quanto à herança familiar, os percursos de Rosa Prata e José Egreja são exemplificativos. As atividades políticas de Prata estavam concentradas na representação de proprietários rurais do Triângulo Mineiro, além da prefeitura de Uberaba (MG). Era filho de fazendeiro e parente de políticos importantes, como afirmei. Já o paulista Egreja herdou, além das terras, parte do jogo político de seu pai, deputado federal entre 1951 e 1979 pela ARENA. Em primeiro mandato durante a Constituinte, tornou-se o representante de sua família no Congresso (DHBB/FGV, *verbete*: José Egreja).

No quesito experiência, os ingressantes Prata e Egreja eram exceções. Grande parte dos ruralistas ocuparam postos legislativos em diferentes momentos. Antes da Constituinte, Cardoso Alves, Edison Lobão, Jorge Vianna, Osvaldo Lima Filho e Victor Fontana passaram pela Câmara. Fontana pertencia a família proprietária de um grande frigorífico e de uma companhia aérea (Sadia; Transbrasil). Rachid Saldanha Derzi, o porta-voz dos indicados pelas lideranças partidárias nas disputas pelo controle da mesa diretora, havia sido senador – inclusive, biônico, apadrinhado por setores militares (DHBB/FGV, *verbetes*: Victor Fontana; Rachid Derzi).

Através dos deslocamentos de Derzi ficam perceptíveis os tipos de articulações e alianças firmados pelas lideranças ruralistas. Médico formado pela atual UFRJ, nascido no Centro-Oeste,

começou sua carreira política, nos anos 1940, ao ser nomeado prefeito de Ponta Porá. Entre 1950 e 1970 foi deputado federal. Desde então, tomou assento no Senado. Membro da ARENA, durante a ditadura foi vice-líder do partido e dos governos Médici e Geisel, entre 1972 e 1976. Na reabertura, ingressou no então nascente PMDB (fontes: DHBB/FGV, *verbete*: Rachid Derzi; Repertório biográfico da ANC, 1989, p. 704; e perfil parlamentar na página da Câmara).

Edison Lobão e Alysson Paulinelli também participaram dos governos ditatoriais¹⁷⁴. Lobão era proprietário de meios de comunicação, alinhado com a família Barbalho – dona de terras e tradicional na política do Norte do país. Já Paulinelli era ruralista, agrônomo e filho de prefeito no interior mineiro. Foi ministro da agricultura entre 1974 e 1979 e, para assumir este posto no primeiro escalão do governo Geisel, acumulou experiência como secretário da agricultura em Minas Gerais no governo de Rondon Pacheco – presidente da ARENA, ligado aos ditadores Costa e Silva e Médici (inclusive como chefe da Casa Civil). Nos anos 1980 transferiu-se para o PDS e para o PFL. Presidiu a Confederação Nacional de Agricultura (fontes: DHBB/FGV, *verbete*: Alysson Paulinelli; Rodrigues, 1987, p. 270; Repertório da Constituinte in Câmara, 1989, p. 114; e perfil parlamentar na página da Câmara).

O grupo tinha como causa a defesa da propriedade privada, com alguns de seus membros mais maleáveis na questão ou menos combativos durante os debates. Ainda que latifundiários, havia parlamentares mais ou menos receptíveis à necessidade da reforma agrária. É o caso de Osvaldo Lima Filho, ex-ministro de João Goulart, relator, que sofreu derrotas – e possível *traição* – dentro do bloco ruralista. A articulação que preservou os proprietários de terra consta na biografia do dep. Benedito Monteiro:

Membro da subcomissão de Reforma Agrária, a imprensa noticiou, em maio de 1987, seu desaparecimento do plenário no momento em que a subcomissão votava o relatório, considerado progressista, do dep. Osvaldo Lima Filho. Graças à sua ausência, o relatório acabou substituído por outro, de caráter conservador, de autoria do dep. Rosa Prata. Benedito Monteiro, político tradicionalmente ligado à luta pela terra no Pará, com intenso trabalho de assistência jurídica a posseiros e membro da chamada esquerda independente do PMDB, rebateu as críticas que recebeu, alegando problemas de saúde para sua ausência. Afirmou, ainda, que o relatório de Osvaldo Lima Filho não tinha sido suficientemente debatido entre os membros da subcomissão. Disse, também, que recebera ameaças para que votasse favoravelmente ao relatório Rosa Prata (DHBB/FGV, *verbete*: Benedito Monteiro).

¹⁷⁴ Como dito, Lobão e Paulinelli disputaram o controle da mesa diretora – sendo que Lobão foi vitorioso.

Diante do comportamento de Benedicto Monteiro é possível recuperar como o “serviço [feito pelos ruralistas] era bem feito, não deixava provas”, ainda que “no período de votações das subcomissões, parlamentares *progressistas* denunciasses pressões recebidas contra o voto pela reforma agrária: houve telefonemas ameaçadores e sugestão de que os políticos precisariam de dinheiro para continuar suas carreiras”. É justamente neste instante que “Monteiro desaparece, no dia crucial da votação; e, embora negue terminantemente ter cedido a qualquer pressão, seus companheiros mais próximos até hoje não entendem e não explicam a sua atitude” (Peter, 2001, p. 64).

Político tradicionalmente ligado à luta pela terra no Pará, com trabalho de assistência jurídica a posseiros e membro da chamada esquerda independente do PMDB, Benedicto Monteiro era filho e neto de “grandes proprietários rurais” e estava alinhado com a família Barbalho – tal como Edison Lobão. Era promotor público especializado em direito agrário e defendia, ao menos em discurso, a reforma agrária. Durante a ditadura teve seus direitos políticos, e seu mandato de deputado, cassados. Na distensão foi empossado procurador-geral do Pará por indicação do então governador Jader Barbalho. “Nas eleições de 1986, disputou uma vaga na ANC, porém não contou mais com o apoio de Barbalho, com quem se indispusera em virtude de uma questão fundiária” (fontes: DHBB/FGV, *verbete*: Benedicto Monteiro; Rodrigues, 1987, p. 178; DIAP, 1988, p. 326; Repertório da Constituinte in Câmara, 1989, p. 160; e perfil parlamentar na página da Câmara).

Eleito constituinte, Benedicto Monteiro respondia aos interesses de grupos econômicos, mas, também, à sua crença pessoal – o que levou o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) a elogiar seus discursos sobre os direitos sociais, definindo-o como “parlamentar de centro-esquerda com atuação em sintonia com os movimentos sociais e populares” (1988, p. 326). Mesmo com esta descrição, tornou-se o pivô dos movimentos que inviabilizaram o anteprojeto de Lima Filho. Portanto, tudo leva a crer que as vinculações políticas foram mais fortes que suas posições individuais. Construiu uma trajetória *dúbia* e, em momento de decisão, negou seu histórico de militância para reforçar o compromisso com grupos conservadores¹⁷⁵.

Por fim, Mauro Borges apresenta outra trajetória exemplar para entendermos as articulações na Subcomissão: senador, coronel do Exército, filho e neto de políticos com incursões em altas rodas. Seu pai participou da Aliança Liberal e, “a partir de então, exerceu um domínio político que durou quase 40 anos em Goiás”: foi interventor (1930-35; 1937-45), governador (1935-37;

¹⁷⁵ Conferir, nos anexos, os anteprojetos da Subcomissão.

1951-54), senador (1946-51; 1955-69) e constituinte na Assembleia de 1946 pelo Partido Democrático Social. Seu avô foi senador e seu irmão deputado federal (DHBB/FGV, *verbete*: Mauro Borges).

Filiado ao Partido Democrata Cristão (PDC), tinha larga experiência quando ingressou na Constituinte, com quase 70 anos de idade. Em seu currículo, consta assento na Câmara desde os anos 1950. Na década seguinte, eleito governador de Goiás e na reserva do Exército, entrou em atrito com setores golpistas. Os fracionamentos nas forças armadas foram narrados por Élio Gaspari, que também se ocupa dos deslocamentos de Mauro Borges – cujo mandato foi cassado, embora inicialmente tenha apoiado o golpe militar (2014a).

Em maio de 1964, uma subcomissão de investigações começou a apurar denúncias de subversão contra o governador. Além de empreender uma gestão reformista, Borges havia feito viagens à URSS e à República Popular da China, sendo considerado de esquerda pelos setores mais conservadores das forças armadas. Por ocasião das investigações, foi aconselhado a conciliar com a revolução, demitindo todo o seu secretariado [...], não podendo, porém, substituí-los por outros da mesma linha ou padrão. Teria que convocar as classes conservadoras de todos os partidos políticos para cooperarem com o governo. Como Mauro Borges recusou-se a sacrificar seus secretários, foram cassados os direitos políticos de três deles: o da Educação e Cultura, padre Rui Rodrigues da Silva, o do Interior e Justiça, Wilson da Paixão, e o da Administração, dep. Valteno Cunha Barbosa. Foi, então, instalado um Inquérito Policial-Militar (IPM) contra o governador. Mauro Borges, no entanto, continuava controlando o Estado de Goiás, de grande importância estratégica por situar-se em seu território o Distrito Federal. Não tolerando tal situação, os oficiais da chamada “linha dura” do Exército, ajudados pela força política da UDN, que queria ganhar terreno em relação ao PSD, ativaram o ritmo do IPM em curso. Outro fato foi a concessão de *habeas-corpus* preventivo a Borges, pelo STF [...]. O STF, demonstrando independência, havia-se pronunciado inteiramente a favor de Borges, por considerar que a sua qualidade de governador lhe permitia ser julgado pela Assembleia Legislativa de Goiás e não por um tribunal militar. No mesmo dia, Castelo Branco divulgou uma notificação na qual manifestava o desejo de acatar as decisões judiciais, mas deixava claro o propósito de não transigir com os problemas e ameaças que o governo goiano vinha apresentando para a ordem interna da nação. No dia seguinte [...] foi decidida a intervenção em Goiás. No dia 26 de novembro, Castelo destituiu Mauro Borges, nomeando interventor federal o cel. Meira Matos [...]. Ao saber do decreto da intervenção, Mauro Borges se recusou a deixar o Palácio das Esmeraldas, declarando que só o faria morto. Em pouco tempo [porém, *Goiânia foi ocupada*], apesar dos esforços do pai de Mauro Borges, que mobilizou homens armados e todo o seu poderio político em defesa do mandato do filho. Mauro Borges teve seus direitos políticos cassados por ato do presidente Castelo Branco. Afastado do poder, passou a dedicar-se a atividades empresariais [*e agrárias*] (Fonte: DHBB/FGV, *verbete*: Mauro Borges. *Adaptado*).

Com a anistia, Borges retornou à vida pública. Filiado a uma legenda cristã, ingressou no Senado. Na Constituinte, teve “alto índice de ausência, com atuação dividida entre o *centrão*, grupamento conservador que ajudou a fundar, e suas posições nacionalistas. Votou contra a reforma agrária” (DIAP, 1988, p. 203).

Transitar entre distintos espaços e cargos mostrou-se como uma das características dos parlamentares/latifundiários ao longo da história do país. Estavam identificados pelos interesses econômicos e pelas capacidades políticas resultantes do exercício do poder desde o berço. Na Assembleia, preocuparam-se em manter o controle sobre a propriedade privada. Todavia, alguns destes políticos foram – supostamente – favoráveis à efetivação da reforma agrária. Ainda assim, a medida era interpretada de diferentes maneiras (propriedade produtiva ou improdutiva; dimensão; confisco ou desapropriação; compensação ou indenização...). Não havia unanimidade. Noutros termos: sobre o bloco hegemônico pesa, até mesmo como estratégia, discordância ou incerteza sobre as definições de reforma agrária.

Não seguiam doutrina bem definida e não houve diálogo com a literatura especializada no assunto. Os debates se pautaram nas diferentes experiências e convicções pessoais dos parlamentares, sendo que poucas vezes foram apresentados dados ou informações resultantes de estudos na área. Este fenômeno não foi acompanhado pela oposição aos ruralistas. Deputados ligados à ala *progressista* da Igreja eram mais homogêneos quanto ao que entendiam como reforma agrária: distribuição das terras improdutivas, especialmente dos latifúndios, aos pequenos agricultores e suas famílias. Esta definição permitiu que se alinhassem aos parlamentares dos partidos ideológicos ou contrários aos ruralistas, como os comunistas. No conjunto podem ser encontrados personalidades detentoras de reconhecimento político e acadêmico sobre a questão. Plínio de Arruda Sampaio, por exemplo, embora não tenha comparecido pessoalmente na Subcomissão, presidia um dos grupos ouvidos em audiência pública e era um dos expoentes da CNBB na Assembleia.

2.1.2 *Parlamentares alinhados à CNBB, comunistas e outros favoráveis à reforma agrária*

Dos 25 titulares da Subcomissão, nove lutaram efetivamente pela inscrição da reforma agrária no texto constitucional ou foram contra as principais diretrizes dos ruralistas (36%). São eles: Aldo Arantes; Amaury Müller; Fernando Santana; Irma Passoni; Ivo Mainardi; Márcio Lacerda; Percival Muniz; Raquel Capiberibe; e Vicente Bogo. A partir das trajetórias e ligações destes parlamentares, defini três conjuntos: alinhados à CNBB; comunistas; e demais políticos com interesses distintos aos dos proprietários rurais.

Os deputados Irma Passoni (PT/SP) e Vicente Bogo (PMDB/RS) tinham ligações explícitas com a Igreja Católica, especialmente com as alas que lutaram contra o regime militar. A julgar pelas suas posições políticas, estavam em sintonia com o modelo de reforma agrária defendido pela CNBB. Não posso afirmar, entretanto, que fizessem parte do laicato ou compusessem grupos de inspiração católica no momento exato da Constituinte. Suas biografias, deixam bem claras suas raízes em movimentos de base ou seminários, mas omitem dados expandidos no tempo.

Classificada pelo DIAP como “parlamentar atuante, defensora intransigente da reforma agrária” (1988, p. 610), Irma Passoni nasceu numa família católica do interior catarinense. Foi freira do Instituto Beatíssima Virgem Maria, Congregação de Jesus, entre 1965 e 1971¹⁷⁶. Após deixar a Congregação, integrou o Movimento Eclesial de Base, articulando a *esquerda* católica. Radicada em São Paulo, cursou pedagogia na Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira, centro que também formou a Ir. Maria do Rosário Cintra (expositora na Subcomissão do Menor, ligada a D. Luciano Mendes de Almeida). Elegeu-se deputada estadual e federal. Como fundadora do Partido dos Trabalhadores, liderou a legenda na Câmara. Casou-se com Armelindo Passoni, *petista* histórico e ex-vereador na capital paulista (fontes: DHBB/FGV, *verbete*: Irma Passoni; Rodrigues, 1987, p. 300; DIAP, 1988, p. 610; Repertório da Constituinte in Câmara, 1989, p. 385; e perfil parlamentar na página da Câmara).

Outro católico e catarinense do interior era Vicente Bogo. Estreante na política federal em 1987, havia sido vereador no interior do Rio Grande do Sul. Ex-seminarista, era professor de filosofia “formado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras D. Bosco, na cidade gaúcha de Santa Rosa” (DHBB/FGV). À época da Constituinte contava com apenas 31 anos. Foi descrito pelo DIAP como “parlamentar com boa formação intelectual, um dos maiores defensores da reforma agrária. Deu apoio integral aos movimentos populares e sindicais” (fontes: DHBB/FGV, *verbete*: Vicente Bogo; Rodrigues, 1987, p. 363; DIAP, 1988, p. 484; Repertório da Constituinte in Câmara, 1989, p. 801; e perfil parlamentar na página da Câmara).

¹⁷⁶ O Instituto Beatíssima Virgem Maria, uma congregação católica de inspiração jesuíta, foi fundada por Mary Ward, freira britânica radicada na Bélgica. Com trabalho social orientado para os pobres, a “Ir. Mary Ward deu início a um novo tipo de vida consagrada na Igreja. Ela foi a pioneira das congregações femininas a exercer uma missão apostólica junto ao povo. Todas as demais congregações eram enclausuradas, com vida contemplativa” (fonte: *site* do Instituto Beatíssima Virgem Maria). As informações foram obtidas no banco de dados do Projeto Temático FAPESP Congregações Católicas, Educação e Estado Nacional.

Ao rol acresci Raquel Capiberibe (PMDB/AP), coordenadora da pastoral social e do Centro de Estudos Supletivos da Diocese de Macapá. Orientadora educacional e professora, formada em pedagogia pela Universidade Federal do Pará. Militou na União Nacional dos Estudantes (fontes: DHBB/FGV, *verbete*: Raquel Capiberibe; Rodrigues, 1987, p. 366; DIAP, 1988, p. 77; Repertório da Constituinte in Câmara, 1989, p. 712; e perfil parlamentar na página da Câmara).

Segundo o Dicionário Histórico-Biográfico, até 1987 Capiberibe tinha ocupado apenas secretarias municipais e outros cargos locais ligados à educação – graças ao seu parentesco com políticos estabelecidos: “seu irmão, João Alberto Capiberibe, foi secretário de agricultura do Amapá (1985-87), prefeito de Macapá (1988-92), duas vezes governador do Amapá (1995-99 e 1999-2002) e senador”, trajetória acompanhada pela “sua cunhada, Janete Capiberibe – vereadora em Macapá, deputada estadual e federal”. Membro de uma família tradicional no Norte e no Nordeste, parlamentar em primeiro mandato de expressão nacional, sua campanha à Constituinte foi apoiada pelo Partido Comunista do Brasil. Eleita, “voltou-se para as conquistas democráticas e sociais. Votou a favor da reforma agrária. Parlamentarista, teve papel importante na votação dos direitos dos trabalhadores e dos instrumentos de participação popular. É a mais progressista da bancada do Amapá” (DHBB/FGV, *verbete*: Raquel Capiberibe; DIAP, 1988, p. 77).

Bogo e Capiberibe estavam filiados ao PMDB, maior partido do Congresso. O esperado fracionamento da legenda remetia às suas origens ainda como MDB, após o bipartidarismo obrigatório. Apenas 35% de seus deputados manifestaram-se favoráveis a uma efetiva (“radical”, com mudança na “estrutura social do campo”) reforma agrária. “Porém, trata-se de um grupo que representa 17% do total da Câmara. A minoria de *esquerda* do PMDB tem, assim, neste e noutros aspectos, um peso bastante maior que o do grupo PT/PCs/PSB” (Rodrigues, 1987, p. 114). Este é um fator importante.

As trajetórias dos alinhados à CNBB não são uniformes. Passoni e Bogo têm deslocamentos mais parelhos, enquanto Raquel Capiberibe destoa. Destaco a qualidade de herdeira, considerando a estirpe dos Capiberibe. A coordenação da pastoral social em uma diocese permitiu agrupá-la neste conjunto. Destaca-se, ainda, que foi pouco acionada na Subcomissão. Quase não se envolveu nos debates e teve baixa participação durante as audiências públicas. Assim, os combativos Passoni e Bogo são casos mais exemplificativos e seguros para análise. O modelo de reforma agrária

que defendiam era o mesmo constante da agenda da Conferência dos Bispos e da Igreja *progressista*. Pautavam-se pela Campanha da Fraternidade de 1986; defendiam reformas estruturais.

É importante destacar que esses católicos ingressaram como deputados titulares da Subcomissão da Reforma Agrária e, com isto, garantiram voto. Ainda que em baixa proporção (⁰³/₂₅), manejaram o poder de decidir questões. Geriram um modelo de atuação política diferente daquele apresentado na Subcomissão do Menor, na qual os católicos puderam seguir a cartilha outrora divulgada pela Liga Eleitoral Católica.

Como titulares da Subcomissão da Reforma Agrária, tiveram a oportunidade de disputar o controle das dinâmicas congressuais. Ademais, é significativo que o PT tenha indicado uma deputada alinhada às defesas da CNBB. Para debater a reforma agrária, as opções do partido não se restringiam à Irma Passoni: Plínio de Arruda Sampaio era outro que poderia ter tomado assento em condição semelhante. Por sua vez, considerando as correntes do PMDB, podemos localizar Vicente Bogo na ala preocupada em “transformar o modelo de sociedade” (para mencionar um termo utilizado na Campanha da Fraternidade).

Ao lado de Passoni e Bogo estavam os membros de partidos comunistas. Os deputados Aldo Arantes (PCdoB/GO) e Fernando Santana (PCB/BA) compuseram o bloco anti-ruralista e pró-reforma agrária. Tinham histórico de alianças com alas católicas vanguardistas.

Fernando Santana, nascido no interior da Bahia, era formado em engenharia civil pela UFBA, onde liderou o movimento estudantil durante o Estado Novo: suas reivindicações, quando ocupava a direção da União Nacional dos Estudantes, culminaram na queda do reitor da Universidade. Deputado desde os anos 1950, sua campanha para a Câmara no pleito de 1962 foi na “legenda da Aliança Democrática Trabalhista Cristã” – integrada pelo Partido Social Democrático, pelo Partido Socialista Brasileiro, pelo Partido Trabalhista Brasileiro e pelo Partido Democrata Cristão, dentre outros. Todavia, “no campo educacional, defendia a liberdade religiosa, o ensino laico e as escolas públicas”. Cassado pela ditadura militar, exilou-se por 15 anos no Leste Europeu. Retornou ao país com a anistia, integrando-se ao Partido Comunista (fontes: DHBB/FGV, *verbete*: Fernando Santana; Rodrigues, 1987, p. 232; Repertório da Constituinte in Câmara, 1989, p. 293; e perfil parlamentar na página da Câmara).

Já o goiano Aldo Arantes presidiu a UNE enquanto aluno de direito na PUC-Rio. Na década de 1960, participou da Juventude Universitária Católica (JUC). Com a “radicalização das divergências entre as facções *progressistas* e *conservadoras* do clero em relação às reformas de base propostas por João Goulart, foi expulso da JUC pelo cardeal D. Jaime Câmara – representante da ala *conservadora* que combatia as reformas”. Também militou na Ação Popular (AP), cuja história narrou em livro (*História da Ação Popular*, 1984). Inclusive, “sua gestão na UNE marcou a ascensão, dentro do movimento estudantil, da AP, criada em maio de 1962 a partir de uma dissensão entre a JUC e a hierarquia religiosa” (DHBB/FGV, *verbete*: Aldo Arantes).

Militante do PCdoB, que pregava a luta armada contra o regime durante a década de 1970, foi exilado no Uruguai. Seu advogado de defesa foi o jurista Luís Eduardo Greenhalgh, um dos fundadores do PT e associado a D. Paulo Evaristo Arns no projeto *Brasil, nunca mais!*. Durante a abertura democrática, tornou-se deputado federal em 1983, reelegendo-se para a Constituinte (fontes: DHBB/FGV, *verbete*: Aldo Arantes; Rodrigues, 1987, p. 313; Repertório da Constituinte in Câmara, 1989, p. 93; e perfil parlamentar na página da Câmara).

Os projetos políticos de Santana e Arantes estavam marcados pela militância estudantil e passavam por alianças, em maior ou menor medida, com alas *progressistas* da Igreja ou partidos cristãos. Esta faceta pode contrastar com a matriz ideológica dos parlamentares; ao que parece, este é um itinerário recorrente, como foi observado em Aldo Rebelo, outro líder do PCdoB e da AP. A trajetória deste deputado foi examinada quando da aprovação da Concordata entre a República brasileira e a Santa Sé, sendo que Rebelo foi um dos principais articuladores do acordo (Bittencourt & Wohnrath, 2013, p. 292).

Por fim, há parlamentares pró-reforma agrária com interesses diferentes dos mobilizados pela Igreja ou pelas legendas comunistas: Amaury Müller (PDT/RS), Ivo Mainardi (PMDB/RS), Márcio Lacerda (PMDB/MT) e Percival Muniz (PMDB/MT). Suas presenças dependem de variáveis não catalogadas, desde antigas discordâncias entre grupos dirigentes até interesses pessoais. Originários de estados com diferentes tradições agrárias, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, não se sustentavam sobre os mesmos capitais. Dentre os dois gaúchos, Müller talvez seja o que mais se aproximava dos demais deputados trabalhistas: integrava o mesmo partido, além de ser conterrâneo, do icônico líder Leonel Brizola. Já entre Lacerda e Muniz, ambos mato-grossenses, não há um padrão correlato de trajetória.

Por fim, cabe uma nota importante. Dentre os deputados alinhados à CNBB, senti a ausência de Plínio de Arruda Sampaio. Eram duas as suas possibilidades de *entrada*: como constituinte pelo Partido dos Trabalhadores (na vaga ocupada por Irma Passoni) ou como presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), que funcionou como expositor externo. Em nenhuma delas exerceu suas prerrogativas; nem mesmo compareceu às audiências da Subcomissão, contrariando todas as expectativas iniciais.

Agueda Bittencourt (2016) e Alfredo Bosi (2012) situaram Plínio de Arruda Sampaio no Movimento Economia e Humanismo, capitaneado pelo Pe. Lebret. Compunha o quadro do Partido Democrata Cristão (PDC), que contava com Franco Montoro dentre outros políticos e juristas católicos. Era procurador de justiça formado pela Faculdade de Direito da USP.

Nascido em família tradicional de São Paulo, presidiu a JUC. Após assumir cargos burocráticos no Estado, foi galgando postos eletivos. Transitou, sem dificuldades, através das permeabilidades dos campos jurídico e político, chegando a deputado federal. Com o golpe de 1964, foi cassado. “Exilou-se no Chile, onde dirigiu o Departamento de Administração de Reforma Agrária do *Instituto de Capacitación e Investigación en Reforma Agraria*”, órgão da FAO/ONU, e nos Estados Unidos, onde cursou mestrado na *Cornell University*. Em 1976 “voltou ao Brasil, passando a trabalhar na FGV e na PUC-SP”. Filiou-se ao PT em 1981 e “em novembro de 1985 reassumiu o mandato na Câmara, participando dos trabalhos legislativos como membro titular da Comissão de Reforma Agrária”. Candidato no pleito de 1986, “representando a ala *moderada* do PT e tendo sido apoiado por setores *progressistas* da Igreja, tais como a CNBB e as CEBs”, foi eleito para a Constituinte (DHBB/FGV, *verbete*: Plínio de Arruda Sampaio).

Para entender esse movimento de Plínio de Arruda Sampaio é preciso retomar duas questões: a limitação numérica do Partido dos Trabalhadores no Congresso; e os espaços ocupados pelo deputado. Estas parecem ser as explicações mais aceitáveis. Como afirmei, a distribuição dos constituintes nos espaços seguia o número dos eleitos pelas legendas em 1986. Quanto aos deputados, o PT contava com apenas 16 representantes – comparativamente, o PMDB tinha 257 e o PFL 118 (Martins, 1987, p. 17).

É possível sugerir que o posicionamento dessas personalidades na ANC respondeu aos seus interesses pessoais e às necessidades partidárias. Tanto é que na Subcomissão do Menor a vaga reservada aos *petistas* não foi preenchida. Já na Subcomissão da Reforma Agrária foi indicada Irma

Passoni, deputada com militância em movimentos populares. Estava alinhada aos agentes católicos que propunham um projeto estrutural para o país.

Embora a CNBB não apoiasse formalmente legendas¹⁷⁷, o PT tem significado especial por ter agrupado parte dos católicos que *fizeram* a política, desde antes da reforma partidária, por meio da Ação Católica, da Juventude Universitária Católica, do Movimento Eclesial de Base, da Pastoral Operária, da Pastoral da Terra, etc. É simbólico que a sua ata de fundação tenha sido assinada no Colégio Sion, em São Paulo¹⁷⁸. Ou seja, no espaço físico de uma congregação religiosa fundada na França, cuja missão é educar e evangelizar numa perspectiva ecumênica (Brito, 2017).

Nesse contexto, a trajetória de Plínio de Arruda Sampaio – jurista, político, militante e católico – é exemplar. Apontado pela imprensa como um dos adidos da CNBB na Constituinte. Para além de seu histórico com a questão agrária, é preciso atentar para seus outros interesses.

O trabalho de Rogério Arantes mostra a força do *lobby* institucional praticado pelo *parquet* na Subcomissão do Poder Judiciário e Ministério Público. Plínio de Arruda Sampaio estava posicionado como jurista. Procurador em São Paulo e professor universitário, estava interessado em reforçar o peso dos *operadores do direito*. Lembrando, ainda, que os recursos mobilizados naquele espaço buscavam afirmar qual seria o papel do sistema jurídico na Nova República, recém-saída de um período de autoritarismo. A configuração institucional do Judiciário foi fundamental para efetivação, nas décadas seguintes, dos direitos políticos, sociais, individuais presentes em grande número na Constituição. Para alguns analistas, esta é a raiz do chamado *ativismo judicial*. O amplo leque de direitos encontrou demandas de toda ordem, abrigadas nos espaços, instituições e recursos constitucionais pós-1988 (Arantes, 1999; Maciel & Koerner, 2002)¹⁷⁹. Embora Sampaio fosse historicamente comprometido com a questão agrária, podendo atuar na Subcomissão, o PT e a CNBB tinham quadros para substituí-lo. Irma Passoni mostrou-se uma boa opção. Ademais, ainda que simbolicamente, o deputado se fez presente através da ABRA, ouvida como expositora externa. Tanto é que seu nome foi mencionado, e criticado, por parlamentares ruralistas quando da oitiva desta entidade civil.

¹⁷⁷ Diferentemente de contextos anteriores, onde a Igreja se posicionou por meio da LEC ou mesmo do PDC.

¹⁷⁸ Informações sobre esse momento, incluindo fotos, podem ser acessadas no *site* da Fundação Perseu Abramo.

¹⁷⁹ Estudos sobre a diversificação do campo jurídico a partir do final dos anos 1980, com o impulso proporcionado por *novos* juristas detentores de capitais acadêmicos e sociais distintos dos tradicionais bacharéis, foram desenvolvidos por Fabiano Engelmann (2004; 2006) e Frederico de Almeida (2014; 2016). No espaço internacional, cumpre ver os estudos de Yves Dezalay sobre a circulação de ideias mobilizada por advogados.

2.2 *Expositores externos*

Em publicação patrocinada pela Câmara, José Cordeiro de Araújo (2009) organizou os órgãos e associações ouvidos nas audiências públicas realizadas na Subcomissão. Estas informações constam nos documentos da Constituinte e nas atas de reunião publicadas no Diário da Assembleia (DANC). Nestas fontes aparecem a Comissão Pastoral da Terra (CPT, ligada à CNBB), a Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD), a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), a Empresa Brasileira e Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), a Federação de Agricultura de Minas Gerais (FAEMG), a Associação dos Empresários da Amazônia (AEA), a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a Sociedade Rural Brasileira (SRB) e a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Organizei esses grupos em três blocos: frente ampla pró-reforma agrária (com técnicos, religiosos e outros militantes); associações de agricultores contrários às grandes reformas estruturais do país; e representantes de órgãos públicos.

2.2.1 *Representantes do Estado*

As atas da Subcomissão informam que quatro órgãos públicos serviram como expositores externos: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); Secretaria de Agricultura de Pernambuco; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Ministério da Reforma Agrária e Colonização (MIRAD).

O Ministério da Reforma Agrária e Colonização foi representado pelo ministro Dante de Oliveira. Sua audiência estava no rol das mais disputadas, juntamente com a oitava de Rubens Ingelfritz, presidente do INCRA. Havia vinte constituintes inscritos para os debates. Representavam os diferentes grupos em disputa no Congresso – como Irma Passoni, Vicente Bogó, Jonas Pinheiro, Fernando Santana, Aldo Arantes, Ivo Mainardi, Osvaldo Lima Filho, Rosa Prata, Ubiratan Spinelli, Amaury Müller, Percival Muniz, Alysson Paulineli, Benedicto Monteiro, Santinho Furtado, Cardoso Alves e Virgílio Galassi, dentre outros. Este dado mostra o prestígio do ministro e, mais do que isto, a importância do órgão que representava. Constituiu-se, em nome do MIRAD, como agente

significativo nos debates promovidos pelos órgãos públicos durante a Assembleia (Sub. VI, ata XIII, p. 156-160).

À época da Constituinte, Dante de Oliveira contava com menos de 40 anos. Nascido no Centro-Oeste, seu pai havia sido deputado *udenista*. Durante a década de 1970, sediado no Rio de Janeiro para estudos em engenharia (UFRJ), militou no Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), “dissidência do PCB que pregava a luta armada”. Oficialmente, ingressou na legenda MDB, sendo seu secretário geral no Mato Grosso. Elegeram-se deputado estadual e, posteriormente, deputado federal pelo PMDB (DHBB/FGV, *verbete*: Dante de Oliveira).

Dante de Oliveira é recorrentemente lembrado pela apresentação da Proposta de Emenda Constitucional n. 5/1983 (alinhada com seu nome). A proposta buscava estabelecer “eleições diretas para todos os níveis” e “foi derrotada em razão de não ter atingido o quórum para que fosse enviada à apreciação do Senado. Contaram-se 298 votos a favor, 65 contra e 3 abstenções e deixaram de comparecer à sessão 112 deputados”. Requeria o retorno efetivo à democracia e teve apoiadores de peso. Assim, “em 1983, o diretório nacional do PMDB deliberou promover uma campanha nacional em prol da realização de eleições diretas para a presidência”: estava se formando o movimento conhecido como *Diretas Já!*¹⁸⁰ (DHBB/FGV, *idem*).

A partir do fracasso da Emenda e com a eleição indireta de Tancredo-Sarney, o primeiro gabinete civil depois de anos de ditadura militar, ficou perceptível certa guinada na trajetória de Dante de Oliveira. Alinhado à corrente majoritária do PMDB, elegeram-se prefeito de Cuiabá e, em seguida, foi nomeado para o primeiro escalão do Executivo. Suas posições pessoais quanto à reforma agrária continuaram bastante marcadas (DHBB/FGV, *idem*).

Após a posse de Sarney, Dante defendeu a legitimidade do governo do presidente eleito e declarou-se contrário à proposta de realização de eleição direta em 1986, com a eleição para a Assembleia Nacional Constituinte. Durante os trabalhos legislativos, manifestou-se favorável ao reatamento das relações diplomáticas do Brasil com Cuba e à reforma agrária [...]. Voltou a declarar-se contrário à eleição presidencial direta em 1986, argumentando que prejudicaria os trabalhos da Constituinte (DHBB/FGV, *verbete*: Dante de Oliveira).

José Gomes da Silva reservou um capítulo em *Caindo por terra* para relacionar a trajetória de Dante de Oliveira à de seu antecessor, Nelson Ribeiro. Nomeou-o como *Reforma com Marx ou*

¹⁸⁰ A tramitação da Emenda e a história das *Diretas Já!* estão contadas na página da Câmara Federal. Endereço: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/diretas-ja>>.

com Cristo. Argumentou que a escolha de Oliveira foi, na verdade, uma opção tática de Sarney para “tentar neutralizar, com o esquerdismo de Dante, a perda do apoio de alguns movimentos populares que ainda confiavam em Ribeiro”. Mais do que uma simpatia à trajetória do ex-militante do MR-8, a presidência o escolheu para acomodar as pressões sociais, capitaneadas pela *esquerda*, no equilíbrio com os ruralistas. A reação dos conservadores, obviamente, não foi das melhores: até mesmo um dossiê do Serviço Nacional de Informações (SNI), agência de espionagem da ditadura, foi usado contra o novo ministro (Silva, 1987, p. 189-193)¹⁸¹.

Em suma: o movimento em direção a Sarney, ou melhor, ao bloco dominante no partido, lhe rendeu o posto de ministro; mas não atenuou sua crítica aos setores ruralistas conservadores, como a União Democrática Ruralista: “ao ser empossado, afirmou a disposição para o debate com os setores ligados à questão fundiária, com exceção da UDR”. Ainda segundo o Dicionário Histórico-Biográfico, envolveu-se em outras polêmicas que geraram, até mesmo, interpelações no Supremo. Pediu demissão em maio de 1987, um ano após ter assumido o Ministério e exatos 15 dias depois de ter discursado na Constituinte.

Nesse cenário, a oitiva de Dante de Oliveira não se iniciou de maneira pacífica. Em questões de ordem, a audiência teve o seu primeiro terço ocupado por disputas entre os parlamentares. A questão principal partiu de Alysson Paulinelli, que atacou o relator. Colocou Osvaldo Lima Filho sob suspeição, acusando-o de preparar o anteprojeto antes do término das audiências públicas e dos debates na Subcomissão, descumprindo o Regimento Interno e o acordado entre as lideranças. A legitimidade decorrente de posição na mesa diretora foi utilizada para validar um projeto ainda carente de debates naquela fase da Constituinte (Sub. VI^C, ata XIII, p. 157).

Irma Passoni saiu em defesa de Lima Filho e acabou revelando a estratégia dos parlamentares simpáticos à Campanha Nacional da Reforma Agrária: “interferir e apresentar sugestões” antes da apresentação definitiva do relatório. É possível que, nos bastidores, este grupo tentou se antecipar aos ruralistas (Sub. VI^C, ata XIII, p. 157).

Vale o registro: Ivo Mainardi e Amaury Müller, dois deputados ruralistas, em movimento inédito, acataram o discurso de Passoni; defenderam a postura do relator. Entrementes, a estratégia

¹⁸¹ “...Divulgação de uma ‘lista negra’ de dirigentes do INCRA, atribuída ao SNI. O surrado argumento da direita de que ‘reforma agrária é coisa de comunista’ não poderia deixar de ter aparecido também nessa ocasião. De qualquer forma, Cristo e seus métodos foram, pelo menos no reino da Nova República, banidos com a demissão de Nelson Ribeiro. Faltava agora derrotar Marx. Que venha, pois, Dante de Oliveira, também para o sacrifício. E haveria outro motivo para aparecer o tal dossiê do SNI pouco mais de 1 mês depois da sua posse?” (Silva, 1987, p. 193).

dos *progressistas* fracassou. O anteprojeto foi substituído e *retalhado* ainda na Subcomissão, não resistindo às demais fases da Assembleia (Araújo, 2009, p. 431; Sub. VI, ata XIII, p. 157-158).

Dante de Oliveira iniciou sua apresentação somente após apaziguadas as disputas. Este tipo de *atraso* foi constante na Subcomissão. Simbolicamente, mencionou uma frase de Tancredo Neves: “Na medida em que a terra é vista como um bem de especulação e um instrumento de domínio... perverte-se toda a base justa da propriedade fundiária”. Destacou a importância dos direitos sociais e o “dever do Estado, como instituição a serviço da sociedade, de intervir e impor reformas ao regime de propriedade privada”. Manejando sua experiência, especialmente a obtida na Câmara e nas disputas internas do PMDB, adotou discurso claramente político. Destoou da *visceralidade* esperada de um ex-militante do MR-8, mas não fugiu à crítica aos setores dominantes. Afirmou que a instabilidade político-institucional do Brasil, diferentemente da história dos Estados Unidos, país que adotou como contraponto, deve-se ao uso da propriedade, explorada “independentemente de seu uso e obrigação social”. Discursou como representante do Poder Executivo, mas mostrou-se aguerrido na crítica aos grandes proprietários rurais, nominados “donos do poder” (Sub. VI, ata XIII, p. 158-160).

Min. Dante de Oliveira: O quadro constitucional-legal-jurídico dentro do qual hoje operamos conspira contra a abrangência e a velocidade da reforma. Corremos o risco de perder a corrida contra os problemas que emergem da injustiça, ineficiente e injustificada estrutura fundiária, a menos que esta Casa dê uma resposta [...]. Caso contrário, vamos continuar testemunhando o recrudescimento da luta dos oprimidos e a radicalização dos opressores, que, seguramente, continuarão donos do poder. Ficarmos longe da democracia (Sub. VI, ata XIII, p. 158).

Afirmou que o esforço do Executivo, naquele instante, era a implementação do Plano Nacional da Reforma Agrária. Em nenhum momento, mencionou as disputas para aprovação desta proposta – que resultaram em expressiva vitória da União Democrática Ruralista. Esta denúncia coube à ABRA, associação que reunia os derrotados, militantes sociais e deputados dos partidos comunistas ou dos trabalhadores.

O ministro evitou confrontos diretos, diferentemente de seus discursos em outros momentos. Embora conhecesse as regras do jogo e das dinâmicas do Legislativo, o que lhe possibilitava amplo leque de possibilidades, sabia que ali não era mais o seu espaço de sustentação. Respondia ao Executivo e, sempre que possível, promovia a defesa de José Sarney.

Muito se divulga que a Constituição vigente preservou, por um lado, o acesso à terra através da reforma agrária, mas, por outro, garantiu o direito à propriedade privada. Ao mesmo tempo, previu as desapropriações, desde que realizada a compensação dos donos da terra. De certa maneira, essas ambiguidades também são perceptíveis no discurso do ministro. Articulava-se como representante de Sarney, mas a todo momento trazia sua trajetória militante. Neste sentido, há algo importante: a Constituição foi produzida a partir desses acomodamentos entre diferentes interesses e grupos que Dante Oliveira tão bem traduziu. Tanto é que não se furtou do debate sobre política agrícola × política fundiária. Creditou à Constituição a tarefa de articular estas duas esferas, estabelecendo seus princípios na letra da lei. Tomou como exemplo a Carta portuguesa. Curiosamente, adotou mesma postura quando questionado sobre a justiça agrária: deveria servir tanto para o trabalhador, quanto para o proprietário (Sub. VI_C, ata XIII, p. 159-160).

Esse comportamento conciliatório – visando a preservar as alianças do Executivo? – promovido pelo ministro foi questionado por Irma Passoni: “Qual a ação do Ministério da Justiça em relação aos processos de reforma agrária?”; “dá para fazer reforma agrária e os produtores que realmente produzem a terra seriam perturbados em tese, ou não?”; “quais têm sido as grandes pressões e de onde vêm as grandes resistências em relação à reforma agrária?”. Dante de Oliveira respondeu listando as realizações do governo Sarney, como a instalação da Comissão Interministerial de Desenvolvimento Rural – que incluía 15 ministérios, dentre os quais o da Agricultura, o da Reforma Agrária e o da Justiça. Ressaltou que a “injustiça da estrutura fundiária que gera o altíssimo grau de violência no campo” só seria corrigida com o “aprofundamento do programa de reforma agrária”. Clamou pela *conscientização* dos produtores e da sociedade, contemplando algumas das expectativas da *petista* – uma vez que os discursos da deputada em outras audiências destacaram, justamente, a relação entre violência e concentração da terra (Sub. VI_C, ata XIII, p. 161).

Ademais, buscou ser *exato* nas suas proposições. Elencou pontos que, segundo o Ministério, deveriam constar na nova Carta. O primeiro determinava “a propriedade como obrigação social”, em concordância com a legislação ordinária e, especialmente, com o Estatuto da Terra. Como novidade, propôs a limitação do tamanho da propriedade rural (Sub. VI_C, ata XIII, p. 158).

Defendeu, ainda, as ideias de Nelson Ribeiro, seu antecessor no Ministério: apenas as propriedades familiares deveriam constar como direito fundamental. Por sua vez, os latifúndios caberiam ao capítulo da ordem econômica e social. Argumentou que seria “fortalecido o princípio

da supremacia dos interesses públicos e coletivos sobre os individuais, sem ferir a esfera individual, nos limites e condições da lei” e que as desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária seriam indenizadas. Embora fosse pessoalmente simpático às perdas sumárias, Dante de Oliveira *falava* como governo. Não poderia contrariar interesses *maiores*, como os dos grupos hegemônicos ligados à terra que suportavam o gabinete de Sarney (Sub. VI_C, ata XIII, p. 159; 168).

Em nome dos produtores rurais, Rosa Prata encaminhou o debate para a importância da política agrícola, dando a entender que nos Estados Unidos a distribuição das terras é efetiva por conta da infraestrutura do país. Afirmou que os proprietários brasileiros estavam “imbuídos de ver um progresso e paz no meio rural”. Mas, contraditoriamente, criticou as desapropriações com base na função social. Para Prata, uma vez estando previsto pela Constituição de 1946, o instituto não precisaria mais ser reafirmado pela Constituição vindoura. Reforçando a postura do grupo que o financiou, a UDR, criticou o Executivo: “Há os que são pioneiros, os que são colonizadores, há os que fizeram este Brasil que produz 60 milhões de ton., sem o *direcionismo* do governo. Sempre digo, sr. Ministro, o governo muito ajuda quando não atrapalha” (Sub. VI_C, ata XIII, p. 162-163).

Para além do discurso em si, foi eficiente o esforço de Prata para interromper as dinâmicas de Irma Passoni. Seu artifício foi questionar, seguidamente, Dante de Oliveira sobre temas secundários, pouco importantes para os debates sobre a reforma agrária. Tanto foram os apartes do deputado de Uberaba que o presidente Edison Lobão teve que intervir, embora também pertencesse ao bloco ruralista: “Constituinte Rosa Prata, peço que V. Ex.^a não interfira mais, nosso Regimento não permite” (Sub. VI_C, ata XIII, p. 163).

Com Rosa Prata silenciado, outros ruralistas assumiram a frente de batalha. Com estratégia parelha, Ubiratan Spinelli, deputado que não constava do rol de titulares, criticou duramente a política de desapropriações: “Existe uma campanha insidiosa [...] insinuando que os produtores rurais – principalmente médio e grande – parecem criminosos porque possuem muita terra [sic]. Enquanto o INCRA, isso sim, se fantasia de ‘bonzinho’ que luta contra as forças do mal”. Na sequência do revezamento, Cardoso Alves pediu a palavra, pela ordem, e provocou nova divergência regimental sobre como os debates deveriam prosseguir. Em outras palavras: o *modus operandi* foi exaustivamente repetido pelos membros da Bancada Ruralista; a audiência se tornou *truncada*, pouco efetiva quanto ao debate e, além de tudo, tensa (Sub. VI_C, ata XIII, p. 163-165).

Essa dinâmica de fluxo truncado foi percebida por Osvaldo Lima Filho. Reconheceu que o Ministério da Reforma Agrária era, dentre todas as pastas, a “mais difícil” [sic] de ser dirigida, pois “estava fadada a tocar em privilégios de 400 anos”. Acusou, inclusive, alguns parlamentares de terem se beneficiado das políticas dos governos militares, afirmação que ocasionou forte reação dos ruralistas e de seu porta-voz naquele instante, o dep. Rosa Prata (Sub. VIc, ata XIII, p. 164).

Dep. Osvaldo Lima Filho: ...Época da ditadura de que se serviram muitos que hoje, aqui, falam em liberdade, em democracia e direitos individuais, mas que não fizeram essa defesa quando milhares de pessoas eram mortas nos quartéis, torturadas com o silêncio e a cumplicidade de S. Ex.^{as} que ocupavam, muitas vezes, altos postos na República.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.) [*Supõe-se que seja a reação do dep. Rosa Prata, uma vez que o relator Osvaldo Lima Filho responde-o na sequência.*]

Dep. Osvaldo Lima Filho: É o discurso que tenho direito de falar. As observações de V. Ex.^a, Rosa Prata, não me comovem, data vênua V.Ex.^a é um adversário natural da reforma agrária que eu respeito.

Dep. Rosa Prata: V.Ex.^a. não tem o direito e nem prova para dizer isso.

Dep. Osvaldo Lima Filho: Tenho prova.

[*Intervenção do presidente Edison Lobão, tentando apaziguar o debate.*]

Dep. Osvaldo Lima Filho: Vamos ver a votação de V.Ex.^a.

Dep. Rosa Prata: Não vai ver, porque espero que ela seja secreta... (Risos.)

(Sub. VIc, ata XIII, p. 165.)

Cardoso Alves socorreu Rosa Prata, iniciando um longo debate sobre a história das verbas para reforma agrária, assentados, pecuaristas, etc., que remetia aos anos 1940. A disputa terminou com o relator combatendo Cardoso: “V. Ex.^a. não conhece o assunto, não deveria opinar sobre o que não conhece”. Foi aplaudido pelos presentes nas galerias do Congresso; este fato possibilitou palavra de ordem ao ruralista, que chamou o grupo apoiador de Osvaldo Lima Filho de “torcida organizada” [sic]. Consta, em ata, que sua manifestação veio acompanhada por *risos*.

Considerando que as manifestações de Prata e de Alves resultaram em *risos* (recuperando o termo constante no DANC), saliento como que o *deboche* foi uma arma utilizada pelos grupos mais reacionários. Além da estratégia de *atравancar* as reuniões, mobilizaram gestos simbólicos para minar o adversário. Neste quesito, os parlamentares simpáticos à Campanha Nacional da Reforma Agrária permaneceram em silêncio ou pouco ajudaram Osvaldo Lima Filho e Dante de Oliveira. Estes, quando confrontados, valeram-se de suas próprias forças. As divergências entre grupos favoráveis e contrários à reforma agrária, verificadas na audiência com o MIRAD, serviram de prelúdio para a reunião seguinte (14^a Reunião Ordinária), na qual foi ouvida a Comissão Pastoral da Terra. Ao invés do confronto, a opção dos ruralistas foi pelo esvaziamento da sessão.

Além do MIRAD, o INCRA foi outro órgão público de destaque que funcionou como expositor externo. Foi representado pelo seu presidente, Rubens Ilgenfritz da Silva.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária foi ouvido duas vezes pela Subcomissão, porém, como uma delas ocorreu na audiência externa em Pernambuco, seu conteúdo não foi registrado em notas taquigráficas. O discurso de Rubens Ilgenfritz, realizado nas dependências do Congresso, é o único transcrito no DANC. A ausência de dados oficiais sobre a visita ao Nordeste mostra a baixa preocupação da mesa diretora em perpetuar as questões levantadas naquele momento. Outrora problematizei este ponto, mas nunca é demais salientá-lo.

Ainda que pese esse vácuo no registro da audiência externa, o posicionamento de Rubens Ilgenfritz revela muito sobre o INCRA. A palavra do presidente indicou visão oficial do Instituto sobre a reforma agrária – considerando, ainda, que o órgão acabara de sair de intensas disputas com os setores ruralistas após a gestão de José Gomes da Silva. De acordo com Leonilde Sérvolo de Medeiros, o órgão foi criado nos anos 1970 e estava subordinado ao Ministério da Agricultura. Contudo, com o acirramento das disputas pela reforma agrária, durante o governo Figueiredo foi criado o Ministério de Reforma Agrária e Colonização (MIRAD) – Decreto n. 87.457/1982. Vê-se que “o processo de redemocratização do país e o compromisso das forças políticas que constituíram a Aliança Democrática” levou a criação de um novo Ministério que abrigou o INCRA. “A principal atividade desse organismo, então dirigido por José Gomes da Silva, foi a elaboração e a coordenação da discussão de uma proposta de Plano Nacional de Reforma Agrária” (DHBB/FGV, *verbete*: INCRA).

Com o fracasso do Plano Nacional de Reforma Agrária proposto por José Gomes da Silva frente às disputas com entidades ruralistas, especialmente a UDR e o CNA, o MIRAD e o INCRA foram colocados sub suspeita pelos setores conservadores. Pouco depois da Constituinte, “o próprio MIRAD foi extinto, e suas atribuições voltaram para o âmbito do Ministério da Agricultura. Mas, o Decreto Legislativo n. 2/1989” recriou o Instituto (DHBB/FGV, *verbete*: INCRA).

Após a saída de José Gomes da Silva da presidência do órgão, nesse contexto de disputas com os ruralistas, Rubens Ilgenfritz assumiu o posto. Obter dados de sua trajetória, diferentemente dos disponíveis sobre Silva, não foi tarefa fácil. Informações foram encontradas em páginas de cooperativas agrícolas gaúchas, que marcam Ilgenfritz como uma de suas lideranças. Natural de Ijuí, interior do Rio Grande do Sul, seu nome e foto aparecem na biografia de Pedro Simon – senador e ministro da agricultura nos anos 1980. Era o principal aliado de Simon, segundo a publicação

(Duarte, 2001, p. 240). Esta é uma chave importante para entender sua presença no INCRA, tal como sua indicação por Dante de Oliveira.

A página da Presidência, no tópico sobre a equipe de governo de Sarney (1985-90), fornece outras pistas. Confirma que Rubens Ilgenfritz acompanhou a ascensão de Pedro Simon no Ministério da Agricultura, chegando, até mesmo, ao posto de ministro interino. Contudo, apenas os discursos na Subcomissão permitem afirmar com segurança que era produtor rural no interior gaúcho e presidente de cooperativa. Esta informação foi divulgada, sempre que possível, pelos membros da Bancada Ruralista – elogiosos à capacidade de liderança e à qualidade de agricultor. O dep. Ivo Vanderlinde declarou a simpatia dos ruralistas por esta personalidade: “Quando o Dr. Rubens foi convocado para o INCRA, eu fui daqueles que aplaudiram, porque foi para o INCRA um produtor rural, um líder e dirigente cooperativista”. Chamando-o de *companheiro* [sic], declarou seu apoio ao “comandante [sic] que dirigiu o cooperativismo [gaúcho] por 15 anos”, sempre buscando pela rentabilidade (Sub. VI_C, ata V, p. 59-60).

A presença do presidente do INCRA foi diluída em duas reuniões, ocorridas no mesmo dia. Comprova o prestígio deste órgão, que se impôs sobre a Embrater e a Embrapa. Também revela a quais grupos interessava, embora a tendência inicial fosse associá-lo aos membros da Campanha Nacional da Reforma Agrária. Inclusive, houve alteração na ordem das apresentações, o que gerou breve pedido de desculpas por Edison Lobão (Sub. VI_C, ata V, p. 53).

Seguindo a tendência verificada em outras reuniões, parte da audiência foi ocupada para solucionar questões de organização, como o momento de discursos e debates. Rui Nedel voltou a questionar a inserção de parlamentares para além do número regimental, incendiando a audiência e, explicitamente, demonstrando que a questão não estava pacificada mesmo diante de todas as manobras. Embora rebatido por José Mendonça e Edison Lobão, havia um grupo disposto a questionar, sempre que possível, os dois deputados do PFL que originalmente não constavam da lista dos titulares. Foram vários os pedidos de questão de ordem, interromperam o fluxo dos debates (Sub. VI_C, ata V, p. 52-55).

Em um primeiro momento, estiveram mais ativos os parlamentares ruralistas. Apenas na segunda audiência Vicente Bogo, Fernando Santana e Osvaldo Lima Filho acessaram o presidente do INCRA. Esta divisão dos trabalhos, além dos interesses dos grupos, mostra como o órgão estava sob intensa vigilância de setores favoráveis e contrários à reforma agrária. Tanto é que, em uma de

suas respostas aos constituintes, Rubens Ilgenfritz afirmou seu compromisso em “despersonalizar a administração do INCRA”. Esta posição pode ser lida no contexto das disputas entre José Gomes da Silva e líderes ruralistas. A figura de Silva marcou o Instituto no início da década de 1980, mesmo porque, seria impossível olvidar sua marca na formulação do Estatuto da Terra e de outras medidas desde o governo Carvalho Pinto em São Paulo. Assim, a tendência inicial seria associar o órgão aos alinhados à Campanha Nacional da Reforma Agrária.

Reafirmo, com isso, que quando Ilgenfritz assumiu sua presidência, o órgão vinha fragilizado por grandes divergências que afetaram o Ministério da Reforma Agrária e a Presidência da República. Culminaram com a demissão de José Gomes da Silva e do ministro Nelson Ribeiro, adido da CNBB – levando José Sarney a prestar esclarecimentos diretamente ao Vaticano. Pouco tempo depois, o próprio Dante de Oliveira, que substituiu Ribeiro, não resistiria às pressões no governo, embora concentrasse força política significativa naquele instante (Silva, 1987).

O discurso de Rubens Ilgenfritz ignorou essas disputas. Sustentando-se em argumentos técnicos, manifestou preocupação com a pequena propriedade, com a revolução verde e com o êxodo rural, etc. Conforme sua visão, ao “direito de propriedade deveria corresponder uma obrigação social” que abrangesse aspectos trabalhistas, ambientais e econômicos. Em caso de descumprimento destes encargos, defendeu a desapropriação da área e sua realocação para a reforma agrária. Como a função da propriedade apareceu associada aos *problemas* sociais do país, o expositor assumiu discurso próximo ao definido na Campanha da Fraternidade, embora não haja ligações explícitas entre o expositor e a CNBB. Partiam de princípios diferentes. Ilgenfritz expôs dados sobre a pobreza e exclusão para afirmar que a concentração de terras, historicamente consolidada, é a principal causa das desigualdades. A Constituição deveria garantir mecanismos para efetivação da reforma agrária, e não apenas mencioná-la como um dever do Estado. A reforma deveria ter uma “perfeita interseção” [sic] com a política agrícola, uma vez que o êxodo rural, na sua visão, representava riscos: primeiro, para o campo, que perdia mão de obra; segundo, para a cidade, que ganhava excedente de trabalhadores, com consequência de toda ordem (Sub. VI_C, ata V, p. 50-52).

Com isso, o presidente do INCRA enfrentou uma das principais divergências na Subcomissão, que serviu de estratégia política aos blocos de poder. Indicou que a posição do Instituto quanto ao tema não penderia para nenhum dos lados isoladamente (reforma agrária ou política

agrícola), mas buscava resolver os problemas de modo complementar e indissociável. Ao menos em discurso, não serviu ao jogo dos ruralistas.

Ao criticar a legislação trabalhista (que permitia a precarização do trabalho no campo) e os incentivos fiscais mal planejados e “sem sentido econômico” [sic], tocou num ponto central: a competência temática da Subcomissão (Sub. VI_C, ata V, p. 50-51). Os assuntos econômicos tangentes à reforma agrária caberiam a outra comissão. O dep. Benedito Monteiro, pela ordem, pediu que o presidente Edison Lobão reivindicasse a temática para debates naquele espaço. Uma vez que existia subcomissão específica para a economia, a divisão temática estava estipulada antes mesmo do início da primeira fase da Assembleia. Neste ponto, a literatura pouco informa. O fracionamento serviu para dinamizar e especificar os trabalhos, mas diluiu as decisões sobre temas importantes como a dotação de verbas.

Ficou perceptível como a própria arquitetura da Constituinte não permitiu que, nas fases iniciais, os temas ganhassem autonomia. Possivelmente, a noção de *conjunto* que permeia a atual Constituição deve-se a essa forma pela qual ela foi pensada. Por outro lado, limitou os trabalhos dos parlamentares e, de certa maneira, controlou a preponderância de grupos melhores estabelecidos – especialmente em subcomissões menos concorridas ou mais uniformes, o que não era o caso da Subcomissão da Reforma Agrária.

Outro ponto também ficou claro: não havia recursos econômicos suficientes. Considerando a crise econômica dos anos 1980, a *década perdida*, a opção foi que o crédito dependesse das características da propriedade. Conforme o discurso do INCRA, estariam garantidas melhores condições para as pequenas propriedades familiares. A tributação da terra seguiu mesma regra. Para além do debate sobre o orçamento, que não seria sanado naquele instante (mesmo porque a questão da competência não estava resolvida), Rubens Ilgenfritz defendia um discurso aparelhado pela Campanha Nacional da Reforma Agrária (terra e democracia): “não se viabilizam, não se democratizam, os meios de produção sem mexer na terra. A reforma agrária é reforma política, na sua essência, é distribuir o poder, é oportunizar não só o acesso à terra, como uma postura paternalista de oportunidades” (Sub. VI_C, ata V, p. 51).

Essa defesa das pequenas propriedades foi repudiada pelos ruralistas, que questionaram, retoricamente, sobre a importância das grandes propriedades. O expositor estava marcado pela agri-

cultura familiar e cooperativista de parte do interior gaúcho, desempenhada pelos imigrantes europeus e seus descendentes. Além dos questionamentos sobre a importância das grandes propriedades, que não foi negada por Ilgenfritz, o dep. Valter Pereira afirmou que o INCRA estaria realizando “desapropriações a qualquer custo” [sic], inclusive em terrenos de baixa fertilidade. Rachid Saldanha Derzi reforçou este discurso. Para se defender destas acusações dos ruralistas, a estrutura burocrática foi reivindicada. A qualidade das terras passaria pelo crivo de outras instâncias além do INCRA, que elaborariam pareceres sobre a adequabilidade para a reforma agrária. A estratégia do expositor foi dividir com outros órgãos públicos a responsabilidade pela execução das medidas, conferindo a ideia de projeto de Estado (Sub. VIc, ata V, p. 54-55; 58).

O argumento de Rubens Ilgenfritz permitiu que os bem preparados parlamentares ruralistas realizassem novos ataques, inviabilizando um efetivo debate sobre a reforma agrária. Desta vez, o alvo foi burocracia e o governo. Nota-se que José Sarney foi preservado. O dep. Assis Canuto questionou se a interferência política na reforma agrária seria benéfica e imprimiu sua visão: a presença “do governo no processo, via de regra, tem sido malévola e equivocada”. Para o parlamentar, este era um “pressuposto inegável”. O presidente do INCRA, sem se prolongar na defesa do Planalto ou do Ministério, limitou-se a prestar informações técnicas sobre qualidade do solo, tipo de cultivo e região do país. Ressaltou que “o problema dos recursos para a implementação da reforma” era um aspecto fundamental (Sub. VIc, ata V, p. 55).

Pela segunda vez, apontou o tema do orçamento em um espaço que não lhe era próprio, provocando parlamentares como Canuto e Paulinelli, que indagaram sobre as competências regimentais. O intenso diálogo (mais do que debate) entre estas personalidades fez com que o presidente Edison Lobão soasse a campainha: “Não chegaremos nunca ao final desta maneira. Eu faço um apelo que, desta maneira, nós não chegaremos nunca ao final”. Após o alerta, Ingelfritz afirmou que gostaria de ver, na Constituição, uma reclamação do Estatuto da Terra: 5% do orçamento para a reforma agrária. Aproveitava-se do caráter diretivo previsto para a nova Carta, com orçamento condicionado. O modo de atuação do Instituto ocupou boa parte das audiências, inclusive com relatos pessoais de constituintes quanto a assentamentos realizados em terrenos de baixa qualidade e sem a devida assistência técnica. Enquanto isso, nitidamente, a reunião não avançava. Houve repetição da dinâmica desempenhada nas oitavas de outros órgãos públicos (Sub. VIc, ata V, p. 55-56).

Foi Vicente Bogo quem retomou a questão jurídica e política da reforma agrária. Tardamente, recuperou a história constitucional. Apontava o final da segunda audiência pública quando o deputado, simpático à Campanha Nacional da Reforma Agrária, colocou que a Constituição de 1946 previu a reforma em imóveis desapropriados com base em fins sociais, porém inviabilizou sua realização ao prever compensação em dinheiro, constituindo-se como entrave jurídico nas décadas seguintes. Marcou as origens de parte dos conflitos no campo, relacionando-os à emergência dos movimentos sociais: “Antes de 1964, ou seja, após a Constituição de 1946, os trabalhadores rurais sem-terra, o movimento popular, o trabalhador sem-terra, chegaram à conclusão de que pela lei não faria reforma agrária [...]. O movimento dizia que ou se modificava a lei ou viria a reforma agrária na marra”. Após uma retrospectiva dos conflitos no campo às vésperas do golpe militar, tema amplamente debatido pela literatura (Medeiros, 2015, p. 184-185; Paiva, 1985, p. 14-16; Porfírio, 2013, p. 44-48), afirmou que a reforma agrária se configura como questão concreta e urgente. Antes de tudo, seu discurso foi essencialmente político. Diferiu dos demais debatedores, especialmente dos vinculados aos ruralistas, que se preocuparam com questões institucionais do INCRA, elogios ao expositor ou relataram experiências pessoais, ocupando boa parte das duas audiências e atravancando os trabalhos (Sub. VI_C, ata V, p. 66).

Bogo reuniu as visões divulgadas (“alguns entendem que faltam recursos; outros entendem que não, é que estão sendo mal aplicados; outros podem entender que falta vontade política ou que haveria incapacidade técnica...”) para questionar Ingelfritz sobre qual o “empecilho maior de dar sequência a um projeto de reforma agrária mais objetivo”. Suas contribuições foram elogiadas por uma liderança ruralista: Rosa Prata reconheceu que a opinião do deputado constituiu avanço nas discussões. Seus questionamentos, para além dos aspectos internos do INCRA, permitiram que o presidente do INCRA colocasse os problemas da reforma agrária conforme sua visão. Eram de duas ordens: institucional (interpretação da legislação, arrecadação de terras, assentamentos, posse, etc.) e de recursos econômicos. Defendeu que a propriedade comporta uma obrigação social e que esta perspectiva clarearia, inclusive, a atuação do Judiciário (Sub. VI_C, ata V, p. 66-67).

Porém, ainda que elogioso a Bogo, a estratégia de Rosa Prata foi retornar o foco para *dentro* do INCRA. Evitou o conflito e manejou o debate conforme seus interesses, seguindo o padrão verificado em sua atuação na ANC. Para além da questão econômica, afirmou que havia pouca informação fornecida pelo Estado ao público em geral. Criticou abertamente o Instituto: “Há uma

diferença muito grande, Dr. Rubens, entre a exposição que V.S.^a faz aqui, que acreditamos correta, leal, franca, elucidativa, e a conversa nos diferentes escalões da sua instituição”. Forçou que Ingelfritz voltasse às bases iniciais do discurso e não avançasse em direção ao proposto por Vicente Bogo (Sub. VI_C, ata V, p. 66).

Rosa Prata se colocava claramente contra o discurso da desapropriação como único mecanismo de realização da reforma agrária. O intuito protecionista dos ruralistas ficou latente em um curto diálogo com o presidente do INCRA.

Dep. Rosa Prata: Faça uma enquete na sociedade, o que ela pensa sobre reforma agrária. O senhor vai ouvir que é desapropriação, só. Isso precisa ser cuidado.

Rubens Ingelfritz: É evidente, deputado... Acho que não se faz reforma agrária sem desapropriação.

Dep. Rosa Prata: Também acho, mas não é só por aí (Sub. VI_C, ata V, p. 67-68).

A divergência entre o presidente do INCRA e o deputado mineiro foi esgotada pelo tempo regimental. Em seguida, Aldo Arantes (PCdoB) solicitou a lista das maiores propriedades rurais do país para averiguar informações obtidas em publicação de Octavio Ianni (*Ditadura e agricultura*) que davam conta da participação de multinacionais. Questionou, também, sobre a possibilidade de realização da reforma em terras públicas. Esta intervenção provocou Cardoso Alves que, longe do microfone, se manifestou. Na transcrição da ata, a frase de Alves aparece como *inaudível*, todavia, os confrontos entre os dois setores que representavam marcaram todos os trabalhos da Subcomissão. Tanto é que, mesmo sem direito à palavra, o ruralista conseguiu se inserir no debate e confrontar, diretamente, o deputado comunista. A audiência, mais uma vez, foi *travada* e Rubens Ingelfritz teve sua resposta posta em suspenso. O presidente da mesa teve até mesmo que apaziguar, por duas vezes seguidas, os parlamentares (Sub. VI_C, ata V, p. 68-69).

Tumultuar a sessão, repetir questões superadas e questionar o funcionamento interno do órgão público foi a tônica da audiência, recursos manejados pela Bancada Ruralista. Os *progressistas* tampouco conseguiram superar estas resistências, tornando as duas reuniões longas e pouco efetivas para os debates constituintes. Estratégia semelhante foi utilizada na audiência com o representante da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater). Tanto a Embrater, quanto a Embrapa, deveriam “tratar de outros temas que não a reforma agrária. Mesmo assim, o representante da Embrater manifestou, de forma peremptória, apoio à intenção governamental de realizá-la e sugeriu que a Constituição dispusesse fortemente sobre o tema” (Araújo, 2009, p. 401).

Entretanto, este posicionamento não interferiu no intuito da audiência da Empresa. Seu presidente e expositor, Romeu Padilha de Figueiredo, foi conciliatório.

O outro órgão público que não sofreu resistências foi a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); até mesmo porque seu representante ignorou as disputas pela reforma agrária. Assumindo que poucos conheciam o trabalho da Empresa, inclusive os parlamentares, seu presidente, Ormuz Rivaldo, apresentou-a durante a sessão. Privilegiou a promoção institucional. Da mesma maneira que Rubens Ingelfritz, era gaúcho. Foi prefeito de Bento Gonçalves entre 1983 e 1986 (fonte: *site* da prefeitura de Bento Gonçalves). Mas, diferente do presidente do INCRA, não foi possível recuperar as ligações regionais que permitiram sua chegada à Brasília – mesmo sabendo que Pedro Simon, ministro da agricultura, era seu conterrâneo.

Na Constituinte, Ormuz Rivaldo narrou a fundação da Embrapa (Lei 5.851/1973) e destacou a pesquisa agropecuária como sua principal finalidade. Segundo o expositor, o órgão buscava atender outros 3 objetivos complementares: incentivar a “criação de empresas estaduais, com o objetivo de atender às condições de cada região”; integração com universidades e iniciativa privada; e cooperação internacional. Em revista ao corpo técnico, quantificou o número de pesquisadores com doutorado, muitos deles com formação na Europa, Oceania e Estados Unidos. Cobrou dos constituintes incentivos à pesquisa e à própria Embrapa – que, segundo ele, servia de modelo para muitos países. Apoiou-se na questão da produtividade e do desenvolvimento de tecnologia, agradando deputados ligados ao campo. Atraiu, inclusive, parlamentares que não compunham o rol original da Subcomissão – como Fausto Fernandes, que afirmou: “Como produtor rural, coloque-me à disposição da Embrapa, porque também faço pesquisas na minha propriedade, sou um aluno da Embrapa” (Sub. VI, ata VII, p. 76-78).

A presença de Fausto Fernandes na Subcomissão se torna mais significativa quando observadas suas redes e trajetória. Nascido na Bahia, transferiu-se para o sul do Pará, onde iniciou sua vida política como prefeito de Paragominas. Partidário da ARENA, estabeleceu-se no Legislativo estadual e federal. Segundo o Dicionário Histórico-Biográfico, era íntimo da cúpula da União Democrática Ruralista: “Fazendeiro e madeireiro, manteve estreitos laços de amizade com o goiano Ronaldo Caiado, presidente nacional da UDR, entidade que reúne grandes proprietários de terras e que se opõe à reforma agrária”. Mobilizava setores reacionários da sociedade (*verbete*: Fausto Fernandes).

A importância política da Embrapa, ou mesmo seus aspectos institucionais, não foi questionada pelos constituintes. O tema da reforma agrária foi praticamente ignorado; os alvos da reunião foram o desenvolvimento tecnológico e a formação de pessoal. Estes temas tangenciam a reforma, entretanto sua face mais importante não foi debatida. E, caso fosse, a UDR estaria preparada para contestá-los, inclusive com parlamentares de outras subcomissões. A estratégia do expositor, planejada ou não, foi assumir o discurso da *neutralidade científica*. Em nenhum momento afirmou quais grupos seriam os beneficiários do desenvolvimento tecnológico, passando a impressão de que este conhecimento seria distribuído uniformemente a todos os agricultores. Ademais, ficou nítido o controle dos ruralistas sobre a sessão – direcionamento dos temas – e o interesse de Ormuz Freitas Rivaldo em apresentar dados quantitativos, promovendo a Empresa sem problematizá-la, mais do que qualquer outra coisa.

2.2.2 *Associações ruralistas*

As principais associações ruralistas brasileiras foram ouvidas como expositores externos. Nos seus quadros dirigentes, encontrei parlamentares ativos no bloco hegemônico atuante na Subcomissão. Ainda que pese a resistência dos políticos pró-reforma agrária, suas propostas foram acolhidas. Validando o padrão difundido pela Bancada Ruralista, as associações supostamente aceitavam a realização da reforma agrária. Porém, esta medida deveria ser realizada apenas nas propriedades improdutivas e de modo restrito. Ainda que localizado, esta defesa serve ao cômputo geral dos constituintes: era a tendência naquele espaço. Leôncio Martins Rodrigues confirmou o repúdio à reforma agrária *radical*:

A julgar pelas opiniões manifestadas, dificilmente qualquer tipo de reforma agrária radical seria aprovada [...]. Do total de deputados, somente 4% rejeitam a ideia de uma reforma agrária, mas a maioria (66%) dos parlamentares entende que uma reforma agrária com distribuição de terras deveria ficar restrita às propriedades não produtivas. Por outro lado, deve-se registrar, no extremo oposto, a presença de uma forte minoria (quase $\frac{1}{3}$ da Câmara) favorável a uma reforma agrária radical, destinada a corrigir as “injustiças sociais” e “transformar a estrutura social do campo”. Obviamente, a maior proporção de deputados que defende uma reforma agrária radical encontra-se no grupo PT/PCs/PSB, seguido do PDT. No grupo dos pequenos partidos de esquerda, 96% dos deputados defendem uma reforma agrária radical (Rodrigues, 1987, p. 113).

Os parlamentares apoiados pela Campanha Nacional da Reforma Agrária – que, além do critério da produtividade, sustentavam elementos sociais e ambientais como quesitos importantes para a redistribuição da posse ou propriedade da terra no país – diferiam do bloco ruralista, mas, também, do direcionamento geral dos constituintes. Nesse sentido, percebi importante fenômeno na Subcomissão: os constituintes autodeclarados profissionais liberais, grupo heterogêneo, inclinaram-se a compor os interesses dos ruralistas. Exceto Amaury Müller (PTB/RS), defendiam a distribuição da terra nos moldes pensados pelos grandes proprietários; serviram para a articulação de interesses destes dominantes. Esta eficiência política dos ruralistas garantia o poder de manobrar outros setores e, até mesmo, figuras comprometidas em algum momento com a reforma agrária, como o advogado Benedicto Monteiro.

O alcance dos ruralistas – considerando, ainda, o controle sobre a mesa diretora – permitiu que fossem ouvidas cinco entidades em conformidade com seus interesses: Confederação Nacional da Agricultura (CNA); Federação de Agricultura de Minas Gerais (FAEMG); Associação dos Empresários da Amazônia (AEA); Sociedade Rural Brasileira (SRB); e Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). As duas últimas, segundo suposição de Irma Passoni, compunham subgrupos que mantinham, de alguma maneira, concorrência interna com a CNA. Como estas acusações foram negadas pelos dirigentes da Confederação, a deputada tentou, sem sucesso, salientar as disputas entre a CNA e a UDR, *rachando* o bloco. Houve sincronia política entre os grandes proprietários, mesmo entre possíveis concorrentes em outras esferas.

A Confederação Nacional da Agricultura foi representada pela sua cúpula: Flávio Brito, presidente; Fábio de Salles Meirelles, vice-presidente; e Guilherme Pimentel, diretor. Todos proprietários rurais e experientes no trato com os poderes públicos.

Flávio Brito, inclusive, transitou por espaços importantes desde os primeiros gabinetes militares. Nascido em Manaus, e ruralista na região Norte, participou da Sociedade Nacional da Agricultura (SNA), da Confederação Rural Brasileira (CRB), da Aliança Brasileira de Cooperativas e da União Nacional das Cooperativas. Ao mesmo tempo, integrou a Comissão Federal de Abastecimento e Preços e a Comissão Permanente do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura. Esta tripla posição – proprietário, representante em órgãos de classe e posicionado no Estado – possibilitou que, após o golpe militar, fosse indicado por Castelo Branco para o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA). Logo se elegeu senador pela ARENA, ocupando o cargo entre 1967 e 1975.

Foi vice-líder da legenda. Presidiu a prestigiada Comissão de Agricultura do Senado, o que lhe possibilitou, com aval de Médici, representar o Brasil na 54ª Conferência Internacional do Trabalho, na Suíça. “Eleito para a presidência da CNA, iniciou longa permanência à frente da entidade, à qual seria reconduzido sucessivas vezes para mandatos de três anos. Em 1969, assumiu a presidência da Fundação Coopercotia” (DHBB/FGV, *verbete*: Flávio Brito).

Aliado do Executivo durante a ditadura, usou de sua posição para defender os interesses dos grandes proprietários. Quando preciso, afrontou a política da CNBB para a reforma agrária, revelando que os descontentamentos de seu grupo com os católicos tinham raízes bem mais profundas que as disputas na Constituinte.

Em setembro de 1976, na condição de presidente da CNA, teve uma audiência com o presidente Ernesto Geisel (1974-79) na qual acusou bispos da Igreja Católica e missionários indígenas, ligados à CNBB, de estarem “levando verdadeiro tumulto ao campo, jogando empregados contra empregadores e incentivando posseiros profissionais a invadirem propriedades, principalmente nos estados do Acre, Pará e Mato Grosso”. Disse ainda ao presidente da República que “no clero também [*havia*] comunistas, assim como entre os apóstolos existia um judas”, e sugeriu que os órgãos de informação do governo apurassem as denúncias que trazia, capazes, segundo ele, de caracterizar “verdadeira agitação no meio rural” (DHBB/FGV, *verbete*: Flávio Brito).

Sua gestão à frente da CNA durou até 1987, antes do término da Constituinte. O dep. Alysson Paulinelli, foi seu substituto na presidência da Confederação. Essas ligações mostram a sincronia entre expositores e parlamentares, sobretudo como se deslocaram no espaço político de maneira muito próxima, compartilhando interesses. As outras lideranças da Confederação apresentaram trajetória parecida: mesclavam cargos no Estado com presidências de órgãos patronais, inclusive junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Conforme o Serviço Nacional de Aprendizagem, Fábio de Salles Meirelles era produtor agrícola e “criador de gado de corte, de leite e de cavalos” na região de Ribeirão Preto. Formado em direito, foi “presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, do Instituto do Café de São Paulo e diretor de Crédito Rural e Agroindustrial do BADESP. Chefiou delegação de empresários brasileiros junto à OIT, além de ser vice-presidente do CODEPA”. Nos anos 1990, elegeu-se deputado federal (fonte: *site* do SENAR).

Já o capixaba Guilherme Pimentel formou-se veterinário pela Universidade Federal de Viçosa. Ocupou diferentes cargos políticos – prefeito de São Mateus; deputado estadual; secretário

da Agricultura do Espírito Santo – e em órgãos de representação de classe – vice-presidente e presidente da Federação de Agricultores do Espírito Santo (FAES) e da CNA. Foi “representante da classe patronal várias vezes na OIT, na OIC e na ALALC (atual Mercosul)”. Homenageado com a “medalha de mérito agrícola concedida pela CNA e condecorado pela SNA” (fonte: *site* da FAES).

Brito, Meireles e Pimentel dividiram o tempo de exposição, revezando-se nos debates posteriores. A função de Flávio Brito foi apresentar um documento endereçado aos constituintes e fazendeiros brasileiros, solicitando sua inclusão na Carta (o conteúdo deste material não consta em ata). Em seguida, passou a palavra ao seu vice-presidente, Fábio de Salles Meirelles, que pontuou as propostas da CNA. Sua primeira manifestação confrontou o INCRA, que teria desapropriado uma fazenda produtiva em São Paulo. Sua argumentação seguiu a linha adotada pelo grupo e confrontou a reforma agrária proposta por setores *progressistas* da CNBB e do Estado. Defendeu, implicitamente, a política agrícola em detrimento à reforma agrária.

Fábio de Salles Meirelles. Pontifica a Igreja Católica brasileira que a terra é um dom de Deus, não há como negar. Não menos pacífico, porém, é que a terra não produz o que deseja, como se deseja e quando se deseja, sem investimentos, sem insumos de toda ordem e sem trabalho. O investimento só se faz com o capital. E nas palavras de Leão XIII “o trabalho acumulado é a propriedade [...]. E o produto do trabalho é a poupança decorrente do trabalho que gera a propriedade” (Sub. VI_C, ata X, p. 100).

Estratégia semelhante foi utilizada durante os debates com os deputados José Egreja, Ruy Nedel e Saldanha Derzi, críticos da Pastoral da Terra: “Vemos a CPT e outros órgãos políticos não abrirem a boca para falar uma só palavra sobre a política agrícola, mas vemos todos os dias nas manchetes de jornais fazerem apologia de uma reforma agrária como se ela fosse a varinha-de-condão que fosse resolver todos os problemas brasileiros”. Classificou a ação da Igreja *progressista* como “ideologismo político eleitoral imediatista e mais nada”. Pesa a tentativa de *desqualificar* seus adversários (Sub. VI_C, ata X, p. 100; 107).

A crítica aos católicos, realizada logo na abertura da exposição, foi simbólica. Noutras oportunidades, a CNA classificou alguns bispos, padres ou missionários como *comunistas*, denunciando-os ao ditador Geisel e submetendo-os à Doutrina de Segurança Nacional. A proximidade com os gabinetes militares, com capacidade para manejar os aparelhos do Estado repressor, serviu como arma para combater os inimigos dos latifundiários na questão agrária. Afinal, independente

do governo, os *donos da terra* jogam com quem controla politicamente o país, desde que seus interesses sejam preservados. Esta troca de apoio, este equilíbrio, serve aos dois lados.

Complementarmente, a proposta da CNA era pensar aquilo que chamou de “violência contra a economia agrícola”, que passava pela ocupação da terra, pelo zoneamento, pelo financiamento agrícola e pela cobrança de impostos. Voltou-se para a política agrícola em detrimento da reforma agrária. Quando este tema entrou em pauta, foi apenas para questionar a qualidade do solo distribuído aos sem-terra. Tomou como exemplo os Estados Unidos, onde, conforme interpretou, “a reforma agrária não se deu em terras de cerrado ou campo, mas em verdadeiros desertos, terras do governo, onde a força de trabalho e a competência dos desbravadores criaram a grande nação agrícola” (Sub. VIc, ata X, p. 101; 107).

Muitos aspectos podem ser extraídos dessa afirmação – desde a ideologia do trabalho e da competência para explorar a terra até a comparação direta entre as realidades de países completamente distintos. Permite destacar como a CNA enxergava a reforma agrária: deveria ser realizada em terras públicas e de menor qualidade. Proteger os grandes proprietários particulares foi a bandeira. Os aplausos recebidos ao final da apresentação revelam o apoio a este projeto de nação – centrado no latifúndio, na concentração de renda e na exportação de *commodities*.

Foi recorrente a veiculação do discurso de que os ruralistas não se opunham à reforma agrária. Bastante divulgada, inclusive durante a Constituinte, esta postura carrega duplo entendimento: a questão agrária deveria ser solucionada pelo Estado; e a promoção ostensiva de um discurso contrário à causa geraria danos políticos aos proprietários rurais. Trata-se de um problema que dificilmente encontra opositores teóricos, embora haja poucos promotores reais. A *expertise* dos ruralistas encaminhou as medidas para proteção de seus interesses. A principal delas foi divulgar um *dever ser* distante de suas ações práticas. Afirmaram-se defensores da distribuição de terras, mas agiram para que ela não ocorresse efetivamente.

Nessa luta valeu, até mesmo, socorrer-se na Constituição do regime militar. Ela se tornou uma arma jurídica e política manejada pelos ruralistas. Amplamente autoritária, era o suporte das normas que estavam em revisão durante a Assembleia nos 1980. Por mais ambíguo que isto possa parecer, o diretor da Confederação Nacional da Agricultura apoiou-se na legislação em vias de reforma para sustentar quais posturas e modificações deveriam ser adotadas pelo novo ordenamento

jurídico. Neste diapasão, nenhum ponto seria alterado e a questão agrária seria mantida nos moldes da Carta de 1967. O imobilismo e o intuito de conservação ficaram notórios.

Em nenhum momento essa contradição foi levantada. Além do mais, os debates revelaram que a maioria dos parlamentares tinha pensamento alinhado à CNA – como Assis Canuto ou Rachid Saldanha Derzi. Este, inclusive, classificou como “absurdas” [sic] as “tendências de *certos constituintes* [sic] em limitar a extensão da área da propriedade agrícola”. Ganhou o apoio de Fábio de Salles Meirelles, que declarou-se “honrado pela arguição” e, na resposta, levantou questões retóricas: “Qual é a razão desta limitação? Quais são as razões? Quais são os critérios a serem adotados?” (Sub. VI_C, ata X, p. 103).

A sintonia entre os constituintes ruralistas e os expositores externos foi, em parte, rompida por Benedicto Monteiro que acusou a ocorrência de um debate abstrato. Foi além, criticando abertamente a CNA: “Infelizmente as palestras dos senhores [*da CNA*] não facilitam, porque nós deveríamos ter que discutir política agrícola – a quase totalidade do pensamento dos senhores foi a respeito da política agrícola – e a política agrária que é outra coisa completamente diferente”. Quanto à política agrícola, reconhecia a necessidade de melhorias. Mas, segundo seu ponto de vista, o problema maior estava na reforma agrária: “É muito importante que se veja os dois lados da política agrícola que está sendo executada: a política agrícola concentradora e exportadora, e a que pretender fazer reforma agrária. Como poderemos impulsionar uma reforma agrária [...] sem fazer a desapropriação?” (Sub. VI_C, ata X, p. 103-104).

A partir do discurso dos ruralistas, Benedicto Monteiro argumentou que a política agrícola deveria servir à reforma agrária; mas a reforma agrária dependeria das desapropriações. Após sua exposição, os parlamentares foram advertidos por Edison Lobão sobre o uso do tempo. Pela primeira vez naquela reunião houve este alerta. De alguma maneira, mais do que pelo *alongamento* do discurso de Monteiro, suas proposições podem ter provocado reações nos ruralistas. Esta suposição é reforçada por uma nota taquigráfica onde se lê “pausa” após o recado de Lobão. Tudo leva a crer que a sessão foi momentaneamente interrompida.

Esse embaraço foi contornado com manifestações de outros ruralistas ou simpáticos à causa, como Mauro Borges – com quem o expositor Fábio de Salles Meirelles afirmou manter relações desde longa data: “Sen. Borges, sinto-me hoje com o meu pensamento voltado ao passado, quando tive o privilégio de recebê-lo numa exposição agrícola e pecuária em Franca, ainda quando

governador de Goiás. A sua exposição, a sua fala, não há necessidade de qualquer colocação...” (Sub. VIc, ata X, p. 105).

Contra essa dinâmica entre pessoas que se conheciam e compartilhavam valores, Irma Passoni adotou itinerário de repetição de mesma pergunta: qual era o plano proposto pela Confederação para a reforma agrária. Em primeiro momento, foi contestada com argumentos econômicos (investimentos, impostos, etc.). A deputada não se mostrou convencida: “Eu não senti assim com tanta franqueza [...]. Qual é o plano que os senhores têm?”, reforçou. Obrigou Guilherme Pimentel a assumir que a política da CNA estava pautada pelo Estatuto da Terra de 1964; a afirmar, ainda, que as propostas não foram inteiramente expostas na Constituinte, embora encaminhadas a outros órgãos federais. Justificou: “Seria uma barbaridade que uma entidade que está funcionando há mais de 30 anos, que tem uma representação classista de todos os Estados, não tivesse um plano de agricultura para o Brasil...” (Sub. VIc, ata X, p. 109).

Extraí três pontos: a legislação produzida durante o regime militar foi invocada, a todo momento, para justificar os planejamentos dos ruralistas; quando pressionada, a Confederação recuperou sua tradição para se legitimar quanto aos temas agrários; e o encaminhamento das propostas da CNA para outros órgãos federais, preterindo a Constituinte, revela a importância conferida àquele momento histórico de reforma do Estado. Mostra suas jogadas dentro de outras instâncias federais; tinha sentido pluridimensional.

Irma Passoni afirmou, repetitivamente, que o trabalhador rural estava sendo esquecido pelos aliados da Confederação Nacional da Agricultura. Argumentou sobre a importância da obrigação social da propriedade e desferiu outra série de questões buscando despertar os fracionamentos internos na Confederação: “Qual a relação entre SRB e a OCB? Quais são as grandes diferenças entre os senhores? Onde está a briga? Ou não tem? O que realmente pensam da reforma agrária? Quais são as grandes diferenças entre a CNA, a SRB e a OCB?” E completou: “Se os senhores fossem, hoje, poder de governo – e na verdade eu acho que os senhores são – qual o plano de reforma agrária que os senhores teriam agora? Qual o plano de reforma agrária?” (Sub. VIc, ata X, p. 107-108).

Poucas dessas questões foram contestadas pela CNA. Possíveis discordâncias entre projetos das entidades foram efusivamente negadas por Fábio de Salles Meirelles: “Não existe divergência entre nós. Pode existir, muitas vezes, disputas normais de liderança, como ocorre no seu partido e

com isso não quer dizer que o seu partido não tenha firmado uma doutrina política”. Foram ignorados os atritos com outros grupos, como a UDR (Sub. VIc, ata X, p. 107-108; Silva, 1988, p. 18-19; Heinz, 2006, p. 123-142).

Flávio Brito, Fábio de Telles Meirelles e Guilherme Pimentel transitavam por diferentes ambientes políticos e de representação de classe; mas, a CNA era o mais prestigiado deles. Daí o questionamento de Irma Passoni sobre as divisões internas e as disputas de poder nos órgãos patronais ruralistas. Além de ocuparem postos de destaque nas administrações federal e estaduais, a *démarche* destes dirigentes passou por todos os espaços de prestígio – exceto na então nascente UDR, que cooptou outros tipos de lideranças. Portanto, não seria exagerado afirmar que os interesses cruzados, mobilizados por estes agentes em suas diferentes posições, permitiram que eles se constituíssem em importante camada do Estado. Soma-se, ainda, o longo período deste desempenho (Flávio Brito, por exemplo, atuava publicamente desde os anos 1950).

Lembro, igualmente, que o porta-voz da Federação de Agricultura e Pecuária de Minas Gerais (FAEMG) na Constituinte, Antônio Ernesto de Salvo, foi presidente da CNA (fonte: *site* da Fazenda Canoas). Ficou nítido o cruzamento de trajetórias e interesses entre as lideranças ruralistas que participaram da Subcomissão. Assumiram discursos parelhos, ainda que alguns tenham sido mais *exagerados* que outros, como a exposição de Salvo. Associou os sem-terra ao “lixo” [sic] e foi advertido por Passoni: “V.S.^a falou que não querem devolver o povo miserável, lixo hoje, da cidade para o campo. Essa colocação é muito séria...”. Teve que se desculpar, percebendo o embaraço político provocado (Sub. VIc, ata IV, p. 31).

Esse expositor “se notabilizou por seus posicionamentos em defesa da propriedade agrícola. A bancada mineira ligada à FAEMG na Subcomissão era forte e atuante, com destaque para os constituintes Alysson Paulinelli, Rosa Prata e José Mendonça de Moraes” (Araújo, 2009, p. 412). Paulinelli, inclusive, fez questão de se colocar como *liderado* [sic] por Antônio Ernesto Salvo, contabilizando, no Congresso, interesses econômicos e profissionais dos proprietários de terras em Minas Gerais (Sub. VIc, ata IV, p. 32).

O prestígio da Conferência Nacional da Agricultura pode ser relacionado com sua dominância no cenário, considerando a inexistência de outro órgão de representação concorrente. A União Democrática Ruralista, hoje em dia tão protagonista quanto a CNA, foi fundada apenas em 1985. A ascensão política de Ronaldo Caiado, seu primeiro presidente, diz muito sobre a força

mostrada pela UDR nos últimos tempos. Despontou “como expressão da radicalização patronal rural contra a reforma agrária e como espaço de aglutinação das insatisfações da ‘classe rural’. O seu principal mote foi a defesa da intocabilidade do regime de propriedade existente” (DHBB/FGV; *verbete*: UDR). José Gomes da Silva, em *Caindo por terra*, relaciona a UDR à CNA. Apresenta-as como opositoras da Campanha Nacional da Reforma Agrária e da aprovação do Plano Nacional da Reforma Agrária nos moldes progressistas. Combatiam as propostas do *pool* de entidades lideradas pela Comissão Pastoral da Terra.

Embora não tenha participado como expositor externo, a UDR financiou a campanha de constituintes como Rosa Prata. Este deputado, não por acaso, despontou como um dos mais aguerridos ruralistas na Assembleia – mas, surpreendentemente, não atuou como debatedor junto à Conferência Nacional da Agricultura (DHBB/FGV; *verbete*: Rosa Prata).

Suplantando a ausência da UDR, funcionaram como expositores na Subcomissão a Sociedade Rural Brasileira, a Organização das Cooperativas Brasileiras e a Associação dos Empresários da Amazônia. A SRB e a OCB saíram em apoio às causas da CNA – e, em sentido amplo, à Bancada Ruralista. Já a AEA funcionou como entidade de colonização, apresentando proposta alternativa.

Até a reformulação do espaço classista dos proprietários rurais, o cenário estava, em boa medida, controlado pela Sociedade Rural Brasileira. A SRB data de 1919 e era dirigida por grandes proprietários rurais e empresários de São Paulo. Em sua ata de fundação foram encontrados nomes importantes da República Velha, como Júlio de Mesquita Filho, Antônio Prado, Bento de Abreu Sampaio, Olavo Egydio, Elói Chaves e Rodrigues Alves. Historicamente, representou os interesses das personalidades da política do *café com leite*. Tanto é que, com a ascensão de Getúlio Vargas, e nova aliança de poder, a entidade perdeu parte de seu poder nacional (DHBB/FGV; *verbete*: SRB).

A Sociedade Rural, desde suas origens, é “conservadora em questões sociais”. Em 1921, “insurgiu-se contra a regulamentação do trabalho agrícola elaborada pelo *Bureau International du Travail*, órgão da Liga das Nações, considerando-a ‘intempestiva’ e ‘indébita’”. Esta postura se manteve no decurso dos anos e foi aplicada quanto à reforma agrária. Crítica à formulação de direitos para os trabalhadores rurais, a SRB apoiou o golpe militar sendo “um dos principais mentores da Marcha da Família com Deus pela Liberdade – sua sede serviu de quartel-general dos organizadores da manifestação”, realizada em São Paulo em março de 1964. Com isso, “reiterou sua posição conservadora” e seu apreço pelos militares. A entidade era crítica das reformas propostas pelo governo

João Goulart, especialmente do “projeto de estender os direitos trabalhistas ao campo, que culminou com a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural e do Estatuto da Terra”. Com o fim da ditadura, a entidade “novamente manifestou-se contrariamente às propostas de reforma agrária, rejeitando o Plano Nacional de Reforma Agrária”. Inclusive, apresentou “um plano alternativo, enfatizando o arrendamento como forma de acesso à terra pelo camponês. Nos anos seguintes, opôs-se ao MST”. Durante a Constituinte, “por ocasião das discussões finais da nova Constituição, formou a Frente Parlamentar da Agropecuária, defendendo a função econômica da terra” (Fontes: DHBB/FGV; *idem*; CPDOC/FGV, *verbete*: *Primeira República*, SRB).

Na fase de subcomissões, a Sociedade Rural foi representada por Flávio Telles de Menezes. Num primeiro momento, só foi possível traçar esta relação porque alguns parlamentares, como Saldanha Derzi, o apontaram como presidente da SRB (Sub. VIc, ata XI, p. 118). Os debates foram personalizados, diferentemente do verificado em outras audiências, nas quais o expositor era prontamente qualificado (nome; posição). Durante a exposição, em nenhum instante, foi mencionado o nome da Sociedade Rural Brasileira. A postura reivindicada é a de porta-voz das *necessidades gerais* do país; Menezes manteve *invisíveis* os grupos ou interesses que sustentaram suas posições.

Igualmente, o tema da reforma agrária foi deixado em segundo plano. O expositor ignorou a violência no campo ou mesmo a situação dos trabalhadores rurais sem-terra. Estava interessado pela política agrícola, que, em seu discurso, deveria se pautar em dois objetivos: “economicamente, assegurar estabilidade de renda ao produtor rural; e socialmente, dar curso ao fortalecimento de uma classe média no campo, capaz de dar estabilidade à democracia”. A política fundiária foi classificada como capítulo da política agrícola e a função social da terra, principal bandeira da Campanha Nacional da Reforma Agrária, foi relativizada. Interpretou o que seria esta função: “produzir para a sociedade que se urbanizou. Nenhuma reforma agrária, nenhuma intervenção do Estado e nenhuma desapropriação deveria atingir a propriedade produtiva” (Sub. VIc, ata XI, p. 119).

Nessa concepção, as terras produtivas estariam *imunes* aos atos de Estado. Com isto, o direito sobre a propriedade privada se torna absoluto. Nem mesmo limitações de tamanho máximo eram admitidas pela SRB, preservando os latifúndios. Para execução da política agrícola nos moldes propostos, o expositor apontou como medidas necessárias: o recadastramento dos imóveis rurais; o crédito fundiário; a “colonização em terras públicas em áreas de novas fronteiras” (distante dos

grandes centros e das áreas mais valorizadas); a “intervenção do Estado, através de programas especiais de reforma agrária, nos casos onde comprovadamente a ordem econômica e social esteja prejudicada pelo descumprimento da função social da terra, mantida ociosa, sem exploração econômica ou objeto de grilagem”. Portanto, a *função social* defendida pela SRB era oposta à querida pelos *progressistas*. Foi aplaudido ao final da exposição (Sub. VI_C, ata XI, p. 120).

Os debates tiveram início com o pronunciamento de Jorge Vianna. Embora proprietário rural, entendia que a política agrícola não poderia ser dissociada da política agrária. Possivelmente por conta dos interesses cruzados entre o deputado e o expositor, a discussão não avançou. Mais representativo foi o questionamento de Ubiratan (Tom) Spinelli: “Qual o intuito do INCRA em fazer questão de trazer para a Constituinte o termo ‘obrigação social?’”. E prosseguiu: “Gostaríamos de saber o porquê dessa campanha insidiosa da imprensa, insinuando que o produtor rural parece um criminoso, enquanto ‘fantasia’ o governo e bonzinho que luta contra as forças do mal” (Sub. VI_C, ata XI, p. 122).

Spinelli não era titular da Subcomissão, nem mesmo era frequentador assíduo. Natural de Mato Grosso, seu pai foi presidente da Assembleia Legislativa estadual. Oriundo dos quadros da ARENA, o deputado foi simpático ao presidente da SRB. Contudo, sua biografia omite possíveis ligações com o meio rural; bacharel em direito, ocupava a presidência da Associação Comercial de Cuiabá (DHBB/FGV). Sua exposição permitiu que Flávio Telles de Menezes explorasse, com mais apuro, qual a visão de sua entidade sobre a política agrícola. Foi prontamente apoiado por Victor Fontana, José Egreja, Rosa Prata, Cardoso Alves e Alysson Paulinelli, dentre outros ruralistas.

É importante lembrar que Paulinelli foi eleito, ainda durante a Constituinte, presidente do CNA, aliada da SRB. Discursou como membro desta entidade classista e interessado em ocupar cargos de direção. Recuperou a disputa com o *pool* da Campanha Nacional da Reforma Agrária, organizando os ruralistas contra o *inimigo* comum: “Tenho insistentemente ouvido que nós compomos o grande grupo que é contra a reforma agrária. Fomos acusados porque, juntos, levantamos os problemas que vimos no chamado Plano Nacional de Reforma Agrária” (Sub. VI_C, ata XI, p. 124).

Como verifiquei anteriormente, na audiência com a Confederação Nacional da Agricultura, coube à Irma Passoni confrontar os ruralistas. Foram quatro pontos principais: a possibilidade de acúmulo de múltiplas propriedades por um só dono, sem limitação de área; todos os latifundiários “desenvolvem o setor”?; todas as pessoas poderiam ser proprietárias rurais?; e “os sem-terra, e

os que lutam, pela terra são *vagabundos?* [sic]”. Acrescentou, ainda, a questão do acesso à tecnologia e ao conhecimento técnico. A deputada atacou a proposta da SRB sobre a finalidade social da propriedade. Para a deputada, esta concepção estava superada pelo moderno conceito de *obrigação social da propriedade*. Armou-se com argumentos de Dalmo Dallari, fazendo questão de pontuar que se trata de um “jurista que conhece o assunto” (Sub. VI_C, ata XI, p. 126).

A interpretação de o jurista, identificado com a Igreja *progressista*, foi criticada por Cardoso Alves: “O professor Dallari, a meu ver, confunde uma atividade-meio, com uma atividade-fim. O fim da propriedade é ter uma função social. Quando ele diz que há uma obrigação, ele quer dizer que o proprietário deve encaminhar esta função”. Pela segunda vez na Subcomissão, embora desta vez não explicitamente, este deputado reivindicou uma possível legitimidade como intérprete do direito: “O direito constitucional é um direito sintético, que deve emitir conceitos e comandos. Não tenho a menor dúvida em dizer que a terminologia que nos convém é aquela que caracteriza a atividade-fim”. Entrementes, é possível afirmar que, no campo jurídico, Alves estava em quadrante oposto ao ocupado pelo emérito da USP (Sub. VI_C, ata XI, p. 131).

Irma Passoni encerrou seu tempo regimental criticando o grupo *conservador* (“os proprietários serão sempre os mesmos”) e defendendo a realização da reforma agrária junto da elaboração da política agrícola (“quem pensa na reforma agrária, nunca absolutamente disse que não pensa numa política agrícola. Todo mundo grita por uma política agrícola”). Foi acompanhada por Vicente Bogo e Fernando Santana (Sub. VI_C, ata XI, p. 126-129).

À exceção de Santana, os deputados opositores do bloco ruralista não participaram dos debates com a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); embora presentes na audiência, abdicaram de suas prerrogativas. Dedo observar que a oitava da OCB coincidiu com a agendada para a Pastoral da Terra (ambas na 14ª reunião ordinária). Assim, Passoni e Bogo, dentre outros, podem ter concentrado seus arsenais no apoio à CPT.

Inicialmente a data estava reservada exclusivamente para os cooperativistas. Assim, as audiências que antecederam a chegada da OCB e da CPT foram marcadas pelas disputas entre os ruralistas e os favoráveis à Pastoral. As tensões ficaram explícitas nas manobras dos *terratenedes*¹⁸² visando excluir a Pastoral dos debates. Posteriormente, quando foi confirmada a presença da agência católica, muito por conta da pressão de Passoni, desenvolveu-se uma luta decorrente: estabelecer

¹⁸² *Terratenede* é uma expressão amplamente utilizada por José Gomes da Silva em *Caindo por terra* (1987).

qual entidade seria ouvida primeiro. A Organização das Cooperativas Brasileiras discursou no período inicial (Sub. VI, ata XII, p. 146-156).

Além das divergências entre os parlamentares favoráveis e contrários à oitiva do grupo alinhado à Campanha Nacional da Reforma Agrária, responsável pela mobilização de trabalhadores rurais em todo o país em contrariedade aos interesses de muitos latifundiários, a situação política permite concluir que a agenda da Subcomissão não estava totalmente definida. Passadas 13 audiências ainda havia divergências não sanadas, em contradição com os longos períodos utilizados para definição dos trabalhos. Este é indicativo de que as forças daquele espaço eram incompatíveis; incapazes de se afirmarem com absoluta segurança sobre o adversário. Havia um confronto aberto.

A OCB foi representada pelo seu presidente, Roberto Rodrigues. Nascido no interior paulista, carregava capitais familiares distintivos: seu pai, fazendeiro na região de Ribeirão Preto, foi prefeito de Guariba e secretário de agricultura de Ademar de Barros na década de 1960. Formado em agronomia pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP), uma das mais prestigiosas do país, iniciou seu percurso político no movimento estudantil. Filiou-se à Juventude Universitária Cristã. Depois de formado, trabalhou “alguns meses como agrônomo na fazenda do pai [...] e, em 1966, mudou-se para a capital para ser oficial-de-gabinete do secretário de agricultura Glauco Pinto Viegas, durante o governo de Laudo Natel”. Esta proximidade com o Palácio dos Bandeirantes prosseguiu nas gestões seguintes, como no governo Abreu Sodré. Militou em associações classistas de plantadores de cana. Em 1985 assumiu a presidência da Organização das Cooperativas Brasileiras. Durante a Constituinte estava num momento intermediário da trajetória, considerando que se tornou ministro da agricultura durante o governo Lula, “embora estivesse engajado na campanha do candidato derrotado José Serra, do PSDB”. Esta foi sua posição mais destacada no campo político (CPDOC/FGV, *verbete*: Roberto Rodrigues).

Como esperado, Rodrigues estava interessado em promover o cooperativismo e a política agrícola. Destacou, a partir destes aspectos (cooperativismo; política agrícola) três preocupações: “cooperativismo de crédito rural”; “armazenamento e comercialização das safras”; e “reforma agrária”. Quanto ao crédito, solicitou atenção dos constituintes para a política empregada e as resistências do Banco Central aos cooperados. Igualmente, o segundo ponto respondia aos interesses particulares de seu grupo. Por fim, a reforma agrária, que poderia se revelar preocupação mais ampla, foi reduzida à “questão da propriedade agropecuária” [sic]. Para a OCB, a “propriedade privada é a

contrapartida material do conceito de liberdade individual. Corresponde ao direito assegurado pela sociedade, do indivíduo, obter através da livre iniciativa, o controle absoluto de bens materiais: a propriedade privada é o resultado do trabalho livre e competitivo”. Sem dúvidas, tratou de reafirmar a posição marcada pelos ruralistas. Destacou, inclusive, que “a justiça social só se atinge pelo livre funcionamento do mercado. Daí a propriedade privada no setor primário ser um direito fundamental do cidadão”. Este liberalismo à brasileira deveria ser sustentado, a saber, por fundos públicos, considerando, como questão inicial, o financiamento (Sub. VI, ata XI, p. 178-180).

As posições do presidente da OCB não encontraram resistências. A Bancada Ruralista capitaneou a sessão, promovendo o discurso da proteção da propriedade e da política agrícola em detrimento à reforma agrária. Fenômeno parecido quanto à participação dos parlamentares foi observado na audiência com a Associação dos Empresários da Amazônia (AEA).

No início deste tópico, afirmei que a AEA não articulava estratégias comuns das entidades de proprietários rurais. O grupo possuía uma característica *sui generis* naquele espaço político: suas propostas funcionavam a partir de experiências particulares de colonização, todavia não estavam identificadas com as propostas dos ruralistas tradicionais (latifundiários, monocultores, etc.). Representava o investimento privado de colonização na fronteira agrícola do país. Ariosto da Riva, seu presidente, serviu como porta-voz da entidade. Há, inclusive, um documentário que narra sua trajetória como desbravador dos sertões. Tratado como o *último bandeirante*, era proprietário da Integração, Desenvolvimento e Colonização (INDECO) e fundou três cidades na região amazônica, sendo a principal Nova Floresta (*Ariosto da Riva, o último bandeirante...*, direção Milton Alexandre de Oliveira, 2011).

Na Constituinte, recebido como “homem legendário em termos de colonização”, nas palavras do dep. Jonas Pinheiro, Riva discursou em nome “de um setor da colonização”. Narrou sua trajetória como pioneiro da fronteira agrícola no Mato Grosso. Afirmou que contou com a colaboração de professores das universidades de Piracicaba, Campinas e Rural do Rio de Janeiro para pesquisas em café, cacau, guaraná e dendê. Ou seja, espécies regionais. No seu empreendimento, recebeu colonos da região Sul e, deste projeto, foi implantada a cidade de Alta Floresta – iniciada com “um grande colégio, um bom hospital e um armazém”. Articulou essa experiência para propor que a responsabilidade pela reforma agrária fosse descentralizada para os estados e municípios, uma vez que seria “impossível em Brasília coordenar um programa desse porte”. O INCRA

entraria, então, como planejador de ações que englobariam associações de classe e sindicatos. Foi aplaudido ao final da exposição (Sub. VI, ata IX, p. 89-91).

Aproveitando das ações de Riva, Aldo Arantes questionou sobre as limitações ao tamanho das propriedades, sobre o problema da concentração de terras e sobre os conflitos agrários na região. Neste ponto, as visões empresariais do expositor ficam claras. Embora afirmasse que a preferência, em suas áreas de colonização, fosse pelo pequeno e médio produtor, entendia que “o limite da propriedade dependia da capacidade de uso da terra, da exploração da terra. O bom empresário, aquele que faz produção, deveria ser premiado”. Da mesma forma, mostrou-se apaziguador quanto aos conflitos de terra. Não utilizou a palavra *grileiro*, optando pelo termo *posseiro* – sem dúvidas, mais brando, embora seja outra categoria (Sub. VI, ata IX, p. 91).

Já Irma Passoni reforçou sua preocupação com a reforma agrária. Possibilitou que Ariosto da Riva fornecesse mais dados do projeto em Alta Floresta. O expositor acompanhava a proposta apoiada pelos demais proprietários rurais, para quem a colonização, ainda que nos moldes provinidos da ditadura militar, era o melhor modelo a ser seguido. “[*Enalteceu*] os projetos privados de colonização e [*criticou*] aqueles implantados pelo poder público”. Embora não tenha provocado as mesmas reações que as grandes entidades ruralistas, como a Confederação Nacional ou a Sociedade Rural da Agricultura, a Associação de Empresários da Amazônia também servia aos propósitos deste grupo – especialmente por representar uma experiência de sucesso quanto à colonização, vista como a principal alternativa à reforma agrária (cf. Araújo, 2009, p. 413-414).

2.2.3 Frente pró-reforma agrária e militância católica

A frente pró-reforma agrária foi formada por grupos civis que, segundo a Revista Reforma Agrária, defendiam pautas parelhas. Embora com especificidades, os discursos da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT) estavam articulados¹⁸³. Eram as principais entidades que compunham o *pool* nomeado Campanha Nacional da Reforma Agrária (CNRA) (cf. Silva, 1987).

¹⁸³ A Revista Reforma Agrária, publicação de responsabilidade da ABRA, está disponível na página desta Associação. Consulte os números: 3, ano 16, dez. 1986 a mar. 1987; 1, ano 17, abr./jun. 1987; 2, ano 17, ago./nov. 1987; 1, ano 18, abr./jul. 1988; e 2, ano 18, ago./nov. 1988.

Representada por Luís Edson Fachin, Plínio Guimarães Moraes e Osvaldo Russo de Azevedo, a Associação Brasileira de Reforma Agrária foi a primeira a ser ouvida em audiência pública na Subcomissão. A ABRA foi criada em 1967 em resposta ao Estatuto da Terra, especialmente para promoção e “concretização da reforma agrária no Brasil”, mas, “ao longo de sua trajetória, outras preocupações foram incorporadas” – medidas sociais, ambientais e políticas para a população rural. Sediada inicialmente no Rio de Janeiro, esteve instalada em Brasília e Campinas, onde foi articulada por agrônomos da Secretaria da Agricultura. “Composta por intelectuais, técnicos, profissionais liberais e dirigentes de associações e sindicatos e trabalhadores rurais em âmbito nacional, e articulada a um grande grupo de entidades de apoio aos movimentos sociais”, foram seus presidentes “José Artur Rios, José Gomes da Silva, Carlos Lorena, Luís Carlos Guedes Pinto” e Plínio de Arruda Sampaio. À época da ANC, este jurista e deputado liderava o grupo (CPDOC/FGV, *verbete*: ABRA).

A entidade foi protagonista das lutas pelo Plano Nacional de Reforma Agrária, além de ter participado, em 1986, de “um projeto de assessoria sobre a questão agrária na futura Constituinte, realizado para o MIRAD”. Alguns de seus diretores, inclusive, ocuparam cargos no governo federal. Durante a Assembleia, “atuou sobretudo na elaboração e defesa da proposta popular sobre reforma agrária de emenda ao projeto de Constituição assinada por mais de um milhão de pessoas”. Naquele momento, “passou a ser mais exigida como entidade de apoio e assessoria técnica em decorrência da alteração da dinâmica política, econômica e social ocorrida no campo, responsável pelo surgimento de novas formas de organização e mobilização, como o MST e a CUT” (CPDOC/FGV, *verbete*: ABRA; cf. Silva, 1987; Sub. VIc, ata III, p. 11).

Plínio Guimarães Moraes: Chegamos à Nova República. **A ABRA vê a reforma agrária como uma série de medidas que visem redistribuir a terra e, em redistribuindo a terra, redistribuir a renda, e, em redistribuindo a renda, redistribuir o poder.** Para a entidade é muito claro que existem esses quatro aspectos numa reforma agrária. O aspecto econômico, o aspecto social, o aspecto jurídico e o aspecto político [...]. Então, a ABRA é uma entidade que não tem uma linha acadêmica específica. Ela não tem vinculação partidária particular: agrega elementos de várias tendências políticas filiados, individualmente, a vários partidos. **Não tem filiação religiosa nenhuma.** A função dela é procurar unir, articular, somar esforços para a reforma agrária [...]. A ABRA desenvolve um assessoramento técnico especializado; foi pioneira no levantamento de conflitos de terra [...]. **Depois outras entidades, como CONTAG, CPT, CNBB se aprofundaram em condições mais adequadas para esse tipo de trabalho.** Esse é o perfil da ABRA. É uma entidade de alavancagem de problemas para que instituições, em condições mais adequadas, levem adiante (Sub. VIc, ata III, p. 11-12. *Grifos meus*).

O exame das publicações da *Revista da Reforma Agrária* entre 1987 e 1988 permitiu levantar algumas das figuras que ocupavam funções de direção e consultoria na ABRA: Carlos Lorena¹⁸⁴, Herbert de Souza (Betinho), João Pedro Stedile, Moacir Palmeira, Raymundo Laranjeira, Plínio Guimarães Moraes, Mário Antônio de Moraes Biral, Fernando Santana e José Gomes da Silva, dentre outros. Neste conjunto há professores universitários, intelectuais, servidores públicos, políticos e militantes sociais. Destaco três nomes: Fernando Santana, João Pedro Stedile e José Gomes da Silva¹⁸⁵.

Fernando Santana, como afirmei neste estudo, era constituinte pelo Partido Comunista e 2º-vice-presidente da Subcomissão. Seu posto no conselho deliberativo da Associação tributou capital político ao grupo, ainda mais quando associado à presença de Plínio de Arruda Sampaio. Nessas relações, houve mobilização da ABRA para o ingresso do deputado na Constituinte. Plínio Guimarães Moraes foi partidário da eleição do político da Bahia (*Revista Reforma Agrária*, ano 18, n. 2, ago./nov. 1988, p. 20).

Por sua vez, João Pedro Stedile é o fundador e principal líder do Movimento dos Sem-Terra (MST). Descendente de imigrantes italianos sediados no interior rural do Rio Grande do Sul, teve formação católica. Em entrevista a Alfredo Bosi, Marco Antônio Coelho e Dario Luís Borelli

¹⁸⁴ Carlos Lorena, ex-presidente da ABRA, pertencia ao grupo dos agrônomos da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), órgão da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo. É esclarecedora a entrevista de José Gomes da Silva sobre a constituição de seu grupo de aliados: “Eu e mais um grupo de amigos que tinha feito o curso da FAO, o Carlos Lorena, o Fernando Sodero, o Copérnico, e o então presidente da CONTAG, o José Rotta, reunimo-nos e dissemos: *Bom, vamos fazer um teste sobre a sinceridade dos militares*. Nós começamos a preparar as linhas gerais de um projeto de reforma agrária para enviar aos militares. Começamos a nos reunir toda noite para traçarmos as linhas da reforma inicial que era exequível, a partir daquela doutrina que a gente tinha aprendido no curso. E toda noite em plena poesia nós nos reuníamos. Tínhamos uma combinação inclusive de que o grupo se reuniria com qualquer número [...] O nosso grupo era composto do Fernando Sodero, o Carlos Lorena, e eu. Às vezes nós consultávamos o José Agostinho Drummond Gonçalves, que foi presidente da Comissão de Financiamento da Produção. Ele trabalhava aqui conosco na ABRA. Hoje ele está no grande mundo das multinacionais. O Drummond foi o responsável pela nossa ida para o grupo de trabalho do Estatuto da Terra do governo Castello Branco. Ele tinha ligações com o pessoal do Rio e de Brasília” (*Revista Estudos Sociedade e Agricultura*, n. 6, jul.1996, p. 36-48).

¹⁸⁵ O acervo das Revista ABRA constitui importante fonte que permite traçar as redes políticas, militantes e intelectuais da Associação. Breve exame dos autores em apenas cinco números: Plínio de Arruda Sampaio, José Eduardo Faria (professor na FD-USP), Fábio Konder Comparato (professor na FD-USP), Plínio Guimarães, Nelson Ribeiro (ministro), Pastoral da Terra, José Graziano da Silva, Carlos Lorena, José Eli Savóia da Veiga & Luiz Edson Fachin, dentre outros. Neste período, compunham o conselho deliberativo da ABRA: Carlos Lorena, Fernando Santana (deputado na Subcomissão), Herbert de Souza (sociólogo) Ivo Poletto, João Pedro Stedile (MST), José Francisco da Silva (CONTAG), Roberto Santos e Luís Carlos Guedes Pinto, Moacir Palmeira (professor da UFRJ). Já o conselho editorial da Revista ABRA era formado por: Afrânio Raul Garcia Jr. (professor na EHESS, à época no Museu Nacional, UFRJ), Abdias Vilar de Carvalho, Alberto Passos Guimarães (autor de importante obra sobre a reforma agrária), Aldenor Gomes da Silva, Ângela Kageyama, Jean Gébette, José Carlos Salvagni, José Graziano da Silva, José Juliano de Carvalho Filho, Leonilde Sérvolo de Menezes (professora UFRJ), Luiz Edson Fachin (atualmente ministro do STF, à época procurador do INCRA), Marília Andrade, Mário Biral e Rodolfo Hoffmann.

para a *Revista Estudos Avançados*, definiu a Igreja como um dos fatores principais que “influíram em sua formação pessoal” [sic] e revelou o desejo familiar para que ele se tornasse padre (v. 11, n. 31, 1997, p. 69-70). Em outro trecho, rememorou seu ingresso na Comissão Pastoral da Terra:

João Pedro Stedile. Entre 1978 e 1979, os camponeses começaram a perder o medo de lutar contra o governo. Embora tenha sido criada em Goiânia, em 1975, a ação da CPT só se consolidou no Rio Grande do Sul em 1978. A Igreja era muito conservadora naquela região. Tanto é assim que, nos idos de 1962 e 1964, voltávamos da roça mais cedo para pegar as famosas missas das 18h, transmitidas por todas as rádios católicas, durante as quais rezávamos o terço ajoelhados para afastar o comunismo. Acho que de tanto rezar o terço contra os comunistas acabei também virando um deles... De certa forma, a CPT resgatou o pecado cometido pela Igreja contra os camponeses, indicando que, a partir da Teologia da Libertação, era necessário conscientizar e organizar os camponeses para lutarem pelos seus direitos. Como eu tinha uma vinculação de família com a Igreja Católica, comecei também a participar da CPT (*Revista Estudos Avançados*, v. 11, n. 31, 1997, p. 70).

Também esclareceu as ligações do MST com a Pastoral da Terra.

Revista Estudos Avançados. Qual a ligação do MST com a Comissão Pastoral da Terra?
João Pedro Stedile. Sempre tivemos vinculações com a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e com outros setores progressistas das chamadas *igrejas cristãs históricas*. A CPT teve um papel importante na fundação do movimento e foi ela que fez o primeiro trabalho de conscientização dos camponeses. De certa forma, **o MST é filhote da CPT**. Dificilmente os camponeses teriam adquirido consciência se a CPT não tivesse feito aquele trabalho. A CPT, lá nos primórdios de 1975 a 1984, ia para o interior fazer o trabalho de base e dizia assim: “Deus só ajuda a quem se organiza, não pensem que Deus vai ajudar vocês se ficarem só rezando...”. Isso motivou que os camponeses começassem a se organizar, seja no sindicato, seja em partido político, seja no MST. No início a CPT tinha uma participação mais ativa nas ocupações de terra, porque os lavradores não tinham ainda suas organizações. A partir de 1984, surgiram outros movimentos também resultantes desse trabalho. A CPT refluíu um pouco mais para o seu trabalho específico, o trabalho pastoral. Do ponto de vista doutrinário e de apoio à reforma agrária, e da contundência de suas posições, a CPT sempre teve um papel muito importante ao lado dos trabalhadores, nunca se deixou esmorecer e nunca se deixou envolver pelas posições do governo, sempre foi contra a falsa propaganda do governo de que estaria fazendo a reforma agrária no Brasil (*Revista Estudos Avançados*, v. 11, n. 31, 1997, p. 87-88. *Grifos meus*).

Articulado com a Liga Campesina, esse líder participa de círculos internacionais e é nome recorrente nos debates sobre a reforma agrária. Sua presença no conselho consultivo na ABRA revela as articulações deste grupo em direção aos movimentos sociais. Com isto, há encontro com setores da militância católica. Como consta, o MST teve apoio direto da Pastoral da Terra em sua gênese. O próprio Stedile era ativo na CPT. Assim, não é de se estranhar, a propósito do afirmado por José Cordeiro de Araújo, a ausência do Movimento dos Sem-Terra na Subcomissão (2009, p. 414). Os repertórios políticos da ABRA serviram forças distintas, mas que lutavam por causas comuns.

Já José Gomes da Silva era figura histórica na questão agrária. Secretário da agricultura de São Paulo durante o governo Franco Montoro, liderava o grupo dos agrônomos da Coordenação de Assistência Técnica Integral (CATI) que realizaram programas pioneiros na reforma agrária no país, ainda no governo Carvalho Pinto. Seu perfil foi traçado em tom elogioso por Plínio de Arruda Sampaio na *Revista da ABRA* (n. 26, 1996). Com bacharelado em agronomia pela Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” e doutorado nos Estados Unidos, teve formação na FAO, organismo da ONU para a alimentação e agricultura. Experiente, participou da redação do Estatuto da Terra em 1964. Anos depois, durante o governo Sarney, presidiu o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e fracassou na tentativa de estabelecer o Plano Nacional de Reforma Agrária em moldes *progressistas*. Aliado do ministro Nelson Ribeiro, indicado ao posto pela CNBB, sucumbiu às resistências dos aliados da União Democrática Ruralista e da Confederação Nacional da Agricultura (Silva, 1987, p. 38-39; 44-47).

Santana, Stedile e Silva são figuras com distintos perfis, mas que representam a pluralidade da Associação Brasileira pela Reforma Agrária. A presença da entidade na Campanha Nacional pela Reforma Agrária¹⁸⁶, articulada com a CPT, a CNBB, a CONTAG e o IBASE¹⁸⁷, é indicativo dessa polaridade. Na Subcomissão, Plínio Guimarães de Moraes defendeu a redistribuição da terra e a consequente “redistribuição de poder” (Sub. VI, ata III, p. 12).

Coube a Luiz Edson Fachin, atualmente ministro do Supremo Tribunal Federal e professor da Faculdade de Direito da UFPR, fazer a defesa jurídica da proposta¹⁸⁸. Formado no Paraná, com mestrado e doutorado na PUC-SP, Fachin tem histórico de ligações com movimentos sociais e

¹⁸⁶ “Fundada em 1983, a Campanha Nacional pela Reforma Agrária era formada por seis entidades: CIMI (Conselho Indigenista Missionário), IBASE (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas), ABRA, CONTAG, CPT e a linha 6 da CNBB” (Petrina, 1993).

¹⁸⁷ O Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) foi examinado por René Dreifuss em *1964: A conquista do Estado*. No capítulo IV, *A ação de classe da elite orgânica: a campanha ideológica da burguesia*, o autor identifica os interesses do complexo IPES/IBASE. Na sua interpretação, estes grupos forneceram as bases intelectuais, econômicas e, em parte políticas, para o golpe de 1964. A questão agrária era um de seus pontos de interesse, por abrigar questões políticas e sociais bastante sensíveis e díspares.

¹⁸⁸ A indicação de Fachin para o STF deu-se durante o governo Rouseff. Sabatinado pelo Senado, conforme regra constitucional, Fachin foi questionado sobre o histórico de sua militância. Divulgou a imprensa: “Representantes do agronegócio veem Fachin como um amigo dos sem-terra e ameaçam barrar sua indicação no Senado. Evangélicos estão incomodados com suas opiniões sobre questões de família. Juízes se preocupam com suas convicções ideológicas [...]. A ligação com a questão agrária deverá ser um dos temas principais da sabatina. Ele foi um dos formuladores e um plano de reforma que o então presidente Sarney lançou em 1985. Frustrado depois que o governo decidiu esvaziar o plano, Fachin escreveu um artigo para lamentar que o projeto, que parecia ser ‘prioritário’ para o país, tornara-se ‘um problema incômodo’” (Frederico Vasconcelos. “Apio a causa progressista vira obstáculo para Fachin” in FSP, 03/05/2015).

é era procurador-geral do INCRA nos anos 1980, além de assessor jurídico da ABRA (fontes: Plataforma Lattes; Sub. VIc, ata III).

Luiz Edson Fachin: A proposta da ABRA, que é uma das entidades coordenadoras da Campanha Nacional pela Reforma Agrária, está estribada em cinco indicativos fundamentais que dão a ela a juridicidade. A primeira delas, a proposta está na alínea de uma tendência contemporânea legislativa da supremacia dos interesses sociais e direitos coletivos sobre os interesses privados [...]. Em segundo lugar, ela tem abrigo em situações e, especialmente, constituições que são verificadas em nível do direito constitucional positivo comparado, de constituições modernas que efetivamente incorporam essa tendência de supremacia desses interesses [...]. Em terceiro lugar, essa proposta é coerente com a tradição constitucional brasileira [...]. Em quarto lugar, incorporamos e apenas aprimoramos muitos conceitos que já parcialmente estão incorporados na legislação constitucional brasileira [...]. Por último, propõe-se a adoção de um ligeiro cunho programático, mas nessa matéria nós advogamos que haja uma explicitação a um nível tal, necessário para que as normas constitucionais, nesse setor da Constituição, nessa área de tratamento constitucional, desçam a um nível de explicitação que permitam dotar tais normas constitucionais de excoerência própria, evitando a excessiva regulamentação, via legislação ordinária (Sub. VIc, ata III, p. 12).

Outra personalidade que defendeu o projeto proposto pela ABRA e suas entidades parceiras (CONTAG, CNBB, CPT, MST, etc.) foi Osvaldo Lima Filho. Este parlamentar constava como *bom nome* para o Congresso na lista elaborada por Plínio Guimarães de Moraes, divulgada na revista da Associação (n. 3, ano 16, dez. 1986 a mar. 1987, p. 13-25). Seu ingresso somente foi consumado em 1987¹⁸⁹, quando “assumiu o mandato substituindo Marcos Queiroz”, indicado para uma secretaria estadual em Pernambuco durante o governo Arraes. Integrava o *grupo de estratégia* formado por Plínio de Arruda Sampaio, Miguel Arraes, José Francisco da Silva (presidente da CONTAG), José Gomes da Silva, Nelson Ribeiro e outros líderes, nas tentativas de regulamentar o Estatuto da Terra por meio do Plano Nacional de Reforma Agrária durante o governo José Sarney (DHBB/FGV, *verbete*. Osvaldo Lima Filho; Silva, 1987, p. 57).

Ainda que contasse com ligações importantes, incluindo constituintes e diretores de órgãos públicos, houve resistências às defesas da ABRA e da CNRA. A principal crítica partiu de José

¹⁸⁹ Plínio Guimarães de Moraes, entre as páginas 13 e 25 do n. 3, ano 16, da *Revista ABRA*, traçou, estado por estado, os parlamentares “comprometidos com a questão agrária”, segundo a interpretação da Associação. Divididos em favoráveis à reforma (apoiados pela CONTAG, pela CPT, etc.) e contrários à reforma (financiados pela UDR, geralmente), previu que “os resultados da Constituinte [*seriam*] conservadores” [sic], a partir das análises dos membros do Congresso. Afirmou, ainda, que “as exceções [*ao conservadorismo*] teriam que trabalhar em dobro para que a nova Constituição preservasse as conquistas obtidas” (p. 13). Neste sentido, o autor lamentou a não reeleição de Osvaldo Lima Filho, ex-ministro da agricultura e “grande batalhador pela reforma agrária” (1987, p. 14).

Mendonça¹⁹⁰, deputado por Minas Gerais e Suplente na Subcomissão. Político conservador, com formação no Seminário Maior de Mariana, não estava orientado pelos dirigentes da CNBB; não pode ser qualificado como um agente católico, no sentido aplicado neste trabalho. Ainda que bacharel em direito pela UFMG, suas principais atividades eram como produtor rural e como liderança em órgãos de classe. Os ruralistas constituíam seu suporte na Assembleia. Questionou os interesses da ABRA, especialmente Plínio de Arruda Sampaio e sua simpatia pelos bispos da Teologia da Libertação (DHBB/FGV, *verbete*: José Mendonça).

Dep. José Mendonça: Hoje escutei do constituinte Aldo Arantes que, *ipsis verbis*, objeto da reforma agrária é a extinção do latifúndio; não falou se produtivo ou improdutivo. **Preliminarmente, a ABRA, que tem como presidente um pensador da CNBB, que é o constituinte Plínio de Arruda, não sei se é proprietário, se é produtor, se tem experiência no campo rural, como eu,** deveria estabelecer estes critérios: quais os objetivos que esse movimento deseja ter para a reforma agrária? Aonde vamos chegar com essa reforma? [...] Tem muita gente que defende a reforma agrária e que não vai para o campo de jeito nenhum. Já desafiei na campanha da reforma agrária, nesta Casa, oferecendo gratuitamente 33 mil hectares de cerrado na areia da Bahia, para quem quisesse ir para lá, ninguém foi, eu os devoto para o Estado (Sub. VIc, ata III, p. 26. *Grifos meus*).

Quanto à proteção da propriedade rural, mais valeram os interesses econômicos do que as crenças religiosas. Voltar-se contra as propostas da CNBB, significou, também, discordar da corrente dominante na Igreja brasileira naquela década – cujo compromisso era distinto do grupo mais conservador, que controlava a Santa Sé – e reforçar setores mais tradicionalistas do próprio clero. Apesar das críticas de José Mendonça, a ABRA aproveitou-se da estratégia adotada por outros ruralistas mineiros, como Rosa Prata. Menos *agressivos*, permitiram esboçar um debate com Fachin¹⁹¹.

Por sua vez, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) foi representada por José Francisco da Silva – militante histórico, nascido no interior de Pernambuco, onde “começou como delegado de Engenho na Zona da Mata, se tornando presidente do Sindicato

¹⁹⁰ As notas taquigráficas mencionam apenas *José Mendonça*. Segundo a Câmara, havia na Constituinte dois parlamentares nomeados desta maneira: José Mendonça *Bezerra* (PFL/PE) e José Mendonça *de Moraes* (PMDB/MG). Assim, a identificação da personagem só foi possível a partir dos discursos constantes na ata da terceira reunião. Como indícios: era proprietário rural no “cerrado mineiro” e se referiu à Alysson Paulineli como secretário de agricultura. Trata-se do José Mendonça oriundo de Minas Gerais.

¹⁹¹ A “alta combatividade”, confundida, algumas vezes, com “agressividade”, foi a característica apresentada pelos deputados José Mendonça e Cardoso Alves. Entretanto, não se pode desprezar possíveis divergências regionais deste parlamentar, atuante no interior paulista, com as lideranças da ABRA, oriundas da mesma região do país.

de Trabalhadores Rurais de Vivência, secretário e presidente da Federação Estadual dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco e presidente da CONTAG” desde os anos 1960 (Tavares, 1992 apud Ramos, 2011, p. 2).

José Francisco da Silva participou ativamente da fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vicência (PE) por volta de 1961, tendo sido escolhido delegado sindical. Em 1962 foi eleito secretário desse sindicato e em 1964 chegou à sua presidência, nela permanecendo até 1966, quando foi escolhido secretário da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco. **Em 1968 elegeu-se presidente da CONTAG, derrotando o interventor que ocupava o cargo desde o movimento político-militar de 1964.** Reelegeu-se em 1971 e 1974. Representou em 1975 os trabalhadores na delegação brasileira à **Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, na Suíça [...]. Em 1976 compareceu ao almoço oferecido pelas confederações de trabalhadores brasileiros à delegação da *American Federation of Labor-Congress of Industrial Organizations em visita ao Brasil, ao qual esteve presente também o adido trabalhista da embaixada dos Estados Unidos no Brasil, James Shea. Reeleito presidente da CONTAG em 1977, tornou a ressaltar a necessidade de uma reforma agrária [...] **Defensor de posseiros, religiosos e líderes sindicais vítimas da violência no campo e da adoção de um amplo programa de reforma agrária, em 1980 foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional [...].** Ainda nesse ano, foi mais uma vez eleito presidente da CONTAG, o que se repetiu em 1982 [*e em 1985*]. Em 1989, deixou a presidência da entidade [e] foi escolhido pelos filiados da CONTAG ministro classista do Tribunal Superior do Trabalho” (CPDOC/FGV, *verbete*: José Francisco da Silva. *Grifos meus. Adaptado*).*

Recuperou a tradição campesina daquele quadrante do Nordeste, levando-a para dentro da Constituinte. Não por acaso sua participação foi uma das mais acaloradas, como comprovam os trechos em que, ao tecer críticas à política agrícola do governo Sarney e à UDR, foi interrompido duas vezes por aplausos – possivelmente manifestados por correligionários presentes na reunião e por parlamentares alinhados à Campanha pela Reforma Agrária. Em resposta, a reação dos ruralistas foi através da mesa diretora e dos meios regimentais. O presidente alertou, ineditamente, sobre o término do tempo do expositor – fato raro nos trabalhos daquela Subcomissão¹⁹². Ignorado, Derzy exigiu “respeito” [sic] e afirmou que não permitiria a “anarquização” [sic] dos debates (Sub. VI_C, ata XII, p. 143-144).

As diferentes visões de mundo transpassaram a polidez quase sempre praticada no jogo político. Era impossível uma conciliação, considerando a história dos grupos em disputa; por pouco não houve agressão física. José Cordeiro de Araújo destacou uma série de manchetes de jornais: “Agricultura vai acirrar conflitos ideológicos”; “Subcomissão da Política Agrícola é instalada com

¹⁹² Contabilizei apenas um outro itinerário semelhante ao ocorrido com José Francisco, justamente contra expositor que defendia a reforma agrária.

brigas e quase agressão”; “Assembleia terá cerco ‘lobista’”; “Povo lota Congresso para acompanhar voto de comissão” e “O conflito entre trabalhadores rurais mobilizados pela CONTAG e fazendeiros da UDR durou meia hora. Depois do empurra-empurra, a UDR achou melhor bater em retirada”¹⁹³. Há, inclusive, imagens da rixa nos salões do Congresso (2009, p. 414-415).

A CONTAG foi fundada, no Nordeste, “três meses antes do golpe militar” de 1964. É um dos resultados, tal como a Pastoral da Terra, dos movimentos da Igreja Católica pela questão agrária iniciados anos antes. Sua criação envolveu “militantes da Ação Popular, o grupo moderado do chamado ‘sindicalismo cristão’ do Nordeste e os militantes do PCB, com exclusão das ligas camponesas” (José de Souza Martins, *Os camponeses e a política no Brasil* apud Moreira, 2006, p. 112).

Vanilda Paiva, em dois momentos da introdução de *Igreja e questão agrária*, reforça as raízes católicas do movimento sindical rural.

A origem católica de muitos sindicatos trouxe para o movimento heranças ideológicas que se fizeram presentes na atuação sindical, especialmente antes de 1979. Até 1979 a CONTAG organizou inúmeros cursos para liderança: cursos de 20 dias em horários integral e marcados pela preocupação de passar aos cursistas princípios que deveriam orientar a ação [...]. Os sindicalistas consideram, hoje, que tal prática era um **resquício da visão pedagógica da Igreja**, segundo a qual somente trabalhadores conscientes devem ir à ação, como resultado de uma opção que supõe a prática do livre-arbítrio [...]. De qualquer modo, embora nos últimos 20 anos as mudanças ocorridas no campo tenham afrouxado a conexão Igreja/sindicatos rurais e permitido ver com mais clareza a especificidade do trabalho da Igreja e do movimento sindical, não é possível pensar a história do movimento dos trabalhadores rurais sem uma referência obrigatória à Igreja. Se hoje é possível captar a descontinuidade entre sindicalização rural pré-1964 e a atual, é preciso que se possa também perceber – como assinalou Moacir Palmeira [...] – que existe uma linha de continuidade entre a sindicalização rural ligada à Igreja nos anos 1960 e o movimento sindical contemporâneo dos trabalhadores rurais. A participação de importantes setores da Igreja no golpe de 1964 teria de certo modo assegurado esta continuidade, ao permitir a sobrevivência dos seus sindicatos, mesmo quando sob intervenção (Paiva, 1985, p. 21; 18-19).

Desde cedo, a Confederação assumiu o protagonismo nos debates pela reforma agrária. Contudo, às vésperas da Constituinte havia disputas internas inerentes ao modelo de sindicalismo que executava. Leonilde Sérvolo de Medeiros & Adrianna Setemy, em verbete redigido para o DHBB, indicam que desde fins dos 1970 a ação tradicional dos sindicatos, “pautadas principalmente pela elaboração de relatórios sobre os conflitos e por demandas de desapropriação dirigidas aos poderes públicos, sem a obtenção de resultados favoráveis aos trabalhadores” era alvo de entidades mais

¹⁹³ Notícias publicadas, respectivamente, no Correio Braziliense (n. 8.739, p. 2, 15/03/1987), n’O Globo (p. 5, 08/04/1987), no Jornal de Brasília (n. 4.333, p. 4, 08/02/1987) e no Jornal do Brasil (p. 4, 13/06/1987).

engajadas – como a Pastoral da Terra. “A prática dos sindicatos era criticada pela CPT e vista como ‘assistencialista’, ‘acomodada’ e ‘distante dos trabalhadores’” (DHBB/FGV, *verbete*: CONTAG).

Assim, nos anos 1980, “o sindicalismo rural, até então unificado através da CONTAG, passou a apresentar duas grandes correntes: a que permaneceu vinculada à CONTAG e a vinculada à CUT, organizada em 1986. Esta corrente, embora numericamente minoritária, reunia setores do sindicalismo rural que se destacavam nas diferentes frentes de luta no campo pelas suas ações pautadas pela mobilização”. Eram mais combativas “no enfrentamento do governo”. Neste sentido, “em diferentes locais do país começaram a se estruturar – em grande medida com o apoio da Igreja, através das comunidades eclesiais de base (CEBs) e da CPT – oposições que questionavam as práticas sindicais até então dominantes”. Somou-se, também, o surgimento do Movimento dos Sem-Terra (DHBB/FGV; *verbete*: CONTAG).

Ainda que pese o contexto no qual a CONTAG estava inserida, a entidade ocupou lugar de destaque, mesmo quando contestada, durante as disputas pelo Plano Nacional de Reforma Agrária e na Campanha pela Reforma Agrária – conforme relatado em *Caindo por terra* (Silva, 1987).

A reforma agrária aparecia como um dos compromissos da Nova República e, nesse processo, a CONTAG não só foi chamada a participar da elaboração de uma proposta de Plano Nacional de Reforma Agrária, como pessoas de sua confiança passaram a ocupar cargos no novo governo, em organismos ligados à implementação de políticas agrárias. Momento crucial na trajetória da CONTAG, sob essa perspectiva, foi o IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em Brasília em 1985. Nesse congresso dois fatos merecem destaque: de um lado, o novo governo anunciou a proposta de Plano Nacional de Reforma Agrária na plenária do próprio congresso, alimentando esperanças de que seria politicamente possível desencadear um processo de reforma agrária. De outro, evidenciou-se a importância da oposição às linhas políticas da CONTAG, na medida em que as forças ligadas à CUT apareceram articuladas, com propostas próprias e questionando não só as possibilidades do novo governo de realizar uma reforma agrária, frente às alianças políticas que o sustentavam, como também as bases legais em que ela poderia ser feita: o Estatuto da Terra (DHBB/FGV; *verbete*: CONTAG).

A proposta da CONTAG era realizar a reforma agrária como fonte de “criação de empregos” contra a miséria e a violência, como instrumento da democracia. Seu discurso defendia a desapropriação punitiva dos latifúndios sem função social e repasse das terras aos camponeses, medidas que não se confundiam com a colonização (Sub. VI, ata XII, p. 140-141).

José Francisco da Silva: Como fazer a reforma agrária? Digo, com a democracia, como processo mais amplo de participação política. Ou se atrofia a democracia, o processo político, ou a reforma agrária realmente terá que ser compreendida e implantada. Nós sabemos que 86% da terra cadastrada em nosso país é considerada latifúndio. É propriedade que não cumpre

com a obrigação social, que não cumpre a sua função social [...]. É questão de opção: se o país realmente quer pensar numa política econômica voltada para o interesse da população brasileira, necessariamente terá que quebrar a estrutura latifundiária que aí está. Terá que fazer com que as terras hoje controladas pelo latifúndio sejam realmente desapropriadas de forma punitiva, pagas em títulos e repassadas para as mãos dos milhões de camponeses que delas precisam para trabalhar (Sub. VI, ata XII, p. 140).

O presidente da CONTAG foi apoiado por parlamentares comunistas ou alinhados com a *esquerda* católica. Assim, as disputas anunciadas no verbete do Dicionário Histórico-Biográfico ficaram menos evidentes. Em face do *inimigo comum* (os ruralistas organizados na CNA e na UDR), os representantes dos trabalhadores rurais uniram suas forças. Tanto é que os primeiros parlamentares que dialogaram com José Francisco da Silva foram Benedito Monteiro, Irma Passoni, Aldo Arantes e Fernando Santana – interrompidos, apenas, pelo ruralista Alysson Paulinelli.

Esses parlamentares, especialmente a ex-freira Irma Passoni, assumiram a defesa da CPT. Trata-se da entidade que mais sofreu resistências para participar das audiências. Órgão da CNBB voltado para a questão rural, e principal porta-voz da Campanha da Fraternidade de 1986, a Pastoral da Terra foi representada pelo ambientalista e poeta Hamilton Pereira da Silva (pseudônimo *Pedro Tierra*) e pelos padres Daniel Rech e Ricardo Rezende¹⁹⁴.

Rech e Rezende têm estudos sobre a questão agrária. Ao lado de autores clássicos, como Florestan Fernandes e Octavio Ianni, foram citados em diversos trechos da tese defendida em *Münster* pelo frade Alberto da Silva Moreira (2006), franciscano e membro da CPT. Este é um indicativo de que os padres contavam com o prestígio *interna corporis*. No mesmo sentido, Hamilton Pereira da Silva publicou o livro *A reforma agrária será obra dos trabalhadores*. O reconhecimento no círculo intelectual precede a participação política dos representantes da Pastoral, especialmente se tratando de um ambiente tão disputado e querido à Pastoral como foi a Constituinte.

Como primeira posição, Hamilton Pereira da Silva ressaltou que estava legitimado por um “organismo anexo à CNBB”. Assumindo-se como voz da Igreja, omitindo as disputas viscerais na instituição religiosa, retomou o discurso da revisão histórica. Aproveitou-se do momento vivido

¹⁹⁴ Ricardo Rezende, ao que tudo indica, deixou suas funções na Igreja para se dedicar à Universidade Federal do Rio de Janeiro onde é professor no curso pós-graduação em Sociologia e Antropologia. Em seu currículo é possível obter dados sobre sua trajetória, inclusive na Pastoral da Terra: formado pela UFJF, com mestrado e doutorado pela UFRJ. Consta atividade profissional na Pastoral entre 1978 e 1989. Diácono e padre na Diocese de Conceição do Araguaia, desde cedo ocupou as funções de vice-coordenador no Araguaia, membro do conselho nacional e diretor nacional da CPT. Cumpre, ainda, destacar uma informação extraída do Lattes: “Vínculo: Agente de pastoral, Enquadramento Funcional: Coordenador da Pastoral, Carga horária: 40. Outras informações: Não existe propriamente, nesta atividade, uma carga horária prevista. O coordenador de pastoral está à disposição da diocese todo o tempo” (fonte: Plataforma Lattes).

pelo país para associar a questão agrária à agrícola, recuperando a tradição da Pastoral em elaborar estatísticas e catalogar informações sobre os conflitos na zona rural. Além de divulgar números da violência no campo, apresentou fotografias de corpos de vítimas. Este recurso teve forte apelo. Segundo ele, o trabalho da Pastoral “poderia ser definido como uma espécie de *Brasil, nunca mais!* do campo”. Fica perceptível a estratégia de associar seu trabalho ao outrora realizado por Arns, internacionalmente reconhecido e marco na defesa dos direitos humanos. A estratégia era reclamar a legitimidade da Igreja *progressista* – que denunciou os abusos cometidos pelo Estado durante a ditadura militar, garantindo posição privilegiada nos debates sobre a Nova República. Enfrentou diretamente os *donos das terras*: “chega da brutalidade, da tortura, dos assassinatos, dos desaparecimentos de presos políticos” (Sub. VI_C, ata XIV, p. 188; Arns, 1987; 2001).

Para o representante da Pastoral, a concentração de grandes propriedades nas mãos de poucas pessoas é a origem dos problemas do país. “Entra regime, sai regime, a violência permanece, porque essa violência é filha do monopólio da terra, é filha do latifúndio, e aos camponeses deste País o Estado e o latifúndio não reconhecem o direito à cidadania, não reconhecem sequer o direito à vida”. Interpretou o direito à propriedade para questionar uma das bases do Estado Nacional: a cidadania. “Essa brutalidade não alcança apenas os trabalhadores rurais, esses homens que, cem anos depois da abolição, ainda não conseguiram o *status* de cidadão neste País”, mas atinge todos os que se solidarizam com essa parcela da população. Na proposta católica, as relações laborais, seja no campo ou na cidade, são reflexos imediatos da desigualdade entre empregadores e empregados: “A modernização da agricultura não foi acompanhada da necessária modernização das relações de trabalho. Assistimos a permanência e inclusive a ressurreição de formas de exploração de trabalho escravo, e os promotores deste tipo de exploração estão longe do velho latifundiário de espora e chapelão...” (Sub. VI_C, ata XIV, p. 188).

Como convencimento, mostrou fotografias do crime contra Adelaide Molinari, freira da Congregação das Filhas do Amor Divino, “assassinada à bala, em meio a muita gente, na rodoviária de Eldorado, após missão no Pará”. Ainda que não conste em ata a reação dos parlamentares, é certo que causou comoção. Silva apresentou, ainda, nomes de 118 vítimas de uma “violência seletiva e organizada” que “demanda a organização, a manutenção de milícias de jagunços, de pistoleiros profissionais, mantidos pública ou clandestinamente por associações de latifundiários”. O entendi-

mento era que, considerando sua natureza e gênese, os conflitos rurais persistiriam mesmo na democracia. Considerou que o relatório de crimes no campo “não deveria ter apenas um nome neutro, objetivo”. Propôs como lema: “latifúndio, nunca mais!” (fontes: *site* Família Missionária; Sub. VI, ata XIV, p. 188-189).

Além de criticar a concentração da terra, o latifúndio e a baixa produtividade agrícola, a Pastoral propôs a limitação da extensão da propriedade rural e garantias aos povos indígenas na Constituição vindoura. Seguiu à risca o mote da Campanha da Fraternidade. Um discurso como este, realizado na ANC, não ficaria sem reação.

Rachid Saldanha Derzi saiu em defesa dos ruralistas. Apoiado em sua posição na mesa diretora, expôs as nervuras da Subcomissão: “Na presidência eventual, como 1º-vice-presidente, por várias vezes deixei de submeter à apreciação dos constituintes a convocação da Pastoral da Terra”. Ao mostrar esta postura, sem nenhum constrangimento, permitiu que Irma Passoni identificasse quem agiu contra a Pastoral: “Achei bom que o constituinte Derzi dissesse que ele não concordava com essa convocação, porque sabíamos que haveria resistência para a convocação da CPT, mas não sabíamos de quem era e ele declarou, aqui, que ele é quem estava impedindo isso”. As manobras dos grupos dominantes estavam garantidas pelas figuras que ocuparam os postos centrais, controlando *quem* (e *quando*) seria ouvido como expositor (Sub. VI, ata XIV, p. 189; 193).

Até então, a estratégia principal dos ruralistas era retardar, ou mesmo impedir, a presença da CPT. Salvo raras exceções, como os deputados José Mendonça e Cardoso Alves, estas ações eram veladas. A prática política, embora pudesse ser lida sem grandes dificuldades pelos analistas experimentados que jogaram ao lado dos católicos *progressistas*, não permitia apontar com precisão quem estava manejando a reação dos proprietários rurais por meio dos processos regimentais.

Esse quadro se manteve até Derzi se colocar como porta-voz da reação. Uma vez assentada a Pastoral na Subcomissão, a tática de grupos mais exaltados foi atacar a reforma agrária em campo aberto. Tanto é que o deputado não tardou em apontar Leonardo Boff e D. Angélico Sândalo Bernardino, alinhado a Arns e a Mendes de Almeida, como líderes de “invasões de terra” [sic]. D. Angélico, ao ser nomeado bispo durante a reorganização da Arquidiocese de São Paulo na década de 1960, ocupou o antigo lugar de D. Luciano na região Leste. Era o responsável pela Pastoral Operária no paradigmático movimento grevista durante o cair da ditadura. Da associação entre

dirigentes católicos, intelectuais e trabalhadores, especialmente metalúrgicos da região do ABC paulista, resultaram chefes políticos e a fundação de partidos – como Luiz Inácio Lula da Silva e o Partido dos Trabalhadores (Rodrigues, 2008, p. 135-136; *site* Diocese de Blumenau).

Dep. Rachid Saldanha Derzi: Dizia eu que [a CPT] não traria nenhum subsídio a esta Subcomissão [...]. Então, me congratulo comigo mesmo. Estava certo de que a presença da Pastoral da Terra nenhuma contribuição viria trazer para o nosso projeto de reforma agrária; e me enganei! Agora, eu só pergunto ao nobre conferencista, se o bispo D. Angélico, de São Paulo, que comandou uma invasão de terras urbanas naquela cidade, e se o frei Boff, lá em Itaipava, que comandou também uma invasão [...] se são, também, da Pastoral da Terra e defendem a invasão de propriedades (Sub. VI_C, ata XIV, p. 189).

Diante dos ataques cada vez mais explícitos, Hamilton Pereira da Silva saiu em defesa da Pastoral da Terra. Reafirmou a legitimidade da CPT para falar em nome de um número maior de entidades. Informou que era esperado incômodo de “alguns setores minoritários da sociedade brasileira”, uma vez que “os beneficiários da concentração da terra no país não queriam discutir” a questão da reforma agrária. Já sobre as críticas aos religiosos, valeu-se da mesma arma utilizada por seu adversário: a ironia. Segundo consta em ata, foi aplaudido: “A respeito das convicções de D. Angélico e do frei Boff eu recomendaria ao constituinte procurá-los no confessionário” (Sub. VI_C, ata XIV, p. 189-190).

Salvaguarda à CPT também foi asseverada pelos políticos alinhados ao bloco *progressista*. Apresentando mais traquejo no jogo político do que Hamilton Pereira da Silva, Fernando Santana, Aldo Arantes e outros parlamentares destacaram que os dados apresentados pela Pastoral contribuíram com os trabalhos congressuais. Mas, diferentemente do esperado, não ocorreram debates entre os favoráveis e os contrários à reforma agrária. Isto porque, os ruralistas foi abandonaram a sessão de oitava da CPT.

Como justificativa para a ação, evidente estratagema, os ruralistas aproveitaram a reunião plenária que acontecia simultaneamente à audiência da Subcomissão. Não é possível indicar com precisão se as datas e horários coincidentes foram obra do acaso ou do poder de agenda da mesa diretora. É certo, todavia, que este itinerário fez com que as chances de qualquer vitória do grupo católico fossem reduzidas. Evitou que houvesse confronto entre diferentes entendimentos sobre a questão agrária, uma vez que apenas os alinhados ao expositor se manifestaram: Fernando Santana, Aldo Arantes, Amaury Müller e Irma Passoni (Rachid Saldanha Derzi foi exceção, mas retirou-se antes do término; Mauro Borges era figura dúbia naquele momento da Constituinte).

De qualquer maneira, essa manobra dos proprietários de terra estava prevista. Consta em ata que parlamentares ruralistas tentaram alterar a data de apresentação da CPT, possivelmente visando escapar de temas sensíveis ou desconfortáveis. Aguerrida, Irma Passoni denunciou crimes cometidos contra religiosos ativistas na causa agrária, incluindo assassinatos, e solicitou ao Pe. Ricardo Rezende, da Pastoral da Terra, que informasse publicamente a lista dos proprietários rurais acusados de explorar trabalhadores análogos a escravos.

Dep. Irma Passoni: Sinto que, às vezes, nós estamos vendo que vários constituintes não estão aqui; uns porque foram agora para a Sessão e outros se ausentaram propositadamente. Nós sabemos que, realmente, aqueles que são contra a reforma agrária jamais poderiam ouvir certos depoimentos por serem desafiados na sua consciência. (Palmas.) Isso que é o problema sério [...]. Queria deixar aqui registrado, porque insisti que a CPT deveria ser ouvida. Durante oito anos como deputada [...] estive por esse país afora, em centenas de posses e em centenas e áreas desapropriadas, e dezenas de vezes acompanhei despejos violentos. O que percebi? Que no lugar da política federal, no lugar dos órgãos oficiais brasileiros... Estes órgãos oficiais covardemente não vão, não aguentam o dia-a-dia do que é acompanhar essa violência no campo. E quem eu encontrei? Encontrei os agentes pastorais, os padres, os bispos, os leigos que acompanham a violência profunda da área da terra neste Brasil [...]. Quero dizer com isso bem claro que, no lugar dos parlamentares, às vezes, no lugar de pessoas oficiais que deveriam estar lá, estavam os agentes pastorais arriscando as suas próprias vidas constantemente (Sub. VIc, ata XIV, p. 194).

No discurso de Passoni, cabe observar como que a ausência do Estado laico abriu espaço, mais uma vez, para a atuação dos católicos *progressistas*. Os problemas estruturais do país estavam na agenda da CNBB. Assim, além de combater os grandes diretamente os proprietários, não poupou os órgãos públicos omissos ou que *trocaram favores* com os latifundiários. Mas, ignorou que setores conservadores do clero dão suporte, ainda que moral, aos *terratenedores*. Prezando por uma aparente unidade institucional, defendeu a Igreja da acusação de ser *senhora de terras*. Foi alertada pelas ocorrências em outras subcomissões – particularmente na Subcomissão do Menor, onde D. Luciano foi inquirido pela dep. Eunice Michiles sobre a questão. Como aquele espaço era estranho ao tema da reforma agrária, o presidente da CNBB foi desafiado num prelúdio do que poderia ocorrer na Subcomissão da Reforma Agrária (Sub. VIc, ata XIII).

Atentos, articularam-se os deputados Irma Passoni, Fernando Santana e o Pe. Ricardo Rezende. Transcrevo o diálogo:

Dep. Irma Passoni: E as áreas da Igreja [Católica]?

Dep. Fernando Santana: O que V. Ex.^a perguntou? As áreas da Igreja. São 182 mil hectares no Brasil inteiro.

Pe. Ricardo Rezende: Esse dado a respeito do porque a Igreja não faz a reforma agrária nas suas próprias terras tem sido frequentemente levantado no debate em torno da reforma agrária. Evidentemente, levantados por aqueles que, por ignorância ou por má-fé, querem iludir a questão central. Eu diria o seguinte: somando os imóveis, os quintais de paróquias, por esse Brasil a fora, em terras, portanto, descontínuas no Brasil inteiro, a Igreja Católica possui 179 mil hectares de terra. Ora, nós temos proprietários individuais de terras. No Estado em que eu moro, por exemplo, uma pessoa só tem 193 mil hectares [...] (Sub. VIc, ata XIV, p. 195).

Garantiram, assim, que as propriedades de padres, bispos e da própria instituição religiosa não fossem objeto de debates ou dúvidas. Pelos motivos elencados no discurso, consideravam que essas áreas não se configuravam como problema à reforma agrária. Já a Bancada Ruralista, com seus membros conservadores, também evitou confrontar setores do clero tão tradicionalistas quanto eles. Afinal, é longa a história da Igreja como dona de imóveis rurais e urbanos. Data das relações estabelecidas entre a metrópole europeia e a sua colônia sul-americana, passando por todos os momentos políticos decorrentes até a consolidação do Brasil. Não cumpre retomar este longo percurso; entretanto, é fundamental lembrar que a Igreja teve papel importante na regularização fundiária na transição para a República. O nascente Estado Nacional não possuía as condições necessárias para emitir todos os títulos de posse. A presença geográfica dos bispados serviu, como para tantos outros aspectos da vida social, para esta finalidade (Prado Júnior, 1995, p. 329).

Em suma: reavaliar as bases políticas e jurídicas do latifúndio no país, e todas as dinâmicas dele decorrentes, passava pela efetivação da reforma agrária. O alvo era a grande propriedade privada, mas não as terras da Igreja. Esta proposta da CPT é parelha à da CONTAG, da ABRA e do MST. Tanto é que Irma Passoni e Hamilton Pereira da Silva, dentre outros, lamentaram que o Movimento dos Sem-Terra, cuja origem está marcada pela Igreja *progressista*, não fosse ouvido em audiência pública. Falando em nome desse conjunto, a Pastoral da Terra fez um contraponto ao discurso veiculado pelos latifundiários de que a política agrícola deveria ter prioridade frente à reforma agrária. As entidades que compunham a Campanha Nacional da Reforma Agrária, diferentemente dos ruralistas, entendiam os dois aspectos como resultantes do mesmo processo.

Hamilton Pereira da Silva: Corre pelo País um certo mito criado pelos inimigos da reforma agrária, de que os defensores da reforma agrária, ou seja, o movimento sindical, os trabalhadores, as entidades que a apoiam, só pensam em dar terra; não se preocupam com a questão da política agrícola. Não é verdade. A nossa preocupação com a política agrícola é uma preocupação essencial. Ocorre que não podemos, ao discutirmos a política agrícola, eliminar a questão da propriedade fundiária (Sub. VIc, ata XIV, p. 189).

Por sua vez, para os grandes proprietários rurais a política agrícola deveria ter primazia, considerando que os aspectos econômicos eram suas principais preocupações naquele instante. Justificavam a partir de uma fórmula simples: sem uma política agrícola bem definida seria impossível realizar a reforma agrária, independente dos moldes em que ela seria executada pelo governo. A contraposição entre política agrícola e reforma agrária se configurou como um dos principais pontos, considerando a vantagem numérica dos proprietários rurais. Todavia, não se pode desprezar o uso político deste discurso, criticado pelos componentes da Campanha Nacional pela Reforma Agrária, incluindo os setores *progressistas* da Igreja Católica.

3 *Protelar para manter o status quo*

As dinâmicas na Subcomissão mostram que protelar os debates sobre a reforma agrária, buscando manter *o status quo*, foi a estratégia prioritária para os proprietários rurais na política de Estado. Nessa tarefa, defenderam a política agrícola frente a reforma agrária, embora não negassem a importância da segunda. Por outro lado, os militantes *progressistas* não reuniram condições suficientes para fazer valer suas propostas ou mesmo para criar espaços para disputar efetivamente suas pautas. Esta é uma situação que vem se mantendo no curso da história. Às vésperas do golpe de 1964 Caio Prado Júnior denunciou situação semelhante (2007, p. 15-126).

Vencida a ditadura, durante o governo Sarney, José Gomes da Silva se deparou com uma conjuntura parecida. Rememorando sua experiência como presidente do INCRA, narrou as tentativas para aprovar, nos moldes da Campanha Nacional pela Reforma Agrária, o Plano Nacional da Reforma Agrária – legislação que regulamentou, depois de duas décadas, o Estatuto da Terra de 1964. Afirmou que os ruralistas alinhados à UDR e à CNA, embora se julgassem favoráveis à reforma, jamais admitiram que ela fosse plenamente efetivada. Esta distância entre discurso e prática era sustentada por manobras específicas. A manutenção da política agrícola como temática central nos debates políticos era uma delas (Silva, 1987).

Considerando que a reforma agrária “representa uma intervenção intencional na realidade social”, com suas devidas condições históricas, sentidos e objetivações, ela é objeto de interesse mobilizado por agências centrais da República. As consequências de sua efetiva realização, ou não, tocam aspectos econômicos e políticos que podem provocar “mudanças mais ou menos profundas

nas relações sociais”. Sobre este ponto é importante salientar que o discurso adotado pela Pastoral da Terra coincidia com o alegado pela doutrina: “a mudança” na estrutura agrária do país “significaria preeminência de uma modalidade de construção social da realidade sobre outras. A reforma agrária apoia-se na distribuição desigual do poder” (Martins, 1975, p. 54-55).

Não por acaso, ainda que separados temporalmente, os trabalhos de Caio Prado Júnior e José Gomes da Silva identificaram situações similares. O *modus operandi* dos ruralistas impunha uma série de empecilhos para que a reforma agrária não fosse concretizada (ou regulamentada, como nos moldes propostos pelo *pool* da Campanha Nacional da Reforma Agrária, que tinha como uma das lideranças a Pastoral da Terra).

O verbo transitivo direto *protelar*, utilizado neste tópico, é definido pelo dicionário Aurélio como “adiar; retardar; prorrogar; e procrastinar” (Ferreira, 1999, p. 1654). Este comportamento, embora claro na análise das audiências, foi dissimulado nas ações políticas dos ruralistas. Assumiam-se, em discurso, como defensores de uma reforma agrária diferente do modelo proposto pela Campanha Nacional (ABRA, CPT, etc.). Jamais contrários. Assim, levanto duas questões: quais matérias eram prioritárias para cada grupo; e o que fundamentava suas manobras políticas.

As fontes permitiram estabelecer como clivagem: ruralistas × frente pró-reforma agrária. O plano de disputa entre estes dois blocos com posições opostas quanto à reforma estrutural do país remete à possibilidade de mudança nos modelos político e econômico. É a mesma divisão que assumi neste trabalho, também recorrente na literatura sobre a questão agrária (Prado Júnior, 2007; Silva, 1987) e sobre a Constituinte (Martins, 1987; Araújo, 2009).

Saliento que esse binarismo que inviabilizou maior argumentação entre os blocos foi, em certa parte, alimentado pelos parlamentares pró-reforma. Admitiam que a política agrícola era tão importante quanto a agrária, mas reforçavam esta ideia em todos os momentos nos quais os ruralistas introduziam suas pautas. Com isto, muitos dos debates não fluíram. Prolongaram-se no curso das audiências, algumas um tanto prolixas e de leitura cansativa. Muitos dos *experts* ou parlamentares ocuparam seus tempos de exposição para explicar porque estas políticas não poderiam ser dissociadas. José Cordeiro de Araújo resume esta dinâmica na Subcomissão: “havia consenso em torno da necessidade de que [a política agrícola e a reforma agrária] ‘caminhassem juntas’”. Porém, os ruralistas deram “maior ênfase à política agrícola do que à agrária”. Já uma “parte da ‘esquerda’ tecia críticas contundentes à política então vigente, considerada concentradora, excludente e ditada

pelos interesses urbano-industriais e financeiros”. Seu interesse maior era pela reforma agrária (Araújo, 2009, p. 427).

Há um contraste entre duas análises: a que observou como os usos de conceitos abstratos – como *política agrícola e reforma agrária* – serviram para maior ou menor controle das dinâmicas políticas e a que não encontrou divergências em seus usos nos discursos políticos. A primeira é a adotada nesta tese, enquanto a segunda consta no trabalho de José Cordeiro de Araújo. Para este autor, a “importância da política agrícola” era “um aspecto de consenso” que, “talvez como decorrência da falta de polêmica ou da falta de proposições concretas a serem decididas [...], ocupou parte ínfima do tempo da Subcomissão. Não obstante, foi abordado de forma recorrente, em todas as reuniões” (2009, p. 427).

Contudo, percebi que embora houvesse convergência para os debates sobre a reforma agrária, eles não ocorreram de maneira duradoura justamente pela estratégia dos ruralistas em, sempre que possível, introduzir o tema transversal da política agrícola. É seguro que, num evento como a Constituinte, os grupos – sejam eles representados pelos parlamentares ou pelos expositores externos – não chegam despreparados. As disputas se desenrolam conhecendo e prevendo as armas dos adversários políticos. Este saber jogar permitiu que os católicos fizessem defesa prévia quanto às acusações de que a Igreja era latifundiária. Neste sentido, os boletins da ABRA publicados durante a década de 1980, a Campanha da Fraternidade de 1986 e a literatura indicavam quais manobras seriam adotadas pelos proprietários de terras (Prado Júnior, 2007; Silva, 1987; Martins, 1975).

Seguindo o padrão verificado por Leôncio Martins Rodrigues, em que o tema da reforma agrária não era o preferido dos parlamentares, não obstante poucos deles tivessem a coragem de se colocar abertamente contra a sua realização, o controle das temáticas estava tencionado na Subcomissão da Reforma Agrária (1987, p. 113-121)¹⁹⁵.

Diferente encontrada na outra Subcomissão examinada, em que o controle dos agentes da CNBB foi facilitado por uma conjuntura específica, os agentes preocupados em manter o *status quo* – especialmente os seus privilégios sobre a propriedade privada – estavam em maior número,

¹⁹⁵ Leôncio Martins Rodrigues tabulou os dados obtidos em questionários aplicados aos deputados. A tabela transcrita abaixo consta na obra *Quem é quem na Constituinte* (1987, p. 121, tab. 25):

	Direita moderada ou centro-direita %	Centro %	Esquerda moderada ou centro-esquerda %	Esquerda radical %
Contrários a uma reforma agrária	13	8	1	-
Reforma agrária apenas em terras não produtivas	78	85	58	5
A favor de reforma agrária radical	9	7	41	95

podendo dirigir os postos de direção. Embora orbitassem o *problema agrário* em sentido amplo (Martins, 1975; 2000), nenhuma das temáticas – política agrícola e/ou reforma agrária – foi aprofundada à exaustão. O que se viu foi uma disputa por posições que, mais tarde, seriam sustentadas em fases mais adiantadas da Assembleia. Daí a importância em se observar este espaço para entender o comportamento dos grupos católicos. Embora viessem com propostas relativamente claras, publicadas desde a Campanha da Fraternidade do ano anterior, encontraram adversários eficientes nas defesas de seus privilégios. A batalha de projetos e emendas que se sucedeu é significativa e a falta de um resultado concreto convalida a afirmação inicial: a situação geral foi mantida. Tanto é que o debate está vivo e atravessa, nos dias de hoje, todos os poderes da República. Vale retomar as palavras de José Cordeiro de Araújo:

Importante registrar que o resultado da Subcomissão foi pífio. O anteprojeto do relator foi derrotado por um anteprojeto substitutivo apresentado pelas forças que se opunham à proposta de reforma agrária. No entanto, esse anteprojeto substitutivo foi, logo em seguida, retalhado por emendas supressivas, restando-lhe apenas dois artigos, que não permitiram qualquer texto constitucional coerente, relativamente ao tema (Araújo, 2009, p. 431).

É simbólica a posição de José Graziano da Silva na *Revista ABRA (Ao vencedor as batatas: as implicações da vitória da UDR na Constituinte)*, onde reconheceu as vantagens políticas e jurídicas obtidas pelos ruralistas¹⁹⁶. Tentou organizar a reação da “gente progressista” [*sic*], grupo no qual reivindicava posição, além de condenar a Carta da Nova República e alertar para a ascensão da UDR – entidade que, segundo ele, acirrou as lutas entre os diferentes setores que disputam a reforma agrária no país¹⁹⁷ (ano 18, n. 2, 1988, p. 18-19).

¹⁹⁶ “Terminada a votação da Constituinte, a UDR se apresenta como vitoriosa em quase todos os temas em que se empenhou. Da reforma agrária ao perdão das dívidas dos proprietários rurais. A derrota no tema da reforma foi tão acachapante, que gente progressista como o presidente da CNBB, D. Luciano Mendes de Almeida, defendeu no *day-after* a estratégia de supressão dos artigos relativos à reforma agrária da Carta na segunda fase de votações da Constituição, quando, proibida a apresentação de novas emendas, pode-se apenas suprimir trechos já aprovados anteriormente. E até a CONTAG, que tão recatadamente se comportou durante todo o processo de luta desde os idos da proposta do Plano Nacional em 1985, ameaçou dar uma de CUT e distribuir cartazes com as fotos dos ‘Novos traidores do povo’ que votaram contra ou se omitiram” (Silva in Revista ABRA, ano 18, n. 2, ago./nov. 1988, p. 18).

¹⁹⁷ Ronaldo Caiado, atualmente senador pelo Partido Democratas e identificado com o *conservadorismo*, foi mencionado por José Graziano: “A vitória da UDR na Constituinte foi uma vitória política, e é no plano político que a luta pela terra deverá se desenrolar em nosso país daqui por diante. Nesse novo cenário deverão ressurgir as organizações que efetivamente representam os interesses de classes em conflito – os trabalhadores e os proprietários rurais. O ator Ronaldo Caiado e seus ‘lobbistas Uderboys’ terão agora de manter o combate no plano político – filiando-se, talvez, a um partido ou até se transformando num partido – mesmo porque os velhos *sparings* já foram massacrados” (Silva in Revista ABRA, ano 18, n. 2, ago./nov. 1988, p. 20).

A rearticulação dos defensores da reforma agrária ocorreu imediatamente após as derrotas na ANC, seguindo, mais ou menos, o modelo dos rearranjos provocados pelo resultado do Plano Nacional, narrados na *Revista ABRA* e por José Gomes da Silva (1987). E foi falando como liderança da ABRA que Graziano cobrou nova postura dos aliados na Campanha Nacional pela Reforma Agrária diante do quadro constitucional pós-1988. Exigiu ações mais combativas de parte dos católicos: “A Igreja, se realmente quiser ouvir o clamor do povo de Deus, precisará olhar para a frente e para o chão e não mais para trás e para o alto” (ano 18, n. 2, 1988, p. 20). Jogou luz nas fraturas internas da instituição religiosa. Enquanto uma parte dos católicos apoiava as reformas estruturais, outra mantinha-se fiel ao seu compromisso histórico com setores dominantes. Os *progressistas* contavam com a vantagem significativa de dirigir a CNBB, porém, sofreram represálias de outros grupos que também reivindicavam posições dominantes.

CONCLUSÃO

Constituindo a Nova República

Pedra-de-toque da democracia nascente, a Constituinte 1987-88 é um dos espaços privilegiados para inspecionar os acomodamentos entre os diferentes grupos que disputam a República brasileira. Seu resultado, a Carta Magna, estabeleceu as bases sobre as quais o Estado se reorganizou, concretizando pactos que perduram, ainda que a duras penas, até os dias de hoje. Nesta pesquisa, examinei a participação dos agentes católicos neste processo, indicando possíveis razões para sucessos ou fracassos de suas demandas em relação às diferentes dinâmicas congressuais. Selecionei dois temas constantes da agenda da Igreja e do Estado, debatidos em espaços políticos específicos: Subcomissão da Família e do Menor & Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária. Observei que, embora a Conferência dos Bispos tenha investido fortemente nestas duas subcomissões, obteve resultados opostos nas tentativas de converter suas pautas em lei. Busquei entender, então, quais condicionantes determinaram suas estratégias e alcances.

Como primeira conclusão, aponto para a relação entre os movimentos internos da Igreja e suas respostas às linhas de força que lhe atravessavam. Acostumados a participar do Estado patrimonialista no *mainstream*, ao lado de proprietários de terra e outras elites tradicionais, setores do clero começaram a mudar de postura nos anos 1950 e 1960. Dialogavam com reorientações teológicas e com temas mundanos no espaço social pós-guerra, como a influência da doutrina marxista, a Guerra Fria, as revoluções, os golpes de Estado e a perseguição da ditadura brasileira aos militantes favoráveis à democracia, inclusive religiosos. Estes fatores, dentre outros, geraram mobilizações internacionais em nome dos direitos humanos, colocando em evidência a Igreja brasileira e de outros países latino-americanos.

A defesa da reforma agrária fez parte dessa nova preocupação de setores católicos com a promoção humana, justiça social e combate à miséria, ainda que tenha sofrido resistência do clero *tradicional*. Faltava apoio para que mudanças estruturais fossem mobilizadas em toda teia de religiosos, embora pese o engajamento de prelados como Arns, Mendes de Almeida e Hélder Câmara, além dos impulsos da Comissão Pastoral da Terra – surgida na esteira de programas de sucesso como a Ação Popular, as Comunidades Eclesiais de Base e o Movimento de Educação de Base. Ou seja,

os católicos *progressistas* foram capitalizados pelo reconhecimento público sobre a defesa dos direitos humanos, pelas alianças com organismos internacionais e pelo controle da CNBB, que permitia a divulgação de suas visões de mundo nas Campanhas da Fraternidade, mas encontraram dificuldades dentro da própria Igreja e no Congresso, sobretudo quando diante de grupos políticos habilidosos no controle das pautas econômicas, como a Bancada Ruralista.

Essa derrota política da cúpula da CNBB na questão agrária fortaleceu alas conservadoras da Igreja – que apoiavam entidades reacionárias, como a Tradição, Família e Propriedade (TFP), e davam suporte aos *terratenedes*. Esta idiossincrasia merece destaque, considerando que a maleabilidade da Igreja ajuda a entender sua presença constante nos espaços políticos. Seus agentes firmam alianças em todas as frentes, embora o grupo dirigente da Conferência dos Bispos durante a Constituinte estivesse alinhado aos religiosos que priorizavam a *opção pelos pobres* e outras mudanças teológicas decorrentes do *aggiornamento*. Para o Brasil, defendiam uma nova República.

Além dessa dificuldade em obter lastro dentro da própria instituição religiosa, os agentes católicos alinhados com a Pastoral da Terra enfrentaram deputados e senadores cujo poder estava enraizado no latifúndio. Com maior bagagem política, incluindo ex-ministros da agricultura, ex-governadores e vice-governadores, seus históricos remetiam aos anos 1950. Alguns deles chegaram na Assembleia contando com mais de três décadas de vida pública, com seus familiares também na vida política – indicando a hereditariedade e o aprendizado de regras explícitas e implícitas. Este é outro fator importante que ajudou a entender os porquês das difíceis negociações no tabuleiro congressual sobre a reforma agrária, diferentemente da conciliação possibilitada pela inexperiência parlamentar e pela hegemonia na interpretação sobre os direitos da família e da infância.

Tanto é que, na análise, observei impasses incontornáveis sobre qualquer resolução burocrática na Subcomissão da Reforma Agrária: eleição da mesa diretora, quantidade de parlamentares, ordem de suplência, audiências externas, escolha dos expositores, apresentação do parecer do relator, etc. Na Subcomissão do Menor inexisteram tais divergências. As únicas cisões ocorreram entre um grupo minoritário, composto por militantes feministas, e a maioria cristã. E não representaram, definitivamente, evento que motivasse a interrupção dos trabalhos.

Já como segunda conclusão, afirmo que temáticas com tradição no discurso da Igreja, como a regulação do casamento nuclear, o controle das moralidades privadas e os cuidados com o nascituro e a infância, continuaram reunindo diferentes grupos ao redor de bandeiras comuns. A

unidade institucional mostrou sua força diante da sombra de possibilidade de o aborto ser tratado pela legislação como um direito da mulher. Temas historicamente consolidados e reproduzidos por discursos que se perdem no tempo foram incorporados por *conservadores* e *progressistas* – ainda que eles se posicionassem em trincheiras opostas na questão agrária.

Ademais, diante de uma Subcomissão composta majoritariamente por deputados evangélicos ou outros conservadores, os agentes católicos afirmaram com tranquilidade sua dimensão e liderança nas definições sobre família, aborto e infância. Esta organização em *frente ampla* mostrou como a estratégia foi operacionalizar a *moral cristã*, direcionando aliados de ocasião (sem capitais no campo político ou até mesmo competidores no campo religioso). Todavia, a Igreja produziu suas pautas a partir do conceito de *homem* que lhe é próprio. Esta é a base para outros argumentos amplamente divulgados na Constituinte, como *povo de Deus e filho de Deus*. Justificou, com isto, desde o elogio da vida em comunidade até a efetivação de direitos (habitação, segurança, terra, trabalho, família, saúde, educação...), sem chegar ao confronto entre classes sociais. Esta visão de desenvolvimento humano tem base religiosa, ainda que praticada em espaços do Estado. De certa maneira, este ideal católico contrapõe o *cidadão* moldado pelo Estado Nacional, uma vez que impõe uma visão global sobre a sociedade e sobre os homens elaborada por uma instituição que concorre com os princípios básicos da laicidade republicana.

Com isso, confirmei a hipótese norteadora: a adesão de deputados e senadores à agenda da CNBB dependeu da temática e de seu interesse específico para as diferentes forças teológicas que disputaram o controle da instituição, mas, também, da disposição das peças no Congresso. As condicionantes políticas facilitaram sucessos e ocasionaram reveses aos agentes católicos ligados aos dirigentes da Conferência dos Bispos. Em todos os momentos, negociaram com parlamentares que mobilizavam outros interesses, além do religioso. Esta é uma observação principal nesta pesquisa, considerando que as dinâmicas apresentadas, muitas das quais sustentadas por argumentos religiosos utilizados como arma política, indica o grau de reconhecimento da laicidade republicana. A racionalidade burocrática do Estado, quando confrontada pelas agências que geram as disputas desde pontos privilegiados, pode até mesmo ser questionada. Iluminar o caminho percorrido pelos agentes católicos permitiu evidenciar os limites e os alcances da separação, teórica, entre os poderes das instituições protagonistas na nossa sociedade.

Não à toa, alguns pesquisadores, como Agueda Bittencourt, afirmam que se trata de um “estado dentro do Estado”¹⁹⁸. Acresce-se, ainda, o momento fundamental em que esta mobilização da Igreja ganhou força, com todo o seu significado para o país. A força simbólica da Constituição, o marco fundador, provocou competições de toda ordem. Estas disputas se prolongam no tempo, especialmente em decorrência do leque de possibilidades jurídicas aberto pelo ordenamento pós-1988. Basta um rápido olhar sobre as regulamentações nas décadas de 1990 e 2000, com a entrada na *Era dos Estatutos*.

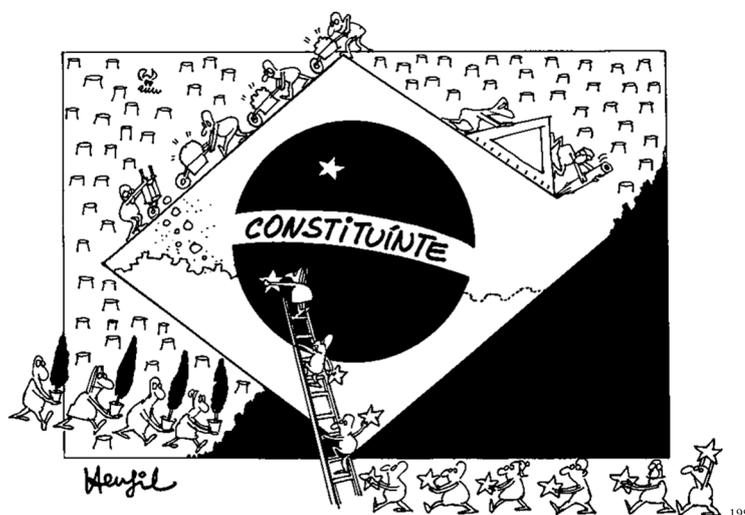
Mesmo em temas aparentemente mais consolidados ainda há mobilização. Por exemplo: basta o indicativo de que a maioria penal será reduzida para que a Pastoral do Menor e outros militantes católicos, como o Pe. Júlio Lancellotti, coloquem seus quadros nas ruas, em combate aos grupos *conservadores* que atuam no Congresso. Discursam pela manutenção dos direitos e garantias conquistados desde a Assembleia de 1987-88.

Importante salientar que, passados trinta anos desde a Constituinte, a Bancada Evangélica está no rol dos favoráveis à mudança na imputabilidade penal. Contraria os interesses dos católicos *progressistas* com quem, de certa maneira, jogou como aliada nos anos 1980. Este é um indicativo de como algumas alianças estabelecidas pela CNBB visaram a objetivos específicos, em determinados contextos políticos. O que não significa que estejam inativas: quando necessário, católicos e evangélicos ainda se articulam na defesa das agendas comuns. Recentemente, mobilizaram-se contra decisões do Supremo Tribunal Federal sobre pesquisas com célula tronco, anencefalia e aborto até o terceiro mês de gestação. Parte destas *novas* composições foi divulgada pela imprensa (“Deputados desafiam STF sobre aborto” in *O Globo*, 01/01/2017). O problema anunciado certamente será objeto de estudos vindouros.

A nada pacificada questão agrária gera mobilização parelha na sociedade, ainda que nela os católicos articulem outros argumentos e posições. A Comissão Pastoral da Terra e os movimentos sociais alinhados, como o Movimento dos Sem-Terra, mantêm-se ativos nas disputas com os latifundiários, validando o histórico militante de setores da Igreja. Buscam efetivar direitos fundamentais inscritos no texto constitucional: o acesso à terra e à propriedade familiar como expressões da dignidade humana e da cidadania. Embora apresentem condições para exercer alguma dominância, os católicos *progressistas* sofrem a resistência de adversários mais bem estabelecidos nos três poderes.

¹⁹⁸ Interpretação em reunião interna do *Projeto Temático Congregações Católicas, Educação e Estado* (14/10/2016).

Nesse sentido, certas disputas sobreviveram à Constituinte e tomaram novas formas, inclusive quanto ao lugar da Igreja Católica no Estado Nacional. Os acomodamentos na ANC apresentam um retrato de lutas que persistem. Afinal, o desmonte de uma ditadura, que expressa a estrutura social autoritária construída por séculos, não ocorre em pouco tempo. Abriga avanços e retrocessos; múltiplos agentes e agências. Conflita interesses e ações resultantes de lógicas controversas, dependentes de configurações prolongadas e, muitas vezes, instáveis. Daí a opção por um verbo no gerúndio no título do trabalho: *constituindo a Nova República*.



¹⁹⁹ Créditos da imagem: **Henfil**. Charge disponível no Banco de Imagens da Assembleia Legislativa de São Paulo.

BIBLIOGRAFIA

Geral

- ARAÚJO, José Cordeiro de; AZEVEDO, Débora Bithiah; BACKES, Ana Luiza. **Audiências públicas na Assembleia Nacional Constituinte: a sociedade na tribuna**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2009.
- _____. Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária in ARAÚJO, José Cordeiro de; AZEVEDO, Débora Bithiah; BACKES, Ana Luiza. **Audiências públicas na Assembleia Nacional Constituinte: a sociedade na tribuna**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2009.
- ARDUINI, Guilherme Ramalho. **Em busca da idade nova**. Alceu Amoroso Lima e os projetos católicos de organização social. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.
- AREND, Sílvia Maria Fávero. De exposto a menor abandonado: uma trajetória jurídico-social in VENANCIO, Renato Pinto. **Uma história do abandono de crianças: de Portugal ao Brasil (séculos XVIII-XX)**. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Editora PUC-Minas, 2010.
- ARNS, Paulo Evaristo. **A família constrói o mundo?** São Paulo: Loyola, 1977.
- _____. **A técnica do livro segundo São Jerônimo**. 2. ed. São Paulo: Cosac Naify, 2007.
- _____. **Brasil: nunca mais!**. 37 ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- _____. **Contribuição da Igreja** in SADER, Emir. **Constituinte e democracia no Brasil hoje**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- _____. **Criança, prioridade absoluta**. São Paulo: Loyola, 1987.
- _____. **Da esperança à utopia**. Testemunho de uma vida. Rio de Janeiro: Sextante, 2001.
- ARNS, Otilia. **Zilda Arns: a trajetória da médica missionária**. Curitiba: Chain, 2010.
- ARROCHELLAS, Maria Helena (org.). **Deus é bom**. Homenagem a Dom Luciano. São Paulo: Paulinas; Rio de Janeiro: Editora Universitária Cândido Mendes, 2008.
- AZEVEDO, Maurício Maia de. **O Código Mello Mattos e seus reflexos na legislação posterior**. Rio de Janeiro: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, s.d. Disponível em: <http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/30354/codigo_mello_mattos_seus_reflexos.pdf>.
- BERCOVICI, Gilberto. **Vinte anos da Constituição de 1988**: prefácio in GOULART, Jefferson. **As múltiplas faces da Constituição Cidadã**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.
- BERTONCELO, Edison. **A Campanha Diretas Já e a democratização**. São Paulo: Humanitas, 2007.
- BETTO, Frei. **Batismo de sangue: guerrilha e morte de Carlos Mariguella**. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.
- BITTENCOURT, Agueda. **“Economia e Humanismo”**: militância da Igreja Católica no mundo político da América do Sul in MARTIGNONI, Liliana; ZELAYA, Marisa (orgs.). **Diálogos entre Argentina, Brasil y Uruguay**. Sujetos, políticas y organizaciones en educación. Buenos Aires: Biblios, 2016.
- BOFF, Leonardo. **A fé na periferia do mundo**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1991a.
- _____. **E a Igreja se fez povo**. **Eclesiogênese: a Igreja que nasce da fé do povo**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.
- BOFF, Leonardo. **Igreja: carisma e poder**. Ensaios de eclesiologia militante. Lisboa: Inquérito, 1981.
- _____. **Seleção de textos militantes**. Petrópolis: Vozes, 1991b.

- BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes de. **História constitucional do Brasil**. Brasília: Editora da Ordem dos Advogados do Brasil, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. **Economia das trocas simbólicas**. Trad. Sérgio Miceli et. all. São Paulo: Perspectiva, 2001a.
- _____. **Poder, derecho y clases sociales**. 2. ed. Trad. José Beneitez. Bilbao: Desclée de Brouwer, 2001b.
- _____. **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.
- _____. **Propos sur le champ politique**. Lion : PUL, 2000.
- _____. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Trad. Mariza Corrêa. Campinas: Papius, 2010.
- _____. **Sobre o Estado**. Cursos no *Collège de France* (1989-1992). Trad. Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- _____. **Sociologie générale** : cours au Collège de France (1981-1983). v. 1. Paris : Seuil, 2015.
- _____. **Sociologie générale** : cours au Collège de France (1983-1986). v. 2. Paris : Seuil, 2016.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. Lisboa: Almedina, 2003.
- CASALDÁLIGA, Pedro. **Deus na vida do povo: roteiros populares para as reuniões de comunidades e grupos de base**. Igreja de São Félix do Araguaia. Petrópolis: Vozes, 1983.
- CARVALHO, Abdias Vilar de. A Igreja Católica e a questão agrária in PAIVA, Vanilda (org.). **Igreja e questão agrária**. São Paulo: Loyola, 1985.
- CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial**. Teatro das sombras: a política imperial. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- _____. **A formação das almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo Companhia das Letras, 1990.
- CARVALHO, Ricardo. **O Cardeal da resistência: as muitas vidas de D. Paulo Arns**. São Paulo: Autêntica, 2013.
- CÉESAR, Waldo. **A Conferência do Nordeste (Cristo e o processo revolucionário brasileiro)**. Crônica da Conferência do Nordeste promovida pelo Setor de Responsabilidade Social da Igreja, do Departamento de Estudos da Confederação Evangélica do Brasil. Recife: Confederação Evangélica do Brasil, 1962.
- CHARLE, Christophe. A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectivas in HEINZ, Flávio (org.). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- _____. **Naissance des « intellectuels » : 1880-1900**. Paris: Les Éditions de Minuit, 1990.
- CHAVES, Nelson. **UNICEF no Brasil: ontem, hoje, amanhã**. Brasília: UNICEF, 1980.
- CIPRIANI, Roberto. **Manual de sociologia da religião**. Trad. Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, 2007.
- COSTA, Antônio Carlos Gomes da; MENDEZ, Emílio García. **Das necessidades aos direitos**. São Paulo: Malheiros, 1994.
- CUNHA, Luiz Antônio. **Educação, Estado e democracia no Brasil**. São Paulo: Cortez; Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense; Brasília: FLACSO, 1991.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. **Cidadania republicana e educação: Governo Provisório do Mal. Deodoro da Fonseca e Congresso Constituinte 1890-1891**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- _____. **Ideologia e educação brasileira: católicos e liberais**. 4. ed. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1988.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **A Constituição na vida dos povos: da Idade Média ao século XXI**. São Paulo: Saraiva, 2010.

- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Constituição e constituinte**. São Paulo: Saraiva, 1982.
- _____. **Elementos de teoria geral do Estado**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- DEBERT, Guita Grin. **Ideologia e populismo**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979.
- DEL-CAMPO, Eduardo; OLIVEIRA, Thales. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Atlas, 2005.
- DEL-PRIORE, Mary (org.). **História das crianças no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010.
- DELLA CAVA, Ralph. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e os meios de comunicação social: 1962-1989. In DELLA CAVA, Ralph; MONTERO, Paula. **...E o verso de faz imagem**. Igreja Católica e os meios de comunicação no Brasil: 1962-1989. Rio de Janeiro: Vozes, 1991.
- DEZALAY, Yves; GARTH, Bryant. **The internationalization of palace wars: lawyers, economists, and the contest to transform Latin American States**. Chicago: University of Chicago Press, 2002.
- _____; MADSEN, Mikael. Pierre Bourdieu's sociology of law: from the genesis of the State to the globalisation of law in BANAKAR, Reza; TRAVERS, Max. **Law and social theory**. Oxford: Hart Publishing, 2013.
- DREIFUSS, René. **1964: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classes**. Trad. Ayeska Branca de Oliveira Farias [et. all.]. Petrópolis: Vozes, 1981.
- DUARTE, José Bacchieri. **A fascinante história de Pedro Simon**. Sua vida, seu tempo. Porto Alegre: AGE, 2001.
- DURKHEIM, Émile. **A educação moral**. Trad. Raquel Weiss. Petrópolis: Vozes, 2008.
- ECHEVERRIA, Regina. **Sarney: a biografia**. São Paulo: Leya, 2011.
- ELIAS, Norbert. **Introdução à sociologia**. Trad. Maria Luísa Ribeiro. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2008.
- _____. **O processo civilizador**. Formação do estado e civilização. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. v. 2.
- ENGELMANN, Fabiano. **Sociologia do campo jurídico: juristas e usos do direito**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2006.
- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado: trabalho relacionado com as investigações de L. H. Morgan**. Trad. Leandro Konder. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.
- ESCRIBAND, Francisc. **Descalço sobre a terra vermelha**. A vida do bispo Casaldáliga. 2. ed. Trad. Carlos Moura. Campinas: Editora da Unicamp, 2014.
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. Formação do patronato político brasileiro. 4. ed. São Paulo: Globo, 2008.
- FERNANDES, Florestan; PRADO JÚNIOR, Caio. **Clássicos sobre a revolução brasileira**. São Paulo: Expressão Popular, 2000.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4. ed. São Paulo: UNESP, 1997.
- FERREIRA FILHO, Manuel Gonçalves. **Do processo legislativo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- FERRI, Marilda; SYDOW, Evanize. **Dom Paulo Arns: um homem amado e perseguido**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. São Paulo: Claridade, 2011.
- GASPARI, Élio. **As ilusões armadas**. A ditadura envergonhada. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014a. v. 1.
- _____. **As ilusões armadas**. A ditadura escancarada. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014b. v. 2.
- _____. **O sacerdote e o feiticeiro**. A ditadura derrotada. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014c. v. 3.

- GASPARI, Élio. **O sacerdote e o feiticeiro**. A ditadura encurralada. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014d. v. 4.
- GILLIGAN, Carol. **Uma voz diferente**: psicologia da diferença entre homens e mulheres da infância à vida adulta. Trad. Nathanael Caixeiro. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1982.
- GIUSTINA, Osvaldo Della. **Zilda Arns**: uma grande história de amor. Palhoça: Unisul, 2013.
- GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Movimentos sociais e educação**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1992.
- GOMES, Paulo César. **Os bispos e a ditadura militar brasileira**: a visão da espionagem. São Paulo: Record, 2014.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- HEINZ, Flávio. Elites rurais entre representação e política: exercício prosopográfico in HEINZ, Flávio (org.). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- _____ (org.). **História social das elites**. São Leopoldo: Oikos, 2011.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- HOONAERT, Eduardo. **A Igreja no Brasil Colônia (1550-1800)**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- IANNI, Octavio. **Origens agrárias do Estado brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- ISRAËL, Liora. **L'arme du droit**. Paris : Press de Sciences Po, 2009.
- KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. Trad. João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
- KINZO, Maria D'Alva. **Oposição e autoritarismo**. Gênese e trajetória do MDB. São Paulo: Vértice, 1999.
- KOERNER, Andrei. **Posições doutrinárias sobre o direito de família no pós-1988**: uma análise política in FUKUI, Lia. Segredos de família. São Paulo: Annablume, 2002.
- LACERDA, Ana Beatriz de Castro Carvalho. Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso in ARAÚJO, José Cordeiro de; AZEVEDO, Débora Bithiah; BACKES, Ana Luiza. **Audiências públicas na Assembleia Nacional Constituinte**: a sociedade na tribuna. Brasília: Câmara dos Deputados, 2009.
- LAGROYE, Jacques. **La vérité dans l'Église catholique**. Contestations et restauration d'un régime d'autorité. Paris : Belin, 2006.
- _____ ; OFFERLÉ, Michel. **Sociologie de l'institution**. Paris : Belin, 2010.
- LAMOUNIER, Bolívar. **Tribunos, profetas e sacerdotes**. Intelectuais e ideologias no século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- LANGLOIS, Claude. La naissance de l'intellectuel catholique in COLIN, Pierre (org.). **Intellectuels chrétiens et esprit des années 1920**. Actes du colloque. Institut Catholique de Paris. Paris: CERF, 1997.
- LENOIR, Remi. Objeto sociológico e problema social in CHAMPAGNE, Patrick; MERLLIE, Dominique; PINTO, Louis (orgs.). **Iniciação à prática sociológica**. Trad. João de Freitas Teixeira. Petrópolis: Vozes, 1996a.
- LIMA, Luiz Souza. **Evolução política dos católicos e da Igreja no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1979.
- LEVI-STRAUSS, Claude. **Las estructuras elementales del parentesco**. Trad. Marie Therése Cevasco. Barcelona: Planeta de Agostini, 1985. 2 v.
- LOVE, Joseph. **A locomotiva**: São Paulo na federação brasileira (1889-1937). Trad. Vera Alice Cardoso da Silva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- _____ ; BARICKMAN, Bert. Elites regionais in HEINZ, Flávio (org.). **Por outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- MAINWARING, Scott. **A Igreja Católica e a política no Brasil (1916-1985)**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

- MARIANO, Ricardo. **Neopentecostais**: Sociologia do novo pentecostalismo no Brasil. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2014.
- MARQUES, Lúcio Álvaro; SANTOS, José Carlos dos. **Dizer o testemunho**: Dom Luciano Mendes de Almeida. Textos de autoria de Dom Luciano Mendes de Almeida publicados na Folha de São Paulo de 28/04/1984 a 28/05/1988. São Paulo: Paulinas, 2013. v. 1.
- MARTINS, José de Souza. A Igreja face à política agrária do Estado in PAIVA, Vanilda (org.). **Igreja e questão agrária**. São Paulo: Loyola, 1985.
- _____. **Capitalismo e tradicionalismo**: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil. São Paulo: Pioneira, 1975.
- _____. **Reforma agrária**: o impossível diálogo. São Paulo: EDUSP, 2000.
- MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naify, 2011.
- MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. Conflitos no campo: mudanças e permanências in SOUZA, Pedro de. **Brasil, sociedade em movimento**. São Paulo: Paz e Terra, 2015.
- MENDES, Cândido. **D. Luciano, o irmão do outro**. 2 ed. São Paulo: Paulinas; Rio de Janeiro: Editora da Universidade Cândido Mendes, 2007.
- _____. **Memento dos vivos**: a esquerda católica no Brasil. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1966.
- MICELI, Sérgio. **Intelectuais e classe dirigente no Brasil (1920-1945)**. São Paulo: Difel, 1979.
- MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de direito penal**. Parte Especial [arts. 121 a 234 do CP]. Atul. Renato Fabbrini. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- MIRANDA, Jorge. **Teoria do estado e da constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- MONTORO, André Franco. **Memórias em linha reta**. São Paulo: Senac, 2001.
- MORAIS, João Regis de. **Os bispos e a política no Brasil**. Pensamento social da CNBB. Campinas: Autores Associados; São Paulo: Cortez, 1982.
- MOREIRA, Alberto da Silva. **O dom da terra**: leitura teológica dos conflitos agrários no Brasil. Trad. Nélio Schneider. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco; Comissão Pastoral da Terra, 2006.
- MOURA, Antônio Carlos; SALEM, Helena. **A igreja dos oprimidos**. São Paulo: Debates, 1981.
- NAPOLITANO, Marcos. **1964**: história do regime militar brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.
- NASSAR, Paulo. **Construção do compromisso maximizador**: análise do processo constituinte e das características da Constituição de 1988 in DIMOULIS, Dimitri, VILHENA, Oscar [et. all.]. Resiliência constitucional. São Paulo: Editora FGV, 2013. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/10959/Resiliencia_constitucional.pdf?sequence=>>.
- NEUMANN, Zilda Arns. **Depoimento** – Zilda Arns: ela criou uma rede de solidariedade que salva centenas de milhares de crianças brasileiras. Belo Horizonte: Leituras, 2003.
- PAIVA, Vanilda (org.). **Igreja e questão agrária**. São Paulo: Loyola, 1985.
- PALMEIRA, Moacir. A diversidade da luta no campo: luta camponesa e diferenciação do campesinato in PAIVA, Vanilda (org.). **Igreja e questão agrária**. São Paulo: Loyola, 1985.
- PEREIRA, Tânia da Silva. Infância e adolescência: uma visão histórica de sua proteção social e jurídica no Brasil in TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. **Direitos de família e do menor**: inovações e tendências: doutrinas e jurisprudência. 3. ed. São Paulo: Del Rey, 1993.
- PEREIRA, Tânia da Silva (org.). **O melhor interesse da criança**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
- PETER, Cynthia. **Ecos da terra**. Brasília: Thesaurus, 2001.
- PETRINA, Cláudia. **A Campanha Nacional pela Reforma Agrária**. 1993. Disponível em: <<http://base.d-p-h.info/pt/fiches/premierdph/fiche-premierdph-278.html>>.

- PIERUCCI, Antônio Flávio. **Igreja: contradições e acomodação**. São Paulo: Brasiliense; Cebrap, 1978.
- PILATTI, Adriano. **A Constituinte de 1987-88: progressistas, conservadores, ordem econômica e regras do jogo**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2008.
- PIMENTEL, Sílvia. **A mulher e a Constituinte: uma contribuição ao debate**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1987.
- PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.
- POLLETO, Ivo. As contradições sociais e a pastoral da terra in PAIVA, Vanilda (org.). **Igreja e questão agrária**. São Paulo: Loyola, 1985.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: Colônia**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- RAGO, Margareth. **A aventura de contar-se: feminismos, escrita de si e invenções da subjetividade**. Campinas: Edunicamp, 2013.
- REIS, Eliana Tavares dos. Saberes em movimento: transações entre “intelectuais”, definições de ciências sociais e a “política” in GRILL, Igor Gastal; SEIDL, Ernesto (orgs.). **As ciências sociais e os espaços da política no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2013.
- RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- _____; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.
- RODRIGUES, Leôncio Martins. **Quem é quem na Constituinte**. Uma análise sócio-política dos partidos e deputados. São Paulo: OESP-Maltese, 1987.
- ROMANO, Roberto. **Brasil: Igreja contra Estado**. São Paulo: Kairós, 1979.
- SADER, Emir. **Constituinte e democracia no Brasil hoje**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- SANCHIZ, Pierra. Igreja e questão agrária: um posfácio in PAIVA, Vanilda (org.). **Igreja e questão agrária**. São Paulo: Loyola, 1985.
- SAPIRÒ, Gisèle. Réseaux, institution(s) et champ in DENIS, Benoît; MARNEFF, Daphné de (orgs.). **Les réseaux littéraires**. Bruxelas: LE CRI/CIEL-ULB-Ug, 2006.
- SERBIN, Kenneth. **Diálogos na sombra**. Bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura. Trad. Carlos Eduardo Lins da Silva. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- SILVA, José Afonso da. **Processo constitucional de formação das leis**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.
- SILVA, José Gomes da. **Caíndo por terra: crises da reforma agrária na Nova República**. São Paulo: Busca Vida, 1987.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1984.
- SOUZA, Ney de (org.). **Catolicismo em São Paulo: 450 anos de presença da Igreja**. São Paulo: Paulinas, 2003.
- STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil: programas de reforma agrária 1946-2003**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012. Disponível em: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/biblioteca/livros>>.
- TONUCCI, Paulo. **Documento: Igreja e problemas da terra**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1983.
- TOSOLD, Léa. Do problema do essencialismo a outra maneira de fazer política in MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia (org.). **Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras**. Vinhedo: Horizonte, 2012.
- VELHO, Otávio Guilherme. **Sociedade e agricultura**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

- VIEIRA, Evaldo Amaro. **A República brasileira: de Getúlio a Lula (1951-2010)**. São Paulo: Cortez, 2015.
- _____. **Os direitos e a política social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- VILLAÇA, Antônio Carlos. **O pensamento católico no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- VITAL, J. D. **Como se faz um bispo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- WANDERLEY, Luiz Eduardo. Igreja Católica em São Paulo (1900-1964) in PASSOS, João; VILHENA, Maria Ângela (orgs.). **A Igreja de São Paulo**. São Paulo: Paulinas, 2005.
- WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. 15. ed. Trad. M. Irene Szmrecsányi e Tamás Szmrecsányi. São Paulo: Pioneira, 2000.
- _____. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Trad. Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: UnB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004. v. 1.
- _____. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Trad. Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: UnB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2012. v. 2.
- _____. **Sociologia das religiões e consideração intermediária**. Trad. Paulo Osório de Castro. Lisboa: Relógio d'Água; Antropos, 2006.
- WHITAKER, Francisco [et. all.] (org.). **Cidadão constituinte: a saga das emendas populares**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

Artigos

- ALMEIDA, Frederico de. As elites da justiça: instituições, profissões e poder na política da justiça brasileira. **Revista Sociologia e Política**, Curitiba, v. 22, n. 52, p. 77-95, dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782014000400006>.
- _____. Os juristas e a política no Brasil: permanências e reposicionamentos. **Revista Lua Nova**. Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 97, p. 213-250, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n97/0102-6445-ln-97-00213.pdf>>.
- ARANTES, Rogério Bastos. Direito e política: o Ministério Público e a defesa dos direitos coletivos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** (RBCS), São Paulo, v. 14, n. 39, p. 83-102, fev. 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v14n39/1723>>.
- ARAÚJO, Cícero. O processo constituinte brasileiro, a transição e o Poder Constituinte. **Revista Lua Nova**. Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 88, p. 29-97, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n88/a04n88.pdf>>.
- Associação Brasileira da Reforma Agrária (ABRA). A questão da terra na Constituinte. **Revista Reforma Agrária**, n. 3, ano 16, dez. 1986/mar. 1987. Disponível em: <<http://www.abrareformaagraria.com.br/>>.
- _____. As organizações dos empresários rurais. **Revista Reforma Agrária**, n. 2, ano 17, ago./nov. 1987. Disponível em: <<http://www.abrareformaagraria.com.br/>>.
- _____. Avaliações dos assentamentos. **Revista Reforma Agrária**, n. 1, ano 18, abr./jul. 1988. Disponível em: <<http://www.abrareformaagraria.com.br/>>.
- _____. Primeiro Encontro Nacional da ABRA. **Revista Reforma Agrária**, n. 1, ano 17, abr./jun. 1987. Disponível em: <<http://www.abrareformaagraria.com.br/>>.
- _____. Reconstituir a reforma agrária. **Revista Reforma Agrária**, n. 2, ano 18, ago./nov. 1988. Disponível em: <<http://www.abrareformaagraria.com.br/>>.
- BITTENCOURT, Agueda. O livro e o selo: editoras católicas no Brasil. **Revista Pro-Posições**, Campinas, v. 25, n. 1[73], p. 117-137, jan./abr. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pp/v25n1/v25n1a07.pdf>>.
- _____; PINHEIRO, Ana Regina. Dossiê "Políticas católicas: educação, arte e religião. **Revista Brasileira de História da Educação** (RBHE), Maringá, v. 15, n. 02[38], p. 159-167, maio/ago. 2015. Disponível em: <<http://www.rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/view/801>>.

- BITTENCOURT, Agueda; WOHNATH, Vinicius Parolin. Secularização e laicidade do Estado brasileiro depois da Constituição de 1988. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação** (RBPAAE), Porto Alegre, v. 29, n. 02, p. 283-303, maio/ago. 2013. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/43524/27394>>.
- BOSI, Alfredo. Economia e humanismo. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, n. 26, v. 75, p. 249-265, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v26n75/17.pdf>>.
- BOURDIEU, Pierre; CHRISTIN, Rosine. La construction du marché (le champ administratif et la production de la « politique du logement »). **Actes de la recherche en sciences sociales**, n. 1, v. 81-82, p. 65-85, mar. 1990. Disponível em: <http://www.persee.fr/doc/arss_0335-5322_1990_num_81_1_2927>.
- _____. L'illusion biographique. **Actes de la recherche en sciences sociales**, n. 1, v. 62, p. 69-72, jun. 1986. Disponível em: <http://www.persee.fr/doc/arss_0335-5322_1986_num_62_1_2317>.
- BRITO, Ângela Xavier de. Orar, ensinar ou agir. As diversas formas de cumprir o carisma de Sion. **Revista Pro-Posições**, Campinas, Dossiê Formar bons cidadãos e bons cristãos: empreendimentos culturais e as congregações religiosas no Brasil República, 2017. No prelo.
- CANÊDO, Letícia Bicalho. As metáforas da família na transmissão do poder político: questões de método. **Caderno CEDES**, Campinas, v. 18, n. 42, ago. 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32621997000100004>.
- _____. Herança na política ou como adquirir disposições e competências necessárias às funções de representação política (1945-1964), **Revista Pro-Posições**, Campinas, v. 13, n. 03(39), set./dez. 2002. Impresso.
- CHARLE, Christophe. Légitimités en péril. Éléments pour une histoire comparée des élites et de l'État en France et en Europe occidentale (XIX^e-XX^e siècles). **Actes de la recherche en sciences sociales**, n. 1, v. 116-117, p. 39-52, mar. 1997. Disponível em: <http://www.persee.fr/doc/arss_0335-5322_1997_num_116_1_3213>.
- CODATO, Adriano. Classe política e regime autoritário: os advogados do Estado Novo em São Paulo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** (RBCS), São Paulo, v. 29, n. 84, p. 145-209, fev. 2014. Impresso.
- DE ROUX, Rodolfo. La Iglesia Católica en América Latina: algunos desafíos de la historia reciente. **Alternativas**. Revista de análisis y reflexión teológica, ano 13, n. 32, p. 29-46, jul./dez. 2006.
- ENGELMANN, Fabiano. Elementos para uma sociologia da diversificação do campo jurídico brasileiro pós-redemocratização. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, n. 39, p. 99-115, 2006. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/17986/16937>>.
- _____; MADEIRA, Lígia Mori. A causa e as políticas de direitos humanos no Brasil. **Caderno CRH**, Salvador, v. 28, n. 75, p. 623-637, set./dez. 2015. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/20069/12699>>.
- Fundação Perseu Abramo. O não do PT à Constituinte in **O PT e a Constituinte, 1985-1988**. Documento, São Paulo, n. 6, ano 5, p. 100-192, 2011. Disponível em: <<http://novo.fpabramo.org.br/sites/default/files/4.perseu6.documentos.pdf>>.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Redes de poder na América Portuguesa. O caso dos homens bons do Rio de Janeiro (1790-1822). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 18, n. 36, p. 297-330, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200013>.
- KOERNER, Andrei; MACIEL, Débora. Sentidos da judicialização da política: duas análises. **Revista Lua Nova**. Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 57, p. 113-134, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n57/a06n57>>.
- LENOIR, Remi. La genealogía de la moral familiar. **Política y Sociedad**, v. 42, n. 3, p. 209-225, 2005. Disponível em: <<http://revistas.ucm.es/index.php/POSO/article/view/23976>>.
- LENOIR, Remi. La famille, une affaire d'État. Les débats parlementaires concernant la famille (1973-1978). **Actes de la Recherche en Sciences Sociales** (ARSS), n. 113, p. 16-30, jun. 1996b. Disponível em: <http://www.persee.fr/doc/arss_0335-5322_1996_num_113_1_3179>.

MARIANO, Ricardo. Antônio Flávio Pierucci: sociólogo materialista da religião. **Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS)**, São Paulo, v. 28, p. 1-11, fev. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcso/v28n81/01.pdf>>.

_____. Laicidade à brasileira: católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública. **Civitas**, Porto Alegre v. 11, n. 2, p. 238-258, maio/ago. 2011. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/viewFile/9647/6619>>.

MONTERO, Paula. O campo religioso, secularismo e esfera pública no Brasil. **Boletim CEDES**, Rio de Janeiro, v. 04, p. 1-9, out./dez. 2011. Disponível em: <<http://www.soc.puc-rio.br/cedes/>>.

NEIVA, Pedro & IZUMI, Maurício. Perfil profissional e distribuição regional dos senadores brasileiros em dois séculos de história. **Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS)**, São Paulo, v. 29, n. 84, p. 165-210, fev. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcso/v29n84/10.pdf>>.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Comunidades Eclesiais: origens e desenvolvimento. **Revista Novos Estudos**, São Paulo, n. 2, p. 48-58, abr. 1982. Disponível em: <http://novosestudios.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/32/20080619_comunidades_eclesiais.pdf>.

_____. Representantes de Deus em Brasília: a Bancada Evangélica na Constituinte. **Revista Ciências Sociais Hoje** (Anpocs), São Paulo: Vértice, 1989. v. 1. Impresso.

PINHEIRO, José Ernane. A ação da CNBB na Constituinte. **Revista Vozes**, ano 82, n. 02, jul./dez. 1988. Impresso.

ROCHA, Antônio Sérgio. Genealogia da Constituinte. Do autoritarismo à democratização. **Revista Lua Nova**. Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 88, p. 327-380, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n88/a11n88.pdf>>.

S.A. A palavra da Funabem. **Revista Psicologia**: ciência e profissão, Brasília, v. 8, n. 1, p. 6-7, 1988. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v8n1/03.pdf>>.

SACCHET, Teresa. Capital social, gênero e representação política no Brasil. **Revista Opinião Pública**, Campinas, v. 15, n. 2, p. 306-332, nov. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/op/v15n2/02.pdf>>.

SARTI, Cynthia. Feminismo no Brasil: uma trajetória particular. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, n. 64, p. 38-47, fev. 1988. Disponível em: <<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/1182/1188>>.

SEIDL, Ernesto. Caminhos que levam a Roma: recursos culturais e redefinições da excelência religiosa. **Revista Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, n. 31, p. 263-290, jan./jun. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832009000100011>.

_____. Sociologia da vocação religiosa: reprodução familiar e reprodução da Igreja. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, v. 14, p. 240-272, jan./abr. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222012000100010>.

_____; NERIS, Wheriston. O episcopado brasileiro e o espaço do poder: uma cultura eclesial em mutação. **Revista Pós Ciências Sociais**, São Luís, v. 8, p. 15-37, 2011. Disponível em: <http://www.ppg-csoc.ufma.br/index.php?option=com_content&view=article&id=468&catid=82&Itemid=114>.

SILVA, José Graziano da. Ao vencedor as batatas. As implicações da vitória da UDR na Constituinte. **Reforma Agrária**. Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), ano 18, n. 2, ago./nov. 1988.

SOUZA, Jadir Cirqueira de. Ruptura menorista. **De Jure – Revista Jurídica do Ministério Público de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. 6, p. 203-212, fev./ago. 2006. Disponível em: <https://aplicacao.mpmg.mp.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/286/ruptura%20menorista_Souza.pdf?sequence=1>.

SOUZA, Luiz Alberto Gómez de. As várias faces da Igreja Católica. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 18, n. 52, p. 77-95, set./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n52/a07v1852.pdf>>.

STONE, Lawrence. Prosopografia. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 19, n. 39, p. 115-137, jun. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v19n39/a09v19n39.pdf>>.

TILLY, Charles. Movimentos sociais como política. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 3, p. 133-160, jan./jul. 2010. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/6562/5289>>.

_____. Ouvrir le « répertoire d'action ». **Revue Vacarme** : chantier technique de lutte, n. 31, 2005. Disponível em: <<http://www.vacarme.org/article1261.html>>.

VIEIRA, Evaldo Amaro. Políticas sociais e direitos sociais no Brasil. **Revista Comunicação e Educação**, v. 9, p. 13-17, maio/ago. 1997. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/36299>>.

VISCARDI, Cláudia. O federalismo oligárquico brasileiro: uma revisão da política do café com leite. **Anuário IEHS**, v. 16, p. 73-90, 2001. Disponível em: <<http://anuarioiehs.unicen.edu.ar/Files/2001/005%20-%20Ribeiro%20Viscardi,%20Claudia%20maria%20-%20O%20federalismo%20oligarquico%20brasileiro....pdf>>.

WHITAKER, Francisco. **Saudação a D. Paulo Evaristo Cardeal Arns**. Igreja, 27/11/2010. Disponível em: <<http://chicowhitaker.net/artigo.php?artigo=18>>.

WOHNRATH, Vinicius Parolin. Trajetórias, redes e itinerários políticos construtores da Lei n. 6.687/1979 (Código de Menores). **Revista Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 19, n. 36, p. 183-204, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/estudos/article/view/5790>>.

Artigos em anais de eventos

BITTENCOURT, Agueda; LEONARDI, Paula. Congregações e ordens no Brasil: princípio da construção de um mapa. **Anais do Congresso Internacional Ordens e Congregações em Portugal**, Lisboa, 2010.

KUHNEN, Tânia. A ética do cuidado como teoria feminista. **Anais do 3º Simpósio Gênero e Políticas Públicas**, Londrina, p. 1-9, 2014. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT10_T%C3%A2nia%20Aparecida%20Kuhnen.pdf>.

RAMOS, Carolina. CONTAG: distantes abordagens e base social. **Anais do 26º Simpósio Nacional de História (ANPUH)**, São Paulo, p. 1-14, jul. 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/recursos/anais/14/1300648291_arquivo_textoanpuh.pdf>.

WOHNRATH, Vinicius Parolin. Disputas, discursos e jogadas pró-afeto parental – olhares sobre os itinerários de um grupo de juristas. **37º Encontro Anual da ANPOCS** (spg: Ciências Sociais e Direito), Águas de Lindóia, p. 1-27, set. 2013. Disponível em: <<http://anpocs.org/index.php/papers-37-encontro/spg-2/spg21-2/8770-disputas-discursos-e-jogadas-pro-afeto-parental-olhares-sobre-os-itinerarios-de-um-grupo-de-juristas/file>>.

_____. Dos direitos infantojuvenis vigentes no Brasil. **11º Encontro de Pesquisa em Educação da Região Sudeste**. Anped/Sudeste, Eixo 6 (Pesquisa, Educação, Movimentos Sociais e Novos Protagonistas). São João Del-Rei, 2014. Disponível em: <<http://www.anpedsudeste2014.com.br/trabalhos>>.

Teses e dissertações

ALMEIDA, Frederico de. **A nobreza togada**: as elites jurídicas e a política da justiça no Brasil. Tese. Doutorado em Ciência Política. São Paulo: USP, 2010.

ARDUINI, Guilherme Ramalho. **Os soldados de Roma contra Moscou**: a atuação do Centro Dom Vital no cenário político e cultural brasileiro (Rio de Janeiro, 1922-1948). Tese. Doutorado em Sociologia. São Paulo: USP, 2014.

CINTRA, Ir. Maria do Rosário. **A identidade do educador que atua com adolescentes em conflito com a lei**. Dissertação. Mestrado em Educação. São Paulo: PUC-SP, 2002. Disponível em: <<http://www.pucsp.br/~ped-pos/resumo/r0208.htm>>.

CITINO, Adriana. **Comerás o pão com o suor do seu rosto**: participação da Igreja Católica na legislação trabalhista no Brasil. Dissertação. Mestrado em História. Campinas: Unicamp, 2006.

_____. **Contribuições da doutrina social católica ao mundo do trabalho**: Brasil 1937-1967. Tese. Doutorado em História Econômica. São Paulo: USP, 2012.

COELHO, Ricardo Corrêa. **Partidos políticos, maiorias parlamentares e tomada de decisão na Constituinte**. Tese. Doutorado em Ciência Política. São Paulo: USP, 1999.

- ENGELMANN, Fabiano. **Diversificação do espaço jurídico e lutas pela definição do direito no Rio Grande do Sul**. Tese. Doutorado em Ciência Política. Porto Alegre: UFRGS, 2004.
- FAGNANI, Eduardo. **Política social no Brasil (1964-2002): entre a cidadania e a caridade**. Tese. Doutorado em Ciências Econômicas. Campinas: Unicamp, 2005.
- FRESTON, Paul. **Protestantes e política no Brasil: da Constituinte ao impeachment**. Tese. Doutorado em Ciências Sociais. Campinas: Unicamp, 1993.
- GOMES, Ana Ângela Farias. **A midiaticização do social: Globo e Criança Esperança tematizando a realidade brasileira**. Tese. Doutorado em Comunicação: São Leopoldo: UNISINOS, 2007.
- LIMA, Luziano Pereira de. **A atuação da esquerda no processo constituinte (1986-1988)**. Dissertação. Mestrado em Ciência Política. Campinas: Unicamp, 2002.
- MELO, Jéssica. **Com a palavra, Cristina Kirchner: os usos da memória de Eva Perón no bicentenário argentino**. Dissertação. Mestrado em Ciências Sociais. Guarulhos: UNIFESP, 2016.
- MELO, Valéria Galo de. **Vai passar nessa avenida um samba popular: movimento social em defesa dos direitos de crianças e adolescentes na Constituição Cidadã**. Dissertação. Mestrado em Educação. Rio de Janeiro: UERJ, 2005.
- MICELI, Sérgio. **A elite eclesiástica brasileira (1890-1930)**. Tese. Livre-docência em Sociologia. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas: Unicamp, 1986.
- MIRANDA, Humberto da Silva. **Nos tempos das Febems: memórias de infâncias perdidas (Pernambuco/1964-1985)**. Tese. Doutorado em História. Recife: UFPE, 2014.
- NERIS, Wheriston. **Igreja e missão: religiosos e ação política no Brasil**. Tese. Doutorado em Sociologia. São Cristóvão, UFS, 2014.
- PENNA, Luciana Rodrigues. **Usos políticos da “doutrina jurídica”: a invenção da “interpretação constitucional” no Brasil Império**. Doutorado em Ciência Política. Porto Alegre: UFRGS, 2014.
- PIERUCCI, Antônio Flávio. **Democracia, Igreja e Voto: envolvimento do clero católico nas eleições de 1982**. Tese. Doutorado em Sociologia. São Paulo: USP, 1984.
- PORFÍRIO, Pablo Francisco de Andrade. **De pétalas e pedras: a trajetória de Francisco Julião**. Doutorado em História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013.
- ROCHA, Maria Selma de Moraes. **Uma Constituinte salgada e molhada: o direito à educação como questão nacional (1985-1988)**. Doutorado em História Social. São Paulo: USP, 2015.
- RODRIGUES, Cátia Regina. **A Arquidiocese de São Paulo na gestão de D. Paulo Evaristo Arns (1970-1990)**. Dissertação. Mestrado em História Social. São Paulo: USP, 2008.
- SANTOS, Rita Luzia Occhiuzze dos. **A participação da mulher no Congresso Nacional Constituinte de 1987 a 1988**. Tese. Doutorado em Ciências Sociais. Campinas: Unicamp, 2004.
- SEIDL, Ernesto. **A elite eclesiástica no Rio Grande do Sul**. Tese. Doutorado em Ciência Política. Porto Alegre: UFRGS, 2003.
- WOHNRATH, Vinicius Parolin. **Laços de família e expertise jurídica**. Dissertação. Mestrado em Educação. Campinas: Unicamp, 2012.

Entrevistas

- BRUNO, Regina; CARVALHO, Abdias Vilar. Entrevista com José Gomes da Silva. **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, n. 6, p. 36-48, jul. 1996. Disponível em: <<http://r1.ufrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/download/83/79>>.
- FONTAINHA, Fernando de Castro; PAULA, Christiane Jalles de; SATO, Leonardo Seiichi Sasada; GUIMARÃES, Fabrícia Corrêa (orgs.). **História oral do Supremo (1988-2013): Entrevista com Nelson Jobim**. Rio de Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, 2015. v. 9. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/14145>>.

Fundação Getúlio Vargas. Projeto “História oral do campo jurídico em São Paulo”. Entrevista com José Afonso da Silva. Realizada por Rafael Mafei & Bruna Angotti de Andrade. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/historia-oral/entrevista-biografica/jose-afonso-da-silva>>.

MACHADO, Ricardo; WOLFART, Graziela. O incansável Dom Mauro Morelli. Entrevista com Dom Mauro Morelli. **IHU on-line**, n. 429, ano XIII, 2013. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5216&secao=429>.

PINHEIRO, José Ernane. **Dom Ivo, um profeta.** O *Instituto Humanitas* (IHU) entrevistou o Pe. José Ernane Pinheiro, assessor político da CNBB, sobre D. Ivo Lorscheiter. Disponível em: <www.cnbb.org.br/documento_geral/EntrevistaDIvoErnane.doc>.

STEDILE, João Pedro. O MST e a questão agrária. Entrevista com João Pedro Stedile. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 31, p. 69-107, set./dez. 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141997000300005>.

União Nacional dos Estudantes (UNE). “Entrevista biográfica com Comba Porto concedida à Tatiane Di Sá-bato”, Projeto Memória Estudantil. Disponível em: <<http://www.une.org.br/2011/08/comba-marques/>>.

Dicionários e outras obras de referência

Academia Brasileira de Letras (ABL). **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP)**. 5. ed. São Paulo: Global. Disponível em: <<http://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>>.

Câmara dos Deputados (Brasil). **Repertório biográfico dos membros da Assembleia Nacional Constituinte de 1987/88**. 2.ed. Brasília: Coordenação de Publicações da Câmara dos Deputados, 1989.

_____. **Como pesquisar no portal Constituinte.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/arquivos-1/como-pesquisar>.

Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC/FGV). **Atlas Histórico do Brasil**. Verbete 8763: Comissão Pastoral da Terra. Autor: Pedro Ribeiro. Disponível em: <<http://atlas.fgv.br/verbeta/8763>>.

_____. **A Era Vargas:** dos anos 1920 a 1945. Anos de incerteza: 1930-1937. A Liga Eleitoral Católica (LEC). Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos30-37/Constituicao1934/LigaEleitoralCatolica>>.

_____. **Primeira República:** Sociedade Rural Brasileira. Autores: Sérgio Lamarão e Inoá Carvalho Urbantti. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/SOCIEDADE%20RURAL%20BRASILEIRA.pdf>>.

CROSS, F. L.; LIVINGSTONE, E. A. **The Oxford dictionary of the Christian Church**. 3. ed. Nova Iorque: Oxford University Press Inc., 2005.

Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP). **Quem foi quem na Constituinte nas questões de interesse dos trabalhadores**. São Paulo: Cortez; Oboré, 1988. Disponível em: <<http://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/viewcategory/23-quem-foi-quem-na-constituente-nas-questoes-de-interesse-do-trabalhadores-1988>>.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. **Novo Aurélio Século XXI:** o dicionário da língua portuguesa. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

LATTEMAN-WELTEMAN, Fernando; PAULA, Christiane Jalles de (coords.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Centro de Pesquisa e Documentação do Brasil Contemporâneo, Fundação Getúlio Vargas (DHBB/CPDOC/FGV). Versão disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>>.

OLIVEIRA, Mauro Márcio. **Fontes de informação para a Assembleia Nacional Constituinte:** quais são, onde buscá-las e como usá-las. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, 1993. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/constituente/fontes.pdf>>.

PORTO, Humberto; SCHLESINGER, Hugo. **Dicionário enciclopédico das religiões**. Petrópolis: Vozes, 1995.

Sítios consultados (em diferentes momentos entre 2013 e 2017)

Academia Brasileira de Letras (ABL). Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. Disponível em: <<http://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>>.

Actes de la recherche en sciences sociales (ARSS). Disponível em: <<http://www.arss.fr/>>.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP). Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/>>.

Associação Brasileira da Reforma Agrária (ABRA). Reforma agrária em dados. Disponível em: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/publicado-por/campanha-nacional-pela-reforma-agr%C3%A1ria>>.

Associação Médica Fluminense (AMF). Disponível em: <<http://www.amf.org.br/historico.asp>>.

Câmara dos Deputados (Brasil). Biografia dos deputados federais. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/>>.

_____. Documentos digitalizados da Assembleia Nacional Constituinte. Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao8/subcomissao8c>.

_____. Documentos digitalizados da Assembleia Nacional Constituinte. Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao6/subcomissao6c>.

_____. Portal da Constituição Cidadã. Processo constituinte. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/constituintes>.

Campanha Nacional pela Reforma Agrária. Disponível em: <<http://base.d-p-h.info/pt/fiches/premierdph/fiche-premierdph-278.html>>.

Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP). Disponível em: <http://cebrap.org.br/v3/>.

Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC). Disponível em: <<http://www.cedec.org.br/>>.

Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES, Unicamp). Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br/>>.

Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/FGV). Projeto história oral do campo jurídico em São Paulo. Disponível em: <<http://historiaoraldosupremo.fgv.br/>>.

_____. **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro** (DHBB/FGV). Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb/>>.

Comissão Nacional da Verdade (CNV). Biografia de José Carlos Dias. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/institucional-acesso-informacao/membros/63-jose-carlos-dias>>.

Comissão Pastoral da Terra (CPT). Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/index.php/sobre-nos/historico>>.

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Disponível em: <<http://www.cnbb.org.br/>>.

Conselho Nacional do Laicato do Brasil (CNLB). Disponível em: <<http://www.cnlb.org.br/>>.

D. Paulo Evaristo Arns. Página pessoal. Bispos Auxiliares da Arquidiocese de São Paulo. Disponível em: <http://www.dompaulo.org.br/bispos_auxiliares_dom_paulo.html>.

Dernival Brandão. Página pessoal. Disponível em: <<http://dernivalbrandao.blogspot.com.br/>>.

Diocese de Blumenau. Biografia de D. Angélico Bernardino. Disponível em: <<http://www.diocesed Blumenau.org.br/site/quem-somos/dom-angelico-sandallo-bernardino/>>.

El País (jornal). Acervo. Disponível em: <<http://elpais.com/>>.

Escola de Conselhos do Pará. Biografia do Pe. Bruno Secchi. Disponível em: <<http://www.escoladeconselhospara.com.br/pagina/leituracarta/ID/146>>.

Família Missionária. Biografia da irmã Adelaide Molinari. Disponível em: <<http://www.familiamissionaria.com.br/artigo.asp?area=13&cat=30&sub=23&catsub=22&artigo=307>>.

Fazenda Canoas. Biografia de Antônio Ernesto de Salvo. Disponível em: <<http://www.fazendacanoas.com.br/nossa-historia-antonio-ernesto-de-salvo.php>>.

Federação de Agricultores do Espírito Santo (FAES). Biografia de Guilherme Pimentel. Disponível em: <<http://www.faes.org.br/arquivos/presidentes-faes.pdf>>.

Folha de São Paulo (jornal). Acervo. Disponível em: <<http://acervo.folha.com.br/>>.

Francisco Whitaker. Página pessoal. Disponível em: <<http://chicowhitaker.net/index.php>>.

Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Disponível em: <<http://www.agencia.fiocruz.br/artigo-do-professor-wanderley-de-souza-comenta-a-estreia-da-%C3%B3p-era-chagas>>.

Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Disponível em: <<http://www.fiocruz.br>>.

Fundação Perseu Abramo. Disponível em: <<http://novo.fpabramo.org.br/>>.

Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF). Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm>.

Grupo de Pesquisas sobre Educação, Instituições e Desigualdade (FOCUS, Unicamp). Disponível em: <<http://www.focus.fe.unicamp.br/>>.

Instituto Beatíssima Virgem Maria. Histórico da Congregação de Jesus. Disponível em: <<http://www.colegio-maryward.com.br/instituicao/congregacao-de-jesus>>.

Instituto Humanitas de São Leopoldo (IHU Unisinos). Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5216&secao=429>.

Memória Jornal O Globo. Disponível em: <<http://memoria.oglobo.globo.com/>>.

Memorial Pe. Alfonso Pastore. Biografia. Disponível em: <<http://www.memorialpealfonsopastore.com.br/v1/biografia/php/>>.

Ministério Público Federal (Brasil). Arquivos *Brasil, nunca mais!* Disponível em: <<http://bnmdigital.mpf.mp.br/>>.

O Estado de São Paulo (jornal). Acervo. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/>>.

O Globo (jornal). Acervo. Disponível em: <<http://acervo.oglobo.globo.com/>>.

Paróquia São Camilo. Diocese de Vitória, Espírito Santo. Disponível em: <http://paroquiasaocamilo.org.br/Paroquia/biografia_pealfonsox.html>.

Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). História. Disponível em: <<http://pmdb.org.br/institucional/historia/>>.

Pastoral da Criança. Disponível em: <<http://www.pastoraldacrianca.org.br/>>.

Pastoral do Menor. Disponível em: <<http://www.pastoraldomenor.com.br/>>.

Plataforma Lattes. CNPq. Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/>>.

Plínio Corrêa de Oliveira. Página pessoal. Disponível em: <http://www.pliniocorreadeoliveira.info/SC_0000_Prologo.htm>.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Disponível em: <<http://www.pucsp.br>>.

Prefeitura de Bento Gonçalves. Galeria de ex-prefeitos. Disponível em: <<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br/municipio/galeria-de-ex-prefeitos>>.

Prelazia de São Félix do Araguaia. Disponível em: <<http://www.prelaziasaofelixdoaraguaia.org.br/pedro%20ca-saldaliga.historia.htm>>.

Presidência da República (Brasil). Equipe de governo do presidente José Sarney (1985-90). Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/jose-sarney/equipe-de-governo/ministerios>>.

Salão do Humor da Constituinte. Disponível em: <<http://www.redes.unb.br/salaodehumor/>>.

Scientific Electronic Library Online (SciELO). Disponível em: <<http://www.scielo.br/>>.

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). Biografia da ministra Eleonora Menicucci. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/ministro>>.

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). Histórico do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/conselho>>.

Senado Federal (Brasil). Anais da Constituinte. Comissões e Subcomissões. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/constituente/ComESub.pdf>>.

_____. Biblioteca digital do Senado Federal. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/discover>>.

_____. Biografia dos senadores. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/>>.

Senado Federal (Brasil). Grandes momentos do Parlamento brasileiro. Pronunciamentos de Ulysses Guimarães em ordem cronológica. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/senado/grandesMomentos/ulisses.shtm>>.

_____. Infográfico com as alterações constitucionais por ano, conteúdo e tema. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/legislacao/const/>>.

_____. Publicação e documentação do Senado. Anais da Assembleia Nacional Constituinte 1987-88. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/CT_Abertura.asp>.

_____. Publicação e documentação do Senado. Anais da República. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/RP_AnaisRepublica.asp>.

_____. Publicação e documentação do Senado. Bases históricas. Base de dados Assembleia Nacional Constituinte 1987-88. Disponível em: <<http://www6g.senado.gov.br/apem/search>>.

Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAR). Biografia de Fábio de Salles Meirelles. Disponível em: <http://app.senar.org.br/atividades/eventos/arquivos/024_noticia.pdf>.

Supremo Tribunal Federal (STF). Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/principal/principal.asp>>.

Tradição, Família e Propriedade (TFP). Disponível em: <<http://www.tfp.org.br/>>.

União Nacional dos Estudantes (UNE). Entrevista biográfica com Comba Marques Porto. Disponível em: <<http://www.une.org.br/2011/08/comba-marques/>>.

Universidade de São Paulo (USP). Biblioteca Virtual de Direitos Humanos. V Prêmio de Direitos Humanos da USP. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Pr%C3%AAmio-USP-de-Direitos-Humanos/5d-premio-usp-dep-direitos-humanos-2004.html>>.

_____. Faculdade de Direito. Galeria de diretores. Professor Dalmo Dallari. Disponível em: <http://www.direito.usp.br/faculdade/diretores/index_faculdade_diretor_34.php>.

Jornais, revistas e agências de notícias

Agência Senado (agência de notícias). “Comissão Afonso Arinos elaborou anteprojeto de Constituição”, 18/02/2015. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2008/10/01/comissao-afonso-arinos-elaborou-anteprojeto-de-constituicao>>.

Associação Rumos. Autor: João Tavares. “Faleceu Pe. Paulo Crespo em Recife”, 16/03/2016. Disponível em: <<http://www.padrescasados.org/archives/43544/faleceu-paulo-crespo-em-recife/>>.

Câmara dos Deputados (comunicação). Autor: Marcondes Sampaio. “Há 25 anos era eleita a Assembleia Nacional Constituinte”, 14/11/2011. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/comunicacao/institucional/noticias-institucionais/ha-25-anos-era-eleita-a-assembly-nacional-constituente>>.

Carta Capital (revista). Autora: Djamila Ribeiro. “As diversas ondas do feminismo acadêmico”, Sociedade, Escritório Feminista, 25/11/2014. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/blogs/escritorio-feminista/feminismo-academico-9622.html>>.

_____. “Lula: Constituição ‘petista’ tornaria o país ingovernável”, Política, 01/10/2014. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/politica/projeto-de-constituicao-do-pt-tornaria-o-pais-ingovernavel-diz-lula-8454.html>>.

Congresso em Foco (site jornalístico). Autor: Vanessa Grazziotin. “A Bancada do Batom e a Constituição cidadã”. Opinião, 31/10/2013. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/opiniao/colunistas/a-bancada-do-batom-e-a-constituicao-cidada/>>.

Diário de Pernambuco. Autor: Jailson da Paz. “Pernambuco perde Paulo Crespo, líder cristão mediador de conflitos rurais”, 16/03/2016. Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2016/03/16/interna_vidaurbana,632864/pernambuco-perde-paulo-crespo-lider-cristao-mediador-de-conflitos-rur.shtml>.

El País Brasil (jornal). “A Igreja sempre fez política, porém, uma política de direita”. Entrevista com Leonardo Boff, 08/08/2014. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2014/08/08/sociedad/1407535142_467869.html>.

El País (jornal). “El Vaticano condena al teólogo Boff al ‘silencio voluntario’”, 10/05/1985. Disponível em: <http://elpais.com/diario/1985/05/10/sociedad/484524005_850215.html>.

Folha de São Paulo (jornal). “Ademar de Barros inaugurou o populismo”, 09/08/2000. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u4172.shtml>>.

_____. Autor: Frederico Vasconcelos. “Apoio a causa progressista vira obstáculo para Fachin”, 03/05/2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/05/1623943-apoio-a-causa-progressista-vira-obstaculo-para-fachin.shtml?cmpid=facefolha>>.

_____. Autor: Willian Vieira. “De estafeta a ministro, graças a ACM”. Obituário, 20/04/2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2004200830.htm>>.

_____. “Os eleitos: quem é quem na Constituinte”. Caderno Especial, 19/01/1987. Disponível em: <<http://acervo.folha.uol.com.br/fsp/1987/01/19/853/>>.

_____. “Rita foi ‘musa da Constituinte’ e votou contra projetos de FHC”, 22/05/2002. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u32819.shtml>>.

Fundo das Nações Unidas para Infância (jornal). Boletim UNI, Unicef, ano 2, n. 5, 2006. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/pt/UNI05.pdf>>.

Jornal da Unicamp (jornal). Autor: Manuel Alves Filho. “Padres nossos”, nov. 2000, p. 12-15. Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/nov2000/pagina12e13-Ju156.html>.

Migalhas (agência de notícias). “Terreno doado a São Sebastião pertence à Igreja Católica”, 02/06/2015. Disponível em: <<http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI221376,11049-Terreno+doado+a+Sao+Sebastiao+pertence+a+Igreja+Catolica>>.

O Estado de São Paulo (jornal). “Do divórcio ao aborto, Uruguai teima em estar na vanguarda”, 04/08/2013. Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,do-divorcio-ao-aborto-uruguai-teima-em-estar-na-vanguarda-imp-,1060389>>.

_____. “Ratzinger não é de dar espetáculo”, Caderno Aliás, p. 150, 24/04/2005. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/20050424-40731-nac-150-ali-j4-not/busca/Ratzinger+n%C3%A3o+espet%C3%A1culo>>.

O Estado de São Paulo (jornal). Autor: Anne Warth. “Zilda Arns era filha preferida do Unicef, diz representante”, 16/01/2010. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,zilda-era-filha-preferida-do-unicef-diz-representante,496772>>.

O Estado de São Paulo (jornal). Autor: Jair Aceituno. “Bispo Cândido Padin morre no Mosteiro de São Bento”, obituário, 25/01/2011. Disponível em: <<http://ciencia.estadao.com.br/noticias/geral,bispo-candido-padin-morre-no-mosteiro-de-sao-bento,115294>>.

_____. Autor: José Maria Mayrink. Zilda Arns: chamado que salvou vidas, 14/01/2010, p. 88. Impresso.

_____. Autor: José Pedro Galvão de Souza, “Uma pré-constituinte em defesa da família”, 11/06/1986, p. 30. Disponível na hemeroteca do Senado Federal, localização: Arquivo ANC/88, pasta jun./86, n. 59.

O Globo (jornal). Autor: Evandro Éboli. “Deputados desafiam Supremo Tribunal Federal sobre aborto: bancada religiosa quer barrar possibilidade de interrupção da gravidez nos 3 primeiros meses”, Caderno Brasil, 01/01/2017. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/deputados-desafiam-supremo-tribunal-federal-sobre-aborto-20716208?utm_source=Facebook&utm_medium=Social&utm_campaign=O%20Globo>.

_____. “Igreja forma o seu bloco na Constituinte”, 08/03/1987, p. 07. Biblioteca digital do Senado, pasta 06 a 10, n. 39, nos arquivos do Senado sobre a ANC. Pasta 06-11, março 87, 039, digitalizado. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/113268>>.

Rede Globo (emissora de televisão). “Herança deixada por Padre Cícero para 2 santos vira disputa na Justiça”. Programa Fantástico, 24/07/2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2016/07/heranca-deixada-por-padre-cicero-para-2-santos-vira-disputa-na-justica.html>>.

UnB Agência (agência de notícias). “O Museu de Anatomia Humana da UnB”. Disponível em: <<http://www.unb.br/noticias/unbagencia/cpmod.php?id=88271>>.

Veja (revista). “Os deputados de Deus”, edição de 01/07/1987, p. 48-51. Disponível em: <veja.abril.com.br/complemento/acervodigital>.

Recursos audiovisuais

Ariosto da Riva, o último bandeirante do século XX. Milton Alexandre de Oliveira (dir.). Documentário, 2011. 28 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=JBoF0-UI36s>>.

Entreatos: Lula a 30 dias do poder. João Moreira Salles (dir.). Documentário, 2002. DVD. 117 min.

Florestan Fernandes, o mestre. Roberto Stefanelli (dir.). Documentário, 2004. 46 min. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/tv/materias/documentarios/162709-florestan-fernandes---o-mestre.html>>.

História de vida de Chico Whitaker. Francisco Barbosa (dir.). Documentário, 2013. min. Disponível em: <<http://chicowhitaker.net/artigo.php?artigo=72>>.

História oral do Supremo (1988-2013). Fernando de Castro Fontainha; Christiane Jalles de Paula; Leonardo Seiichi Sasada Sato; Fabrícia Corrêa Guimarães (orgs.). Fundação Getúlio Vargas, 2015. Disponível em: <<http://historiaoraldosupremo.fgv.br/>>.

Legislação consultada

Brasil. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm>.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm>.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1937**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao37.htm>.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1946**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm>.

Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm>

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>.

Brasil. **Constituição Política do Império do Brasil, de 25/03/1824**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm>.

_____. **Decreto do Executivo n. 87.457**, de 23/08/1982. “Institui o Programa Nacional de Política Fundiária”. Disponível em: <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%2087.457-1982?OpenDocument>.

_____. **Decreto-Lei n. 2.848**, de 07/12/1940. “Código Penal”. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

_____. **Decreto-Lei n. 3.799**, de 05/11/1941. “Transforma o Instituto Sete de setembro em Serviço de Assistência a Menores”. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3799-5-novembro-1941-413971-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

_____. **Decreto-Lei n. 5.452**, de 01/05/1943. “Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm>.

_____. **Decreto n. 119-A**, de 07/01/1890. “Prohíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providências”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d119-a.htm>.

_____. **Decreto n. 17.943-A**, de 12/10/1927. “Consolida as leis de assistência e proteção a menores”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm>.

_____. **Decreto n. 99.710**, de 21/11/1990. “Promulga a Convenção sobre os direitos da criança”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm>.

_____. **Emenda Constitucional n. 26**, de 27/11/1985. “Convoca Assembleia Nacional Constituinte”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc26-85.htm>.

_____. **Lei n. 3.071**, de 01/01/1916. “Código Civil de 1916”. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm>.

_____. **Lei n. 4.121**, de 27/08/1962. “Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4121.htm>.

_____. **Lei n. 4.214**, de 02/03/1963. “Estatuto do Trabalhador Rural”, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4214.htm>.

_____. **Lei n. 4.513**, de 01/12/1964. “Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, a ela incorporando o patrimônio e as atribuições do Serviço de Assistência a Menores (SAM)”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4513.htm>.

_____. **Lei n. 6.515**, de 26/12/1977. “Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6515.htm>.

_____. **Lei n. 6.683**, de 28/08/1979. “Lei da Anistia”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm>.

_____. **Lei n. 6.697**, de 10/10/1979. “Institui o Código de Menores”. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm>.

_____. **Lei n. 601**, de 18/07/1850. “Dispõe sobre as terras devolutas do Império”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm>.

_____. **Lei n. 8.069**, de 13/07/1990. “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)”. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>.

_____. **Lei n. 8.629**, de 25/02/1993. “Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8629.htm>.

_____. **Lei n. 10.406**, de 10/01/2002. “Código Civil de 2002”. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>.

Brasil. **Portal de Legislação Histórica**. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-historica/legislacao-historica>>.

Organização das Nações Unidas. **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres**. Adotada pela Resolução n. 34/180 da Assembleia Geral da ONU em 18/12/1979. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10233.html>.

_____. **Convenção sobre os direitos da criança**. Adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20/11/1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm>.

_____. **Declaração dos direitos da Criança**. Adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20/11/1959. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-da-crianca.html>>.

Vaticano. **Código de Derecho Canónico de 1917 y legislación complementaria**. Por los catedráticos de texto del Código en la Pontificia Universidad Eclesiástica de Salamanca. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1952.

_____. **Código de Direito Canônico de 1983**. Disponível em: <http://www.vatican.va/archive/cod-iuriscanonic/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf>.

_____. **Encíclica *Populorum Progressio* de sua Santidade para Paulo VI aos bispos, sacerdotes, religiosos, fiéis e a todos os homens de boa vontade**. Sobre o desenvolvimento dos povos. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_26031967_populorum.html>.

Jurisprudência

Superior Tribunal de Justiça (STJ, Brasil). **Recurso Especial n. 1.269.544 MG (2011/012495-8)**. “Civil e processual civil. Ação de anulação de retificação de área. Pretensa anulação de título aquisitivo de propriedade. Doação feita a São Sebastião. Presunção de doação feita à Igreja. Legitimidade de parte. Mitra diocesana como representante da diocese. Sentença proferida em procedimento de jurisdição voluntária. Coisa julgada formal”. Disponível em: <<http://www.migalhas.com.br/arquivos/2015/6/art20150602-03.pdf>>.

Supremo Tribunal Federal (STF, Brasil). **Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.510**. ADI 3.510 Distrito Federal. “Constitucional. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei de Biossegurança. Impugnação em bloco do art. 5º da Lei n. 11.105 de 24/03/2005. Pesquisas com células-tronco embrionárias. Inexistência de violação do direito à vida. Constitucionalidade do uso de células-tronco embrionárias em pesquisas científicas para fins terapêuticos. Descaracterização do aborto. Normas constitucionais conformadoras do direito fundamental a uma vida digna, que passa pelo direito à saúde e ao planejamento familiar. Descabimento de utilização da técnica de interpretação conforme para aditar à Lei de Biossegurança controles desnecessários que implicam restrições às pesquisas e terapias por ela visadas. Improcedência total da ação”. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=611723>>.

_____. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 54**. ADPF 54 Distrito Federal. “Estado – Laicidade. O Brasil é uma República laica, surgindo absolutamente neutro quando às religiões. Feto anencéfalo – Interrupção da gravidez – Mulher – Liberdade sexual e reprodutiva – Saúde – Dignidade – Autodeterminação – Direitos fundamentais – Crime – Inexistência. Mostra-se inconstitucional interpretação de a interrupção da gravidez de feto anencéfalo ser conduta tipificada nos artigos 124, 126 e 128, incisos I e II, do Código Penal”. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=2226954>>.

_____. **Habeas corpus 124.306**. HC 123.306 Rio de Janeiro. Relator Min. Marco Aurélio. Voto-vista Min. Luís Roberto Barroso. “Direito processual penal. *Habeas corpus*. Prisão preventiva. Ausência de requisitos para sua decretação. Inconstitucionalidade da incidência do tipo penal do aborto no caso de interrupção voluntária da gestação no primeiro trimestre. Ordem concedida de ofício”. Disponível em: <<https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/HC124306LRB.pdf>>.

CORPUS DOCUMENTAL

Diários da Assembleia Nacional Constituinte 1987-88

Ata da 341ª Sessão, em 05/10/1988. Ano II, n. 308, 1988, p. 14377. “Discurso de encerramento da Constituinte”. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/308anc05out1988.pdf#page=1>>.

Ata da 41ª Sessão, em 27/03/1987. Ano I, n. 36, 1987, p. 972. “Entrega da Carta das Mulheres à Constituinte”. Disponível em p. 972. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrivendohistoria/190-anos-do-parlamento-brasileiro/decada-de-80>>.

Atas da Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária. Sub. VIc. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao6/subcomissao6c>.

Atas da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. Sub. VIIIc. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao8/subcomissao8c>.

Documentos da Igreja Católica

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). **Documento “Por uma nova ordem constitucional”.** XXIV Assembleia Geral da CNBB, Itaiçi, 08 a 18/04/1986. Disponível em: <http://www.cnbb.org.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=98-36-por-uma-nova-ordem-constitucional&category_slug=documentos-cnbb&Itemid=252>.

_____. **Texto base da Campanha da Fraternidade de 1986:** terra de Deus, terra de irmãos. Brasília: Loyola, 1986.

_____. **Texto base da Campanha da Fraternidade de 1986:** terra de Deus, terra de irmãos. Textos organizados pela Equipe de Subsídios da Região Episcopal de Santo Amaro. Brasília: Loyola, 1986.

_____. **Texto base da Campanha da Fraternidade de 1987:** quem acolhe o menor, a mim acolhe. Brasília: Fórmula Gráfica, 1987.

Conselho Nacional do Laicato do Brasil. **Estatuto do Conselho Nacional do Laicato do Brasil de 1997.** Disponível em: <http://www.cnlb.org.br/?page_id=70>. Acesso em 24/05/2017.

João Paulo II, Papa. **Familiaris consortio.** Exortación apostólica postsinodal sobre la misión de la familia cristiana en el mundo actual. Buenos Aires: Paulinas, 2003.

Outros documentos

Carta das Mulheres aos Constituintes. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), 1987. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/constituintes/a-constituente-e-as-mulheres/Constituente%201987-1988-Carta%20das%20Mulheres%20aos%20Constituintes.pdf>.

Carta de Goiânia. Associação Nacional de Educação (ANDE); Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (ANPED); Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES), Goiânia, 05/09/1986. Disponível na Revista Educação & Sociedade, n. 25, dez. 1986, p. 05-10.

*Verbetes consultados no Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**

* O Dicionário está disponível na página Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas. Endereço: <<http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb/>>.

Verbetes	Autoria
A	
Abigail Feitosa	Autor não especificado
ABRA	Maila Iara Porto; Sônia Novais Morais
Ademar de Barros	Jorge Miguel Mayer
Ademar de Barros Filho	Cristiano Sanches; Marcelo Costa
Affonso Camargo	Sérgio Soares Braga
Afonso Arinos de Melo Franco	Renato Lemos
Aldo Arantes	Verônica Veloso; Marcelo Costa; Denise Paiva; Ana Carolina Ramos
Alércio Dias	Alan Carneiro
Alysson Paulinelli	Mauto Malin; Luis Otávio Sousa; Rogério Barros
Amaury Müller	Autor não especificado
Antero de Barros	Autor não especificado
Antônio Britto	-
Antônio Câmara	Autor não especificado
Antônio de Jesus	Autor não especificado
Antônio Salim Curiani	Autor não especificado
Arena	Olavo Brasil de Lima Júnior
Augusto Carvalho	Márcia Quarti; André Dantas
B	
Benedicto Monteiro	Mauto Malin; Luis Otávio Sousa; Rogério Barros
Benedita da Silva	Musa Velasquez; André Faria Couto; Maria Letícia Correia
C	
Caio Pompeu de Toledo	Autor não especificado
Cândido Mendes	Marcelo Costa
Cardoso Alves	Muza Velásquez
Carlos Cardinal	Eduardo Junqueira
Carlos Cota	Marcelo Costa
Carvalho Pinto	Jorge Miguel Mayer
Cássio Cunha Lima	Alan Carneiro; Demian Melo
Célio de Castro	Eneida Lima; Rogério Barros; Letícia Nunes de Moraes
Centrão	André Magalhães Nogueira
Chico Humberto	Autor não especificado
CNA	Sérgio Lamarão; Simone Cuber Araújo Pinto
CNBB	Mônica Kornis; Sérgio Montalvão
Constituinte 1987-88	André Magalhães Nogueira
CONTAG	Leonilde Servolo de Medeiros; Adrianna Setemy
D	
Dante de Oliveira	Cristiane Jalles; Maria Letícia Correia; Arnaldo Marques
Darcy Deitos	Autor não especificado
Domingos Juvenil	Verônica Pimenta Veloso; Alan Carneiro
E	
Edison Lobão	Edinílson Cruz; Alan Carneiro; Marcia Gomes
Edivaldo Motta	Autor não especificado
Egydio Ferreira Lima	Gustavo Lopes; Cláudia Montalvão
Eliel Rodrigues	Autor não especificado
Elieser Moreira (Filho)	Daniela Cândido; Alan Carneiro; Patrícia S. Monnerat
Eraldo Tinoco	Sônia Zylberberg; Mirian Aragão
Érico Pegoraro	Autor não especificado
Ervin Bonkoski	Autor não especificado
Etevaldo Nogueira	Autor não especificado
Euclides Scalco	Sérgio Soares Braga
Eunice Michiles	Autor não especificado
Exedito Júnior	Autor não especificado
F	
Fausto Fernandes	Autor não especificado
Fernando Santana	Maria Beatriz Guimarães; Mirian Aragão
Flávio Brito	Autor não especificado
Francisco Julião	Vilma Keller
Franco Montoro	Jorge Miguel Mayer; Maria Carmina Monteiro; Lorenzo Aldé

<i>G</i>	
Gabriel Guerreiro	Autor não especificado
Gastone Righi	Marcelo Costa
<i>H</i>	
Harlan Gadelha	Autor não especificado
Hélder Câmara	Verônica Veloso
<i>I</i>	
Iberê Ferreira	Luciana Pinheiro
INCRA	Leonilde Sérvolo de Medeiros
Irma Passoni	Luís Otávio Sousa; Marcelo Costa
Ivo Vanderlinde	Autor não especificado
<i>J</i>	
Jayme Paliarin	Autor não especificado
João de Deus Antunes	Verônica Veloso
João Rezek	Autor não especificado
Jonas Pinheiro (2-MT)	Cristiane Jalles; Arnaldo Marques
José Carlos Saboia	Alan Carneiro; Patrícia S. Monnerat
José Egreja	Autor não especificado
José Elias Murad	Marcelo Costa; Rogério de Barros; Sabrina Guerghe
José Francisco da Silva	Autor não especificado
José Sarney	Sônia Dias; Renato Lemos
<i>L</i>	
LEC	Mônica Kornis
Luciano Mendes de Almeida	Luís Otávio de Sousa; Maria Letícia Correia; Bruno Marques
<i>M</i>	
Maluly Neto	Luís Otávio de Sousa; Marcelo Costa
Maria Lúcia	Alan Carneiro
Mário Bouchardet	Autor não especificado
Matheus Jensen	Autor não especificado
Mauro Borges	Alexandra Toste
Mauro Campos	Marcia Quarti; Rogério Barros
MDB	Olavo Brasil de Lima Júnior
Messias Soares	Autor não especificado
MST	Leonilde Servolo de Medeiros
<i>N</i>	
Nelson Aguiar	Autor não especificado
Nelson Carneiro	Autor não especificado
Nelson de Figueiredo Ribeiro	Elizabeth Dezouart
Nelson Jobim	Cristina Guido; Luís Otávio de Sousa
<i>O</i>	
Orlando Pacheco	Autor não especificado
Oswaldo Coelho	Juliana Sousa; Sérgio Montalvão
Oswaldo Lima Filho	Sílvia Pantoja; Sérgio Montalvão
Otávio Elísio	Marcelo Costa; Rogério Alves de Barros; Sabrina Guerghe
<i>P</i>	
Paulo Evaristo Arns	Maria Letícia Correia; Bruno Marques
Paulo Roberto Cunha	Autor não especificado
Plínio Corrêa de Oliveira	Autor não especificado
Plínio de Arruda Sampaio	Marcelo Costa
PMDB	Olavo Brasil de Lima Júnior; Fernando Lattman-Weltman
PT	Autor não especificado
<i>R</i>	
Rachid Saldanha Derzi	Cristiane Jalles
Raquel Capiberibe	Marcelo Costa
Rita Camata	Márcia Quarti; Maria Letícia Correia
Roberto Augusto	Autor não especificado
Ronan Tito	Mônica Aquino; Rogério Alves de Barros
Rosa Prata	Rogério Barros
<i>S</i>	
Sandra Cavalcanti	Maria Carmina Monteiro; Ana Cristina de Souza
Santinho Furtado	Autor não especificado
Sigmaringa Seixas	Márcia Quarti
Sotero Cunha	Autor não especificado
SRB	Sérgio Lamarão; Inoã Carvalho Urbinati
<i>T</i>	
Tancredo Neves	Plínio de Abreu Ramos; Patrícia Campos
TFP	Mônica Kornis; Thomas Ferdinand Heye

<i>U</i>		
Ubiratan (Tom) Spinelli	Cristiane Jalles; Arnaldo Marques	
UDR	Regina Bruno	
Ulysses Guimarães	Dulce Pandolf	
<i>V</i>		
Vicente Bogo	Cristiane Jalles	
Victor Fontana	Rejane Araújo	
Vinght Rosado	Autor não especificado	
Vinicius Cansanção	Autor não especificado	
Virgílio Galassi	Autor não especificado	
Virgílio Guimarães	Manoel Dourado Bastos	
<i>W</i>		
Waldyr Pugliesi	Autor não especificado	
Wilma Maia	Gisela Moura; Patrícia Monnerat	
Wilson Campos	Juliana Sousa; Sérgio Montalvão	

*Biografias obtidas na obra Quem é quem na Constituinte**

* RODRIGUES, Leôncio Martins. **Quem é quem na Constituinte.** Uma análise sócio-política dos partidos e deputados. São Paulo: OESP-Maltese, 1987.

	Biografia	Página	Partido
<i>A</i>			
	Abigail Feitosa	230	PMDB
	Aldo Arantes	313	PCdoB
	Alércio Dias	166	PFL
	Alysson Paulinelli	270	PFL
	Amaury Müller	353	PDT
	Antero de Barros	325	PMDB
	Antônio Britto	353	PMDB
	Antônio Câmara	202	PMDB
	Antônio Salim Curiati	308	PDS
	Augusto Carvalho	321	PCB
<i>B</i>			
	Benedicto Monteiro	178	PMDB
	Benedita da Silva	253	PT
<i>C</i>			
	Caio Pompeu de Toledo	293	PMDB
	Cardoso Alves	293	PMDB
	Carlos Cardinal	354	PDT
	Carlos Cota	271	PMDB
	Cássio Cunha Lima	207	PMDB
	Célio de Castro	272	PCdoB
	Chico Humberto	272	PDT
<i>D</i>			
	Darcy Deitos	335	PMDB
	Domingos Juvenil	179	PMDB
<i>E</i>			
	Edivaldo Motta	207	PMDB
	Eliel Rodrigues	180	PMDB
	Elieser Moreira (Filho)	185	PFL
	Eraldo Tinoco	232	PFL
	Érico Pegoraro	355	PFL
	Ervin Bonkoski	336	PMDB
	Etevaldo Nogueira	196	PFL
	Eunice Michiles	171	PFL
	Expedito Júnior	174	PMDB
<i>F</i>			
	Fausto Fernandes	180	PMDB
	Fernando Santana	232	PCB
<i>G</i>			
	Gabriel Guerreiro	181	PMDB
	Gastone Righi	299	PTB

<i>H</i>		
Harlan Gadelha	213	PMDB
<i>I</i>		
Iberê Ferreira	203	PFL
Irma Passoni	300	PT
Ivo Vanderlinde	347	PMDB
<i>J</i>		
Jayme Paliarin	300	PTB
João de Deus Antunes	358	PDT
João Rezek	301	PMDB
Jonas Pinheiro	325	PFL
José Egreja	302	PTB
José Elias Murad	276	PTB
<i>M</i>		
Maluly Neto	305	PFL
Maria Lúcia	167	PMDB
Mário Bouchardet	279	PMDB
Matheus Iensen	338	PMDB
Mauro Campos	280	PMDB
Messias Soares	261	PMDB
<i>N</i>		
Nelson Aguiar	246	PMDB
<i>O</i>		
Orlando Pacheco	348	PFL
Oswaldo Coelho	217	PFL
<i>P</i>		
Paulo Roberto Cunha	318	PDC
Plínio de Arruda Sampaio	307	PT
<i>R</i>		
Raquel Capiberibe	366	PMDB
Rita Camata	247	PMDB
Roberto Augusto	264	PTB
Rosa Prata	285	PMDB
<i>S</i>		
Sandra Cavalcanti	265	PFL
Santinho Furtado	342	PMDB
Sotero Cunha	266	PDC
<i>U</i>		
Ubiratan (Tom) Spinelli	327	PDS
Ulysses Guimarães	310	PMDB
<i>V</i>		
Vicente Bogo	363	PMDB
Victor Fontana	349	PFL
Vinght Rosado	203	PMDB
Vinicius Cansação	223	PFL
Virgílio Galassi	287	PDS
Virgílio Guimarães	287	PT
<i>W</i>		
Waldyr Pugliesi	343	PMDB
Wilma Maia	204	PDS
Wilson Campos	219	PMDB

Biografias obtidas no Repertório Biográfico da Assembleia Nacional Constituinte 1987/88

* Câmara dos Deputados. **Repertório biográfico dos membros da Assembleia Nacional Constituinte 1987/88**. 2. ed. Brasília: Coordenação de Publicações da Câmara dos Deputados, 1989.

Biografia	Página
<i>A</i>	
Abigail Feitosa	63
Aldo Arantes	93
Alércio Dias	94
Alysson Paulinelli	114

Amaury Müller	118
Antero de Barros	123
Antônio Britto	124
Antônio Câmara	125
Antônio Salim Curiati	136
Augusto Carvalho	156
<i>B</i>	
Benedicto Monteiro	160
Benedita da Silva	161
<i>C</i>	
Caio Pompeu de Toledo	178
Cardoso Alves	179
Carlos Cardinal	186
Carlos Cota	189
Cássio Cunha Lima	197
Célio de Castro	198
Chico Humberto	205
<i>D</i>	
Darcy Deitos	217
Domingos Juvenil	236
<i>E</i>	
Edivaldo Motta	244
Eliel Rodrigues	254
Elieser Moreira (Filho)	255
Eraldo Tinoco	257
Érico Pegoraro	259
Ervin Bonkoski	260
Etevaldo Nogueira	261
Eunice Michiles	264
Expedito Júnior	268
<i>F</i>	
Fausto Fernandes	276
Fernando Santana	293
<i>G</i>	
Gabriel Guerreiro	325
Gastone Righi	327
<i>H</i>	
Harlan Gadelha	351
<i>I</i>	
Iberê Ferreira	376
Irma Passoni	385
Ivo Vanderlinde	397
<i>J</i>	
Jayme Paliarin	405
João de Deus Antunes	422
João Rezek	431
Jonas Pinheiro	440
José Egreja	464
José Elias Murad	252
<i>M</i>	
Maluly Neto	557
Maria Lúcia	579
Mário Bouchardet	582
Matheus Iensen	589
Mauro Campos	601
Messias Soares	615
<i>N</i>	
Nelson Aguiar	632
<i>O</i>	
Orlando Pacheco	661
Oswaldo Coelho	667
<i>P</i>	
Paulo Roberto Cunha	690
Plínio de Arruda Sampaio	698
<i>R</i>	
Raquel Capiberibe	712
Rita Camata	725

	Roberto Augusto	727
	Rosa Prata	748
S		
	Sandra Cavalcanti	763
	Santinho Furtado	764
	Sotero Cunha	781
U		
	Ubiratan (Tom) Spinelli	792
	Ulysses Guimarães	794
V		
	Vicente Bogo	801
	Victor Fontana	805
	Vinght Rosado	809
	Vinicius Cansanção	811
	Virgílio Galassi	813
	Virgílio Guimarães	815
W		
	Waldyr Pugliesi	823
	Wilma Maia	825
	Wilson Campos	826

Perfis biográficos na página da Câmara Federal

	Perfil biográfico	Endereço
A		
	Abigail Feitosa	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=107125&tipo=0
	Alceni Guerra	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=105999&tipo=0
	Aldo Arantes	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=98340&tipo=0
	Alysson Paulinelli	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=104125&tipo=0
	Amaury Müller	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106029&tipo=0
	Antônio Britto	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=105846&tipo=0
	Antônio Salim Curiati	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106544&tipo=0
B		
	Benedicto Monteiro	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=104019&tipo=0
	Benedita da Silva	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=103478&tipo=0
C		
	Caio Pompeu de Toledo	http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/parlamentaresconstituintes/constituicao20anos_bioconstituintes?pk=105965
	Cardoso Alves	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=105781&tipo=0
	Cássio Cunha Lima	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=101233&tipo=0
	Chico Humberto	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=103602&tipo=0
E		
	Eliel Rodrigues	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106849&tipo=0
	Eraldo Tinoco	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=97266&tipo=0
	Ervin Bonkoski	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106474&tipo=0
	Eunice Michiles	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106496&tipo=0
F		
	Fausto Rocha	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106594&tipo=0
	Fernando Santana	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=103180&tipo=0
G		
	Gastone Righi	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=103915&tipo=0
I		
	Iberê Ferreira	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=97491&tipo=0
	Irma Passoni	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=105918&tipo=0
	Ivo Vanderlinde	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=105798&tipo=0
J		
	João de Deus Antunes	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106335&tipo=0
	Jonas Pinheiro	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=105968&tipo=0
	José Egreja	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=103221&tipo=0
M		
	Marcondes Gadelha	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=100150&tipo=0
	Maria Lúcia	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106372&tipo=0
	Matheus Jansen	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106516&tipo=0

<i>N</i>	Nelson Aguiar	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=105868&tipo=0
<i>P</i>	Plínio de Arruda Sampaio	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106570&tipo=0
<i>R</i>	Rachid Saldanha Derzy	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=103356&tipo=0
	Raquel Capiberibe	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=102070&tipo=0
	Rita Camata	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=98340&tipo=0
	Roberto Augusto	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=103461&tipo=0
	Rosa Prata	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=104059&tipo=0
<i>S</i>	Sandra Cavalcanti	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=103493&tipo=0
	Santinho Furtado	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=103333&tipo=0
	Sotero Cunha	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=103987&tipo=0
<i>U</i>	Ubiratan (Tom) Spinelli	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106174&tipo=0
	Ulysses Guimarães	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106985&tipo=0
<i>V</i>	Vicente Bogo	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106226&tipo=0
	Victor Fontana	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106693&tipo=0
	Vinght Rosado	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=105754&tipo=0
	Virgílio Galassi	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=103609&tipo=0
<i>W</i>	Wilma Maia	http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=106152&tipo=0

Currículos disponíveis na Plataforma Lattes (CNPq)

	Identificação	Endereço
<i>A</i>	Antônio Flávio Pierucci	http://lattes.cnpq.br/8326373409734809
<i>D</i>	Dalmo de Abreu Dallari	http://lattes.cnpq.br/3306537148962812
<i>E</i>	Eleonora Menicucci	http://lattes.cnpq.br/4159353159721979
<i>F</i>	Luiz Edson Fachin	http://lattes.cnpq.br/4307976407499274
<i>J</i>	José Graziano da Silva	http://lattes.cnpq.br/0594434178264874
<i>R</i>	Ricardo Rezende	http://lattes.cnpq.br/5802970761304615

APÊNDICE

Quadro biográfico/parlamentares [parte 1]

Nome	Partido	Sub.	Cargo	Mesa diretora	Sexo	Nasc.	Faixa Etária	Bloco ANC	Afiliações	Estado nasc.	Int./capital	Atuação	Est.civil	Filhos
Aldo Arantes	PCdoB	6c	Deputado	Não	H	1938	47-54anos	PróRef.Agrária	Sem informações	GO	Interior	GO	Casado	Sim
Alysson Paulineli	PFL	6c	Deputado	Não	H	1936	47-54anos	Ruralista	Soc. Agr. Minas	MG	Interior	MG	Casado	Sim
Amaury Müller	PDT	6c	Deputado	Não	H	1936	47-54anos	PróRef.Agrária	Sem informações	RS	Interior	RS	Casado	Sim
Benedicto Monteiro	PMDB	6c	Deputado	Não	H	1924	55-62anos	Ruralista	Sem informações	PA	Interior	PR	Casado	Sim
Cardoso Alves	PMDB	6c	Deputado	Não	H	1927	63-70anos	Ruralista	UDR	SP	Interior	SP	Casado	Sim
Edison Lobão	PMDB	6c	Senador	Sim (pres.)	H	1936	55-62anos	Ruralista	Sem informações	MG	Interior	MA	Casado	Sim
Fernando Santana	PCB	6c	Deputado	Sim (vice-pres.)	H	1915	71-78anos	PróRef.Agrária	Sem informações	BA	Interior	BA	Casado	Sim
Irma Passoni	PT	6c	Deputado	Não	M	1943	39-46anos	PróRef.Agrária	Igreja Católica	SC	Interior	SC	Casado	Sim
Ivo Mainardi	PMDB	6c	Deputado	Não	H	1932	47-54anos	PróRef.Agrária	Sem informações	RS	Interior	RS	Casado	Sim
Jonas Pinheiro	PFL	6c	Deputado	Não	H	1941	39-56anos	Ruralista	Sem informações	MT	Interior	MT	Casado	Sim
Jorge Vianna	PMDB	6c	Deputado	Não	H	1938	47-54anos	Ruralista	Sem informações	BA	Interior	BA	Casado	Sim
José Egreja	PTB	6c	Deputado	Não	H	1931	55-62anos	Ruralista	UDR	SP	Interior	SP	Casado	Sim
Maluly Neto	PFL	6c	Deputado	Não	H	1931	55-62anos	Ruralista	UDR	SP	Interior	SP	Casado	Sim
Márcio Lacerda	PMDB	6c	Senador	Não	H	1943	31-38anos	PróRef.Agrária	Sem informações	MT	Interior	MT	Casado	Sim
Mauro Borges	PDC	6c	Senador	Não	H	1920	63-70anos	Ruralista	Sem informações	GO	Interior	GO	Casado	Sim
Oswaldo Lima Filho	PMDB	6c	Deputado	Sim (relator)	H	1921	63-70anos	Ruralista	Sem informações	PE	Interior	PE	Casado	Sim
Percival Muniz	PMDB	6c	Deputado	Não	H	1956	23-30anos	PróRef.Agrária	Sem informações	MT	Interior	MT	Solteiro	Não
Rachid Derzy	PMDB	6c	Senador	Sim (vice-pres.)	H	1917	63-70anos	Ruralista	Sem informações	MT	Interior	MS	Casado	Sim
Raquel Capiberibe	PMDB	6c	Deputado	Não	M	1939	47-54anos	PróRef.Agrária	Igreja Católica	AP	Interior	AP	Casado	Sim
Rosa Prata	PMDB	6c	Deputado	Não	H	1927	55-62anos	Ruralista	UDR	MG	Interior	MG	Casado	Sim
Santinho Furtado	PMDB	6c	Deputado	Não	H	1931	55-62anos	Ruralista	Soc. Rural PR	MG	Interior	PR	Casado	Sim
Valter Pereira	PMDB	6c	Deputado	Não	H	1943	39-46anos	Ruralista	Sem informações	MT	Interior	MS	Casado	Sim
Vicente Bogo	PMDB	6c	Deputado	Não	H	1957	23-30anos	PróRef.Agrária	Igreja Católica	SC	Interior	RS	Solteiro	Não
Victor Fontana	PFL	6c	Deputado	Não	H	1916	63-70anos	Ruralista	Sem informações	RS	Interior	SC	Casado	Sim
Virgílio Galassi	PDS	6c	Deputado	Não	H	1923	63-70anos	Ruralista	Fed. Agr. Minas	SP	Capital	MG	Casado	Sim
Antônio S. Curiati	PDS	8c	Deputado	Sim (vice-pres.)	H	1928	55-62anos	Conservador	UDR	SP	Interior	SP	Casado	Sim
Caio Pompeu	PMDB	8c	Deputado	Não	H	1943	39-46anos	Conservador	Sem informações	SP	Capital	SP	Divorc/	Não
Cássio Cunha Lima	PMDB	8c	Deputado	Não	H	1963	23-30anos	Conservador	Sem informações	PB	Interior	PB	Casado	Sim
Eliel Rodrigues	PMDB	8c	Deputado	Não	H	1925	63_70anos	Evangélico	AssembDeus	PA	Interior	PA	Casado	Sim
Eraldo Tinoco	PFL	8c	Deputado	Sim (relator)	H	1943	39-46anos	Evangélico	Batista; Centrão	BA	Interior	BA	Divorc/	Sim
Ervin Bonkoski	PMDB	8c	Deputado	Não	H	1936	47-54anos	Conservador	Sem informações	SC	Interior	PR	Casado	Sim
Eunice Michiles	PDL	8c	Deputado	Não	M	1929	55-62anos	Evangélico	Advent.; Centrão	SP	Capital	AM	Divorc/	Sim
Iberê Ferreira	PDL	8c	Deputado	Não	H	1944	39-46anos	Conservador	Sem informações	RN	Capital	RN	Casado	Sim
João de Deus	PDT	8c	Deputado	Não	H	1943	39-46anos	Evangélico	AssembDeus	RS	Interior	RS	Casado	Sim
Maria Lúcia	PMDB	8c	Deputado	Não	M	1935	47-54anos	Conservador	Centrão	PB	Capital	AC	Viúvo	Sim
Mateus Iensen	PMDB	8c	Deputado	Não	H	1937	47-54anos	Evangélico	Universal; Centrão	PR	Interior	PR	Casado	Sim
Nelson Aguiar	PMDB	8c	Deputado	Sim (pres.)	H	1940	47-54anos	Evangélico	Batista	BA	Interior	ES	Casado	Sim
Rita Camata	PMDB	8c	Deputado	Não	M	1961	23-30anos	Conservador	Sem informações	EA	Interior	ES	Casado	Sim
Roberto Augusto	PTB	8c	Deputado	Sim (vice-pres.)	H	1931	55-62anos	Evangélico	Universal	MT	Interior	RJ	Casado	Sim
Sotero Cunha	PDC	8c	Deputado	Não	H	1926	55-62anos	Evangélico	AssembDeus; Centrão	RN	Capital	RJ	Casado	Sim
Vinght Rosado	PMDB	8c	Deputado	Não	H	1918	63-70anos	Conservador	Sem informações	RN	Interior	RN	Casado	Sim

Quadro biográfico/parlamentares [parte 2, continuação]

Nome	Formação	Local/Formação	Experiência mais alta (Legislativo)	Experiência mais alta (Executivo)	Experiência militante	Profissão/ocupação
Aldo Arantes	Direito	Puc-Rio	Deputado federal	Sem experiência	Presidente JUC e UNE	Advogado
Alysson Paulineli	Agronomia	UFLA	Estreante	Ministro Agricultura (Geisel)	Assoc. proprietários rurais	Agrônomo; proprietário rural
Amaury Müller	Economia	PUC-RS	Estreante	Sem experiência	Movimento estudantil	Economista
Benedicto Monteiro	Direito	UFPA	Deputado estadual PA (experiente)	Procurador geral PA	Não	Promotor de justiça
Cardoso Alves	Direito	PUC-SP	Deputado estadual SP (experiente)	Chefe de gabinete (gov. Franco Montoro)	Não	Proprietário rural
Edison Lobão	Direito	CEUB	Deputado federal (experiente)	Assessoria presidência República	Não	Empresário (rádio e TV)
Fernando Santana	Eng. Civil	UFBA	Deputado federal (experiente)	Sem experiência	Comunista	Engenheiro civil
Irma Passoni	Pedagogia	Fac. N. S. Medianeira	Deputado estadual SP	Sem experiência	Pastoral católica	Professora (ex-freira)
Ivo Mainardi	Direito	PUC-RS	Deputado estadual RS	Sem experiência	Não	Promotor de justiça
Jonas Pinheiro	Veterinária	UFMT	Estreante	Sem experiência	Conselho Fed. Veterinária	Veterinário; proprietário rural
Jorge Vianna	Medicina	UFBA	Deputado federal	Sem experiência	Não	Médico; proprietário rural
José Egreja	Arquitetura	USP	Estreante	Sem experiência	Não	Usineiro; Proprietário rural
Maluly Neto	Medicina	UFRJ	Deputado estadual SP	Prefeito no interior	Não	Médico; advogado
Márcio Lacerda	Direito	UFRJ	Senador (experiente)	Prefeito no interior	Não	Advogado
Mauro Borges	Exército	Realengo	Senador (experiente)	Governador GO	Não	Militar (coronel do Exército)
Oswaldo Lima Filho	Direito	UFPE	Deputado federal (experiente)	Ministro Agricultura (Jango)	Não	Promotor de justiça
Percival Muniz	Geologia (incomp.)	UnB	Vereador no interior	Sem experiência	Movimento estudantil	Estudante
Rachid Derzy	Medicina	UFRJ	Senador	Sem experiência	Não	Médico; proprietário rural
Raquel Capiberibe	Pedagogia	UFPA	Estreante	Sem experiência	Pastoral católica	Pedagoga; agente pastoral
Rosa Prata	Agronomia	UFRRJ	Estreante	Sem experiência	Assoc. proprietários rurais	Agrônomo; proprietário rural
Santinho Furtado	Direito	UFPR	Estreante	Sem experiência	Assoc. proprietários rurais	Advogado; proprietário rural
Valter Pereira	Direito	USF	Deputado federal	Sem experiência	Não	Advogado
Vicente Bogo	Filosofia	Dom Bosco	Vereador interior	Sem experiência	Não	Professor (ex-seminarista)
Víctor Fontana	Eng. Química	Fac.Est.RS	Deputado federal	Vice-governador SC	Não	Empresário; proprietário rural
Virgílio Galassi	Sem informações	Sem informações	Estreante	Presidente INCRA	Assoc. proprietários rurais	Proprietário rural
Antônio S. Curiati	Medicina	UNIFESP	Deputado estadual SP	Prefeito São Paulo	Não	Médico
Caio Pompeu	Direito	USP	Deputado estadual SP	Sem experiência	Não	Advogado
Cássio Cunha Lima	Direito (incomp.)	UFPB	Estreante	Sem experiência	Não	Estudante
Eliel Rodrigues	Eng. Civil	UFPA	Estreante	Sem experiência	Não	Pastor
Eraldo Tinoco	Adm. Pública	UFBA	Deputado federal	Secretário educação BA; diretoria MEC	Igreja evangélica	Professor universitário UFBA
Ervin Bonkoski	Direito e Teologia	UFPR; Sem. Curitiba	Deputado estadual PR	Sem experiência	Radialista católico	Empresário (rádio e TV)
Eunice Michiles	Normalista	Adventista	Senadora (mandato único, suplente)	Sem experiência	Igreja evangélica	Professora primária
Iberê Ferreira	Direito	UFRN	Deputado estadual RN	Chefe casa civil (Agripino Maia); pres. LBA	Não	Promotor de justiça
João de Deus	Direito	Fac. Santo Ângelo	Estreante	Sem experiência	Igreja evangélica	Pastor
Maria Lúcia	Normalista	Sem informação	Deputado federal (cassado)	Presidente FUNABEM/AC e LBA	Não	Professora primária
Mateus Iensen	Sem formação sup.	Sem formação sup.	Estreante	Sem experiência	Igreja evangélica	Cantor evangélico
Nelson Aguiar	Direito	UFES	Deputado federal (2º mandato)	Presidente FUNABEM	Não	Advogado
Rita Camata	Jornalismo	UFES	Estreante	Sem experiência	Não	Jornalista
Roberto Augusto	Teologia	Seminário Evang. RJ	Estreante	Sem experiência	Igreja evangélica	Pastor
Sotero Cunha	Teologia	Fac. Chateaubriand	Estreante	Sem experiência	Igreja evangélica	Pastor
Vinght Rosado	Farmácia	UFPE	Deputado federal (vários mandatos)	Prefeito Natal	Não	Proprietário rural

*Fontes para compor o quadro apensado: DHBB; *Quem é quem na Constituinte* (Rodrigues, 1987); Repertório Biográfico da Constituinte (Câmara, 1989); e perfis parlamentares no *site* da Câmara.

ANEXOS

Anexo 01: Expositores externos Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso

*Quadro elaborado por Ana Beatriz de Castro Carvalho Lacerda (*Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso*), disponível na obra ARAÚJO, José Cordeiro; BACKES, Ana Luiza et al. (orgs.). **Audiências públicas na Assembleia Nacional Constituinte**: a sociedade na tribuna. Brasília: Câmara dos Deputados, 2009. p. 629-632. *Adaptado.*

Reunião Nº. e data	Expositor		Assunto
	Nome	Qualificação	
4ª 21/04/1987	Comba Marques Porto	Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)	Natureza da sociedade conjugal
5ª 22/04/1987	Daniel Barbato	Representante do Movimento Pró-Vida	Planejamento familiar
	Geraldo Hideu Osani	Representante do Movimento Pró-Vida	Aborto
6ª 23/04/1987	João Evangelista dos Santos	Médico; Academia Fluminense de Medicina	Planejamento familiar
	Dernival da Silva Brandão	Médico; representante da CNBB	Planejamento natural da família
9ª 29/04/1987	Daniel Barbato	Movimento Pró-Vida	Assistência materno-infantil
	Eleonora Menicutti	MNDM	Proteção à gestante e à família
	Marília Largura	Professora UnB	Direito à vida
	Ana Lieser	Professora AEUDF	Contraceção
	Carmem Maria Souto	Historiadora	Contraceção
10ª Externa 30/04/1987 (Assembleia Legislativa do Espírito Santo)	Ary Lopes Ferreira	Associação dos dirigentes de obras e monitores do ES e Campanha do Bem-Estar do Menor	Questão social do menor
	Magalhães	Movimento dos Idosos do Espírito Santo	Direito dos aposentados
	Sônia Deorce	Comissão dos Meninos e Meninas de Rua; Movimento Criança Constituinte	Criança: saúde e educação
	Luiz Augusto	Associação Capixaba de Pessoas com Deficiência	A problemática do deficiente
	Lorival Lopes Cunha	Movimento do Bairro de Canaã, Vitória ES	Piso salarial para aposentados
	Maria Ângela Cabral	Pastoral do Menor da Arquidiocese de Vitória	Marginalização do menor
	Luciano Rezende	Comissão Pró-Criança da prefeitura de Vitória	Resgate dos direitos da cidadania dos meninos de rua
	Alóisio Kroeling	Movimento comunitário de Vila Velha ES	-
	Afonso Pastore	Padre; Pastoral do Menor	Aborto; dissolução da sociedade conjugal
	Margarida Bizoto	Centro de Integração da Mulher ES	Idoso; menor; aborto
	Roberto Mariano	Advogado; Associação de Ex-Alunos Internos do Espírito Santo	Problema social do menor; proteção do Estado
	João Pereira Neto	Associação Moradores de Vila Betânia ES	Escolas agrícolas para o menor
	Manoel da Silva	MST de Pinheiros ES	Reforma agrícola
	Marcelo Siano	Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória	Direitos Humanos
11ª 04/05/1987	Alda Marco Antônio	Secretaria Menor SP	Direitos e deveres do menor
	Ana Maria Wilhein	CNDM	Direito da criança de 0-6 anos
	Fúlvia Rosemberg	Fundação Carlos Chagas	Programa Menores
	Antônio José Mendes Faria	Prefeito de São José dos Campos	Programa Menores
	Ivanir dos Santos	Assoc. Ex-alunos FUNABEM	Questão do Menor
12ª 05/05/1987	Marcos Vinícios Vilaça	Presidente LBA	Direitos e deveres do menor
	Marina Bandeira	Presidente FUNABEM	Problema do menor
	Bruno Sechi	Padre; Mov. de Meninos e Meninas de Rua	Mov. Meninos de Rua
	Luzimar	Menor	Violência
	Argemiro	Menor	Problema escolar
	Orlando	Menor	Problema de moradia
	Bárbara Estela Figueiredo	Representante da Embaixada da Paz	Crianças em miséria
	André Luiz de Jesus	Menor; Pastoral do Menor de Duque de Caxias	-
	Valmer	Menor; Pastoral do Menor de Duque de Caxias	-
	Carmen Craidy	Movimento Criança Constituinte	Questão da criança
	Yolanda Heloísa de Souza	Assistente social	Problemática da criança
	Maria do Rosário Cintra	Freira; CNBB	Questão da criança
	Alcino Machado Pinheiro	Aldeias SOS	Sistema de casas-lares
13ª 06/05/1987	D. Luciano	Bispo; presidente da CNBB	Sistema de adoção
	José Mizaél de Souza	Escola de Pais do Brasil	Escola de pais no Brasil
	Eiji Murakami	Seicho-no-Ie	Instituto da adoção
	Jandira de Castro	Seicho-no-Ie	Direito à vida; adoção

Anexo 01 [continuação]

Reunião Nº. e data	Expositor		Assunto
	Nome	Qualificação	
07/05/1987 14ª	Maria Leda Dantas	Assessora do Ministério da Cultura	Direito do idoso
	Lourdes Maria	Presidente da Casa do Candango	Assistência ao idoso
	Luciana Caetano Ribeiro	Grupo Comunitário do Gama	Grupo comunitário de idosos
	Jorge Cauhy Jr.	Centro Espírita Sebastião; Lar dos Velhinhos	Proteção ao idoso
	Ana Helena Campos	Grupo dos Mais Vividos (Sesc)	Políticas públicas; idoso
	Carmelinda Fonseca	Grupo dos Mais Vividos (Sesc)	Encontro nacional de idosos
	Paulo Roberto Moreira	Org. Nac. Entidades de Deficientes Físicos	Idoso deficiente
	Geraldo Borges da Silva	Pastor	Idoso; meios de comunicação
	Iris Berlinck da Silva	Apoio Parlamentar da Câmara	Imagem do Idoso
	Maria Mena Barreto	Grupo dos Mais Vividos	Restauração da família
	Carneiro	Associação dos Veteranos Brasileiros	Veteralidade

Anexo 02: Expositores externos Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária

*Quadro elaborado por José Cordeiro de Araújo (*Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária*), disponível em ARAÚJO, José Cordeiro; BACKES, Ana Luiza et all. (orgs.). **Audiências públicas na Assembleia Nacional Constituinte**: a sociedade na tribuna. Brasília: Câmara dos Deputados, 2009. p. 432-434. *Adaptado*.

Reunião Nº. e data	Expositor		Assunto
	Nome	Qualificação	
3ª 22/04/1987	Plínio Guimarães Martins	Diretor executivo ABRA	Reforma agrária
	Luiz Edson Fachin	Consultor jurídico ABRA	Reforma agrária
	Oswaldo Russo de Azevedo	Coordenador ABRA	Reforma Agrária
4ª 22/04/1987	Antônio Ernesto de Salvo	Presidente da Federação de Agricultura do Estado de Minas Gerais (FAEMG)	Problema fundiário
5ª e 6ª 23/04/1987	Romeu Padilha	Presidente da Embrater	Agricultura; reforma agrária
	Rubens Ingelfritz da Silva	Presidente do Incra	Reforma agrária
7ª 24/04/1987	Ormuz Freitas Rivaldo	Presidente Embrapa	Funções da Embrapa
24/04/1987 8ª	Carlos Rocha	Projeto Pitanga	Plano Nac.de Ref. Agrária
	José Rodrigues da Silva	Pres. Fed. Trabalhadores Rurais de Pernambuco	Reforma agrária
	Terezinha Bittencourt	Superintendente do Incra PE	Reforma agrária
	Francisco José da Silva	Rep. Fed. Trabalhadores Rurais do R. G. Norte	Reforma agrária
	Pedro Eugênio Cabral	Secretário da Agricultura PE	Reforma agrária
	Paulo Crespo	CNBB setor Nordeste	Reforma agrária
9ª 29/04/1987	Ariosto da Riva	Associação dos Empresários da Amazônia (AEA)	Reforma agrária
	Ludovico da Riva Neto	Associação dos Empresários da Amazônia (AEA)	Reforma agrária
10ª 30/04/1987	Flávio Brito	Presidente Conf. Nacional Agricultura (CNA)	Ref. agrária; política agrícola
	Fábio Telles Meirelles	Diretor da Conf. Nacional Agricultura (CNA)	Ref. agrária; política agrícola
	Guilherme Pimentel	Diretor da Conf. Nacional Agricultura (CNA)	Ref. agrária; política agrícola
11ª 30/04/1987	Flávio Teles de Menezes	Presidente Sociedade Rural Brasileira (SRB)	Política agrícola
12ª 05/05/1987	José Francisco da Silva	Presidente Contag	Reforma agrária
13ª 06/05/1987	Dante de Oliveira	Ministro da Reforma Agrária	Plano Nacional de Ref. Agrária
14ª 06/05/1987	Roberto Rodrigues	Presidente Org. Cooperativas Brasileiras (OCB)	Cooperativismo brasileiro
	Hamilton Pereira da Silva	Comissão Pastoral da Terra	A questão agrária e agrícola
	Ricardo Rezende	Padre; Comissão Pastoral da Terra	Trabalho escravo na Amazônia
	Daniel Rech	Padre; Comissão Pastoral da Terra	A questão agrária

Anexo 03: Anteprojetos das Subcomissões

- i. **Anteprojeto do relator da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária (versão 1)**
Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-177.pdf>>
- ii. **Anteprojeto do relator da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária (versão 2)**
Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-178.pdf>>
- iii. **Anteprojeto do relator da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária (final)**
Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-180.pdf>>
- iv. **Anteprojeto da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária**
Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-181.pdf>>
- v. **Anteprojeto do relator da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso**
Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-214.pdf>>
- vi. **Anteprojeto da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso**
Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-216.pdf>>

VINICIUS WOHRATH
[vinicius.wohrath@gmail.com]